2017

Relatório e Contas

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM transcreve-se o

RELATÓRIO E CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2017

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta
Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto - Capital Social de 5.600.738.053,72 euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula
e de identificação fiscal 501 525 882

Millennium bcp

Todas as menções, neste documento, à aplicação de quaisquer normativos referem-se à respetiva versão atualmente vigente.

RELATÓRIO E CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2017

MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA 4

MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA 5

INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BCP 6

BCP NO 1º SEMESTRE DE 2017 7
PRINCIPAIS INDICADORES 8
GRUPO BCP 9
GOVERNANCE 10
PRINCIPAIS EVENTOS NO 1º SEMESTRE DE 2017 12
AÇÃO BCP 14
PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS 19

MODELO DE NEGÓCIO 20

ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR, ECONÓMICO E DO SISTEMA FINANCEIRO 21
MODELO DE NEGÓCIO 24
DESEMPENHO FACE AOS OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO 31
RESULTADOS E BALANÇO 32
ÁREAS DE NEGÓCIO 44

ESTRATÉGIA 63

VISÃO, MISSÃO E CRIAÇÃO DE VALOR 64
ESTRATÉGIA 66

RISCO E *OUTLOOK* 69

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS 70
GESTÃO DO RISCO 72
SISTEMA DE CONTROLO INTERNO 91
EXPOSIÇÃO A ATIVIDADES E PRODUTOS AFETADOS PELA CRISE FINANCEIRA 93
LIQUIDEZ E *FUNDING* 94
RATINGS DO BCP 95
CAPITAL 96
FUNDO DE PENSÕES 97
INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS 99

VALOR CRIADO PARA A SOCIEDADE 102

ENVOLVIMENTO DOS *STAKEHOLDERS* 103
VALOR CRIADO PARA CADA GRUPO DE *STAKEHOLDER* 105
IMPACTO AMBIENTAL 115

INFORMAÇÃO REGULAMENTAR 117

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO 1º SEMESTRE DE 2017 118
GLOSSÁRIO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO 120

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO 1º SEMESTRE DE 2017 122

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DO 1º SEMESTRE DE 2017 269

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 389

RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS 391

Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

O primeiro semestre do ano fica marcado pelo acentuar da recuperação económica em Portugal, com várias instituições a reverem em alta as previsões de crescimento económico. Os setores ligados à exportação, como o turismo, continuam a aumentar o seu contributo para a economia nacional, aliando-se, neste semestre, à recuperação do investimento.

Ao nível do sistema bancário, o primeiro semestre foi caracterizado pela normalização da atividade da Banca nacional. Os Bancos presentes em Portugal têm o seu futuro definido e, neste momento, estão a aplicar rigorosos planos de reestruturação de forma a adaptarem o seu modelo de negócio.

O Millennium bcp, que já concluiu em larga medida e com sucesso o seu plano de reestruturação, beneficiou com a melhoria das perspetivas da economia nacional, com a normalização da atividade dos Bancos a operar em Portugal e com a capacidade já demonstrada de gerar proveitos operacionais fortes de forma consistente.

Os resultados do Banco no primeiro semestre do ano foram de €89,9 milhões, o que compara com €-197 milhões no período homólogo. Os resultados caracterizam-se por serem recorrentes, gerados por um aumento da margem financeira e pela contínua redução dos custos operacionais – o resultado core (margem financeira + comissões – custos operacionais) cresceu 27,8% atingindo €559 milhões com um *cost-to-core income* de 44,6%. Neste semestre foi também possível continuar o caminho de redução dos *Non Performing Exposures* (NPEs), importante para a sustentabilidade do Banco, continuou a muito bom ritmo, com uma redução superior a €700 milhões no primeiro semestre, com taxas de cobertura superiores a 100%.

As operações internacionais, não obstante do enquadramento de ritmos de crescimento da economia mais moderados em Angola e Moçambique, estão a evoluir muito positivamente. O contributo para o grupo da componente internacional foi de €87,1 milhões.

Na Polónia, o Bank Millennium continua a sua aposta na inovação e num modelo de negócio mais digital. O Banco apresenta resultados de €73,7 milhões no semestre. Em Moçambique, o Millennium bim viu os seus resultados aumentarem 42,6% em moeda local atingindo €42,8 milhões. Também em Angola, o primeiro semestre de 2017 foi positivo para o Banco Millennium Atlântico contribuindo com €15,8 milhões para os resultados do Millennium bcp. O Banco está a crescer em negócio e em Clientes, cumprindo o plano de negócio delineado aquando a fusão.

Ao nível do negócio consolidado, foi um semestre com uma evolução favorável, com especial destaque para a captação de Clientes. O número de Clientes no grupo cresceu 4,4%, atingindo mais de 5,2 milhões. Em Portugal, foram captados mais de 110 mil Clientes, o que prova que o Millennium bcp voltou a ter capacidade de atração de novo negócio. A implementação da estratégia de aposta no digital também está a ter resultados expressivos, com o número de Clientes digitais a atingir mais de 2,2 milhões, dos quais mais de 700 mil em Portugal, representando um crescimento de 28% face a um ano atrás. O Banco foi recentemente considerado pela Revista Global Finance como o "Melhor Banco Digital" em Portugal e na Polónia. Ao nível de prémios, destacamos o facto do Millennium Bim ter sido considerado o "Melhor Banco em Moçambique" pela Revista Euromoney, a mesma publicação que considerou o Bank Millennium como o "Melhor Banco em Responsabilidade Social" na Polónia.

Neste primeiro semestre, confirma-se a capacidade do Banco em gerar resultados de negócio positivos, trimestre após trimestre. A evolução dos indicadores de negócio é positiva e reforçam a confiança em atingirmos os targets com que nos prometemos para 2018. Em termos gerais estamos bem alinhados com os objetivos definidos.

O posicionamento do Millennium bcp na Banca em Portugal é único e reafirmamos o nosso papel no apoio as famílias, às empresas e à sociedade em todas as geografias onde estamos presentes.

Nuno Amado
Presidente da Comissão Executiva
Vice-Presidente do Conselho
de Administração

António Monteiro
Presidente do Conselho
de Administração

Informação sobre o Grupo BCP

BCP NO 1º SEMESTRE DE 2017

MILLENNIUM BCP: UM BANCO SÓLIDO…

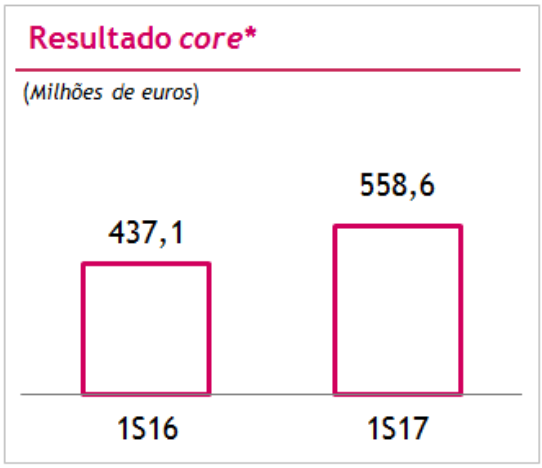

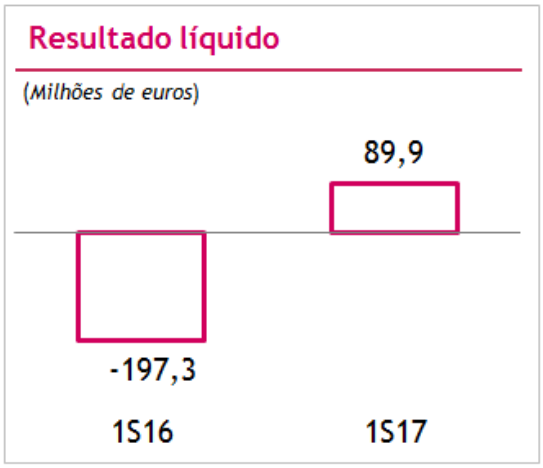

Particulares

		Crescimento Homólogo
Base de Clientes	+ 200 mil novos Clientes	+4,4%
	+ 100 mil Clientes captados	+21%
Clientes Digitais	2,2 milhões de Clientes digitais ativos	+19%
	750 mil Clientes digitais	+28%

Empresas (fonte: Data E - Estudo de Mercado)

Banco líder no financiamento	Banco preferido das Exportadoras	Banco mais próximo, mais inovador e com produtos mais adequados

*Resultado *core* = margem financeira + comissões - custos operacionais.

… E PREPARADO PARA O FUTURO!

PRINCIPAIS INDICADORES

SÍNTESE DE INDICADORES — Milhões de euros

	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Balanço			
Ativo total	73.024	73.068	-0,1%
Crédito a clientes (bruto)	51.684	52.930	-2,4%
Recursos totais de clientes	66.070	62.823	5,2%
Recursos totais de balanço de clientes	52.228	50.500	3,4%
Recursos de clientes e outros empréstimos	50.636	48.762	3,8%
Crédito total, líq. / Recursos de clientes e outros empréstimos (1)	95%	102%	
Crédito total, líq. / Recursos totais de balanço de clientes	92%	97%	
Resultados			
Resultado líquido	89,9	(197,3)	145,6%
Margem financeira	678,5	600,8	12,9%
Produto bancário	1.048,8	1.059,4	-1,0%
Custos operacionais	450,2	484,1	-7,0%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	305,0	618,7	-50,7%
Outras imparidades e provisões	110,3	198,0	-44,3%
Impostos sobre lucros			
Correntes	54,5	56,4	
Diferidos	(11,1)	(134,7)	
Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido médio (1)	2,9%	2,8%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA) (2)	0,4%	-0,3%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Ativo líquido médio (1)	0,5%	-0,5%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	3,3%	-8,8%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Capitais próprios médios (1)	5,8%	-7,2%	
Qualidade do crédito			
Crédito com incumprimento / Crédito total (1)	8,1%	9,7%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. (1)	1,2%	2,8%	
Crédito em risco / Crédito total (1)	10,1%	11,9%	
Crédito em risco, líq. / Crédito total, líq. (1)	3,4%	5,2%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias	110,1%	93,9%	
Rácios de eficiência (1) (3)			
Custos operacionais / Produto bancário	45,2%	45,6%	
Custos operacionais / Produto bancário (atividade em Portugal)	45,9%	47,5%	
Custos com o pessoal / Produto bancário	25,3%	25,7%	
Capital (4)			
Rácio *common equity tier I phased-in*	13,0%	12,3%	
Rácio *common equity tier I fully implemented*	11,3%	9,7%	
Sucursais			
Atividade em Portugal	596	646	-7,7%
Atividade internacional	540	563	-4,1%
Colaboradores			
Atividade em Portugal	7.303	7.402	-1,3%
Atividade internacional	8.506	8.496	0,1%

(1) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente. Dada a classificação do Banco Millennium Angola como operação em descontinuação entre março e maio de 2016, os saldos do balanço consolidado incluem os valores do Banco Millennium Angola até ao desreconhecimento determinado pela conclusão da operação de fusão com o Banco Privado Atlântico, em maio de 2016, enquanto o respetivo contributo para o resultado consolidado está refletido nas rubricas de resultados em operações descontinuadas ou em descontinuação e de Interesses que não controlam durante todo aquele período, não influenciando assim as restantes rubricas da demonstração de resultados

(2) Com base no resultado antes de interesses que não controlam.

(3) Exclui itens específicos: proveito de 23,7 milhões de euros em custos com pessoal que inclui proveitos da negociação do ACT e custos de reestruturação em 2017 e 1,2 milhões de euros de custos de reestruturação em 2016.

(4) Os valores de junho de 2017 e junho 2016 incluem os resultados líquidos acumulados dos respetivos períodos.

GRUPO BCP

BREVE DESCRIÇÃO

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP, Millennium bcp ou Banco) é o maior banco privado português. O Banco, com centro de decisão em Portugal, pauta a sua atuação pelo respeito pelas pessoas e pelas instituições, pelo enfoque no Cliente, pela vocação de excelência, pela confiança, pela ética e pela responsabilidade, sendo líder destacado em várias áreas de negócio financeiro no mercado português e uma instituição de referência a nível internacional. O Banco assume ainda uma posição de destaque em África, através das suas operações bancárias em Moçambique (em Angola, o Banco Millennium Angola - BMA fundiu-se com o Banco Privado Atlântico - BPA), e na Europa, através das suas operações na Polónia e Suíça. Desde 2010, o Banco opera em Macau através de uma sucursal de pleno direito, tendo assinado, nesse ano, um memorando de entendimento com o Industrial and Commercial Bank of China com o objetivo de reforçar a cooperação entre os dois bancos, que se estende a outros países e regiões para além de Portugal e China. Em 2016, na sequência de uma colocação privada, a Fosun passou a deter 16,7% do capital do Banco, tendo posteriormente aumentado a sua participação para cerca de 23,9% no aumento de capital concluído em fevereiro de 2017.

HISTÓRIA

Fundação e crescimento orgânico para atingir uma posição relevante	Desenvolvimento em Portugal por aquisições e parcerias	Internacionalização e adoção de uma marca única	Processo de reestruturação envolvendo o desinvestimento de ativos não estratégicos
1985: Fundação **1989:** Lançamento da NovaRede **Até 1994:** Crescimento orgânico, atingindo quotas de mercado de cerca de 8% em crédito e depósitos em 1994	**1995:** Aquisição do Banco Português do Atlântico, S.A. **2000:** Aquisição do Banco Pinto & Sotto Mayor à CGD e incorporação do Grupo José Mello (Banco Mello e Império) **2004**: Acordo com o Grupo CGD e com a Fortis (Ageas) para o negócio de seguros	**1993:** Início da presença no Oriente **1995:** Início da presença em Moçambique **1998:** Acordo de parceira com o BBG (Polónia) **1999:** Estabelecimento de uma *greenfield operation* na Grécia **2000:** Integração da operação seguradora na Eureko **2003:** - Constituição do Banque Privée - Alteração da denominação da operação na Polónia para Bank Millennium **2006:** Adoção da marca única "Millennium" **2006:** Constituição do BMA **2007:** Início da atividade na Roménia **2008:** Acordo de parcerias estratégicas com a Sonangol e BPA **2010:** Transformação da sucursal *off-shore* de Macau em *on-shore*	**2005:** - Venda da Crédilar - Alienação do BCM, com manutenção de uma sucursal *off-shore* em Macau - Desinvestimento na atividade seguradora e acordo de parceria com a Ageas para a atividade de *bancassurance* **2006:** - Venda da participação de 50,001% no Interbanco - Conclusão da venda de 80,1% do capital social do Banque BCP em França e no Luxemburgo **2010:** - Alienação de 95% do Millennium bank AS na Turquia e acordo para a alienação da totalidade da rede de sucursais e da respetiva base de depósitos do Millennium bcp bank nos EUA **2013:** - Alienação da totalidade do capital social do Millennium Bank Grécia (MBG) ao Piraeus Bank - Alienação de 10% do capital social do Banque BCP no Luxemburgo - Venda da totalidade da participação no Piraeus Bank **2014:** - Alienação da totalidade do capital social da Banca Millennium Roménia (BMR) ao OTP Bank - Venda da totalidade das participações de 49% do ramo Não-Vida, detidas na Ocidental e na Médis **2015:** - Alienação da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Ativos - Alienação de 15,41% do capital social do Bank Millennium **2016:** - Fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico

GOVERNANCE

O Banco Comercial Português, S.A. adota um modelo de administração e fiscalização monista, composto por Conselho de Administração, que inclui uma Comissão Executiva e uma Comissão de Auditoria composta unicamente por administradores não executivos. A Sociedade integra ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional.

O Banco conta com um Revisor Oficial de Contas e com uma empresa de auditores externos que procede à auditoria das contas individuais e consolidadas do Banco, cuja nomeação é deliberada em Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de maio de 2015 foram eleitos os membros dos órgãos sociais para exercerem funções no triénio 2015/2017.

ORGANOGRAMA DO MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO DA SOCIEDADE

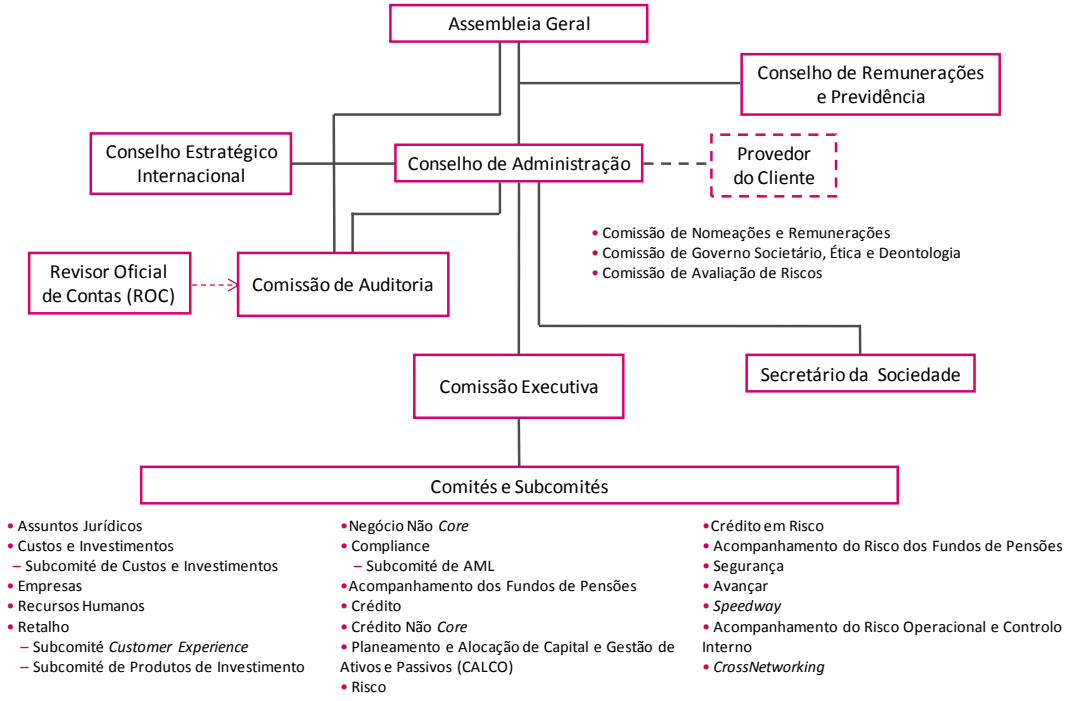

A Assembleia Geral é o órgão máximo da sociedade que representa a universalidade dos acionistas, sendo as suas deliberações vinculativas para todos eles quando tomadas nos termos da lei e dos estatutos. À Assembleia Geral compete:

- Eleger e destituir a sua própria Mesa, bem como os membros dos órgãos de administração e fiscalização e o Conselho de Remunerações e Previdência;
- Aprovar alterações do contrato da sociedade;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício e propostas de aplicação de resultados;
- Deliberar sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido dos órgãos de administração e fiscalização;
- Deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente cometidas pela lei ou pelos Estatutos, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

O Conselho de Administração (CA) é o órgão de governo do Banco competindo-lhe, nos termos da lei e dos estatutos, os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade.

Nos termos dos Estatutos em vigor, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de 17 e um máximo de 25 membros com e sem funções executivas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição. Em 9 de novembro de 2016, foi aprovado o alargamento do

número de membros do Conselho de Administração para 25.

O Conselho de Administração em exercício de funções a 30 de junho de 2017 era composto por 19 membros efetivos, sendo 11 não executivos e 8 executivos.

O Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva (CE) composta por 8 dos seus membros, na qual delegou a gestão corrente do Banco. Durante os primeiros seis meses do ano de 2017, a Comissão Executiva foi coadjuvada, na função de gestão, por vários comités e subcomités aos quais cometeu o especial acompanhamento de algumas matérias relevantes.

A fiscalização da sociedade é assegurada por uma Comissão de Auditoria, eleita pela Assembleia Geral, e composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros eleitos em conjunto com os demais administradores, devendo as listas propostas para o Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

O Conselho de Remunerações e Previdência (CRP) é composto por 3 a 5 membros, eleitos pela Assembleia Geral, a maioria dos quais deve ser independente.

O Secretário da Sociedade e o Secretário Suplente são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha designado.

IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Conselho de Remunerações e Previdência	Conselho Estratégico Internacional
António Vitor Martins Monteiro (Presidente do CA)	●				●
Carlos José da Silva (Vice-presidente do CA)	●				●
Nuno Manuel da Silva Amado (Vice-presidente do CA e CEO)	●	●			●
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	●				
André Magalhães Luiz Gomes	●				
António Henriques de Pinho Cardão	●				
António Luís Guerra Nunes Mexia	●				
Cidália Maria Mota Lopes	●		●		
Jaime de Macedo Santos Bastos	●		●		
João Manuel de Matos Loureiro (Presidente da CAUD)	●		●		
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	●	●			
José Jacinto Iglésias Soares	●	●			
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	●	●			
Lingjiang Xu	●				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	●	●			
Miguel de Campos Pereira Bragança	●	●			
Miguel Maya Dias Pinheiro	●	●			
Raquel Rute da Costa David Vunge	●				
Rui Manuel da Silva Teixeira	●	●			
José Gonçalo Ferreira Maury (Presidente do CRP)				●	
José Guilherme Xavier de Basto				●	
José Luciano Vaz Marcos				●	
Manuel Soares Pinto Barbosa				●	
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (Presidente do CEI)					●
Francisco de Lemos José Maria					●
Josep Oliu Creus					●

No dia 28 de junho de 2017, foram cooptados três novos administradores não executivos, Gu Xiaoxu, Li Cheng e Zhihua Shen, estando pendente o processo de avaliação de *fit property*.

PRINCIPAIS EVENTOS NO 1º SEMESTRE DE 2017

JANEIRO

- Deliberação do Conselho de Administração tomada em 9 de janeiro de 2017, que seria ratificada na Assembleia Geral de Acionistas, de cooptar Lingjiang Xu e João Nuno Palma para desempenharem as funções de Vogais do Conselho de Administração, não executivo e executivo, respetivamente, até ao termo do mandato em curso.
- Deliberação do Conselho de Administração tomada em 9 de janeiro de 2017, com o prévio parecer favorável da Comissão de Auditoria, de proceder ao aumento do capital social de 4.268.817.689,20 euros para 5.600.738.053,72 euros, realizado através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquirissem direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, tendo o número resultante de ações ordinárias do BCP passado a ser de 15.113.989.952.

FEVEREIRO

- Reembolso antecipado ao Estado português, no dia 9 de fevereiro de 2017, dos instrumentos híbridos de capital *Core Tier* 1 remanescentes, no montante de 700 milhões de euros, marcando o regresso à normalidade da atividade do BCP, e que tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital concluído nessa data.
- Revisão em alta pela agência S&P Global Ratings da notação de *rating* da dívida sénior *unsecured* de LP de "B+" para "BB-", na sequência da revisão em alta da notação de rating intrínseco do BCP (*Stand Alone Credit Profile* - SACP) de "b+" para "bb-" e revisão em alta da notação de *rating* de contraparte de "B+" para "BB-" e da notação de rating da dívida subordinada de "CCC" para "B-", efetuadas após a conclusão da operação de aumento de capital.

MARÇO

- BCP confirmado no índice de Sustentabilidade "Ethibel Sustainability Index (ESI) Excellence Europe" do Forum ETHIBEL.
- BCP integra o novo índice europeu de Sustentabilidade, o "European Banks Index", do analista Standard Ethics.

ABRIL

- Millennium bcp renova adesão ao Movimento ECO - Empresas Contra os Fogos, um projeto que tem como objetivo contribuir para a prevenção dos incêndios florestais e sensibilizar a opinião pública para os comportamentos de risco.

MAIO

- Emissão de obrigações hipotecárias, ao abrigo do Programa de Covered Bonds, no montante de 1.000 milhões de euros, com um prazo de 5 anos, um preço de emissão de 99,386% e uma taxa de juro de 0,75% ao ano, o que consubstancia um *spread* de 65 pontos base ao ano, sobre a taxa de *swaps* de 5 anos;
- Realização da Assembleia Geral Anual de Acionistas, em 10 de maio de 2017, tendo estado presentes Acionistas detentores de 54,17% do respetivo capital social, destacando-se, entre as deliberações tomadas, a aprovação do relatório de gestão, do balanço e das contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2016, a aprovação da proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2016, a aprovação da declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, a designação de dois novos administradores (Lingiang Xu como vogal não executivo do Conselho de Administração do BCP e João Nuno de Oliveira Jorge Palma como vogal executivo do Conselho de Administração do BCP) e a eleição da composição da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2017/2019;

- Millennium bcp promove ação interna de recolha de papel no âmbito da campanha "Papel por Alimentos", iniciativa solidária da Entrajuda a favor do Banco Alimentar.
- Millennium bcp participa, a nível nacional, na campanha regular de recolha de alimentos promovida pelo Banco Alimentar.

JUNHO

- Deliberação do Conselho de Administração, datada de 28 de junho de 2017, de cooptação de três novos administradores não executivos: Gu Xiaoxu, Li Cheng e Zhihua Shen, aumentando assim o número de Administradores para 22, 14 dos quais não executivos;

EVENTOS SUBSEQUENTES

- Em 1 de setembro de 2017, o Banco Comercial Português informou que, após ter transmitido reservas relativamente à obrigação de capitalização contingente pelo Fundo de Resolução que foi anunciado estar incluída em acordo de venda do Novo Banco, decidiu, perante o termo do prazo legal e por cautela, solicitar a apreciação jurídica respetiva em ação administrativa. Esta diligência não visa nem comporta a produção de quaisquer efeitos suspensivos da venda do Novo Banco e, consequentemente, dela não resulta legalmente nenhum impedimento à sua concretização nos prazos previstos, centrando-se exclusivamente naquela obrigação de capitalização.

AÇÃO BCP

Os primeiros seis meses de 2017 foram globalmente positivos para os mercados acionistas. A apresentação de indicadores de atividade robustos, tanto na indústria, como nos serviços, associados a um ambiente de baixas taxas de juro geraram valorizações na zona Euro e nos EUA. A redução dos riscos políticos na Europa ficou bem patente através da evolução do Euro, que apreciou significativamente face a divisas como o Dólar (+8,2%). Esta diminuição de risco trouxe ânimo aos consumidores, analistas e investidores, com reflexo na performance económica, onde Portugal se destacou, ainda que a apreciação do Euro tenha limitado as receitas das empresas exportadoras na Zona Euro. Em sentido contrário, nos EUA, a perceção de risco político tem vindo a aumentar, com os investidores a mostrarem preocupação com a solidez da Administração Trump, nomeadamente no que respeita à sua capacidade para implementar as políticas anunciadas. O setor bancário apresentou uma boa performance durante o primeiro semestre do ano, ainda que condicionado por um ambiente de baixas yields, com os investidores a pagarem price to books mais elevados, no entanto ainda abaixo de 1x PBV.

Indicadores Relativos à Ação BCP

	Unidades	1S17	1S16
Cotações ajustadas			
Cotação máxima	(€)	0,2429	0,6459
Cotação média	(€)	0,1880	0,4449
Cotação mínima	(€)	0,1383	0,2261
Cotação de fecho	(€)	0,2357	0,2351
Ações e capitais próprios			
Número de ações ordinárias	(M)	15.114	59.039
Capitais próprios atribuíveis ao grupo	(M€)	5.948	4.159
Capitais próprios atribuíveis às ações ordinárias (1)	(M€)	5.888	4.099
Valores por ação			
Resultado líquido ajustado (EPS) (2) (3)	(€)	0,015	-0,329
Valor contabilístico (4)	(€)	0,389	0,070
Indicadores de valorização pelo mercado			
Preço de fecho como múltiplo do valor contabilístico	(PBV)	0,61	0,26
Capitalização bolsista de fecho	(M€)	3.562	1.075
Liquidez			
Volume transacionado	(M€)	1.956	1.718
Volume transacionado médio diário	(M€)	15,4	13,5
Quantidade de ações transacionadas (5)	(M)	10.189	4.022
Quantidade média diária de ações transacionadas (5)	(M)	80,2	31,7
Rotação do capital (6)	(%)	81,3%	88,0%

(1) Capitais próprios atribuíveis ao grupo - Ações Preferenciais

(2) Considerando o nº médio de ações em circulação

(3) Ajustado pela operação de aumento de capital concluída em fevereiro de 2017

(4) Considerando o número de ações deduzido do número de ações próprias em carteira

(5) Ajustado pela operação de aumento de capital concluída em 2017

(6) Número total efetivo de ações transacionadas sobre número médio semestral de ações emitidas

Durante o primeiro semestre de 2017, a ação BCP valorizou 27,8%, superando o índice de referência nacional PSI 20, que apresentou ganhos de 10,1%, e o índice de bancos europeus Eurostoxx 600 Banks, que apreciou 7,1%.

A ação BCP iniciou o ano com perdas, na sequência do anúncio do aumento de capita de 1,3 mil milhões de euros, em janeiro de 2017. Contudo, esta trajetória foi invertida, com Ação BCP a iniciar uma recuperação após a conclusão do aumento de capital, a admissão à negociação das novas ações e o reembolso antecipado do valor remanescente de instrumentos híbridos de capital (700 milhões de euros).

Desde 9 de fevereiro, data de admissão à negociação das novas ações, o preço da ação BCP aumentou 60,7%, refletindo:

- Um ambiente mais positivo para o setor bancário europeu, resultante de um contexto político mais favorável após as eleições holandesas e francesas;
- A melhoria da envolvente macroeconómica em Portugal, na sequência dos bons resultados do défice público, que se situou em 2,0% do PIB em 2016, um valor historicamente baixo, que permitiu a saída de Portugal do Procedimento dos Défices Excessivos e da revisão em alta das previsões do PIB, pelo Banco de Portugal e pelo FMI;
- Uma melhoria da perceção pelo mercado do valor do BCP.

Contudo, a performance da ação BCP poderá ter sido condicionada pela:

- Resolução do Banco Popular, adquirido pelo Santander, no início de junho, com uma leitura transversal para restantes bancos Ibéricos, uma vez que o rácio de cobertura do credito *Non-Performing Assets* (NPA) da instituição combinada ficou acima da média Ibérica;
- Incerteza do mercado em relação à probabilidade e ao *timing* da subida das taxas de juro, por parte do BCE devido, por um lado, às declarações de Draghi que apontam para a continuação do estímulo monetário e, por outro lado, à robustez dos indicadores europeus macroeconómicos divulgados durante o segundo trimestre.

Performance Absoluta e Relativa

Índice	Variação 1S17
Ação BCP	27,8%
PSI Financials	17,8%
PSI20	10,1%
IBEX 35	11,7%
CAC 40	5,3%
DAX	7,4%
FTSE 100	2,4%
MIB FTSE	7,0%
Eurostoxx 600 Banks	7,1%
Dow Jones	8,0%
Nasdaq 100	16,1%
S&P500	8,2%

Fonte: Euronext, Reuters, Bloomberg

Liquidez

Durante os primeiros seis meses de 2017, foi transacionado um volume de 1.956 milhões de euros em ações BCP, o que representou um *turnover* médio diário de 15,4 milhões de euros. Neste período, foram transacionadas cerca de 10.189 milhões de ações (volume ajustados pela operação de aumento de capital), correspondendo a um volume médio diário de 80,2 milhões de ações. O índice de rotação de capital situou-se nos 81,3% do número médio semestral de ações emitidas.

ÍNDICES EM QUE A AÇÃO BCP PARTICIPA

O título BCP integra mais de 50 índices bolsistas nacionais e internacionais, entre os quais se destacam o Euronext PSI Financial, o PSI 20, o Euronext 150 e o NYSE Euronext Iberian.

Índice	Peso	Bloomberg	Thomson Reuters
Iberian Index	0,90%	NEIBI	.NEIBI
Euronext 150	1,39%	N150	.N150
PSI 20	15,90%	PSI20	.PSI20
PSI Geral	5,87%	BVLX	.BVL
PSI Financials	64,62%	PSIFIN	.PTFIP

Fonte: Euronext, 30 Junho de 2017

Adicionalmente, no final do 1º semestre de 2017, o Millennium bcp integrava também os seguintes índices de Sustentabilidade: Ethibel Excellence Europe, Ethibel EXCELLENCE Investment Register e o Respect Index. O Banco integrou ainda a primeira edição do "European Banks Index", do analista Standard Ethics.

Índices de sustentabilidade

FACTOS RELEVANTES E IMPACTO NA COTAÇÃO DO TÍTULO

O quadro seguinte sumariza os factos relevantes diretamente relacionados com o Banco Comercial Português ocorridos durante o primeiro semestre de 2017, bem como as variações da cotação, quer no dia seguinte quer nos 5 dias subsequentes, e a evolução relativa face aos principais índices de referência nacional e bancário europeu nos períodos mencionados.

Nº	Data	Factos Relevantes	Var. +1D	Var. face ao PSI20 (1D)	Var. face ao DJS Banks (1D)	Var. +5D	Var. face ao PSI20 (5D)	Var. face ao DJS Banks (5D)
1	9-jan	Decisão do Conselho de Administração	-11,3%	-10,1%	-11,2%	-22,9%	-20,7%	-22,5%
2	9-jan	Deliberação de aumento de capital	-11,3%	-10,1%	-11,2%	-22,9%	-20,7%	-22,5%
3	11-jan	Calendário de eventos para 2017	-2,8%	-2,8%	-2,1%	10,6%	10,2%	10,9%
4	12-jan	Apresentação roadshow do aumento de capital	5,7%	5,2%	3,7%	0,8%	1,1%	-0,1%
5	7-fev	Registo comercial de aumento de capital	-7,0%	-6,9%	-6,2%	-7,6%	-8,5%	-9,2%
6	9-fev	Reembolso de instrumentos híbridos de capital	0,3%	0,1%	1,1%	0,5%	-0,3%	-1,2%
7	10-fev	Renúncia de membro do Conselho de Administração	-1,4%	-1,3%	-2,3%	2,6%	1,8%	1,1%
8	23-fev	Upgrade da SP	-1,9%	-1,5%	-0,5%	4,9%	3,3%	3,5%
9	3-mar	Resultados do Bank Millennium na Polónia em 2016	-0,3%	0,2%	0,9%	0,6%	1,4%	-0,6%
10	6-mar	Resultados consolidados de 2016	-3,2%	-3,1%	-2,9%	1,2%	1,5%	-1,3%
11	25-abr	Resultados do Bank Millennium Polónia no 1T2017	-1,1%	-1,3%	-1,3%	4,1%	2,1%	3,6%
12	8-mai	Resultados Consolidados do 1T2017	0,8%	0,4%	1,2%	-1,7%	-1,9%	-1,9%
13	10-mai	Deliberações da Assembleia Geral Anual	-0,3%	0,1%	0,2%	-6,9%	-4,4%	-4,6%
14	23-mai	Nova emissão de obrigações hipotecárias	2,2%	2,3%	2,1%	6,4%	5,1%	8,3%
15	28-jun	Decisão do Conselho de Administração	-2,0%	-1,1%	-2,6%	1,7%	1,4%	-0,4%

A ilustração do comportamento da ação do BCP durante o período em referência é apresentada no gráfico seguinte:

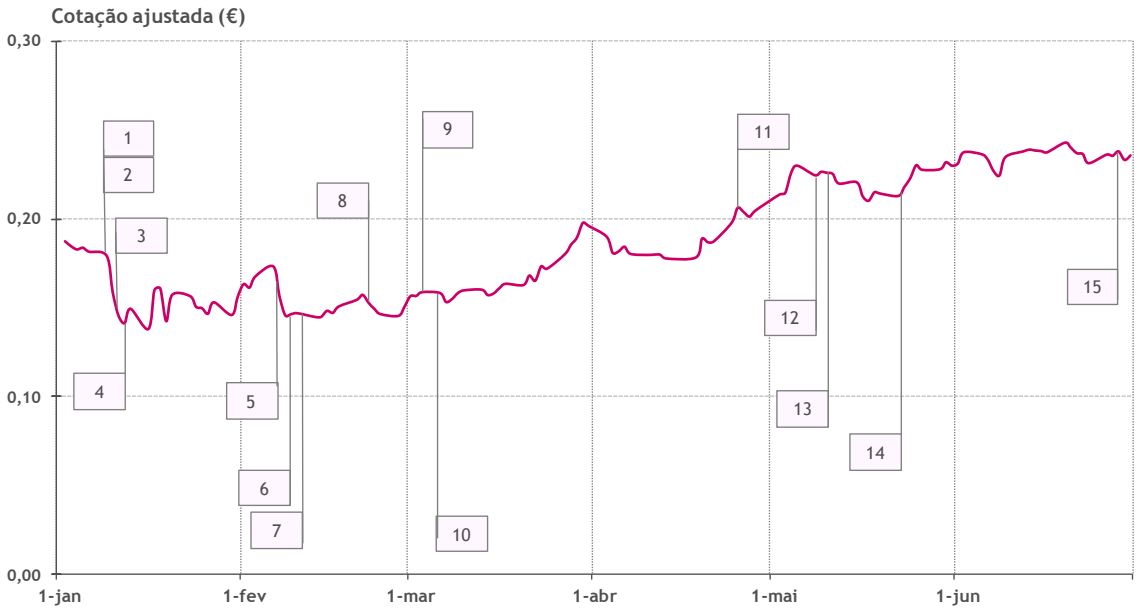

POLÍTICA DE DIVIDENDOS

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital *Core Tier I* subscritos pelo Estado, ao abrigo da Lei nº 63-A/2008 e da Portaria nº 150-A/2012, o Banco não podia distribuir dividendos enquanto a emissão não fosse totalmente reembolsada. Esta restrição vigorou durante os exercícios de 2013 a 2016.

Com a operação de aumento de capital concluída em fevereiro de 2017, o Banco pretende reunir as condições para acelerar o retorno a uma situação de normalidade, incluindo no que respeita à potencial distribuição de dividendos, de modo a poder alcançar a partir de 2018 o objetivo de uma política de distribuição (*dividend pay-out*) não inferior a 40% de eventuais resultados distribuíveis, com sujeição às exigências regulamentares.

ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES

Durante os primeiros seis meses de 2017, o Banco participou em diversos eventos, tendo estado presente em 4 conferências e 4 *roadshows* na Europa e nos EUA, onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores. Foram realizadas mais de 280 reuniões com investidores institucionais, o que continua a demonstrar um significativo interesse em relação ao Banco.

AÇÕES PRÓPRIAS

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

Em 30 de junho de 2017, o Banco Comercial Português, S.A. não detém ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do período. Contudo, estão registados na rubrica Títulos próprios 323.774 ações (31 de dezembro de 2016: 2.689.098 ações) detidas por clientes. Considerando que para alguns dos referidos clientes existe evidência de imparidade, as ações do Banco por eles detidas foram consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

Relativamente a títulos próprios detidos por empresas associadas do Grupo BCP conforme nota 49, em 30 de junho de 2017, o Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 142.601.002 ações do BCP (31 de dezembro de 2016: 8.694.500 ações), no valor total de Euros 33.597.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 9.312.000).

ESTRUTURA ACIONISTA

De acordo com informação da Interbolsa, em 30 de junho de 2017, o número de Acionistas do Banco Comercial Português ascendia a 173.642.

No final de junho de 2017, existiam cinco Acionistas com participação qualificada, dois dos quais com uma posição superior a 5% do capital social do Banco.

Estrutura acionista	N.º de Acionistas	% do Capital social
Acionistas Individuais		
Colaboradores do Grupo	2.945	0,25%
Outros	165.902	23,61%
Acionistas Empresas		
Institucionais	328	30,86%
Outros incluindo Qualificados	4.467	45,28%
Total	**173.642**	**100,00%**

Os Acionistas com mais de 5 milhões de ações representavam 74,8% do capital. Durante os primeiros seis meses do ano, assistiu-se a um aumento significativo da percentagem da capital social detida por acionistas estrangeiros, motivado essencialmente pela operação de aumento de capital, concretizada em fevereiro de 2017.

N.º de ações por Acionista	N.º de Acionistas	% do Capital social
> 5.000.000	138	74,77%
500.000 a 4.999.999	1.026	7,65%
50.000 a 499.999	13.619	11,59%
5.000 a 49.999	45.467	5,32%
< 5.000	113.392	0,67%
Total	**173.642**	**100%**

Durante o primeiro semestre de 2017, o peso relativo dos Acionistas em Portugal diminui de 53% para 33%, maioritariamente na sequência da concretização da operação de aumento de capital.

	N.º de Ações (%)
Portugal	33,3%
África	15,5%
Reino Unido / EUA	11,9%
Outros	39,3%
Total	**100%**

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em 30 de junho de 2017, os Acionistas com participações superiores a 2% do capital social do Banco Comercial Português, S.A. eram os seguintes:

30 de junho de 2017

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Chiado (Luxembourg) S.à r.l., sociedade detida pela Fosun International Holdings Ltd (Grupo Fosun)	3.738.412.411	24,73%	24,73%
Total do Grupo Fosun	**3.738.412.411**	**24,73%**	**24,73%**
Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP, diretamente	2.303.640.891	15,24%	15,24%
Total do Grupo Sonangol	**2.303.640.891**	**15,24%**	**15,24%**
Fundo de Pensões EDP *	319.113.690	2,11%	2,11%
Total do Grupo EDP	**319.113.690**	**2,11%**	**2,11%**
Norges Bank, diretamente	327.405.240	2,17%	2,17%
Total do Grupo Norges	**327.405.240**	**2,17%**	**2,17%**
BlackRock, Inc.**	**307.981.328**	2,04%	2,04%
Total do Grupo BlackRock	**307.981.328**	**2,04%**	**2,04%**
Total de Participações Qualificadas	**6.996.553.560**	**46,3%**	**46,3%**

* Imputação de acordo com a alínea f) do nº1 do Art. 20º do Código dos Valores Mobiliários.
** De acordo com o comunicado de 5 de abril de 2017

Os direitos de voto acima reportados resultam das participações diretas e indiretas dos Acionistas no capital social do Banco Comercial Português, sendo que não foram comunicadas ou apuradas quaisquer outras imputações de direitos de voto previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Modelo de Negócio

ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR, ECONÓMICO E DO SISTEMA FINANCEIRO

ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR

Em 23 de novembro de 2016, a Comissão Europeia apresentou um conjunto de medidas tendo como objetivo a mitigação do risco do setor bancário, atualmente em discussão pelas autoridades europeias, sendo de destacar a proposta de revisão da diretiva de Requisitos de Capital e respetivo regulamento *Capital Requirements Directive* (CRD IV) e *Capital Requirements Regulation* (CRR) e da Diretiva de Recuperação e Resolução de Bancos *Bank Recovery and Resolution Directive* (BRRD). Estas alterações relacionam-se, essencialmente, com a calibração e estabelecimento do rácio de alavancagem e do rácio de financiamento estável *Net Stable Funding Ratio* (NFSR), as alterações ao cálculo dos requisitos de risco de mercado e de taxa de juro na carteira bancária, a extensão do fator de suporte às PME para empresas de maior dimensão, a definição de orientações para a aplicação dos requisitos de capital no âmbito do Pilar 2 e a harmonização dos requisitos de passivos elegíveis para efeitos de aplicação de medidas de resolução *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* (MREL).

O Comité de Basileia encontra-se a finalizar as alterações ao regime de "Basileia III" com o objetivo de reforçar a qualidade do capital dos Bancos e reduzir a variabilidade dos ativos ponderados pelo risco.

O Conselho Europeu para os Assuntos Económicos e Financeiros aprovou recentemente um plano de ação e um conjunto de políticas tendentes à redução do volume de créditos não produtivos *Non-Performing Loans* (NPL), que compreendem, entre outros, medidas específicas de supervisão prudencial, a revisão do regime jurídico de insolvência e iniciativas de fomento dos mercados secundários de NPL. A União dos Mercados de Capitais mantém-se como uma prioridade estratégica da Comissão Europeia, melhorando a atratividade do investimento e facilitando o acesso ao financiamento das empresas.

Atualmente, encontra-se a decorrer o processo de transposição da Diretiva e Regulamento dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF II/RMIF), que entrará em vigor em 2018. Este novo regime estende os deveres de transparência para uma classe de ativos e contratos de derivados mais alargada, de par com as respetivas plataformas de negociação, e institui requisitos relacionados com a negociação algorítmica e de alta frequência automatizada. Nesta diretiva são também definidos os requisitos para a prática de consultoria financeira, para a distribuição e criação de novos produtos e relativos à informação a proporcionar ao cliente.

O regulamento delegado sobre os pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIP), com entrada em vigor no início de 2018, visa a proteção dos consumidores e o estabelecimento de uma norma comum para os documentos de informação fundamental a disponibilizar aos clientes.

No âmbito nacional destaca-se, ainda, de entre as principais medidas com impacto no sistema financeiro português que ocorreram ao longo do primeiro semestre de 2017:

- Crédito Habitação (Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho): transpõe parcialmente a Diretiva 2014/17/UE, referente ao regime dos contratos de crédito relativos a imóveis, com entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2018, prevendo, em particular, especificações para a prestação de informação pré-contratual e cálculo da TAEG, medidas para a promoção da concessão responsável de crédito e intervenção de perito avaliador independente, entre outras;
- Abertura de contas de depósito bancário (Aviso n.º 3/2017 e Instrução n.º 9/2017): procede à definição dos procedimentos de comprovação dos elementos identificativos e à determinação dos requisitos aplicáveis à abertura de contas de depósito bancário com recurso a meios de comunicação à distância;
- Mercado de capitais (Decreto-Lei n.º 77/2017 de 30 de Junho): estabelece medidas de fomento à diversificação das fontes de financiamento das empresas;
- Restruturação empresarial (Decreto-Lei n.º 79/2017 de 30 de junho): altera o Código das Sociedades Comerciais e o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, de modo a simplificar e agilizar os processos de recuperação empresarial e de capitalização das empresas, entrando em vigor no segundo semestre de 2017;
- Reserva contracíclica de fundos próprios: a percentagem de reserva contracíclica aplicável às exposições de crédito ao setor privado não financeiro nacional mantém-se em 0% do montante total das posições em risco.

Releva-se, por último, as alterações ao modelo de supervisão financeira em Portugal que se encontram em estudo, eventualmente com recurso a consulta pública, prevendo o Governo proceder à criação de uma nova entidade de supervisão com responsabilidades no âmbito da supervisão macroprudencial e da resolução das instituições de crédito.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O Fundo Monetário Internacional (FMI) prevê uma aceleração da economia mundial em 2017 (3,5%), refletindo a recente melhoria dos indicadores de atividade na generalidade das principais economias. Não obstante, o ritmo de expansão dos países desenvolvidos deverá manter-se moderado, possivelmente devido à redução do seu nível de crescimento potencial. O FMI considera que o seu cenário está sujeito a um conjunto de riscos descendentes, nomeadamente aqueles que decorrem da possibilidade de recrudescimento do protecionismo no comércio internacional.

Apesar da evolução favorável da economia europeia e da estabilização do euro face às principais divisas internacionais, o BCE decidiu não efetuar qualquer alteração ao sentido da política monetária que definiu em março, por considerar que a recuperação da atividade e da inflação ainda carece de confirmação. Nos EUA, o enfraquecimento do perfil de crescimento e a estabilização da inflação não obstaram à continuação do processo de lenta normalização da política monetária da Reserva Federal, que elevou a sua taxa de referência em junho, pela segunda vez este ano, para 1,25%.

A expectativa de crescimento sustentado da economia mundial, a dissipação dos riscos em torno dos países exportadores de matérias-primas e a manutenção de condições monetárias extremamente acomodatícias contribuíram para formar um contexto favorável para os mercados financeiros, que se traduziu na apreciação da generalidade das classes de ativos e na queda dos níveis de volatilidade para patamares mínimos. Na vertente acionista, é de destacar a valorização dos principais índices norte-americanos para máximos históricos. No domínio das taxas de juro, a estabilização do preço do petróleo teve como consequência a mitigação das pressões inflacionistas, o que permitiu a estabilização das *yields* dos títulos de dívida pública dos países de menor risco, como a Alemanha e os EUA, após as fortes subidas registadas na segunda metade de 2016, sobretudo para os prazos mais longos. No que concerne ao mercado monetário interbancário do euro, a manutenção da política de injeção de generosos volumes de liquidez por parte do BCE manteve as taxas Euribor em terreno negativo em todos os prazos.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, nos três primeiros meses de 2017, o PIB português cresceu 2,8% em termos homólogos, claramente acima da expansão de 2,0% observada no trimestre anterior. O aumento do ritmo da atividade económica traduziu a forte aceleração do investimento, bem como o aumento material do contributo da procura externa líquida. A evolução favorável destas duas componentes mais do que compensaram a significativa perda de vigor do consumo, tanto no setor público, como no privado. Neste contexto de maior dinamismo, o FMI reviu em alta as suas previsões para o crescimento da economia portuguesa para 2017 para 2,5%, valor que excede significativamente o observado no ano transato (1,4%). A melhoria inequívoca das perspetivas de evolução da atividade, bem como a boa execução orçamental e a dissipação dos riscos relativos à condição financeira do sistema bancário, em conjunto com um quadro de maior estabilidade dos mercados financeiros internacionais, determinaram uma valorização do índice acionista nacional em torno de 10% no primeiro semestre e uma diminuição expressiva dos prémios de risco dos títulos de dívida pública e privada.

No primeiro trimestre de 2017 a economia polaca expandiu-se ao ritmo mais rápido entre os países da União Europeia, com uma taxa de crescimento homóloga de 4,0%. Este desempenho beneficiou essencialmente da aceleração do consumo privado, estimulado pelas taxas de juro reais negativas e pelo forte crescimento do rendimento disponível das famílias. O investimento em construção, em parte cofinanciado por fundos europeus, também contribui decisivamente para a expansão da atividade. Não obstante o dinamismo da economia e o recrudescimento da inflação, associado à recuperação dos preços internacionais das matérias-primas, o Banco Nacional da Polónia manteve o nível da taxa diretora em 1,50% e não mostrou qualquer intenção de alteração no futuro próximo. O bom desempenho macroeconómico e a reduzida volatilidade nos mercados financeiros globais favoreceram a apreciação do zlóti face às principais divisas internacionais, incluindo o euro e o dólar. A economia moçambicana tem vindo a recuperar da forte desaceleração da atividade registada em 2016, com reflexo na apreciação do metical, na descida da taxa de inflação e no retorno do investimento externo. Neste contexto, o banco central de Moçambique reduziu em abril a taxa de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez de 23,25% para 22,75%. Em Angola, a recuperação do preço do petróleo face ao ano anterior tem contribuído para um maior dinamismo económico, apesar da subsistência de fragilidades financeiras, nomeadamente ao nível das reservas internacionais líquidas, que continuam a reduzir-se.

ENQUADRAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO

O 1º semestre de 2017 fica, essencialmente, marcado pela conclusão dos processos de recapitalização da Caixa Geral de Depósito e do BCP, pela desconsolidação de ativos/passivos no âmbito do processo de venda parcial da participação do Banco BPI na sua operação angolana e pelo anúncio do Banco de Portugal da venda do Novo Banco à Lone Star (conclusão da operação ainda sujeita ao cumprimento de condições precedentes).

Realce ainda para a aprovação por parte da Associação Mutualista Montepio Geral da passagem da Caixa Económica Montepio Geral a sociedade anónima e, já em julho de 2017, para a OPA feita pela Associação Mutualista sobre as unidades de participação por si não detidas na Caixa Económica.

No 1º semestre de 2017, manteve-se a tendência de recuperação das rubricas bancárias *core*, que em conjunto com níveis inferiores de provisionamento, a beneficiar de um contexto de redução do valor dos empréstimos non-performing, permitiu níveis positivos de rendibilidade corrente no setor bancário.

MODELO DE NEGÓCIO

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades financeiras e serviços bancários em Portugal e no estrangeiro, onde está presente em diversos mercados: Polónia, Suíça, Moçambique, Angola (através da associada BMA) e China. Todas as suas operações bancárias desenvolvem a sua atividade sob a marca Millennium. O Grupo assegura ainda a sua presença nos cinco continentes através de escritórios de representação e/ou protocolos comerciais.

O Banco oferece um vasto leque de produtos e serviços financeiros: contas à ordem, meios de pagamento, produtos de poupança e de investimento, *private banking*, gestão de ativos e banca de investimento, passando ainda pelo crédito imobiliário, pelo crédito ao consumo, pela banca comercial, pelo *leasing*, pelo *factoring* e pelos seguros, entre outros. As operações de *back-office* para a rede de distribuição encontram-se integradas, de forma a beneficiar de economias de escala.

Em Portugal, o Millennium bcp encontra-se centrado no mercado de retalho, servindo os seus Clientes de uma forma segmentada. As operações das subsidiárias disponibilizam geralmente os seus produtos através das redes de distribuição do Banco, oferecendo um conjunto alargado de produtos e serviços.

FATORES DISTINTIVOS E SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO

Maior instituição bancária privada

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada em Portugal, assumindo uma posição de liderança e destaque em diversos produtos, serviços financeiros e segmentos de mercado, estando alicerçada numa rede de sucursais moderna e com uma boa cobertura a nível nacional.

A atividade no mercado doméstico está enfocada na banca de retalho, que se encontra segmentada de forma a melhor servir os interesses dos Clientes, quer através de uma proposta de valor assente na inovação e rapidez destinadas aos designados Clientes Mass-market, quer através da inovação e da gestão personalizada de atendimento, destinada aos Clientes Prestige e Negócios. A Banca de Retalho conta ainda com um banco vocacionado para Clientes com um espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias da comunicação, que privilegiem uma relação bancária assente na simplicidade e que valorizem produtos e serviços inovadores, o ActivoBank.

Complementarmente, o Banco dispõe de canais de banca à distância (serviço de banca por telefone e pela Internet), que funcionam como pontos de distribuição dos seus produtos e serviços financeiros.

No final de junho de 2017, o Banco contava com 596 sucursais em Portugal, servindo mais de 5,6 milhões de Clientes, com quotas de mercado de 17,8% em crédito a clientes e de 17,3% em depósitos de clientes.

Resiliência e sustentabilidade do modelo de negócio

A capacidade de resiliência do modelo de negócio assenta essencialmente no enfoque na banca de retalho, por natureza mais estável e menos volátil, face ao peso diminuto das operações financeiras. O Banco adotou um modelo de negócio baseado numa nova segmentação da sua base de Clientes, na revisão dos produtos e serviços que oferece, no ajustamento do seu *back office* e da sua rede de sucursais, no aumento da proximidade aos Clientes, reduzindo simultaneamente os custos operacionais. O Banco tem como objetivo assegurar a rendibilidade sustentável a médio e longo prazo, procurando tornar-se *best in class* em termos de eficiência operacional, melhorando sustentadamente o resultado operacional e mantendo um elevado controlo do risco de crédito, preservando, assim, a sua posição estratégica no mercado português de serviços bancários de Retalho.

O Banco anunciou no início de 2017 um aumento de capital de 1,3 mil milhões de euros, por emissão de direitos de subscrição, adicional à colocação privada de 175 milhões de euros subscrita por uma afiliada da Fosun Industrial Holdings Limited ("Fosun"), concluída em 18 de novembro de 2016, com o objetivo de acelerar o regresso à normalização da atividade do Banco, incluindo o potencial regresso ao pagamento de dividendos, em vez da abordagem faseada seguida até então. A emissão de direitos reforçou os objetivos do plano estratégico, que consistem na melhoria da conta de resultados induzida pelo aumento da margem financeira (suportado pela redução do custo de *funding* decorrente do reembolso dos CoCos e da continuação do *repricing* dos depósitos), pelo controlo de custos e pela normalização do custo do risco em Portugal; e reforço do balanço, com melhoria das posições de capital e de risco, suportadas pela continuação da redução das *non-performing exposures*. A procura total registada no aumento de capital representou cerca de 122,9% do montante da oferta. O Banco

Comercial Português procedeu, em fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado, ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *Core Tier* 1 ("CoCos") remanescentes, no montante de 700 milhões de euros. A par do reembolso antecipado dos CoCos, o aumento de capital visou o cancelamento de restrições chave relacionadas com suporte do Estado, incluindo a proibição de distribuição de dividendos, o risco de venda potencial de negócios *core* e o risco de conversão em participação acionista.

Inovação e capacidade de execução

Desde a sua fundação, o Banco desenvolveu uma reputação associada à inovação. O Banco foi o primeiro banco em Portugal a introduzir certos conceitos e produtos inovadores, incluindo: métodos de marketing direto; *layouts* de sucursais com base no perfil do cliente; contas-ordenado; sucursais mais simples ("NovaRede"); serviços bancários por telefone, através do Banco 7, que posteriormente se tornou na primeira plataforma de serviços bancários *online* em Portugal; seguro de saúde (Médis) e seguro direto; e um *site* dedicado a particulares e *corporate banking*. O Banco também foi pioneiro no lançamento de um novo conceito de *Internet banking*, baseado na plataforma do ActivoBank, que fornece um serviço simplificado ao cliente, incluindo a abertura de uma conta corrente através de *tablet*.

Tecnologia

Com o intuito de dar continuidade ao processo de melhoria dos seus sistemas de informação, o Banco desenvolveu, neste período, um conjunto de iniciativas e projetos estruturantes, dos quais se destacam:

- Alargamento do projeto "Go Paperless" a novos processos, compreendendo, nomeadamente, a disponibilização a toda a rede de Retalho da possibilidade de subscrição de cartões de crédito com recurso a assinatura em *tablet*;
- Desmaterialização dos documentos DMIF;
- Arranque das transações de caixa de Clientes com comprovativos digitais;
- Nova Plataforma de Assinatura Digital, que vem potenciar a utilização de diferentes formas de assinatura eletrónica de documentos, nomeadamente o cartão de cidadão;
- Vários *upgrades* da solução de caixa das sucursais (PAB);
- Diversas melhorias na plataforma de ação comercial.

Foram também disponibilizadas novas funcionalidades:

- Nova versão da "App Millennium" com mais opções;
- Lançamento de novas funcionalidades na área de contacto personalizado com o gestor para os Clientes geridos, permitindo aos Clientes comunicar via Chat, Voz ou Vídeo Chamada com os respetivos Gestores Prestige;
- Novo simulador de crédito à habitação no site;
- Simulador de crédito pessoal na App e na Mobile Web;
- Simulador de crédito AVANÇAR – Portugal 2020;
- Novo processo de pré-*screening* da oferta proactiva de crédito que disponibiliza a simulação da decisão através de modelos automáticos;
- Solução modular de produtos para a Rede Empresas.

No contexto das melhorias operativas menção para:

- Lançamento do *workflow* de gestão de TPA;
- Nova aplicação de penhoras sobre depósitos bancários;
- Melhorias nas aplicações de cobranças (XCOB) e *Factoring* (XFACT);
- Simplificação de propostas de crédito, *Factoring* e *Confirming* (SWOC);
- Nova solução para abertura e manutenção de contas Empresas, transversal a toda a rede do Banco.

Por fim, referência para o arranque do "Novo Modelo de Prevenção" com integração das tarefas na Gestão Comercial de Recuperação, permitindo uma maior eficácia da prevenção no Retalho e ainda alterações ao *workflow* de autorização de ordens de Clientes da rede Private Banking.

Internet e Mobile

No 1º semestre de 2017, o Millennium bcp manteve o enfoque na estratégia de inovação e dinamização dos canais digitais, reforçada a oferta de serviços, apostando na tendência da mobilidade, com mais processos automatizados e uma visão *customer centric*.

Os Clientes digitais do Millennium bcp registaram um crescimento de 28% e o número de operações efetuadas aumentou em cerca de 23%. Para este crescimento destaca-se sobretudo o desempenho do *Mobile Banking*, que na solução de Particulares registou um aumento de 50% no número de utilizadores e de 38% no número de transações. Na solução de Empresas, o número de utilizadores aumentou 19% e o número de transações aumentou 17%.

Exemplos de uma visão cada vez mais Digital, são os novos produtos e serviços disponibilizados no 1º semestre deste ano, sendo de destacar:

- Novo simulador de crédito pessoal no *site* e agora também disponível no *Mobile Web* ou na App Millennium, que permite a concessão do crédito e a contratação *online*;
- Novo simulador de crédito à habitação, mais simples, com uma melhor experiência de utilização e com a possibilidade de realizar o pedido de crédito habitação: guardar e enviar as simulações por *e-mail*, "Pedido de Crédito" ou "Pedido de Contacto", *upload* dos documentos necessários à análise do processo e uma nova área "As minhas simulações e propostas de crédito";
- M Contacto, uma área de contacto privilegiada e segura entre o Cliente e o seu gestor, onde já é possível fazer reuniões por vídeo-chamada. Esta última, apenas disponível no *site* de Particulares;
- Simulador e pedido de Crédito Avançar no *site* Empresas;
- App M Empresas: disponibilização de área exclusiva para Empresas com estatuto Aplauso 2017.

Vendas Digitais

Com o intuito de dar continuidade à estratégia de desenvolvimento da capacidade de venda dos canais digitais do Banco, o novo simulador de crédito pessoal no site e a capacidade de se efetuarem simulações e pedidos de crédito pessoal na App Millennium e no *Mobile*, contribuíram para que as vendas de crédito pessoal através de plataformas digitais tenham aumentado a sua penetração de 4% em 2016, para cerca de 14% em 2017 das vendas totais do Banco, estimando-se a continuação deste crescimento até ao final do ano.

Ainda no âmbito da dinamização das vendas no digital, realça-se o elevado acréscimo de vendas de seguros registados no digital (cerca de 30 vezes superior ao valor homólogo registado em 2016), a disponibilização de um novo simulador e pedido de Crédito Habitação no site/App/*Mobile* e a disponibilização de um depósito a prazo exclusiva para os utilizadores da App.

O recurso a campanhas direcionadas de *Marketing Digital* tem contribuído de forma eficaz para o aumento generalizado que se tem vindo a registar em 2017 nas vendas de produtos e serviços, através dos canais digitais.

Comunicação com o Cliente

No 1º semestre de 2017, a Comunicação do Millennium consolidou o posicionamento e valores lançados em 2016 assentes no compromisso "Aqui Consigo".

Tendo o início do ano marcado um ponto de viragem da história do Banco, com a conclusão do plano de restruturação, a Comunicação desenvolvida durante os primeiros seis meses foi consubstanciada nesse fio condutor de renovação e de um novo princípio.

Nesse sentido, apostou-se numa estratégia de comunicação concertada em diversos momentos: um inicial com a divulgação do fim da ajuda do Estado, seguido da comunicação do Aumento de Capital e, por fim, o lançamento de uma nova Campanha Institucional – sob o mote "Conseguimos Mais".

A Campanha Institucional permitiu ao Millennium reforçar o compromisso com o mercado e com os seus Clientes - expresso na afirmação "Um Banco que esteve, está e sempre estará aqui consigo" – tendo sido, posteriormente, desenvolvidas duas campanhas de produto com uma oferta específica dirigida a novos Clientes – quer para o segmento Particulares, quer para o de Empresas.

As ações de comunicação empreendidas e as Campanhas Comerciais lançadas ao longo deste primeiro semestre continuaram a apostar na concretização prática do posicionamento do Millennium como um Banco moderno, bem como na excelência de serviço e na aposta na inovação tecnológica.

Esta estratégia de Comunicação continua a ser suportada por uma aposta significativa nos meios digitais e nas Redes Sociais (permitindo ao Millennium obter a liderança em Banca ao nível de interacções com os seus utilizadores), a par com uma política de Patrocínios de eventos que nos garantem uma forte presença junto de Clientes e Não Clientes.

São de destacar, neste âmbito, o Millennium Estoril Open no final de Abril/início de Maio, bem como a Online Dance Company powered by Millennium, cujos vídeos digitais e ações de animação presenciais têm permitido ao Banco aumentar consideravelmente a relação com o target mais jovem, comprovada pelo crescimento significativo de Clientes deste segmento.

Prevê-se para o segundo semestre a continuação de um esforço de Comunicação intenso quer a nível publicitário, quer relativamente a Patrocínios, que irá permitir ao Millennium consolidar o crescimento a nível de notoriedade, recordação e satisfação dos seus Clientes.

Principais prémios atribuídos[1]

Em 2017, os Bancos do Grupo foram galardoados com diversos prémios, sendo de salientar:

- "Best Consumer Digital Bank" em Portugal e na Polónia, pela Global Finance;
- "Superbrand" em Portugal e em Moçambique;
- "*Market member - Most Active Trading House in Certificates*" e "*Seasoned Equity Offer House*", na 6ª edição dos *Euronext Lisbon Awards*;
- "*Model Bank* 2017", atribuído ao Millennium bcp pela consultora norte-americana Celent, pela transformação que tem vindo a realizar em Portugal com as suas sucursais do futuro, um prémio que a organização entrega às entidades financeiras que se distinguem pela inovação e pela qualidade de serviço ao cliente;
- "Melhor Marca" na categoria Banca, no âmbito do evento anual da revista Marketeer;
- "Melhor Banco Private" em Portugal pelo The Banker;
- "Melhor Banco *Online*" atribuído pelo quarto ano consecutivo ao ActivoBank, pelo Marktest Reputation Index;
- Bank Millennium integrou, pela nona vez, o Respect Index – um índice de empresas socialmente responsáveis cotadas no Bolsa de Valores de Varsóvia;
- Distinção do Bank Millennium no *ranking* das Empresas Responsáveis 2017, uma lista das grandes empresas polacas avaliadas em termos da sua Responsabilidade Social Corporativa, tendo sido classificado como "*Crystal*" – com maturidade empresarial no que respeita à implementação de atividades de responsabilidade social corporativa;
- "Melhor Banco em Responsabilidade Social" na Polónia, pela Euromoney;
- "Melhor Banco em Moçambique em 2017" e "Melhor Banco em Moçambique para Trade Finance em 2017" pela Global Finance;
- "Melhor Banco em Moçambique em 2017" pelo The Banker;
- "Melhor Banco em Moçambique em 2017" no âmbito dos Euromoney Awards for Excellence.

POSICIONAMENTO COMPETITIVO

No final de junho de 2017, o Millennium bcp era o maior banco privado português com uma posição relevante nos países em que detém operações.

O Banco disponibiliza uma vasta gama de produtos bancários e serviços financeiros, dirigidos a Particulares e Empresas, ocupando uma posição de destaque no mercado financeiro Português e encontrando-se posicionado para beneficiar da recuperação da economia portuguesa, essencialmente, através do apoio que presta às Empresas.

A vocação pela excelência, a qualidade do serviço e a inovação são valores distintivos e diferenciadores

1 Prémios da exclusiva responsabilidade das entidades que os atribuíram.

face à concorrência.

Em 30 de junho de 2017, as operações em Portugal representavam 73% do total de ativos, 75% do total de crédito a Clientes (bruto) e 74% do total de recursos de Clientes. O Banco detinha mais de 2,3 milhões de Clientes em Portugal e quotas de mercado de 17,8% e 17,3% em crédito a Clientes e depósitos de Clientes, respetivamente, em junho de 2017.

O Millennium bcp encontra-se ainda presente nos cinco continentes através das suas operações bancárias, escritórios de representação e/ou através de protocolos comerciais, servindo mais de 5,6 milhões de Clientes no final de junho de 2017.

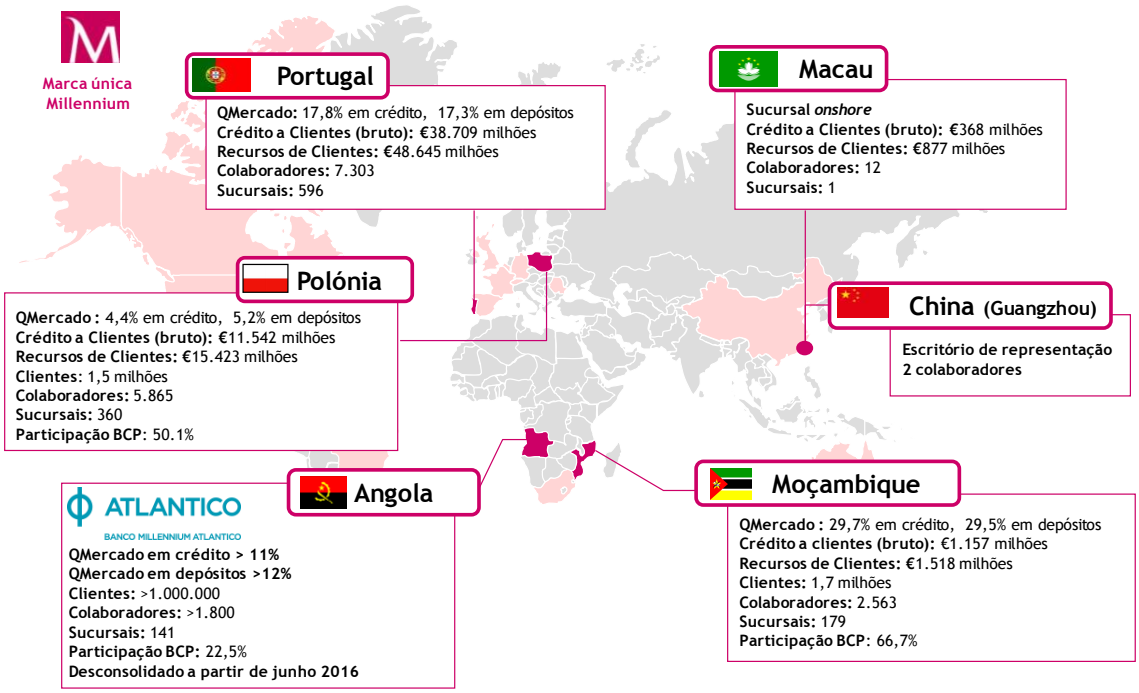

Nas operações em África, o Millennium bcp prossegue a sua atividade através do Millennium bim, um banco universal, a operar desde 1995 em Moçambique, detém mais de 1,7 milhões de Clientes, sendo banco líder neste país, com 29,7% em crédito a Clientes e de 29,5% em depósitos. O Millennium bim é uma marca com elevada notoriedade no mercado moçambicano, associada à inovação, com grande penetração ao nível da banca eletrónica e excecional capacidade de atrair novos Clientes, sendo uma referência ao nível da rendibilidade.

Foi outorgada, em 22 de abril de 2016, a escritura de fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.. O Banco resultante da fusão é uma associada do Banco Comercial Português.

Na Polónia, o Bank Millennium dispõe de uma rede de sucursais bem distribuída e suportada numa moderna infraestrutura multicanal, numa qualidade de serviço de referência, no elevado reconhecimento da marca, na base de capital robusta, na liquidez confortável e na sólida gestão e controlo do risco. O Bank Millennium detinha, em 30 de junho de 2017, uma quota de mercado de 4,4% em crédito a Clientes e de 5,2% em depósitos.

Na Suíça, o Grupo detém uma operação desde 2003, por intermédio de uma plataforma de *private banking* que presta serviços personalizados e de qualidade a Clientes do Grupo com elevado património, compreendendo soluções de gestão de ativos, baseadas em *research* rigoroso e no profundo conhecimento dos mercados financeiros, assente num compromisso irrevogável com a gestão do risco e numa plataforma de IT eficiente.

O Grupo está ainda presente no Oriente desde 1993, mas apenas em 2010 foi realizado o alargamento da atividade da sucursal existente em Macau, através da atribuição da licença plena (*on-shore*), visando o estabelecimento de uma plataforma internacional para a exploração do negócio entre a Europa, China e África lusófona.

O Banco conta ainda com 10 escritórios de representação (1 no Reino Unido, 1 na Alemanha, 3 na Suíça, 2 no Brasil, 1 na Venezuela, 1 na China em Cantão e 1 na África do Sul), 5 protocolos comerciais (Canadá, EUA, Espanha, França e Luxemburgo) e 1 promotor comercial (Austrália).

REDE MILLENNIUM

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DE SUCURSAIS

	2017	2016	2015	Var. % 17/16
TOTAL EM PORTUGAL[*]	596	618	671	-3,6%
Polónia	360	368	411	-2,2%
Suíça	1	1	1	0,0%
Moçambique	179	176	169	1,7%
TOTAL INTERNACIONAL	540	545	581	-0,9%
TOTAL DO GRUPO	1.136	1.163	1.252	-2,3%

[*] Inclui a sucursal de Macau.

1.136 SUCURSAIS MILLENNIUM

DECOMPOSIÇÃO DAS SUCURSAIS

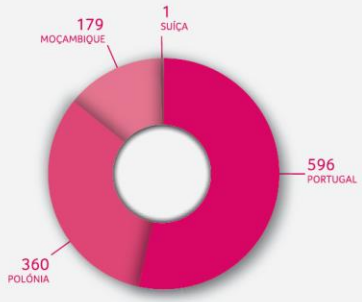

EM PORTUGAL

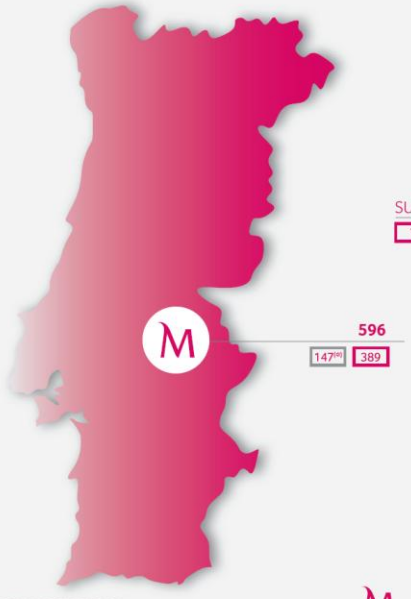

TOTAL DE SUCURSAIS

SUCURSAIS ABERTAS AO SÁBADO

SUCURSAIS COM HORÁRIO DIFERENCIADO

SUCURSAIS COM ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

[*] Considera sucursais de diferentes Redes que partilham o mesmo espaço físico.

NO ESTRANGEIRO
POLÓNIA E SUÍÇA

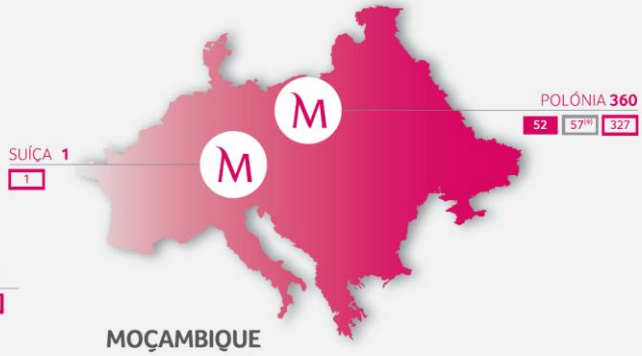

MOÇAMBIQUE

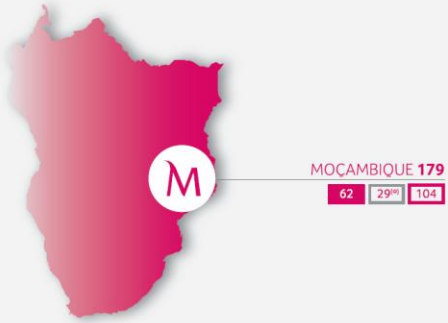

CANAIS REMOTOS E *SELF-BANKING*

5,682 MILHÕES DE CLIENTES

	Internet	*Call Centre*	*Mobile Banking*	ATM(*)	POS(**)
TOTAL EM PORTUGAL	686.315	145.804	319.850	1.976	49.986
Polónia	1.098.361	126.576	692.457	485	-
Suíça	507	-	-	-	-
Moçambique	18.658	4.048	522.067	486	8.317
TOTAL INTERNACIONAL	1.117.526	130.624	1.214.524	971	8.317
TOTAL DO GRUPO	1.803.841	276.428	1.534.374	2.947	58.303

Nota: Consideram-se Clientes/utilizadores ativos aqueles que utilizam a *internet*, o *call centre* ou o *mobile banking*, pelo menos, uma vez, nos últimos 90 dias.
(*) *Automated Teller Machines.*
(**) *Point of Sales.*

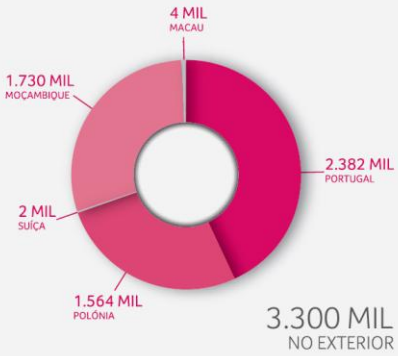

ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, SUCURSAIS, PROTOCOLOS COMERCIAIS E PROMOTOR COMERCIAL

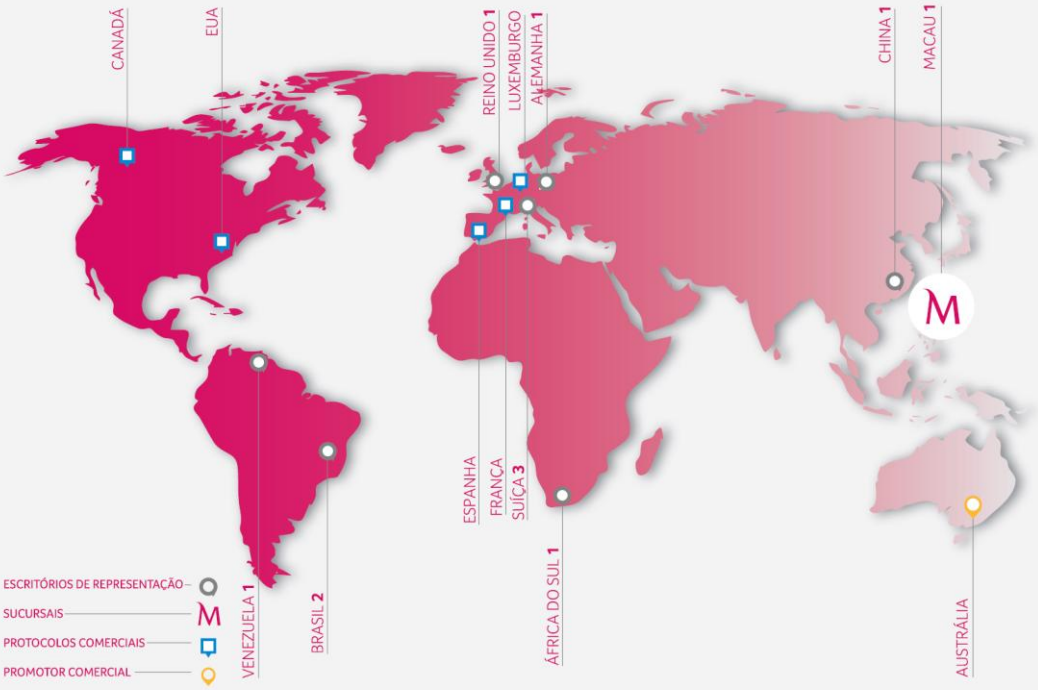

DESEMPENHO FACE AOS OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO

Em 12 de janeiro de 2017, o Banco reiterou os seus objetivos financeiros e operacionais de negócio[2] para 2018 no âmbito da operação de aumento de capital, concluída em fevereiro de 2017, como se segue:

- CET1 (phased in) e CET1 (fully implemented) de aproximadamente 11%;
- Rácio de Crédito sobre recursos de balanço inferior a 100%;
- Rácio de Cost-to-Core Income inferior a 50%;
- Rácio de Cost-to-Income inferior a 43%;
- Custo do risco inferior a 75 p.b.;
- ROE de aproximadamente 10%.

Objetivo	1S17	2018
CT1 / CET1[3]	*Phased-in*: 13,0% *Fully implemented*: 11,3%	≈ 11%
Loans-to-Deposits	95%	<100%
Cost-Income	*Stated*: 42,9% Sem itens não habituais: 45,2%	<43%
Cost-Core Income[4]	*Stated*: 44,6% Sem itens não habituais: 47,0%	<50%
Custo do risco	118 pb	<75 pb
ROE	3,3%	≈ 10% Com base em CET1 *fully implemented* de 11%

Em 30 de junho de 2017, o rácio de capital regulamentar Common Equity Tier I (CET1), de acordo com os critérios *phased-in* e *fully implemented* situaram-se em 13,0% e 11,3%, respetivamente, ambos acima do target de aproximadamente 11% para 2018. O rácio de liquidez *loan-to-deposits* cifrou-se em 95, cumprindo o objetivo definido para 2018 (<100%).

Os rácios de eficiência *Cost-Core income stated* (44,6%) e sem itens não habituais (47,0%) encontram-se alinhados com o target para 2018 (<50%). O rácio *Cost-Income stated* situou-se em 42,9%, nos primeiros seis meses de 2017, abaixo dos 43% definidos como patamar máximo para 2018, contudo se excluirmos os itens não habituais, este rácio ainda se encontra ligeiramente acima do *target* (45,2%).

O custo do risco encontra-se ainda acima do objetivo delineado para 2018 (118 pb vs *target* de <75 pb), ainda que tenha apresentando uma tendência bastante favorável face ao primeiro semestre de 2016, devido à diminuição expressiva das dotações para imparidades e provisões.

A rendibilidade dos capitais próprios médios situou-se em 3,3%, abaixo do objetivo de aproximadamente 10% para 2018, mas apresentando também uma tendência positiva face ao mesmo período do ano anterior.

[2] Os valores acima referidos representam objetivos e não previsões. Não existe qualquer garantia de que tais objetivos podem ou vão ser atingidos, não podendo ser interpretados como previsões ou estimativas de lucros.

[3] Valores estimados incluindo os resultados do 1.º semestre.

[4] *Core income* = margem financeira + comissões.

RESULTADOS E BALANÇO

As Demonstrações Financeiras consolidadas são elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de julho (tal como sucessivamente alterado), e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, tal como sucessivamente alterado), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Diretiva n.º 2003/51/CE, de 18 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho nas versões atualmente vigentes. As demonstrações financeiras intercalares condensadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 foram preparadas de acordo com a IAS 34.

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, cuja outorga da escritura ocorreu no dia 22 de abril de 2016 e a conclusão do processo de obtenção das autorizações necessárias em 3 de maio de 2016, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, com o impacto dos seus resultados apresentado na rubrica "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola, S.A. continuaram a ser consolidados pelo método integral até abril de 2016.

Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desreconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido consolidado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas desde o mês de maio de 2016.

ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

Resultado Líquido

O resultado *core*[5] do Millennium bcp ascendeu a 558,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, aumentando 27,8% face aos 437,1 milhões de euros apurados no primeiro semestre do ano anterior, devido não só ao crescimento de 12,9% da margem financeira e de 3,1% das comissões líquidas como também à redução de 7,0% dos custos operacionais. Excluindo itens específicos (um proveito de 23,7 milhões de euros em 2017, englobando proveitos da negociação do ACT e custos de reestruturação, e custos de reestruturação de 1,2 milhões de euros em 2016), o resultado *core* aumentou 22,0% face ao primeiro semestre de 2016 cifrando-se em 534,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2017.

A evolução do resultado *core* beneficiou do desempenho quer da atividade em Portugal quer da atividade internacional, traduzindo-se na melhoria da eficiência operativa, evidenciada na descida do rácio *cost to core income*[6], excluindo itens específicos, de 52,4% nos primeiros seis meses de 2016 para 47,0% no primeiro semestre de 2017.

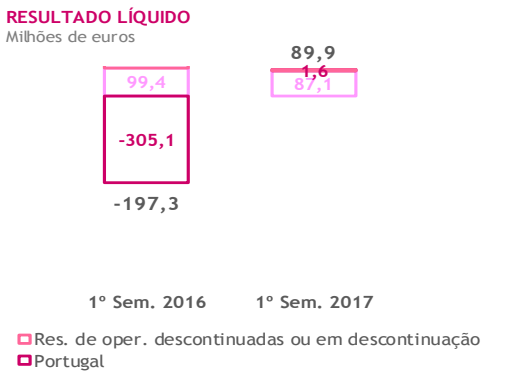

O resultado líquido no primeiro semestre de 2017 totalizou 89,9 milhões de euros, comparando muito favoravelmente com os 197,3 milhões de euros negativos relevados no semestre homólogo do ano anterior.

Esta evolução foi determinada pelo desempenho da atividade em Portugal, cujo resultado líquido aumentou 306,7 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2016, para 1,6 milhões de euros, induzido fundamentalmente pelos efeitos de crescimento do resultado *core* e de uma expressiva diminuição das imparidades e provisões, líquidos de efeitos fiscais. O impacto positivo, líquido de imposto, devido aos itens específicos anteriormente referidos de 2017 ascendeu a 16,7 milhões de euros, comparando com 20,9 milhões de euros da mais-valia apurada no âmbito da aquisição da Visa Europe pela Visa Inc no período homólogo de 2016.

Na atividade internacional, o resultado líquido cifrou-se em 87,1 milhões de euros nos primeiros seis meses do ano, face a 99,4 milhões de euros alcançados no primeiro semestre do ano anterior, refletindo os menores contributos das operações em Angola e sobretudo na Polónia, neste caso devido quer à mais-valia registada no primeiro semestre de 2016 com a aquisição da Visa Europe pela Visa Inc (26,2 milhões de euros), quer ao efeito penalizador das contribuições obrigatórias, nomeadamente do reconhecimento do total do custo anual com a contribuição para o Fundo de Resolução em março de 2017, que havia sido periodificado em 2016, e do novo imposto sobre a banca polaca que teve início em fevereiro de 2016.

O Bank Millennium na Polónia apresentou um resultado líquido de 73,7 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2017, uma redução de 24,7 milhões de euros face aos 98,4 milhões de euros registados no mesmo período de 2016, que foi determinada pelo ganho de 52,4 milhões de euros, após imposto, obtido em 2016 na alienação das ações da Visa Europa e pelo efeito penalizador das contribuições obrigatórias, nomeadamente do reconhecimento do total do custo anual com a contribuição para o Fundo de Resolução no primeiro semestre de 2017, que havia sido periodificado em 2016, e do novo imposto sobre a banca polaca que teve início em fevereiro de 2016, apesar da evolução favorável da margem financeira e das comissões.

O Millennium bim em Moçambique registou um resultado líquido de 42,8 milhões de euros, evidenciando um aumento de 16% face ao resultado de 36,8 milhões de euros obtido no primeiro semestre de 2016. Excluindo o efeito da depreciação do metical, o resultado líquido teria aumentado 43%, devido ao crescimento do produto bancário, suportado no desempenho da margem financeira, que foi beneficiada pelo incremento das taxas de juro de referência e dos volumes de negócio, e que foi apenas parcialmente compensado pelo aumento dos custos operacionais e pelo reforço das imparidades e provisões.

O Millennium Banque Privée na Suíça apurou um resultado líquido de 3,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, superior aos 2,6 milhões de euros obtidos no período homólogo de 2016, devido à evolução favorável do produto bancário, principalmente das comissões, nomeadamente de gestão, de

[5] Resultado core = margem financeira + comissões – custos operacionais.

[6] *Core income* = margem financeira + comissões.

colocação de produtos de entidades terceiras e de garantias, e da margem financeira, beneficiada pelo incremento do volume de crédito.

O Millennium bcp Bank & Trust nas ilhas Caimão, excluindo os efeitos cambiais não relevantes para fins consolidados, teria apresentado um resultado líquido positivo de 2,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, superior ao do período homólogo devido à evolução favorável da margem financeira, dos custos operacionais e da imparidade de crédito.

No que se refere a Angola, o resultado líquido da atividade internacional inclui 15,8 milhões de euros relativos ao resultado líquido do Banco Millennium Atlântico apropriado por equivalência patrimonial nos primeiros seis meses de 2017, tendo registado 21,4 milhões de euros no mesmo período de 2016, dos quais 18,4 milhões de euros relativos aos resultados líquidos do ex-Banco Millennium Angola nos primeiros quatro meses do ano (correspondentes à consolidação de 50,1%) e 3,0 milhões de euros referentes aos resultados do Banco Millennium Atlântico consolidados por equivalência patrimonial nos dois meses seguintes.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS — Milhões de euros

	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Margem financeira	678,5	600,8	12,9%
Outros proveitos líquidos			
Rendimentos de instrumentos de capital	1,6	5,8	-72,3%
Comissões líquidas	330,3	320,3	3,1%
Resultados em operações financeiras	89,9	182,8	-50,8%
Outros proveitos de exploração líquidos	(86,6)	(88,1)	1,6%
Resultados por equivalência patrimonial	35,1	37,7	-6,9%
	370,3	458,5	-19,3%
Custos operacionais			
Custos com o pessoal	241,5	273,7	-11,8%
Outros gastos administrativos	182,6	184,9	-1,2%
Amortizações do exercício	26,1	25,5	2,5%
	450,2	484,2	-7,0%
Imparidade			
Do crédito (líquida de recuperações)	305,0	618,7	-50,7%
Outras imparidades e provisões	110,3	198,0	-44,3%
Resultado antes de impostos	183,3	(241,3)	176,0%
Impostos			
Correntes	54,5	56,4	-3,4%
Diferidos	(11,1)	(134,7)	91,8%
Resultado após impostos de operações em continuação	139,9	(163,0)	185,8%
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	1,3	45,2	-97,1%
Interesses que não controlam	51,2	79,5	-35,6%
Resultado líquido atribuível aos Acionista do Banco	89,9	(197,3)	145,6%

Margem Financeira

A margem financeira aumentou 12,9% no primeiro semestre de 2017 alcançando 678,5 milhões de euros face aos 600,8 milhões de euros registados no período homólogo do ano anterior, beneficiando do contributo quer da atividade internacional, quer da atividade em Portugal.

Na atividade em Portugal, a margem financeira atingiu 390,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 evidenciando um aumento de 9,0% face ao primeiro semestre do ano anterior, traduzindo essencialmente a diminuição do custo de funding, justificado em grande medida pelos impactos positivos do reembolso dos CoCos e da redução continuada das taxas de juro dos depósitos a prazo, não obstante a diminuição do rendimento das carteiras de crédito e de títulos.

Na atividade internacional, a margem financeira excluindo efeitos cambiais cresceu 23,0% no primeiro semestre de 2017, comparando com o mesmo período do ano anterior, refletindo o desempenho positivo de todas as subsidiárias, merecendo particular destaque a evolução das subsidiárias em Moçambique e na Polónia.

MARGEM FINANCEIRA
Milhões de euros

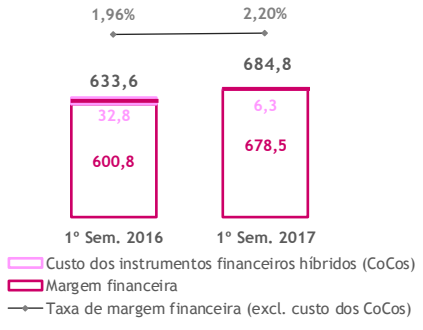

A taxa de margem financeira situou-se em 2,18% no primeiro semestre de 2017, que compara com 1,86% no semestre homólogo do ano anterior. Excluindo o impacto do custo dos CoCos, a taxa de margem financeira fixou-se em 2,20% no primeiro semestre de 2017 e em 1,96% no período homólogo de 2016.

Outros Proveitos Líquidos

Os outros proveitos líquidos, que incluem os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras, os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados por equivalência patrimonial, cifraram-se em 370,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, que comparam com 458,6 milhões de euros relevados em igual período de 2016, refletindo fundamentalmente o registo da mais-valia de 91,0 milhões de euros decorrente da aquisição, pela Visa Inc, das participações detidas pelo Banco em Portugal e pelo Bank Millennium na Polónia na Visa Europe, no segundo trimestre de 2016.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS Milhões de euros

	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Rendimentos de instrumentos de capital	1,6	5,8	-72,3%
Comissões líquidas	330,3	320,3	3,1%
Resultados em operações financeiras	89,9	182,8	-50,8%
Outros proveitos de exploração líquidos	(86,6)	(88,1)	1,6%
Resultados por equivalência patrimonial	35,1	37,7	-6,9%
Total de outros proveitos líquidos	370,3	458,6	-19,3%
dos quais:			
Atividade em Portugal	251,7	290,9	-13,5%
Atividade internacional	118,6	167,7	-29,3%

Rendimentos de Instrumentos de Capital

Os rendimentos de instrumentos de capital, que incluem os dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda ou detidos para negociação, ascenderam a 1,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, refletindo uma redução de 4,2 milhões de euros face aos 5,8 milhões de euros registados no período homólogo de 2016, devido aos rendimentos associados a investimentos do Grupo que integram a carteira de ações e de unidades de participação de fundos de investimento.

Comissões Líquidas

As comissões líquidas ascenderam a 330,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, comparando com 320,3 milhões de euros alcançados no semestre homólogo do ano anterior, tendo beneficiado do desempenho da atividade internacional, nomeadamente da subsidiária na Polónia, mitigado pelo contributo da atividade em Portugal que reflete o registo pontual de um valor mais elevado em outras comissões bancárias no primeiro trimestre de 2016.

A evolução das comissões líquidas reflete essencialmente o aumento das comissões relacionadas com os mercados financeiros que cresceram 12,5% face ao primeiro semestre de 2016.

COMISSÕES LÍQUIDAS
Milhões de euros

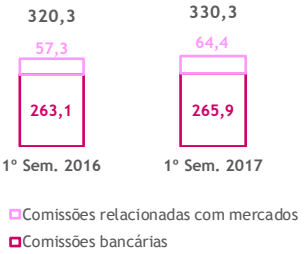

COMISSÕES LÍQUIDAS Milhões de euros

	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Comissões bancárias	265,9	263,1	1,1%
Cartões	75,2	71,1	5,8%
Crédito e garantias	78,5	79,9	-1,7%
Bancassurance	47,5	43,6	8,9%
Contas	46,5	45,4	2,3%
Comissões relacionadas com a garantia do Estado	-	-	-
Outras comissões	18,3	23,1	-21,1%
Comissões relacionadas com mercados	64,4	57,3	12,5%
Operações sobre títulos	43,8	38,9	12,6%
Gestão de ativos	20,6	18,3	**12,5%**
Total de comissões líquidas	330,3	320,3	3,1%
das quais:			
Atividade em Portugal	225,2	229,5	-1,9%
Atividade internacional	105,1	90,9	15,7%

Resultados em Operações Financeiras

Os resultados em operações financeiras, que incorporam os resultados em operações de negociação e de cobertura, os resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e os resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade, cifraram-se em 89,9 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2017, face aos 182,8 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2016, refletindo o registo da mais-valia de 91,0 milhões de euros decorrente da aquisição, pela Visa Inc, das participações detidas pelo Banco em Portugal e pelo Bank Millennium na Polónia na Visa Europe, no segundo trimestre de 2016.

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS
Milhões de euros

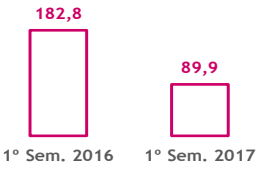

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS Milhões de euros

	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Operações cambiais	39,9	44,1	-9,6%
Operações sobre títulos, derivados e outros	50,0	138,7	-63,9%
Total de resultados em operações financeiras	89,9	182,8	-50,8%
dos quais:			
Atividade em Portugal	59,0	75,9	-22,2%
Atividade internacional	30,9	107,0	-71,1%

Outros Proveitos de Exploração Líquidos

Os outros proveitos de exploração líquidos, que incluem os outros proveitos de exploração, os outros resultados de atividades não bancárias e os resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos, foram negativos em 86,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, comparando com 88,1 milhões de euros também negativos contabilizados no semestre homólogo do ano anterior. Esta rubrica incorpora os custos relacionados com as contribuições obrigatórias dos bancos e com os fundos de garantia de depósitos e de resolução, quer em Portugal quer na atividade internacional, que são reconhecidos em grande parte no segundo trimestre do ano.

A evolução favorável dos outros proveitos de exploração líquidos foi determinada pelo desempenho da atividade em Portugal, tendo o contributo da atividade internacional permanecido em linha com o primeiro semestre de 2016 (tendo no entanto crescido 3,9% excluindo os efeitos cambiais).

O contributo da atividade internacional foi condicionado quer pela contabilização, no primeiro semestre de 2017, do custo anual estimado com o Fundo de Resolução da Polónia, que em 2016 foi periodificado, quer pelo facto do novo imposto sobre a banca polaca ter tido início apenas em fevereiro de 2016.

Resultados por Equivalência Patrimonial

Os resultados por equivalência patrimonial, que incorporam os resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde o Grupo, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional, totalizaram 35,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, refletindo uma redução de 2,6 milhões de euros face aos 37,7 milhões de euros registados no período homólogo de 2016, condicionados pelo impacto positivo nos resultados da UNICRE da transação da sua participação na Visa Europe ocorrida no primeiro semestre de 2016, não obstante o aumento, no primeiro semestre de 2017, da apropriação de resultados da participação detida no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, que teve lugar desde maio de 2016.

Custos Operacionais

Os custos operacionais, que agregam os custos com o pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do período, excluindo o efeito dos itens específicos (um proveito de 23,7 milhões de euros em 2017, englobando proveitos da negociação do ACT e custos de reestruturação, e custos de reestruturação de 1,2 milhões de euros em 2016), totalizaram 473,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, diminuindo 1,8% face aos 482,8 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre do ano anterior devido ao contributo da atividade em Portugal, que repercute as medidas de obtenção de poupanças que têm vindo a ser implementadas.

CUSTOS OPERACIONAIS
Milhões de euros

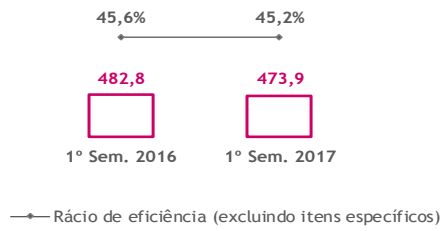

Na atividade em Portugal, os custos operacionais excluindo o efeito dos itens específicos acima mencionados evidenciaram uma redução de 4,5% face ao primeiro semestre de 2016, justificada fundamentalmente pelo impacto da diminuição do número de colaboradores nos custos com pessoal, mas também pelas poupanças obtidas nos outros gastos administrativos, cifrando-se em 294,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2017.

Na atividade internacional, os custos operacionais no primeiro semestre de 2017 aumentaram 2,8% face ao montante contabilizado nos primeiros seis meses de 2016 essencialmente influenciados pela evolução da subsidiária na Polónia. Excluindo os efeitos cambiais, os custos operacionais teriam aumentado 5,5%, induzidos maioritariamente pelo desempenho da subsidiária em Moçambique.

CUSTOS OPERACIONAIS Milhões de euros

	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Custos com o pessoal	265,2	272,5	-2,7%
Outros gastos administrativos	182,6	184,9	-1,2%
Amortizações do exercício	26,1	25,5	2,5%
Subtotal (1)	**473,9**	**482,8**	-1,8%
Itens específicos			
Custos de reestruturação e revisão/negociação do ACT	(23,7)	1,2	
Custos operacionais	**450,2**	**484,1**	**-7,0%**
dos quais:			
Atividade em Portugal (1)	294,8	308,6	-4,5%
Atividade internacional	179,1	174,3	2,8%

(1) Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

Custos com o Pessoal

Os custos com o pessoal, excluindo o impacto dos itens específicos acima referidos, cifraram-se em 265,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, evidenciando uma redução de 2,7% face aos 272,5 milhões de euros apurados no semestre homólogo do ano anterior, beneficiando do impacto provocado pela diminuição de 99 colaboradores na atividade em Portugal face a 30 de junho de 2016, enquanto na

atividade internacional sofreram um aumento de 6,5%, excluindo os efeitos cambiais, determinado pelas operações desenvolvidas na Polónia e em Moçambique.

CUSTOS COM O PESSOAL Milhões de euros

	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Remunerações	210,5	205,6	2,4%
Encargos sociais e outros	54,7	66,9	-18,2%
	265,2	**272,5**	**-2,7%**

Outros Gastos Administrativos

Os outros gastos administrativos cifraram-se em 182,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, apresentando uma redução de 1,2% face aos 184,9 milhões de euros registados no semestre homólogo de 2016, refletindo o desempenho da atividade em Portugal, nomeadamente o redimensionamento da rede de sucursais, no âmbito das medidas de racionalização e contenção de custos que têm vindo a ser implementadas, e que se traduziu numa diminuição de 50 sucursais desde o final de junho de 2016 para 596 sucursais em 30 de junho de 2017.

Na atividade internacional, excluindo efeitos cambiais, assistiu-se a um aumento de 5,8% nos outros gastos administrativos, induzido pela atividade em Moçambique.

OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS Milhões de euros

	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Rendas e alugueres	48,0	50,0	-4,0%
Outsourcing e trabalho independente	38,2	37,0	3,3%
Publicidade	13,3	11,8	12,8%
Comunicações	10,9	11,9	-8,7%
Conservação e reparação	8,6	9,6	-10,1%
Informática	8,6	9,4	-8,8%
Água, energia e combustíveis	7,7	8,2	-6,0%
Estudos e consultas	5,9	4,9	21,6%
Transportes	3,8	4,2	-9,5%
Deslocações, estadas e representações	3,7	3,8	-2,3%
Contencioso	3,6	3,1	15,3%
Material de consumo corrente	2,3	2,3	-0,8%
Seguros	2,3	2,2	3,7%
Cartões e crédito imobiliário	3,1	1,9	60,4%
Formação do pessoal	0,9	0,6	37,4%
Outros serviços especializados	9,6	11,3	**-15,1%**
Outros fornecimentos e serviços	12,0	12,6	**-4,1%**
	182,6	**184,9**	**-1,2%**

Amortizações

As amortizações do exercício totalizaram 26,1 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2017, comparando com 25,5 milhões de euros registados no período homólogo de 2016 devido à evolução da atividade em Portugal, nomeadamente ao maior nível de amortizações associadas a equipamento informático e *software*. Na atividade internacional, excluindo efeitos cambiais, as amortizações diminuíram 4,4% em relação aos valores registados no primeiro semestre de 2016.

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)
Milhões de euros

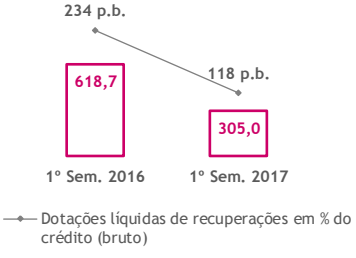

Imparidade do Crédito

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) diminuiu 50,7% face aos 618,7 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2016, e cifrou-se em 305,0 milhões de euros no

primeiro semestre de 2017, refletindo uma tendência no sentido da normalização do custo do risco na atividade em Portugal que favoreceu a melhoria do custo do risco do grupo, de 234 pontos base no primeiro semestre de 2016 para 118 pontos base em igual período de 2017.

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA DE RECUPERAÇÕES) Milhões de euros

	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Dotações para imparidade do crédito	314,9	642,4	-51,0%
Recuperações de crédito	9,9	23,7	-58,2%
	305,0	618,7	-50,7%
Custo do risco:			
Dotações em % do crédito (bruto)	122 p.b.	243 p.b.	-121 p.b.
Dotações líquidas de recuperações em % do crédito	118 p.b.	234 p.b.	-116 p.b.

Nota: custo do risco ajustado de operações em descontinuação.

Outras Imparidades e Provisões

As outras imparidades e provisões agregam as rubricas de dotações para imparidade de outros ativos financeiros, para imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, para imparidade do *goodwill*, bem como as dotações para outras provisões.

As outras imparidades e provisões totalizaram 110,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, diminuindo 44,3% face aos 198,0 milhões de euros registados no semestre homólogo do ano anterior, traduzindo essencialmente as menores necessidades de reforço de provisão de fundos de reestruturação empresarial e instrumentos de divida, não obstante o reforço da imparidade dos outros ativos.

Impostos

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros ascenderam a 43,4 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2017, comparando com -78,3 milhões de euros apurados em igual período do ano anterior.

Os referidos impostos incluem o gasto por impostos correntes de 54,5 milhões de euros (gasto de 56,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2016), líquido do rédito por impostos diferidos de 11,1 milhões de euros (rédito de 134,7 milhões de euros nos seis primeiros meses de 2016).

Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam incorporam a parte atribuível a terceiros dos resultados de empresas subsidiárias consolidadas pelo método integral nas quais o Grupo não detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

Os interesses que não controlam totalizaram 51,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, que compara com 79,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, refletindo, essencialmente, os resultados do período atribuíveis a terceiros relacionados com as participações detidas no capital social do Bank Millennium na Polónia e do Millennium bim em Moçambique, incluindo os interesses que não controlam relativos à SIM – Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L. A evolução desta rubrica incorpora os efeitos resultantes da redução do resultado líquido apurado pelo Bank Millennium da Polónia, bem como alteração verificada, a partir de maio de 2016, no registo da operação relacionada com o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico.

ANÁLISE DO BALANÇO

O ativo total situou-se em 73.024 milhões de euros em 30 de junho de 2017, comparando com 73.068 milhões de euros em 30 de junho de 2016, refletindo essencialmente a redução verificada na carteira de crédito a clientes e também a diminuição das disponibilidades em Bancos Centrais e das aplicações em instituições de crédito, parcialmente compensadas pelo aumento dos ativos financeiros disponíveis para venda, dos ativos por impostos diferidos e dos outros ativos.

O crédito a clientes (bruto) cifrou-se em 51.684 milhões de euros em 30 de junho de 2017, face aos 52.930 milhões de euros relevados em 30 de junho de 2016, condicionado pela diminuição na atividade em Portugal, não obstante o aumento verificado na atividade internacional.

Esta evolução foi mitigada em grande medida pelo aumento da carteira de títulos, que se fixou em 13.967 milhões de euros no final de junho de 2017, comparando com 12.832 milhões de euros apurados na mesma data do ano anterior, refletindo essencialmente a evolução da carteira da subsidiária na Polónia.

O passivo total, situou-se em 66.078 milhões de euros em 30 de junho de 2017, registando uma diminuição de 2,9%, face aos 68.054 milhões de euros apurados em igual data de 2016, refletindo fundamentalmente as reduções dos depósitos de Bancos Centrais dos passivos subordinados e dos outros títulos de dívida emitidos, não obstante o aumento registado pelos recursos de clientes e outros empréstimos.

Os depósitos de Bancos Centrais diminuíram 29,6% para 4.173 milhões de euros em 30 de junho de 2017 (5.959 milhões de euros em 30 de junho de 2016), influenciados pela manutenção da tendência na atividade em Portugal.

Os passivos subordinados fixaram-se em 851 milhões de euros em 30 de junho de 2017, reduzindo 48,7% face aos 1.660 milhões de euros em 30 de junho de 2016, devido ao reembolso da parcela remanescente dos CoCo's neste período (750 milhões de euros).

Do mesmo modo, os outros títulos de dívida emitidos decresceram 22,3%, de 4.018 milhões de euros para 3.121 milhões de euros entre 30 de junho de 2016 e 2017, influenciados em determinada medida pela gradual substituição, no vencimento, de obrigações colocadas em clientes por depósitos. No âmbito desta rubrica, é de sublinhar também que a emissão remanescente de obrigações hipotecárias colocada em mercado, amortizada em junho, foi refinanciada por uma nova emissão de 1.000 milhões de euros no mesmo instrumento, com maturidade a cinco anos, assinalando o retorno do Banco aos mercados de dívida de médio-longo prazo cerca de três anos depois da colocação em mercado de uma emissão de MTN, amortizada em fevereiro deste ano.

Inversamente, os recursos de clientes e outros empréstimos aumentaram 1.874 milhões de euros, ao evoluírem de 48.762 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2016 para 50.636 milhões de euros em 30 de junho de 2017, beneficiando dos contributos da atividade em Portugal e da atividade internacional.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 66.070 milhões de euros em 30 de junho de 2017 evidenciando um aumento de 5,2% face aos 62.823 milhões de euros registados em 30 de junho de 2016, suportado nos desempenhos quer da atividade em Portugal, quer da atividade internacional.

Os capitais próprios, incluindo interesses que não controlam, totalizaram 6.946 milhões de euros em 30 de junho de 2017, que compara com 5.014 milhões de euros relevados em igual data de 2016. Informação complementar e detalhe sobre a evolução dos capitais próprios encontra-se descrita na Demonstração das Alterações dos Capitais Próprios Consolidados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 e 2016 das Contas e Notas às Contas Consolidadas do 1º Semestre de 2017.

BALANÇO AGREGADO EM 30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016 Milhões de euros

	30 jun. 17	31 dez. 16	30 jun. 16	Var. 17/16
Ativo				
Caixa e disponibilidades e aplicações em bancos centrais e instituições de crédito	3.038	3.079	3.983	-23,7%
Crédito a clientes	48.066	48.018	49.186	-2,3%
Ativos financeiros detidos para negociação	974	1.049	1.234	-21,1%
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	142	147	145	-2,1%
Ativos financeiros disponíveis para venda	12.385	10.596	11.023	12,3%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	451	511	419	7,7%
Investimentos em associadas	596	599	559	6,7%
Ativos não correntes detidos para venda	2.224	2.250	1.906	16,7%
Outros ativos tangíveis, goodwill e ativos intangíveis	652	636	670	-2,7%
Ativos por impostos correntes e diferidos	3.173	3.202	2.804	13,2%
Outros (1)	1.323	1.178	1.139	16,2%
Total do Ativo	**73.024**	**71.265**	**73.068**	-0,1%
Passivo				
Depósitos de instituições de crédito	9.373	9.938	11.229	-16,5%
Depósitos de clientes	50.636	48.798	48.762	3,8%
Títulos de dívida emitidos	3.121	3.513	4.018	-22,3%
Passivos financeiros detidos para negociação	476	548	614	-22,4%
Passivos subordinados	851	1.545	1.660	-48,7%
Outros (2)	1.621	1.659	1.771	-8,5%
Total do Passivo	**66.078**	**66.000**	**68.054**	-2,9%
Capitais Próprios				
Capital	5.601	4.269	4.094	36,8%
Títulos próprios	-	(3)	(4)	92,4%
Prémio de emissão	16	16	16	-
Ações preferenciais	60	60	60	-
Outros instrumentos de capital	3	3	3	-
Reservas de justo valor	(23)	(131)	(52)	55,4%
Reservas e resultados acumulados	201	144	239	-15,4%
Resultado do período atribuível aos acionistas do Banco	90	24	(197)	145,6%
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	**5.948**	**4.382**	**4.159**	43,0%
Interesses que não controlam	998	883	855	16,7%
Total de Capitais Próprios	**6.946**	**5.265**	**5.014**	38,5%
Total do Passivo e Capitais Próprios	**73.024**	**71.265**	**73.068**	-0,1%

(1) Inclui Ativos com acordo de recompra, Derivados de cobertura, Propriedades de investimento e Outros ativos.

(2) Inclui Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e diferidos e Outros passivos.

Crédito a Clientes

O crédito a clientes (bruto) cifrou-se em 51.684 milhões de euros em 30 de junho de 2017, face aos 52.930 milhões de euros relevados em 30 de junho de 2016, condicionado pela diminuição na atividade em Portugal, não obstante o aumento verificado na atividade internacional.

Na atividade em Portugal, o crédito diminuiu 4,9%, comparativamente a 30 de junho de 2016, refletindo o propósito de reduzir os NPEs, não descurando o desenvolvimento de iniciativas de apoio ao financiamento das empresas e das famílias; neste sentido, é de assinalar a estabilização da carteira de crédito *performing* no primeiro semestre de 2017, refletindo crescimentos relevantes da produção de crédito a particulares e a empresas.

A evolução do crédito a empresas foi também acompanhada de uma evolução estrutural no sentido de reduzir o peso das atividades de construção e imobiliárias e SGPS não financeiras por contrapartida das indústrias exportadoras.

CRÉDITO A CLIENTES
Milhões de euros

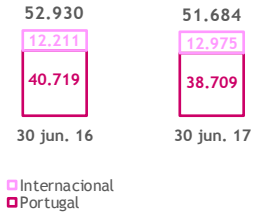

Na atividade internacional, o crédito a clientes aumentou 6,3% face a 30 de junho de 2016, refletindo essencialmente o crescimento do crédito a empresas nas operações na Polónia e em Moçambique. Excluindo os efeitos cambiais o crédito a clientes teria aumentado 1,2%.

A estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões semelhantes e equilibrados de diversificação, entre o final de junho de 2016 e de junho de 2017, com o crédito a empresas a representar 47% do crédito total concedido em 30 de junho de 2017.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO) Milhões de euros

	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Particulares	**27.468**	**28.413**	**-3,3%**
Hipotecário	23.678	24.494	-3,3%
Consumo e outros	3.790	3.918	-3,3%
Empresas	**24.216**	**24.518**	**-1,2%**
Serviços	9.277	9.686	-4,2%
Comércio	3.295	3.132	5,2%
Construção	2.779	3.166	-12,2%
Outros	8.865	8.534	3,9%
Total	**51.684**	**52.930**	**-2,4%**
do qual:			
Atividade em Portugal	38.709	40.719	-4,9%
Atividade internacional	12.975	12.211	6,3%

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total evoluiu favoravelmente de 7,5% em 30 de junho de 2016 para 6,4% em 30 de junho de 2017, tendo o correspondente rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades aumentado de 93,9% em 30 de junho de 2016 para 110,1% em igual data de 2017.

O rácio do crédito em risco no crédito total fixou-se em 10,1% em 30 de junho de 2017, comparando favoravelmente com 11,9% em igual data do ano anterior. Em 30 de junho de 2017, o rácio do crédito reestruturado ascendeu a 9,6% do crédito total, que compara com 10,0% registados em 30 de junho de 2016 e o rácio do crédito reestruturado não incluído no crédito em risco cifrou-se em 5,5% do crédito total face a 5,4% no período homólogo de 2016.

QUALIDADE DO CRÉDITO
Milhões de euros

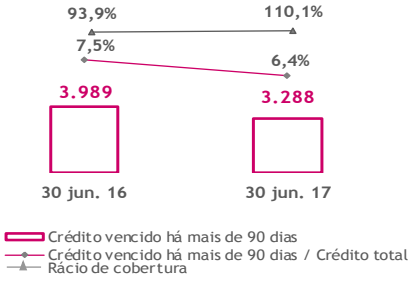

CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E IMPARIDADE EM 30 JUNHO DE 2017

Milhões de euros

	Crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	Grau de cobertura (Imparidade/CV >90 dias)
Particulares	**686**	**716**	**2,5%**	**104,4%**
Hipotecário	256	324	1,1%	126,6%
Consumo e outros	430	392	10,2%	91,2%
Empresas	**2.602**	**2.902**	**10,9%**	**111,5%**
Serviços	965	1.564	10,9%	162,1%
Comércio	226	198	6,9%	87,5%
Construção	823	647	29,6%	78,6%
Outros	587	493	6,6%	84,0%
Total	**3.288**	**3.618**	**6,4%**	**110,1%**

Recursos de Clientes

Os recursos totais de clientes ascenderam a 66.070 milhões de euros em 30 de junho de 2017 evidenciando um aumento de 5,2% face aos 62.823 milhões de euros registados em 30 de junho de 2016, suportado nos desempenhos quer da atividade em Portugal, quer da atividade internacional.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES
Milhões de euros

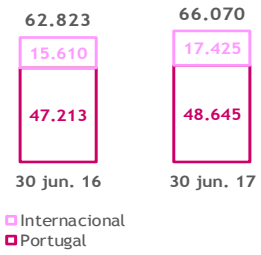

Os recursos totais de clientes na atividade em Portugal atingiram os 48.645 milhões de euros em 30 de junho de 2017, aumentando 3,0% face aos 47.213 milhões de euros contabilizados na mesma data de 2016, beneficiando do acréscimo tanto nos recursos fora de balanço, que aumentaram 1.272 milhões de euros, como nos recursos de balanço, dos quais se salienta a evolução dos recursos de clientes e outros empréstimos, que cresceram 312 milhões de euros face a 30 de junho de 2016.

Na atividade internacional, os recursos totais de clientes, alcançaram os 17.425 milhões de euros em 30 de junho de 2017, representando uma subida de 11,6% face aos 15.610 milhões de euros registados em 30 de junho de 2016, merecendo especial destaque o desempenho da Polónia, nomeadamente no que respeita aos recursos de clientes e outros empréstimos. Excluindo efeitos cambiais, os recursos totais de clientes da atividade internacional cresceram 6,5%.

Em 30 de junho de 2017, os recursos totais de balanço de clientes representavam 79% dos recursos totais de clientes, com os recursos de clientes e outros empréstimos a representarem 77% dos recursos totais de clientes.

O rácio de transformação, no âmbito da definição estabelecida pela instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, evoluiu favoravelmente de 102% em 30 de junho de 2016 para 95% em 30 de junho de 2017, beneficiando da redução do gap comercial em 3,0 mil milhões de euros. O mesmo indicador, considerando os recursos totais de balanço de clientes, cifrou-se em 92% (97% em 30 de junho de 2016).

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES — Milhões de euros

	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Recursos totais de balanço de clientes	**52.228**	**50.500**	**3,4%**
Recursos de clientes e outros empréstimos	50.636	48.762	3,8%
Débitos para com clientes titulados	1.592	1.738	-8,4%
Recursos fora de balanço de clientes	**13.842**	**12.323**	**12,3%**
Ativos sob gestão	4.461	3.847	16,0%
Produtos de capitalização	9.382	8.476	10,7%
Total	**66.070**	**62.823**	**5,2%**

Carteira de títulos

A carteira de títulos, que inclui os ativos financeiros detidos para negociação, os ativos financeiros disponíveis para venda, os ativos com acordo de recompra e os ativos financeiros detidos até à maturidade, ascendeu a 13.967 milhões de euros em 30 de junho de 2017, comparando com 12.832 milhões de euros apurados na mesma data do ano anterior, refletindo essencialmente a evolução da carteira da subsidiária na Polónia e representando 19,1% do ativo total (17,6% observados em 30 de junho de 2016).

CARTEIRA DE TÍTULOS — Milhões de euros

	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Ativos financeiros detidos para negociação	974	1.234	-21,1%
Ativos financeiros disponíveis para venda	12.385	11.023	12,3%
Ativos com acordo de recompra	15	11	46,0%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	451	419	7,7%
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	142	145	-2,1%
Total	**13.967**	**12.832**	8,8%

ÁREAS DE NEGÓCIO

ATIVIDADE POR SEGMENTOS

O Millennium bcp desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de Private Banking.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional denominado Portfolio de Negócios não Core, observando os critérios então acordados.

Segmentos de Negócios	Perímetro
Retalho	Rede de Retalho do Millennium bcp (Portugal) Direção de Recuperação de Retalho Banco ActivoBank
Empresas, Corporate & Banca de Investimento	Rede de Empresas do Millennium bcp (Portugal) Direção de Recuperação Especializada Direção de Negócio Imobiliário Interfundos Rede de Corporate e Large Corporates do Millennium bcp (Portugal) Direção de Acompanhamento Especializado Banca de Investimento Direção de Tesouraria Mercados e Internacional
Private Banking	Rede de Private Banking do Millennium bcp (Portugal) Millennium Banque Privée (Suíça) (*) Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) (*)
PNNC (*Portfolio de Negócios não Core*)	Em conformidade com o acordado com a DG Comp (**)
Negócios no Exterior	Bank Millennium (Polónia) BIM - Banco Internacional de Moçambique Banco Millennium Atlântico (***) Millennium Banque Privée (Suíça) (*) Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) (*)
Outros	Inclui todos os outros negócios e valores não alocados, nomeadamente a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo e a atividade seguradora.

(*) Para efeitos de segmentos de negócios o Millennium Banque Privée (Suíça) e o Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) estão incluídos no segmento Private Banking, enquanto que em termos de segmentos geográficos ambas as operações são consideradas em Negócios no Exterior.

(**) *Portfolios* de crédito em Portugal a descontinuar de forma progressiva no âmbito do acordo com a DG Comp.

(***) No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016. Após a concretização da fusão, em maio de 2016, o Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, passou a ser consolidado pelo método da equivalência patrimonial.

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um desses segmentos, refletindo também o impacto, quer ao nível do balanço quer da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação de capital com base nos critérios regulamentares de solvabilidade.

Assim, tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR. A afetação de capital a cada

segmento, resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, com impacto ao nível da margem financeira e do valor dos impostos de cada segmento, mas não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

O resultado líquido de cada segmento não está deduzido, quando aplicável, dos interesses que não controlam. Assim, os valores dos resultados líquidos apresentados incorporam os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, e os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos.

Os custos operacionais afetos aos segmentos de negócio não incluem o proveito relacionado com os impactos decorrentes da revisão do ACT e dos custos de reestruturação do primeiro semestre de 2017, nem os custos de reestruturação registados no período homólogo de 2016.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 30 de junho de 2017.

RETALHO

Milhões de euros

Retalho			
	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Demonstração de resultados			
Margem financeira	203,8	189,7	7,4%
Outros proveitos líquidos	192,5	181,2	6,2%
	396,3	370,9	6,8%
Custos operacionais	233,3	242,3	-3,7%
Imparidade	36,4	36,9	-1,6%
Resultado antes de impostos	126,6	91,7	38,1%
Impostos	37,4	27,0	38,4%
Resultado após impostos	89,2	64,7	38,0%
Síntese de indicadores			
Capital afeto	494	515	-4,1%
Rendibilidade do capital afeto	36,9%	25,2%	
Riscos ponderados	4.420	5.036	-12,2%
Rácio de eficiência	58,6%	65,3%	
Crédito a Clientes	16.820	17.361	-3,1%
Recursos totais de Clientes	33.250	32.897	1,1%

Notas:

Recursos de Clientes e Crédito a Clientes (líquido de imparidades) em saldo médio mensal.

Destaques no 1º semestre de 2017

- Captação de mais de 88.000 Clientes.
- Atingiu-se a marca de 1.022.000 de Clientes com solução integrada.
- 57% das contas ativas com adesão ao Extrato Digital.
- Aumento de Capital BCP 2017, com forte mobilização das equipas comerciais do Retalho na prestação de informação a Clientes Acionistas e Investidores.
- Aumento de 23% dos Clientes utilizadores de canais digitais, face ao período homólogo.
- Aumento de 24 % na produção de crédito a particulares, face ao período homólogo.
- Aumento de 9,1% do número de transações com cartões de débito e pré-pagos e aumento de 8,0% do volume de faturação, em termos homólogos.

- Aumento de 9,6% do número de transações com cartões de crédito e aumento de 8,0% do volume de faturação, em termos homólogos.
- Aumento do parque de Terminais de Pagamento Automático (TPA) apoiado pelo Banco em mais de 3.300 novos TPA, o que representa um crescimento de 7,2% e um aumento da quota de mercado em 0,5 p.p.

Estratégia

- Crescimento da base de Clientes, aumento da vinculação dos subsegmentos de maior valor e reforço da experiência de atendimento dos Clientes, com enfoque na componente digital.
- Forte aposta na inovação, em especial no digital.
- Redução do custo dos produtos de passivo, mantendo a preocupação constante na retenção da carteira de recursos, com o objetivo de melhoria da margem financeira do Banco, essencial para a concretização da estratégia de defesa da solidez financeira e da recuperação dos níveis de rendibilidade.
- Captação de operações de crédito em Clientes de bom risco, tendo em vista o incremento da margem e comissões, bem como o rejuvenescimento e qualidade da carteira de crédito.
- Manutenção e reforço da dinâmica de utilização dos cartões de débito e crédito do Millennium bcp, que para além da conveniência para os nossos Clientes pela abrangência da oferta e fiabilidade na utilização, permitem também fortalecer os seus laços com o Banco, bem como a sua fidelização e incremento da respetiva *share of wallet*.
- Captação de novos Clientes com Terminais de Pagamento Automático apoiados pelo Banco e aumento da relação nos clientes atuais.

Atividade

Mass Market

- Campanha "Conseguimos Mais" de captação de Clientes Mass Market, vocacionada para reforço da vinculação dos novos Clientes através da domiciliação do ordenado e que consistia na atribuição de 10% do primeiro ordenado numa conta poupança como forma de estimular o aforro desde o primeiro momento em que se começa a trabalhar.
- Campanha "Queres ir ao SOMNII? Então GO!", destinada a reforçar a captação de clientes no segmento jovem.
- Reforço das ações de produto com vantagens para novos Clientes ao nível dos seguros e produtos de investimento.

Prestige

- Aumento do ritmo de captação de Clientes Prestige, com um crescimento de 36% face ao período homólogo de 2016, por via da melhoria da sistemática comercial e suportado na Campanha Institucional "Conseguimos Mais 10% do seu ordenado", que atribuía a novos Clientes 10% do valor do 1º ordenado domiciliado em Conta Poupança Ordenado ou PPR Ordenado, até a um máximo de 400 euros.
- Implementação de um modelo de negócio que promove um atendimento e serviço a Clientes Prestige mais especializado e permite servir os Clientes nos seus canais preferenciais, sempre com o acompanhamento de um Gestor, quer numa sucursal, quer através de um serviço de Gestão Personalizada Remota.
- Concretização de ações de Marketing Relacional com os Clientes Prestige, durante o torneio de Ténis Millennium Estoril Open.
- Lançamento de Campanha de Soluções de Reforma com visibilidade nas Sucursais e nas Redes Sociais, promovendo a diversificação do património financeiro e a aposta na poupança e investimento de médio e longo prazo.
- Ações de dinamização para colocação e utilização do MTrader pelos Clientes, por forma a ficarem mais familiarizados com este *interface* de negociação e visualização de diferentes valores mobiliários, negociados nas principais bolsas Mundiais e com *research* em *real-time*.

- Aumento do número de Clientes Digitais (utilizadores do site e da APP e com Extrato Digital) através da campanha "Cliente Mais Digital", com o sorteio de 3 Microsoft Surface Pro 4.

Clientes Residentes no Exterior

- Crescimento de 54% no ritmo de captação de Clientes Residentes no Exterior desde início do ano suportado em ações de captação por referenciação, ações de comunicação e reforço de relação com os Clientes em países onde se concentram as maiores comunidades de emigrantes e por via de protocolos para a captação de Clientes com estatuto de Residentes Não Habituais e *Golden Residence Permit*.
- Dinamização de transferências mensais regulares, que foram aplicadas, nomeadamente em produtos mais orientados para a diversificação e para a reforma.
- Desenvolvimento de ações de maior interação entre a Rede de Retalho em Portugal e a Rede Exterior, nomeadamente com o Banque BCP em França, numa ação de captação cruzada.

Negócios

- Forte reforço das principais linhas de negócio nas Microempresas no 1º semestre de 2017, tanto no crescimento do número de Clientes, no volume de financiamentos efetuados, na captação de tesouraria, incluindo colocação de Terminais de Pagamento Automático, bem como no total de Recursos dos Clientes Empresariais.
- Suporte à atividade comercial das Empresas, através de linhas de *Factoring* e *Confirming*, com um crescimento da carteira em 16% desde o início do ano e nos negócios com o exterior (*Trade Finance*), com um crescimento de 20% no nº operações de 41% em montante.
- Contínuo apoio às empresas, no âmbito do Programa Portugal 2020, quer na fase de candidatura, quer na fase de execução do projeto e obtenção da confirmação de posição de liderança no estudo de mercado "Barómetro Financeiro 2017" da DATA E, como o Banco mais referido pelas Empresas que recorreram a financiamento no âmbito deste Programa.
- Desenvolvimento de iniciativas de dinamização da utilização das Linha Capitalizar e reforço da interação com as Sociedades de Garantia Mútua.
- Consolidação da presença em Empresas com modelos de negócio em Franchising (Master e Franchisados), quer com reuniões com Marcas, quer através da presença em eventos do setor.
- Lançamento do novo programa Cliente Aplauso 2017, que continua a distinguir as empresas de bom risco e maior envolvimento com o Banco, com benefícios em serviços financeiros e não financeiros – tendo como novidade a disponibilização de serviços exclusivos na APP Empresas.
- Crescimento na colocação da solução integrada "Cliente Frequente Negócios" que conta com mais de 60 mil empresas utilizadoras, e que lhes permite, entre outras vantagens, concretizar transferências através da Internet sem custos adicionais.

Produtos e meios de pagamento

- Forte aposta no digital, com possibilidade de efetuar o pedido de crédito no site, na App Millennium e no Mobile Web.
- Desenvolvimento de várias ações ao nível do crédito pessoal, nomeadamente condições especiais de preço e ações de venda dirigida, as quais se traduziram no aumento da concessão de crédito.
- Dinamização do crédito imobiliário, através da campanha de concessão de 3 ou 6 meses de prestações sem juros, uma oferta atrativa e única no mercado, muito valorizada pelos Clientes, com manutenção de um forte enfoque nas soluções de taxa fixa, dinamização e ajustamento das soluções de crédito à habitação, designadamente condições especiais para transferências de crédito e mudança de casa.
- Apresentação de soluções de investimento que visam a diversificação do Património Financeiro dos clientes, onde se incluem produtos como Certificados, Depósitos Indexados, Fundos de Investimento e Seguros Financeiros.

- Participação do Banco na Organização e Montagem e Distribuição da 4ª série de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV), que decorreu em abril de 2017.
- Patrocínio exclusivo do evento Restaurant Week, com grande visibilidade mediática a nível nacional e uma forte componente solidária e ainda a parceria exclusiva com a NOS com a oferta de um bilhete de cinema na aquisição de outro e desde que o pagamento seja efetuado com um dos cartões de crédito Millennium bcp.
- Lançamento do novo TPA Avançar que teve um forte contributo para o crescimento evidenciado, com uma estrutura de *pricing* mais flexível e adequada aos negócios: o comerciante paga apenas o que faturar, bastando para isso que em cada mês apresente uma faturação superior a 500 euros.
- Lançamento de uma solução integrada exclusiva para os Clientes "Prestige Direto", com perfil *self-directed*, promovendo a sua captação e incremento de relação com o Banco.
- Lançamento dum novo processo de abertura de conta para Empresas, permitindo que, no seu primeiro contacto com o Banco, estes Clientes experimentem um processo mais simples, mais rápido e com mais tempo dedicado ao conhecimento das necessidades da empresa e serviços disponíveis no Banco, relegando para o *back-office* os temas com caracter mais processual e operativos.
- Lançamento do 1º Seguro de Vida sem questionário médico, existente em Portugal.
- Lançamento da App Móbis.
- Intensificação das ações de colocação de seguros por via digital, com várias ações promocionais, tendo aumentado significativamente a compra de Seguros de Risco através do *site* do Millenniumbcp.
- Comunicação comercial mais dirigida e baseada em canais digitais como sejam os *mailings* eletrónicos e monofolha digitais, permitindo assim uma melhor explicação e perceção das vantagens do "Mundo Digital", diminuindo o consumo de papel e chegando mais rapidamente ao Cliente.

Microcrédito

- Reforço do compromisso para com a atividade de Microcrédito, tendo o Banco participado em mais eventos relativos ao Microcrédito.
- Concretização de 111 operações, num volume de crédito concedido de 1,139 milhão de euros. O volume de crédito ativo concedido às 1.036 operações em carteira a 30 de junho de 2017 era de 7,140 milhões de euros.

ActivoBank

- Reforço da expansão da força de recomendação não bancária ("Associados") e da abordagem aos Colaboradores das empresas identificadas com o target do Banco ("*Worksites*");
- Manutenção de ações digitais com recurso a AdWords;
- Inicio da reformulação dos Pontos Activo com instalação de projeto piloto no novo Ponto Activo no Centro Comercial Colombo;
- Desenvolvimento de várias ações durante o verão em ambiente de praia com apoio a vários eventos;
- Dinamização da página no LinkedIn com a finalidade de aumentar a base de Promotores Associados.
- Lançamento de duas campanhas de comunicação com os objetivos de captação de recursos de clientes, divulgação e captação de operações de crédito pessoal e promoção do investimento em produtos de risco;
- Continuo desenvolvimento de funcionalidades no *site* e na app com especial destaque para os novos simuladores de crédito pessoal e crédito à habitação, os quais permitem igualmente o registo do pedido de crédito.

Resultados

Resultado após impostos de operações em continuação de 89,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 (64,7 milhões de euros no semestre homólogo de 2016), essencialmente devido ao aumento do produto bancário e à redução dos custos operacionais:

- A margem financeira situou-se em 203,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 (189,7 milhões de euros no semestre homólogo de 2016), tendo sido determinante a redução sustentada da taxa dos depósitos.
- Outros proveitos líquidos aumentaram de 181,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2016 para 192,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, evidenciando um crescimento de 6,2%.
- Custos operacionais reduziram 3,7% face ao período homólogo do ano anterior, refletindo a continuação da implementação das iniciativas constantes no Plano Estratégico.
- A imparidade situou-se em 36,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 sendo marginalmente favorável quando comparado com 36,9 milhões de euros observados no semestre homólogo de 2016.
- Crédito a clientes situou-se em 16.820 milhões de euros em junho de 2017, diminuindo face ao valor de 17.361 milhões de euros registado no período homólogo de 2016, não obstante o desenvolvimento pelo Banco de um leque de produtos e serviços destinados a satisfazer as necessidades financeiras das famílias e pequenos negócios.
- Recursos totais de clientes totalizaram 33.250 milhões de euros em junho de 2017 (32.897 milhões de euros no período homólogo de 2016).

EMPRESAS, CORPORATE E BANCA DE INVESTIMENTO

Milhões de euros

Empresas, Corporate & Banca de Investimento			
	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Demonstração de resultados			
Margem financeira	135,8	141,0	-3,6%
Outros proveitos líquidos	85,6	77,4	10,5%
	221,4	218,4	1,4%
Custos operacionais	44,4	48,1	-7,7%
Imparidade	123,2	271,5	-54,6%
Resultado antes de impostos	53,8	(101,2)	-153,2%
Impostos	15,2	(30,0)	-150,8%
Resultado após impostos	38,6	(71,2)	-154,2%
Síntese de indicadores			
Capital afeto	723	767	-5,8%
Rendibilidade do capital afeto	10,8%	-18,7%	
Riscos ponderados	7.009	7.154	-2,0%
Rácio de eficiência	20,0%	22,0%	
Crédito a Clientes	10.847	10.880	-0,3%
Recursos totais de Clientes	10.983	9.894	11,0%

Notas:

Recursos de Clientes e Crédito a Clientes (líquido de imparidades) em saldo médio mensal.

Destaques no 1º semestre de 2017

- Apoio a mais de 1.800 empresas, com um financiamento global de cerca de 940 milhões de euros, no âmbito do novo contrato de parceria entre o Banco e o Banco Europeu de Investimentos (BEI), no valor de 500 milhões de euros.

- Contratação de cerca de 920 novas operações, no âmbito das linhas PME Crescimento 2015 e Capitalizar (que sucede à primeira), num montante global de aproximadamente 90 milhões de euros.
- Mais de 1.000 projetos financiados representando 30,6% dos projetos do Portugal 2020 (dados Data E).
- Continuação da estratégia de reforço do apoio ao setor exportador português com a realização de mais três edições dos Roteiros Millennium Exportação – Colômbia, Canadá e Polónia – e com o lançamento de uma nova iniciativa de promoção das Empresas exportadoras e internacionalizadas – os Prémios Millennium Horizontes. Este posicionamento possibilitou que ainda mais Exportadoras escolhessem o Millennium bcp como seu Banco principal, sendo o Banco selecionado por 33,9% das Exportadoras portuguesas (Barómetro Financeiro Data.E)."
- Concessão de novos financiamentos no valor de cerca de 86 milhões de euros, no quadro da linha Millennium FEI Inovação, linha contratada com o Fundo Europeu de Investimentos visando apoiar as empresas inovadoras.
- Contratação nas Redes Empresas e Corporate de nova produção de *leasing* no valor aproximado de 100 milhões de euros.
- Crescimento homólogo da atividade de *factoring* e *confirming* em 33% e 37%, respetivamente em termos de faturação tomada e de saldo de crédito.

Estratégia

Rede de Empresas e Corporate do Millennium bcp (Portugal)

- Forte proximidade às empresas, com base num posicionamento de parceria global de apoio à atividade corrente e aos novos investimentos, potenciada por um conhecimento mútuo.
- Fortalecimento da oferta às empresas, numa lógica agregadora, passando por soluções para reforço da capitalização até ao apoio ao ciclo de exploração, à execução de novos projetos de investimento e à implementação de estratégias de internacionalização.
- Reforço do *cross-networking* com apresentação de soluções adequadas aos diferentes *stakeholders* das empresa.
- Melhoria da eficiência de processos, visando a disponibilização de processos e níveis de serviço distintivos e diferenciadores.

Banca de Investimento

- Esforço de geração de novo negócio, assegurado pelas áreas de originação, centrado nos mercados *core* do Grupo Millennium bcp, com enfoque nos fluxos de investimento envolvendo Portugal, Polónia, Angola, Moçambique, Brasil e China, mas também com o alargamento para o mercado Latam, com início na Colômbia, atendendo à relevância desta região para a base de clientes Millennium bcp.
- Iniciativas estratégicas de reforço da articulação com outras Redes do Banco, de maior proximidade dos Clientes e de aprofundamento do *networking* com investidores institucionais internacionais e com parceiros estratégicos nos diferentes mercados.

Internacional

- Prosseguiu-se o trabalho de consolidação das parcerias internacionais num contexto de contínuas alterações, designadamente dos requisitos regulatórios e das condições do mercado, com efeitos nas relações de correspondência.
- Aperfeiçoamento e customização da oferta, no sentido de a manter competitiva e *compliant*, desde os serviços transacionais, de *trade finance* ou de custódia, suportada numa rede de mais de mil bancos correspondentes que cobrem todas as geografias relevantes para a economia nacional até a um conjunto de acordos com entidades multilaterais.

Negócio imobiliário

- Continuação do acompanhamento de proximidade de Clientes e projetos, antecipando-se necessidades e desenvolvendo-se soluções de reestruturação e de recuperação, tendo como objetivos a redução do risco do financiamento associado ao imobiliário e a melhoria do contributo para os resultados consolidados do Banco.
- Na vertente de venda de ativos imobiliários, prosseguiu-se a estratégia de promoção da sustentabilidade dos ativos com redução da perda esperada.
- A Área de Estruturação & *Placement* continuou de forma intensa a estruturação de *dossiers* relacionados com créditos e ativos imobiliários, com vista a potenciar as estratégias de *step-in* delineadas, com a consequente apropriação de valor para o Banco, e respetiva otimização de todo o processo de colocação destes ativos.

Interfundos

- Reforço da continuidade e da sustentabilidade financeira dos Organismos de Investimento Imobiliário (OII) e de criação de condições de liquidez para os participantes, a par da consolidação da posição de liderança de mercado.

Atividade

Rede de Empresas e Corporate do Millennium bcp (Portugal)

- Celebração de um novo contrato com o BEI no valor adicional de 500 milhões de euros. Direciona-se a PMEs (empresas com menos de 250 trabalhadores) MidCaps (empresas de 250 a 3.000 trabalhadores) e outras entidades dos setores privado e público como municípios, podendo conceder financiamentos até 12,5 milhões de euros por projeto (no caso de PMEs) ou até 25 milhões de euros (para empresas MidCaps), com prazos entre 2 a 8 anos. Este novo contrato já permitiu o apoio a mais de 1.800 Empresas, com um financiamento global de cerca de 940 Milhões de euros.
- Subscrição da nova Linha Capitalizar, solução de financiamento destinado tanto ao apoio a fundo de maneio, como para novos investimentos, designadamente os associados ao programa Portugal 2020. Com um *plafond* global de 1.600 milhões de euros, a linha Capitalizar direciona-se a empresas de diferentes setores de atividade, preferencialmente PME. A linha Capitalizar sucede à linha PME Crescimento 2015, tendo sido contratadas cerca de 920 novas operações destas duas linhas, num montante global de aproximadamente 90 milhões de euros, durante o primeiro semestre de 2017.
- Financiamento dos Projetos do "Compete" e dos Programas Regionais de Portugal continental. Lançamento de ofertas específicas para os setores de Agricultura, Indústria, Turismo, Educação e Economia Social, visando a captação de mais projetos destes importantes setores económicos, no âmbito do Portugal 2020.
- Reforço da Linha de Apoio à Qualificação da Oferta, com um *plafond* adicional de 75 milhões de euros. Destinado ao financiamento de projetos destinados à requalificação de empreendimentos turísticos existentes e criação de empreendimentos turísticos diferenciadores em relação à oferta existente.
- Lançamento do Programa Agro Futuro, integrando uma linha global de 250 milhões de euros, destinada à promoção do investimento e apoio à tesouraria, com soluções para o financiamento a projetos integrados no PDR 2020, aquisição de equipamentos, apoio à inovação, antecipação de subsídios aprovados pelo IFAP, soluções de factoring e *confirming*.
- Apoio ao novo investimento das empresas, salientando-se: (i) Concessão de novos financiamentos no valor de cerca de 86 milhões de euros no quadro da linha Millennium FEI Inovação, linha contratada com o Fundo Europeu de Investimentos visando apoiar as empresas inovadoras e, (ii) Contratação nas Redes Empresas e Corporate de nova produção de *leasing* no valor aproximado de 100 milhões de euros.
- Manutenção do enfoque nas soluções de *factoring* e *confirming*, para apoio à gestão da tesouraria das empresas, merecendo realce o lançamento da campanha institucional "Cash on Time Plus", com condições preferenciais em termos de comissões, fortalecendo a visibilidade da oferta do Banco. Em decurso da dinamização comercial, a atividade de *factoring* e

confirming registou, no 1º semestre de 2017, um crescimento homólogo de 33% e 37%, respetivamente em termos de faturação tomada e de saldo de crédito.

Banca de Investimento

- Assessoria em operações de M&A, com particular relevo para a coliderança no processo de venda estruturado da EDP Gás e no processo de reconfiguração acionista do Grupo Ascendi.
- Esforço de reorientação de atividade do Departamento de Project Finance com um maior enfoque nos mercados *core* internacionais e em estruturas que favoreçam a desintermediação. Em Portugal realce para as transações da Trustwind, Tagusgás e CBF e para diversas operações no segmento das energias renováveis. Igualmente de destacar a participação do Millennium bcp no projeto de Oil&Gas da área 4 ("Floating LNG") em Moçambique, e o conjunto de projetos relevantes atualmente em curso nas geografias *core*.
- A análise, estruturação, negociação e montagem de novas operações de financiamento em Portugal (lazer, construção, energia, industria, distribuição, transportes, cimentos, etc), Angola (energia, engenharia e saúde) e Moçambique (alimentação, construção, engenharia e setor publico), bem como, de diversas operações de reestruturação de grande empresas e grupos económicos em Portugal.
- Contributo do Millennium Investment Banking nas emissões de OTRVs, na montagem das emissões da Saudaçor, das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, e da Secil. Em paralelo manteve-se a habitual participação nas emissões por parte dos emitentes recorrentes de mercado como a EDP e Brisa.
- No segmento de Equity Capital Markets destaca-se o contributo na operação de aumento de capital do Millennium bcp e o posicionamento do Millennium Investment Banking na estruturação da Oferta Pública de Aquisição lançada pela EDP sobre a EDP Renováveis.

Negócio imobiliário

- Acompanhamento comercial dos clientes de promoção imobiliária enquadrando todas as fases de vida do Cliente.
- Manutenção como alavanca à ação comercial do incentivo ao programa de dinamização comercial M Imóveis para os empreendimentos de Clientes, criando condições mais vantajosas para a venda dos projetos financiados.
- Aprofundamento dos modelos de diagnóstico, avaliação do risco e estruturação bem como da exploração de oportunidades de colocação de créditos (ativos).
- Prospeção e desenvolvimento de novos mercados através da presença em Roadshows, seminários e feiras internacionais, quer em Portugal, quer no estrangeiro (Paris, Londres e Madrid).
- Receção de diversas comitivas de investidores internacionais em Portugal, provenientes de Inglaterra, Espanha, EUA, Brasil, Macau, França e China.
- Realização de campanhas nacionais e regionais (Mês das Oportunidades, Campanha Verão, Campanha Empreendedorismo e Grandes oportunidades) e de ações promocionais exclusivas no *site* M imóveis.
- Regularização, reposicionamento e conclusão de imóveis, com o objetivo de viabilizar e acelerar o processo de comercialização e reduzir o tempo de permanência no Banco.
- Continuidade do aprofundamento dos modelos de diagnóstico, estruturação e avaliação de *real estate trade related assets*, bem como da contínua exploração e consolidação de novos canais de *placement* destes ativos.

Interfundos

- Vendas globais ascenderam a 74 milhões de euros, correspondentes a um total de 121 imóveis.
- Prorrogação do prazo de duração de cinco OII (Intercapital, Sand Capital, Stone Capital, Inogi Capital e Oceanico III).

- Realização de quatro operações de aumento de capital (OII Oceanico III, OII MR, OII Sand Capital e OII Stone Capital) e de cinco operações de redução de capital (OII Património, OII Sand capital, OII Stone Capital, OII I Marope e OII Imoport).
- Constituição de um OII (Predicapital).
- Obtenção do alvará de licenciamento de operação de loteamento relativamente ao Contrato de Reabilitação Urbana do Quarteirão de D. João I – imóvel propriedade dos OII AF Portfólio Imobiliário e Imopromoção – e início do processo de comercialização do projeto.
- No 1º semestre de 2017, o volume de ativos dos 39 OII sob gestão da Interfundos atingiu 1.425 milhões de euros.

International

- Manteve-se a tendência de otimização do relacionamento com correspondentes, identificando necessidade de parceiros estratégicos mais fortes, com geração reciproca de valor. Inserem-se neste contexto as iniciativas dos Roteiros Millennium Exportação, nomeadamente, Colômbia, Canadá e Polónia onde se estreitaram relações com bancos locais.
- No âmbito do relacionamento com entidades multilaterais assegurou-se a continuidade de instrumentos de apoio ao financiamento a PME e Mid Cap. Refira-se a contratualização de uma linha de crédito com o Banco Europeu de Investimento (BEI) no montante de 250 milhões de euros e as negociações, bem-sucedidas, com o Fundo Europeu de Investimento para renovação de uma garantia de carteira de 200 milhões de euros. Foi, também, viabilizada uma operação de financiamento do BEI a um projeto em Angola de um Cliente da rede Empresas.
- Ainda no apoio à rede comercial para promoção das trocas comerciais, conseguiu-se um limite de 70 milhões de dólares norte-americanos de um banco governamental brasileiro, o BNDES.
- Na sequência da implementação das várias fases do T2S (*Target to Securities*) manteve-se a tendência de centralização da custódia de Clientes internacionais, quer em grandes *players* multi-geográficos, quer em soluções proprietárias. Por outro lado, o Banco tem vindo a capitalizar mais negócio de Institucionais residentes nos segmentos de Fundos de Pensões, Seguradoras e Fundos de Capital de Risco.

Resultados

Resultado após impostos de operações em continuação de 38,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, comparando com um resultado negativo de 71,2 milhões de euros no semestre homólogo 2016, induzido de forma mais relevante pela diminuição verificada nas dotações para imparidade:

- Margem financeira atingiu 135,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 (141,0 milhões de euros no semestre homólogo de 2016), refletindo o impacto da redução das taxas de juro médias do crédito.
- Outros proveitos líquidos aumentaram de 77,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2016 para 85,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, evidenciando um crescimento de 10,5%.
- Custos operacionais totalizaram 44,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, observando-se uma redução de 7,7% face ao semestre homólogo de 2016 (48,1 milhões de euros).
- A imparidade atingiu 123,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, diminuindo 54,6% face aos 271,5 milhões de euros reconhecidos no semestre homólogo de 2016, refletindo uma tendência no sentido da normalização do custo do risco na atividade em Portugal.
- Crédito a clientes situou-se em 10.847 milhões de euros em junho de 2017 (10.880 milhões de euros no período homólogo de 2016), em consequência da recuperação ainda moderada da economia portuguesa, apesar da continuada aposta na oferta de soluções de apoio ao tecido empresarial.
- Recursos totais de clientes em junho de 2017 situaram-se em 10.983 milhões de euros (9.894 milhões de euros registados no período homólogo de 2016), evidenciando os aumentos verificados nos depósitos de clientes e nos recursos fora de balanço de clientes.

PRIVATE BANKING

Milhões de euros

Private Banking	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Demonstração de resultados			
Margem financeira	7,9	7,5	5,4%
Outros proveitos líquidos	19,6	16,5	18,9%
	27,5	24,0	14,7%
Custos operacionais	7,4	7,5	-1,5%
Imparidade	2,3	0,9	150,5%
Resultado antes de impostos	17,8	15,6	14,4%
Impostos	5,1	4,6	11,0%
Resultado após impostos	12,7	11,0	15,8%
Síntese de indicadores			
Capital afeto	12	10	13,3%
Rendibilidade do capital afeto	213,8%	217,5%	
Riscos ponderados	125	105	19,3%
Rácio de eficiência	28,8%	31,3%	
Crédito a Clientes	211	177	19,5%
Recursos totais de Clientes	5.772	5.293	9,1%

Notas:

Recursos de Clientes e Crédito a Clientes (líquido de imparidades) em saldo médio mensal.

Destaques no 1º semestre de 2017

- Captação de novos Clientes visando o rejuvenescimento da base de Clientes e incremento do património sob gestão.
- Crescimento significativo do volume de comissões comparativamente ao orçamentado em resultado do forte contributo dos ativos sob Gestão Discricionária.

Estratégia

- Contribuir para o crescimento sustentado do resultado do Banco.
- Captar recursos quer pelo alargamento da base de Clientes quer pelo acréscimo do *share of wallet* dos clientes atuais.
- Proporcionar aos Clientes uma proposta de valor distintiva assente numa oferta integrada e ajustada às suas necessidades específicas, na consolidação dum modelo de *advisory* em arquitetura aberta e, nas sinergias decorrentes da interação entre os *Private Bankers* e Especialistas de Investimento certificados.

Atividade

- Realização de sessões temáticas de índole estratégico:
  - Alargamento da oferta a Clientes sem *Advisory* e sem Gestão Discricionária
  - Os desafios comerciais decorrentes pela nova Diretiva de Mercados e Investimentos Financeiros (DMIF II)
  - *Digital* e Comunicação com Clientes
  - Regulação e simplificação Operativa.
- Realização de ações de formação em várias áreas como, Fiscalidade, DMIF II, Fundos e Seguros de forma a assegurar uma maior valorização dos recursos humanos.
- Contribuição ativa nas várias frentes existentes nos grupos de trabalho da DMIF II.

Resultados

Na ótica dos segmentos geográficos, o resultado após impostos de operações em continuação do Private Banking ascendeu a 12,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 (11,0 milhões de euros no semestre homólogo de 2016), devido ao aumento registado no produto bancário e apesar do aumento das imparidades:

- Margem financeira alcançou 7,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 (7,5 milhões de euros apurado no semestre homólogo de 2016), devido sobretudo à redução sustentada da taxa dos depósitos.
- Outros proveitos líquidos situaram-se em 19,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 (16,5 milhões de euros no semestre homólogo de 2016), representando um crescimento de 18,9%.
- Custos operacionais situaram-se em 7,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, reduzindo 1,5% face ao valor apurado no semestre homólogo de 2016.
- Imparidade situou-se em 2,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, face a 0,9 milhões de euros no mesmo período de 2016.
- Crédito a clientes situou-se em 211 milhões de euros em junho de 2017 (177 milhões de euros apurado no período homólogo de 2016).
- Recursos totais de clientes ascenderam a 5.772 milhões de euros em junho de 2017 (aumento de 9,1% face ao valor registado em 30 de junho de 2016), determinado pela evolução a que se assistiu nos ativos sob gestão.

NEGÓCIOS NO EXTERIOR

Milhões de euros

Negócios no Exterior			
	30 jun. 17	30 jun. 16	Var. 17/16
Demonstração de resultados			
Margem financeira	281,0	233,5	20,3%
Outros proveitos líquidos (*)	118,7	167,8	-29,3%
dos quais: Resultados por equivalência patri	15,8	3,0	>200%
	399,7	401,3	-0,4%
Custos operacionais	179,1	174,3	2,8%
Imparidade	45,3	43,7	3,6%
Resultado antes de impostos	175,3	183,3	-4,4%
Impostos	42,6	48,1	-11,4%
Resultado após impostos de operações er	132,7	135,2	-1,9%
Resultados de operações descontinuadas	--	36,8	-100,0%
Resultado após impostos	132,7	172,0	-22,9%
Síntese de indicadores			
Capital afeto	1.279	1.207	6,0%
Rendibilidade do capital afeto	20,9%	28,7%	
Riscos ponderados	10.374	10.061	3,1%
Rácio de eficiência	44,8%	43,4%	
Crédito a Clientes	12.523	11.815	6,0%
Recursos totais de Clientes	17.425	15.610	11,6%

(*) Resultados por equivalência patrimonial respeitantes à participação no Banco Millennium Atlântico, entidade resultante da fusão entre o Banco Millennium Angola e o Banco Privado Atlântico que se concretizou em maio de 2016.

(**) Corresponde aos resultados líquidos totais do Banco Millennium Angola (quatro primeiros meses de 2016).

Destaques no 1º semestre de 2017

- O Grupo BCP continuou enfocado nos seus mercados *core*: Polónia, Moçambique, Suíça e Macau.
- O Bank Millennium obteve um lucro de 73,7 milhões de euros, com uma melhoria da rendibilidade e da eficiência operacional (ROE em 8,9% e *Cost-to-Income* em 46.3%). O Resultado *Core* foi o principal impulsionador da melhoria, ao crescer 13,5% face ao período homólogo. De salientar a manutenção da qualidade dos ativos, com o custo do risco a situar-se em 52 p.b. e a confortável posição de liquidez, refletida pelo rácio de crédito sobre depósitos (82%). Os rácios de capital permanecem elevados, com o Rácio de Capital Total Consolidado e o *Common Equity Tier* 1, a situarem-se em 18,0% (não incluindo ainda os resultados do 1º semestre do ano).
- O Millennium bim obteve um lucro líquido de 42,8 milhões de euros, +42,6% face ao 1º semestre de 2016, com ROE de 25,8%. O Resultado *Core* foi o principal impulsionador da melhoria, ao crescer 31,2%, impulsionado pela subida da margem financeira (+59,0%) e das comissões (+14,3%). Os custos operacionais aumentam 18,8%. O Rácio de capital situou-se em 25,8%. O Millennium bim foi eleito melhor banco pela Euromoney.
- O Millennium Banque Privée obteve um resultado líquido de 3,4 milhões de euros, o que representou um aumento de 27,3% face ao período homólogo do ano anterior.

Estratégia

- O Bank Millennium continuou a implementar o seu plano estratégico para 2015-2017, mantendo a orientação geral mas introduzindo alguns ajustamentos resultantes das alterações fiscais e regulamentares.
- Principais objetivos a médio prazo do Bank Millennium estão centrados na proteção e recuperação da rendibilidade, afetada negativamente pela nova contribuição bancária, apostando nos principais segmentos de negócio: retalho e empresas. Os principais objetivos são os seguintes: alcançar 1,6 milhões de Clientes de Retalho ativos; aumentar a quota de mercado em recursos de clientes para mais de 6%; manter o rácio de *Cost-to-income* no intervalo 45%-47%; manter o rácio de *Loans-to-deposits* inferior a 95% e cumprir confortavelmente os limiares de adequação de capital relativamente altos definidos pelo regulador nacional.
- O Millennium bim desenvolveu dois conceitos inovadores para a expansão da rede: Dinamização dos agentes bancários com vista à expansão e descongestionamento da rede e parceria na abertura de novos balcões com os correios de Moçambique.
- O Millennium Banque Privée manteve o enfoque na prestação de serviços de gestão discricionária a Clientes particulares e institucionais de elevado património e serviços de aconselhamento financeiro e de execução.
- A sucursal de Macau do Millennium bcp continuou a orientar a sua atividade para a prestação de serviços às redes do Banco através do apoio a Clientes particulares e empresas, a alargar a base de Clientes locais, a expandir a atividade em torno da plataforma China – Macau – países de língua portuguesa com enfoque na promoção da oferta de serviços da área da Banca de Investimentos.

Atividade

Polónia

- Aceleração da aquisição de Clientes de Retalho desde o início do ano (+65 mil, que permitiu atingir 1,56 milhões de Clientes) procurando ganhar escala no Digital (no final do 1º semestre, o banco tinha 1,06 milhões de clientes utilizadores de *homebanking* e 615 mil Clientes *mobile*, configurando um crescimento homólogo de 17% e 42%, em termos homólogos, respetivamente) avaliando o resultado marginal adicionado por cada Cliente, mantendo o enfoque nos produtos que geram maior margem financeira, tendo em vista manter a rendibilidade do segmento.
- Recursos de Clientes crescem 8,3%, para 15,423 milhões de euros, tendo a carteira de crédito aumentado 0,8% para 11,542 milhões de euros.

- Manutenção de um rigoroso controlo de custos e excelência operacional, através de um modelo operacional digital simplificado, preparando a plataforma informática para o futuro. Os canais digitais desempenharam um papel fundamental na distribuição de produtos e serviços aos particulares. No primeiro semestre do ano, os canais digitais representaram 99% das transferências, 87% dos depósitos a prazo constituídos, 37% das operações de crédito pessoal e 40% dos limites de descoberto atribuídos.

Suíça

- Os recursos totais de clientes situaram-se em 2.780 milhões de euros no final de junho 2017, o que representa um acréscimo de 4,9% face a junho de 2016.

Moçambique

- O Millennium bim inaugurou 9 novos balcões, atingindo um total de 179. Observou-se um crescimento do parque de ATM para 486 e de TPA para 8.317, representando um aumento de 4% e 9% face ao período homólogo, respetivamente. Como resultado da aposta na proximidade e da manutenção da confiança por parte dos Clientes, a base de Clientes totais cresceu 11.5% face ao período homólogo, atingindo mais de 1,7 milhões de Clientes.

Macau

- Apoio a empresas portuguesas na domiciliação de atividades em Macau para negócios no Sul da China, atuando a sucursal como ponto de apoio.
- Expansão das operações de *trade finance* para apoio a empresas portuguesas com exportações e/ou importações da China.
- Captação de empresas de *trading* (centrais de compras) de capitais angolanos com operações de comércio internacional com a China.
- Apoio a Clientes chineses que através da Rede Millennium bcp se candidatem à obtenção do "golden visa".
- Promoção de contactos entre a área da Banca de Investimento do Millenniumbcp com Empresas Chineses na procura de soluções de investimento nos países lusófonos.
- Merece ainda destaque a continuação do desenvolvimento/modernização da plataforma tecnológica da sucursal, nomeadamente, a solução para operações de *trade finance*.
- Em junho de 2017, os depósitos de clientes situaram-se em 877 milhões de euros (-5,2%) e o crédito bruto em 368 mil milhões de euros (-40,5%).

Ilhas Caimão

- Em junho de 2017, os recursos de clientes do Bank & Trust situaram-se em 347 milhões de euros (-14,6%) e o crédito bruto do Bank & Trust em 39 milhões de euros (-8,4%).

Resultados

O resultado após impostos dos Negócios no Exterior de acordo com os segmentos geográficos situou-se em 132,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 (172,0 milhões de euros no semestre homólogo de 2016). Esta evolução inclui, no primeiro semestre de 2016, os ganhos de 52,4 milhões de euros, líquidos de imposto, obtidos com a operação de alienação da Visa Europe pelo Bank Millennium na Polónia; considera também, em operações descontinuadas ou em descontinuação, os resultados líquidos totais do Banco Millennium Angola dos primeiros quatro meses de 2016 (36,8 milhões de euros), assim como os resultados por equivalência patrimonial relativos à participação detida no Banco Millennium Atlântico de 15,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 (3,0 milhões de euros no semestre homólogo de 2016, referente aos meses de maio e junho):

O desempenho dos Negócios no exterior evidencia a seguinte performance:

- Margem financeira situou-se em 281,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 (233,5 milhões de euros no semestre homólogo de 2016). Não considerando os efeitos cambiais,

aquele aumento seria de 23,0%, refletindo essencialmente os contributos do Bank Millennium na Polónia e do Banco Internacional de Moçambique.

- Outros proveitos líquidos excluindo os resultados por equivalência patrimonial relativos à participação detida no Banco Millennium Atlântico e o impacto da operação de alienação da Visa Europe, pelo Bank Millennium na Polónia, apresentam um crescimento de 2,7%, não obstante o maior nível de contribuições obrigatórias na Polónia.
- Os custos operacionais, no primeiro semestre de 2017, situaram-se em 179,1 milhões de euros, aumentando 2,8% face ao valor registado no semestre homólogo de 2016. Esta evolução deveu-se essencialmente ao contributo do Bank Millennium na Polónia. Excluindo os efeitos cambiais, os custos operacionais teriam registado um aumento de 5,5%, fundamentalmente induzido pela operação desenvolvida em Moçambique.
- A imparidade totalizou 45,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 comparando desfavoravelmente com o valor de 43,7 milhões de euros observado no semestre homólogo de 2016; excluindo os efeitos cambiais teria aumentado 7,0%, traduzindo maioritariamente a evolução registada em Moçambique.
- Crédito a clientes situou-se em 12.523 milhões de euros, registando um aumento de 6,0% face aos 11.815 milhões de euros registados em 30 de junho de 2016, influenciado pelo desempenho das operações na Polónia e Moçambique. Excluindo os efeitos cambiais este aumento fixou-se em 1,0%.
- Recursos totais de clientes nos negócios no exterior situaram-se em 17.425 milhões de euros em 30 de junho de 2017, aumentando face ao valor de 15.610 milhões de euros observados no período homólogo de 2016. Excluindo efeitos cambiais, os recursos totais de clientes aumentaram 6,5% face a 30 de junho de 2016, suportados no aumento de 5,9% registado nos depósitos de clientes, com especial destaque para a subsidiária na Polónia.

Polónia

Milhões de euros

	1S 2017	1S 2016	Var. % 17/16	1S 2016 excluindo efeito cambial	Var. % 17/16
Ativo total	16.446	15.034	9,4%	15.785	4,2%
Crédito a clientes (bruto)	11.542	10.907	5,8%	11.451	0,8%
Crédito a clientes (líquido)	11.199	10.587	5,8%	11.115	0,7%
Recursos de clientes	15.423	13.559	13,7%	14.236	8,3%
Dos quais: de Balanço	13.589	12.125	12,1%	12.731	6,7%
fora de Balanço	1.834	1.434	27,9%	1.505	21,8%
Capitais próprios	1.737	1.515	14,6%	1.591	9,2%
Margem financeira	191,1	167,6	14,1%	172,2	11,0%
Outros proveitos líquidos	93,2	133,9	-30,4%	137,6	-32,3%
Custos operacionais	131,7	126,2	4,3%	129,8	1,5%
Imparidades e provisões	28,8	24,2	18,9%	24,9	15,7%
Resultado líquido	73,7	98,4	-25,1%	101,2	-27,1%
Nº de clientes (milhares)	1.564	1.421	10,0%		
Colaboradores (número) (*)	5.865	5.897	-0,5%		
Sucursais (número)	360	392	-8,2%		
Capitalização bolsista	2.139	1.280	67,1%	1.344	59,2%
% de capital detido	50,1%	50,1%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

Fonte: Bank Millennium

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	4,2252	4,4362	zlótis
Demonstração de Resultados 1 euro =	4,2604	4,3788	zlótis

(*) Número de Colaboradores de acordo com o critério *Full Time Equivalent (FTE)*

- O grupo Bank Millennium obteve um lucro de 314 milhões de zlótis (73,7 milhões de euros) no 1º semestre de 2017, o que representa uma redução de 27% face ao lucro recorde ano anterior, favorecido pela transação da Visa de que o banco, enquanto membro da Visa Europe Ltd, beneficiou em 2016.

- Excluindo este efeito extraordinário no ano de 2016, o lucro dos primeiros seis meses de 2017 representaria um aumento de 51%, face ao lucro ajustado do período homólogo.
- O rácio de *Cost-to-income* situou-se em 46,3% e o ROE em 8,9%, traduzindo-se numa melhoria da rendibilidade e da eficiência operacional.
- O Resultado *Core* foi o principal impulsionador da melhoria da rendibilidade, ao aumentar 13,5% face ao período homólogo.
- A margem financeira e as comissões aumentaram 11,3% e 19,9%, respetivamente, face aos primeiros seis meses de 2016.
- Os custos operacionais aumentaram ligeiramente (+1,5%), com o aumento dos custos com o pessoal (+6,1%) a serem compensados pela diminuição dos custos administrativos (-3,1%). O número de colaboradores manteve-se estável e cifrou-se em 5.865, no final de junho de 2017. Nessa data, o número de sucursais era de 360, uma diminuição de 32 sucursais face a junho de 2016.
- O custo do risco situou-se em 52 p.b. acumulado desde o início do ano e rácio de crédito sobre depósitos em cerca de 82%.
- O Bank Millennium mantém níveis confortáveis em termos de capital, liquidez e qualidade dos ativos. Os Rácios de capital aumentaram significativamente no último ano, com o Rácio de Capital Total Consolidado e Common Equity Tier 1 a situarem-se em 18,0% (sem incluir o resultado do 1S), permitindo cumprir confortavelmente com os limites mínimos de capital impostos pelo regulador.

Suíça

Milhões de euros

	1S 2017	1S 2016	Var. % 17/16	1S 2016 excluindo efeito cambial	Var. % 17/16
Ativo total	538	624	-13,7%	621	-13,3%
Crédito a clientes (bruto)	237	217	8,9%	216	9,4%
Crédito a clientes (líquido)	234	216	8,4%	215	8,9%
Recursos de clientes	2.780	2.665	4,3%	2.652	4,9%
Dos quais: de Balanço	452	519	-13,1%	517	-12,6%
fora de Balanço	2.329	2.146	8,5%	2.135	9,1%
Capitais próprios	78	79	-1,6%	79	-1,1%
Margem financeira	2,3	2,0	13,5%	2,1	11,0%
Outros proveitos líquidos	13,2	12,2	8,6%	12,5	6,1%
Custos operacionais	10,9	10,8	1,6%	11,0	-0,7%
Imparidades e provisões	0,1	0,0	> 200%	0,0	> 200%
Resultado líquido	3,4	2,6	30,3%	2,7	27,3%
Nº de clientes (milhares)	1,9	1,7	13,4%		
Colaboradores (número)	71	70	1,4%		
Sucursais (número)	1	1	0,0%		
% de capital detido	100%	100%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	1,0923	1,0867 francos suíços
Demonstração de Resultados 1 euro =	1,0754	1,1004 francos suíços

- Apesar da pressão sobre as margens na indústria de *private banking*, o resultado operacional situou-se em 4,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 18,5% face ao período homólogo de 2016, principalmente devido ao crescimento dos ativos de clientes e à melhoria do *mix* de serviços prestados pelo banco através do aumento do serviço de gestão discricionária.
- Apesar da redução na taxa de margem financeira, a margem financeira cresceu 11% para 2,3 milhões de euros como resultado do aumento da carteira de crédito a clientes. Comissões cresceram 8% face ao período homólogo de 2016 para 12,0 milhões de euros. Os custos operacionais diminuíram 0,7% para 10,9 milhões de euros essencialmente devido a custos associados com o desenvolvimento da plataforma tecnológica do banco.

- Nos primeiros 6 meses de 2017, o resultado antes de provisões aumentou em 0,8 milhões de euros para 3,5 milhões de euros.
- O resultado líquido situou-se em 3,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 27,3% face ao período homólogo do ano anterior.

Moçambique

Milhões de euros

	1S 2017	1S 2016	Var. % 17/16	1S 2016 excluindo efeito cambial	Var. % 17/16
Ativo total	2.046	1.739	17,6%	1.846	10,9%
Crédito a clientes (bruto)	1.157	1.044	10,9%	1.108	4,5%
Crédito a clientes (líquido)	1.052	974	8,0%	1.034	1,8%
Recursos de clientes	1.518	1.290	17,7%	1.369	10,9%
Dos quais: de Balanço	1.518	1.290	17,7%	1.369	10,9%
Capitais próprios	364	291	24,8%	309	17,6%
Margem financeira	91,3	70,4	29,7%	57,4	59,0%
Outros proveitos líquidos	24,3	37,7	-35,5%	30,7	-20,9%
Custos operacionais	42,7	44,0	-3,0%	35,9	18,8%
Imparidades e provisões	14,9	12,2	22,4%	9,9	50,0%
Resultado líquido	42,8	36,8	16,3%	30,0	42,6%
Nº de clientes (milhares)	1.730	1.552	11,5%		
Colaboradores (número)	2.563	2.520	1,7%		
Sucursais (número)	179	170	5,3%		
% de capital detido	66,7%	66,7%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	68,6870	72,8950	meticais
Demonstração de Resultados 1 euro =	71,8837	58,6550	meticais

- Resultado líquido aumentou 42,6% para 42,8 milhões de euros.
- O ROE aumentou de 21,1% para 25,8%.
- Aumento do produto bancário em 31,2% para 115,6 milhões de euros, impulsionado pela subida da margem financeira (+59,0%) e das comissões (+14,3%).
- Custos operacionais aumentam 18,8% para 42,7 milhões de euros. *Cost-to-income* situou-se em 36,9%
- A imparidade de crédito atingiu 17,7 milhões de euros (10,4 milhões de euros no 1º semestre de 2016, excluindo o efeito cambial). O custo do risco aumentou de 196 pontos base para 320 pontos base.
- Forte crescimento dos volumes: recursos de Clientes aumentaram 10,9% e crédito aumentou 4,5%.
- Recursos totais de clientes no primeiro semestre de 2017 situaram-se em 1.518 milhões de euros, o que compara com 1.369 milhões de euros em junho de 2016.
- Crédito a clientes cifrou-se em 1.157 milhões de euros no primeiro semestre de 2017. O que compara com 1.108 milhões de euros em junho de 2016.
- 416 mil Clientes mobile ativos, +15% que no final do 1º semestre de 2016.
- Rácio de capital de 25,8%.
- Millennium bim foi eleito melhor banco pela Euromoney.

Macau

- O resultado líquido cifrou-se em 6,0 milhões de euros (-33,9% em MOP e -36,0% em euros), tendo sido influenciado negativamente pela redução da carteira de crédito comparativamente ao primeiro semestre de 2016.

Ilhas Caimão

Milhões de euros

	1S 2017	1S 2016	Var. % 17/16
Ativo total	659	713	-7,5%
Crédito a clientes (bruto)	39	43	-8,4%
Crédito a clientes (líquido)	37	37	-0,6%
Recursos de clientes	347	406	-14,6%
Dos quais: de Balanço	336	394	-14,7%
fora de Balanço	11	12	-10,9%
Capitais próprios	318	313	1,6%
Margem financeira	3,5	2,7	31,2%
Outros proveitos líquidos	-19,6	0,6	< -200%
Custos operacionais	0,9	1,2	-24,5%
Imparidades e provisões	0,2	0,5	-62,7%
Resultado líquido	-17,2	1,6	< -200%
Nº de clientes (milhares)	0,2	0,2	-13,6%
Colaboradores (número)	7	9	-22,2%
% de capital detido	100%	100%	

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

- O resultado líquido do Bank & Trust cifrou-se em -17,2 milhões de euros, tendo sido influenciado negativamente pelos resultados em operações financeiras.

OUTROS

Millennium bcp Ageas

A agenda estratégica delineada para a Ocidental Grupo denominada de Vision 2020 tem decorrido a bom ritmo desde o seu arranque no ano de 2016 permitindo a consolidação da captura de resultados e que a operação de *bancassurance* continue a ser uma referência a nível internacional.

No negócio de seguros Vida, com uma produção de 719,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, registou-se um aumento face ao ano anterior de 11,8%, contrariando a tendência do mercado que registou uma contração de 0,2% face ao mesmo período do ano passado.

Este desempenho superior face ao mercado deveu-se sobretudo ao bom desempenho dos *Unit Linked* e dos produtos de capitalização/PPR que face ao período homólogo aumentaram 6,7% e 32,7% respetivamente. Nos *Unit-linked* foi decisivo o lançamento de novas séries de *Unit-linked* fechados dirigidos a diferentes segmentos, enquanto que nas soluções de poupança (capitalização e PPR) a excelente performance alcançada é explicada pelo foco do banco na comercialização de produtos para a reforma. Desta forma, registou-se um aumento da quota de mercado em prémios de seguro de vida para 22,3%, representando um acréscimo de 2,7 p.p. face ao ano anterior e conferindo a posição de 2º maior segurador do ramo Vida.

O desempenho operacional e a solidez técnica da operação de Vida gerou um contributo superior a 17,5 milhões de euros em resultados líquidos para o Millennium Bcp, o que representa um aumento de 102% face ao mesmo período do ano anterior.

Em seguros Não Vida, o enfoque das redes comerciais do Millennium Bcp permitiu um aumento de produção em 7,9% quando comparado com o mesmo período do ano passado, e superior ao mercado de seguros não vida no canal de *bancassurance* que apresentou um crescimento de 6,5%. Este desempenho foi impulsionado por algumas iniciativas comerciais como a campanha multimeios da Médis, e campanhas de desconto realizadas em Automóvel e Incêndio que tiveram um contributo positivo quer na rede Retalho como Empresas que, face ao período homólogo do ano passado, cresceram 6,7% e 13,9% respetivamente.

Este resultado permitiu reforçar a posição do Millennium bcp enquanto líder na distribuição de seguros Não Vida no canal de *bancassurance*, com uma quota de mercado de 36,2%, representando um acréscimo de 1,5 p.p. face ao ano anterior.

Para o exercício de 2017, as perspetivas apontam para a continuação de melhoria da economia portuguesa, o que confere expectativa de crescimento do mercado segurador Não Vida. No ramo Vida, espera-se igualmente um crescimento por via do aumento do consumo de seguros de poupança e investimento tendo em conta o cenário de baixas taxas de juro, e de seguros de risco associados ao aumento do volume de crédito concedido.

Principais Indicadores	Junho 17	Junho 16	Variação
Quota de mercado - Prémios			
Vida	22,3%	19,6%	+2,7 p.p.
Não Vida	7,2%	7,0%	+0,2 p.p.
Quota de mercado - Prémios em *bancassurance*			
Vida	27,7%	24,8%	+2,9 p.p.
Não Vida	36,2%	34,7%	+1,5 p.p.

Estratégia

VISÃO, MISSÃO E CRIAÇÃO DE VALOR

O BCP pretende ser um Banco de referência no serviço ao Cliente …

A visão do BCP é ser o Banco de referência no serviço ao Cliente, com base em plataformas de distribuição inovadoras, em que parte relevante dos recursos está alocada ao Retalho e às Empresas, em mercados de elevado potencial com um nível de eficiência superior, traduzido num compromisso com um rácio de eficiência que se situe em níveis de referência para o setor e com uma reforçada disciplina na gestão de capital, liquidez e de custos.

… que tem por missão criar valor para os *Stakeholders* …

A sua missão consiste em criar valor para os *Stakeholders* através de produtos e de serviços bancários e financeiros de qualidade superior, observando rigorosos e elevados padrões de conduta e responsabilidade corporativa, crescendo com rendibilidade e sustentabilidade, de modo a proporcionar um retorno atrativo aos Acionistas, que fundamente e reforce a autonomia estratégica e a identidade corporativa.

… tendo definido objetivos ambiciosos …

Em 12 de janeiro de 2017, o Banco reiterou os seus objetivos financeiros e operacionais de negócio para 2018 no âmbito da recente operação de aumento de capital:

- CET1 (*phased in*) e CET1 (*fully implemented*) de aproximadamente 11%;
- Rácio de Crédito sobre recursos de balanço inferior a 100%;
- Rácio de *Cost-to-Core Income* inferior a 50%;
- Rácio de *Cost-to-Income* inferior a 43%;
- Custo do risco inferior a 75 p.b.;
- ROE de aproximadamente 10% (valor revisto face a um objetivo inicial superior a 11%, que não considerava o efeito da realização do aumento de capital reservado registado em 18 de novembro de 2016 e do aumento de capital com subscrição reservada a acionistas no exercício do direito de preferência).

Os valores acima referidos representam objetivos e não previsões. Não existe qualquer garantia de que tais objetivos podem ou vão ser atingidos, não podendo ser interpretados como previsões ou estimativas de lucros.

… e que sabe como atingi-los.

Ao longo dos últimos tempos, o BCP ultrapassou períodos exigentes e desafiantes. Os seus Colaboradores trabalharam arduamente para o tornar na referência da banca comercial em Portugal.

O país passou por um Programa de Assistência Financeiro, com uma economia enfraquecida, e com um sistema financeiro descredibilizado. Os Clientes tornaram-se cada vez mais exigentes.

A contração da atividade bancária foi muito significativa, as taxas de juro situam-se em níveis historicamente baixos, a Supervisão bancária foi transferida para o Banco Central Europeu verificando-se um crescente nível de exigência, discricionariedade e distância do Supervisor. Os concorrentes estão a ajustar-se e os Colaboradores do BCP trabalharam diariamente na transformação do BCP, por forma a garantir a sua sustentabilidade.

O Banco adaptou-se às mudanças da envolvente e respondeu com inovação e capacidade de adaptação a uma nova realidade, sem nunca esquecer a forma como quer fazer Banca.

Uma Banca com valores, no relacionamento diário com Clientes, Acionistas, Colaboradores e restantes *Stakeholders*.

O BCP é e será cada vez mais um banco:

São estes os princípios que definem como cada Colaborador do BCP atua nas relações com os Colaboradores, Clientes, Acionistas e restantes *Stakeholders*; e com a Comunidade e Meio Envolvente.

ESTRATÉGIA

Em setembro de 2012, o BCP apresentou um novo Plano Estratégico, consistindo em três fases, a implementar até 2017 ("Plano Estratégico"). O Plano Estratégico foi ainda atualizado em setembro de 2013, após a aprovação do Plano de Reestruturação do BCP pela Comissão Europeia e em junho de 2013, no contexto da operação de aumento de capital, tendo sido atualizados os seus *targets*.

As três fases do Plano Estratégico são as seguintes:

- Fase 1 (2012 a 2013): Definir as bases para o desenvolvimento futuro sustentável

Durante a primeira fase do Plano Estratégico, a prioridade chave consistiu no reforço do balanço através da redução da dependência do financiamento no mercado *wholesale* e do aumento dos rácios de capital regulamentar.

- Fase 2 (2014-2015): Criação de condições para o crescimento e rendibilidade

Durante a segunda fase do Plano Estratégico, o enfoque consistiu na recuperação da rendibilidade das operações domésticas do Banco, em conjunto com o desenvolvimento continuado das subsidiárias internacionais na Polónia, em Moçambique e em Angola. A melhoria da rendibilidade doméstica foi impulsionada principalmente: i) pelo aumento da margem financeira através da redução do custo dos depósitos e da alteração do *mix* do crédito, privilegiando produtos de melhor margem; ii) pela continuação do enfoque na otimização de custos operacionais através da redução do número de colaboradores e a eliminação de sobreposições administrativas; e iii) pela adoção de rigorosos limites de risco de crédito, reduzindo-se dessa forma as necessidades de provisionamento.

- Fase 3 (2016-2017): Crescimento sustentado

Durante a terceira fase, a gestão estará enfocada em alcançar um crescimento sustentável do resultado líquido, beneficiando da implementação bem-sucedida das duas primeiras fases do Plano Estratégico, de um melhor equilíbrio entre as contribuições das operações domésticas e internacionais para rendibilidade e da conclusão do processo de liquidação / desinvestimento da carteira não core do Banco.

As principais atuações necessárias para a implementação bem-sucedida do Plano Estratégico são:

- Reforço do balanço: O Banco tenciona melhorar os seus rácios de capital através da redução de RWA por via da desalavancagem e disposição ou liquidação de operações não *core*. A geração interna de capital nas fases finais do Plano Estratégico também deverá contribuir para a acumulação de capital. Adicionalmente, a disposição ou liquidação de operações não *core* e a incorporação de fundos de clientes não constantes do balanço nos fundos de clientes constantes do balanço deverá melhorar a posição de liquidez do Banco através da redução do *gap* comercial e da redução da dependência do financiamento no mercado *wholesale*. Esta melhoria do *gap* comercial e o aumento do financiamento em mercados públicos e privados de dívida resultou numa redução do recurso ao financiamento junto do BCE. Durante o período de implementação do Plano Estratégico, é intenção da Administração do Banco continuar a reduzir a exposição ao BCE através da combinação da desalavancagem inicial, acompanhada pela continuação do crescimento dos depósitos e da expansão controlada do crédito.

- Melhoria da rendibilidade das operações domésticas: O Banco está em processo de otimização do seu *mix* de produtos e continuará a ajustar os preços dos créditos para melhor refletir o perfil de risco de cada cliente, o que deverá ter um impacto positivo quer na margem de juro líquida, quer no custo de risco do negócio português. São esperadas mais melhorias na margem de juro líquida através da redução continuada dos *spreads* nos depósitos a prazo desde 2013 até ao período findo a 30 de junho de 2017.

- Consolidação da posição de liderança do Banco no retalho do setor privado e nos mercados bancários das PME/empresarial: O Banco adotou um novo modelo de negócio focado numa nova segmentação da sua base de Clientes, na revisão em curso dos produtos e serviços que oferece e no ajustamento das suas unidades de *back office* e rede de sucursais. Este modelo de negócio está a ser implementado na expectativa de expansão da cobertura geográfica do Banco e de aumento da base de Clientes a *sales capacity* e redução simultânea de custos de operação. No segmento de clientes de retalho, a estratégia é a de reequilibrar o *mix* da carteira de créditos hipotecários menos rendíveis para empréstimos mais rendíveis. No segmento PME/empresarial, o foco será direcionado para empresas viradas para a exportação. O Banco tenciona assegurar a rendibilidade sustentável a médio e longo prazo, com o objetivo de se tornar *best in class* ao nível da eficiência operacional, quer em termos de geração de

receita e quer em termos de gestão de encargos, mantendo, simultaneamente, o alto controlo de risco de crédito, de forma a preservar a sua posição estratégica nos mercados bancários portugueses de retalho e de PME.

- Posição internacional: O *franchise* internacional do Banco está focado nos crescentes mercados da Polónia e Moçambique. Na Polónia, o Banco tenciona continuar a sua política de aquisição de clientes, baseada na grande e moderna rede de sucursais existente, na sua oferta completa de produtos e serviços e na força da marca do Banco. Adicionalmente, o Banco tenciona continuar na alavancagem do seu principal franchise no país através do desenvolvimento da sua rede de sucursais e da oferta de produtos e serviços novos e inovadores aos seus clientes.
- Gestão de risco: O Banco tenciona implementar um novo sistema de controlo para gestão de créditos com maior probabilidade de incumprimento, além de créditos anteriormente vencidos. A criação de uma carteira de legado, associada a um reforço das capacidades de recuperação de crédito do Banco, deverá reduzir, no geral, o nível de incumprimento, mantendo, simultaneamente, o foco na subscrição de novos créditos com perfil de risco adequado ao Plano Estratégico do Banco.
- Plano de redução de NPE: Várias medidas foram implementadas nos últimos anos com um impacto positivo nas NPE, nomeadamente o reforço do controlo da qualidade do crédito, implementando e desenvolvendo novos modelos de avaliação, novos regulamentos internos e modelos de recuperação, melhorando o modelo de governo de gestão de risco, a cobertura das NPE por provisões, o *gap* esperado de perdas e o reforço de garantias para 100%, em 30 de junho de 2017, de acordo com o objetivo do BCP de reduzir as NPE para um montante inferior a 7,5 mil milhões de euros (7,8 milhões de euros verificados em 30 de junho de 2017) em dezembro de 2017. As principais medidas deste plano incluem: acelerar os *write-offs*; venda de créditos, especialmente créditos a empresas fortemente colateralizados e de créditos a particulares com baixa probabilidade de recuperação; evitar que os créditos hipotecários cheguem à resolução judicial, e redução do tempo de recuperação dos casos nas mãos de escritórios de advogados.

Para o triénio 2016-2018, estão em implementação um conjunto de prioridades estratégicas para a operação doméstica que têm como objetivo a construção de um Banco sustentável e adaptado às novas necessidades do mercado e dos Clientes. Em 2017, o Banco acelerou a implementação de iniciativas estratégicas, apostando na inovação e experiência do Cliente.

A Agenda Estratégica é composta por 6 frentes de trabalho dedicadas ao negócio e 3 frentes dedicadas transversalmente à organização. No total mais de 100 colaboradores estão envolvidos na execução das várias iniciativas identificadas.

Relativamente ao modelo de negócio do BCP, foram adotadas 6 frentes de trabalho:

1. Redefinir a rede de distribuição no retalho, explorando o potencial de novas tecnologias, nomeadamente na área digital (Internet banking e Mobile banking, entre outras).
2. Relançar o segmento de clientes individuais afluentes, ajustando o modelo de serviço e tomando uma posição de liderança.
3. Consolidar a posição de liderança no apoio a micro e pequenas empresas.
4. Ajustar o modelo de negócio do segmento empresarial voltado para o crescimento, de forma a ser o banco referência no apoio à economia portuguesa.
5. Transformar o negócio da recuperação de crédito através de uma estratégia integrada de redução da Carteira de Negócio Não Core, o que poderá incluir o desinvestimento em ativos e a otimização do modelo operacional de recuperação.
6. Desenvolver o modelo operacional do Banco, através da simplificação e automatização de processos, com vista à otimização dos níveis de serviço prestado aos clientes.

De forma a transformar o Banco numa organização mais saudável e a aumentar o envolvimento dos seus acionistas, existem 3 frentes dedicadas transversalmente à organização:

1. Definição do nível de risco a adotar em cada área de negócio com a implementação das regras de “Apetite de Risco”.
2. Promoção de uma cultura de partilha de negócio entre áreas e geografias de negócio.
3. Lançamento de um programa de transformação cultural da organização com foco no desenvolvimento de recursos humanos, na melhoria da sua satisfação e a consolidação de um conjunto de valores que guia a atuação do Banco.

As novas iniciativas desenvolvidas no âmbito da Agenda Estratégica 2016-2018 são já externamente visíveis. Mais de 40% das sucursais Mass Market e 60% das sucursais do Segmento Prestige tinham sido renovadas em 30 de junho de 2016. 35 sucursais têm um novo *layout* – sucursais do futuro, proporcionando uma experiência digital perfeita aos clientes e incluindo as novas Máquinas de Transações Millennium (MTM) que permitem operações de caixa 24/7. Adicionalmente, as plataformas digitais foram melhoradas com novas funcionalidades, incluindo processos de empréstimo *online* na app Millennium, abertura de contas *online* e uma nova aplicação móvel para clientes empresariais, permitindo-lhes a gestão de projetos financiados com fundos Europeus. No último estudo do Data E, o Millennium bcp foi considerado o principal Banco para as Empresas do Portugal 2020.

Risco e *Outlook*

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

Risco	Fontes de risco	Nível de Risco	Tendência	Interações
ENVOLVENTE				
Regulamentar	▪ Requisitos de capital e liquidez mais exigentes ▪ Incerteza regulamentar associada à implementação do MREL ▪ Mecanismo Único de Supervisão ▪ Mecanismo Único de Resolução ▪ Prática regular de realização de Testes de Stress pelo BCE ▪ Alterações nos standards contabilísticos, nomeadamente na IFRS 9, a partir de janeiro de 2018, traduzida na transição de um modelo de percas incorridas para um modelo de percas esperadas ▪ Não estão definidas as regras específicas relativamente ao regime fiscal para a imparidade do crédito e garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017	**Elevado**	⟷	▪ Requisito total de CET1 em 2017: 8,15% ▪ Divulgação dos rácios LCR e NFSR, e de *Leverage* que terão que exceder os mínimos regulamentares ▪ A IFRS 9 poderá resultar numa maior volatilidade da demonstração de resultados e numa maior pro-ciclicidade na concessão de crédito
Soberano	▪ Baixo crescimento potencial ▪ Baixas taxas de juro e compressão dos *spreads* nas taxas de juro ativas ▪ Elevado endividamento do setor público e do setor privado ▪ Desaceleração da descida do défice público em percentagem do PIB ▪ Desaceleração da correção dos desequilíbrios da balança corrente e de capital ▪ Regular acesso aos mercados de financiamento internacionais pós-Brexit ▪ Aumento do protecionismo económico a nível internacional ▪ Exposição a dívida soberana Portuguesa ▪ Exposição a países emergentes com forte dependência de *commodities* ▪ Exposição a créditos detidos por entidades Moçambicanas	**Médio**	⟷	▪ Recuperação da rendibilidade limitada pelo reduzido nível de taxas de juro em termos nominais e pelo baixo crescimento potencial ▪ Elevados níveis de incumprimento por parte das empresas e famílias ▪ Custos de financiamento elevados ▪ Impacto de um eventual aumento das *yields* da dívida soberana no CET1 ▪ Rendibilidade do fundo de pensões Aumento dos prémios de risco poderá dificultar futuros requisitos regulatórios, nomeadamente, relacionados com o MREL ▪ Futura normalização da política monetária do BCE gera pressão sobre *yields* da dívida pública mas o aumento da inclinação da curva de taxas de juro favorece rendibilidade dos bancos
***FUNDING* E LIQUIDEZ**				
Acesso aos mercados de WSF e estrutura de *funding*	▪ Funcionamento irregular dos mercados de WSF/MMI ▪ Progressiva substituição do *funding* obtido junto do BCE por *funding* obtido no MMI /WSF ▪ Incentivo à colocação de instrumentos financeiros junto de investidores de Retalho ▪ Necessidade de preencher eventuais *gaps* face aos requisitos do MREL ▪ Continuação do processo de desalavancagem dos agentes económicos internos	**Médio**	↓	▪ Aumento do peso dos depósitos e recursos de Clientes de balanço na estrutura de *funding* ▪ Espaço limitado para diminuição do custo do *funding* ▪ Carteira de crédito poderá continuar a contrair-se Incerteza quanto à evolução dos NPE e níveis de cobertura condiciona acesso a financiamento de mercado ▪ Retorno à rendibilidade em Portugal, não será via volumes ▪ Necessidade de acesso aos mercados financeiros para cumprir com os requisitos do MREL, que poderá ter impacto na estrutura de financiamento dos bancos

Risco	Fontes de risco	Nível de Risco	Tendência	Interações
		CAPITAL		
Risco de crédito	▪ Ainda elevado nível de NPE ▪ Continuação da execução do Plano de Redução de NPE ▪ Exposição a ativos imobiliários seja diretamente ou através da participação em fundos de investimento imobiliário e de reestruturação ▪ Perda de valor dos colaterais e dos imóveis nas carteiras dos bancos caso a evolução dos preços no imobiliário se torne negativa ▪ Exposição da Ativos Não Core ▪ Exposição a países emergentes com forte dependência de *commodities*	Elevado	⟷	▪ Impacto em SREP do elevado nível de NPE ▪ Necessidade de reduzir a morosidade dos processos de recuperação de crédito e/ou empresas ▪ Evolução do rendimento disponível / evolução da taxa de desemprego / nível de delinquência das empresas ▪ Necessidade da redução da exposição ao risco imobiliário, apesar da evolução positiva dos preços no imobiliário criar um contexto positivo para a resolução do *stock* de NPE no balanço dos bancos, e a Ativos Não Core ▪ Deterioração da qualidade de crédito concedido diretamente a países emergentes ou empresas desses países ou empresas nacionais com relações comerciais com esses países
Risco de mercado	▪ Volatilidade nos mercados de capitais ▪ Comportamento adverso no mercado imobiliário	Médio	⟷	▪ Incerteza nos mercados ▪ Políticas monetárias dos vários Bancos Centrais ▪ Rendibilidade do fundo de pensões ▪ Redução dos resultados de *trading*
Risco operacional	▪ Inerente à atividade do Grupo	Médio	⟷	▪ Simplificação de processos ▪ Degradação dos controlos ▪ Aumento do risco de fraude ▪ Continuidade do negócio
Risco de concentração e de taxa de juro	▪ Taxas de juro historicamente reduzidas ▪ Elevada concentração do ativo em termos setoriais, classe de ativos e geografias	Médio	⟷	▪ Reduzidas taxas de juro contribuem para menor incumprimento mas pressionam rendibilidade ▪ Necessidade de reduzir o peso dos principais Clientes no total da carteira de crédito
Risco reputacional, legal e de *compliance*	▪ Inerente à atividade do Grupo ▪ Incentivos para colocação de produtos financeiros desadequados ao perfil de risco ou às necessidades dos Clientes mas que permitam a recuperação da Rendibilidade ▪ Risco reputacional agravado pelas recentes resoluções do BES e do Banif, após os problemas no BPN e BPP	Médio	⟷	▪ A opinião negativa do público ou do setor poderá afetar adversamente a capacidade para atrair Clientes (em particular depositantes) ▪ Eventuais reclamações de Clientes ▪ Eventuais sanções ou outros procedimentos desfavoráveis resultantes de inspeções ▪ Instabilidade do quadro normativo aplicável à atividade financeira ▪ Regras AML e contra o financiamento do terrorismo
Rendibilidade	▪ Reduzidos níveis das taxas de juro em termos nominais ▪ Espaço mais limitado para ajustar *spreads* sobre os depósitos a prazo na nova produção ▪ Pressões regulamentares sobre o comissionamento ▪ Reforço da cobertura dos ativos problemáticos por imparidades ▪ Exposição a economias de mercado emergentes, incluindo países especialmente afetados pela descida do preço das *commodities*	Médio	⟷	▪ Impactos negativos na margem financeira: efeito preço, efeito volume e efeito crédito vencido ▪ Necessidade de continuar o esforço de controlo dos custos operacionais ▪ Manutenção de uma cobertura de ativos problemáticos por provisões adequada ▪ Reformulação do modelo de negócio e transformação digital

GESTÃO DO RISCO

Enquanto parte integrante do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo (a par da Auditoria Interna e da função de Compliance), o Sistema de Gestão de Riscos (SGR) contribui eficazmente para um sólido ambiente de controlo e de limitação de riscos, que permite ao Grupo desenvolver as suas atividades de negócio de forma sustentada e em consonância com o seu *Risk Appetite Statement* (RAS).

No primeiro semestre do ano, as principais atividades e desenvolvimentos no controlo e monitorização dos diversos riscos a que o Grupo se encontra exposto foram, sinteticamente, os seguintes:

- Atualização do Plano de Redução de NPA (*non performing assets*);
- Participação no exercício de *benchmarking* da EBA (European Banking Authority) relativo a modelos internos autorizados para cálculo de capital para carteiras de crédito com incumprimento significativo (*High default portfolio*) - Retalho e SME Corporate - e para riscos de mercado;
- Realização do segundo estudo de impacto da norma IFRS9 e respetivo reporte à EBA, estando em curso os desenvolvimentos internos tendentes à implementação deste novo regime;
- Execução do exercício de *stress testing* de 2017, específico, sobre o risco de taxa de juro da carteira bancária;
- Aprovação da nova taxonomia de riscos para efeitos de ICAAP, identificação e quantificação dos mesmos no âmbito deste processo e elaboração do relatório anual de Pilar 2;
- Revisão das métricas RAS para o acompanhamento do risco de concentração de crédito;
- Prossecução dos trabalhos de validação do modelo LGD/ELBE para o segmento de Retalho em Portugal;
- Aprovação pela Supervisão, condicional à implementação de um conjunto de recomendações dos modelos de LGD para Retalho do Bank Millennium (Polónia);
- Aprovação pela Supervisão da abordagem IRB para ativos financeiros decorrentes da participação do Grupo (em Portugal) em Organismos de Investimento Coletivo.

Governo da Gestão de Risco

A figura seguinte ilustra o governo da gestão de risco, exercido através de diversos órgãos:

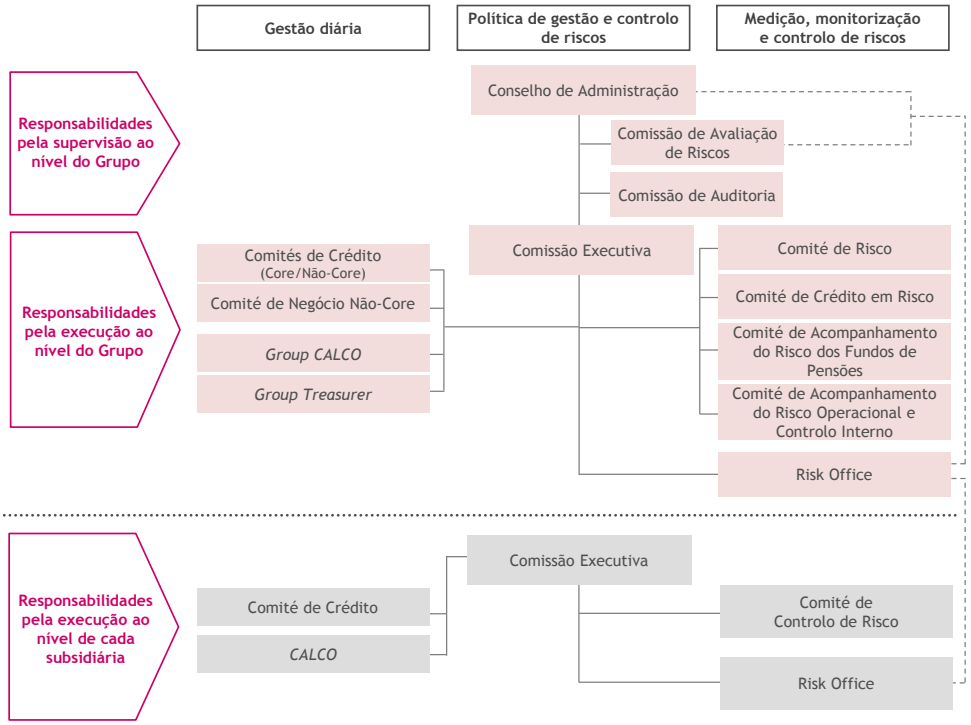

As composições, competências e responsabilidades dos órgãos de gestão e supervisão intervenientes no governo da gestão de risco - e para além do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva (CE) – são as seguintes:

Comissão de Avaliação de Riscos

A Comissão de Avaliação de Riscos é composta por três membros não-executivos do CA(*) e tem as seguintes competências:

- Acompanhar os níveis globais de risco, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, recursos financeiros disponíveis e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do grupo;
- Supervisionar a definição e implementação do "Apetite ao Risco" do Grupo e propor o respetivo RAS ao CA;
- Supervisionar o ICAAP e acompanhar as métricas do RAS, verificando do alinhamento das mesmas com os patamares e níveis definidos, bem como monitorizar os planos de ação desenhados para assegurar o cumprimento dos limites de risco estabelecidos;
- Aprovar os Planos de Contingência de Capital e Liquidez e de gestão da continuidade de negócio (Plano de Recuperação Tecnológica e Plano de Recuperação de Negócio) do Grupo;
- Aconselhar o CA em matérias relacionadas com a definição da estratégia do risco, da gestão de capital e liquidez e da gestão dos riscos de mercado.

O Risk Officer reporta funcionalmente a esta Comissão e participa nas respetivas reuniões, apresentando a evolução dos principais indicadores e métricas de risco e da imparidade do crédito, bem como todas as incidências, alterações e evoluções relativas ao SGR.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é composta por três membros não-executivos do CA(*). No âmbito da governação da gestão de riscos, esta comissão destaca-se pelas suas competências globais de supervisão/fiscalização societária (no que se refere, por exemplo, ao acompanhamento dos níveis de risco do Grupo) bem como por aquelas que lhe são cometidas na esfera do SCI, designadamente:

- O controlo da eficácia do SGR e do SCI (e, também, do próprio sistema de auditoria interna);
- A emissão de parecer prévio sobre a entidade designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do SCI.

O Risk Officer participa nas reuniões regulares desta comissão, informando sobre a evolução dos principais indicadores e métricas de risco e da imparidade do crédito, bem como o estado de resolução das recomendações de controlo interno do âmbito do SGR (de controlo interno ou emitidas pelas autoridades de regulação/supervisão).

Comité de Risco

Este Comité é responsável pela definição, ao nível executivo, do *framework* e das políticas e instrumentos de gestão de riscos no Grupo, estabelecendo os respetivos princípios, regras, limites e práticas para as Entidades do Grupo, tendo em conta os limiares de risco definidos.

O Comité de Risco acompanha os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, bem como todos os restantes riscos considerados materialmente relevantes para o Grupo, assegurando que os níveis de risco são compatíveis com os objetivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do Grupo. O Comité de Risco valida ainda a conformidade da gestão de riscos com a legislação/regulamentação aplicável.

(*) Em 30 de junho de 2017.

Integram este comité todos os membros da CE[*], o Risk Officer, o Compliance Officer e os primeiros responsáveis das direções de Auditoria, de Tesouraria e Mercados & Internacional, de Estudos Planeamento e ALM, de Crédito e de Rating.

Comité de Crédito em Risco

Este Comité tem a responsabilidade de acompanhar a evolução do risco de crédito, sob diversos aspetos:

- Exposição de crédito e processo de contratação;
- Qualidade da carteira e principais indicadores de performance e risco;
- Risco de contraparte e risco de concentração nas maiores exposições;
- Imparidade, incluindo os principais casos de análise individual de imparidade;
- Análise da performance dos processos de recuperação de crédito;
- Desinvestimento da carteira de imóveis e de outros ativos recebidos em resultado de processos de recuperação de crédito.

No primeiro semestre do ano, este Comité continuou a acompanhar o processo de redução de *Non Performing Exposures* (NPE) e o grau de concretização dos objetivos assumidos perante as entidades de Supervisão e o mercado e a eficácia das medidas adotadas com vista ao cumprimento desses objetivos.

Integram este comité três membros da CE (com os pelouros do Crédito, Área Financeira e Risco) e os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito; Risk Office; Rating; Recuperação Especializada; Acompanhamento Especializado; Recuperação de Retalho; Negócio Imobiliário; Assessoria Jurídica e Contencioso; Informação de Gestão.

Comité de Acompanhamento do Risco dos Fundos de Pensões

Este comité especializado tem por missão a monitorização da performance e do risco dos Fundos de Pensões do Grupo em Portugal.

Integram este Comité três membros da CE – um dos quais o responsável pela área seguradora -, o Risk Officer, o primeiro responsável das Direções de Recursos Humanos e de Estudos, Planeamento e AML e, por convite, os CEO da Millenniumbcp Ageas e da Ocidental SGFP e um representante da F&C.

O comité tem as seguintes competências:

- Apreciar a performance e o risco dos Fundos de Pensões;
- Estabelecer as políticas de investimento adequadas.

Comité de Acompanhamento do Risco Operacional e Controlo Interno

Este Comité tem a responsabilidade de definir o *framework* de gestão de risco operacional e assegurar a respetiva aplicação nas operações do Grupo.

Integram este Comité três membros da CE, o Risk Officer, o Compliance Officer e os responsáveis pelas seguintes Direções: Auditoria, Informática e Tecnologia e Operações. Em função dos temas específicos sobre processos a tratar por este órgão, participam nas respetivas reuniões os Macro-Process Owners.

Este comité tem funções de acompanhamento de todas as matérias relacionadas com risco operacional e com o SCI.

Comité(s) de Crédito

Este órgão tem por funções apreciar e decidir sobre propostas de concessão de crédito a Clientes do Banco Comercial Português, segundo as competências que lhe são atribuídas por normativo interno (Ordem de Serviço sobre Concessão, Acompanhamento e Recuperação de Crédito). Para além disso, o

[*] Com um mínimo de três Administradores Executivos.

Comité de Crédito poderá, quando justificável, emitir pareceres consultivos relativos a propostas de crédito de entidades subsidiárias do Grupo.

Subdivide-se em dois Comités de Crédito distintos mas de composição idêntica: um para apreciação de propostas de crédito Core e outro para propostas de Crédito Não-Core (que integrem o Portfólio de Negócios Não-Core e/ou sejam NPE – *Non Performing Exposures*).

Participam no Comité de Crédito: a totalidade dos membros da CE(*), o Risk Officer, o Compliance Officer, o Secretário da Sociedade, os responsáveis das áreas proponentes, os diretores de crédito de Nível 3, os membros dos Comités de Crédito de subsidiárias (havendo propostas das mesmas a apreciar) e os responsáveis das áreas comerciais. Participam ainda os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito, Acompanhamento Especializado, Assessoria Jurídica e Contencioso, Banca de Investimento, Negócio Imobiliário, Rating, Recuperação Especializada, Recuperação de Retalho.

Comité de Negócio Não-Core

As responsabilidades deste órgão são a análise, acompanhamento e planeamento da atividade a desenvolver nos vários segmentos não-core e a definição das grandes linhas das estratégias comerciais a adotar para os clientes desses segmentos, bem como o acompanhamento das principais operações não-core, a tomada de decisões relativamente ao negócio não-core (com exceção das decisões de crédito) e a monitorização da evolução do negócio não-core face aos objetivos traçados e ao plano de reestruturação do Banco.

Integram este Comité: três membros da CE (com os pelouros do Crédito, Área Financeira e Risco), o responsável pela Área de Acompanhamento do Negócio Não-Core do Risk Office e os responsáveis pelas seguintes Direções: Risk Office; Crédito; Estudos, Planeamento e ALM; Recuperação Especializada; Acompanhamento Especializado; Negócio Imobiliário; Informação de Gestão.

Group CALCO

Também designado por "Comité de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Ativos e Passivos", o CALCO é responsável pela gestão do capital global do Grupo, gestão de ativos e passivos e definição de estratégias de gestão da liquidez ao nível consolidado. Em concreto, é responsável pela gestão estrutural dos riscos de taxa de juro e liquidez, incluindo, entre outros, os seguintes aspetos:

- Monitorização e gestão do risco de taxa de juro associado à estrutura de ativos e passivos;
- Planeamento e propostas de alocação de capital;
- Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço consolidado do Grupo.

O Group CALCO reúne mensalmente e é composto por todos os membros da CE(*) e pelos primeiros responsáveis das seguintes Direções: Estudos, Planeamento e ALM; Risk Office; Large Corporates; Empresas e Corporate; Informação de Gestão; Marketing de Empresas; Marketing do Retalho; Tesouraria e Mercados & Internacional; Banca de Investimento e Business Development. Poderão participar do Group CALCO outros elementos que, em função dos temas a abordar, sejam convocados.

Risk Officer

O Risk Officer é responsável pela função de controlo de risco a nível consolidado do Grupo, promovendo o alinhamento global de conceitos e práticas na avaliação e controlo de riscos. Compete ao Risk Officer informar o Comité de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e implementar os controlos que assegurem o cumprimento dos limites aprovados. O Risk Officer tem poder de veto em qualquer decisão que não esteja sujeita a aprovação pelo CA ou pela CE e que possa ter impacto nos níveis de risco do Grupo. As respetivas funções incluem:

- Suportar o estabelecimento de políticas e metodologias de gestão de risco para a identificação, medição, limitação, monitorização, mitigação e reporte dos diversos tipos de risco;

(*) Com um mínimo de três Administradores Executivos, devendo participar os Administradores ou seus alternantes com os pelouros do Crédito e áreas proponentes.

- Propor e implementar métricas para os vários tipos de risco;
- Assegurar a existência de um corpo de regras e procedimentos para suportar a gestão de risco;
- Controlar, numa base permanente, a evolução dos diferentes riscos e a conformidade com as políticas, regulações e limites aplicáveis;
- Assegurar a existência de uma plataforma de IT efetiva e uma base de dados para a gestão de risco robusta e completa;
- Participar em todas as decisões com relevância no risco e com impacto no SCI, tendo autoridade para assegurar a conformidade com os regulamentos e objetivos de risco do Grupo;
- Preparar informação relativamente à gestão de risco para ser divulgada, internamente e ao mercado.

O Risk Officer é nomeado pelo CA e apoia os trabalhos do Comité de Risco, do Comité de Crédito em Risco, do Comité de Acompanhamento do Risco dos Fundos de Pensões e do Comité de Acompanhamento do Risco Operacional e Controlo Interno. No desempenho das suas funções, o Risk Officer reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração e à sua Comissão Executiva, relacionando-se ainda, numa base de reporte funcional ou de estreito relacionamento, com a Comissão de Avaliação de Riscos, a Comissão de Auditoria e o Presidente do Conselho de Administração.

Risco de crédito

A materialização deste risco resulta nas perdas ocorridas na carteira de crédito, pela incapacidade dos tomadores de empréstimos (ou dos seus garantes, quando existam) - ou dos emissores de títulos ou, ainda, das contrapartes de contratos - em cumprir com as suas obrigações creditícias. Este tipo de risco é muito relevante e tem elevada representatividade em termos da exposição global ao risco do Grupo.

O controlo e a mitigação deste risco desenvolvem-se através de uma sólida estrutura de análise e avaliação de riscos – com utilização de sistemas internos de *rating* adequados aos diversos segmentos do negócio e de um modelo de deteção antecipada da potencial sinistralidade da carteira – e, também, através de unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para as situações de incumprimento ocorridas.

Evolução e composição da carteira de crédito

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução do volume da carteira de crédito, entre 31 de dezembro de 2016 e 30 de junho de 2017, medida em EAD (*Exposure at Default*) e euros (EUR), das três principais geografias do Grupo - Portugal, Polónia e Moçambique, que representavam 99,1% da EAD do Grupo em 30 de junho de 2017:

(milhões de euros)

Geografia	jun/17	dez/16	Variação	
			Valor	%
Portugal	47.924	47.856	68	0,1%
Polónia	16.869	16.015	855	5,3%
Moçambique	1.987	1.997	-9	-0,5%
PT+PL+MZ	66.780	65.867	913	1,4%

No primeiro semestre de 2917, registou-se um crescimento de carteira de 1,4% em EUR, para o que contribuiu decisivamente o crescimento de 855 milhões de euros verificado na Polónia. Em Portugal, a carteira de crédito teve um crescimento praticamente nulo (68 milhões de euros, representando 0,1% de crescimento), uma vez que se continuou a fazer sentir o efeito da execução do Plano de Redução de NPA.

A evolução em EUR da carteira do Grupo foi influenciada pela variação cambial face ao Euro das moedas mais representativas nas duas principais geografias exteriores – respetivamente, zlótis (PLN) e francos suíços (CHF) na Polónia e meticais (MZN) e dólares norte-americanos (USD) em Moçambique – no primeiro semestre de 2017: +4,4% para PLN, -1,7% para CHF, +9,6% para MZN e -7,6% para USD.

Nas moedas originais, o crescimento da carteira da Polónia foi de 6,8% em PLN e de -3,6% em CHF. A conjugação da variação cambial e da variação de carteira nas moedas originais – designadamente, a progressiva redução da carteira de crédito à habitação denominada em CHF - fez variar o peso em EUR

da carteira polaca expressa em PLN de 68% em final de 2016 para 72% em junho de 2017, enquanto o peso em EUR da carteira expressa em CHF decresceu de 38% para 32%, nesse mesmo período.

Em Moçambique, verificou-se um crescimento da carteira em MZN de 6,9% (contra um crescimento em EUR de 17,2%) e uma contração da carteira em USD de -27,2% (contra um decréscimo de -32,7% em EUR). Desta forma, em termos globais e em EUR, o peso destas duas moedas na carteira de Moçambique passou, entre 31 de dezembro de 2016 e 30 de junho de 2017, de 64% para 76% em MZN e de 55% para 32% em USD.

Assim, o crescimento em euros da carteira da Polónia foi favorecido pela apreciação do zlóti face ao euro, embora limitado pelo decréscimo real da carteira expressa em CHF (c. – 213 milhões de euros).

Em Moçambique, apesar do crescimento real da carteira local expressa em MZN e da valorização do metical face ao euro, o decréscimo real significativo da carteira expressa em dólares, conjugado com a desvalorização dessa moeda face ao euro, resultou numa variação praticamente nula da carteira desta geografia expressa em EUR (-9 milhões de euros, c. de -0,5%).

Quanto à composição da carteira por classes de risco, em final de junho de 2017, a mesma é ilustrada pelos seguintes gráficos:

Portugal

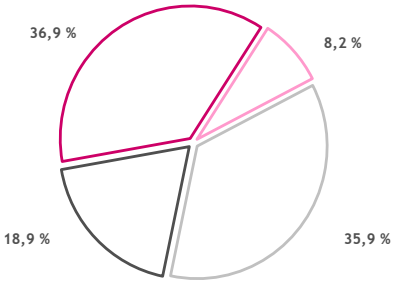

Polónia

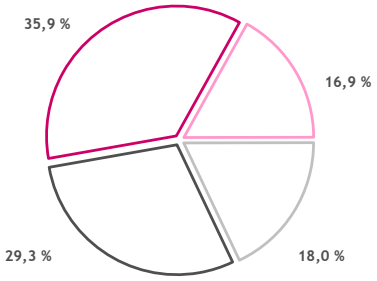

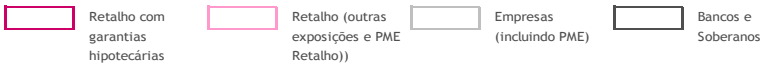

Moçambique

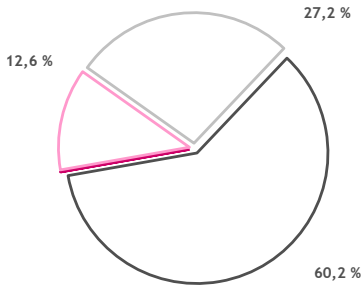

Esta composição das carteiras de Portugal e Polónia não apresenta variações relevantes face ao final de 2016. No que se refere à composição da carteira em Moçambique verifica-se um acréscimo do peso da classe "Bancos e Soberanos", que representava 50,9% da carteira (EAD) em 31 de dezembro de 2016, com decréscimo equivalente de peso na classe de risco "Empresas", mantendo-se praticamente inalterado o peso da classe de "Retalho".

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição da carteira (EAD) pelos graus de risco correspondentes às notações internas atribuídas aos titulares de posições de crédito em Portugal e na Polónia, em 30 de junho de 2017:

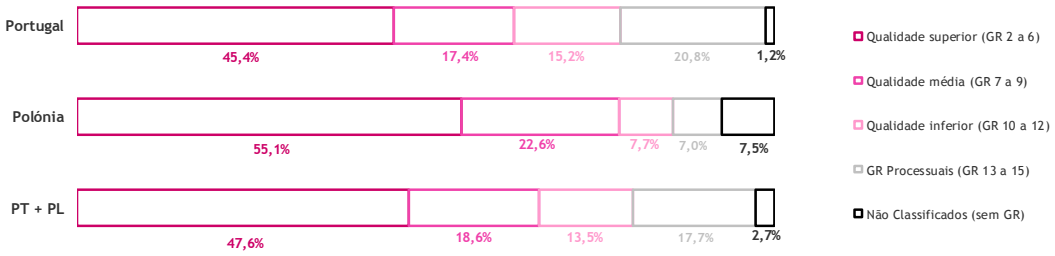

(Não consideradas exposições a Bancos e Soberanos e de *Specialised Lending*)

Regista-se uma evolução positiva na qualidade das notações face a 31 de dezembro de 2016: o peso da EAD correspondente à qualidade média e superior aumentou no conjunto das 2 geografias, de 64,2% em 31 de dezembro de 2016 para 66,2% em 30 de junho de 2017, sendo que esta evolução favorável teve por base o crescimento no peso da EAD com GR de qualidade superior em Portugal, que passou a ser de 45,4% (contra 43,1% em final de 2016).

A EAD relativa a clientes com GR processual (incluindo carteira *non-performing*) registou uma evolução igualmente favorável, passando de 18,5% em 31 de dezembro de 2016 para 17,7% no final do primeiro semestre de 2017 (em Portugal, de 21,8% para 20,8% neste período).

Principais indicadores de risco de crédito

O quadro seguinte ilustra a evolução trimestral dos principais indicadores de risco de crédito entre junho de 2016 e junho de 2017, para o Grupo e para as carteiras de Portugal, Polónia e Moçambique:

	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16
Consolidado					
Crédito vencido > 90 dias / Crédito Total	5,9%	5,9%	6,2%	6,9%	6,9%
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias / Crédito Total	9,0%	9,2%	9,5%	10,1%	10,5%
Imparidade / Crédito Total	6,7%	6,8%	6,8%	6,8%	6,6%
Portugal					
Crédito vencido > 90 dias / Crédito Total	7,0%	7,1%	7,4%	7,9%	8,3%
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias / Crédito Total	10,7%	11,1%	11,5%	12,2%	12,8%
Imparidade / Crédito Total	7,7%	7,8%	7,9%	7,8%	7,6%
Polónia					
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias / Crédito Total	2,7%	2,6%	2,6%	2,7%	2,5%
Imparidade / Crédito Total	3,0%	2,9%	2,8%	2,9%	2,9%
Moçambique					
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias / Crédito Total	11,8%	6,5%	4,6%	4,0%	4,0%
Imparidade / Crédito Total	7,9%	7,2%	6,1%	5,6%	5,5%

NPL = *Non-performing loans*

Em termos consolidados, a evolução dos indicadores de risco de crédito é globalmente positiva ao longo do último ano de atividade, verificando-se estabilidade na evolução do peso da imparidade sobre o crédito total, traduzindo uma política prudente de provisionamento.

Apenas em Moçambique – como consequência da deterioração das condições macroeconómicas que se vem registando nessa geografia – se regista uma evolução negativa dos indicadores de risco de crédito, com subida do nível de provisionamento da carteira por imparidade.

Plano de redução de NPE

A carteira de crédito do Grupo apresenta um montante elevado de "*non-performing exposures*" (NPE), especialmente em Portugal, resultado de uma carteira *Legacy* que o Banco tem vindo a gerir, no sentido de reduzir o peso destes ativos no balanço. No início de 2017, o Banco aprovou uma revisão do seu plano de redução de NPE, que tem vindo a implementar com sucesso.

No primeiro semestre de 2017 a redução de NPE em Portugal foi de 721,7 milhões de euros, para 7.816 milhões de euros e a cobertura dos ativos assim marcados, por imparidade *Expected Loss Gap* e colaterais, era de 105% em 30 de junho de 2017.

A redução de NPE observada no 1º semestre é considerada positiva e permite antecipar o cumprimento do objetivo de redução anunciado ao mercado para o final do exercício (carteira de NPE em Portugal inferior a 7.500 milhões de euros).

No quadro seguinte apresenta-se a evolução de volumes e rácios de NPE entre junho de 2016 e junho de 2017, para o Grupo e para Portugal:

(milhões de euros)

	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16
Consolidado					
NPE	8.761	9.159	9.374	9.983	10.227
NPE/Crédito Total (*)	17,8%	18,4%	18,9%	19,8%	20,1%
Portugal					
NPE	7.816	8.320	8.538	9.257	9.498
NPE/Crédito Total (*)	21,5%	22,5%	22,9%	24,2%	24,6%

NPE = *Non-performing exposures*

(*) Crédito direto a clientes, excluindo crédito titulado

Risco de concentração de crédito

Os valores relativos à concentração de crédito em 30 de junho de 2016 - medida pelo peso das 20 maiores exposições (EAD), sem considerar Bancos e Soberanos, na exposição total - são apresentados no quadro seguinte:

Grupos de clientes	Peso da exposição no total (EAD)
Grupo 1	1,5%
Grupo 2	0,7%
Grupo 3	0,7%
Grupo 4	0,7%
Grupo 5	0,6%
Grupo 6	0,5%
Grupo 7	0,5%
Grupo 8	0,5%
Grupo 9	0,4%
Grupo 10	0,4%
Grupo 11	0,4%
Grupo 12	0,4%
Grupo 13	0,4%
Grupo 14	0,4%
Grupo 15	0,4%
Grupo 16	0,4%
Grupo 17	0,3%
Grupo 18	0,3%
Grupo 19	0,3%
Grupo 20	0,3%
Total	**9,9%**

O peso de 9,9% compara com 10,5% no final de 2016, pelo que se regista uma redução de concentração crédito. No que se refere ao valor global de EAD destas 20 maiores exposições, o mesmo reduziu-se em cerca de 268 milhões de euros no primeiro semestre do ano, confirmando a tendência já observada no ano anterior (esta variação favorável tinha sido de 460 milhões de euros em 2016).

O Banco tem objetivos específicos de redução da concentração de crédito, materializados em métricas incluídas no RAS.

Risco operacional

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequação dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos.

Na gestão deste tipo de risco, o Grupo adota princípios e práticas devidamente documentados, que se traduzem em mecanismos de controlo passíveis de melhoria contínua. Integram este *framework* diversos elementos, como sejam: a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respetivas autorizações, a definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos, os códigos deontológicos e

de conduta, os exercícios de autoavaliação dos riscos (RSA – *risks self-assessment*), os indicadores de risco (KRI – *key risk indicators*), os controlos de acessos (físicos e lógicos), as atividades de reconciliação, os relatórios de exceção, o processo estruturado para a aprovação de novos produtos, os planos de contingência, a contratação de seguros (para a transferência total ou parcial de riscos) e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

O sistema de gestão do risco operacional assenta numa estrutura de processos *end-to-end*, considerando-se que uma visão transversal às unidades funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para percecionar os riscos e estimar o efeito das medidas corretivas introduzidas para os mitigar. Além disso, este modelo de processos suporta também outras iniciativas relacionadas com a gestão (e reforço da gestão) deste risco, como sejam as ações para melhoria da eficiência operativa e da gestão da continuidade do negócio.

Assim, todas as subsidiárias do Grupo têm definida a sua própria estrutura de processos, a qual é periodicamente ajustada em função da evolução do negócio, para assegurar uma adequada cobertura das atividades de negócio (ou de suporte ao negócio) desenvolvidas.

A responsabilidade pela gestão dos processos foi atribuída a *process owners* (secundados por *process managers*), que têm por missão caracterizar as perdas operacionais capturadas no contexto dos seus processos, monitorizar os respetivos KRI, realizar os exercícios de RSA, bem como identificar e implementar as ações adequadas para mitigação das exposições ao risco operacional, contribuindo assim para o reforço dos mecanismos de controlo e para a melhoria do ambiente de controlo interno. A revisão periódica dos principais processos de cada geografia é assegurada por unidades de estrutura própria.

No primeiro semestre de 2017 continuaram a ser realizadas, pelos diversos intervenientes envolvidos na gestão deste risco, as habituais atividades de gestão do risco operacional, visando uma eficiente e sistemática identificação, mitigação e controlo das exposições, bem como as devidas tarefas de reporte, quer aos órgãos de gestão de Grupo, quer no domínio regulamentar.

Autoavaliação dos riscos operacionais (RSA)

O objetivo dos exercícios de RSA é o de promover a identificação e a mitigação (ou eliminação) de riscos, atuais ou potenciais, no âmbito de cada processo, através da classificação de cada uma de 20 subtipologias de risco operacional consideradas. Essas classificações são posicionadas numa matriz de tolerância ao risco, considerando-se o pior caso que pode ocorrer em cada processo (*worst-case event*), para três diferentes cenários. Tal permite:

- Avaliar o risco inerente dos vários processos, que não considera a influência dos controlos existentes (Risco Inerente);
- Determinar a influência do ambiente de controlo instalado na redução do nível das exposições (Risco Residual);
- Identificar o impacto das oportunidades de melhoria na redução de risco das exposições mais significativas (Risco Objetivo).

Os exercícios de RSA são realizados através de *workshops*, assistidos pelo Risk Office e com a participação dos *process owners* e *process managers*, ou através de respostas a questionários enviados aos *process owners* para revisão dos resultados de RSA anteriores, em função de critérios de atualização pré-definidos.

Captura de perdas operacionais

A captura (i.e., a identificação, registo e caracterização) de perdas operacionais e dos eventos que lhes deram origem tem por objetivo reforçar a consciencialização para este risco e facultar informação relevante aos *process owners*, destinada a ser incorporada na gestão dos seus processos, sendo um importante instrumento para quantificar a exposição ao risco e também para *backtesting* dos resultados dos RSA, possibilitando aferir a avaliação/classificação atribuída às sub-tipologias de risco.

A deteção e reporte das perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os Colaboradores do Grupo, cabendo aos *process owners* um papel determinante na dinamização desses procedimentos no âmbito dos processos pelos quais são responsáveis.

Assim, os eventos identificados em que as perdas, efetivas ou potenciais, superem os limites de materialidade definidos (para cada geografia), são caracterizados pelos *process owners* e *process managers* dos processos com os quais as perdas são relacionadas, o que inclui a descrição da respetiva causa-efeito e, quando aplicável, a valorização da perda e a descrição da ação de melhoria identificada (a partir da análise da causa da perda), destinada a mitigar o risco.

Os gráficos seguintes ilustram o perfil das perdas operacionais capturadas na respetiva base de dados no primeiro semestre do ano:

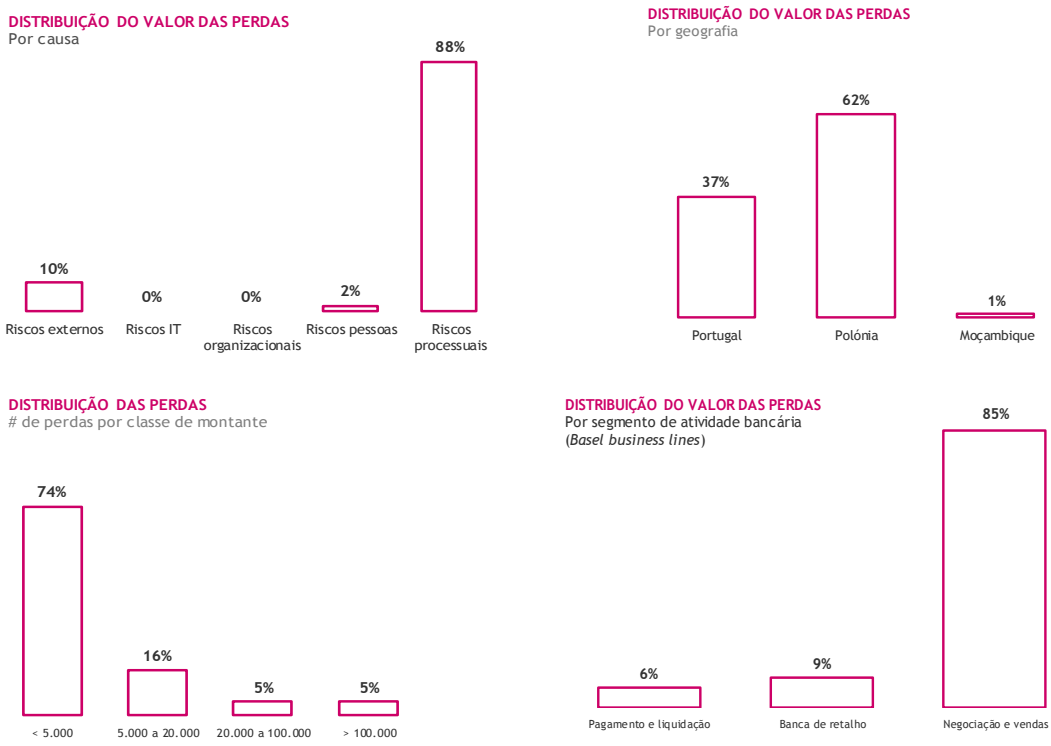

Indicadores de risco (KRI)

Os KRI alertam para alterações do perfil dos riscos ou da eficácia dos controlos e, por essa via, permitem identificar a necessidade de introduzir ações corretivas sobre os processos, para prevenir que riscos potenciais se materializem em perdas. Estes indicadores abrangem atualmente quase todos os processos das principais operações do Grupo (Portugal, Polónia e Moçambique).

Na gestão dos processos são também utilizados indicadores de desempenho e de controlo (*Key Performance Indicators* e *Key Control Indicators*), cuja monitorização embora mais orientada para aferir a eficiência operativa, contribui também para a deteção de riscos.

Análise de Cenários

A análise de cenários é um exercício orientado para a avaliação de riscos potenciais de elevada severidade que tem por finalidade quantificar o impacto de eventos extremos (baixa frequência / alta severidade) e relevantes para o Banco, mesmo que nunca se tenham verificado.

Participaram na análise de cenários todos os Macro-Process Owners e outros Diretores Coordenadores de Direções selecionadas, pelo conhecimento e experiência que detêm da atividade, essencial para a descrição do impacto desse tipo de eventos e quantificação das perdas potenciais que os mesmos podem ocasionar.

Os resultados da avaliação dos cenários foram integrados no modelo estatístico para determinar a adequação do capital interno (ICAAP) e a informação proporcionada também utilizada na gestão e mitigação do risco, contribuindo para o reforço do ambiente de controlo interno.

Gestão da continuidade de negócio

A gestão da continuidade do negócio engloba duas componentes complementares - o Plano de Continuidade de Negócio, relativo a pessoas, instalações e equipamentos, e o Plano de Recuperação Tecnológica, relativo a sistemas de informação, aplicações e infraestruturas de comunicações.

Ambos os planos estão definidos e implementados para um conjunto de processos de negócio críticos e são promovidos e coordenados por uma unidade de estrutura dedicada, cuja metodologia assenta num princípio de melhoria contínua, orientada pelas boas práticas internacionais e pelas recomendações das entidades de supervisão.

Estes planos de continuidade são regularmente testados e atualizados, mediante a realização de exercícios que visam melhorar e aprofundar a articulação entre a resposta de emergência, a recuperação tecnológica, a gestão de crise e a recuperação do negócio.

Contratação de Seguros

A contratação de seguros para riscos de natureza patrimonial, pessoal ou relacionados com responsabilidades perante terceiros é também um instrumento relevante de gestão do risco operacional, tendo por objetivo a transferência - total ou parcial – de riscos.

As propostas para a contratação de novos seguros são submetidas pelos *process owners* no âmbito das respetivas competências para a gestão do risco operacional inerente aos seus processos ou apresentadas pelos responsáveis de área ou de unidade orgânica, sendo analisadas pela Comissão de Risco e autorizadas pela CE.

Riscos de mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas que podem ocorrer em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes "áreas de gestão" para cada entidade do Grupo:

- Negociação – Gestão das posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionam-se sem restrições e podem ser avaliadas frequentemente e de forma precisa. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de atividades de vendas;
- Financiamento – Gestão dos financiamentos institucionais (*wholesale funding*) e das posições de mercado monetário;
- Investimento – Gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade ou durante um período alargado de tempo, ou que não sejam transacionáveis em mercados líquidos;
- Comercial – Gestão das posições resultantes da atividade comercial com Clientes;
- Estrutural – Gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas; e
- ALM - Gestão de Ativos e Passivos (*Assets & Liabilities Management*).

A definição destas áreas permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respetivo enquadramento e estratégia.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco, são estabelecidos, com periodicidade mínima anual, vários limites para riscos de mercado que se aplicam a todas as carteiras das áreas de gestão sobre as quais os riscos incidem. Estes limites são acompanhados numa base diária (ou intradiária, no caso das áreas de mercados financeiros) pelo Risk Office.

São também definidos limites de *stop loss* para as áreas de mercados financeiros, com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

Riscos de mercado da carteira de negociação•

O Grupo utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as sub-tipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação do risco genérico, do risco específico, do risco não linear e do risco de mercadorias. Cada um destes sub-tipos de risco é medido individualmente, utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada

• Posições afetas à Área de Gestão de Negociação (e não, especificamente, à carteira de negociação contabilística).

a partir das medidas de cada sub-tipo, sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os quatro sub-tipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado – incluindo o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de ações e o risco de preço dos *Credit Default Swaps* (índices) - é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-Risk*), considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%.

Para risco não-linear, é aplicada uma metodologia desenvolvida internamente que replica o efeito que os principais elementos não-lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR e utilizando-se o mesmo horizonte temporal e o mesmo nível de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos tendo por base as metodologias padrão definidas na regulamentação aplicável, com uma alteração adequada do horizonte temporal considerado.

No quadro seguinte, apresentam-se os valores em risco para a carteira de negociação, entre 31 de dezembro de 2016 e 30 de junho de 2017, medidos pelas metodologias atrás referidas, que registaram níveis moderados ao longo deste período:

milhares de euros

	jun/17	Média	Máximo	Mínimo	dez/16
Risco genérico (VaR)	1.005,4	2.630,5	4.132,5	1.005,4	3.920,7
Risco de taxa de juro	806,7	2.469,7	4.030,9	806,7	3.854,6
Risco cambial	454,1	826,8	551,3	454,1	354,0
Risco de acções	26,2	269,1	47,2	26,2	37,0
Efeito de diversificação	*281,5*	*935,2*	*497,0*	*281,5*	*324,8*
Risco especifico	554,7	514,2	1.026,4	272,8	440,2
Risco não linear	12,9	10,9	66,7	0,9	8,2
Risco de commodities	17,1	18,6	24,1	14,9	16,0
Risco global	1.590,1	3.174,1	4.733,5	1.590,1	4.385,1

Notas:
- Período de detenção de 10 dias e 99% de nível de confiança.
- Valores consolidados das posições assumidas pelas Tesourarias do Millennium bcp, Millennium bank (Polónia) e Millennium BIM (Moçambique).

Monitorização e validação do modelo VaR

Com o intuito de verificar a adequação do modelo interno de VaR para avaliação dos riscos envolvidos nas posições assumidas, são levadas a cabo diversas validações ao longo do tempo, com diferentes âmbitos e frequências, nos quais se incluem o *backtesting*, a estimação dos efeitos de diversificação e a análise da abrangência dos fatores de risco.

Stress tests sobre a carteira de negociação

Complementarmente ao apuramento do VaR, são testados continuamente um conjunto alargado de cenários de esforço (*stress scenarios*), analisando-se os respetivos resultados com vista à identificação de concentrações de risco não capturadas pelo modelo VaR.

Os resultados destes testes sobre a carteira de negociação do Grupo, em 30 de junho de 2017, em termos de impactos sobre os resultados desta carteira, foram os seguintes:

milhões de euros

Cenários standard testados	Cenário com resultado negativo	Resultado
Variação paralela da curva de rendimentos em +/- 100 p.b.	+ 100 p.b.	-3,3
Variação no declive da curva de rendimentos (para maturidades entre 2 e 10 anos) em +/- 25 p.b.	-25 p.b.	-0,6
Combinações possíveis dos 2 cenários anteriores	+ 100 p.b. e + 25 p.b.	-2,8
	+ 100 p.b. e - 25 p.b.	-3,9
Variação dos principais índices accionistas em +/- 30%	+30%	-0,1
Variação das taxas de câmbio (em relação ao euro) em +/- 10% para as principais moedas e +/- 25% para as restantes moedas	-10%, -25%	-5,9
Variação dos *spreads* dos *swaps* em +/- 20 p.b.	+ 20 p.b.	-0,02
Cenários não-standard testados	**Cenário com resultado negativo/cenário utilizado**	**Resultado**
Alargamento/Estreitamento do *Bid-Ask Spread*	Estreitamento	-4,3
Cenário customizado (1)		-3,1
Cenários históricos (2)	07/04/2011	-1,1
	22/09/2011	-0,9

(1) Cenário em que os principais fatores de risco historicamente verificados (num horizonte temporal de três anos) são aplicados de forma simulada sobre a atual carteira, por forma a medir os impactos potenciais desses fatores de risco.

(2) Cenário que aplica à carteira atual variações de mercado ocorridas em crises passadas; no caso, nas datas consideradas, registou-se grande volatilidade nas *yields* da dívida pública portuguesa.

Estes resultados mostram que a exposição da carteira de negociação do Grupo aos diversos fatores de risco considerados continua a ser relativamente limitada, sendo que o principal cenário adverso a ter em conta é o que respeita ao risco cambial.

Risco de taxa de juro na carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária (*Banking Book*) é efetuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo, discriminando-se esta análise por moeda de exposição.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Grupo, tanto numa ótica de curto como de médio/longo prazo, afetando o valor económico da mesma numa perspetiva de longo prazo. Os principais fatores de risco advêm do *mismatch* de *repricing* das posições da carteira (risco de *repricing*) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (*yield curve risk*). Para além disso – embora com menor impacto - existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Grupo a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras de cada um dos contratos relevantes, sendo efetuada uma projeção dos respetivos cash-flows esperados (capital e juros, sem a componente de *spread* mas incluindo as componentes de custos de liquidez, capital, operacionais e outros) de acordo com as datas de *repricing*, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

A medição deste risco, referida a 30 de junho de 2017 e correspondente ao cálculo da diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro (descontado às taxas de juro de mercado) e o valor desse *mismatch* descontado a um nível de taxas com +100 p.b. (para todos os prazos), resulta num impacto positivo de cerca de 68 milhões de euros para o total das posições denominadas nesta moeda, conforme apresentado no quadro seguinte, o qual mostra a decomposição deste impacto entre cada uma das áreas de gestão da carteira bancária e para os diferentes prazos residuais das posições em causa:

(milhares de euros)

Impacto de uma deslocação da curva de rendimentos de +100 p.b.

Gap de taxa de juro para o balanço em EUR

	Prazos residuais de repricing					
	< 1 A	**1 - 3 A**	**3 - 5 A**	**5 - 7 A**	**> 7 A**	**Total**
Actividade da Área Comercial	12.565,5	77.678,1	456.979,5	-13.099,6	-34.257,2	499.866,3
Actividade da Área Estrutural	73,2	6.924,5	5.814,1	601,6	-6.948,7	6.464,7
Subtotal	**12.638,7**	**84.602,6**	**462.793,6**	**-12.498,0**	**-41.205,9**	**506.331,0**
Cobertura de risco	-31.570,8	-147.161,3	-368.395,2	5.620,7	40.884,0	-500.622,6
Total Comercial e Estrutural	**-18.932,1**	**-62.558,7**	**94.398,5**	**-6.877,2**	**-322,0**	**5.708,4**
Carteira de Financiamento	12.447,0	8.382,9	-4.290,7	-67,4	-19,7	16.451,9
Carteira de Investimento	-18.034,4	-1.048,4	-2.317,0	-612,7	-8.090,6	-30.103,0
Carteira de ALM	46.595,6	56.737,6	111.891,9	-114.041,5	-24.775,7	76.407,8
Total da carteira bancária em 30/06/2017	**22.076,1**	**1.513,3**	**199.682,7**	**-121.598,9**	**-33.208,0**	**68.465,1**
Total da carteira bancária em 31/12/2016	27.783,4	16.989,4	80.759,0	-15.955,3	-30.195,8	79.380,7
Impacto de uma deslocação da curva de rendimentos de - 100 p.b. (*)						
Total da carteira bancária em 30/06/2017	**4.792,6**	**-3.000,3**	**-91.040,9**	**42.190,0**	**37.849,5**	**-9.209,1**

(*) Cenário limitado a taxas não negativas (o que implica variações efetivas de menor amplitude que 100 p.b., sobretudo nos prazos mais curtos).

As posições em risco que não são objeto de operações de cobertura específica em mercado são transferidas internamente para duas áreas internas (Financiamento e ALM), passando assim a fazer parte integrante das respetivas carteiras. Como tal, são avaliadas diariamente com base no modelo de controlo de risco de mercado da carteira de negociação já identificado (VaR).

Risco cambial e de ações na carteira bancária

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de Negociação (Tesouraria), de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do Balanço. As exposições a risco cambial que não são integradas nesta transferência – as participações financeiras nas subsidiárias, em moeda estrangeira – são cobertas por operações em mercado, tendo em conta a política definida e a disponibilidade e condições dos instrumentos.

Em 30 de Junho de 2017, as participações financeiras do Grupo em USD, CHF e PLN encontravam-se totalmente cobertas. Estas coberturas, em base consolidada, estão identificadas em termos contabilísticos como coberturas de "Net Investment", de acordo com a nomenclatura IFRS. Em base individual é também efetuada contabilidade de cobertura de participações, neste caso aplicando-se "Fair Value Hedge".

No que se refere ao risco de ações, o Grupo mantém um conjunto de posições de pequena dimensão e risco reduzido, essencialmente na carteira de investimento, as quais não se destinam a ser negociadas com objetivos de *trading*. A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o respetivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Grupo em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de ativos por valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

A estrutura de financiamento - *wholesale funding* (WSF) - do Grupo é definida, para cada período anual, pelo Plano de Liquidez, que faz parte integrante do processo de orçamentação e é formulado a nível consolidado e para as principais subsidiárias do Grupo. A preparação deste plano é coordenada pelo Group Treasurer, sendo a respetiva execução acompanhada continuamente ao longo do ano e procedendo-se à respetiva revisão sempre que necessário.

No primeiro semestre de 2017 verificou-se uma redução de 1.335 milhões de euros das necessidades de WSF, em termos consolidados, para a qual concorreram de forma sensivelmente equivalente o aumento de capital em fevereiro de 2017 e a redução do *gap* comercial em Portugal. Esta diminuição de necessidades de liquidez foi parcialmente compensada pelo aumento de necessidades de liquidez resultante de um crescimento das carteiras de títulos do Grupo neste período.

Por outro lado, a par da redução das necessidades de liquidez, registaram-se no primeiro semestre do ano alguns movimentos que alteraram com alguma relevância a estrutura de financiamento:

- Reembolso da parcela remanescente de capital contingente ("CoCo's"), de 700 milhões de euros;

- Amortização de MTN colocadas junto de institucionais em 328 milhões de euros;
- Redução das tomadas colateralizadas junto do Banco Central Europeu (BCE), correspondendo ao saldo das operações TLTRO (*Targeted longer-term refinancing operations*), de 870 milhões de euros.

O quadro seguinte mostra a estrutura de WSF, em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, em termos do peso relativo de cada um dos instrumentos utilizados:

Composição da liquidez
(*Wholesale funding*)

	30/jun/17	31/dez/16	Var. Peso
MM	3,6%	4,1%	-0,5%
BCE	39,6%	42,6%	-3,0%
CoCo's	0,0%	6,1%	-6,1%
Private placements	0,7%	1,6%	-0,9%
Repos	30,3%	20,3%	10,1%
Acordos de empréstimo	14,1%	12,7%	1,4%
Schuldschein	0,0%	0,2%	-0,2%
EMTN	0,0%	2,9%	-2,9%
Obrigações Hipotecárias	9,9%	8,0%	1,9%
Dívida Subordinada	1,8%	1,6%	0,2%
TOTAL	**100,0%**	**100,0%**	

Os principais destaques quanto à evolução verificada nesta estrutura são a saída do capital contingente (CoCo's) enquanto fonte de financiamento e a redução do peso do financiamento junto do Banco Central Europeu (BCE). Estas alterações tiveram como contrapartida um aumento significativo do peso dos instrumentos de curto prazo, sobretudo instrumentos com acordo de recompra.

O acentuado decréscimo no financiamento líquido no Eurosistema permitiu um reforço do *buffer* de liquidez junto do BCE, o qual atingia 8.355 milhões de euros em final de junho de 2017, contra 7.614 euros em 31 de dezembro de 2016.

A evolução recente da carteira de colaterais descontáveis junto do BCE é ilustrada pela seguinte figura:

ATIVOS ELEGÍVEIS PARA DESCONTO JUNTO DO BCE (*)
Após *haircuts*

milhões de euros

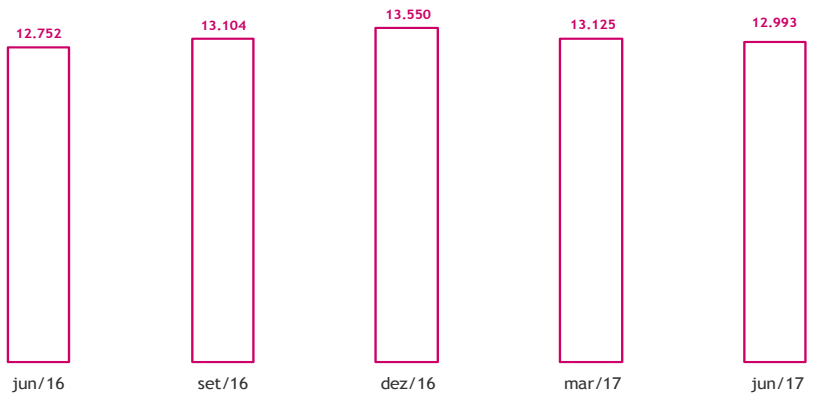

(*) Carteira global, incluindo ativos elegíveis mobilizados e não mobilizados para a *pool* de política monetária do BCE. O valor em dezembro de 2016 inclui, em termos *proforma*, o colateral em excesso afeto ao programa de obrigações hipotecárias que, sob a forma de emissão própria para reforço da carteira de colateral elegível junto do BCE, representaria um montante nunca inferior a 1.500 milhões de euros (após *haircuts* e pressupondo avaliações do BCE em linha com as verificadas para as restantes emissões retidas). Nos mesmos termos e igualmente resultando de excesso de colateral afeto ao programa de obrigações hipotecárias, o valor em junho de 2017 inclui 1.000 milhões de euros relativos a uma potencial emissão própria para reforço de colaterais elegíveis para desconto junto do BCE.

Deve salientar-se ainda que, para além dos colaterais elegíveis acima representados graficamente (efetivos + *pro-forma*), em 30 de junho de 2017 o Grupo tinha também em carteira *Treasury Bills* (EUA) no montante de 600 milhões de dólares (c. de 521 milhões de euros, nessa data). Embora este ativo não seja elegível para financiamento junto do BCE, qualifica como altamente líquido, integrando por isso o *buffer* de liquidez em sentido lato. Logo, a margem de segurança proporcionada pelo *buffer* de liquidez

assim considerado ascende a 9.876 milhões de euros (mais 762 milhões de euros face ao valor correspondente em de dezembro de 2016).

Controlo do risco de liquidez

Para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses), o controlo do risco de liquidez do Grupo é efetuado diariamente com base em duas métricas internamente definidas – o indicador de liquidez imediata e o indicador de liquidez trimestral - as quais medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer cumulativamente nos respetivos horizontes temporais, considerando-se as projeções de *cashflows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

Estes indicadores, em 30 de junho de 2017, apresentavam um valor nulo nas Tesourarias de Portugal e Polónia, significando *superavits* de liquidez nestas geografias, tanto em termos imediatos como a 3 meses, refletindo uma gestão prudente das diversas Tesourarias do Grupo face a este risco.

Em paralelo, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas.

O Grupo efetua o controlo do perfil de liquidez estrutural através do acompanhamento regular de um conjunto de indicadores definidos tanto internamente como pela regulamentação, que visam caracterizar o risco de liquidez, como sejam o rácio de transformação de depósitos em crédito (95,4% em 30 de junho de 2017), os indicadores regulamentares LCR (*Liquidity coverage ratio*) e NSFR (*Net stable funding ratio*) - respetivamente 155% e 123% em 30 de junho de 2017 - e ainda a dimensão relativa da folga de colateral disponível para desconto em bancos centrais do espaço da União Europeia face ao total de depósitos de clientes.

Risco do Fundo de Pensões

Este risco decorre da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo de Benefício Definido ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como de diferenças atuariais que se verifiquem dada a evolução de fatores demográficos face aos pressupostos atuariais considerados. Perante cenários desta natureza, o Grupo terá de efetuar contribuições não previstas, por forma a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A monitorização regular deste risco e o acompanhamento da respetiva gestão cabe ao Comité de Acompanhamento do Risco dos Fundos de Pensões.

No primeiro semestre de 2017, o Fundo de Pensões registou uma taxa de retorno ponderada (TWR), líquida de comissões de gestão e depósito, de 3,51%, um valor claramente acima do pressuposto atuarial. Apesar de todas as classes de ativos terem contribuído positivamente para a performance dos primeiros 6 meses de 2017, destacam-se a componente de ações, e a componente de taxa fixa - especificamente, para títulos portugueses, cuja acentuada queda das *yields* teve um impacto muito positivo na valorização do Fundo. De registar também, neste período, o bom comportamento da componente de imobiliário e das participações em Private Equity.

Processo de auto-avaliação da adequação do capital (ICAAP)

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é um processo chave contínuo, da gestão de risco do Grupo BCP, cujo objetivo é a avaliação da adequação de capital do Grupo para cobrir os riscos em que incorre no desenvolvimento da sua estratégia de negócio atual e projetada para o médio prazo. Na figura seguinte ilustra-se sinteticamente o processo em causa:

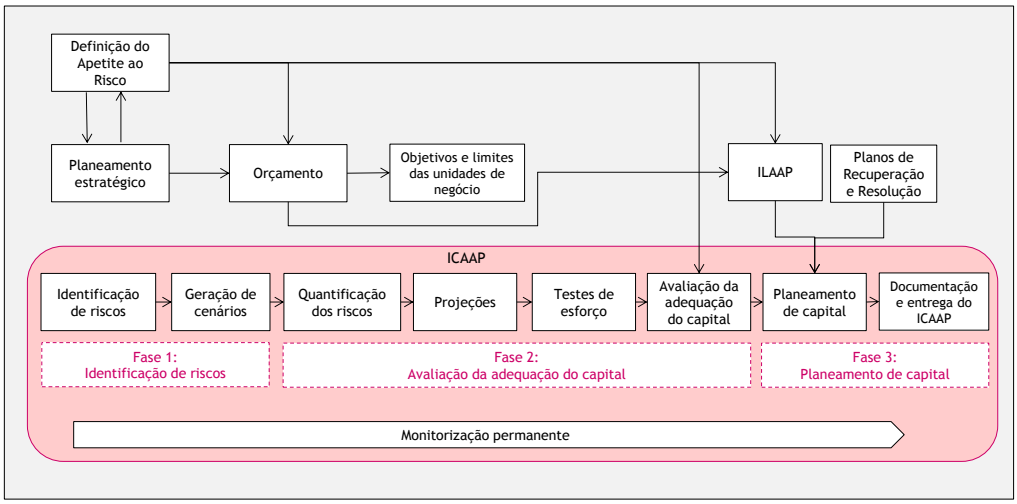

Este processo está dotado de um modelo de governação interna que garante o envolvimento do CA e da sua Comissão de Avaliação de Riscos, da CE e da gestão de topo do Grupo nas suas diversas fases.

Os resultados do ICAAP permitem aos órgãos de gestão do Banco testar se a capitalização do Grupo é adequada aos riscos decorrentes da sua atividade, se o plano estratégico e orçamento são sustentáveis no médio prazo e se respeitam os limites de risco definidos no RAS aprovado para o Grupo.

O ICAAP é baseado numa visão prospetiva das estimativas de impacto da materialização dos diversos riscos sobre o capital do Grupo, considerando a respetiva escala ou dimensão, complexidade, frequência, probabilidade e materialidade, tendo como pano de fundo os desenvolvimentos projetados para a atividade do Grupo num horizonte temporal de médio prazo (3 anos), considerando um cenário base e um cenário de esforço com uma evolução severamente penalizante dos indicadores macroeconómicos por forma a testar a resiliência do Grupo e se este dispõe de níveis de capital adequados para cobrir os riscos a que a sua atividade possa vir a estar sujeita.

A primeira fase do ICAAP consiste no processo de identificação dos riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita. Para o efeito, é utilizada uma abordagem metodológica assente numa taxonomia interna de riscos, cobrindo mais de 60 tipos de riscos diferentes, considerando a importância para a atividade do Grupo de cada tipo de risco, a partir da probabilidade de ocorrência e da magnitude dos impactos quer antes quer após aplicação de medidas de mitigação de riscos.

Para além dos riscos considerados materiais, o Grupo integra no processo ICAAP todos os riscos considerados no Pilar I de Basileia, mesmo que não atinjam níveis considerados de materialidade para o Grupo.

O resultado desta fase é a identificação dos riscos que irão ser incorporados no processo ICAAP bem como auxiliar a definição das variáveis a considerar na geração quer do cenário-base, quer do cenário de esforço, os quais se referem adiante. A aprovação dos resultados do processo de identificação de riscos é uma competência atribuída à Comissão de Avaliação de Riscos.

Numa segunda fase, são definidos os cenários base e de esforço que enquadram este processo. Enquanto o primeiro dos cenários corresponde à visão do Grupo relativamente à evolução mais provável das condicionantes do negócio no médio prazo, o cenário de esforço incorporará condições extremas, com baixa probabilidade de ocorrência, com severo impacto na atividade do Grupo. A aprovação dos cenários a considerar no ICAAP é igualmente uma competência da Comissão de Avaliação de Riscos.

Na terceira fase procede-se à modelização do impacto dos principais riscos na data de referência, apurando-se os requisitos de capital para essa data. Para o efeito, é utilizado um conjunto de metodologias e modelos internos, formalmente aprovados e auditados, considerando um nível de significância alinhado com os requisitos de capital no âmbito da CRR ou Solvência 2 e um horizonte temporal de 1 ano (para as carteiras de negociação, dada a natureza do negócio, o prazo é inferior a 1 ano).

Na componente prospetiva, são considerados dois cenários para a projeção da atividade do Grupo num horizonte temporal de médio prazo (3 anos): um cenário base, correspondente à visão corrente da gestão do Grupo e um cenário adverso, severamente penalizante dos indicadores macroeconómicos, por forma a testar a resiliência do Grupo em cenários extremos e se este dispõe de níveis de capital adequados para cobrir os riscos a que a sua atividade possa vir a estar sujeita.

Alguns riscos são incorporados por via de *add-on* de capital (em particular os riscos considerados não materiais), outros por via do seu impacto direto nos resultados.

Estes riscos são modelizados ou incorporados no quadro da metodologia de testes de esforço do Grupo, produzindo impactos estimados sobre os níveis de capital quer por via do impacto nos resultados de exploração quer por via de alterações nos níveis de ativos ponderados pelo risco (RWA).

Uma vez estimados os impactos dos diversos riscos sobre a conta de exploração e o balanço do Grupo, em particular sobre os fundos próprios, o Grupo está em condições de aferir sobre a adequação da sua capacidade de absorção de riscos face ao perfil esperado para a sua atividade.

O Grupo assume uma capacidade de absorção de riscos (*Risk Taking Capacity*) alinhada com a definição dos rácios de capital regulamentar nos termos da Diretiva 2013/36/EU e pelo Regulamento (EU) 575/2013 (CRR – *Capital Requirements Regulation*), correspondente ao rácio CET1 (*Common Equity Tier 1*) determinado em base *fully implemented*, mas ajustado pela estimativa dos impactos no *Expected Loss Gap* decorrentes da avaliação interna das necessidades de capital para cobertura do risco de crédito e dos impactos na elegibilidade dos interesses minoritários do Bank Millennium Polónia (associados ao apuramento de requisitos de capital com base na análise interna referida e à aplicação do seu rácio CET1 mínimo).

Os resultados do ICAAP demonstram que os atuais níveis de capitalização são adequados para o horizonte de 3 anos, quer no cenário-base quer no cenário de esforço.

Trimestralmente o Banco procede à revisão dos pressupostos assumidos no ICAAP, nomeadamente, no que se refere à materialidade dos riscos classificados como não materiais, aos cenários macroeconómicos, à análise de desvios face ao plano de negócio, à atualização da quantificação dos principais riscos materiais do ICAAP e ao cálculo da capacidade de absorção de riscos. Os resultados são reportados aos órgãos de gestão do Banco. Em caso de alterações significativas do perfil de risco do Grupo o modelo de avaliação da adequação do capital interno é integralmente processado.

Validação e acompanhamento de modelos

Esta função é assegurada pelo Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos (GAVM), com reporte ao Administrador com o pelouro do Risco na Comissão Executiva.

O âmbito de atuação do GAVM abrange, nomeadamente, os sistemas e modelos de risco de crédito (sistemas de notação) e de riscos de mercado, bem como a validação do ICAAP. O GAVM interage, assim, com os responsáveis pelos modelos e sistemas de risco, com os Comités de Validação e com o Comité de Risco.

No primeiro semestre de 2017, foram realizadas diversas ações de validação e acompanhamento, quer sobre sistemas e modelos em utilização, quer sobre extensões e alterações no quadro do plano de *roll-out* estabelecido pelo Grupo para modelos avançados. Essas ações têm como objetivo garantir a confiança no respetivo desempenho, assegurando a conformidade com as disposições regulamentares vigentes e reforçando a capacidade de identificação e reação a alterações da sua qualidade preditiva.

No âmbito do acompanhamento de modelos, o Grupo participa regularmente nos exercícios regulamentares de Benchmarking e de TRIM (*Targeted Review of Internal Models*).

No início de Junho foi lançado um projeto de Model Risk Management, que permitirá ao banco passar a dispor de uma ferramenta de gestão e avaliação do risco dos modelos, suportado num *workflow* funcional e de aprovação que se enquadra num conjunto de requisitos de documentação interna plenamente alinhados com a regulamentação aplicável e expetativas da supervisão.

No âmbito dos processos de validação anuais, os modelos avançados de risco de crédito mais significativos são os referentes à probabilidade de default (PD) para os segmentos de Small, Mid e Large Corporate (classe de risco de Empresas), para o segmento de Promoção Imobiliária e para os segmentos de Pequenos Negócios e de Crédito à Habitação (classe de risco de Retalho), bem como os modelos de perda em caso de incumprimento (LGD) e de fatores de conversão de crédito (CCF), nas classes de risco de Retalho e de Empresas.

Plano de Recuperação

Nos termos da legislação aplicável - a Diretiva 2014/59/EU e a respetiva transposição para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) através do DL 23-A/2015, de 26 de março - o Grupo elaborou e atualiza anualmente um Plano de Recuperação para o seu negócio e atividades, através do qual se define um conjunto alargado de diversos indicadores-chave, os quais são monitorizados em permanência, permitindo uma atuação imediata da gestão sempre que os desvios excedem determinados patamares (igualmente definidos no Plano), sendo obrigatoriamente reportados aos órgãos de gestão e de supervisão do Grupo.

Com efeito, a partir da análise estratégica e do estabelecimento de cenários possíveis para a evolução do negócio e a envolvente externa ao Grupo – com ligação estreita ao Plano de Financiamento e Capital (FCP - *Funding and Capital Plan*) e aos exercícios de testes de esforço (*stress testing*) que o grupo tem vindo a realizar – e da modelização de todas as variáveis, medidas e cenários considerados relevantes, a evolução do negócio do Grupo é permanentemente acompanhada, à luz do Plano de Recuperação e dos respetivos indicadores.

O Plano de Recuperação encontra-se alinhado com o Plano de Contingência de Capital e Liquidez (PCCL), no qual se definem as prioridades, responsabilidades e medidas específicas a tomar na ocorrência de uma situação de contingência de liquidez. Note-se que o PPCL inclui um sistema de sinais de alerta (EWS – *Early Warning Signals*) destinado a antecipar a ocorrência de eventuais crises de capital e de liquidez.

O Plano de Recuperação está também alinhado com a definição do *framework* de continuidade de negócio e respetivos planos (ver secção de risco operacional), o Plano de Comunicação com o mercado e *stakeholders* (em situações de contingência), o Plano de recuperação do Bank Millennium (Polónia) e os resultados dos processos de avaliação da adequação de capital e liquidez atrás referidos (ICAAP e ILAAP).

No diagrama seguinte, ilustram-se sinteticamente as principais componentes do Plano de Recuperação:

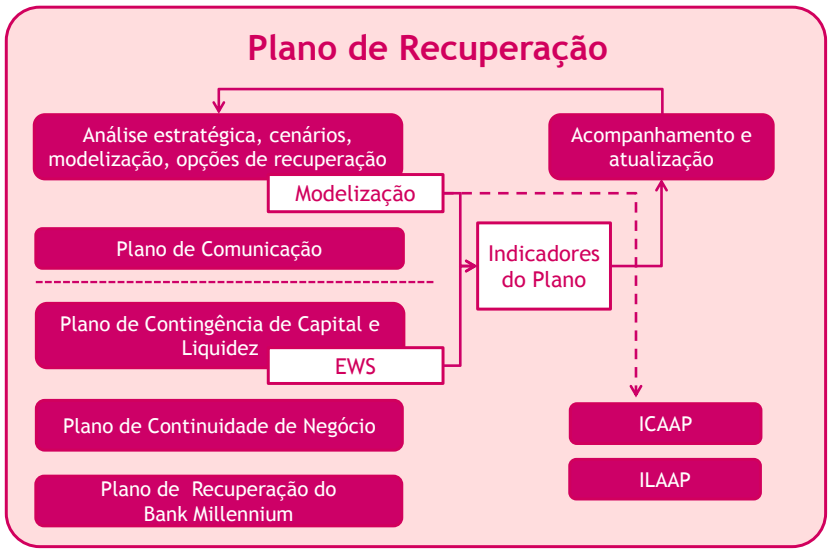

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno define-se como o conjunto de princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos estabelecidos no Grupo com vista a garantir:

- Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo, que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e correta avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção e proteção contra erros e fraudes;
- A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e atempada, que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis emanadas das entidades de Supervisão, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e da Autoridade Bancária Europeia (EBA), de modo a preservar a imagem e reputação da instituição perante os seus Clientes, acionistas, colaboradores e supervisores.

Para atingir estes objetivos, o Sistema de Controlo Interno é instituído com base na função de *compliance*, na função de Gestão de Riscos e na função de Auditoria Interna, que são exercidas por Direções centralizadas e com atuação transversal ao Grupo. Os responsáveis destas três Direções são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, por proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações, a quem compete aprovar o perfil técnico e profissional destes responsáveis, enquanto adequado ao exercício das respetivas funções.

O Sistema de Controlo Interno assenta:

- Num adequado ambiente de controlo interno;
- Num sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar as atividades do Grupo;
- Num eficiente sistema de informação e comunicação, instituído para garantir a captação, tratamento e transmissão de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição;
- Num efetivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação imediata de eventuais deficiências (entendidas estas como o conjunto das insuficiências existentes, potenciais ou reais, ou das oportunidades de introdução de melhorias que permitam fortalecer o sistema de controlo interno), assegurando o desencadear de ações corretivas; e
- No rigoroso cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor, por parte dos colaboradores do Grupo, em geral, bem como pelas pessoas que exercem cargos de direção ou chefia, incluindo os membros dos órgãos de administração, assegurando-se, nomeadamente, o cumprimento do Código Deontológico do Grupo e dos códigos de conduta a que estão sujeitas as atividades bancárias, financeira, seguradora e de intermediação em valores mobiliários ou produtos derivados.

Sistemas de Gestão de Riscos, de Informação e Comunicação e de Monitorização do Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno engloba os seguintes subsistemas: o Sistema de Gestão de Riscos, o Sistema de Informação e Comunicação e o Processo de Monitorização do Sistema de Controlo Interno.

O Sistema de Gestão de Riscos corresponde ao conjunto de processos integrados e permanentes que permitem a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais – de origem interna ou externa - a que se encontram expostas as Instituições do Grupo, de forma a mantê-los em níveis pré-definidos pelos órgãos de administração e fiscalização e tem em consideração os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de *compliance*, operacional, dos

sistemas de informação, de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, em face da situação concreta das instituições do Grupo, se possam revelar materiais.

Este sistema é adequadamente planeado, revisto e documentado e está suportado em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos, que integram políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, visando assegurar que os objetivos da instituição são atingidos e que são implementadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos previamente identificados.

O Sistema de Informação e Comunicação garante a existência de informação substantiva, atual, compreensível, coerente, atempada e fiável, que permita uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, o perfil de risco da instituição e o comportamento e perspetivas de evolução dos mercados relevantes.

O processo de informação financeira é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de apoio à gestão que registam, classificam, associam e arquivam, de forma atempada, sistematizada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

O Processo de Monitorização inclui todas as ações e avaliações de controlo desenvolvidas com vista a garantir a eficácia e adequação do sistema de controlo interno, nomeadamente, através da identificação de deficiências no sistema, quer na sua conceção, quer na sua implementação e/ou utilização. Executadas numa base contínua e como parte integrante das rotinas do Grupo, as ações de controlo e monitorização são complementadas com avaliações autónomas, periódicas ou extraordinárias. As deficiências com impacto material que possam ser detetadas através dos procedimentos de controlo são devidamente registadas, documentadas e reportadas aos órgãos de gestão e supervisão apropriados.

Neste contexto, a Função de Auditoria Interna é exercida pela Direção de Auditoria com caráter permanente e independente, avaliando, em cada momento e de acordo com o plano estabelecido, a adequação e eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno como um todo, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas.

Estes subsistemas do Sistema de Controlo Interno são geridos na vertente de Gestão de Riscos pelo Risk Office e pelo Compliance Office e, na vertente de Informação e Comunicação, pelo Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM, pela Direção de Contabilidade e Consolidação e pelas áreas responsáveis pela contabilidade nas diversas subsidiárias.

A atividade do Risk Office é transversal ao Grupo e inclui a coordenação das estruturas locais de gestão de riscos. A atividade do Compliance Office é igualmente transversal a todas as Instituições do Grupo, em termos de políticas de *compliance* aplicáveis, tendo em atenção as especificidades legais de cada jurisdição. A Direção de Contabilidade e Consolidação e o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM recebem e centralizam a informação financeira de todas as subsidiárias. À Direção de Auditoria compete a função de monitorização *in loco* do sistema de controlo interno, exercendo esta função transversalmente.

Assim, o Risk Office, o Compliance Office, a Direção de Contabilidade e Consolidação, o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM e a Direção de Auditoria asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação de informação ao nível do Grupo – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e relativa ao acompanhamento e controlo dos riscos – que contemplam, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra-Grupo;
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

EXPOSIÇÃO A ATIVIDADES E PRODUTOS AFETADOS PELA CRISE FINANCEIRA

O Grupo realiza operações com derivados, fundamentalmente, para efetuar coberturas de produtos para Clientes (produtos de capital garantido ou outros), e coberturas de riscos relacionadas com a atividade corrente do Banco, compreendendo essencialmente a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial. A atividade de *trading* da carteira própria com derivados tem uma expressão reduzida, quer nos resultados do Grupo, quer em termos de exposição ao risco.

O Grupo tem efetuado, ao longo dos anos, operações de titularização (securitizações) de crédito a particulares (crédito à habitação e ao consumo) e também de crédito a empresas (contas correntes e *leasing*). As securitizações de crédito são usadas como instrumentos de gestão da liquidez e de capital, tendo como objetivos o financiamento da atividade do Grupo e, em determinadas circunstâncias, a libertação de capital. O Grupo tem uma exposição muito limitada a *Special Purpose Entities* (SPE), para além da que resulta das securitizações próprias e da normal atividade de crédito, descritas nas Notas sobre Políticas Contabilísticas e sobre Crédito a Clientes às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Adicionalmente, as políticas contabilísticas relativas a SPE e securitizações não se alteraram nos últimos 12 meses.

A crise financeira internacional revelou desequilíbrios estruturais na despesa do Estado em múltiplas jurisdições do mundo, incluindo Grécia, Irlanda e Portugal. À data de 30 de junho de 2017, a exposição líquida do Grupo à dívida soberana portuguesa era de 5,1 mil milhões de euros, a exposição líquida à dívida soberana italiana era de 52 milhões de euros e a exposição líquida à dívida soberana espanhola era de 38 milhões de euros. Do total da carteira de dívida pública consolidada (9,9 mil milhões de euros), 292 milhões de euros eram contabilizados na carteira de ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados, 9,6 mil milhões de euros na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade. Informação adicional sobre a exposição à dívida soberana em Moçambique pode ser encontrada na Nota 55 às Demonstrações Financeiras Consolidadas. À data de 30 de junho de 2017, exposição a dívida soberna Moçambicana era de 379 milhões de euros, dos quais 280 milhões de euros na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e 99 milhões de euros na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade.

As políticas contabilísticas do Grupo estão descritas na Nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras, incluídas nas Contas e Notas às Contas de 2016. Informação adicional sobre a valorização de ativos financeiros e gestão de risco pode ser encontrada nas Notas sobre Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de cobertura; Ativos financeiros detidos até à maturidade; Reservas de Justo Valor, outras reservas e Resultados Retidos; Justo valor e sobre Gestão dos Riscos do Relatório anteriormente referido.

LIQUIDEZ E *FUNDING*

No primeiro semestre de 2017 verificou-se uma redução de 1,3 mil milhões de euros das necessidades de financiamento *wholesale* em termos consolidados, para a qual contribuíram o aumento de capital (1,3 mil milhões de euros) e a redução do *gap* comercial em Portugal (-1,3 mil milhões de euros), cujos efeitos foram parcialmente contrabalançados pelo aumento líquido das carteiras de dívida pública e *corporate* em cerca de 1,4 mil milhões de euros.

A redução das necessidades de liquidez foi acompanhada pela alteração da estrutura de financiamento, através do reembolso da parcela remanescente dos Cocos (0,7 mil milhões de euros), da amortização de MTN (0,3 mil milhões de euros), do aumento do recurso a repos em Portugal (0,8 mil milhões de euros, para saldo de 3,1 mil milhões de euros) e da redução das tomadas colateralizadas junto do BCE (0,9 mil milhões de euros, para os 4,0 mil milhões de euros, correspondentes ao saldo das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas, denominadas TLTRO). De sublinhar que a emissão remanescente de obrigações hipotecárias colocada em mercado, amortizada em junho, foi refinanciada por uma nova emissão de 1,0 mil milhões de euros no mesmo instrumento, com maturidade a 5 anos, assinalando o retorno do Banco aos mercados de dívida de médio-longo prazo cerca de três anos depois da colocação em mercado de uma emissão de MTN, amortizada em fevereiro deste ano.

Em termos líquidos, as necessidades de financiamento junto do BCE reduziram-se em 0,8 mil milhões de euros desde dezembro 2016, para 3,6 mil milhões de euros.

O acentuado decréscimo no financiamento líquido junto do Eurosistema permitiu um reforço do *buffer* de liquidez junto do BCE em 0,7 mil milhões de euros face a dezembro de 2016, para um total de 8,4 mil milhões de euros. Considerando proforma no *buffer* de liquidez o colateral em excesso afeto ao programa de obrigações hipotecárias (que, sob a forma de emissão própria visando o reforço da carteira de colateral elegível junto do BCE, representaria o reforço respetivo num montante nunca inferior a mil milhões de euros após *haircuts*, assumindo como pressuposto avaliações do BCE em linha com as verificadas para as restantes emissões retidas), bem como a carteira de bilhetes do tesouro norte-americanos (0,6 mil milhões de dólares americanos), o valor da margem de segurança ascenderia a 9,9 mil milhões de euros, mais 0,8 mil milhões de euros que o valor comparável de dezembro de 2016.

RATINGS DO BCP

Durante o 1º semestre de 2017, assistiu-se a uma melhoria assinalável dos indicadores macroeconómicos em Portugal, com o défice público a situar-se em 2,0% do PIB em 2016, um valor historicamente baixo, que permitiu a saída de Portugal do Procedimento dos Défices Excessivos, e o Banco de Portugal e o FMI a reverem em alta as suas previsões para o crescimento económico no período 2017-19. As agências de rating reconheceram este progresso obtido, existindo espaço para a revisão do *Outlook*, senão para a revisão em alta do rating da República Portuguesa, no horizonte temporal de até um ano.

Os bancos portugueses continuaram a desenvolver a sua atividade num contexto desafiante durante o 1º semestre, com as taxas de juro a permanecerem em níveis bastante reduzidos, o que condiciona a margem financeira e por conseguinte a rendibilidade. No entanto, têm vindo a ser criadas condições para a estabilização do sistema financeiro português.

As principais preocupações das agências de rating continuam centradas no elevado nível de *Non Performing Exposures* e na capacidade de os bancos portugueses regressarem à rendibilidade de uma forma sustentada.

Durante os primeiros seis meses do ano, todas as quatro agências que atribuem notação de risco ao Banco, confirmaram os *ratings*, com exceção da S&P que reviu em alta o rating do BCP. O Outlook em todas as agências de rating que cobrem o BCP é estável.

Moody's

Baseline Credit Assessment	b2
Adjusted Baseline Credit Assessment	b2
Notação de Crédito de Contraparte LP / CP	Ba2/NP
Depósitos LP / CP	B1/NP
Dívida Sénior não garantida LP / CP	B1/NP
Outlook depósitos / sénior	Estável / Negativo
Dívida Subordinada - MTN	(P) B3
Ações Preferenciais	Caa2 (hyb)
Outra dívida de curto prazo	P (NP)
Obrigações Hipotecárias	A3

Ações de *Rating*

23 de janeiro de 2017 - Confirmou os *ratings* dos Depósitos e da Dívida sénior não segura em 'B1', reafirmou o *rating* de contraparte em 'Ba2' e procedeu ao *upgrade* dos seguintes ratings: (1) o *Baseline Credit Assessment* (BCA) e o BCA ajustado foram revistos de 'b3' para 'b2'; (2) o *rating* da Dívida Subordinada foi revisto em alta de (P) Caa1 para (P) B3; e (3) o *rating* das Ações Preferenciais aumentou de Caa3 (hyb) para Caa2 (hyb). O Outlook para o *rating* dos Depósitos é estável e para o *rating* a Dívida Sénior não garantida é negativo.

Standard & Poor's

Stand-alone credit profile (SACP)	bb-
Notação de Crédito de Contraparte LP / CP	BB- / B
Dívida Sénior garantida LP / não garantida LP	BB- / B
Outlook	Estável
Dívida subordinada	B-
Ações Preferenciais	D

Ações de *Rating*

23 de fevereiro de 2017 - Reviu em alta a notação de *rating* intrínseco (Stand Alone Credit Profile*)* e de Crédito de Contraparte de longo prazo do Banco de 'B+' para 'BB-' e reafirmou o *rating* de curto prazo em 'B'. A S&P procedeu igualmente ao upgrade da Dívida Sénior não Garantida em um notch, de 'B+' para 'BB-' e a Dívida Subordinada em dois notches, de 'CCC' para 'B-'. O rating de emitente das Ações Preferenciais mantém-se em 'D' uma vez que ainda não foi retomado o pagamento de cupões nas preferenciais. O *Outlook* é estável.

Fitch Ratings

Viability Rating	bb-
Suporte	5
Floor de Suporte	Sem *Floor*
Depósitos LP/ CP	BB- / B
Dívida Sénior não garantida LP/CP	BB- / B
Outlook	Estável
Dívida Subordinada Lower Tier 2	B+
Ações Preferenciais	B-
Obrigações Hipotecárias	BBB+

Ações de *Rating*

11 de abril de 2017 - Reafirmou o *rating* de LP do Banco em 'BB-', bem assim como os restantes *ratings* do BCP. O *Outlook* é Estável.

DBRS

Intrínseco	BB (high)
Obrigações críticas	BBB/R-2(high)
Dívida Sénior LP/ CP	BB (high) / R-3
Depósitos LP/CP	BB (high) / R-3
Tendência	Estável
Dívida Subordinada	BB (low)
Obrigações Hipotecárias	A

Ações de *Rating*

15 junho 2017 - Confirmou os *ratings* do Banco, incluindo o *rating* Intrínseco, os *ratings* de Dívida Sénior e de Depósitos de longo prazo em 'BB (high)', os *ratings* de Dívida Sénior e de Depósitos de curto prazo em 'R-3' e o *rating* de Dívida Subordinada em 'BB (low)'. Atribuiu o *rating* de Obrigações Críticas de LP e CP em 'BBB' e 'R-2', respetivamente. O *Outlook* em todos os *ratings* é Estável.

CAPITAL

A CRD IV/CRR[7] exige requisitos de fundos próprios de Pilar 1 de 4,5%, 6% e 8% para CET1, *Tier* 1 e fundos próprios totais, respetivamente. No entanto, no âmbito do SREP[8], o Banco Central Europeu notificou o BCP sobre a necessidade do cumprimento de rácios de capital *phased-in*, durante o ano de 2017, de 8,15% (CET1), 9,65% (*Tier* 1) e 11,65% (Total), o que inclui requisitos adicionais de Pilar 2 de 2,4% e de conservação de capital de 1,25%.

De acordo com a interpretação do Banco Comercial Português da CRD IV/CRR à data, o rácio CET1 estimado em 30 de junho de 2017, situou-se em 13,0% e em 11,3% em base *phased-in* e *fully implemented*, respetivamente, evoluindo favoravelmente em relação aos 12,4% e 9,7% apurados em 31 de dezembro de 2016.

Esta evolução favorável do rácio CET1 no primeiro semestre de 2017 reflete sobretudo:

- A concretização da operação de aumento de capital realizada em fevereiro de 2017 e o reembolso antecipado da totalidade dos CoCo's remanescentes, que determinaram um aumento do CET1 de 677 milhões de euros e dos riscos ponderados de 228 milhões de euros (+166 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- Apesar da progressão do *phase-in*, que determinou reduções do CET1 de 512 milhões de euros e dos riscos ponderados de 147 milhões de euros em 1 de janeiro de 2017 (-127 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);

Os resultados líquidos positivos e a evolução favorável das reservas de justo valor e das reservas cambiais, assim como dos riscos ponderados da atividade, contribuíram também para o bom desempenho dos rácios de capital neste período, não obstante os aumentos do *gap* de *expected loss* e dos riscos ponderados resultantes de ajustamentos efetuados aos modelos internos em antecipação ao TRIM (*Targeted Review of Internal Models*).

(Milhões de Euros)

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR)				
	30 jun. 17	31 dez. 16	30 jun. 17	31 dez. 16
	Phased-in		*Fully implemented*	
FUNDOS PRÓPRIOS				
Common equity tier 1 (CET1)	**4.953**	4.874	**4.275**	3.730
Tier 1	**4.953**	4.874	**4.340**	3.744
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	**5.353**	5.257	**4.681**	4.061
RISCOS PONDERADOS	**38.147**	39.160	**37.720**	38.597
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (*)				
CET1	**13,0%**	12,4%	**11,3%**	9,7%
Tier 1	**13,0%**	12,4%	**11,5%**	9,7%
Total	**14,0%**	13,4%	**12,4%**	10,5%

(*) Inclui os resultados líquidos acumulados em cada período.

[7] *Capital Requirements Directive IV / Capital Requirements Regulation* (Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013).

[8] *Supervisory Review and Evaluation Process.*

FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios atingiram 3.056 milhões de euros em 30 de junho de 2017, comparando com 3.093 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2016. Estas responsabilidades estão relacionadas, nomeadamente, com o pagamento de pensões de reforma por velhice e por invalidez aos Colaboradores e encontravam-se totalmente financiadas em níveis superiores aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, evidenciando um grau de cobertura de 115%, que compara com 112% no final de 2016.

Em 30 de junho de 2017 os ativos do Fundo de Pensões ascenderam a 3.187 milhões de euros e evidenciaram uma taxa de rendibilidade positiva de 3,5%, que compara favoravelmente com a taxa de 2,1% considerada nos pressupostos atuariais.

Em 30 de junho de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, a estrutura da carteira de ativos do Fundo de Pensões era a seguinte para as principais categorias de ativos:

- Nas ações a proporção atingiu 13% em 30 de junho de 2017, tendo caído face aos 17% atingidos no final de 2016;
- A componente das obrigações reduziu-se para 40% no final do primeiro semestre de 2017, em relação aos 43% alcançados em 31 de dezembro de 2016;
- A proporção das aplicações em bancos e outros ascendeu a 38% em 30 de junho de 2017, aumentando relativamente aos 31% verificados no final de 2016;
- Os imóveis atingiram 9% do total dos ativos do Fundo de Pensões em 30 de junho de 2017 em linha com o valor atingido em 31 e dezembro de 2016.

Estrutura da carteira de ativos do Fundo de Pensões em 30 de junho de 2017

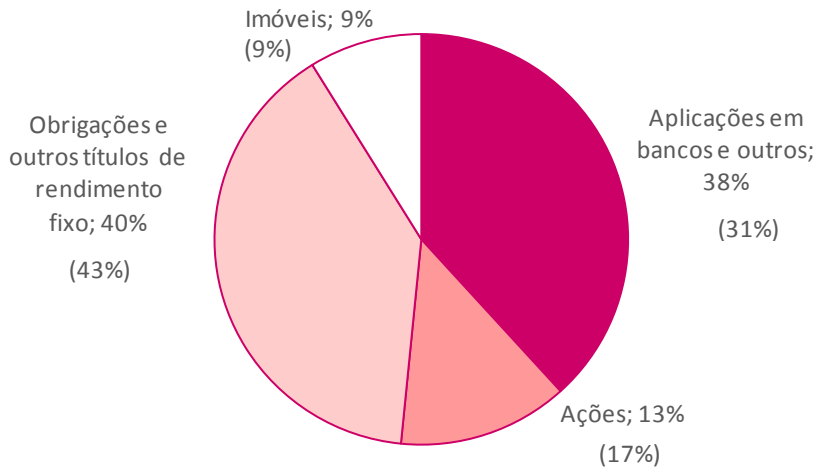

(xx%) Proporção em 31 de dezembro de 2016

Os principais pressupostos atuariais utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades nos exercícios de 2015, 2016 e no primeiro semestre de 2017 são os que se evidenciam no quadro seguinte:

Pressupostos	´15	´16	1S17
Taxa de desconto	2,50%	2,10%	**2,10%**
Taxa de crescimento salarial	0,75% até 2017 1% após 2017	0,25% até 2019 0,75% após 2019	**0,25% até 2019** **0,75% após 2019**
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2017 0,5% após 2017	0% até 2019 0,5% após 2019	**0% até 2019** **0,5% após 2019**
Taxa de rendimento do fundo	2,50%	2,10%	**2,10%**
Tábuas de mortalidade			
Homens	TV 73/77 - dois anos	TV 88/90	**TV 88/90**
Mulheres	TV 88/90 - três anos	TV 88/90 - três anos	**TV 88/90 - três anos**
Taxa de invalidez	Não aplicada	Não aplicada	**Não aplicada**
Taxa de *turnover*	Não aplicada	Não aplicada	**Não aplicada**

No primeiro semestre de 2017 foram registadas diferenças atuariais positivas de 46 milhões de euros, antes de imposto, que incluem 65 milhões de euros de desvios financeiros positivos relacionados com o rendimento do Fundo de Pensões.

No final de dezembro de 2016 foi celebrado um acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho entre o Grupo BCP e os Sindicatos representativos dos trabalhadores do grupo, cujos impactos foram reconhecidos na conta de exploração consolidada. O "Sindicato dos Bancários do Norte" apenas formalizou a aceitação das alterações ao ACT em abril de 2017, pelo que o respetivo impacto apenas foi reconhecido no primeiro semestre de 2017.

Os principais indicadores do Fundo de Pensões com referência ao final dos exercícios de 2015, de 2016 e do primeiro semestre de 2017 encontram-se sistematizados no quadro que de seguida se apresenta:

Principais indicadores	´15	´16	1S17
Responsabilidades com pensões	3.136	3.093	**3.056**
Fundo de Pensões	3.158	3.124	**3.187**
Extra fundo	312	324	**316**
Cobertura de responsabilidades	111%	112%	**115%**
Rendibilidade do Fundo de Pensões	-0,8%	-2,6%	**3,5%**
(Ganhos) / Perdas atuariais	111	303	**-46**

INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS

Os bancos portugueses continuaram a desenvolver a sua atividade numa envolvente desafiante no 1º semestre de 2017, apesar da forte aceleração da atividade económica. Os bancos operam num contexto de taxas de juro em níveis bastante reduzidos, o que pressiona a margem financeira. Para além disso, os bancos portugueses têm no seu balanço um montante significativo de ativos não geradores de juros.

As projeções do Banco de Portugal para a economia portuguesa ao longo do período 2017-19 apontam para a continuação da recuperação da atividade económica a um ritmo superio ao observado nos últimos anos. O PIB deverá apresentar crescimentos médios anuais de 2,5% em 2017, 2,0% em 2018 e 1,8% em 2019. No final do horizonte de projeção, o nível do PIB deverá situar-se ligeiramente acima do obsevado antes da crise financeira internacional em 2008. Acresce que o ritmo de crescimento ao longo de todo o horizonte de projeção deverá ser superior ao da área do euro, de acordo com as projeções divulgadas pelo BCE. Perspetiva-se que, durante os anos 2017-19, o contributo do investimento e das exportações líquidas ganhe maior preponderância para o crescimento do PIB. De acordo com os dados publicados pelo INE, em março de 2017, o défice público situou-se em 2,0% do PIB em 2016, o que representa o valor mais baixo desde que entrou para a área do Euro e a primeira vez que ficou abaixo de 3%. Adicionalmente, Portugal saiu do Procedimento dos Défices Excessivos.

As quatro agências de rating, que atribuem notação de rating à República Portuguesa confirmaram, no início de 2017, a notação atribuída e o Outlook em estável.

De acordo com o Banco de Portugal, os recursos captados pelos bancos nacionais junto do BCE diminuíram para 22,3 mil milhões de euros em junho de 2017, o que é consistente com a tendência geral apresentada desde a segunda metade de 2013. Esta evolução traduz a melhoria na posição de liquidez dos bancos nacionais, a qual tem beneficiado de um comportamento resiliente ao nível dos depósitos, nomeadamente de particulares (-1,1% em termos homólogos no final de junho de 2017, com os depósitos à vista a aumentarem 12,4% em termos homólogos, enquanto os depósitos a prazo diminuíram 6,6%, também em termos homólogos).

Adicionalmente, o processo de desalavancagem do setor financeiro português prossegue, com a carteira total de crédito a particulares e a empresas a diminuir 4,0, em termos homólogos, em junho de 2017, respetivamente. Note-se que o rácio de transformação do setor bancário em Portugal se encontrava em valores inferiores a 100% no final de junho de 2017 face a 128% no final de 2012 e a 158% no final de 2010.

O crédito concedido pelo BCP tem vindo a reduzir-se, num contexto de desalavancagem dos setores não financeiros da economia, que resulta na diminuição da procura por crédito. Em paralelo, os depósitos têm vindo também a aumentar, apesar do Banco ter deixado sair alguns depósitos institucionais de grande dimensão que exigem uma remuneração mais elevada, de acordo com uma política de preservação da margem financeira. À medida que o *gap comercial* se fechou, o BCP reduziu também o seu recurso ao financiamento junto do BCE, para 3,6 mil milhões de euros em junho de 2017. Nos próximos meses, é de esperar que as tendências anteriormente referidas continuem em vigor, sendo previsível a continuação da redução do rácio de crédito/depósitos e a manutenção do financiamento obtido junto do BCE em valores inferiores a 4 mil milhões de euros.

A manutenção das taxas de juro do mercado monetário em valores muito reduzidos tem contribuído para a diminuição do *spread* sobre os depósitos a prazo dos bancos portugueses, tendência que se manteve no 1º semestre de 2017, mais do que compensando a redução dos *spreads* no crédito.

As taxas das novas operações de constituição de depósitos a prazo situavam-se já, em junho de 2017, em valores próximos dos 25 pontos base, devendo a taxa média da carteira convergir para estes níveis no decurso do próximo ano.

O efeito preço na margem financeira deverá manter-se globalmente positivo, refletindo a melhoria da margem de juros com Clientes (diferencial entre a taxa global do crédito e a taxa global a que os bancos remuneram os depósitos). No entanto, o prosseguimento da redução da carteira de crédito (efeito volume) deverá continuar a condicionar a margem financeira.

A rendibilidade dos bancos portugueses deverá continuar a ser condicionada pelas perspetivas de prolongamento do ambiente de baixas taxas de juro de curto prazo. Várias instituições deverão continuar a implementar planos de reestruturação, visando o aumento da eficiência operacional e o ajustamento dos modelos de negócio, traduzindo-se na diminuição do número de sucursais e de empregados e na libertação de capital alovado a atividades não *core*. A rendibilidade do setor bancário continua ainda a ser afetada por um elevado nível de NPE. Os níveis de rendibilidade registados no setor bancário desde o início da crise financeira continuam a limitar a capacidade de geração interna de capital.

O Grupo BCP tem uma exposição relevante à Polónia, onde existem riscos de alterações legislativas com impacto no sistema financeiro polaco. Foi rentemente apresentada uma proposta de solução para o tema da conversão dos créditos em francos suíços na Polónia, com o plano de Presidente a colher o apoio do banco central e do supervisor. Este plano implica uma contribuição trimestral de até 0,5% (2% anual) sobre os créditos hipotecários em moeda estrangeira para um novo fundo de reestruturação durante um período prolongado, tendo como objetivo incentivar a conversão dos créditos para zlótis.

Permanecem alguns riscos relacionados com a situação económica nalguns países de África, com potencial impacto na situação do Grupo nomeadamente em Moçambique e Angola, cuja atividade económica está a desacelerar e que enfrentaram uma expressiva desvalorização cambial durante o ano de 2016.

A continuação da melhoria do *core income*, a par da continuação do esforço de reestruturação e contenção de custos deverão traduzir-se em sinais positivos, que se refletirão na melhoria dos resultados *core* em 2017, ainda que condicionados pela conjuntura económica.

Existe um foco acrescido na gestão do *stock* de ativos problemáticos e dos respetivos níveis de cobertura, devendo ser tomadas medidas para incentivar a redução do *stock* de ativos problemáticos, em simultâneo com outras de cariz preventivo, aplicadas no âmbito da supervisão prudencial e direcionadas para as novas entradas em *Non-performing loans* (NPL), no sentido de incentivar uma gestão mais pró-ativa dos NPL, compreendendo medidas para remover os fatores de bloqueio nos sistemas legal, judicial e fiscal. O tema dos NPL é particularmente importante no contexto europeu, condicionando a rendibilidade dos bancos europeus, nomeadamente dos Portugueses. O Banco tem em curso um plano de redução das *Non-performing exposures* (NPE), que deverão reduzir-se para cerca de 7,5 mil milhões de euros no final de 2017, o que compara com 12,8 mil milhões de euros em 2013.

Não é possível ainda determinar qual o impacto final que a resolução do BES poderá ter para o BCP, enquanto instituição participante do fundo de resolução criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro (o "Fundo de Resolução"). Relativamente a 2016, as contribuições pagas pelo Banco ao Fundo de Resolução equivaleram a cerca de 20% do total das contribuições pagas pelo setor bancário. O Fundo de Resolução, por sua vez, detém a integralidade do capital social do Novo Banco avaliado a 31 de dezembro de 2015 em 4,9 mil milhões de euros (compreendendo 3,9 mil milhões de euros financiados por um empréstimo do Estado, a que acrescem cerca de 0,7 mil milhões de euros obtidos por via de empréstimos junto de diversos bancos e o restante via mobilização dos recursos disponíveis do Fundo de Resolução).

Em março de 2017, as condições dos empréstimos concedidos pelo Estado ao Fundo de Resolução foram alteradas. A maturidade dos empréstimos foi revista para dezembro de 2046, para que o pagamento anual por parte dos bancos seja satisfeito pelas receitas da contribuição ordinária e da contribuição sobre o sector bancário, mantendo-se o esforço de contribuição dos bancos ao nível atual.

A revisão dos empréstimos permite assim que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

A revisão das condições do empréstimo do Estado ao Fundo de Resolução, embora não altere as responsabilidades do setor bancário face ao Fundo de Resolução, representa uma medida destinada a assegurar a estabilidade financeira, após um período de profunda recessão, e a favorecer o reforço da capitalização dos bancos portugueses, bem como da competitividade da economia portuguesa.

A revisão dos termos dos contratos contou com o acordo da Comissão Europeia e permite reduzir a incerteza face às responsabilidades anuais dos bancos no futuro, independentemente das contingências que venham a recair sobre o Fundo de Resolução.

Após ter transmitido reservas relativamente à obrigação de capitalização contingente pelo Fundo de Resolução que foi anunciado estar incluída em acordo de venda do Novo Banco, o Banco Comercial Português decidiu, perante o termo do prazo legal e por cautela, solicitar a apreciação jurídica respetiva em ação administrativa.

Esta diligência não visa nem comporta a produção de quaisquer efeitos suspensivos da venda do Novo Banco e, consequentemente, dela não resulta legalmente nenhum impedimento à sua concretização nos prazos previstos, centrando-se exclusivamente naquela obrigação de capitalização.

A Diretiva 2014/59/UE, Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária (DRRB), prevê um regime de resolução comum na União Europeia que permite às autoridades lidar com a situação de falência de instituições bancárias. Os acionistas e os credores terão que internalizar parte importante dos custos associados à falência de um banco, minimizando o custo para os contribuintes.

Para evitar que as instituições bancárias estruturem os seus passivos de forma que comprometa a eficácia do *bail-in* ou de outros instrumentos de resolução e para evitar o risco de contágio ou uma

corrida aos depósitos bancários, a Diretiva estabelece que as instituições venham a cumprir com um requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL).

Este novo regime (MREL), que entrou em vigor no decurso de 2016, com um período transitório, deverá ter implicações sobre a emissão de dívida pelas instituições bancárias, podendo levar a alterações na estrutura do passivo, através da emissão de nova dívida sénior com alguma estrutura de subordinação ou reforçando o Tier 2.

Valor Criado para a Sociedade

ENVOLVIMENTO DOS *STAKEHOLDERS*

A identificação e o acompanhamento continuado dos temas considerados materiais pelos *Stakeholders* do Millennium bcp tem permitido conhecer as áreas de atuação que apresentam melhores desempenhos no âmbito da Sustentabilidade, mas tem também viabilizado a rápida deteção e caracterização de oportunidades de melhoria, sendo um forte contributo para a adaptação da estratégia de Sustentabilidade assumida pelo Banco a novas realidades, desafios e imposições.

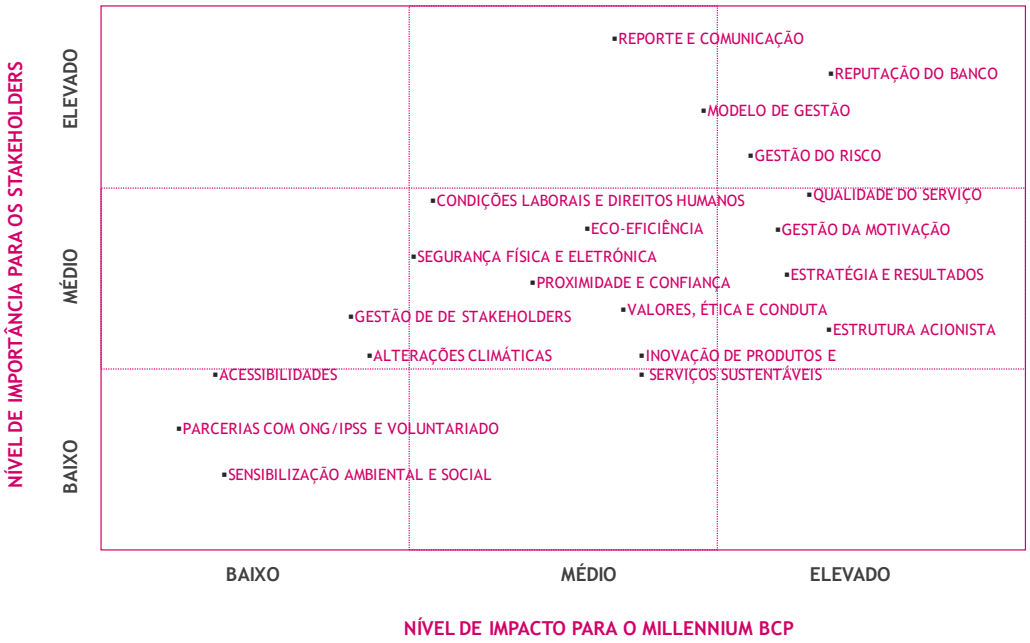

O Grupo BCP prossegue estratégias dinâmicas e ajustadas aos novos desafios impostos pelas várias partes interessadas com que se relaciona. O principal objetivo das políticas de sustentabilidade adotadas, que fomentam uma cultura de Responsabilidade Social, tem sido influenciar positivamente a proposta de valor da organização a longo prazo, em equilíbrio com o bem-estar das pessoas, da empresa e das comunidades em que está inserida e com a preservação dos recursos naturais, do clima e do meio ambiente.

Neste contexto, é possível dividir a intervenção do Banco em três grandes dimensões:

- Envolvimento com a comunidade externa e com a comunidade interna;
- Oferta de produtos e serviços que incorporam princípios sociais e ambientais;
- Partilha dos princípios de sustentabilidade.

O Millennium bcp assume assim, como parte integrante do seu modelo de negócio, o compromisso de criar valor social, desenvolvendo ações para - e com - os vários grupos de *Stakeholders* com o objetivo de, direta e indiretamente, contribuir para o desenvolvimento dos países em que opera.

Na sequência da adesão - em 2005 - aos Princípios do *Global Compact*, propostos pelas Nações Unidas, o Grupo BCP compromete-se também a apoiar os seus 10 Princípios que estabelecem um conjunto de valores no âmbito dos Direitos Humanos, Condições de Trabalho, Proteção do Ambiente e Anticorrupção, tendo já publicado, em 2017, o *Communication on Progress* (COP), no nível *GC Advanced*.

A estratégia do Millennium bcp no âmbito da Sustentabilidade está refletida no Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), um plano de compromisso que constitui o quadro de referência das ações a concretizar pelo Banco. As linhas de orientação e a definição das iniciativas que compõem o PDS resultam do balanceamento e justaposição dos temas materiais relevantes, dos recursos disponíveis e dos enquadramentos económico e de mercado.

PLANO DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE

O Plano Diretor de Sustentabilidade 2014/17, instrumento integrador que, através de uma relação próxima, transparente e consequente, pretende responder às expectativas identificadas na auscultação regular dos principais *Stakeholders* do Banco, prevê, nas suas diferentes valências, as seguintes iniciativas e ações:

Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS) 2014 – 2017

Ética e conduta profissional	Reforçar o vínculo dos Colaboradores aos Valores do Banco; Fomentar uma cultura de *compliance* e gestão rigorosa do risco; Publicar políticas claras no âmbito da prevenção da corrupção, saúde e segurança, direitos humanos e proteção da maternidade.
Qualidade no serviço	Implementar e reforçar os processos de avaliação da satisfação; Criar mecanismos de deteção e gestão imediata de oportunidades de melhoria no serviço ao Cliente.
Acessibilidades	Melhorar a implementação de horários diferenciados; Reforçar e promover as acessibilidades disponibilizadas a pessoas com necessidades especiais.
Proximidade e reporte	Reforçar a proximidade e envolvimento com os Acionistas do Banco; Evoluir no reporte institucional no âmbito da Sustentabilidade; Realizar uma consulta para identificar as expectativas dos *Stakeholders*.
Gestão das expectativas	Consultar os *Stakeholders* do Banco para conhecer e integrar as suas expectativas; Recolher e implementar ideias sugeridas pelos Colaboradores no âmbito da Sustentabilidade.
Motivação	Identificar os melhores desempenhos no serviço ao Cliente; Apoio à adoção de estilos de vida saudáveis; Reforçar os mecanismos de proximidade entre os Colaboradores e a gestão de topo.
Produtos e serviços	Consolidar a posição do Banco no mercado do Microcrédito; Reforçar a negociação e procura de soluções adequadas às crescentes dificuldades financeiras dos Clientes; Promover e lançar produtos e serviços que respeitam princípios de responsabilidade social e respondam aos novos desafios ambientais.
Partilhar e sensibilizar	Institucionalizar a doação de mobiliário e equipamentos informáticos do Banco a instituições carenciadas; Implementar ações de sensibilização social e/ ou ambiental transversais ao Grupo; Lançar um programa de literacia financeira transversal ao Banco.
Voluntariado	Estruturar um programa de voluntariado para e com a participação dos Colaboradores.
Parcerias	Desenvolver campanhas em parceria com ONGs/ IPSSs no âmbito do desenvolvimento sustentável.
Fundação Millennium bcp	Reforçar a identidade da Fundação Millennium bcp.
Risco social e ambiental	Sensibilizar Clientes empresa, de setores de atividade com maior exposição a riscos e regulamentação ambiental, para o tema das alterações climáticas; Identificar e classificar Clientes *Corporate* com maiores riscos sociais e ambientais; Formalizar o cumprimento com requisitos sociais e ambientais na relação com os Fornecedores.
Desempenho ambiental	Reforçar as medidas de redução de consumos; Implementar medidas que visem a redução de resíduos e um processo formal de reciclagem; Formalizar e comunicar objetivos quantitativos de desempenho Ambiental.

VALOR CRIADO PARA CADA GRUPO DE *STAKEHOLDER*

UM BANCO SÓLIDO E PREPARADO PARA O FUTURO

No 1º semestre de 2017, o Banco obteve um lucro de 89,9 milhões de euros, beneficiando da expansão contínua do resultado *core*, que se cifrou em 558,6 milhões de euros, comparando com 437,1 milhões de euros no mesmo período de 2016. O Millennium bcp apresenta-se como um dos bancos mais eficientes da zona euro, com rácios de eficiência operacional *cost-to-core income* e *cost-to-income* de 45% e 43%, respetivamente, nos primeiros seis meses do ano. Neste período, verificou-se uma melhoria em termos de rendibilidade, com o ROE a situar-se em 3,3%.

De ressalvar a melhoria da qualidade dos ativos, materializada pela redução das *Non-Performing Exposures* (NPE) em Portugal para 7,8 mil milhões de euros, em 30 de junho de 2017, o que configura um ritmo elevado de redução desde 2013 (média de 1,4 mil milhões de euros por ano), e a manutenção de uma confortável posição de liquidez, refletida pelo rácio de crédito sobre depósitos (95%) e pelo rácio de crédito sobre recursos de balanço (92%). Os rácios de capital Common Equity Tier 1, de acordo com os critérios *fully implemented* e *phased-in* situaram-se em 11,3% e 13,0%.

Durante o primeiro semestre do ano, a Ação BCP apresentou uma valorização de 27,8%, superando a performance do índice de referência nacional PSI 20 (+10,1%) e do índice de bancos europeus Eurostoxx 600 Banks (+7,1%).

ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

O Grupo BCP desenvolve a sua atividade, em todas as operações, com responsabilidade na relação com Colaboradores, Clientes, Acionistas, Fornecedores e demais *Stakeholders*, pautando sempre a sua atuação pelo cumprimento de princípios internos de rigor, da legislação aplicável e das disposições emitidas pelas entidades reguladoras e de supervisão:

- No âmbito da prevenção e deteção de potenciais situações de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (BC/FT), o Compliance Office, durante o 1.º semestre de 2017, centrou a sua atividade na abordagem de risco, reforçando o escrutínio sobre as aberturas de conta e a análise de transações e Clientes, num contexto de crescentes exigências regulamentares e de um ambiente de negócio mais complexo.
- Acompanhamento e participação em grupos de trabalho para antecipação dos impactos decorrentes da publicação de nova legislação europeia e dinamização de iniciativas com o objetivo de os mitigar, destacando-se o trabalho já efetuado na sequência das iniciativas legislativas conhecidas como "DMIF II, MAR e PRIIPS", "Proteção Dados Pessoais" e "PSD2".
- Prestação ao Banco de Portugal de um conjunto de informação significativa, no âmbito das respetivas funções, quer sobre o tema da prevenção - como "Metodologias de financiamento da proliferação de armas de destruição em massa" e "Indicadores de financiamento do terrorismo" -, quer sobre a distribuição de competências no contexto de governação e monitorização de produtos e serviços bancários de retalho.
- Desenvolvimento do Programa "*Third Party Risk Assessment*", na sequência de recomendação da União Europeia.
- Realização de um programa alargado de formação interna em "Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo".
- Publicação de uma nova versão do Código de Conduta, documento que consagra as principais regras de valores e padrões de conduta e de responsabilidade corporativa a observar pelo Banco e por todas as sociedades que integram o Grupo BCP. Neste contexto, e com recurso a uma metodologia de *e-learning*, foi dado conhecimento a todos os Colaboradores e *outsourcers* do Banco em Portugal do conteúdo da nova versão do Código de Conduta.
- Com vista a reforçar o compromisso do Millennium bcp com a Sociedade, foram subscritos - e publicados – os Princípios do Millennium bcp em Matéria Fiscal.

QUALIDADE NO SERVIÇO

- O Millennium bcp mantém o seu modelo de "Avaliação das Experiências" dos Clientes. Logo após a interação com o Banco, o Cliente é convidado a responder a um pequeno questionário

que pretende aferir a sua satisfação com essa sua experiência e o grau de recomendação com o Banco:

- No 1º semestre de 2017, o indicador NPS (*Net Promoter Score*) - diferença da percentagem de Clientes Promotores (que avaliam 8 ou 9, numa escala de 0 a 9) e a percentagem de Clientes Detratores (que avaliam entre 0 e 5, na mesma escala) - do Millennium bcp, no caso dos Clientes Prestige, subiu ligeiramente face ao ano de 2016, situando-se nos 56,2 pontos, +0,9 pontos do que no ano anterior, na sequência de uma evolução positiva da percentagem de Clientes Promotores de 64,3% para 65,5% e apesar do ligeiro incremento da percentagem de Clientes Detratores de 9,1% para 9,3%.

Prestige

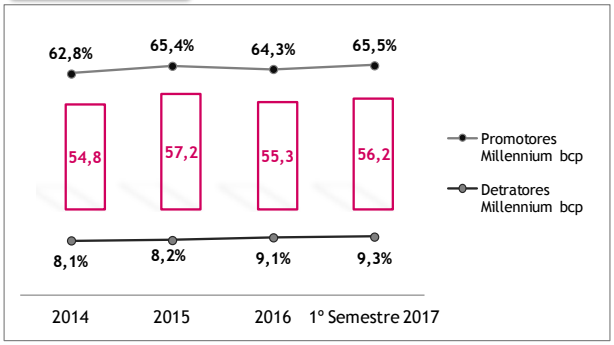

- Para Clientes Mass Market, a percentagem de Clientes Promotores subiu 1,7%, de 72,1% para 73,8%, e a percentagem de Clientes Detratores desceu -0,5%, para 8,9%, o que se traduziu numa subida do NPS Millennium bcp de 62,7 para 64,9 (+2,2 pontos).

Mass Market

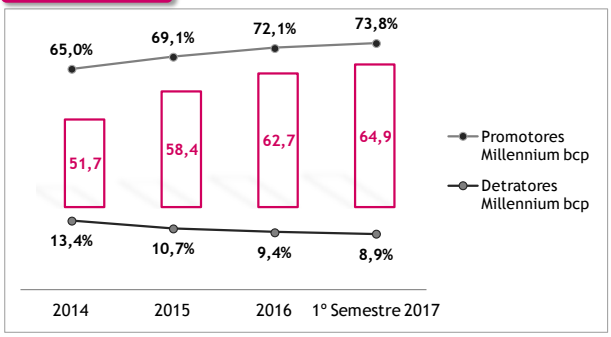

- Também para os Clientes Negócios da rede de Retalho, o NPS Millennium bcp teve uma evolução positiva face a 2016, atingindo os 55,9 pontos no 1º semestre de 2017. Tal ficou a dever-se essencialmente à subida da percentagem de Promotores, que aumentou 1,1% relativamente ao ano anterior, para 64,4%.

Negócios

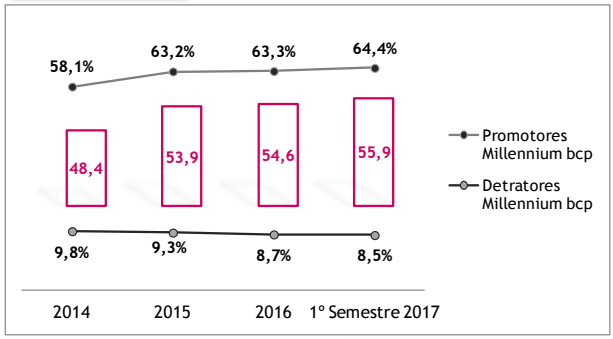

- Foi desenvolvida mais uma ação "Cliente Mistério", com 561 visitas a sucursais Mass Market, avaliando um cenário de "Abertura de Conta". Relativamente às vagas realizadas em 2015 e 2016 sobre o mesmo tema, regista-se uma estabilização da percentagem de concretização da coreografia de atendimento nos 81%. Os resultados, embora positivos, apresentam espaço para melhoria, uma vez que se pretende um nível global de cumprimento da coreografia de atendimento superior a 85%.

- Durante o 1º semestre de 2017 deu-se continuidade ao programa "#1 na Experiência do Cliente" que tem como principal objetivo garantir as condições para proporcionar aos Clientes experiências que sejam distintivas e memoráveis em todas as suas interações com o Banco.

  Este programa, que teve na sua génese uma formação comportamental e de técnicas comerciais a todos os Colaboradores da Rede Comercial, mantém-se agora ativo através de uma sistemática de treinos, designados "Treinos #1", que se desenrolam mensalmente nas sucursais, sendo que as que sucursais com maiores desafios nestas matérias são acompanhadas pelos Diretores

Comerciais e por "Embaixadores #1" (Colaboradores que se destacam nos temas da qualidade do serviço aos Clientes).

- O Millennium bcp continuou a acompanhar vários estudos realizados por empresas externas, de forma a obter indicadores que permitam posicionar o Banco no setor, mas também no que respeita à qualidade do serviço prestado, à imagem do Banco, aos produtos e serviços que comercializa e à satisfação e lealdade dos Clientes.

  - Um dos estudos em causa é o CSI Banca, realizado pela Marktest. Trata-se de um estudo semestral que permite a comparação entre Bancos em dimensões como a "Imagem", "Comunicação", "Qualidade dos Produtos e Serviços", "Competitividade" e "Expectativas", que, agregadamente, resultam num Índice de Satisfação dos Clientes (*Customer Satisfaction Index*). No 1º semestre de 2017, o Millennium bcp mantém a evolução positiva no índice CSI Banca que já havia registado no ano anterior, e passa a ocupar o 2º lugar entre os cinco maiores Bancos a operar em Portugal.

    O Índice CSI Banca é resultado de dois índices, um que pretende avaliar a satisfação dos Clientes que utilizam preferencialmente os balcões dos Bancos (Índice CSI Balcão) e outro que avalia a satisfação dos Clientes que utilizam preferencialmente soluções de *Internet Banking* (Índice CSI *Internet Banking*). No Índice CSI Balcão, o Millennium bcp é o único dos cinco maiores Bancos a ter uma evolução positiva, aumentando a distância para o Setor e aproximando-se do Banco com o valor mais elevado. No Índice CSI Internet Banking registou-se um alinhamento entre os principais Bancos a operar em Portugal. Quatro dos cinco maiores Bancos obtiveram valores entre os 70,0 e os 70,9 (0,9 pontos é assim o valor que separa estes 4 Bancos, onde se inclui o Millennium bcp).

  - Já o BFin é um estudo realizado pela DataE, dedicado à caracterização do setor bancário em Portugal na perspetiva das empresas, relativamente aos produtos e serviços que os Bancos disponibilizam. No estudo de 2017, o Millennium bcp é o Banco principal para as empresas de média e grande dimensão (com mais de 4 empregados) e o terceiro Banco no segmento dos micros negócios, sendo ainda o Banco principal para as empresas exportadoras.O Millennium bcp destaca-se neste estudo, uma vez mais, como Banco mais inovador, com produtos mais adequados às empresas e mais próximo dos Clientes.

PROXIMIDADE E REPORTE

- Foi produzido e publicado o Relatório de Sustentabilidade 2016, documento que permite obter a visão integrada do desempenho do Grupo BCP nas dimensões Económica, Social e Ambiental, mas também uma síntese relativa a cada uma das suas operações, nomeadamente Moçambique, Polónia, Portugal e Suíça.

- Foi também disponibilizado o Relatório de Sustentabilidade 2016 do Bank Millennium, neste caso com informação de detalhe relativa à operação na Polónia.

- O Millennium bcp, para além de reportar periodicamente informação não financeira incluída no perímetro da Sustentabilidade, responde também a entidades externas e independentes através do preenchimento de questionários específicos sobre estas matérias. A participação nestes processos de avaliação externa têm permitido, para além da comparação de *performances* entre empresas do setor, a integração em índices de Sustentabilidade.

- Assim, no 1.º semestre de 2017, o Banco integrou o índice de Sustentabilidade "European Banks Index" (Standard Ethics), mantendo-se ainda nos índices/estatutos "Ethibel Excellence Europe" e "Ethibel EXCELLENCE Investment Register" (analista Vigeo).

- No âmbito do fluxo de comunicação contínuo dirigido a diferentes públicos-alvo sobre temas e iniciativas de Sustentabilidade, manteve-se a divulgação sistemática de conteúdos informativos, com enfoque especial na diversidade e frequência das publicações de:

  - Comunicação externa, através da atualização regular do *site* institucional, área Sustentabilidade, e de conteúdos publicados nas redes sociais, Facebook e YouTube;

  - Comunicação interna, realizada com recurso aos canais corporativos do Banco.

MOTIVAÇÃO E FORMAÇÃO

- Procurando responder aos desafios colocados pelo mercado e como forma de dar cumprimento às exigências legais e regulamentares, o Banco fundou, em janeiro de 2016, a sua escola corporativa, a Millennium Banking Academy (MBA), a primeira academia interna de um Banco em Portugal certificada pela Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT).

  Entre os módulos lançados já em 2017, destacam-se, pela sua criticidade para a afirmação do Millennium bcp como um banco de referência no apoio às empresas, os processos formativos sobre o Crédito Protocolado, *Factoring & Confirming*, *Trade Finance*, Abertura de Conta Empresa, App Portugal 2020 e Análise Económico-Financeira, para Gestores de Empresas e Corporate (em parceria com INDEG e FEP). Em curso está ainda a preparação de um *workshop* sobre Decisão de Crédito.

  Em termos globais, no primeiro semestre de 2017, a MBA produziu 20.320 horas de formação presencial e 33.215 horas de formação à distância dirigidas a Colaboradores do Grupo BCP em Portugal.

- Consciente das exigências que o desafio da maternidade e paternidade implicam, o Banco tem em vigor um Programa de Proteção à Parentalidade que visa criar as condições necessárias para que os Colaboradores encontrem um melhor equilíbrio entre o trabalho e a vida familiar.

  Este programa, que conta já com 335 Bebés Millennium desde a sua implementação, em 2015, contempla um conjunto de vantagens dirigidas aos Colaboradores e às suas famílias, onde se inclui a possibilidade de usufruir da tarde livre de trabalho na data do aniversário de filho até 12 anos, benefício que abrangeu até ao final de junho de 2017, um total acumulado de 2.790 Colaboradores.

- O Mil Ideias é um programa interno de geração de ideias que se baseia no reconhecimento dos Colaboradores enquanto força criativa originadora de ideias de valor. Ao longo do 1º semestre de 2017, foram apresentadas 21 ideias.

PRODUTOS E SERVIÇOS

- Os cartões de crédito emitidos pelo Millennium bcp - Rede Visa/ Mastercard e o Programa *Membership Rewards* da American Express - têm continuado a incentivar o apoio social através dos programas de fidelização que permitem rebater os pontos do cartão em donativos a Instituições de Solidariedade Social, nomeadamente à Cáritas Portuguesa, Liga Portuguesa Contra o Cancro, Unicef, Casa do Gaiato, Acreditar, Ajuda de Berço, Cerci e à AMI (programa Reflorestar Portugal). No 1º semestre de 2017, foram doados 3.400 euros, correspondentes a cerca de 400 rebates.

- Materializando o compromisso cultural do Banco, os cartões de crédito emitidos pelo Millennium bcp continuam a permitir aos seus titulares usufruir da parceria estabelecida com os cinemas NOS, com a oferta de um bilhete de cinema na compra de um bilhete ao preço normal. No 1º semestre de 2017, esta parceria permitiu atribuir cerca de 100.000 bilhetes.

- Dando resposta às necessidades de Investidores que consideram relevante contemplar nos seus investimentos fatores de risco sociais e ambientais, o Millennium bcp tem mantido à disposição para subscrição Fundos de Investimento Responsáveis (SRI - *Socially Responsible Investing*), quer através da plataforma *on-line* do Millennium bcp, quer do ActivoBank.

- Com vista a apoiar Clientes em dificuldades financeiras e em risco de incumprimento, prosseguiu-se a promoção do Serviço de Acompanhamento Financeiro (SAF). No âmbito dos pacotes SAF, foram efetuadas, durante o 1º semestre de 2017, 7.794 operações de renegociação (2.569 crédito imobiliário e 5.225 crédito consumo), que totalizaram um valor de reestruturação de 190 milhões de euros (162 em crédito imobiliário e 28 em crédito consumo).

- Visando reduzir os fatores potenciadores de exclusão social, o Millennium bcp foi uma das primeiras instituições bancárias a disponibilizar voluntariamente a conta à ordem – Conta Serviços Mínimos Bancários (SMB) -, que, sem despesas associadas, pode ser movimentada

através de um cartão de débito e do serviço de *home banking*. No final do 1º semestre de 2017, o total acumulado de contas SMB era de 4.676.

- Atento às Entidades que integram o setor social, o Millennium bcp tem mantido disponível a Conta Associações sem Fins Lucrativos, uma conta à ordem com condições especiais, que não exige mínimo de abertura e isenta das comissões de manutenção e descoberto. No final do 1.º semestre, existiam em carteira 3.677 contas com estas características.

- Já no apoio a projetos de investimento que visem a criação de empresas por desempregados com condições de financiamento bonificadas, no âmbito do protocolo celebrado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e com as Sociedades de Garantia Mútua, financiou, através das linhas de crédito: i) Linha Microinvest - 35 empreendedores, num total de 360 milhares de euros; e ii) Linha Invest+ - 21 empreendedores, num valor total de 794 milhares de euros.

- Com o objetivo de facilitar a inclusão das instituições do Terceiro Setor no sistema financeiro, foi assinado, em 2013, um protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social e as Sociedades de Garantia Mútua, que define uma linha de crédito – Social Investe – de apoio à economia social. No 1º semestre de 2017, o Banco manteve uma carteira de 9 operações, com um valor de crédito de 389 milhares de euros.

- No âmbito do apoio à Agricultura e Pescas, manteve-se a disponibilidade de financiamento ao abrigo do protocolo celebrado com o IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas), através das Linhas de Crédito – PRODER/ PROMAR e IFAP Curto Prazo -. Foram concretizadas 110 operações, com um valor financiado de mais de 8.027 milhares de euros.

- Ao abrigo do protocolo celebrado entre o Millennium bcp e o Turismo de Portugal, manteve-se a linha de crédito que permite às empresas o investimento em projetos de requalificação de empreendimentos turísticos e criação de novos empreendimentos, estabelecimentos de restauração e atividades de animação. Foram financiadas 5 operações, num total de 1.933 milhares de euros.

- Na sequência dos protocolos celebrados com o IAPMEI, a PME Investimentos (Entidade Gestora da Linha) e as Sociedades de Garantia Mútua, para apoio a projetos de investimento ou aumento de fundo de maneio, manteve-se a Linha PME Crescimento. Foram financiadas 921 operações, com total de crédito concedido de 87.212 milhares de euros.

- A linha de financiamento - INVESTE QREN -, no âmbito do protocolo assinado com o Estado Português, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) e as Sociedades de Garantia Mútua (SGM), para, no âmbito da atual conjuntura, apoiar empresas no acesso ao crédito bancário, quer para colmatar necessidades de tesouraria, quer para implementar projetos de investimento, manteve em carteira 24 operações num valor total financiado que é atualmente de cerca de 2.205 milhares de euros.

- Foi ainda disponibilizada a - Linha IFD Garantia 2016-2020 -, protocolo celebrado entre o Millennium bcp, a Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) e as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) que criou uma Linha de Crédito com garantia mútua destinada a apoiar projetos a implementar em Portugal continental que contribuam para o reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços ou que sejam inovadores ao nível de processos, produtos, organização ou *marketing*. No 1º semestre de 2017, foram financiadas 8 operações, com um valor total de crédito de 1.187 milhares de euros.

- O Centro de Contactos, canal de grande acessibilidade e proximidade com os Clientes no âmbito da sua relação bancária diária, permite, por acesso telefónico, que os Clientes acedam a um vasto leque de serviços bancários em horário alargado 24 horas, 365 dias no ano. A comunidade estrangeira residente em Portugal tem ao seu dispor um atendimento automático e personalizado em Inglês e Castelhano. Com o objetivo de monitorizar em permanência a qualidade do serviço prestado existe também um inquérito no final das interações telefónicas cujos resultados permitem estabelecer melhorias nos processos e direcionar as ações de formação para os temas que, a cada momento, se revelem críticos. No 1º semestre de 2017, o indicador NPS (*Net Promoter Score*) foi de 85 pontos.

- No âmbito da Segurança, o Banco tem dado continuidade à divulgação regular de conteúdos junto dos seus Clientes, alertando fundamentalmente para as operações nos canais remotos e *self-banking*, com destaque para: i) *Newsletter* de Segurança, emitida com periodicidade trimestral, na qual são abordados temas relacionados com a utilização segura da *internet* e do

site millenniumbcp.pt; ii) o *site* millenniumbcp.pt dispõe de uma área dedicada à utilização segura da *internet* e dos canais remotos do Banco; e iii) Fórum de Segurança Online da APB - colaboração com a Associação Portuguesa de Bancos, na publicação regular de conteúdos que sensibilizem os Clientes para as questões da segurança, em particular na utilização da *internet* e *mobile banking*.

MICROCRÉDITO

Em 2017, o Millennium bcp, materializando a sua política de Responsabilidade Social, continua a reforçar o compromisso com a atividade de Microcrédito. O contexto económico continua a ser percecionado pelo Banco como uma oportunidade para apoiar todos aqueles que têm espírito empreendedor e uma ideia de negócio viável, incentivando-os, através desta solução, a criar o seu próprio posto de trabalho.

Neste âmbito, as principais prioridades estratégicas do Microcrédito assentaram na divulgação deste modelo de financiamento e na dinamização do empreendedorismo nas diferentes regiões do país, fortalecendo a posição de referência e liderança do Millennium bcp nesta área.

Para este efeito, foram realizadas 39 sessões de esclarecimento, garantida a participação em 13 Feiras de Empreendedorismo e realizadas 358 reuniões com Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, CLDS 3G, Universidades, Escolas Profissionais e outras entidades de atuação local mais próximas da população alvo que, articuladas com a Rede de Retalho do Banco, permitiram gerar sinergias de atuação. De entre estas, destacam-se:

- Protocolos com as Câmaras Municipais da Calheta, Odivelas e Rio Maior, mas também com as Juntas de Freguesia do Areeiro e Penha de França e, ainda, com a Madan - Parque Incubação de Empresas e NovAlmadaVelha - Agência de Desenvolvimento Local, Novos Percursos e Universidade Atlântica;
- Participação, como oradores sobre Microcrédito, no Mestrado em Economia Social e Solidária do ISCTE, na Escola Técnica e Profissional de Mafra e em diversos workshops sobre "Empreendedorismo e Microcrédito", nomeadamente em Braga, Matosinhos, Porto, Abrantes, Rio Maior, Bombarral, Setúbal e Madeira;
- Participação na Bolsa do Empreendedorismo promovida pela Representação da Comissão Europeia em Portugal e, como júri, no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante promovido pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante do Alto Comissariado para as Migrações;
- Presença nas primeiras Feiras de Empreendedorismo da Amadora, Entroncamento, Palmela e Vila Nova de Gaia.

PARTILHAR E SENSIBILIZAR

- Presença na 4ª edição do Marketplace Lisboa, mercado social que reúne empresas e instituições sem fins lucrativos, onde os participantes apresentam as suas ofertas e necessidades, promovendo uma partilha de conhecimentos e experiências que resulta na troca de bens e serviços. O Millennium bcp, que esteve presente pela terceira segunda vez neste evento, estabeleceu 6 acordos de doação de material com diferentes instituições de solidariedade social, tendo já apoiado, nestas três edições, um total de 25 instituições.

- Apoio regular a instituições através da doação de equipamentos informáticos e mobiliário de escritório usado, mas em condições de reutilização. Mantém-se, neste contexto, o protocolo celebrado com a – Entrajuda - principal Entidade beneficiária. No 1º semestre de 2017, entre equipamento informático e mobiliário, o Banco doou 1.147 bens a 49 instituições, dos quais 226 à Entrajuda.
- O evento "Portugal *Restaurant Week*", que contou de novo com a participação do Millennium bcp, permitiu atribuir um apoio financeiro às instituições de solidariedade Acreditar e Casa Mimar. Com um donativo de um euro por cada menu *Restaurant Week* consumido, o valor doado ultrapassou os 20.000 euros.

- O Millennium bcp renovou, na edição de 2017 e pela quarta vez, a sua adesão ao Movimento ECO - Empresas Contra os Fogos, um projeto da sociedade civil que tem como objetivo principal contribuir para a prevenção dos incêndios florestais e sensibilizar a opinião pública para os comportamentos de risco.
- Já na Cultura, destaque para a 9ª edição do Festival ao Largo, iniciativa anual que apresenta em palco no Largo de São Carlos uma diversidade de espetáculos com o melhor da música sinfónica, da ópera e do bailado. Esta ação visa levar a arte a públicos cada vez mais abrangentes, contribuindo, assim, para o enriquecimento cultural do país.
- O Millennium bcp tem, durante períodos definidos, disponibilizado a Instituições Particulares de Solidariedade Social um espaço no Tagus Park para a recolha de fundos e divulgação do trabalho desenvolvido. No 1.º semestre de 2017, é exemplo desta prática a CERCI de Oeiras – Pirilampo Mágico 2017.
- O Banco tem também organizado, incentivado e acompanhado, no que constitui um importante contributo para a materialização da sua política de Responsabilidade Social em Portugal, ações internas de solidariedade que promovam uma cultura de proximidade e acrescentem valor social. De entre estas iniciativas - que contaram com uma especial dinamização nas Direções de Banca Direta, Marketing de Retalho, Operações, Qualidade e Apoio à Rede e Recuperação de Crédito -, destaque para a campanha "Papel por Alimentos 2017", que visou recolher papel usado a favor do Banco Alimentar e permitiu reunir cerca de 3 toneladas de papel.

- Apoio a iniciativas de solidariedade externas, com destaque para o projeto "Vela Sem Limites", iniciativa do Clube Naval de Cascais que permite a cerca de 60 pessoas portadoras de deficiência a prática regular de vela e a muitas outras batismos de mar.
- Na sequência da vaga de incêndios que afetou todo o país ao longo dos meses de Verão, causando consideráveis danos humanos e materiais, o Millennium bcp colocou à disposição dos Clientes que tenham visto a sua habitação afetada pelos incêndios um conjunto de condições especiais, nomeadamente no âmbito do crédito à habitação. Foi também aberta a "Conta Solidária Incêndio Pedrogão Grande" com o objetivo de angariar contributos para ajudar as vítimas destes incêndios.
- No âmbito da gestão financeira e da literacia financeira, o Millennium bcp tem contribuído para aumentar os níveis de conhecimento financeiro e a adoção de comportamentos bancários adequados, ajudando na gestão do orçamento familiar:
  - Manteve-se a dinamização, no site institucional, dos instrumentos – Centro de Poupanças, Gestor de Finanças e *Kit* despesas imprevistas -, que embora distintos e independentes têm o objetivo comum de apoiar os Clientes na gestão do seu orçamento. Na área do site, M Vídeos, é também possível encontrar tutoriais e sugestões de poupança;
  - Na página – Mais Millennium – no Facebook prosseguiu a partilha regular de conteúdos relacionados com o planeamento financeiro;
  - Participação no Grupo de Trabalho da Associação Portuguesa de Bancos (APB), no qual estão representadas diversas Instituições Financeiras e o Instituto de Formação Bancária, e que tem como missão desenvolver e apoiar iniciativas que visem promover a educação financeira dos cidadãos. Exemplo da atividade desenvolvida já em 2017, a realização da "European Money Week" - Semana Europeia do Dinheiro – iniciativa da European Banking Federation que contou com a participação de mais de 30 países e que a APB dinamizou em Portugal ao longo do mês de março, em conjunto com o Instituto de Formação Bancária e em parceria com a Junior Achievement. Nesta Semana Europeia do Dinheiro, o Millennium bcp recebeu um grupo de alunos que tiveram a possibilidade de conhecer os "bastidores" da instituição e de conversar e colocar questões ao Presidente executivo do Banco.

VOLUNTARIADO

- Continuação da colaboração com a Junior Achievement Portugal (JAP), iniciada em 2005, no desenvolvimento dos seus programas vocacionados para o empreendedorismo, gosto pelo risco,

criatividade e inovação, através: i) do patrocínio da Fundação Millennium bcp ao *StartUp Programme* (9.ª edição), destinado a estudantes universitários; e ii) do Millennium bcp, no apoio aos programas destinados ao ensino básico e secundário.

No ano letivo 2016/2017, 46 voluntários do Millennium bcp acompanharam mais 889 alunos, distribuídos por 38 escolas, nos vários programas da Junior Achievement Portugal, num total de 491 horas de voluntariado corporativo.

- Foi dada continuidade à iniciativa de voluntariado que envolve a participação de Colaboradores e familiares nas campanhas regulares de recolha de alimentos do Banco Alimentar. Juntos, cerca de 80 voluntários, entre Colaboradores, familiares e amigos, deram, em maio de 2017, o seu contributo solidário em 7 (dos 21) Armazéns do Banco Alimentar a nível nacional, ajudando no processo de pesagem, separação e acondicionamento dos produtos doados.

PARCERIAS

- O Banco tem-se mantido próximo das Universidades, criando condições para a realização de estágios curriculares. Durante o 1.º semestre, 39 estudantes tiveram oportunidade de pôr em prática os conhecimentos adquiridos através da realização de um estágio curricular, tendo cada estagiário sido acompanhado por um tutor experiente que orientou e guiou no seu processo de aprendizagem.
- O Banco promoveu durante o 1º semestre de 2017 a realização de 70 estágios profissionais, procurando proporcionar neste contacto com a vida profissional uma oportunidade de valorização profissional e pessoal destes jovens que venha a ser distintiva e que reforce a sua empregabilidade futura.

FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP

A Fundação Millennium bcp apoia iniciativas de interesse cultural, científico e social, que, no âmbito do mecenato e da responsabilidade social institucional, alinhem com os valores do Millennium bcp e, simultaneamente, satisfaçam algumas das principais necessidades identificadas nestas três áreas de atuação, em Portugal e noutros países onde o Millennium bcp desenvolva a sua atividade.

Até Junho de 2017, a Fundação atribuiu apoios a diversos projetos, de entre os quais se destacam, no âmbito da Cultura - principal vocação da Fundação -, em particular da conservação e divulgação do património do Banco, os seguintes de acesso gratuito:

- Manutenção do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros (NARC) e gestão das visitas guiadas, espaço que recebeu neste período 5.912 visitantes;
- Realização de exposições na Galeria Millennium, onde se apresentaram as mostras "Unspoken Dialogues", com 3.531 visitantes, "A Pressão da Luz - Álvaro Siza por Nuno Cera", que recebeu 1.388 visitantes. No âmbito de "Lisboa 2017 - Capital Ibero-Americana para a Cultura", realizaram-se também três exposições, organizadas por cada um dos três pisos da Galeria: "Itacoaria – Cicatriz de Tordesilhas", de Rigo (Portugal); "O Tempo Desenhado: Iconografias de um Povo Ameríndio da Amazónia", de Pedro Niemeyer Cesarino (Brasil) e "Archivo Alexander Von Humboldt", de Fabiano Kueva (Equador), que receberam até ao final de junho 456 visitantes.

- Na promoção de atividades museológicas, recuperação de património e outras iniciativas culturais, realce para:
  - Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA) - apoio à aquisição de mesa multimédia; à Biblioteca, à Capela das Albertas e à realização de espetáculo de luz, som e performance, em colaboração com o Chapitô, inspirado na queda da escultura do Arcanjo S. Miguel.
  - Museu Nacional dos Coches – apoio à Exposição 300 anos Embaixada D. João V;
  - Museu Nacional de Arte Contemporânea – Museu do Chiado (MNAC) - apoio à exposição "Sedução Modernidade" e às atividades do Museu;

- Museu Nacional Grão Vasco – apoio às atividades expositivas;
- Fundação Cupertino Miranda - apoio ao Museu Papel Moeda;
- Palácio Nacional de Mafra - conservação e restauro do palácio;
- Direção Regional de Cultura do Norte - apoio à recuperação de igrejas no centro histórico do Porto;
- Isto não é um Cachimbo (Associação) - Mapa das Artes contemporâneas em Lisboa;
- Direção-Geral das Artes – Representação portuguesa na Bienal de Veneza 2017;
- Trienal de Arquitetura de Lisboa - adesão à iniciativa Open House, com a abertura a visitas guiadas ao edifício do Millennium bcp na Rua Augusta;
- Fundação da Juventude - apoio ao concurso "Martelinhos de S. João'17", ao 2º Programa Millennium de Bolsas de Investigação na Área da Cidade e da Arquitetura e ao concurso de Artes e Talentos;
- Out of The Wall - apoio ao Programa Educativo da Exposição "Leonardo da Vinci - As Invenções do Génio", exibido no Centro de Congressos da Alfândega do Porto;
- Federação de Amigos de Museus de Portugal - apoio ao prémio Reynaldo dos Santos – o prémio consiste em premiar a melhor exposição realizada, durante o ano de 2016, num museu de Portugal;
- Igreja Paroquial Nossa Senhora de Fátima – Procissão Corpo de Deus;
- Árvore - Cooperativa de Atividades Artísticas - apoio a um ciclo de nove conferências subordinado ao tema "Cultura e Cidadania".

- No domínio da Educação e Investigação Científica, referem-se, a título de exemplo, as seguintes iniciativas:
  - Programa de bolsas de estudo Fundação Millennium bcp, destinada a alunos provenientes de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e de Timor (PALOP);
  - Universidade Católica Portuguesa – Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais – Bolsas de estudo Lisbon MBA;
  - Universidade Católica Portuguesa – Instituto de Estudos Políticos – apoio à cátedra de estudos em direito europeu;
  - Universidade Católica Portuguesa - Instituto de Ciências da Saúde: projeto Pedipedia, desenvolvimento de uma enciclopédia online, um recurso pedagógico de apoio à prática clínica e à formação na área da saúde infantil. Tem como destinatários profissionais de saúde, pais e cuidadores, crianças e adolescentes da comunidade lusófona;
  - Casa da América Latina - Cátedra Casa da América Latina / Fundação Millennium bcp - criação de uma Cátedra de Convidado no Instituto de Higiene e Medicina Tropical, para um médico, incidindo sobre malária;
  - Fundação Rui Osório de Castro - prémio anual à investigação científica na área da oncologia pediátrica. Tendo em vista o desenvolvimento de projetos e iniciativas inovadoras nesta área, capazes de incentivar e promover a melhoria dos cuidados prestados às crianças com doença oncológica, foi criado o prémio Rui Osório de Castro Millennium bcp;
  - Associação Empresários pela Inclusão Social (EPIS) – projeto de educação para a inclusão social, programa "Mediadores para o sucesso escolar". Em 2017, o programa beneficiou de um alargamento geográfico, tendo chegado a um maior número de alunos;
  - Instituto Camões – Prémio de melhor aluno de língua portuguesa 2017.
- No âmbito da Solidariedade Social, a Fundação apoiou, até ao momento, ações de diferentes entidades, de que se assinalam:
  - Associação de apoio aos Deficientes Visuais Distrito Braga – apoio às atividades;
  - Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN) - Observatório das Autarquia Familiarmente Responsáveis, um projeto que visa distinguir as autarquias que, através da sua política de apoio às famílias munícipes e aos seus funcionários, se destaquem pelas melhores práticas adotadas;

- Vida Norte - Associação de Promoção e Defesa da Vida e da Família - apoio às atividades da instituição no trabalho de ajuda a jovens mães com dificuldades;
- AESE - Associação de Estudos Superiores de Empresa: GOS, Gestão de Organizações Sociais - programa desenvolvido numa parceria entre a AESE - Escola de Direção de Negócios e a ENTRAJUDA. O programa destina-se ao melhoramento da prática de gestão por parte dos responsáveis por IPSS através de ações de formação dirigidas aos seus responsáveis;
- Fundação Portuguesa de Cardiologia - Apoio ao Mês do Coração que decorreu em maio, este ano dedicado ao tema "O coração no desporto";
- Lar de Crianças Bom Samaritano – Apoio aos programas de acompanhamento terapêutico em saúde mental para crianças e jovens;
- FAMSER – Associação de Apoio Famílias Desfavorecidas – Projeto GPS - Gerar, Percorrer e Socializar, uma casa de acolhimento residencial especializada situada em Castro Verde, com capacidade para 30 jovens;
- Junta de Freguesia do Lumiar – Programa Lumiar Cidade das Crianças, um projeto temporário com diversas atividades na área da educação e cidadania, estruturado em torno da prevenção rodoviária e responsabilidade ambiental.

IMPACTO AMBIENTAL

- No âmbito da política de gestão energética e do programa de racionalização de consumos em Portugal, salienta-se o bom desempenho registado no primeiro semestre de 2017 em termos de otimização de consumos energéticos das instalações do Banco – em linha com o verificado nos últimos anos -, quer ao nível dos edifícios centrais, quer das Sucursais.

  Esta melhoria expressa-se num decréscimo, embora discreto, de 1,03% do consumo energético global quando comparado com o período homólogo de 2016 (o objetivo de redução anual proposto para 2017 é de 3%), o que corresponde a uma diminuição de 266 MWh de consumo de energia elétrica e a cerca de 104 toneladas de CO2 evitadas.

COMPARATIVO ENERGÉTICO SEMESTRAL
MWh

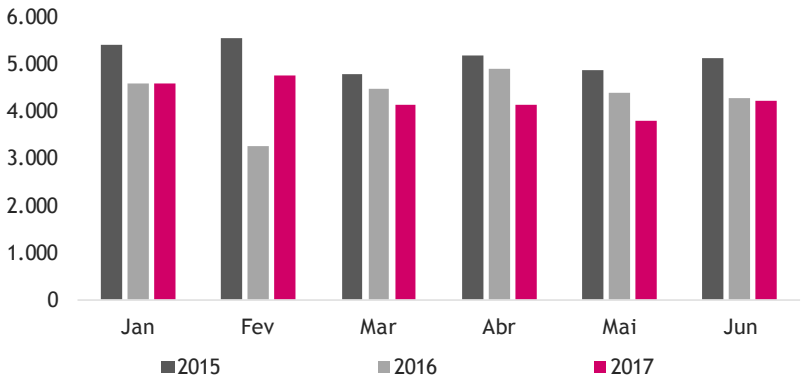

Esta diminuição continuada, resultado tangível e mensurável do processo de melhoria que temos vindo a prosseguir, assenta numa estratégia focada na sustentabilidade e na gestão adequada dos recursos disponíveis, mas também na materialização de políticas de eficiência energética, de que são exemplo algumas ações em curso ou planeadas:

- Produção de Energia - instalação de produção solar fotovoltaica no Taguspark, o que irá permitir reduzir a solicitação de energia elétrica ao comercializador de energia. Esta medida traz relevantes benefícios em termos da redução de emissões de CO2, uma vez que se trata de uma forma de produção de energia limpa e que permite ajudar a descentralizar a geração de energia, alocando-a próxima do local de consumo. Com esta medida o Banco consolida-se como produtor de energia, uma vez que já é produtor de energia em regime de cogeração no Taguspark;
- Iluminação - passagem de iluminação fluorescente para iluminação LED com melhoria dos níveis de iluminância e redução do consumo energético em grande parte dos edifícios do Taguspark. Esta medida irá permitir a melhoria das condições de trabalho aos seus colaboradores, reduzindo o consumo energético de iluminação para valores próximos dos 50%;
- Sistemas AVAC - incorporação de variação de velocidade nos sistemas de ventilação de vários edifícios do Taguspark. Esta medida irá permitir a redução em cerca de 30 – 40% dos consumos energéticos em ventilação do sistema AVAC destes edifícios; e automatização do funcionamento das centrais térmicas de vários edifícios no Taguspark. Esta medida irá permitir o funcionamento autónomo e independente da central, quer da produção de energia térmica, quer das respetivas bombas hidráulicas, uma vez que o sistema irá trabalhar apenas e só quando se verifica a necessidade de melhoria do conforto térmico;

- Sistemas de Potência - instalação de baterias de condensadores em diversas sucursais para compensação do fator de potência. Esta medida para além dos naturais benefícios com redução de custos com energia reativa, irá proporcionar um benefício adicional com a melhoria da eficiência energética das instalações, já que se estarão a reduzir perdas de energia ativa em cada uma das instalações a intervencionar;
- Monitorização de consumos, como forma de definir uma política energética mais rigorosa em função de perfis específicos de consumo.

- Continuidade, através de ações de comunicação regulares, da campanha interna - Redução de Consumos/ Sinalética Ambiental -. Esta iniciativa, que abrange fundamentalmente os consumos de eletricidade, água e papel, visa contribuir para a otimização dos custos operacionais do Banco, melhorar o seu desempenho ambiental e aumentar a identificação dos Colaboradores com a organização, através do incentivo à adoção de práticas comportamentais que permitam racionalizar a sua utilização.

- Prosseguiu-se o programa - Green IT -, dinamizado pela Direção de Informática e Tecnologia, iniciativa que contempla um conjunto de ações que visam a identificação de medidas e soluções que se traduzam em ganhos ambientais e tecnológicos. Foi neste quadro de referência que se consolidou o recurso às ferramentas de *webcasting* (4.441 sessões no 1º semestre 2017) e estabilizou em baixa o número de impressões locais (variação de 2% em relação ao período homólogo de 2016), resultados que têm permitido prosseguir uma cultura de hábitos sustentáveis na estrita medida das necessidades funcionais, reduzindo custos e desperdícios e otimizando consumos.

- No âmbito dos projetos tecnológicos, destaque para o alargamento do "GO Paperless" a novos processos, dando continuidade à desmaterialização das operações como forma de inovar e otimizar os processos, recorrendo a soluções de produção e assinatura eletrónica de documentos já disponíveis em todas as Sucursais do Banco. No 1º Semestre de 2017 foi possível poupar mais de 9.830 milhares de impressões, o que corresponde a uma diminuição de 18,8%, quando comparado com igual período de 2016, das impressões realizadas nos equipamentos das sucursais.

- É também fomentada a adesão aos elementos digitais básicos através do "*check-up* digital" do Cliente (e-mail, extrato digital, site e APP), o que permitiu que a base de clientes Mass Market com extrato digital crescesse 11% face a Dezembro de 2016. A dinâmica de atuação das Sucursais junto dos Clientes também beneficia dos novos provedores digitais que, em cada sucursal, têm a responsabilidade de dinamizar de forma sistemática a utilização das soluções digitais do Banco.

  O Millennium bcp continua assim a contribuir para a diminuição da utilização e circulação de papel, efetuando ações de comunicação/informação regulares sobre as vantagens da desmaterialização documental, ao mesmo tempo que dinamiza e executa programas de migração para soluções digitais.

- Foi assim, neste contexto, que o Millennium bcp se associou ao movimento MUDA - Movimento pela Utilização Digital Ativa, com o objetivo de contribuir para a digitalização da população portuguesa, num esforço coletivo que, para além do Estado Português, envolve empresas, associações e universidades.

Informação Regulamentar

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO 1º SEMESTRE DE 2017

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanços Consolidados Condensados em 30 de junho de 2017 e de 2016 e 31 de dezembro de 2016

	30 junho 2017	31 dezembro 2016	30 junho 2016
		(Milhares de Euros)	
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.650.857	1.573.912	2.178.315
Disponibilidades em outras instituições de crédito	491.497	448.225	415.547
Aplicações em instituições de crédito	895.899	1.056.701	1.389.207
Créditos a clientes	48.065.976	48.017.602	49.186.077
Ativos financeiros detidos para negociação	973.978	1.048.797	1.234.270
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	141.973	146.664	144.946
Ativos financeiros disponíveis para venda	12.384.733	10.596.273	11.023.430
Ativos com acordo de recompra	15.419	20.525	10.561
Derivados de cobertura	113.860	57.038	115.022
Ativos financeiros detidos até à maturidade	451.254	511.181	419.025
Investimentos em associadas	596.005	598.866	558.736
Ativos não correntes detidos para venda	2.223.967	2.250.159	1.906.134
Propriedades de investimento	12.293	12.692	133.228
Outros ativos tangíveis	487.425	473.866	475.150
Goodwill e ativos intangíveis	164.293	162.106	194.975
Ativos por impostos correntes	7.576	17.465	36.113
Ativos por impostos diferidos	3.165.443	3.184.925	2.767.402
Outros ativos	1.181.290	1.087.814	879.395
	73.023.738	71.264.811	73.067.533
Passivo			
Recursos de instituições de crédito	9.373.181	9.938.395	11.228.648
Recursos de clientes e outros empréstimos	50.635.749	48.797.647	48.762.037
Títulos de dívida emitidos	3.121.425	3.512.820	4.018.060
Passivos financeiros detidos para negociação	476.192	547.587	613.595
Derivados de cobertura	289.292	383.992	484.329
Provisões	339.096	321.050	290.491
Passivos subordinados	850.603	1.544.555	1.659.530
Passivos por impostos correntes	8.912	35.367	18.151
Passivos por impostos diferidos	1.635	2.689	1.722
Outros passivos	981.941	915.528	977.325
Total do Passivo	66.078.026	65.999.630	68.053.888
Capitais Próprios			
Capital	5.600.738	4.268.818	4.094.235
Títulos próprios	(279)	(2.880)	(3.671)
Prémio de emissão	16.471	16.471	16.471
Ações preferenciais	59.910	59.910	59.910
Outros instrumentos de capital	2.922	2.922	2.922
Reservas legais e estatutárias	252.806	245.875	245.875
Reservas de justo valor	(23.262)	(130.632)	(52.122)
Reservas e resultados acumulados	(51.314)	(102.306)	(7.725)
Resultado do período atribuível aos acionistas do Banco	89.928	23.938	(197.251)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	5.947.920	4.382.116	4.158.644
Interesses que não controlam	997.792	883.065	855.001
Total dos Capitais Próprios	6.945.712	5.265.181	5.013.645
	73.023.738	71.264.811	73.067.533

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstrações Intercalares Condensadas dos Resultados Consolidados para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

	30 junho 2017	30 junho 2016
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	956.582	965.476
Juros e custos equiparados	(278.083)	(364.672)
Margem financeira	678.499	600.804
Rendimentos de instrumentos de capital	1.605	5.804
Resultado de serviços e comissões	330.324	320.331
Resultados em operações de negociação e de cobertura	58.596	74.564
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	31.308	108.259
Resultados da atividade seguradora	2.713	2.748
Outros proveitos / (custos) de exploração	(85.869)	(86.328)
Total de proveitos operacionais	1.017.176	1.026.182
Custos com o pessoal	241.480	273.686
Outros gastos administrativos	182.609	184.885
Amortizações do exercício	26.119	25.480
Total de custos operacionais	450.208	484.051
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	566.968	542.131
Imparidade do crédito	(304.990)	(618.678)
Imparidade de outros ativos financeiros	(31.926)	(171.996)
Imparidade de outros ativos	(61.267)	(13.971)
Imparidade do goodwill de subsidiárias	(4)	(2.512)
Imparidade do goodwill de associadas	(9.006)	-
Outras provisões	(8.109)	(9.472)
Resultado operacional	151.666	(274.498)
Resultados por equivalência patrimonial	35.104	37.716
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	(3.466)	(4.480)
Resultado antes de impostos	183.304	(241.262)
Impostos		
Correntes	(54.548)	(56.447)
Diferidos	11.109	134.748
Resultado após impostos de operações em continuação	139.865	(162.961)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	1.250	45.227
Resultado após impostos	141.115	(117.734)
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	89.928	(197.251)
Interesses que não controlam	51.187	79.517
Resultado do período	141.115	(117.734)
Resultado por ação (em euros)		
Básico	0,015	(0,329)
Diluído	0,015	(0,329)

GLOSSÁRIO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Carteira de títulos – ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos com acordo de recompra, ativos financeiros detidos até à maturidade e outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados.
Cobertura de *non-performing loans* por imparidade de balanço – rácio entre as imparidades de balanço e NPL.
Cobertura do crédito a clientes com incumprimento por imparidades de balanço – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de crédito a clientes com incumprimento (bruto).
Cobertura do crédito a clientes em risco por imparidades de balanço – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de crédito a clientes em risco (bruto).
Cobertura do crédito a clientes em risco por imparidades de balanço e garantias reais e financeiras – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o montante de garantias reais e financeiras associadas, e o total de crédito a clientes em risco (bruto).
Cobertura do crédito vencido – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o valor total em dívida do crédito com prestações de capital ou juros vencidos.
Cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o valor total em dívida do crédito com prestações de capital ou juros vencidos por um período superior ou igual a 90 dias.
Core income – margem financeira e comissões.
Crédito a clientes com incumprimento – crédito vencido há mais de 90 dias e crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento.
Crédito a clientes com incumprimento, líquido – crédito a clientes com incumprimento deduzido das imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.
Crédito a clientes em risco – conceito mais abrangente do que o conceito de NPL, incorporando também créditos reestruturados cujas alterações contratuais relativamente às condições iniciais resultaram no banco ter ficado com uma posição de risco mais elevada do que anteriormente; os créditos reestruturados que resultaram no banco ter ficado com uma posição de risco inferior (por exemplo através do reforço do colateral) não estão incluídos no crédito em risco.
Crédito a clientes em risco, líquido – crédito a clientes em risco deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.
Crédito vencido - Crédito cuja amortização ou pagamento de juros associados se encontra em atraso.
Custo do risco, bruto (expresso em pb) – quociente entre as dotações para imparidades para riscos de crédito contabilizadas no período e o saldo de crédito a clientes (bruto).
Custo do risco, líquido (expresso em pb) – quociente entre as dotações para imparidades para riscos de crédito (líquidas de recuperações) contabilizadas no período e o saldo de crédito a clientes (bruto).
Custos operacionais – custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.
Débitos para com clientes titulados – emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.
Gap comercial – diferença entre o total de crédito a clientes líquido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e os recursos totais de balanço de clientes.
Non-performing exposures ("NPE", de acordo com a definição da EBA) - Crédito vencido há mais de 90 dias ou crédito com reduzida probabilidade de ser cobrado sem realização de colaterais, mesmo se reconhecido como crédito em incumprimento ou crédito com imparidade. Considera adicionalmente todas as exposições se o crédito vencido a mais de 90 dias representar mais de 20% da exposição total do devedor, mesmo se não estiver classificado como crédito com imparidade. Inclui ainda o crédito no período de quarentena, durante o qual o devedor tenha demonstrado capacidade para cumprir com as condições de reestruturação, mesmo se a reestruturação tenha conduzido à saída das classes de crédito em incumprimento ou crédito com imparidade.
Non-performing loans ("NPL") - crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito vincendo associado.
Outras imparidades e provisões – imparidade de outros ativos financeiros, imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, imparidade do goodwill e outras provisões.
Outros proveitos de exploração líquidos – outros proveitos de exploração, outros resultados de atividades não bancárias e resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos.
Outros proveitos líquidos – comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos, rendimentos de instrumentos de capital e resultados por equivalência patrimonial.
Produto bancário – margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros resultados de exploração.
Produtos de capitalização – contratos de operações de capitalização, seguros ligados a fundos de investimento (*unit linked*) e planos de poupança ("PPR", "PPE" e "PPR/E").
Rácio de *cost to core income* – rácio entre custos operacionais e o core income.

Rácio de crédito com incumprimento – rácio entre o valor de crédito com incumprimento e o total de crédito a clientes (bruto).
Rácio de crédito com incumprimento, líquido – rácio entre o valor de crédito com incumprimento (líquido) e o total de crédito a clientes deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.
Rácio de crédito em risco – rácio entre o valor de crédito em risco e o total de crédito a clientes (bruto).
Rácio de crédito em risco, líquido – rácio entre o valor de crédito em risco (líquido) e o total de crédito a clientes deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.
Rácio de eficiência – rácio entre os custos operacionais e o produto bancário.
Rácio de *non-performing loans* – quociente entre o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito vincendo associado, e o total de crédito a clientes (bruto).
Rácio de transformação – rácio entre o total de crédito a clientes líquido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de depósitos de clientes.
Rácio *loan to value* ("LTV") – rácio entre o valor do empréstimo e o valor da avaliação do imóvel.
Recursos totais de balanço de clientes – débitos para com clientes titulados e não titulados (depósitos de clientes).
Recursos totais de clientes – recursos totais de balanço de clientes, ativos sob gestão e produtos de capitalização.
Rendibilidade do ativo médio ("ROA") – relação entre o resultado após impostos e o total do ativo líquido médio. Em que: Resultado após impostos = [Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas do Banco + Resultado líquido do exercício atribuível a Interesses que não controlam].
Rendibilidade do ativo médio (Instrução BdP n.º 16/2004) – relação entre o resultado antes de impostos e o total do ativo líquido médio.
Rendibilidade dos capitais próprios médios ("ROE") – relação entre o resultado líquido do exercício atribuível a acionistas do Banco e os capitais próprios médios. Em que: Capitais próprios = [Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do Banco – Ações preferenciais e Outros instrumentos de capital, líquidos de Títulos próprios da mesma natureza].
Rendibilidade dos capitais próprios médios (Instrução BdP n.º 16/2004) – relação entre o resultado antes de impostos e os capitais próprios médios. Em que: Capitais próprios = [Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do Banco + Interesses que não controlam].
Rendimentos de instrumentos de capital – dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda e rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação.
Resultado *Core* (*Core net income*) – corresponde ao agregado da margem financeira e das comissões líquidas deduzidas dos custos operacionais.
Resultados em operações financeiras – resultados em operações de negociação e de cobertura, resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade.
Resultados por equivalência patrimonial – resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional.
Spread - acréscimo (em pontos percentuais) ao indexante utilizado pelo Banco na concessão de financiamento ou na captação de fundos.
Taxa de margem financeira ("NIM") – relação entre a margem financeira relevada no período e o saldo médio do total de ativos geradores de juros.

Porto Salvo, 30 de setembro de 2017

O Conselho de Administração

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas do 1º Semestre de 2017

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstrações Intercalares Condensadas dos Resultados Consolidados
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

	Notas	30 junho 2017	30 junho 2016
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	956.582	965.476
Juros e custos equiparados	3	(278.083)	(364.672)
Margem financeira		678.499	600.804
Rendimentos de instrumentos de capital	4	1.605	5.804
Resultados de serviços e comissões	5	330.324	320.331
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	58.596	74.564
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	31.308	108.259
Resultados da atividade seguradora		2.713	2.748
Outros proveitos / (custos) de exploração	8	(85.869)	(86.328)
Total de proveitos operacionais		1.017.176	1.026.182
Custos com o pessoal	9	241.480	273.686
Outros gastos administrativos	10	182.609	184.885
Amortizações	11	26.119	25.480
Total de custos operacionais		450.208	484.051
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		566.968	542.131
Imparidade do crédito	12	(304.990)	(618.678)
Imparidade de outros ativos financeiros	13	(31.926)	(171.996)
Imparidade de outros ativos	27 e 32	(61.267)	(13.971)
Imparidade do *goodwill* de subsidiárias	30	(4)	(2.512)
Imparidade do *goodwill* de associadas	26	(9.006)	-
Outras provisões	14	(8.109)	(9.472)
Resultado operacional		151.666	(274.498)
Resultados por equivalência patrimonial	15	35.104	37.716
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	16	(3.466)	(4.480)
Resultado antes de impostos		183.304	(241.262)
Impostos			
Correntes	31	(54.548)	(56.447)
Diferidos	31	11.109	134.748
Resultado após impostos de operações em continuação		139.865	(162.961)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	17	1.250	45.227
Resultado após impostos		141.115	(117.734)
Resultado líquido do período atribuível a:			
Acionistas do Banco		89.928	(197.251)
Interesses que não controlam	44	51.187	79.517
Resultado líquido do período		141.115	(117.734)
Resultado por ação (em Euros)	18		
Básico		0,015	(0,329)
Diluído		0,015	(0,329)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstrações Consolidadas Intercalares Condensadas do Rendimento Integral
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

	30 de junho de 2017								(Milhares de Euros)
	Operações em continuação			Operações descontinuadas ou em descontinuação				Atribuíveis a	
	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período	183.304	(43.439)	139.865	1.250	-	1.250	141.115	89.928	51.187
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados									
Reserva de justo valor	151.684	(34.301)	117.383	-	-	-	117.383	107.370	10.013
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	68.766	-	68.766	-	-	-	68.766	22.403	46.363
	220.450	(34.301)	186.149	-	-	-	186.149	129.773	56.376
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados									
Ganhos atuariais do período									
Fundo de Pensões do Grupo BCP	45.924	(3.966)	41.958	-	-	-	41.958	41.958	-
Outras subsidiárias e associadas	(1.895)	-	(1.895)	-	-	-	(1.895)	(1.895)	-
	44.029	(3.966)	40.063	-	-	-	40.063	40.063	-
Outro rendimento integral do período	264.479	(38.267)	226.212	-	-	-	226.212	169.836	56.376
Total do rendimento integral do período	447.783	(81.706)	366.077	1.250	-	1.250	367.327	259.764	107.563

	30 de junho de 2016								(Milhares de Euros)
	Operações em continuação			Operações descontinuadas ou em descontinuação				Atribuíveis a	
	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período	(241.262)	78.301	(162.961)	50.355	(5.128)	45.227	(117.734)	(197.251)	79.517
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados									
Reserva de justo valor	(119.920)	29.333	(90.587)	(4.902)	1.471	(3.431)	(94.018)	(75.372)	(18.646)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(160.042)	-	(160.042)	80.575	-	80.575	(79.467)	(47.650)	(31.817)
	(279.962)	29.333	(250.629)	75.673	1.471	77.144	(173.485)	(123.022)	(50.463)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados									
Perdas atuariais do período									
Fundo de Pensões do Grupo BCP	(188.987)	46.916	(142.071)	-	-	-	(142.071)	(142.071)	-
Outras subsidiárias e associadas	223	-	223	-	-	-	223	223	-
	(188.764)	46.916	(141.848)	-	-	-	(141.848)	(141.848)	-
Outro rendimento integral do período	(468.726)	76.249	(392.477)	75.673	1.471	77.144	(315.333)	(264.870)	(50.463)
Total do rendimento integral do período	(709.988)	154.550	(555.438)	126.028	(3.657)	122.371	(433.067)	(462.121)	29.054

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstrações Intercalares Condensadas dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses compreendidos entre 1 de abril e 30 de junho de 2017 e 2016

	2º Trimestre 2017	2º Trimestre 2016
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	481.084	478.807
Juros e custos equiparados	(134.912)	(170.362)
Margem financeira	346.172	308.445
Rendimentos de instrumentos de capital	1.509	3.760
Resultados de serviços e comissões	169.514	156.382
Resultados em operações de negociação e de cobertura	29.464	58.987
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	24.065	95.504
Resultados da atividade seguradora	1.973	786
Outros proveitos/custos de exploração	(68.303)	(76.997)
Total de proveitos operacionais	504.394	546.867
Custos com o pessoal	104.574	135.242
Outros gastos administrativos	93.958	93.068
Amortizações do período	13.379	12.665
Total de custos operacionais	211.911	240.975
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	292.483	305.892
Imparidade do crédito	(156.099)	(458.021)
Imparidade de outros ativos financeiros	(11.262)	(155.755)
Imparidade de outros ativos	(35.629)	(8.529)
Imparidade do *goodwill* de subsidiárias	-	(2.512)
Imparidade do *goodwill* de associadas	(9.006)	-
Outras provisões	(82)	(15.802)
Resultado operacional	80.405	(334.727)
Resultados por equivalência patrimonial	15.476	23.842
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	(5.103)	566
Resultado antes de impostos	90.778	(310.319)
Impostos		
Correntes	(26.620)	(31.893)
Diferidos	2.287	125.192
Resultado após impostos de operações em continuação	66.445	(217.020)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	1.250	16.222
Resultado após impostos	67.695	(200.798)
Resultado líquido do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	39.815	(243.929)
Interesses que não controlam	27.880	43.131
Resultado líquido do período	67.695	(200.798)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstrações Consolidadas Intercalares Condensadas do Rendimento Integral
para os períodos de 3 meses compreendidos entre 1 de abril e 30 de junho de 2017 e 2016

2º Trimestre de 2017

(Milhares de Euros)

	Operações em continuação			Operações descontinuadas ou em descontinuação				Atribuíveis a	
	Valor bruto	Impostos	Total	Valor bruto	Impostos	Total	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período	90.778	(24.333)	66.445	1.250	-	1.250	67.695	39.815	27.880
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados									
Reserva de justo valor	109.459	(26.530)	82.929	-	-	-	82.929	79.817	3.112
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	12.625	-	12.625	-	-	-	12.625	3.998	8.627
	122.084	(26.530)	95.554	-	-	-	95.554	83.815	11.739
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados									
Ganhos atuariais do período									
Fundo de Pensões do Grupo BCP	45.924	(3.607)	42.317	-	-	-	42.317	42.317	-
Outras subsidiárias e associadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	45.924	(3.607)	42.317	-	-	-	42.317	42.317	-
Outro rendimento integral do período	168.008	(30.137)	137.871	-	-	-	137.871	126.132	11.739
Total do rendimento integral do período	258.786	(54.470)	204.316	1.250	-	1.250	205.566	165.947	39.619

2º Trimestre de 2016

(Milhares de Euros)

	Operações em continuação			Operações descontinuadas ou em descontinuação				Atribuíveis a	
	Valor bruto	Impostos	Total	Valor bruto	Impostos	Total	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período	(310.319)	93.299	(217.020)	18.373	(2.151)	16.222	(200.798)	(243.929)	43.131
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados									
Reserva de justo valor	(118.524)	27.717	(90.807)	(5.462)	1.639	(3.823)	(94.630)	(67.663)	(26.967)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(113.914)	-	(113.914)	146.669	-	146.669	32.755	16.488	16.267
	(232.438)	27.717	(204.721)	141.207	1.639	142.846	(61.875)	(51.175)	(10.700)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados									
Perdas atuariais do período									
Fundo de Pensões do Grupo BCP	(188.987)	46.904	(142.083)	-	-	-	(142.083)	(142.083)	-
Outras subsidiárias e associadas	223	-	223	-	-	-	223	223	-
	(188.764)	46.904	(141.860)	-	-	-	(141.860)	(141.860)	-
Outro rendimento integral do período	(421.202)	74.621	(346.581)	141.207	1.639	142.846	(203.735)	(193.035)	(10.700)
Total do rendimento integral do período	(731.521)	167.920	(563.601)	159.580	(512)	159.068	(404.533)	(436.964)	32.431

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanços Consolidados Intercalares Condensados em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016

	Notas	30 junho 2017	31 dezembro 2016
		(Milhares de Euros)	
Ativo			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	19	1.650.857	1.573.912
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	491.497	448.225
Aplicações em instituições de crédito	21	895.899	1.056.701
Créditos a clientes	22	48.065.976	48.017.602
Ativos financeiros detidos para negociação	23	973.978	1.048.797
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	23	141.973	146.664
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	12.384.733	10.596.273
Ativos com acordo de recompra		15.419	20.525
Derivados de cobertura	24	113.860	57.038
Ativos financeiros detidos até à maturidade	25	451.254	511.181
Investimentos em associadas	26	596.005	598.866
Ativos não correntes detidos para venda	27	2.223.967	2.250.159
Propriedades de investimento	28	12.293	12.692
Outros ativos tangíveis	29	487.425	473.866
Goodwill e ativos intangíveis	30	164.293	162.106
Ativos por impostos correntes		7.576	17.465
Ativos por impostos diferidos	31	3.165.443	3.184.925
Outros ativos	32	1.181.290	1.087.814
Total do Ativo		73.023.738	71.264.811
Passivo			
Recursos de instituições de crédito	33	9.373.181	9.938.395
Recursos de clientes e outros empréstimos	34	50.635.749	48.797.647
Títulos de dívida emitidos	35	3.121.425	3.512.820
Passivos financeiros detidos para negociação	36	476.192	547.587
Derivados de cobertura	24	289.292	383.992
Provisões	37	339.096	321.050
Passivos subordinados	38	850.603	1.544.555
Passivos por impostos correntes		8.912	35.367
Passivos por impostos diferidos	31	1.635	2.689
Outros passivos	39	981.941	915.528
Total do Passivo		66.078.026	65.999.630
Capitais Próprios			
Capital	40	5.600.738	4.268.818
Prémio de emissão	40	16.471	16.471
Ações preferenciais	40	59.910	59.910
Outros instrumentos de capital	40	2.922	2.922
Reservas legais e estatutárias	41	252.806	245.875
Títulos próprios	42	(279)	(2.880)
Reservas de justo valor	43	(23.262)	(130.632)
Reservas e resultados acumulados	43	(51.314)	(102.306)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco		89.928	23.938
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco		5.947.920	4.382.116
Interesses que não controlam	44	997.792	883.065
Total dos Capitais Próprios		6.945.712	5.265.181
		73.023.738	71.264.811

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstrações Consolidadas Intercalares Condensadas dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

	30 junho 2017	30 junho 2016
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	854.097	910.360
Comissões recebidas	412.116	385.021
Recebimentos por prestação de serviços	70.795	34.509
Pagamento de juros	(284.597)	(372.880)
Pagamento de comissões	(63.241)	(50.090)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	9.896	23.671
Prémios de seguros recebidos	10.217	7.424
Pagamento de indemnizações da atividade seguradora	(5.807)	(3.991)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(557.250)	(609.422)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(60.902)	(24.065)
	385.324	300.537
Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:		
Fundos recebidos de / (adiantados a) instituições de crédito	172.921	(440.430)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(12.493)	(450.918)
Fundos recebidos de clientes	(392.215)	1.139.811
Títulos negociáveis a curto prazo	(897)	(162.015)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	108.800	87.011
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(670.773)	2.601.383
Débitos para com clientes – à vista	2.182.594	291.976
Débitos para com clientes – a prazo	(256.160)	(1.366.515)
	1.517.101	2.000.840
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas em que resulta perda de controlo	-	15.758
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	(787)	-
Dividendos recebidos	44.652	16.848
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	119.805	106.489
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	3.321.020	2.433.380
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	(18.948.029)	(16.070.345)
Vencimento de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	14.246.615	12.163.836
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	(38.130)	(27.194)
Venda de ativos tangíveis e intangíveis	4.729	4.889
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	(296.638)	54.354
	(1.546.763)	(1.301.985)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	5.122	1.587
Reembolso de dívida subordinada	(702.314)	(277)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	1.278.370	94.144
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(1.737.844)	(851.093)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	99.257	40.142
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	(6.900)	(21.595)
Aumento de capital	1.294.903	-
Dividendos pagos a interesses que não controlam	(7.787)	(20.907)
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo e interesses que não controlam	(141.694)	115.743
	81.113	(642.256)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	68.766	(79.467)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	120.217	(22.868)
Caixa (nota 19)	540.290	625.311
Disponibilidades em Bancos Centrais (nota 19)	1.033.622	1.215.006
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	448.225	776.413
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.022.137	2.616.730
Caixa (nota 19)	505.563	469.952
Disponibilidades em Bancos Centrais (nota 19)	1.145.294	1.708.363
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	491.497	415.547
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.142.354	2.593.862

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada das Alterações dos Capitais Próprios

para o período findo em 30 de junho de 2017

(Milhares de Euros)

	Capital	Prémio de emissão	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Reservas legais e estatutárias	Títulos próprios	Reservas justo valor	Reservas e resultados acumulados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a acionistas do Banco	Interesses que não controlam (nota 44)	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2016	4.268.818	16.471	59.910	2.922	245.875	(2.880)	(130.632)	(102.306)	23.938	4.382.116	883.065	5.265.181
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	89.928	89.928	51.187	141.115
Reservas de justo valor (nota 43)	-	-	-	-	-	-	107.370	-	-	107.370	10.013	117.383
Ganhos atuariais no período	-	-	-	-	-	-	-	40.063	-	40.063	-	40.063
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	22.403	-	22.403	46.363	68.766
Total do rendimento integral	-	-	-	-	-	-	107.370	62.466	89.928	259.764	107.563	367.327
Transferências de reservas:												
Reserva legal (nota 42)	-	-	-	-	6.931	-	-	-	(6.931)	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	17.007	(17.007)	-	-	-
Aumento do capital social (nota 40)	1.331.920	-	-	-	-	-	-	-	-	1.331.920	-	1.331.920
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(37.017)	-	(37.017)	-	(37.017)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	7.774	-	7.774	-	7.774
Dividendos (a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.787)	(7.787)
Títulos próprios (nota 42)	-	-	-	-	-	2.601	-	1.057	-	3.658	-	3.658
Outras reservas (nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	(295)	-	(295)	14.951	14.656
Saldos em 30 de junho de 2017	5.600.738	16.471	59.910	2.922	252.806	(279)	(23.262)	(51.314)	89.928	5.947.920	997.792	6.945.712

(a) Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada das alterações dos Capitais Próprios
para o período findo em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2016

(Milhares de Euros)

	Capital	Prémio de emissão	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Reservas legais e estatutárias	Títulos próprios	Reservas justo valor	Reservas e resultados acumulados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a acionistas do Banco	Interesses que não controlam (nota 44)	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2015	4.094.235	16.471	59.910	2.922	223.270	(1.187)	23.250	(31.046)	235.344	4.623.169	1.057.402	5.680.571
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	(197.251)	(197.251)	79.517	(117.734)
Reservas de justo valor (nota 43)	-	-	-	-	-	-	(73.653)	-	-	(73.653)	(16.934)	(90.587)
Perdas atuariais no período	-	-	-	-	-	-	-	(141.848)	-	(141.848)	-	(141.848)
Efeito em reservas de justo valor relacionado com a fusão (a)	-	-	-	-	-	-	(1.719)	-	-	(1.719)	(1.712)	(3.431)
Efeito em reservas da diferença cambial resultante da consolidação relacionado com a fusão (a)	-	-	-	-	-	-	-	78.554	-	78.554	78.240	156.794
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	(126.204)	-	(126.204)	(110.057)	(236.261)
Total do rendimento integral	-	-	-	-	-	-	(75.372)	(189.498)	(197.251)	(462.121)	29.054	(433.067)
Transferências de reservas:												
Reserva legal (nota 41)	-	-	-	-	22.605	-	-	-	(22.605)	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	212.739	(212.739)	-	-	-
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	25	-	25	-	25
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(5)	-	(5)	-	(5)
Fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(210.395)	(210.395)
Dividendos (b)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.907)	(20.907)
Títulos próprios (nota 42)	-	-	-	-	-	(2.484)	-	1	-	(2.483)	-	(2.483)
Outras reservas (nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	59	-	59	(153)	(94)
Saldos em 30 de junho de 2016	4.094.235	16.471	59.910	2.922	245.875	(3.671)	(52.122)	(7.725)	(197.251)	4.158.644	855.001	5.013.645
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	221.189	221.189	42.360	263.549
Reservas de justo valor	-	-	-	-	-	-	(78.510)	-	-	(78.510)	(8.977)	(87.487)
Perdas atuariais no período	-	-	-	-	-	-	-	(92.287)	-	(92.287)	(341)	(92.628)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	5.388	-	5.388	1.971	7.359
Total do rendimento integral	-	-	-	-	-	-	(78.510)	(86.899)	221.189	55.780	35.013	90.793
Aumento de capital (nota 40)	174.583	-	-	-	-	-	-	-	-	174.583	-	174.583
Reagrupamento de ações	-	-	-	-	-	-	-	(1.047)	-	(1.047)	-	(1.047)
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(6.462)	-	(6.462)	-	(6.462)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	1.357	-	1.357	-	1.357
Títulos próprios (nota 42)	-	-	-	-	-	791	-	-	-	791	-	791
Outras reservas (nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	(1.530)	-	(1.530)	(6.949)	(8.479)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	4.268.818	16.471	59.910	2.922	245.875	(2.880)	(130.632)	(102.306)	23.938	4.382.116	883.065	5.265.181

(a) No âmbito da fusão do Bank Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.
(b) Dividendos do Banco Millennium Angola S.A., do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e de 2016.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015), as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) desde o exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pela Comissão Executiva do Banco em 19 de setembro de 2017. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Euros, arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia, pelo que não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia. Consequentemente, a adequada compreensão das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas exige que as mesmas sejam lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Banco com referência a 31 de dezembro de 2016.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2017. As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda *(disposal groups)* são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre responsabilidades por serviços prestados associado a benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ad).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospetivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. Os custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. As taxas de câmbio utilizadas pelo Grupo encontram-se discriminadas na nota 51.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em "Reservas e resultados acumulados". Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações, sendo utilizada uma média mensal tendo em conta a taxa de câmbio inicial e final de cada mês. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros do resultado líquido do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas na rubrica "Reservas e resultados acumulados - diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo."

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados, entre outros, os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas;
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

A anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados na rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos na margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica Passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou a *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros de acordo com o *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura (nota 6).

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados *(Fair Value Option)* pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais *(host contracts)*.

Considerando que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. As variações patrimoniais no justo valor são registadas em Resultados em operações de negociação e de cobertura (nota 6). A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor". Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda" ou "Imparidade de outros ativos financeiros" da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros são reconhecidos na margem financeira pelo método da taxa de juro efetiva.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, recursos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos na margem financeira pelo método da taxa de juro efetiva.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados em operações de negociação e de cobertura no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal *(host contract)*, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

6) Operações de securitização

i) Securitizações tradicionais

O Banco tem em curso um conjunto de quatro operações de securitização de crédito hipotecário residencial (Magellan Mortgages No.1, No.2, No.3 e No.4) cujos *portfolios* foram contabilisticamente desreconhecidos do balanço individual do Banco, na medida em que as tranches residuais das referidas operações foram vendidas a investidores institucionais e, consequentemente, os riscos e benefícios a elas inerentes substancialmente transferidos.

Conforme descrito na nota 22, tendo em conta que, por ter adquirido subsequentemente uma parte da tranche mais subordinada, o Grupo mantem o controlo sobre os ativos e passivos da Magellan Mortgages No.2 e No.3, estas *Special Purpose Entities* (SPE ou SPV) são consolidadas nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b).

As quatro operações consubstanciam estruturas de securitização tradicionais, em que cada uma das carteiras de crédito à habitação foi vendida a um Fundo de Titularização de Créditos português, o qual, por seu lado, financiou essa compra através da venda, a uma SPE sediada na Irlanda, de unidades de titularização. Concomitantemente, essa SPE emitiu e vendeu no mercado de capitais um conjunto de diferentes tranches de obrigações.

ii) Securitizações sintéticas

O Grupo tem em curso duas operações que configuram estruturas de securitização sintética. O Caravela SME No.3, cuja operação se iniciou em 28 de junho de 2013, tem como base uma carteira de créditos de médio e longo prazo, de contas correntes caucionadas e de descobertos autorizados concedidos pelo BCP, sobretudo a pequenas e médias empresas.

O Caravela SME No.4 é uma operação com características similares, iniciada em 5 de junho de 2014 e cujo *portfolio* é constituído por operações de *leasing* automóvel, imobiliário e de equipamento contratadas entre o Banco e um conjunto de clientes pertencentes àquele mesmo segmento (pequenas e médias empresas).

Em ambas as operações, o Banco contratou um *Credit Default Swap* (CDS) com um SPV, comprando desta forma proteção para a totalidade do portfólio referenciado. Tratando-se, em ambos os casos, de securitizações sintéticas, no âmbito desse mesmo CDS, o risco das respetivas carteiras foi subdividido em 3 tranches: sénior, *mezzanine* e *equity*. A *mezzanine* e parte da *equity* (20%) foram colocadas em mercado através da emissão pelo SPV, e da subscrição por investidores de *Credit Linked Notes* (CLNs). Por sua vez, o Banco reteve o risco da tranche sénior e de parte remanescente da tranche *equity* (80%). O produto da emissão das CLNs foi aplicado pelo SPV na constituição de um depósito que colateraliza, na totalidade, as suas responsabilidades perante o Grupo no âmbito do CDS.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro;
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco coberto associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do elemento coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do elemento coberto, ou;
- reconhecidas de imediato em resultados do período, no caso de o elemento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, demostrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do período. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros *(Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures)*. Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que seja verificado o requisito enunciado na norma para o efeito, nomeadamente, quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara. O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados *(Fair Value Option).*

A análise das reclassificações efetuadas encontra-se detalhada nas notas 23 - Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda.

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital próprio apenas se (a) o instrumento não incluir qualquer obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para o emitente e (b) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Um instrumento de capital, independentemente da sua forma legal, evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital próprio (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

j) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como ativo sobre clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como recursos de clientes ou de outras instituições de crédito. A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas ou em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável. Para que a venda seja altamente provável, o Grupo deve estar empenhado num plano para vender o ativo (ou grupo para alienação), e deve ter sido iniciado um programa ativo para localizar um comprador e concluir o plano. Além disso, o ativo (ou grupo para alienação) deve ser ativamente publicitado para venda a um preço que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente. Além disso, deve esperar-se que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano a partir da data da classificação, exceto conforme permitido pelo parágrafo 9 da IFRS 5 e as ações necessárias para concluir o plano devem indicar a improbabilidade de alterações significativas no plano ou de o plano ser retirado.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os bens detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial dos bens.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos avaliadores externos, de acordo com a periodicidade definida no normativo do Banco. A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do período.

l) Locações

De acordo com o definido na IAS 17, as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os ativos recebidos decorrentes da resolução de contratos de locação financeira e que cumpram com a definição de ativos detidos para venda não classificados nessa categoria, são mensurados de acordo com a política contabilística definida na nota 1k).

Locações operacionais

Na ótica do locatário, o Grupo detém diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos na rubrica Outros gastos administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:
- os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos elementos cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outros ativos tangíveis	3

Sempre que exista um indício de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do período.

r) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, e que não sejam destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização, são classificados como propriedades de investimento.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados na rubrica de Outros proveitos / (custos) de exploração (nota 8).

Os avaliadores externos que efetuam as avaliações estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

s) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no período em que ocorrem.

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

t) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

u) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando: i) o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido; e ii) o Grupo pretenda liquidar numa base líquida ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. Considerando as atuais operações do Grupo, não são efetuadas quaisquer compensações de montante material. No caso de ocorrerem reclassificações de quantias comparativas, é divulgado o disposto da IAS 1.41: a) a natureza da reclassificação; b) a quantia de cada item (ou classe de itens) reclassificado(s) e c) o motivo da reclassificação.

v) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

w) Benefícios a empregados

i) Plano de benefícios definidos

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português".

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção (“corte”) do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o Instituto de Seguros de Portugal (ISP) aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (‘IRCT’) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida, continuaram a cargo das Instituições.

No final de dezembro de 2016 foi celebrado um acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho entre o Grupo BCP e dois sindicatos representativos dos trabalhadores do Grupo que introduziu alterações no capítulo de Segurança Social e consequentemente no plano de pensões financiado pelo Fundo de Pensões do Grupo BCP. O novo ACT já se encontra publicado pelo Ministério do Trabalho no Boletim do Trabalho e do Emprego, tendo os respetivos efeitos sido registados nas Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, para os colaboradores associados a estes dois sindicatos.

A negociação com o “Sindicato dos Bancários do Norte” (“SBN”), que também esteve envolvido nas negociações do novo ACT, ficou concluída em abril de 2017 com a publicação no Boletim de Trabalho e Emprego, tendo sido registados os efeitos deste novo ACT nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2017, para os colaboradores associados do SBN.

As alterações mais relevantes ocorridas no ACT foram a alteração da idade de reforma (invalidez presumível) que passou dos 65 anos para 66 anos e dois meses em 2016 e a atualização subsequente de mais um mês por cada ano, no início de cada ano civil, não podendo em qualquer caso ser superior à que estiver em vigor em cada momento no regime geral da Segurança Social, a alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para os SAMS e foi introduzido um novo benefício denominado Prémio fim de carreira que substitui o Prémio de antiguidade.

As alterações acima descritas foram enquadradas pelo Grupo como uma alteração do plano de pensões nos termos previstos na IAS 19, como tal tiveram impacto no valor atual das responsabilidades com serviços prestados e foram reconhecidos na demonstração de resultados, na rubrica "Custos com o Pessoal".

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano e sempre que ocorram flutuações de mercado significativas ou eventos pontuais significativos, tais como alterações no plano, cortes ou liquidações desde a última estimativa. As responsabilidades com serviços passados são calculadas utilizando o método *"Unit Credit Projected"* e pressupostos atuariais considerados adequados.

As responsabilidades com pensões são calculadas pelo atuário responsável, que se encontra certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões (ASF).

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

A responsabilidade extra-fundo respeita a complementos de pensão atribuídos a diversos colaboradores no âmbito dos processos de negociação de reformas com o objetivo de os incentivar a aderir aos programas de redução de pessoal.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento estimado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento dos ativos do fundo calculado com base na taxa de desconto e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os valores a reconhecer na demonstração de resultados são reconhecidos como custos e proveitos consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade de reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

ii) Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do período quando devidas.

Em 30 de junho de 2017, o Grupo tem 2 planos de contribuição definida. Um desses planos abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, são efetuadas contribuições do Grupo anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas são efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores. Esta contribuição tem carater obrigatório e está definida nos Acordos Coletivos de Trabalho do Grupo BCP, não tendo subjacente critério de *performance.*

iii) Planos de remuneração com ações

À data de 30 de junho de 2017 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

iv) Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no período a que dizem respeito.

x) Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No exercício de 2016 um conjunto de entidades do Grupo aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS") para efeitos de tributação em sede de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas.

No âmbito da tributação neste regime o Grupo optou por considerar que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, o que inclui o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

y) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais e geográficos. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais:

Atividade de negócio desenvolvida em Portugal:
- Retalho que inclui também o ActivoBank;
- Empresas, Corporate e Banca de investimento;
- *Private Banking*;
- Portfolio de negócios não c*ore*;
- Outros.

O agregado "Outros" (atividade em Portugal) inclui toda a atividade não alocada nas outras linhas de negócio, nomeadamente a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo e a atividade seguradora.

Atividade de negócio desenvolvida no exterior:
- Polónia;
- Moçambique;
- Outros.

O agregado "Outros" (atividade no exterior) inclui a atividade desenvolvida pelas subsidiárias na Suíça e nas Ilhas Caimão e também o contributo da participação na associada em Angola.

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, cuja outorga da escritura ocorreu no dia 22 de abril de 2016 e a conclusão do processo de obtenção das autorizações necessárias em 3 de maio de 2016, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, com o impacto dos seus resultados apresentado na rubrica "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola, S.A. continuaram a ser registados pelo método integral até abril de 2016.

Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desreconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido registado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas a partir do mês de maio de 2016, na rubrica "Resultados por equivalência patrimonial".

z) Provisões, passivos e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

O Grupo regista um passivo contingente quando:

(a) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Grupo; ou

(b) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque:

(i) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
(ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

aa) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação. Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospetivamente.

ab) Contratos de seguro

Classificação

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco. No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pro-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no período a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no período a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Teste de adequação das responsabilidades

A cada data de reporte, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

ac) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português e o Banco ActivoBank são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, estes Bancos efetuam a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, recebem comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos com as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

ad) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

i) Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c). O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

ii) Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, acumulados e reconhecidos no exercício.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco ou pelas suas subsidiárias residentes em Portugal pode ser corrigido pela administração fiscal portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. A Comissão Executiva considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Relativamente à atividade em Portugal, não estão definidas as regras específicas relativamente ao regime fiscal para a imparidade do crédito e garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, uma vez que a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 foi aplicável apenas até 31 de dezembro de 2016 e não foi ainda definido o regime que irá vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017. Neste contexto, a Comissão Executiva está a considerar, para efeitos de apuramento do lucro tributável e do registo dos impostos diferidos por referência a 30 de junho de 2017, que o valor da imparidade do crédito e garantias registada que é dedutível para efeitos de IRC está limitado ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros a Comissão Executiva considerou a aproximação entre as regras fiscais e as regras contabilísticas subjacentes a um projeto de proposta de lei que altera o artigo 28.º- C do Código do IRC e que foi referido publicamente pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais em funções até 13 de julho de 2017, nos termos do descrito na nota 31, por entender que é provável a aprovação de um diploma sem alterações substanciais face ao referido projeto de proposta de lei.

iii) Valorização dos Ativos não correntes detidos para venda (imóveis)

Os imóveis registados na carteira de ativos não correntes detidos para venda são sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas, efetuadas por peritos independentes registados na CMVM, de acordo com as circunstâncias em que cada imóvel se encontra e de forma consistente com a estratégia de alienação. A preparação destas avaliações envolve a utilização de vários pressupostos. Diferentes pressupostos ou a sua alteração poderão afetar o valor reconhecido destes ativos.

iv) Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores, tais como a taxa de desconto, a taxa de crescimento das pensões e dos salários e a tábua de mortalidade, que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco é determinada com base numa análise efetuada sobre as *yields* de mercado, de um universo de emissões de obrigações - de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

v) Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

vi) Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados diferentes daqueles reportados.

vii) Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica alguns dos seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado. Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

viii) Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto). A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmo através do seu poder. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

ix) Imparidade do goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

ae) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2. Margem financeira, resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Margem financeira (nota 3)	678.499	600.804
Resultados em operações de negociação e de cobertura (nota 6)	58.596	74.564
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	31.308	108.259
	768.403	783.627

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Juros e proveitos equiparados		
Juros de crédito	768.125	782.808
Juros de títulos de negociação	2.716	3.842
Juros de outros ativos financeiros		
ao justo valor através de resultados	1.753	1.780
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	109.713	100.720
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	9.301	4.531
Juros de derivados de cobertura	43.982	50.835
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros		
valorizados ao justo valor através de resultados	3.964	6.946
Juros de depósitos e outras aplicações	17.028	14.014
	956.582	965.476
Juros e custos equiparados		
Juros de depósitos e outros recursos	182.637	208.914
Juros de títulos emitidos	48.322	78.760
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier 1*		
(CoCos) subscritos pelo Estado Português	6.343	32.801
Outros	28.298	28.888
Juros de derivados de cobertura	9.968	7.805
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros		
valorizados ao justo valor através de resultados	2.515	7.504
	278.083	364.672
	678.499	600.804

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 20.161.000 (30 de junho 2016: Euros 21.336.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados incluem o montante de Euros 22.694.000 (30 de junho 2016: Euros 39.628.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 59.104.000 (30 de junho 2016: Euros 64.128.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade (análise individual e coletiva).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	1.604	5.804
Rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação	1	-
	1.605	5.804

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Serviços e comissões recebidas		
Por garantias prestadas	31.857	33.646
Por compromissos perante terceiros	2.013	2.034
Por serviços bancários prestados	233.579	199.344
Comissões da atividade seguradora	615	701
Operações sobre títulos	48.764	45.033
Gestão e manutenção de contas	46.474	45.412
Atividades fiduciárias e *trust*	416	421
Outras comissões	20.648	43.112
	384.366	369.703
Serviços e comissões pagas		
Por garantias recebidas	2.819	2.409
Por serviços bancários prestados por terceiros	38.873	33.662
Comissões da atividade seguradora	857	739
Operações sobre títulos	4.941	6.098
Outras comissões	6.552	6.464
	54.042	49.372
	330.324	320.331

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 39.275.000 (30 de junho de 2016: Euros 39.065.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Lucros em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	907.919	995.878
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	4.433	5.042
Rendimento variável	401	23.716
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	30.659	46.076
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	14.390	21.020
Outros instrumentos financeiros derivados	234.028	218.086
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Outros instrumentos financeiros	2.228	5.799
Recompras de emissões próprias	809	6.391
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	67.579	32.882
Instrumentos cobertos	37.978	112.183
Venda de créditos	13.531	26.523
Outras operações	3.239	1.177
	1.317.194	1.494.773
Prejuízos em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	868.022	951.758
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	2.680	4.607
Rendimento variável	488	24.227
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	64.321	1.605
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	7.504	18.536
Outros instrumentos financeiros derivados	184.832	265.216
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	1.647	4.036
Outros instrumentos financeiros	8.603	6.163
Recompras de emissões próprias	353	5.557
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	99.083	123.680
Instrumentos cobertos	8.258	11.893
Venda de créditos	12.031	783
Outras operações	776	2.148
	1.258.598	1.420.209
	58.596	74.564

A rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura inclui, em 30 de junho de 2017, para os Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 227.000 (30 de junho de 2016: ganho de Euros 2.832.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 34.

Esta rubrica inclui ainda, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, um ganho de Euros 392.000 (30 de junho de 2016: uma perda de Euros 923.000) conforme referido na nota 35, e para os instrumentos financeiros derivados passivos, um ganho de Euros 1.616.000 (30 de junho de 2016: ganho de Euros 8.730.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio *(spread*).

A rubrica Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados - Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, não inclui impactos significativos relativos a diferenças no reconhecimento inicial entre o justo valor e o preço de transação de ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39 parágrafos 43A e AG76 e IFRS 7.28).

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d).

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Lucros em ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	18.069	17.703
Rendimento variável	15.256	91.027
Prejuízos em ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	(2.007)	(470)
Rendimento variável	(10)	(1)
	31.308	108.259

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento fixo - inclui, em 30 de junho de 2017, o montante de Euros 4.787.000 (30 de junho de 2016: Euros 246.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

Em 21 de junho de 2016, ficou concluída a compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc. e tanto o Banco Comercial Português, S.A. (BCP) como o Bank Millennium, S.A. (Polónia), como principais membros da Visa Europe Ltd beneficiaram desta transação, que se traduziu no recebimento, pela venda das participações detidas na Visa Europe Ltd à Visa Inc., de um valor *up-front* em dinheiro e em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias da Visa Inc. Class A e de um pagamento diferido a 3 anos.

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento variável incluía, em 30 de junho de 2016, o montante de Euros 90.992.000 (dos quais Euros 64.639.000 dizem respeito ao Bank Millennium, S.A e Euros 26.353.000 ao BCP) relativo a mais valias resultantes da alienação da participação na Visa Europe.

8. Outros proveitos / (custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Proveitos		
Prestação de serviços	13.622	13.678
Venda de cheques e outros	6.466	6.637
Ganhos em operações de locação financeira	5.043	1.669
Rendas	1.181	1.429
Outros proveitos de exploração	6.911	4.520
	33.223	27.933
Custos		
Impostos	10.542	11.839
Donativos e quotizações	1.847	2.519
Contribuição sobre o setor bancário	31.037	24.820
Contribuição para o Fundo de Resolução	8.490	5.651
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	18.246	21.222
Contribuição para Fundos de Garantia de Depósitos	17.230	10.363
Imposto especial sobre o setor bancário polaco	21.989	18.393
Perdas em operações de locação financeira	64	433
Outros custos de exploração	9.647	19.021
	119.092	114.261
	(85.869)	(86.328)

A rubrica Contribuição sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e dos fundos próprios complementares (Tier 2) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde às contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Contribuição para o Fundo Único de Resolução corresponde a contribuição anual ex-ante efetuada pelo Banco para suportar a aplicação de medidas de resolução a nível da União Europeia. O Fundo Único de Resolução foi estabelecido pelo Regulamento (UE) N.º 806/2014 (o "Regulamento do Fundo"). O Fundo Único de Resolução é financiado por contribuições ex-ante efetuadas anualmente a nível individual por todas as instituições de crédito no seio da União Bancária. As contribuições para o Fundo Único de Resolução tomam em consideração o nível-alvo anual bem como a dimensão e o perfil de risco das instituições.

Ao apurar as contribuições ex-ante, o Fundo Único de Resolução aplica a metodologia disposta no Regulamento Delegado (UE) N.º 2015/63 da Comissão e no Regulamento (UE) N.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. A contribuição anual para o Fundo é baseada no passivo das instituições, excluindo os fundos próprios e depósitos cobertos e considerando ajustamentos decorrentes de derivados e passivos intra-grupo, e num fator de ajustamento pelo risco que depende do perfil de risco da instituição.

De acordo com o artigo 67º (4) do Regulamento do Fundo e com o acordo intergovernamental sobre a transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, as contribuições ex-ante são recolhidas pelas autoridades de resolução nacionais e transferidas para o Fundo Único de Resolução até ao dia 30 de junho de cada ano.

No primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu à entrega de Euros 18.246.000 ao Fundo Único de Resolução (30 de junho de 2016: Euros 21.222.000). O valor total da contribuição imputável ao Grupo ascendeu a Euros 21.466.000 (30 de junho de 2016: Euros 24.967.000), tendo o Grupo optado por constituir um compromisso irrevogável, mediante a constituição de uma caução para o efeito, no montante de Euros 3.220.000 (30 de junho de 2016: Euros 3.745.000), não tendo esta componente sido relevada como custo, conforme definido pelo Conselho Único de Resolução de acordo com a metodologia estabelecida no Regulamento Delegado (U.E.) nº 2015/63 da Comissão de 21 de outubro de 2014 e com as condições previstas no Regulamento de Execução (U.E.) 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014.

A rubrica Contribuição para Fundos de Garantia de Depósitos inclui, em 30 de junho de 2017, o montante de Euros 17.120.000 (30 de junho de 2016: Euros 10.281.000) relativo às contribuições obrigatórias efetuadas pelo Bank Millennium, S.A ao *Bank Guarantee Fund* (BFG) da Polónia. Foi introduzida uma alteração à lei do BFG, que alterou a periodicidade do cálculo e pagamento das contribuições para o fundo de resolução (anterior *prudential fee*) de trimestral para anual (no que diz respeito à contribuição para o fundo de garantia manteve-se o cálculo trimestral). Além disso, a metodologia para o cálculo de ambas as contribuições foi alterada, os montantes finais das taxas em 2017 são calculados e comunicados a cada Banco Polaco pelo BFG. Consequentemente, de acordo com os requisitos da IFRIC 21, o Bank Millennium, S.A. reconheceu o custo com base em estimativas, no momento da obrigação de pagar a contribuição para o fundo de resolução, isto é, em 1 de janeiro de 2017, tendo sido efetuado um ajustamento para o valor final comunicado, no decorrer do primeiro semestre de 2017.

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Remunerações	205.574	207.865
Encargos sociais obrigatórios		
Benefícios pós-emprego (nota 48)		
Custo normal	(8.158)	(376)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2.267	2.252
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	4.094	(889)
Alterações Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	(39.997)	-
	(41.794)	987
Outros encargos sociais obrigatórios	62.413	50.196
	20.619	51.183
Encargos sociais facultativos	1.189	6.230
Outros custos	14.098	8.408
	241.480	273.686

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Rendas e alugueres	48.049	50.045
Outsourcing e trabalho independente	38.245	37.018
Publicidade	13.340	11.826
Comunicações	10.864	11.895
Conservação e reparação	8.620	9.584
Informática	8.559	9.387
Água, energia e combustíveis	7.738	8.232
Estudos e consultas	5.896	4.850
Transportes	3.797	4.196
Deslocações, estadas e representações	3.737	3.825
Contencioso	3.567	3.093
Material de consumo corrente	2.285	2.303
Seguros	2.303	2.220
Cartões e crédito imobiliário	3.115	1.942
Formação do pessoal	889	647
Outros serviços especializados	9.566	11.269
Outros fornecimentos e serviços	12.039	12.553
	182.609	184.885

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 39.626.000 (30 de junho de 2016: Euros 41.812.000), correspondente a rendas suportadas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

De acordo com a política contabilística 1l), no âmbito da IAS 17, o Grupo possui diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	jun 2017			jun 2016		
	Imóveis Euros '000	Viaturas Euros '000	Total Euros '000	Imóveis Euros '000	Viaturas Euros '000	Total Euros '000
Até 1 ano	91.271	314	91.585	74.924	847	75.771
1 ano até 5 anos	77.531	266	77.797	80.734	625	81.359
Mais de 5 anos	15.281	-	15.281	13.769	3	13.772
	184.083	580	184.663	169.427	1.475	170.902

11. Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Ativos intangíveis (nota 30)		
Software	5.236	5.167
Outros ativos intangíveis	357	215
	5.593	5.382
Outros ativos tangíveis (nota 29)		
Imóveis	9.718	10.122
Equipamento		
Equipamento informático	4.414	3.774
Viaturas	2.207	2.219
Instalações interiores	978	936
Mobiliário	953	842
Equipamento de segurança	807	803
Máquinas	325	348
Outros equipamentos	1.124	1.054
	20.526	20.098
	26.119	25.480

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Crédito concedido a clientes		
Dotação do período	551.222	734.889
Reversão do período	(236.336)	(92.538)
Recuperações de crédito e de juros (nota 22)	(9.896)	(23.671)
	304.990	618.680
Aplicações em instituições de crédito		
Reversão do período	-	(2)
	304.990	618.678

A rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação de evidência objetiva de imparidade, conforme política contabilística descrita na nota 1 c).

13. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do período (nota 23)	31.926	171.996

A rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda - Dotação do período inclui perdas por imparidade em ações e em unidades de participação detidas pelo Grupo no montante de Euros 31.917.000 (30 de junho de 2016: Euros 133.140.000). Este montante inclui Euros 31.609.000 (30 de junho de 2016: Euros 123.252.000) relativo à dotação de imparidade em fundos de reestruturação de crédito, conforme nota 56.

14. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Provisões para garantias e outros compromissos (nota 37)		
Dotação do período	8.286	14.384
Reversão do período	(9.433)	(4.167)
	(1.147)	10.217
Outras provisões para riscos e encargos (nota 37)		
Dotação do período	9.748	7.083
Reversão do período	(492)	(7.828)
	9.256	(745)
	8.109	9.472

15. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de resultados por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	17.368	8.640
Banco Millennium Atlântico, S.A.	15.771	2.953
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2.824	23.920
Banque BCP, S.A.S.	1.813	1.438
SIBS, S.G.P.S, S.A.	1.108	3.957
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	8	40
Outras empresas	(3.788)	(3.232)
	35.104	37.716

O Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização da fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A, no qual, em abril de 2016, o Grupo passou a deter 22,5% da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, S.A., passando a ser registada pelo método de equivalência patrimonial a partir de maio de 2016. Desta forma, com referência a 30 de junho de 2016, o contributo do Banco Millennium Atlântico, S.A equivale a 2 meses. Os prinicpais impactos desta operação, encontram-se detalhados na nota 57.

16. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Alienação de 3,7% da participação no Banque BCP, S.A. (Luxemburgo)	-	465
Liquidação da Propaço relativo à participação de 52,7%	(2)	-
Alienação de 41,1% da participação na Nanium	(3.821)	-
Outros ativos	357	(4.945)
	(3.466)	(4.480)

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos - Outros ativos corresponde, nomeadamente, a menos valias decorrentes da venda de ativos detidos pelo Grupo e classificados como ativos não correntes detidos para venda (nota 27), bem como das reavaliações de propriedades de investimento (nota 28).

17. Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Resultado apropriado antes de impostos		
Resultado líquido antes de impostos do Banco Millennium Angola, S.A.	-	41.934
Valias geradas na fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A.	-	7.329
Valias geradas na alienação da Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	1.250	1.092
	1.250	50.355
Impostos		
Banco Millennium Angola, S.A.	-	(5.128)
	1.250	45.227

18. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Operações em continuação		
Resultado líquido	139.865	(162.961)
Interesses que não controlam	(51.187)	(61.151)
Resultado apropriado	88.678	(224.112)
Operações descontinuadas ou em descontinuação		
Resultado líquido	1.250	45.227
Interesses que não controlam	-	(18.366)
Resultado apropriado	1.250	26.861
Resultado líquido ajustado	89.928	(197.251)
Nº médio de ações	12.314.299.742	1.205.801.483
Resultado por ação básico (Euros):		
de operações em continuação	0,015	(0,374)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,000	0,045
	0,015	(0,329)
Resultado por ação diluído (Euros):		
de operações em continuação	0,015	(0,374)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,000	0,045
	0,015	(0,329)

O capital social do Banco em 30 de junho de 2017 é de Euros 5.600.738.053,72 representado por 15.113.989.952 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Durante 2016, o Banco Comercial Português, S.A procedeu a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção.

Em novembro de 2016, e em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital do BCP, de Euros 4.094.235.361,88 para Euros 4.268.817.689,20, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado (Grupo Fosun), com um preço de subscrição de Euros 1,1089 por cada nova ação.

Conforme constante da nota 46, o Conselho de Administração deliberou em 9 de janeiro de 2017, proceder ao aumento do capital social de Euros 4.268.817.689,20 para Euros 5.600.738.053,72, realizado através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado da operação o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952, tendo o preço de Euros 0,0940 por cada ação.

O número médio de ações em junho de 2016 foi ajustado retrospetivamente, quer pelo aumento de capital realizado em 2017, quer pelo desdobramento de ações inverso e pelo aumento de capital efetuado por subscrição privada, ambos concretizados em 2016 mas em data posterior a 30 de junho.

Em junho de 2016 não foram considerados no cálculo dos resultados por ação diluídos os instrumentos híbridos qualificáveis como fundos próprios principais de nível 1 emitidos em junho de 2012 e subscritos integralmente pelo Estado (CoCos) devido aos resultados líquidos do período serem negativos (não existir efeito diluidor). De referir que, no dia 9 de fevereiro de 2017, o BCP reembolsou antecipadamente ao Estado português o montante remanescente destes instrumentos (Euros 700 milhões).

Não foram identificados outros efeitos diluidores do resultado por ação em 30 de junho de 2017 e 2016, pelo que o resultado diluído é equivalente ao resultado básico.

19. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Caixa	505.563	540.290
Bancos Centrais		
Banco de Portugal	373.717	433.534
Bancos Centrais Estrangeiros	771.577	600.088
	1.650.857	1.573.912

A rubrica Bancos centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

20. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Em instituições de crédito no país	5.785	659
Em instituições de crédito no estrangeiro	365.530	232.152
Valores a cobrar	120.182	215.414
	491.497	448.225

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança. Os saldos desta rubrica são regularizados nos primeiros dias do mês seguinte.

21. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros	24.954	12.461
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Empréstimos	37.138	15.586
Outras aplicações	3.850	4.801
	40.988	20.387
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	206.117	180.347
Aplicações a prazo	292.124	548.564
Empréstimos	-	4
Outras aplicações	331.214	294.439
	829.455	1.023.354
	895.397	1.056.202
Crédito vencido - mais de 90 dias	502	499
	895.899	1.056.701

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos (*"Cash collateral"),* a rubrica Aplicações em instituições de crédito inclui os montantes a seguir detalhados:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Outras aplicações	3.230	2.840
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a prazo	88.344	242.896
Outras aplicações	325.702	275.180
	417.276	520.916

Estes depósitos estão na posse das contrapartes e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é negativa para o Banco.

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	-	2
Reversão do período	-	(2)
Saldo em 30 de junho	-	-

22. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Crédito ao setor público	961.975	1.041.191
Crédito com garantias reais	28.153.365	29.011.503
Crédito com outras garantias	4.018.702	3.985.120
Crédito sem garantias	7.452.811	6.821.163
Crédito sobre o estrangeiro	1.956.319	2.099.860
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.973.113	1.794.778
Capital em locação	3.464.232	3.373.561
	47.980.517	48.127.176
Crédito vencido - menos de 90 dias	415.933	134.934
Crédito vencido - mais de 90 dias	3.287.692	3.496.343
	51.684.142	51.758.453
Imparidade para riscos de crédito	(3.618.166)	(3.740.851)
	48.065.976	48.017.602

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 12.273.768.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 12.027.960.000) relativo a créditos afetos ao património autónomo de emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo.

Conforme descrito na nota 51, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Com referência a 30 de junho de 2017 e conforme referido na nota 56, o valor acumulado referente a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes, realizadas pelo Grupo, para Fundos Especializados de Crédito, totaliza Euros 1.586.114.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 1.586.114.000). Durante o primeiro semestre de 2017, não foram alienados créditos a estes fundos.

Conforme nota 49, o Grupo concedeu crédito aos acionistas detentores de participação qualificada que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, identificados no relatório do Conselho de Administração e na nota 40.

Com referência a 30 de junho de 2017, o crédito que o Grupo concedeu a acionistas detentores de participação qualificada e a empresas por estes controladas, é de Euros 229.573.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 237.707.000), conforme nota 49 a). O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 187.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 130.000).

A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Crédito e da Comissão Executiva, suportadas em análise e parecer técnico emitido pela Direção de Auditoria Interna e obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria.

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	jun 2017 **Euros '000**	**dez 2016** **Euros '000**
Crédito não titulado		
Crédito por desconto de efeitos	239.542	284.378
Crédito em conta corrente	1.659.159	1.625.812
Descobertos em depósitos à ordem	1.511.423	1.339.874
Empréstimos	13.292.340	13.689.736
Crédito imobiliário	23.558.583	23.952.257
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.973.113	1.794.778
Capital em locação	3.464.232	3.373.561
	45.698.392	46.060.396
Crédito titulado		
Papel comercial	2.007.070	1.843.345
Obrigações	275.055	223.435
	2.282.125	2.066.780
	47.980.517	48.127.176
Crédito vencido - menos de 90 dias	415.933	134.934
Crédito vencido - mais de 90 dias	3.287.692	3.496.343
	51.684.142	51.758.453
Imparidade para riscos de crédito	(3.618.166)	(3.740.851)
	48.065.976	48.017.602

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

	jun 2017		dez 2016	
	Euros '000	**%**	**Euros '000**	**%**
Agricultura e silvicultura	333.590	0,65%	340.577	0,66%
Pescas	53.861	0,10%	53.382	0,10%
Indústrias extrativas	99.671	0,19%	102.242	0,20%
Alimentação, bebidas e tabaco	624.449	1,21%	604.397	1,17%
Têxteis	474.204	0,92%	470.765	0,91%
Madeira e cortiça	243.474	0,47%	222.993	0,43%
Papel, artes gráficas e editoras	255.840	0,50%	207.963	0,40%
Químicas	941.786	1,82%	748.720	1,45%
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	1.121.899	2,17%	1.061.729	2,05%
Eletricidade e gás	626.241	1,21%	578.499	1,12%
Água	203.151	0,39%	209.693	0,41%
Construção	2.779.475	5,38%	2.859.301	5,52%
Comércio a retalho	1.302.170	2,52%	1.272.782	2,46%
Comércio por grosso	1.992.811	3,86%	1.917.220	3,70%
Restaurantes e hotéis	1.073.935	2,08%	974.176	1,88%
Transportes	1.372.547	2,66%	1.491.856	2,88%
Correios	6.199	0,01%	6.340	0,01%
Telecomunicações	437.759	0,85%	379.594	0,73%
Serviços				
Intermediação financeira	3.608.033	6,98%	4.060.971	7,85%
Atividades imobiliárias	1.425.560	2,76%	1.485.709	2,87%
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	1.186.255	2,30%	894.047	1,73%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	490.422	0,95%	497.982	0,96%
Administração pública	1.151.085	2,23%	740.839	1,43%
Educação	126.765	0,25%	125.974	0,24%
Saúde e atividades de serviços coletivos	298.712	0,58%	281.158	0,54%
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	369.072	0,71%	381.572	0,74%
Outros serviços	620.866	1,20%	635.861	1,23%
Crédito ao consumo	3.789.547	7,33%	4.057.789	7,84%
Crédito hipotecário	23.678.404	45,80%	24.018.307	46,41%
Outras atividades nacionais	7.150	0,01%	7.888	0,02%
Outras atividades internacionais	989.209	1,91%	1.068.127	2,06%
	51.684.142	100,00%	51.758.453	100,00%
Imparidade para riscos de crédito	(3.618.166)		(3.740.851)	
	48.065.976		48.017.602	

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas. A caracterização destas operações encontram-se descritas na política contabilística 1 d) 6 ii).

Securitizações tradicionais

As operações de securitização tradicionais realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Em 30 de junho de 2017, o montante de crédito referente a estas operações de securitização tradicionais ascende a Euros 497.617.000 (31 de dezembro 2016: Euros 527.924.000). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral.

Magellan Mortgages No. 2

Em 20 de outubro de 2003, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. e pelo Banco de Investimento Imobiliário, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 2 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido a totalidade das tranches mais subordinadas, o Grupo mantem o controlo sobre os referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascende a Euros 131.777.000 em 30 de junho de 2017, e as obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação ascendem a Euros 117.001.000 (este montante exclui obrigações já adquiridas pelo Grupo no valor de Euros 14.661.000 e Euros 14.000.000 da tranche mais subordinada totalmente adquirida).

Magellan Mortgages No. 3

Em 24 de junho de 2005, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 3 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido uma parte da tranche mais subordinada, o Grupo mantem o controlo sobre os referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascende a Euros 365.840.000 em 30 de junho de 2017, e as obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação ascendem a Euros 263.174.000 (este montante exclui obrigações já adquiridas pelo Grupo no valor de Euros 118.446.000) e a tranche mais subordinada ascende a Euros 44.000 (este montante exclui obrigações já adquiridas pelo Grupo no montante Euros 206.000).

Securitizações sintéticas

O Grupo tem em curso duas operações que configuram estruturas de securitização sintética.

Caravela SME No.3

O SPE Caravela SME No.3, cuja operação se iniciou em 28 de junho de 2013, tem como base uma carteira de créditos de médio e longo prazo, de contas correntes caucionadas e de descobertos autorizados concedidos pelo BCP, sobretudo a pequenas e médias empresas. A data de maturidade é 25 março de 2036 e o montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.3 ascende a Euros 2.435.892.000, em 30 de junho de 2017. O justo valor dos *swaps* está registado pelo montante de Euros 185.639.000 e o respetivo custo associado no primeiro semestre de 2017 ascende a Euros 9.196.000.

Caravela SME No.4

O SPE Caravela SME No.4 é uma operação com características similares, iniciada em 5 de junho de 2014 e cujo portfólio é constituído por operações de *leasing* automóvel, imobiliário e de equipamento contratadas entre o Banco e um conjunto de clientes pertencentes àquele mesmo segmento (pequenas e médias empresas). A data de maturidade é 21 de setembro de 2043 e o montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.4 ascende a Euros 1.134.254.000, em 30 de junho de 2017. O justo valor dos *swaps* está registado pelo montante de Euros 56.525.000 e o respetivo custo associado no primeiro semestre de 2017 ascende a Euros 736.000.

Em ambas as operações, o Banco contratou um *Credit Default Swap* (CDS) com um *Special Purpose Vehicle* (SPV), comprando desta forma proteção para a totalidade do portfólio referenciado. Tratando-se, em ambos os casos, de securitizações sintéticas, no âmbito desse mesmo CDS, o risco das respetivas carteiras foi subdividido em 3 tranches: sénior, *mezzanine* e *equity*. A *mezzanine* e parte da *equity* (20%) foram colocadas em mercado através da emissão pelo SPV, e da subscrição por investidores de *Credit Linked Notes* (CLNs). Por sua vez, o Banco reteve o risco da tranche sénior e de parte remanescente da tranche *equity* (80%). O produto da emissão das CLNs foi aplicado pelo SPV na constituição de um depósito que colateraliza, na totalidade, as suas responsabilidades perante o Grupo no âmbito do CDS.

Tratam-se de operações através das quais o Banco reduziu a exposição aos riscos associados ao crédito concedido, no entanto, não transferiu para terceiros a globalidade dos direitos e obrigações emergentes dos créditos englobados nas mesmas, não estando desta forma cumpridos os critérios definidos nos parágrafos 16 e seguintes da IAS 39 para o seu desreconhecimento.

A carteira de crédito do Grupo que inclui, para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com e sem sinais de imparidade, é apresentada como segue:

	jun 2017 **Euros '000**	**dez 2016** **Euros '000**
Crédito total	56.176.392	56.594.498
Crédito com sinais de imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	6.404.777	6.535.910
Imparidade	(2.643.729)	(2.587.273)
	3.761.048	3.948.637
Análise coletiva		
Valor bruto	3.314.604	3.829.973
Imparidade	(978.498)	(1.164.037)
	2.336.106	2.665.936
Crédito sem sinais de imparidade	46.457.011	46.228.615
Imparidade (IBNR)	(123.152)	(117.597)
	52.431.013	52.725.591

A carteira de crédito total apresentada no quadro acima inclui o crédito concedido a clientes no montante de Euros 51.684.142.000 (31 de dezembro 2016: Euros: 51.758.453.000) e as garantias e avales prestados (nota 45), no montante de Euros 4.492.250.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 4.836.045.000).

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (nota 37) no montante de Euros 127.213.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 128.056.000).

A análise da exposição coberta por colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes, considerando o seu justo valor, é apresentada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Crédito com sinais de imparidade		
Individualmente significativos		
Títulos e outros ativos financeiros	542.735	650.949
Imóveis residenciais	459.714	498.915
Outros imóveis	1.366.206	1.385.860
Outras garantias	629.682	680.523
	2.998.337	3.216.247
Análise coletiva		
Títulos e outros ativos financeiros	19.865	23.271
Imóveis residenciais	1.599.029	1.783.311
Outros imóveis	256.405	296.815
Outras garantias	88.396	107.704
	1.963.695	2.211.101
Crédito sem sinais de imparidade		
Títulos e outros ativos financeiros	2.156.629	2.178.216
Imóveis residenciais	21.289.797	20.972.631
Outros imóveis	3.319.490	3.174.211
Outras garantias	3.673.188	3.725.116
	30.439.104	30.050.174
	35.401.136	35.477.522

As rubricas Outras garantias incluem penhores, bens objeto de operações de locação financeira e garantias pessoais, entre outros. Considerando a política de gestão de risco do Grupo (nota 51), os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa. Quando consideradas, o justo valor das garantias pessoais corresponde ao montante garantido.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outras operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflitam a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo continua a negociar o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Valor dos pagamentos mínimos futuros	3.893.116	3.810.114
Juros ainda não devidos	(428.884)	(436.553)
Valor presente	3.464.232	3.373.561

A análise dos contratos de locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Particulares		
Habitação	85.215	76.577
Consumo	30.856	25.712
Outros	120.284	125.693
	236.355	227.982
Empresas		
Mobiliário	1.593.667	1.499.569
Imobiliário	1.634.210	1.646.010
	3.227.877	3.145.579
	3.464.232	3.373.561

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequentemente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise da componente vincenda destes créditos, por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Agricultura e silvicultura	21.898	23.330
Pescas	12.651	12.996
Indústrias extrativas	4.890	140
Alimentação, bebidas e tabaco	1.276	1.326
Têxteis	567	694
Madeira e cortiça	3.978	2.832
Papel, artes gráficas e editoras	439	1.899
Químicas	3.664	4.277
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	20.526	16.156
Eletricidade e gás	531	270
Água	151	98
Construção	30.780	34.029
Comércio a retalho	68.040	8.529
Comércio por grosso	10.876	8.928
Restaurantes e hotéis	11.904	12.822
Transportes	5.705	9.656
Correios	29	28
Telecomunicações	22.257	238
Serviços		
Intermediação financeira	2.580	452
Atividades imobiliárias	11.032	6.760
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	3.223	1.866
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1.820	721
Administração pública	97.229	746
Educação	237	540
Saúde e atividades de serviços coletivos	563	54
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	424	399
Outros serviços	1.136	1.626
Crédito ao consumo	120.337	113.151
Crédito hipotecário	109.753	102.303
Outras atividades internacionais	9.395	11.524
	577.891	378.390

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

O montante de imparidade associado às exposições acima apresentadas ascende a Euros 154.058.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 151.810.000).

O Grupo implementou um processo para marcação de operações reestruturadas por dificuldades financeiras dos clientes. Essa marcação faz parte do processo de análise do crédito, estando a cargo dos respetivos órgãos de decisão, de acordo com as correspondentes competências, estabelecidas nos normativos em vigor.

A informação sobre operações reestruturadas por dificuldades financeiras está disponível nos sistemas de informação do Grupo, tendo um papel relevante nos processos de análise de crédito, na marcação de clientes em *default* e no processo de determinação da imparidade. Em particular:

- existem diversos *triggers* de *default* relacionados com reestruturações por dificuldades financeiras (reestruturação com perda de valor, reincidência de reestruturação, crédito improdutivo, incumprimento em clientes com operações reestruturadas);
- no processo de análise individual de imparidade, para além da existência de operações reestruturadas por dificuldades financeiras constituir motivo para seleção do cliente, é determinada a perda inerente à alteração das condições decorrente da reestruturação; no que se refere à análise coletiva, a existência desse tipo de operações conduz à integração do cliente numa subpopulação com taxa de imparidade agravada.

A desmarcação de uma operação apenas pode ter lugar decorridos pelo menos 2 anos após a data de marcação, desde que se verifique um conjunto de condições que permitam concluir pela melhoria da condição financeira do cliente.

Conforme referido na nota 51, à data de 30 de junho de 2017, o crédito restruturado total ascende a Euros 5.029.842.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 5.059.571.000).

A definição de *Non Performing Loans* há mais de 90 dias (NPL > 90) incorpora o total de crédito (vencido + vincendo) associado a operações vencidas há mais de 90 dias. À data de 30 de junho de 2017, o montante apurado é de Euros 5.039.891.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 5.384.717.000).

A definição de *Non Performing Exposure* (NPE) é a seguinte:

a) Exposição total de clientes *defaulted*;
b) Exposição total de clientes com sinais de imparidade;
c) Exposição total de clientes cujo valor das operações vencidas há mais de 90 dias representa mais de 20% do total da sua exposição *on-balance*;
d) Exposição total de clientes *'Non retail'* com pelo menos uma operação vencida há mais de 90 dias;
e) Operações de clientes '*Retail*' vencidas há mais de 90 dias;
f) Operações reestruturadas por dificuldades financeiras vencidas há mais de 30 dias.

À data de 30 de junho de 2017, o montante de NPE apurado é de Euros 9.194.472.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 9.815.724.000).

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	**dez 2016 Euros '000**
Agricultura e silvicultura	40.404	39.686
Pescas	13.334	11.981
Indústrias extrativas	6.594	6.875
Alimentação, bebidas e tabaco	15.973	19.221
Têxteis	26.217	26.075
Madeira e cortiça	12.914	14.702
Papel, artes gráficas e editoras	6.785	10.010
Químicas	64.486	66.517
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	58.863	63.945
Eletricidade e gás	374	971
Água	3.862	3.884
Construção	852.567	826.013
Comércio a retalho	98.949	120.173
Comércio por grosso	135.432	153.696
Restaurantes e hotéis	98.438	117.557
Transportes	34.186	72.317
Correios	402	471
Telecomunicações	104.812	106.998
Serviços		
Intermediação financeira	640.442	565.769
Atividades imobiliárias	273.408	344.475
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	43.405	42.432
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	29.921	38.371
Administração pública	683	979
Educação	2.883	3.388
Saúde e atividades de serviços coletivos	3.323	4.491
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	14.866	15.811
Outros serviços	265.710	16.304
Crédito ao consumo	465.918	538.843
Crédito hipotecário	279.922	308.450
Outras atividades nacionais	7.145	7.879
Outras atividades internacionais	101.407	82.993
	3.703.625	3.631.277

A análise do crédito vencido, por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	**dez 2016 Euros '000**
Crédito ao setor público	570	27
Crédito com garantias reais	2.060.358	1.832.217
Crédito com outras garantias	332.711	443.626
Crédito sem garantias	1.020.175	1.053.539
Crédito sobre o estrangeiro	140.800	128.959
Crédito tomado em operações de *factoring*	25.753	23.588
Capital em locação	123.258	149.321
	3.703.625	3.631.277

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	3.740.851	3.468.084
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	(40.109)
Outras transferências	22	1.635
Dotação do período	551.222	734.889
Reversão do período	(236.336)	(92.538)
Utilização de imparidade	(453.156)	(287.629)
Diferenças cambiais	15.563	(40.034)
Saldo em 30 de junho	3.618.166	3.744.298

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a redução da imparidade é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Agricultura e silvicultura	39.828	38.705
Pescas	19.666	18.921
Indústrias extrativas	10.209	5.048
Alimentação, bebidas e tabaco	13.438	14.806
Têxteis	24.684	26.595
Madeira e cortiça	16.498	16.957
Papel, artes gráficas e editoras	12.144	14.694
Químicas	60.436	55.849
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	47.019	47.664
Eletricidade e gás	2.546	3.198
Água	12.306	9.937
Construção	646.891	614.394
Comércio a retalho	79.914	92.880
Comércio por grosso	117.987	127.132
Restaurantes e hotéis	105.675	113.459
Transportes	35.773	119.507
Correios	456	500
Telecomunicações	18.548	19.591
Serviços		
Intermediação financeira	1.027.850	1.052.162
Atividades imobiliárias	189.265	208.729
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	108.253	60.709
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	33.991	33.880
Administração pública	3.783	3.584
Educação	6.913	7.438
Saúde e atividades de serviços coletivos	4.289	4.617
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	88.587	89.892
Outros serviços	100.768	50.564
Crédito ao consumo	391.952	473.800
Crédito hipotecário	324.389	316.087
Outras atividades nacionais	484	555
Outras atividades internacionais	73.624	98.997
	3.618.166	3.740.851

A imparidade, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Crédito ao setor público	3.776	3.307
Crédito com garantias reais	2.320.964	2.296.551
Crédito com outras garantias	427.988	460.856
Crédito sem garantias	577.859	652.206
Crédito sobre o estrangeiro	111.749	140.922
Crédito tomado em operações de *factoring*	34.959	30.789
Capital em locação	140.871	156.220
	3.618.166	3.740.851

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por setor de atividade, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Agricultura e silvicultura	1.642	6.366
Pescas	242	-
Indústrias extrativas	803	135
Alimentação, bebidas e tabaco	3.323	588
Têxteis	3.780	5.243
Madeira e cortiça	1.459	421
Papel, artes gráficas e editoras	2.871	1.885
Químicas	4.546	5.010
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	8.849	6.149
Eletricidade e gás	20	40
Água	67	46
Construção	50.202	89.295
Comércio a retalho	24.176	21.399
Comércio por grosso	28.116	7.073
Restaurantes e hotéis	6.947	14.574
Transportes	88.288	2.224
Correios	118	21
Telecomunicações	2.364	5.147
Serviços		
Intermediação financeira	20.339	25.191
Atividades imobiliárias	32.359	22.996
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	3.624	9.452
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	6.556	1.630
Administração pública	-	2
Educação	526	56
Saúde e atividades de serviços coletivos	532	580
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	736	557
Outros serviços	1.984	3.754
Crédito ao consumo	133.631	47.131
Crédito hipotecário	7.851	9.014
Outras atividades nacionais	13.530	244
Outras atividades internacionais	3.675	1.406
	453.156	287.629

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Crédito com garantias reais	3.612	24.118
Crédito com outras garantias	258	9.177
Crédito sem garantias	430.654	251.019
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.500	-
Capital em locação	17.132	3.315
	453.156	287.629

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer do primeiro semestre de 2017 e 2016, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Agricultura e silvicultura	49	33
Pescas	42	-
Indústrias extrativas	-	182
Alimentação, bebidas e tabaco	179	72
Têxteis	219	720
Madeira e cortiça	214	162
Papel, artes gráficas e editoras	286	41
Químicas	131	180
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	177	93
Eletricidade e gás		13
Construção	2.170	15.741
Comércio a retalho	708	194
Comércio por grosso	1.947	714
Restaurantes e hotéis	107	61
Transportes	355	27
Telecomunicações	19	9
Serviços		
Intermediação financeira	19	58
Atividades imobiliárias	147	537
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	63	158
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	285	9
Saúde e atividades de serviços coletivos	10	-
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	6	2.170
Outros serviços	4	87
Crédito ao consumo	2.672	2.250
Crédito hipotecário	2	36
Outras atividades nacionais	10	77
Outras atividades internacionais	75	47
	9.896	23.671

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos primeiros semestres de 2017 e 2016, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Crédito com outras garantias	1.387	198
Crédito sem garantias	8.289	23.300
Crédito sobre o estrangeiro	67	158
Crédito tomado em operações de *factoring*	74	3
Capital em locação	79	12
	9.896	23.671

23. Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	9.776.998	7.612.491
De outros emissores	1.798.541	2.099.070
	11.575.539	9.711.561
Títulos vencidos	3.723	18.022
Imparidade para títulos vencidos	(3.722)	(13.079)
	11.575.540	9.716.504
Ações e outros títulos de rendimento variável	1.175.858	1.226.456
	12.751.398	10.942.960
Derivados de negociação	749.286	848.774
	13.500.684	11.791.734

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - De emissores públicos inclui o montante de Euros 279.614.000 referente a dívida soberana moçambicana (31 de dezembro de 2016: Euros 126.395.000), conforme nota 55. No último trimestre de 2016, o Grupo procedeu à reclassificação de parte da carteira de obrigações de dívida pública moçambicana, no montante de Euros 99.982.000 de ativos financeiros disponíveis para venda para ativos financeiros detidos até à maturidade.

A rubrica Derivados de negociação inclui a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante de Euros 30.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 195.000).

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, em 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	jun 2017			
	Detidos para negociação Euros '000	Ao justo valor através de resultados Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	10.545	141.973	4.091.508	4.244.026
Estrangeiros	134.232	-	3.678.916	3.813.148
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	8.930	-	1.216.617	1.225.547
Estrangeiros	62.491	-	514.226	576.717
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública				
Nacionais	5.000	-	839.963	844.963
Estrangeiros	-	-	874.861	874.861
	221.198	141.973	11.216.091	11.579.262
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(3.722)	(3.722)
	221.198	141.973	11.212.369	11.575.540
Títulos de rendimento variável:				
Ações de empresas				
Nacionais	2.110	-	31.601	33.711
Estrangeiras	31	-	16.237	16.268
Unidades de participação	967	-	1.124.526	1.125.493
Outros títulos	386	-	-	386
	3.494	-	1.172.364	1.175.858
Derivados de negociação	749.286	-	-	749.286
	973.978	141.973	12.384.733	13.500.684
Nível 1	228.298	141.973	10.187.522	10.557.793
Nível 2	151.764	-	963.574	1.115.338
Nível 3	593.916	-	1.233.637	1.827.553

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor. A 30 de junho de 2017, a reserva de justo valor é negativa em Euros 65.231.000 (31 de dezembro de 2016: negativa de Euros 233.799.000).

Em 30 de junho de 2017, as rubricas Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros disponíveis para venda, incluem obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação associadas às operações de securitização tradicionais Magellan Mortgages No.1 e No. 4, referidas na nota 1 d) 6) i), nos montantes de Euros 1.160.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 1.379.000) e Euros 118.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 121.000), respetivamente.

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	dez 2016			
	Detidos para negociação Euros '000	**Ao justo valor através de resultados Euros '000**	**Disponíveis para venda Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo:				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	11.803	146.664	3.310.289	3.468.756
Estrangeiros	108.010	-	3.290.307	3.398.317
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	13.491	-	1.292.207	1.305.698
Estrangeiros	57.523	-	753.871	811.394
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública				
Nacionais	5.642	-	649.286	654.928
Estrangeiros	-	-	90.490	90.490
	196.469	146.664	9.386.450	9.729.583
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(13.079)	(13.079)
	196.469	146.664	9.373.371	9.716.504
Títulos de rendimento variável:				
Ações de empresas				
Nacionais	2.083	-	40.333	42.416
Estrangeiras	25	-	13.292	13.317
Unidades de participação	1.063	-	1.169.277	1.170.340
Outros títulos	383	-	-	383
	3.554	-	1.222.902	1.226.456
Derivados de negociação	848.774	-	-	848.774
	1.048.797	146.664	10.596.273	11.791.734
Nível 1	194.943	146.664	8.239.244	8.580.851
Nível 2	239.634	-	1.060.858	1.300.492
Nível 3	614.220	-	1.296.171	1.910.391

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	jun 2017					
	Custo amortizado Euros '000	**Imparidade Euros '000**	**Custo amortizado líquido de imparidade Euros '000**	**Reserva justo valor Euros '000**	**Ajustamentos de cobertura de justo valor Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	4.111.461	-	4.111.461	(149.459)	129.506	4.091.508
Estrangeiros	3.675.969	-	3.675.969	2.947	-	3.678.916
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.249.677	(87.357)	1.162.320	53.815	(3.240)	1.212.895
Estrangeiros	507.767	(1.494)	506.273	8.658	(705)	514.226
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública						
Nacionais	840.211	-	840.211	(248)	-	839.963
Estrangeiros	875.027	-	875.027	(166)	-	874.861
	11.260.112	(88.851)	11.171.261	(84.453)	125.561	11.212.369
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais	93.981	(69.450)	24.531	7.070	-	31.601
Estrangeiras	14.968	(503)	14.465	1.772	-	16.237
Unidades de participação	1.506.572	(392.426)	1.114.146	10.380	-	1.124.526
	1.615.521	(462.379)	1.153.142	19.222	-	1.172.364
	12.875.633	(551.230)	12.324.403	(65.231)	125.561	12.384.733

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	dez 2016					
	Custo amortizado Euros '000	**Imparidade Euros '000**	**Custo amortizado líquido de imparidade Euros '000**	**Reserva justo valor Euros '000**	**Ajustamentos de cobertura de justo valor Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	3.527.771	-	3.527.771	(295.463)	77.981	3.310.289
Estrangeiros	3.295.644	-	3.295.644	(5.337)	-	3.290.307
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.379.626	(130.588)	1.249.038	31.032	(942)	1.279.128
Estrangeiros	747.833	(1.582)	746.251	7.830	(210)	753.871
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública						
Nacionais	649.256	-	649.256	30	-	649.286
Estrangeiros	90.490	-	90.490		-	90.490
	9.690.620	(132.170)	9.558.450	(261.908)	76.829	9.373.371
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais	116.404	(86.197)	30.207	10.126	-	40.333
Estrangeiras	12.672	(281)	12.391	901	-	13.292
Unidades de participação	1.506.136	(353.941)	1.152.195	17.082	-	1.169.277
	1.635.212	(440.419)	1.194.793	28.109	-	1.222.902
	11.325.832	(572.589)	10.753.243	(233.799)	76.829	10.596.273

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	jun 2017			
	Técnicas de valorização			
	Nível 1 Euros '000	Nível 2 Euros '000	Nível 3 Euros '000	Total Euros '000
Títulos de Rendimento fixo:				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	4.115.773	128.253	-	4.244.026
Estrangeiros	3.770.729	-	42.419	3.813.148
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	1.028.113	172.551	24.883	1.225.547
Estrangeiros	151.141	425.575	1	576.717
Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública				
Nacionais	844.963	-	-	844.963
Estrangeiros	625.388	237.195	12.278	874.861
	10.536.107	963.574	79.581	11.579.262
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(3.722)	(3.722)
	10.536.107	963.574	75.859	11.575.540
Títulos de rendimento variável:				
Ações de empresas				
Nacionais	10.653	-	23.058	33.711
Estrangeiras	31	-	16.237	16.268
Unidades de participação	52	-	1.125.441	1.125.493
Outros títulos	-	-	386	386
	10.736	-	1.165.122	1.175.858
Derivados de Negociação	10.950	151.764	586.572	749.286
	10.557.793	1.115.338	1.827.553	13.500.684

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	dez 2016			
	Técnicas de valorização			
	Nível 1 Euros '000	Nível 2 Euros '000	Nível 3 Euros '000	Total Euros '000
Títulos de Rendimento fixo:				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	3.352.504	116.252	-	3.468.756
Estrangeiros	3.350.226	13	48.078	3.398.317
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	1.076.804	179.121	49.773	1.305.698
Estrangeiros	120.704	690.690	-	811.394
Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública				
Nacionais	654.928	-	-	654.928
Estrangeiros	-	78.316	12.174	90.490
	8.555.166	1.064.392	110.025	9.729.583
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(13.079)	(13.079)
	8.555.166	1.064.392	96.946	9.716.504
Títulos de rendimento variável:				
Ações de empresas				
Nacionais	19.428	-	22.988	42.416
Estrangeiras	25	-	13.292	13.317
Unidades de participação	58	45	1.170.237	1.170.340
Outros títulos	-	-	383	383
	19.511	45	1.206.900	1.226.456
Derivados de Negociação	6.174	236.055	606.545	848.774
	8.580.851	1.300.492	1.910.391	11.791.734

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47.

Durante o primeiro semestre de 2017 foram reclassificados do nível 2 para o nível 1 títulos no montante de Euros 37.899.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 7.202.000) que passaram a cumprir com os requisitos deste nível, conforme descrito na nota 47.

Os títulos de rendimento variável classificados no nível 3 incluem unidades de participação em fundos de reestruturação (descritos na nota 56) no montante de Euros 1.067.752.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 1.113.482.000), cujo valor contabilístico resultou da última comunicação por parte da respetiva Sociedade Gestora relativamente ao Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) o qual, em 30 de junho de 2017, corresponde ao VLGF com referência a essa data, com exceção dos fundos Vega e no Flit-Ptrel o qual se reporta a 31 de dezembro 2016 e 31 março de 2017, respetivamente, após a consideração dos efeitos resultantes das últimas auditorias efetuadas. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor determinado com base em metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas sociedades gestoras e na determinação do justo valor subjacente ao VLGF destes fundos, refira-se que uma variação de 10% do VLGF tem um impacto de Euros 106.775.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 111.348.000) nos Capitais Próprios do Grupo. Este impacto inclui o efeito em Reservas de justo valor de Euros 5.374.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 41.542.000) e em Resultados de Euros 101.401.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 75.252.000).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos líquidos não realizados no montante de Euros 14.089.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 19.915.000) registados em Reservas de Justo Valor. O montante de imparidade registado nestes títulos ascende a Euros 531.734.000 em 30 de junho de 2017 (31 de dezembro de 2016: Euros 536.365.000).

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em períodos anteriores até 30 de junho de 2017 é a seguinte:

	À data da reclassificação		jun 2017		
	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Diferença Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	19.354	19.354	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	187.781	178.415	(9.366)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	4.375	4.375	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	695.020	695.020	173.567	179.496	5.929
	5.750.236	5.750.236	385.077	381.640	(3.437)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 30 de junho de 2017, relativos aos ativos financeiros reclassificados em períodos anteriores, são os seguintes:

	Resultados do período	Variação	
	Juros Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	297	1.644	1.941
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.823	-	1.823
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	62	-	62
Ativos financeiros detidos até à maturidade	7.122	125	7.247
	9.304	1.769	11.073

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios, em 30 de junho de 2017, seriam os seguintes:

	Resultados do período			
	Variação justo valor Euros '000	Resultados transitados Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.644	(736)	(908)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	8.741	(18.107)	-	(9.366)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	5.929	5.929
	10.385	(18.843)	5.021	(3.437)

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	À data da reclassificação		dez 2016		
	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Diferença Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	17.744	17.744	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	237.513	219.406	(18.107)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	4.375	4.375	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	796.411	796.411	175.309	181.728	6.419
	5.851.627	5.851.627	434.941	423.253	(11.688)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, relativos aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	Resultados do período	Variação	
	Juros Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	490	(791)	(301)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	4.907	-	4.907
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	120	-	120
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.262	252	3.514
	8.779	(539)	8.240

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2016, seriam os seguintes:

	Resultados do período			
	Variação justo valor Euros '000	Resultados transitados Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(791)	55	736	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(11.716)	(6.391)	-	(18.107)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	6.419	6.419
	(12.507)	(6.336)	7.155	(11.688)

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	572.589	317.423
Transferências	210	(2)
Dotação por resultados	31.926	171.996
Utilização de imparidade	(63.159)	(6.064)
Diferenças cambiais	(77)	(46)
Outras variações	9.741	1.475
Saldo em 30 de junho	551.230	484.782

O Grupo reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Grupo, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:
- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	jun 2017					
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Entre um e cinco anos Euros '000	Superior a cinco anos Euros '000	Indeterminado Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	121.907	1.339.144	2.782.975	-	4.244.026
Estrangeiros	100.788	440.621	3.078.320	193.419	-	3.813.148
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	4.334	66.132	893.494	257.864	3.723	1.225.547
Estrangeiros	355.029	26	74.682	146.980	-	576.717
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública						
Nacionais	140.304	704.659	-	-	-	844.963
Estrangeiros	199.669	665.338	8.863	991	-	874.861
	800.124	1.998.683	5.394.503	3.382.229	3.723	11.579.262
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(3.722)	(3.722)
	800.124	1.998.683	5.394.503	3.382.229	1	11.575.540
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	33.711	33.711
Estrangeiras	-	-	-	-	16.268	16.268
Unidades de participação	-	2.204	16.104	1.106.826	359	1.125.493
Outros títulos	-	-	-	386	-	386
	-	2.204	16.104	1.107.212	50.338	1.175.858
	800.124	2.000.887	5.410.607	4.489.441	50.339	12.751.398

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	dez 2016					
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Indeterminado Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	55.083	1.011.824	2.401.849	-	3.468.756
Estrangeiros	175.430	657.153	2.516.164	49.570	-	3.398.317
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	73.238	989.532	224.906	18.022	1.305.698
Estrangeiros	605.332	94	67.210	138.758	-	811.394
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública						
Nacionais	98.638	556.290	-	-	-	654.928
Estrangeiros	10.183	70.752	8.605	950	-	90.490
	889.583	1.412.610	4.593.335	2.816.033	18.022	9.729.583
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(13.079)	(13.079)
	889.583	1.412.610	4.593.335	2.816.033	4.943	9.716.504
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	42.416	42.416
Estrangeiras	-	-	-	-	13.317	13.317
Unidades de participação	-	1.889	16.590	1.151.405	456	1.170.340
Outros títulos	-	-	-	383	-	383
	-	1.889	16.590	1.151.788	56.189	1.226.456
	889.583	1.414.499	4.609.925	3.967.821	61.132	10.942.960

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	jun 2017				
	Obrigações Euros '000	**Ações Euros '000**	**Outros Ativos Financeiros Euros '000**	**Títulos Vencidos Euros '000**	**Total Euros '000**
Têxteis	-	-	-	203	203
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	-	11	-	-	11
Químicas	26.400	7	-	-	26.407
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	-	8	-	-	8
Eletricidade e gás	8.838	-	-	-	8.838
Construção	-	4	-	2.395	2.399
Comércio a retalho	4.334	1.606	-	-	5.940
Comércio por grosso	-	1.048	-	126	1.174
Restaurantes e Hotéis	-	46	-	-	46
Transportes	701.886	766	-	-	702.652
Telecomunicações	-	9.660	-	-	9.660
Serviços					
Intermediação financeira (*)	926.816	23.124	1.118.279	-	2.068.219
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	44	102	-	-	146
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	12.770	-	-	12.770
Saúde e atividades de serviços coletivos	113.541	-	-	-	113.541
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	16.683	16	-	-	16.699
Outros serviços	-	801	7.214	1	8.016
Outras atividades internacionais	-	9	386	-	395
	1.798.542	49.978	1.125.879	3.723	2.978.122
Títulos de emissores públicos	8.057.174	-	1.719.824	-	9.776.998
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(3.722)	(3.722)
	9.855.716	49.978	2.845.703	1	12.751.398

(*) A rubrica Outros ativos financeiros inclui fundos de reestruturação no montante de Euros 1.067.752.000 que estão classificados no setor de atividade Serviços - Intermediação financeira, mas que apresentam como segmento *core* o identificado na nota 56.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	dez 2016				
	Obrigações Euros '000	**Ações Euros '000**	**Outros Ativos Financeiros Euros '000**	**Títulos Vencidos Euros '000**	**Total Euros '000**
Têxteis	-	-	-	203	203
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	-	11	-	-	11
Químicas	26.193	7	-	-	26.200
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	-	4	-	-	4
Eletricidade e gás	8.742	-	-	-	8.742
Construção	-	7	-	2.395	2.402
Comércio a retalho	4.501	1.667	-	-	6.168
Comércio por grosso	-	655	-	126	781
Restaurantes e Hotéis	-	46	-	-	46
Transportes	672.408	766	-	-	673.174
Telecomunicações	-	21.054	-	-	21.054
Serviços					
Intermediação financeira (*)	1.104.702	20.216	1.120.810	14.299	2.260.027
Atividades imobiliárias	-	-	43.251	-	43.251
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	176.390	102	-	-	176.492
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	10.441	-	-	10.441
Saúde e atividades de serviços coletivos	89.450	-	-	-	89.450
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	16.683	16	-	-	16.699
Outros serviços	1	736	6.278	1	7.016
Outras atividades internacionais	-	5	384	-	389
	2.099.070	55.733	1.170.723	18.022	3.343.548
Títulos de emissores públicos	6.867.073	-	745.418	-	7.612.491
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(13.079)	(13.079)
	8.966.143	55.733	1.916.141	4.943	10.942.960

(*) A rubrica Outros ativos financeiros inclui fundos de reestruturação no montante de Euros 1.113.482.000 que estão classificados no setor de atividade Serviços - Intermediação financeira, mas que apresentam como segmento *core* o identificado na nota 56.

Conforme referido na nota 51, o Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo. Em 30 de junho de 2017, esta rubrica inclui Euros 40.348.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 190.985.000 de títulos incluídos na *pool* da política monetária do BCE.

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	jun 2017					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo (nota 36) Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	1.006.420	1.277.370	9.038.504	11.322.294	427.706	380.866
Opções de taxa de juro (compra)	-	83.417	108.181	191.598	8	-
Opções de taxa de juro (venda)	-	-	108.181	108.181	-	593
Outros contratos de taxa de juro	-	10.692	132.447	143.139	1.067	2.855
	1.006.420	1.371.479	9.387.313	11.765.212	428.781	384.314
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	37.891	35.078	-	72.969	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	298.611	173.458	17.964	490.033	8.728	9.408
Swaps de moeda	1.507.138	522.720	9.586	2.039.444	19.121	33.872
Opções cambiais (compra)	11.069	48.090	21.306	80.465	1.058	-
Opções cambiais (venda)	10.816	48.090	21.306	80.212	-	1.004
	1.827.634	792.358	70.162	2.690.154	28.907	44.284
Derivados de ações/índices:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	592.356	1.042.915	1.483.012	3.118.283	18.465	6.346
Opções ações/índices (compra)	-	-	2.067	2.067	-	-
Outras opções ações/índices (compra	-	-	16.864	16.864	14.616	-
Outras opções ações/índices (venda)	-	-	16.864	16.864	-	-
	592.356	1.042.915	1.518.807	3.154.078	33.081	6.346
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	343.616	-	-	343.616	-	-
Opções ações/índices (compra)	57.107	281.489	177.175	515.771	10.950	-
Opções ações/índices (venda)	10.155	6.786	2.909	19.850	-	496
	410.878	288.275	180.084	879.237	10.950	496
Derivados de *commodities* :						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	90.975	84	213	91.272	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	119.800	563.400	491.953	1.175.153	247.537	4.804
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	48.338	48.338	-	-
	119.800	563.400	540.291	1.223.491	247.537	4.804
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	3.546.210	3.770.152	11.516.573	18.832.935	738.306	439.748
Bolsa	539.744	323.437	180.297	1.043.478	10.950	496
Derivados embutidos					30	10.567
	4.085.954	4.093.589	11.696.870	19.876.413	749.286	450.811

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	dez 2016					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo (nota 36) Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	389.419	1.397.333	9.786.013	11.572.765	519.817	477.010
Opções de taxa de juro (compra)	2.267	92.472	108.888	203.627	29	-
Opções de taxa de juro (venda)	2.267	9.055	108.888	120.210	-	739
Outros contratos de taxa de juro	52.001	127.829	85.971	265.801	1.859	7.864
	445.954	1.626.689	10.089.760	12.162.403	521.705	485.613
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	201.384	18.974	-	220.358	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	231.416	171.687	23.477	426.580	5.723	6.225
Swaps de moeda	2.684.852	384.258	3.846	3.072.956	41.058	7.512
Opções cambiais (compra)	41.232	39.571	42.798	123.601	3.149	-
Opções cambiais (venda)	42.009	39.571	42.798	124.378	-	3.484
	2.999.509	635.087	112.919	3.747.515	49.930	17.221
Derivados de ações/índices:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	644.404	958.302	1.651.783	3.254.489	29.068	7.799
Opções ações/índices (compra)	-	-	2.067	2.067	-	-
Outras opções ações/índices (compra	-	-	16.864	16.864	13.671	-
Outras Opções ações/índices (venda)	-	-	16.864	16.864	-	-
	644.404	958.302	1.687.578	3.290.284	42.739	7.799
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	249.929	-	-	249.929	-	-
Opções ações/índices (compra)	109.678	196.064	213.652	519.394	6.174	-
Opções ações/índices (venda)	9.506	9.369	1.782	20.657	-	234
	369.113	205.433	215.434	789.980	6.174	234
Derivados de *commodities* :						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	76.397	-	-	76.397	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	221.900	552.000	828.544	1.602.444	228.031	6.381
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	55.881	55.881	-	-
	221.900	552.000	884.425	1.658.325	228.031	6.381
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	4.311.767	3.772.078	12.774.682	20.858.527	842.405	517.014
Bolsa	646.894	224.407	215.434	1.086.735	6.174	234
Derivados embutidos					195	6.111
	4.958.661	3.996.485	12.990.116	21.945.262	848.774	523.359

24. Derivados de cobertura

A análise desta rubrica, por instrumento de cobertura, é a seguinte:

	jun 2017		dez 2016	
	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Swaps	39.892	146.843	51.717	122.121
Outros	73.968	142.449	5.321	261.871
	113.860	289.292	57.038	383.992

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado, e sempre que não disponíveis, em informação preparada pelo Grupo pela extrapolação de dados de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo adota para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro e taxa de câmbio. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos, créditos concedidos à taxa fixa, depósitos e empréstimos do mercado monetário, títulos da carteira e cobertura conjunta de ativos financeiros à taxa variável e passivos financeiros à taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos à taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.

No primeiro semestre de 2017, as relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade no montante negativo de Euros 1.784.000 (31 de dezembro de 2016: positivo de Euros 11.238.000) e as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa registaram inefetividade no montante negativo de Euros 2.281.000 (31 de dezembro de 2016: negativo de Euros 4.206.000).

No primeiro semestre de 2017, foram efetuadas reclassificações de montantes registados em reservas de justo valor para resultados, relativos a relações de cobertura de *cash-flow hedge*, no montante positivo de Euros 13.254.000 (31 de dezembro de 2016: positivo de Euros 16.220.000).

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem elementos cobertos é analisado como segue:

Elementos cobertos	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Crédito	4.202	6.242
Depósitos	13.904	6.341
Títulos emitidos	(45.765)	(51.806)
	(27.659)	(39.223)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 30 de junho de 2017 é a seguinte:

	jun 2017					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	5.000	6.473.003	6.478.003	17.802	64.492
Outros	425.000	225.000	-	650.000	-	39.367
	425.000	230.000	6.473.003	7.128.003	17.802	103.859
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	35.501	221.055	8.943.004	9.199.560	1.632	63.093
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco cambial:						
Mercado de balcão:						
Swaps de moeda	205.856	139.239	-	345.095	14.363	-
Outros contratos cambiais	237.622	1.016.793	2.498.243	3.752.658	73.968	103.082
	443.478	1.156.032	2.498.243	4.097.753	88.331	103.082
Derivados de cobertura de investimento líquido em entidades estrangeiras:						
Mercado de balcão:						
Swap cambial e de taxa de juro	-	178.371	426.054	604.425	6.095	19.258
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	903.979	1.785.458	18.340.304	21.029.741	113.860	289.292

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	dez 2016					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	341.100	-	6.548.576	6.889.676	27.168	90.865
Outros	550.000	150.000	-	700.000	5.232	3.356
	891.100	150.000	6.548.576	7.589.676	32.400	94.221
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	77.092	158.719	6.677.312	6.913.123	3.963	29.273
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco cambial:						
Mercado de balcão:						
Swaps de moeda	93.356	141.393	-	234.749	2.375	1.931
Outros contratos cambiais	771.735	974.062	2.538.745	4.284.542	89	258.515
	865.091	1.115.455	2.538.745	4.519.291	2.464	260.446
Derivados de cobertura de investimento líquido em entidades estrangeiras:						
Mercado de balcão:						
Swap cambial e de taxa de juro	-	178.371	358.768	537.139	18.211	52
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	1.833.283	1.602.545	16.123.401	19.559.229	57.038	383.992

25. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	150.248	152.119
De outros emissores	301.006	359.062
	451.254	511.181

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 30 de junho de 2017, o montante de Euros 187.781.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 237.513.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em exercícios anteriores da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 23.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 30 de junho de 2017, o montante de Euros 173.567.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 175.309.000) relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em períodos anteriores, da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 23.

Em 30 de junho de 2017, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
De emissores públicos:						
BTPS 4.5 PCT 08/01.08.2018 EUR	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.790	53.550
OT 2014/2017 - 4ª Série	Moçambique	julho, 2017	9,875%	2.912	2.949	2.962
OT 2014/2017 - 5ª Série	Moçambique	agosto, 2017	10,000%	2.912	2.931	2.931
OT 2014/2017 - 7ª Série	Moçambique	novembro, 2017	10,250%	4.863	4.753	4.753
OT 2014/2017 - 8ª Série	Moçambique	dezembro, 2017	10,125%	2.402	2.394	2.687
OT 2015/2018 - 1ª Série	Moçambique	fevereiro, 2018	10,000%	2.958	2.726	2.697
OT 2015/2018 - 2ª Série	Moçambique	fevereiro, 2018	10,000%	13.354	12.304	12.150
OT 2015/2018 - 3ª Série	Moçambique	março, 2018	10%	8.912	8.211	8.103
OT 2015/2019 - 4ª Série	Moçambique	novembro, 2019	10,13%	6.792	5.914	5.815
OT 2015/2019 - 6ª Série	Moçambique	dezembro, 2019	10,50%	29.523	27.064	26.383
OT 2016/2019 - 1ª Série	Moçambique	março, 2019	11,000%	4.600	4.191	4.073
OT 2016/2020 - 2ª Série	Moçambique	maio, 2020	13%	4.537	4.176	4.128
OT 2013/2017 - 3ª Serie	Moçambique	setembro, 2017	10%	3.640	3.668	3.666
OT 2013/2017 - 4ª Serie	Moçambique	dezembro, 2017	10%	1.456	1.447	1.447
OT 2014/2017 - 6ª Série	Moçambique	novembro, 2017	10,750%	8.735	8.844	8.847
OT 2014/2017 - 7ª Série	Moçambique	novembro, 2017	10,3%	3.873	3.893	3.893
OT 2015/2019 - 5ª Série	Moçambique	dezembro, 2019	10,5%	4.473	3.993	4.041
					150.248	152.126
De outros emissores:						
CP Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,17%	75.000	76.320	83.130
Edia SA 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	Euribor 6M+0,005%	40.000	39.098	31.146
STCP 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	Euribor 6M+0,0069%	100.000	98.825	94.651
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+0,54%	42.631	42.635	42.388
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+1,16%	26.300	26.310	25.033
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+2,6%	17.800	17.818	14.184
					301.006	290.532
					451.254	442.658

Em 31 de dezembro de 2016, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
De emissores públicos:						
BTPS 4.5 Pct 08/01.08.2018 EUR	Itália	agosto, 2018	4,5%	50.000	50.728	54.623
OT 2013/2017 - 1ª Serie	Moçambique	abril, 2017	7,5%	4.807	4.363	4.244
OT 2013/2017 - 3ª Serie	Moçambique	setembro, 2017	9,875%	3.320	3.414	3.414
OT 2013/2017 - 4ª Serie	Moçambique	dezembro, 2017	9,875%	1.328	1.338	1.338
OT 2014/2017 - 1ª Série	Moçambique	outubro, 2017	9,875%	3.984	3.644	3.607
OT 2014/2017 - 2ª Série	Moçambique	novembro, 2017	9,875%	3.984	3.585	3.607
OT 2014/2017 - 3ª Serie	Moçambique	dezembro, 2017	9,875%	2.656	2.593	2.587
OT 2014/2017 - 4ª Série	Moçambique	julho, 2017	9,875%	2.656	2.662	2.660
OT 2014/2017 - 5ª Série	Moçambique	agosto, 2017	10%	2.656	2.551	2.535
OT 2014/2017 - 6ª Série	Moçambique	novembro, 2017	10,75%	7.967	8.100	8.100
OT 2014/2017 - 7ª Série	Moçambique	novembro, 2017	10,25%	7.079	6.754	6.718
OT 2014/2017 - 8ª Série	Moçambique	dezembro, 2017	10,125%	2.191	2.102	2.092
OT 2015/2018 - 1ª Série	Moçambique	agosto, 2018	10%	2.698	2.346	2.326
OT 2015/2018 - 2ª Série	Moçambique	agosto, 2018	10%	12.180	10.592	10.501
OT 2015/2018 - 3ª Série	Moçambique	setembro, 2018	10%	8.128	7.069	7.008
OT 2015/2019 - 4ª Série	Moçambique	novembro, 2019	10,125%	6.195	5.141	5.104
OT 2015/2019 - 5ª Série	Moçambique	dezembro, 2019	10,5%	4.080	4.037	4.037
OT 2015/2019 - 6ª Série	Moçambique	dezembro, 2019	10,5%	26.927	23.773	23.646
OT 2016/2019 - 1ª Série	Moçambique	março, 2019	11%	4.195	3.644	3.615
OT 2016/2020 - 2ª Série	Moçambique	maio, 2020	12,75%	4.138	3.683	3.667
					152.119	155.429
De outros emissores:						
CP Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	74.578	81.582
Edia SA 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	Euribor 6M+0,005%	40.000	39.052	27.675
STCP 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	Euribor 6M+0,0069%	100.000	98.709	87.636
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	51.527	51.974
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+0,54%	51.062	51.067	50.399
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+1,16%	26.300	26.310	24.339
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+2,6%	17.800	17.819	14.185
					359.062	337.790
					511.181	493.219

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquida de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	jun 2017				
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Entre um e cinco anos Euros '000	Superior a cinco anos Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	9.548	44.572	96.128	-	150.248
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	175.145	39.098	214.243
Estrangeiros	-	-	-	86.763	86.763
	9.548	44.572	271.273	125.861	451.254

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquida de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	dez 2016				
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	-	41.106	111.013	-	152.119
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	74.578	137.761	212.339
Estrangeiros	51.527	-	-	95.196	146.723
	51.527	41.106	185.591	232.957	511.181

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	**dez 2016 Euros '000**
Transportes	175.145	173.287
Serviços		
Intermediação financeira	86.763	146.723
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	39.098	39.052
	301.006	359.062
Títulos Públicos	150.248	152.119
	451.254	511.181

Conforme referido na nota 51, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira. Em 30 de junho de 2017, não existem títulos incluídos na *pool* da política monetária do BCE (31 de dezembro de 2016: Euros 51.447.000).

26. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	**dez 2016 Euros '000**
Instituições de crédito residentes	31.213	46.271
Instituições de crédito não residentes	242.742	253.478
Outras empresas residentes	309.058	277.454
Outras empresas não residentes	21.998	21.663
	605.011	598.866
Imparidade	(9.006)	-
	596.005	598.866

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	jun 2017				
	Apropriação dos capitais próprios Euros '000	***Goodwill* Euros '000**	**Imparidade do *Goodwill* Euros '000**	**Total Euros '000**	**dez 2016 Euros '000**
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	279.252	-	-	279.252	244.497
Banco Millennium Atlântico, S.A.	109.232	100.408	-	209.640	219.754
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	23.777	7.436	-	31.213	46.271
Banque BCP, S.A.S.	33.102	-	-	33.102	32.438
SIBS, S.G.P.S, S.A.	22.600	-	-	22.600	25.575
Webspectator Corporation	93	18.011	(9.006)	9.098	18.111
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, S.A.	6.626	-	-	6.626	6.854
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	-	-	-	-	1.286
Outras	4.474	-	-	4.474	4.080
	479.156	125.855	(9.006)	596.005	598.866

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os referidos investimentos são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

A relação das empresas associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 58.

Os principais indicadores das principais associadas são analisados como segue:

	País de atividade	**% participação**	**Total Ativo Euros '000**	**Total Passivo Euros '000**	**Total Proveitos Euros '000**	**Resultado do período Euros '000**
jun 2017 (a)						
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Portugal	49,0	10.896.231	10.005.686	358.730	29.661
Banco Millennium Atlântico, S.A.	Angola	22,7	5.414.833	4.798.855	307.652	69.434
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (*)	Portugal	32,0	319.875	248.834	84.985	10.288
Banque BCP, S.A.S.	França	19,9	3.402.374	3.236.034	59.765	9.110
SIBS, S.G.P.S, S.A. (*)	Portugal	22,7	185.380	70.100	89.998	6.249
dez 2016 (b)						
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Portugal	49,0	10.519.633	9.693.976	743.285	40.342
Banco Millennium Atlântico, S.A.	Angola	22,7	5.543.186	4.882.720	609.145	137.761
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	32,0	339.037	255.619	209.070	60.545
Banque BCP, S.A.S.	França	19,9	3.217.286	3.054.283	118.315	15.015
SIBS, S.G.P.S, S.A.	Portugal	22,7	185.380	70.100	212.895	45.398
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	Luxemburgo	3,6	590.770	555.371	16.633	850

(*) Valores provisórios

(a) - Contas não auditadas

(b) - Contas auditadas

De acordo com os requisitos definidos na IFRS 12 e considerando a sua relevância, apresentamos no quadro seguinte, para a Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. e para o Banco Millennium Atlântico, S.A., as suas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS, modificadas pelos ajustamentos de consolidação:

	Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.		Banco Millennium Atlântico, S.A.	
	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Proveitos	358.730	743.285	307.652	609.145
Resultado líquido do período	29.661	40.342	69.434	137.761
Outro rendimento integral	35.277	(9.087)	4.901	3.322
Total rendimento integral	64.938	31.255	74.335	141.083
Atribuível a acionistas das associadas	64.938	31.255	74.335	141.083
Rendimento integral (adquirido)	-	-	-	(78.663)
Ajustamentos de transações intra-grupo (reversão da amortização anual do VOBA) (*)	6.041	12.792		
Atribuível a acionistas das associadas ajustadas de transações intra-grupo	70.979	44.047	74.335	62.420
Atribuível ao Grupo BCP	34.780	21.583	16.745	14.061
Ativos financeiros	10.510.203	10.124.342	4.789.377	4.866.955
Ativos não financeiros	386.028	395.291	625.456	676.231
Passivos financeiros	(9.900.845)	(9.581.715)	(4.710.216)	(4.714.890)
Passivos não financeiros	(104.841)	(112.261)	(88.639)	(167.830)
Capitais próprios	890.545	825.657	615.978	660.466
Atribuível a acionistas das associadas	890.545	825.657	615.978	660.466
Ajustamentos de transações intra-grupo (reversão das amortizações acumuladas do VOBA) (*)	310.260	304.219		
Atribuível a acionistas das associadas ajustadas de transações intra-grupo	1.200.805	1.129.876	615.978	660.466
Atribuível ao Grupo BCP	588.394	553.639	140.040	150.154
Reversão da mais valia inicial em 2004 alocada ao Grupo	(309.142)	(309.142)		
Goodwill da operação de fusão			69.600	69.600
Atribuível ao Grupo ajustadas de itens de consolidação	279.252	244.497	209.640	219.754

(*) O VOBA corresponde ao valor atual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor à data de aquisição. O valor do negócio adquirido (VOBA) é reconhecido nas contas consolidadas da Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. como ativo intangível e é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado às apólices adquiridas.

O movimento destas participações é analisado como se segue:

	Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.		Banco Millennium Atlântico, S.A.	
	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Apropriação por parte do BCP dos capitais próprios das associadas em 1 de janeiro	244.497	222.914	219.754	-
Fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.	-	-	-	205.140
Diferenças cambiais	-	-	(12.234)	11.632
Outro rendimento integral atribuível ao BCP	17.261	(4.453)	359	755
Dividendos recebidos	-	-	(14.011)	(10.031)
Apropriação por parte do BCP do resultado líquido do período das associadas (*)	17.368	26.036	15.771	13.306
Outros ajustamentos	126	-	1	(1.048)
Valor da participação no final do período	279.252	244.497	209.640	219.754

(*) Inclui ajustamentos de transações intra-grupo.

27. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Valor bruto		
Imóveis		
Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.844.818	1.798.040
Ativos pertencentes a fundos de investimento e de sociedades imobiliárias	475.709	529.261
Ativos de uso próprio (sucursais encerradas)	72.259	77.323
Equipamentos e outros	31.472	31.577
Outros ativos	34.849	41.537
	2.459.107	2.477.738
Imparidade		
Imóveis		
Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	(200.155)	(203.020)
Ativos pertencentes a fundos de investimento e de sociedades imobiliárias	(16.769)	(7.277)
Ativos de uso próprio (sucursais encerradas)	(8.463)	(7.106)
Equipamentos e outros	(9.753)	(10.176)
	(235.140)	(227.579)
	2.223.967	2.250.159

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis - Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui, essencialmente, imóveis adquiridos em dação ou arrematação judicial na sequência da resolução de contratos de crédito sobre clientes, sendo contabilizados com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco. Na nota 51 é apresentada informação adicional sobre estes ativos.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação de acordo com a característica de cada ativo bem como com a desagregação das avaliações subjacentes. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, na divulgação ao mercado dos ativos em venda tendo o Grupo um *site* onde divulga os referidos imóveis, passando por estabelecer parcerias com as sociedades de Mediação com mais apetência para o produto que a cada momento o Banco dispõe para venda. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

O Grupo solicita, regularmente, ao Banco de Portugal nos termos de artigo nº 114 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a prorrogação do prazo da detenção destes imóveis.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 74.207.000 (31 de dezembro 2016: Euros 92.682.000), cuja imparidade associada é de Euros 9.403.000 (31 de dezembro 2016: Euros 17.435.000), o qual foi calculado tendo em consideração o valor dos contratos.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	227.579	265.170
Transferências	-	(13.788)
Dotação do período	40.162	9.135
Reversão do período	(137)	(339)
Utilização de imparidade	(33.143)	(33.475)
Diferenças cambiais	679	(1.042)
Saldo em 30 de junho	235.140	225.661

28. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento corresponde a imóveis que se encontram valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r), tendo por base avaliações independentes e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente a estes imóveis ascende a Euros 251.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 1.001.000) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam Euros 133.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 375.000).

29. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Valor bruto		
Imóveis	838.340	841.497
Equipamento		
Mobiliário	83.724	82.947
Máquinas	44.922	44.642
Equipamento informático	292.901	286.268
Instalações interiores	139.001	136.563
Viaturas	30.675	24.857
Equipamento de segurança	71.696	71.391
Outros equipamentos	30.439	29.696
Obras em curso	18.715	16.532
Outros ativos tangíveis	235	219
	1.550.648	1.534.612
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente (nota 11)	(20.526)	(39.100)
Relativas a períodos anteriores	(1.042.697)	(1.021.646)
	(1.063.223)	(1.060.746)
	487.425	473.866

30. *Goodwill* e ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Ativos intangíveis		
Valor bruto		
Software	105.089	101.739
Outros ativos intangíveis	56.057	52.509
	161.146	154.248
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente (nota 11)	(5.593)	(10.724)
Relativas a períodos anteriores	(121.218)	(111.349)
	(126.811)	(122.073)
	34.335	32.175
Diferenças de consolidação e de reavaliação (Goodwill)		
Valor bruto		
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	125.447	125.447
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	40.859	40.859
Outros	21.181	31.354
	187.487	197.660
Imparidade		
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	(40.859)	(40.859)
Outros	(16.670)	(26.870)
	(57.529)	(67.729)
	129.958	129.931
	164.293	162.106

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente no segundo semestre de cada exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* decorrente da consolidação das subsidiárias, deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo em 2016 efetuou avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo tendo considerado entre outros, os seguintes fatores:

(i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados por cada unidade geradora de caixa;
(ii) uma expetativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
(iii) o valor temporal do dinheiro;
(iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo;
(v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

Não foram identificadas no 1º semestre de 2017 fatores que evidenciem uma deterioração do valor dessas participações.

As avaliações têm por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa da Comissão Executiva sobre as condições económicas que afetarão cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva até 2021. Após essa data foi considerada uma perpetuidade tendo por base a taxa de retorno média esperada no longo prazo no mercado polaco para esta atividade. Adicionalmente foi tida em consideração a performance da cotação do Bank Millennium, S.A. no mercado de capitais polaco e a percentagem de participação detida. Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existirem indícios de imparidade relativa ao *goodwill* afeto a esta participação.

O plano de negócios do Bank Millennium compreende um período de cinco anos, de 2017 a 2021, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em 4,9%, do *Equity* Total em 8,8% e o crescimento do ROE de 8,0% em 2017 para 9,6% no final do período.

A taxa de câmbio EUR/PLN considerada foi de 4,4047 no final do ano de 2016 (média do mês de dezembro 2016: 4,4322).

O *Cost of Equity* considerado foi de 9,50% para o período de 2017 a 2021 e na perpetuidade. O crescimento na perpetuidade (g) considerado foi de 3,1%.

Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário

Considerando as alterações efetuadas na gestão do negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário ocorridas nos últimos exercícios, a Comissão Executiva analisou este negócio como um todo.

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva para o negócio de promoção imobiliária e de crédito hipotecário e ainda um conjunto de pressupostos relacionados com a evolução estimada futura dos negócios associados ao crédito à habitação originado no canal dos agentes imobiliários e à promoção imobiliária.

O negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende a atividade atual do Banco de Investimento Imobiliário adicionado do rendimento associado a outras carteiras entretanto contabilizadas no Banco Comercial Português.

O plano de negócios e estimativas para o negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende um período de cinco anos, de 2017 a 2021, considerando, ao longo deste período, a diminuição média anual do ativo total em -8,1% e do capital alocado em 0,5%. Decorrente do teste de imparidade efetuado, foi reconhecida no exercício de 2016 uma perda por imparidade de Euros 40.859.000, correspondente a 100% do *goodwill* associado.

31. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos, são analisados como segue:

	jun 2017			dez 2016		
	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)						
Perdas por imparidade	922.771	-	922.771	927.675	-	927.675
Benefícios a empregados	762.114	-	762.114	789.000	-	789.000
	1.684.885	-	1.684.885	1.716.675	-	1.716.675
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura						
Perdas por imparidade	968.012	50.303	917.709	928.645	50.303	878.342
Prejuízos fiscais	494.098	-	494.098	494.785	-	494.785
Benefícios a empregados	37.701	2.673	35.028	60.083	27.248	32.835
Ativos financeiros disponíveis para venda	29.475	7.285	22.190	60.828	5.458	55.370
Derivados	-	7.305	(7.305)	-	7.444	(7.444)
Ativos intangíveis	39	-	39	39	-	39
Outros ativos tangíveis	10.287	3.369	6.918	8.289	3.547	4.742
Outros	27.177	16.931	10.246	34.258	27.366	6.892
	1.566.789	87.866	1.478.923	1.586.927	121.366	1.465.561
Total dos impostos diferidos	3.251.674	87.866	3.163.808	3.303.602	121.366	3.182.236
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(86.231)	(86.231)	-	(118.677)	(118.677)	-
Impostos diferidos líquidos	3.165.443	1.635	3.163.808	3.184.925	2.689	3.182.236

(a) Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

A Assembleia Geral Extraordinária do Banco que teve lugar no dia 15 de outubro de 2014 aprovou a adesão do Banco ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais do sujeito passivo relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (as de resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de reduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime opcional aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2015, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da respetiva criação, antecipada e independentemente da respetiva aquisição. Tal depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A taxa de imposto corrente para o Banco Comercial Português é analisada como segue:

Descrição	jun 2017	dez 2016
Taxa de IRC	21%	21%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7%	7%
Total	29,5%	29,5%

A taxa dos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais do Banco é de 21% (31 de dezembro de 2016: 21%).

A taxa média dos impostos diferidos associados a diferenças temporárias do Banco é de 29,43% (31 de dezembro de 2016: 29,43%). A taxa de imposto sobre o rendimento nos restantes principais países onde o Grupo opera é de 19% na Polónia, 32% em Moçambique, 0% (isenção) nas Ilhas Caimão e 24,24% na Suíça.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais em Portugal é de 5 anos para os prejuízos de 2012, 2013 e 2017 e de 12 anos para os prejuízos de 2014, 2015 e 2016. Na Polónia o prazo é de 5 anos, em Moçambique é de 5 anos e na Suíça é de 7 anos.

No exercício de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. optou pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

O saldo dos ativos por impostos diferidos, com referência a 30 de junho de 2017, relativos a gastos e variações patrimoniais negativas com benefícios pós-emprego ou de longo prazo de empregados e as perdas por imparidade específica de crédito contabilizados até 31 de dezembro de 2014 ascende a Euros 1.640.215.000, do qual os montantes de Euros 210.686.000 e Euros 4.020.000 foram registados em 2015 e 2016, respetivamente, ativos esses que se considera elegíveis para efeitos do regime anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 agosto.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
2018	3.320	4.069
2019-2025	65	4
2026	212.833	201.812
2028 e seguintes	277.880	288.900
	494.098	494.785

Relativamente à atividade em Portugal, não estão definidas as regras específicas relativamente ao regime fiscal para a imparidade do crédito e garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, uma vez que a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 foi aplicável apenas até 31 de dezembro de 2016 e não foi ainda definido o regime que irá vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017. Neste contexto, o Banco está a considerar, para efeitos de apuramento do lucro tributável e do registo dos impostos diferidos por referência a 30 de junho de 2017, que o valor da imparidade do crédito e garantias registada que é dedutível para efeitos de IRC está limitado ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95

Nas projeções de lucros tributáveis futuros a Comissão Executiva considerou a aproximação entre as regras fiscais e as regras contabilísticas subjacentes a um projeto de proposta de lei que altera o artigo 28.º- C do Código do IRC e que foi referido publicamente pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais em funções até 13 de julho de 2017, por entender que é provável a aprovação de um diploma sem alterações substanciais face ao referido projeto de proposta de lei.

De forma resumida, nos termos do referido projeto de proposta de lei, as perdas por imparidade resultantes de análise individual são dedutíveis até ao montante que corresponder à aplicação das percentagens máximas de referência fixadas pelo Banco de Portugal sobre o valor da exposição não coberta por ativos dados como garantia do respetivo pagamento e as perdas por imparidade resultantes de análise coletiva são dedutíveis em 75% do valor da diferença, quando positiva, apurada anualmente entre o montante acumulado dessas perdas e o saldo que tenha sido aceite para efeitos fiscais em exercícios de tributação anteriores, existindo um período de transição de 15 anos com percentagens crescentes para a dedutibilidade fiscal das perdas por imparidade para crédito e garantias não aceites fiscalmente até 31 de dezembro de 2016 e que passem a ser dedutíveis nos termos previstos no referido projeto de proposta de lei. Neste contexto, nas projeções de lucros tributáveis futuros considerou-se o cenário em que as perdas por imparidade resultantes de análise individual são integralmente dedutíveis.

Adicionalmente, no âmbito da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, o Banco preparou uma análise de sensibilidade no pressuposto da manutenção futura do regime fiscal aplicável às imparidades para crédito e garantias que esteve em vigor no exercício de 2016 (Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95). De acordo com essa análise de sensibilidade, o Banco concluiu igualmente pela recuperabilidade da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados em 30 de junho de 2017.

Conforme referido na política contabilística 1 ad. ii), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo quanto à sua recuperabilidade.

A recuperabilidade dos impostos diferidos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da geração dos resultados tributáveis estimados e da sua interpretação da legislação fiscal. Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de lucros futuros ou na legislação fiscal podem ter impactos relevantes nos ativos por impostos diferidos.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada para cada entidade incluída no perímetro de consolidação do Grupo tendo por base as respetivas demonstrações financeiras previsionais, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2017 e que suportam os resultados tributáveis futuros previstos para cada entidade do Grupo, tendo em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo, ao mesmo tempo que incorporam as prioridades estratégicas do Grupo.

As projeções efetuadas têm em consideração, para além das prioridades estratégicas do Grupo, certos pressupostos do Plano de Financiamento e Capital solicitado pelo Banco de Portugal, nomeadamente em termos da evolução das taxas de juro, e são globalmente consistentes com o Plano de Redução de *Non Performing Assets* 2017-2021 enviado à entidade de supervisão, salientando-se:

- melhoria da margem financeira, considerando curvas de taxas de juro utilizadas no âmbito das projeções de margem financeira alinhadas com as previsões de mercado;
- estabilização do rácio de crédito sobre recursos de clientes de balanço em aproximadamente 100%, em simultâneo com uma redução de NPE's de crédito em Portugal;
- diminuição do custo do risco, suportada na expectativa de retoma gradual da atividade económica, consubstanciando-se numa estabilização do risco de negócio, bem como na redução do portfolio não *core*. Deste modo, estima-se a convergência gradual do custo do risco de crédito (até 2021) para padrões próximos dos que hoje se verificam em outros países europeus, incluindo na Península Ibérica.

- controlo dos custos operacionais, alinhado com os targets definidos nas prioridades estratégicas do Grupo;
- resultados líquidos positivos, projetando-se a evolução favorável do ROE e a manutenção do rácio CET1 fully implemented em níveis adequados face aos requisitos e aos benchmarks. A partir de 2021, estima-se um crescimento anual do RAI que reflete uma convergência parcial para o Cost of Equity estimado.

Adicionalmente, as deduções relacionadas com imparidade de ativos financeiros foram projetadas em função do destino (venda ou liquidação) e da data estimada das respetivas operações; As deduções relativas a benefícios de empregados foram projetadas com base nos respetivos pagamentos estimados ou planos de dedução, de acordo com informação fornecida pelo atuário do fundo de pensões.

As análises efetuadas permitem concluir pela recuperabilidade da totalidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos em 30 de junho de 2017.

Apresentamos de seguida a sensibilidade da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos à estimativa de resultados antes de impostos. Caso existisse uma redução de 5% do resultado antes de impostos estimado em todos os anos de projeções de 2017 a 2028 os ativos por impostos diferidos iriam sofrer uma redução de cerca de Euros 73 milhões; caso existisse um aumento de 5% do resultado antes de impostos estimado em todos os anos de projeções de 2017 a 2028 os ativos por impostos diferidos iriam sofrer um aumento de cerca de Euros 73 milhões.

O montante dos impostos diferidos não reconhecidos, por ano de caducidade, é analisado como segue:

Prejuízos fiscais	**jun 2017 Euros '000**	**dez 2016 Euros '000**
2017	2.418	2.453
2018	1.595	1.594
2019-2025	852	3
2026	912	917
2027 e seguintes	242.123	172.552
	247.900	177.519

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo com referência a 30 de junho de 2017 é analisado como segue:

	jun 2017		
	Resultado líquido do período Euros '000	**Reservas e resultados transitados Euros '000**	**Diferenças de câmbio Euros '000**
Impostos diferidos			
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)			
Perdas por imparidade	(7.163)	2.259	-
Benefícios a empregados	(26.199)	(687)	-
	(33.362)	1.572	-
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura			
Perdas por imparidade	40.699	(2.259)	927
Prejuízos fiscais	(8.749)	7.651	411
Benefícios a empregados	7.297	(4.851)	(253)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(32.644)	(536)
Derivados	461	-	(322)
Outros ativos tangíveis	2.123	-	53
Outros	2.640	-	714
	44.471	(32.103)	994
	11.109	(30.531)	994
Impostos correntes			
Relativos ao período	(55.945)	12	-
Correções de períodos anteriores	1.397	-	-
	(54.548)	12	-
	(43.439)	(30.519)	994

(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo com referência a 30 de junho de 2016 é analisado como segue:

	jun 2016			
	Resultado líquido do período	**Reservas e resultados transitados**	**Diferenças de câmbio**	**Operações descontinuadas, em descontinuação e outras variações**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Impostos diferidos				
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)				
Perdas por imparidade	380.439	(418.125)	-	-
Benefícios a empregados	20.546	1.654	-	-
	400.985	(416.471)	-	-
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura				
Perdas por imparidade	(402.995)	439.171	(2.921)	13.683
Prejuízos fiscais	111.520	2.034	(52)	-
Benefícios a empregados	2.252	22.102	699	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	30.794	(5.280)	-
Derivados	845	-	(686)	-
Outros ativos tangíveis	262	-	(58)	-
Outros	21.879	-	1.732	(511)
	(266.237)	494.101	(6.566)	13.172
	134.748	77.630	(6.566)	13.172
Impostos correntes				
Relativos ao período	(56.996)	147	-	2
Correções de períodos anteriores	549	(62)	-	-
	(56.447)	85	-	2
	78.301	77.715	(6.566)	13.174

(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A reconciliação entre a taxa nominal de impostos e a taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

	jun 2017	**jun 2016**
	Euros '000	**Euros '000**
Resultado antes de impostos	183.304	(241.262)
Taxa de imposto corrente (%)	29,5%	29,5%
Imposto esperado	(54.075)	71.172
Imparidade não dedutível	(7.761)	(10.844)
Tributo sobre o setor bancário	(13.335)	(7.322)
Resultados das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	10.356	11.126
Outros acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável	(5.227)	(7.888)
Benefícios de empregados	15.661	-
Efeito das diferenças de taxa de imposto e de imposto diferido não reconhecido anteriormente	8.468	11.761
Correções de períodos anteriores	2.779	11.080
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	(305)	(784)
Total dos impostos sobre o rendimento	(43.439)	78.301
Taxa efetiva (%)	23,7%	32,5%

32. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Aplicações conta caução	295.208	280.675
Associadas	939	6.247
Bonificações a receber	7.661	5.084
Despesas antecipadas	36.822	31.662
Devedores por operações de futuros e de opções	50.207	49.422
Devedores		
Residentes		
Atividade seguradora	5.017	4.386
Adiantamento a fornecedores	1.206	1.663
SIBS	6.889	6.340
Processos judiciários pendentes / acordos com o Banco	11.317	11.481
Valores a receber de imóveis, cessões de créditos e outros títulos	48.224	55.693
Outros	90.866	81.432
Não residentes	31.263	26.014
Dividendos a receber	-	18.063
Juros e outros proveitos a receber	44.366	47.763
Operações sobre títulos a receber	69.993	37.223
Ouro e outros metais preciosos	3.597	3.635
Outras imobilizações financeiras	6.304	20.426
Outros impostos a recuperar	24.152	24.558
Património artístico	28.853	28.811
Prestações suplementares de capital	8.010	7.648
Provisões técnicas de resseguro cedido	18.362	11.999
Responsabilidades com benefícios pós-emprego (nota 48)	130.112	31.681
Suprimentos	217.742	214.810
Valores a cobrar	32.024	29.618
Valores a debitar a clientes	198.923	227.376
Contas diversas	107.309	91.493
	1.475.366	1.355.203
Imparidade para outros ativos	(294.076)	(267.389)
	1.181.290	1.087.814

Conforme referido na nota 56, a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 216.345.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 213.464.000) e a rubrica Prestações suplementares de capital inclui o montante de Euros 2.939.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 2.939.000), resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito para os quais existe uma perda de imparidade de igual montante. A dotação de imparidade com impacto em resultados, ocorrida no primeiro semestre de 2017, referente a estas operações ascendeu a Euros 2.880.000 (30 de junho de 2016: Euros 3.022.000).

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Aplicações conta caução inclui o montante de Euros 240.004.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 228.949.000) relativo às Câmaras de compensação / *Clearing* de derivados.

A rubrica Operações sobre títulos a receber inclui montantes a receber no prazo de 3 dias úteis relativos operações de bolsa.

Considerando a natureza destas operações e face à antiguidade dos valores destas rubricas, sendo procedimento do Grupo avaliar periodicamente a cobrabilidade destes montantes e sempre que sejam identificadas indícios de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade nas demonstrações de resultados.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	267.389	240.943
Outras transferências	7.429	22.472
Dotação do período	21.860	5.327
Reversão do período	(618)	(152)
Utilização de imparidade	(2.132)	(120)
Diferenças cambiais	148	(351)
Saldo em 30 de junho	294.076	268.119

33. Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Recursos e outros financiamentos de Bancos Centrais		
Banco de Portugal	3.976.226	4.851.574
Bancos Centrais estrangeiros	196.782	300.098
	4.173.008	5.151.672
Recursos de outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	82.873	126.260
Depósitos a prazo	132.106	428.861
Empréstimos obtidos	-	2.978
Outros recursos	3.679	1.240
	218.658	559.339
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a muito curto prazo	1.077	11
Depósitos à ordem	131.990	151.516
Depósitos a prazo	331.546	240.712
Empréstimos obtidos	1.431.113	1.450.724
Operações de venda com acordo de recompra	3.075.864	2.317.772
Outros recursos	9.925	66.649
	4.981.515	4.227.384
	9.373.181	9.938.395

A rubrica Recursos de instituições de crédito inclui, no âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("*Cash collateral*"), o montante de Euros 74.368.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 66.485.000). Estes depósitos estão na posse do Grupo e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é positiva.

A rubrica Recursos de instituições de crédito - Recursos de instituições de crédito no estrangeiro - Operações de venda com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado monetário sendo um instrumento para gestão de tesouraria do Banco.

34. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Depósitos de clientes		
Depósitos à ordem	24.200.240	22.017.099
Depósitos a prazo	20.161.866	20.459.067
Depósitos de poupança	3.007.022	2.841.677
Depósitos ao justo valor através de resultados	2.835.451	2.985.741
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra	110.441	137.707
Cheques e ordens a pagar	308.808	320.159
Outros	11.921	36.197
	50.635.749	48.797.647

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis internos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 3 (nota 47). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido no primeiro semestre de 2017, uma perda de Euros 227.000 (31 de dezembro de 2016: ganho de Euros 3.239.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados ascende, em 30 de junho de 2017, a Euros 2.835.203.000 (31 dezembro 2016: Euros 2.992.567.000).

35. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Empréstimos obrigacionistas ao custo amortizado		
Obrigações	877.292	967.289
Obrigações hipotecárias	992.063	926.793
MTNs	25.592	415.460
Securitizações	361.454	382.412
	2.256.401	2.691.954
Periodificações	3.164	35.202
	2.259.565	2.727.156
Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados		
Obrigações	25.201	38.709
MTNs	158.445	157.873
	183.646	196.582
Periodificações	340	3.566
	183.986	200.148
Certificados ao justo valor através de resultados	677.874	585.516
	3.121.425	3.512.820

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2 (nota 47). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido no primeiro semestre de 2017, um ganho de Euros 392.000 (31 de dezembro de 2016: perda de Euros 1.368.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados ascende, em 30 de junho de 2017, a Euros 163.940.000 (31 dezembro 2016: Euros 177.890.000).

36. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Vendas a descoberto	25.381	24.228
Derivados de negociação (nota 23):		
Swaps	425.888	498.702
Opções	2.093	4.457
Derivados embutidos	10.567	6.111
Forwards	9.408	6.225
Outros	2.855	7.864
	450.811	523.359
	476.192	547.587
Nível 1	496	234
Nível 2	394.263	459.309
Nível 3	81.433	88.044

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui, a 30 de junho de 2017, a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de Euros 10.567.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 6.111.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 23.

37. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Provisão para garantias e outros compromissos (nota 22)	127.213	128.056
Provisões técnicas da atividade seguradora:		
De seguro direto e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	11.551	10.490
Matemática do ramo vida	36.812	34.751
Para participação nos resultados	2.828	431
Outras provisões técnicas	23.424	15.816
Outras provisões para riscos e encargos	137.268	131.506
	339.096	321.050

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	128.056	74.710
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	(930)
Outras transferências	-	102
Dotação do período	8.286	14.384
Reversão do período	(9.433)	(4.167)
Diferenças cambiais	304	(1.886)
Saldo em 30 de junho	127.213	82.213

Os movimentos nas Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	131.506	136.908
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	3	(1.879)
Outras transferências	(572)	13.696
Dotação do período	9.748	7.083
Reversão do período	(492)	(7.828)
Utilização de imparidade	(3.426)	(3.334)
Diferenças cambiais	501	(1.666)
Saldo em 30 de junho	137.268	142.980

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento. Esta rubrica inclui provisões para contingências na venda do Millennium Bank (Grécia), processos judiciais, fraudes e contingências fiscais. As provisões constituídas para fazer face a contingências fiscais totalizaram Euros 57.260.000 (31 de dezembro 2016: Euros 49.016.000) e respeitam, essencialmente, a contingências relacionadas com IVA e Imposto de Selo.

38. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Obrigações		
Não perpétuas	810.035	804.547
Perpétuas	27.147	28.955
CoCos	-	703.421
	837.182	1.536.923
Periodificações	13.421	7.632
	850.603	1.544.555

Os CoCos são instrumentos híbridos de dívida subordinada elegíveis para efeitos prudenciais como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria nº 150-A/2012. Na sequência do processo de reestruturação acordado com a DGComp, estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier* 1. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição. Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Ao longo do exercício de 2014, e na sequência do aumento de capital e da avaliação da evolução dos rácios de capital do Banco, foram reembolsados ao Estado Português Euros 400.000.000 em maio de 2014 e Euros 1.850.000.000 em agosto de 2014, de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos), após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização.

No âmbito do Plano de Restruturação aprovado pela Comissão Europeia, em resultado da injeção de fundos públicos em junho de 2012, o Banco Comercial Português S.A. ficou vinculado a um catálogo de compromissos que inclui a necessidade de alienação da sua participação no Bank Millennium S.A. (Polónia), caso mantivesse um valor superior a Euros 700.000.0000 dos instrumentos híbridos de capital *core tier* 1 subscritos pelo Estado português (CoCos) em 31 de dezembro de 2016. Assim, o Banco procedeu ao reembolso de Euros 50.000.000 dos CoCos, durante o mês de dezembro de 2016, cumprindo assim, uma vez mais, os prazos previstos para as diversas fases do plano de reembolso dos mesmos acordado com a Comissão Europeia.

Conforme nota 46, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu, no dia 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *core tier* 1 remanescentes, no montante de Euros 700 milhões. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

Em 30 de junho de 2017, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Valores Fundos Próprios Euros '000
Obrigações não perpétuas						
Banco Comercial Português:						
MBCP Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018 (i)	Ver referência (viii)	52.445	52.445	7.709
MBCP Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018 (ii)	Ver referência (viii)	14.887	14.887	2.356
BCP Ob Sub jun 2020 - EMTN 727	junho, 2010	junho, 2020 (iii)	Ver referência (ix)	14.791	14.791	2.949
BCP Ob Sub ago 2020 - EMTN 739	agosto, 2010	agosto, 2020 (iv)	Ver referência (x)	9.278	9.278	1.222
BCP Ob Sub mar 2021 - EMTN 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,75%	114.000	114.000	85.373
BCP Ob Sub abr 2021 - EMTN 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%	64.100	64.100	48.111
BCP Ob Sub 3S abr 2021 - EMTN 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%	35.000	35.000	26.658
BCP Sub 11/25.08.2019 - EMTN 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	7.916	3.229
BCP Subord set 2019 - EMTN 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,31%	50.000	54.527	22.444
BCP Subord nov 2019 - EMTN 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	43.443	18.844
MBCP Subord dez 2019 - EMTN 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,15%	26.600	29.045	12.990
MBCP Subord jan 2020 - EMTN 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,01%	14.000	14.977	7.101
MBCP Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9%	23.000	24.181	12.241
BCP Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,15%	51.000	53.350	28.135
BCP Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9%	25.000	26.092	13.917
BCP Subordinadas jul 20-EMTN 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9%	26.250	26.860	15.779
Bank Millennium:						
MB Finance AB	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Euribor 6M + 2%	150.046	150.046	14.171
BCP Finance Bank:						
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13%	94.274	75.053	19.555
Magellan No. 3:						
Magellan No. 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44	-
					810.035	342.784
Obrigações perpétuas						
Obrigações Caixa Perpétuas Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	Ver referência (v)	Ver referência (xi)	85	68	-
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	Ver referência (vi)	Euribor 6M + 0,9%	22.035	22.093	22.017
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	Ver referência (vii)	Euribor 3M + 2,25%	4.986	4.986	4.986
					27.147	27.003
Periodificações					13.421	-
					850.603	369.787

Referências:

Data de exercício da próxima *call option* - Considera-se a primeira data após o fim do período de reestruturação (31 de dezembro de 2017). Sujeita à prévia aprovação das Autoridades de Supervisão.

(i) - março 2018; (ii) - abril 2018; (iii) - junho 2018; (iv) - fevereiro 2018; (v) - março 2018; (vi) - junho 2018; (vii) - março 2018.

Taxas de juro

(viii) - 1º ano 6%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,4%;
(ix) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,25%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1%;
(x) - 1º ano 3%; 2º ano 3,25%; 3º ano 3,5%; 4º ano 4%; 5º ano 5%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,25%;
(xi) - Até ao 40º cupão 6,131%; Após o 40º cupão Euribor 3M + 2,4%.

Em 31 de dezembro de 2016, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Valores Fundos Próprios Euros '000
Obrigações não perpétuas						
Banco Comercial Português:						
MBCP Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018 (i)	Ver referência (viii)	52.587	52.587	7.740
MBCP Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018 (ii)	Ver referência (viii)	14.887	14.887	2.357
BCP Ob Sub jun 2020 - EMTN 727	junho, 2010	junho, 2020 (iii)	Ver referência (ix)	14.791	14.791	1.471
BCP Ob Sub ago 2020 - EMTN 739	agosto, 2010	agosto, 2020 (iv)	Ver referência (x)	9.278	9.278	1.222
BCP Ob Sub mar 2021 - EMTN 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,75%	114.000	114.000	96.773
BCP Ob Sub abr 2021 - EMTN 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%	64.100	64.100	54.521
BCP Ob Sub 3S abr 2021 - EMTN 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%	35.000	35.000	30.158
BCP Sub 11/25.08.2019 - EMTN 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.011	3.979
BCP Subord set 2019 - EMTN 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,31%	50.000	53.933	27.444
BCP Subord nov 2019 - EMTN 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	42.675	22.844
MBCP Subord dez 2019 - EMTN 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,15%	26.600	28.260	15.650
MBCP Subord jan 2020 - EMTN 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,01%	14.000	14.490	8.501
MBCP Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9%	23.000	23.730	14.541
BCP Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,15%	51.000	52.485	33.235
BCP Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9%	25.000	25.650	16.417
BCP Subordinadas jul 20-EMTN 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9%	26.250	26.370	18.404
Bank Millennium:						
MB Finance AB	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Euribor 6M + 2%	150.466	150.466	29.257
BCP Finance Bank:						
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13%	94.413	73.791	19.470
Magellan No. 3:						
Magellan No. 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44	-
					804.548	403.984
Obrigações perpétuas						
Obrigações Caixa Perpétuas						
Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	Ver referência (v)	Ver referência (xi)	95	75	-
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	Ver referência (vi)	Euribor 6M + 0,9%	23.216	23.332	23.216
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	Ver referência (vii)	Euribor 3M + 2,25%	5.548	5.548	5.548
					28.955	28.764
CoCos						
BCP Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (xii)	700.000	703.420	700.000
Periodificações					7.632	-
					1.544.555	1.132.748

Referências:

Data de exercício da próxima *call option* - Considera-se a primeira data após o fim do período de reestruturação (31 de dezembro de 2017). Sujeita à prévia aprovação das Autoridades de Supervisão.

(i) - março 2018; (ii) - abril 2018; (iii) - junho 2018; (iv) - fevereiro 2018; (v) - março 2018; (vi) - junho 2018; (vii) - março 2018.

Taxas de juro

(viii) - 1º ano 6%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,4%;
(ix) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,25%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1%;
(x) - 1º ano 3%; 2º ano 3,25%; 3º ano 3,5%; 4º ano 4%; 5º ano 5%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,25%;
(xi) - Até ao 40º cupão 6,131%; Após o 40º cupão Euribor 3M + 2,4%;
(xii) - 1º ano 8,5%; 2º ano 8,75%; 3º ano 9%; 4º ano 9,5%; 5º ano 10%.

39. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Credores:		
Fornecedores	33.373	28.430
Por contratos de *factoring*	15.030	13.717
Recursos conta caução e outros recursos	86.723	23.615
Associadas	2	108
Por operações de futuros e de opções	6.911	6.517
Por operações de seguro direto e de resseguro	8.374	9.853
Responsabilidades não cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo - valores a pagar pelo Grupo	31.859	47.989
Outros credores		
Residentes	32.651	51.241
Não residentes	29.625	36.573
Equivalência patrimonial negativa em associadas		
Luanda Waterfront Corporation	13.340	9.473
Nanium, S.A.	-	2.367
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	57.114	50.910
Juros e outros custos a pagar	27.991	65.147
Operações a liquidar - estrangeiro, transferências e depósitos	239.307	301.696
Operações sobre títulos a liquidar	45.517	803
Outros custos administrativos a pagar	2.471	2.856
Receitas antecipadas	66.248	10.930
Seguros de crédito recebidos e por periodificar	52.974	52.164
Setor Público Administrativo	45.162	32.643
Contas diversas	187.269	168.496
	981.941	915.528

A rubrica Responsabilidades não cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo - valores a pagar pelo Grupo inclui o montante de Euros 9.741.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 17.818.000) relativo ao valor atual dos benefícios atribuídos, associados ao crédito de habitação a colaboradores, reformados e ex-colaboradores e o montante de Euros 3.837.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 3.837.000) referente às responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração, conforme referido na nota 48. Esta rubrica inclui, ainda, o montantde de Euros 14.000.000 relativos a custos com reestruturação. Estas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Grupo. .

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica incluía ainda, o montante de Euros 21.337.000 relativo a prémio de antiguidade.

A rubrica Operações sobre títulos a liquidar inclui montantes a pagar no prazo de 3 dias úteis relativos operações de bolsa.

40. Capital, ações preferenciais e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco em 30 de junho de 2017 é de Euros 5.600.738.053,72 representado por 15.113.989.952 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Conforme referido na nota 46, o Banco Comercial Português, S.A deliberou em 9 de janeiro de 2017, proceder ao aumento do capital social de 4.268.817.689,20 euros para 5.600.738.053,72 euros, a realizar através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado desta operação o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952.

Em novembro de 2016, e em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou uma deliberação de aumento do capital do BCP, de Euros 4.094.235.361,88 para Euros 4.268.817.689,20, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado Luxembourg Sàrl (entidade do Grupo Fosun), com um preço de subscrição de Euros 1,1089 por cada nova ação.

Em outubro de 2016, o Banco Comercial Português, S.A procedeu a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção. Assim, o capital social do BCP nessa data, no montante de Euros 4.094.235.361,88 passou a ser representado por 787.186.977 ações.

Em 30 de junho de 2017, o montante de ações preferenciais ascende a Euros 59.910.000.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:
- 439.684 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 43.968.400, emitidas em 9 de junho de 2004.
- 15.942 ações preferenciais, de Euros 1.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 15.942.000, emitidas em 13 de outubro de 2005.

Os outros instrumentos de capital no montante de Euros 2.922.000 correspondem a 2.922 valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, emitidos em 29 de junho de 2009, ao valor nominal de Euros 1.000 cada.

O Banco Comercial Português, S.A. emitiu, em 29 de junho de 2012, instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *core tier* 1 (CoCos) e totalmente subscritos pelo Estado Português, os quais são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo (nota 38), tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar. Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

No âmbito do Plano de Restruturação aprovado pela Comissão Europeia, em resultado da injeção de fundos públicos em junho de 2012, o Banco Comercial Português S.A. ficou vinculado a um catálogo de compromissos que incluía a necessidade de alienação da sua participação no Bank Millennium S.A. (Polónia), caso mantivesse um valor superior a 700 milhões de euros dos instrumentos híbridos de capital *core tier* 1 subscritos pelo Estado português ("CoCos") em 31 de dezembro de 2016. Assim, o Banco procedeu ao reembolso de Euros 50.000.000 de CoCos durante o mês de dezembro de 2016, cumprindo assim, uma vez mais, os prazos previstos para as diversas fases do plano de reembolso dos mesmos acordado com a Comissão Europeia.

Conforme nota 46, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu, no dia 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *core tier* 1 remanescentes, no montante de Euros 700 milhões. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de capital *core tier* 1 subscritos pelo Estado Português, ao abrigo da Lei nº 63-A/2008 e da Portaria nº 150-A/2012 (CoCos), o Banco não poderia distribuir dividendos enquanto a emissão não fosse totalmente reembolsada.

A 30 de junho de 2017, os acionistas que detêm individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, são os que seguem:

Acionista	Nº ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Grupo Fosun - Chiado (Luxembourg) S.a.r.l.	3.738.412.411	24,73%	24,73%
Grupo Sonangol - Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	2.303.640.891	15,24%	15,24%
Grupo EDP - Fundo de Pensões EDP *	319.113.690	2,11%	2,11%
Norges Bank, diretamente	327.405.240	2,17%	2,17%
BlackRock, Inc.**	307.981.328	2,04%	2,04%
Total de participações qualificadas	6.996.553.560	46,29%	46,29%

* Imputação de acordo com a alínea f) do nº1 do Art. 20º do Código dos Valores Mobiliários.

** De acordo com o comunicado de 5 de abril de 2017.

41. Reservas legais e estatutárias

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2016 aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 10 de maio de 2017, o Banco reforçou a sua reserva legal no montante de Euros 6.931.000. A 30 de junho de 2017, o montante de Reservas legais ascende a Euros 222.806.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 215.875.000).

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da atividade económica.

A rubrica Reserva estatutária no montante de Euros 30.000.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 30.000.000) corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos do Banco, é distribuível.

42. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	Ações do Banco Comercial Português, S.A.		Outros títulos próprios	Total
jun 2017				
Valor de balanço (Euros '000)	76		203	279
Número de títulos	323.774	(*)		
Valor unitário médio (Euros)	0,23			
dez 2016				
Valor de balanço (Euros '000)	2.880		-	2.880
Número de títulos	2.689.098	(*)		
Valor unitário médio (Euros)	1,07			

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

(*) Em 30 de junho de 2017, o Banco Comercial Português, S.A. não detém ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do período. Contudo, estão registados na rubrica Títulos próprios 323.774 ações (31 de dezembro de 2016: 2.689.098 ações) detidas por clientes. Considerando que para alguns dos referidos clientes existe evidência de imparidade, as ações do Banco por eles detidas foram consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

Relativamente a títulos próprios detidos por empresas associadas do Grupo BCP conforme nota 49, em 30 de junho de 2017, o Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 142.601.002 ações do BCP (31 de dezembro de 2016: 8.694.500 ações), no valor total de Euros 33.597.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 9.312.000).

43. Reservas de justo valor e Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Reservas de justo valor		
Valor bruto		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos		
nas reservas de justo valor	(65.231)	(233.799)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	(4.589)	(6.517)
De investimentos em associadas e outros	19.667	3.568
Cobertura de fluxos de caixa	9.793	56.842
	(40.360)	(179.906)
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos		
na reserva de justo valor	21.678	67.936
Ativos financeiros detidos até à maturidade	170	207
Cobertura de fluxos de caixa	(4.750)	(18.869)
	17.098	49.274
	(23.262)	(130.632)
Reservas e resultados acumulados		
Diferença cambial resultante da consolidação		
das empresas do Grupo:		
Bank Millennium, S.A.	(20.342)	(33.196)
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	(146.045)	(166.996)
Outros	4.471	15.873
	(161.916)	(184.319)
Perdas atuariais	(2.535.593)	(2.575.656)
Outras reservas e resultados acumulados	2.646.195	2.657.669
	(51.314)	(102.306)

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação.

As Reservas de justo valor correspondem essencialmente às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A movimentação da Reserva de justo valor, excluindo o efeito da contabilidade de cobertura, ocorrida durante o primeiro semestre de 2017, é analisada conforme segue:

	2017				
	Saldo em 1 janeiro Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 30 junho Euros '000
Millenniumbcp Ageas	(976)	17.261	-	-	16.285
Títulos de dívida pública Portuguesa	(295.433)	149.003	-	(3.277)	(149.707)
Visa Inc.	644	863	-	-	1.507
Outros	59.017	18.850	31.926	(28.031)	81.762
	(236.748)	185.977	31.926	(31.308)	(50.153)

A movimentação da Reserva de justo valor, excluindo o efeito da contabilidade de cobertura, ocorrida durante o exercício de 2016 é analisada, conforme segue:

	2016				
	Saldo em 1 janeiro Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 31 dezembro Euros '000
Millenniumbcp Ageas	3.270	(4.246)	-	-	(976)
Títulos de dívida pública Portuguesa	(116.939)	(168.491)	-	(10.003)	(295.433)
Visa Europe Limited	43.312	18.036	-	(61.348)	-
Visa Inc.	-	644	-	-	644
Outros	123.742	(308.469)	274.419	(30.675)	59.017
	53.385	(462.526)	274.419	(102.026)	(236.748)

44. Interesses que não controlam

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Diferença cambial de consolidação	(95.254)	(141.617)
Impostos diferidos	2.775	4.900
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(1.069)	(1.069)
Reservas de justo valor	(16.515)	(28.653)
	(110.063)	(166.439)
Outras reservas e resultados acumulados	1.107.855	1.049.504
	997.792	883.065

O valor dos interesses que não controlam é analisado como segue:

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Operações em continuação				
Bank Millennium, S.A.	866.834	785.357	36.789	49.110
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. (*)	124.217	106.377	14.628	12.761
Outras subsidiárias	6.741	(8.669)	(230)	(720)
	997.792	883.065	51.187	61.151
Operações descontinuadas ou em descontinuação				
Banco Millennium Angola, S.A.	-	-	-	18.366
	997.792	883.065	51.187	79.517

(*) Inclui os interesses que não controlam do Grupo BIM relativo à SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.

As principais subsidiárias incluídas na rubrica Interesses que não controlam são as seguintes:

Nome	Sede	Segmento	Percentagem detida por interesses que não controlam	
			jun 2017	dez 2016
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	Banca	49,9%	49,9%
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	Banca	33,3%	33,3%

O quadro seguinte apresenta o resumo da informação financeira para as instituições acima descritas, preparadas de acordo com as IFRS. A informação é apresentada antes das eliminações intercompanhias:

	Bank Millennium, S.A.		BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	
	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Proveitos	301.954	423.028	181.032	154.324
Resultado líquido do período	73.725	98.417	42.769	36.762
Resultado atribuível aos acionistas do Banco	36.936	49.307	28.521	24.515
Resultado atribuível aos interesses que não controlam	36.789	49.110	14.248	12.247
Outro rendimento integral atribuível aos acionistas do Banco	(9.095)	(17.189)	(1.878)	(17)
Outro rendimento integral atribuível aos interesses que não controlam	(9.059)	(17.120)	(938)	(8)
Total rendimento integral	55.571	64.108	39.953	36.737

	Bank Millennium, S.A.		BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	
	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Ativos financeiros	16.215.901	15.384.246	1.885.272	1.709.588
Ativos não financeiros	228.201	211.494	160.776	128.229
Passivos financeiros	(14.432.111)	(13.741.008)	(1.545.669)	(1.402.163)
Passivos não financeiros	(274.849)	(280.870)	(133.945)	(123.526)
Capitais Próprios:	1.737.142	1.573.862	366.434	312.128
atribuíveis aos acionistas do Banco	870.308	788.505	244.358	208.144
atribuíveis aos interesses que não controlam	866.834	785.357	122.076	103.984
Fluxos de caixa de:				
atividades operacionais	222.953	655.612	42.492	6.516
atividades de investimento	(356.029)	(991.754)	(3.550)	(11.357)
atividades de financiamento	(67.977)	3.019	(47.913)	8.703
Aumento / (Diminuição) líquida de caixa e equivalentes	(201.053)	(333.123)	(8.971)	3.862
Dividendos distribuídos ao longo do período:				
atribuíveis aos acionistas do Banco	-	-	14.717	12.359
atribuíveis aos interesses que não controlam	-	-	7.352	6.174
	-	-	22.069	18.533

45. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Garantias e avales prestados (nota 22)		
Garantias e avales	3.716.413	3.859.747
Cartas de crédito *stand-by*	72.082	68.301
Créditos documentários abertos	337.585	506.160
Fianças e indemnizações	366.170	401.837
	4.492.250	4.836.045
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	20.490	18.383
Linhas de crédito irrevogáveis	2.470.245	2.184.968
Outros compromissos irrevogáveis	282.546	294.046
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	3.829.901	3.931.708
Facilidades em descobertos de conta	492.318	615.795
Outros compromissos revogáveis	39.669	62.571
	7.135.169	7.107.471
Garantias e avales recebidos	26.623.798	27.051.441
Compromissos assumidos por terceiros	10.994.238	11.043.835
Valores recebidos em depósito	65.975.425	59.903.424
Valores depositados na Central de Valores	60.161.612	55.380.653
Outras contas extrapatrimoniais	129.085.781	131.179.648

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa. As responsabilidades estimadas são registadas na rubrica provisões (nota 37).

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

46. Factos relevantes ocorridos durante o primeiro semestre de 2017

Deliberações da Assembleia Geral Anual de Acionistas

O Banco Comercial Português, S.A. realizou, no dia 10 de maio de 2017, a Assembleia Geral Anual de Acionistas, tendo estado presentes Acionistas detentores de 54,17% do respetivo capital social, com as seguintes deliberações:

Ponto Um – Foi aprovado o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2016;

Ponto Dois – Foi aprovada a proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2016;

Ponto Três – Foi aprovado um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria, e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas e no seu representante;

Ponto Quatro – Foi aprovada a declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;

Ponto Cinco – Foi aprovada a designação de dois novos administradores: Lingiang Xu como vogal não executivo do Conselho de Administração do BCP e João Nuno de Oliveira Palma como vogal executivo do Conselho de Administração do BCP;

Ponto Seis – Foi aprovada a proposta de aquisição e alienação de ações e obrigações próprias;

Ponto Sete – Foi eleita a composição da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2017/2019;

Emissão de obrigações hipotecárias

O Banco Comercial Português, S.A. fixou, no dia 23 de maio de 2017, os termos e condições para uma nova emissão de obrigações hipotecárias, a realizar ao abrigo do seu Programa de *Covered Bonds*, cuja data de subscrição ocorreu no dia 31 de maio.

A emissão, no montante de Euros 1.000 milhões, terá um prazo de 5 anos, um preço de emissão de 99,386% e uma taxa de juro de 0,75%, ao ano, o que consubstancia um *spread* de 65 pontos base, ao ano, sobre a taxa de *swaps* de 5 anos.

A operação foi colocada com grande sucesso num conjunto muito diversificado de investidores institucionais europeus. A procura angariada, que atingiu mais de 180% do montante da emissão, e a rapidez com que a colocação foi executada, demonstraram de forma inequívoca a confiança do mercado no Banco e a plena capacidade deste em aceder a esta importante fonte de financiamento.

Aumento de capital de Euros 4.268.817.689,20 para Euros 5.600.738.053,72

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") deliberou em 9 de janeiro de 2017, com o prévio parecer favorável da Comissão de Auditoria, proceder ao aumento do capital social de 4.268.817.689,20 euros para 5.600.738.053,72 euros, a realizar através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado da operação o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952.

O preço de subscrição foi fixado em Euros 0,0940 por cada ação A cada detentor de ações ordinárias do Banco foi atribuído um direito de subscrição por cada ação representativa do atual capital social do Banco que detenha.

Na sequência da subscrição pela Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. (Chiado), uma sociedade do grupo Fosun do aumento de capital reservado concluído em 18 de novembro de 2016, na sequência do qual detinha uma participação de aproximadamente 16,67% do capital social do BCP, a Chiado apresentou uma ordem irrevogável de subscrição antecipada de um número de ações que, caso fosse integralmente satisfeita, lhe permitiria passar a deter 30% do capital social do BCP, participação a alcançar através do exercício dos direitos de subscrição inerentes às ações por si presentemente detidas e, adicionalmente, de ordem de subscrição adicional e/ou do potencial exercício de outros direitos de subscrição que possa vir a adquirir. Esta ordem não podia ser retirada senão em caso de verificação de determinadas circunstâncias de alteração relevante desfavorável *(material adverse change*) que levem os *Joint Global Coordinators* a fazer cessar o *underwriting agreement*.

Nos termos da ordem de subscrição, a Chiado comprometeu-se a (i) um período de *lock-up* respeitante à venda de ações por si subscritas no âmbito do exercício dos seus direitos de subscrição proporcionais inerentes à participação adquirida no âmbito do Aumento de Capital Reservado, com a duração de três anos contados de 18 de novembro de 2016 e a (ii) levar a cabo todos os atos razoáveis e apropriados para evitar a venda ou transferência, nos 30 dias seguintes à conclusão da Oferta Pública de Subscrição, de quaisquer ações obtidas por si na Oferta Pública de Subscrição. Esta limitação não impede a Chiado de onerar as ações por si subscritas.

O Banco foi informado de que, no contexto da alteração para 30% do limite à contagem de votos previsto nos estatutos do BCP, a Sonangol solicitou e obteve autorização do Banco Central Europeu para aumentar a sua participação no capital do Banco para até aproximadamente 30%, mas não teve informação a respeito de qualquer decisão da Sonangol com referência à Oferta, nomeadamente quanto a exercer, alienar e/ou adquirir quaisquer direitos de subscrição.

No contexto da Oferta Pública de Subscrição, o BCP celebrou também um *underwriting agreement* com um sindicato de bancos, nos termos do qual estas instituições acordaram efetuar declaração antecipada de subscrição, com sujeição a certas condições, de todas as ações eventualmente sobrantes na Oferta Pública de Subscrição, mas excluindo as ações a subscrever pela Chiado nos termos da respetiva ordem irrevogável de subscrição antecipada, conjunta e não solidariamente.

As 14.169.365.580 novas ações emitidas no âmbito da Oferta, assim como as 157.437.395 ações integralmente subscritas e realizadas pela acionista Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. no aumento de capital reservado do BCP (no montante de Euros 174.582.327,32) concluído em 18 de novembro de 2016, foram admitidas à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon no dia 9 de fevereiro de 2017.

Deste modo, o capital social do BCP a partir desta data passou a ser de 5.600.738.053,72 euros, representado por 15.113.989.952 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Reembolso de instrumentos híbridos de capital (CoCos)

O Banco Comercial Português, S.A. procedeu, no dia 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *Core Tier* 1 remanescentes, no montante de Euros 700 milhões. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

47. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em instituições de crédito, Recursos de instituições de crédito e Ativos com acordos de recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Esta atualização é efetuada com base na taxa de mercado prevalecente para o prazo de cada fluxo de caixa, adicionado do *spread* médio da produção dos 3 meses mais recentes do mesmo. Para os elementos com sinais de imparidade, o valor líquido de imparidade destas operações é considerado como uma estimativa razoável do seu *fair value*, considerando a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 30 de junho de 2017 é de 0,00% (31 de dezembro de 2016: 0,00%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro). Com referência a 30 de junho de 2017, a taxa média de desconto foi de 3,04% para as aplicações e de -0,53% para os recursos, para as operações em Euros estas taxas são de 1.41% e -0.69% (sendo que estes valores incluem o *spread* associado a cada tipo de operação).

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*"Bid-price"),* sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos com sinais de imparidade, o valor líquido de imparidade destas operações é considerado como uma estimativa razoável do seu *fair value*, considerando a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade.

A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro) e o *spread* atual do Grupo para cada tipo de crédito. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes face à data de reporte. A taxa média de desconto foi de 4,05% em 30 de junho de 2017, para as operações em Euros esta taxa é de 3.75% (sendo que estes valores incluem o *spread* associado a cada tipo de operação). Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes face à data de reporte. Em 30 de junho de 2017, a taxa média de desconto foi de 1,33% (para Euros 0,09%).

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional, não considerando os CoCos, foi de 6,79% (31 de dezembro de 2016: 8,54%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 2,55% (31 de dezembro de 2016: 3,03%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 0,18% (31 de dezembro de 2016: 0,76%) para emissões colocadas no mercado institucional e 1,29% (31 de dezembro de 2016: 1,28%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença negativa apurada de Euros 32.244.000 (31 de dezembro de 2016: uma diferença negativa de Euros 20.752.000), inclui um montante a pagar de Euros 10.537.000 (31 de dezembro de 2016: um montante a pagar de Euros 5.916.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2017, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas			
	EUR	**USD**	**GBP**	**PLN**
1 dia	-0,42%	1,39%	0,24%	1,49%
7 dias	-0,42%	1,40%	0,25%	1,49%
1 mês	-0,42%	1,41%	0,27%	1,56%
2 meses	-0,39%	1,45%	0,36%	1,60%
3 meses	-0,38%	1,52%	0,40%	1,63%
6 meses	-0,30%	1,66%	0,57%	1,71%
9 meses	-0,23%	1,75%	0,68%	1,73%
1 ano	-0,23%	1,43%	0,78%	1,76%
2 anos	-0,13%	1,59%	0,69%	1,93%
3 anos	0,00%	1,71%	0,80%	2,07%
5 anos	0,28%	1,91%	0,99%	2,36%
7 anos	0,54%	2,07%	1,15%	2,56%
10 anos	0,90%	2,24%	1,35%	2,80%
15 anos	1,28%	2,39%	1,55%	3,13%
20 anos	1,45%	2,47%	1,62%	3,25%
30 anos	1,54%	2,50%	1,61%	3,25%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2017:

	jun 2017				
	Ao justo valor através de resultados Euros '000	**Ao justo valor através de reservas Euros '000**	**Custo amortizado Euros '000**	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.650.857	1.650.857	1.650.857
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	491.497	491.497	491.497
Aplicações em instituições de crédito	-	-	895.899	895.899	894.053
Crédito a clientes (i)	-	-	48.065.976	48.065.976	45.791.282
Ativos financeiros detidos para negociação	973.978	-	-	973.978	973.978
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	141.973	-	-	141.973	141.973
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	12.384.733	-	12.384.733	12.384.733
Ativos com acordo de recompra	-	-	15.419	15.419	15.421
Derivados de cobertura (ii)	113.860	-	-	113.860	113.860
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	451.254	451.254	442.658
	1.229.811	12.384.733	51.570.902	65.185.446	62.900.312
Recursos de instituições de crédito	-	-	9.373.181	9.373.181	9.357.549
Recursos de clientes e outros empréstimos (i)	2.835.451	-	47.800.298	50.635.749	50.630.827
Títulos de dívida emitidos (i)	861.860	-	2.259.565	3.121.425	3.089.181
Passivos financeiros detidos para negociação	476.192	-	-	476.192	476.192
Derivados de cobertura (ii)	289.292	-	-	289.292	289.292
Passivos subordinados (i)	-	-	850.603	850.603	1.038.550
	4.462.795	-	60.283.647	64.746.442	64.881.591

(i) - O valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura;
(ii) - Inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

	dez 2016				
	Ao justo valor através de resultados Euros '000	**Ao justo valor através de reservas Euros '000**	**Custo amortizado Euros '000**	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.573.912	1.573.912	1.573.912
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	448.225	448.225	448.225
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.056.701	1.056.701	1.054.536
Crédito a clientes (i)	-	-	48.017.602	48.017.602	45.692.179
Ativos financeiros detidos para negociação	1.048.797	-	-	1.048.797	1.048.797
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	146.664	-	-	146.664	146.664
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	10.596.273	-	10.596.273	10.596.273
Ativos com acordo de recompra	-	-	20.525	20.525	20.525
Derivados de cobertura (ii)	57.038	-	-	57.038	57.038
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	511.181	511.181	493.219
	1.252.499	10.596.273	51.628.146	63.476.918	61.131.368
Recursos de instituições de crédito	-	-	9.938.395	9.938.395	9.984.427
Recursos de clientes e outros empréstimos (i)	2.985.741	-	45.811.906	48.797.647	48.692.203
Títulos de dívida emitidos (i)	785.664	-	2.727.156	3.512.820	3.492.068
Passivos financeiros detidos para negociação	547.587	-	-	547.587	547.587
Derivados de cobertura (ii)	383.992	-	-	383.992	383.992
Passivos subordinados (i)	-	-	1.544.555	1.544.555	1.745.871
	4.702.984	-	60.022.012	64.724.996	64.846.148

(i) - O valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura;
(ii) - Inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O Grupo procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nas cotações registadas em mercado ativo e líquido, considerando-se que um mercado é ativo e líquido sempre que os seus intervenientes efetuam transações de forma regular conferindo liquidez aos instrumentos negociados.

Quando se verificar a não existência de transações que, de forma regular confiram liquidez aos instrumentos negociados, são utilizados métodos e técnicas valorimétricas para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros.

Nível 1 – com cotação em mercado ativo,

Nesta categoria são englobados para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

i) - existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
ii) - existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;
iii) - os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano (à data de valorização).

Nível 2 – métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Os instrumentos financeiros, sempre que se constate inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1), são classificados no nível 2, de acordo com as seguintes regras:

i) - não serem cumpridos as regras definidas para o nível 1, ou;
ii) - serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.).

No nível 2 estão incluídos instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de troca de colateral (contratos ISDA com *Credit Support Annex* - CSA), designadamente com MTA (*Minimum Transfer Amoun*t) bastante reduzidos, que contribui para que o risco de crédito de contraparte seja fortemente mitigado, pelo que a componente de CVA (*Credit Value Adjustment*) não é significativa.

Nível 3 – métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis em mercado

Não sendo cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, os instrumentos financeiros devem ser classificados no nível 3, bem como em situações em que o justo valor dos instrumentos financeiros, resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

i) - são valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;
ii) - são valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (ex: taxas de probabilidade de default dos ativos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos ratings, etc.);
iii) - são valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

- no nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, que tenham sido contratados com contrapartes com as quais o Banco não mantém acordos de troca de colateral (CSA's), situação em que os ajustamentos de risco de crédito são determinados com recurso a dados não observáveis de mercado (ex: *ratings* internos, probabilidades de *default* determinadas por modelos internos, etc.).

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2017:

	jun 2017			
	Técnicas de valorização			
	Nível 1 Euros '000	Nível 2 Euros '000	Nível 3 Euros '000	Total Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.650.857	-	-	1.650.857
Disponibilidades em outras instituições de crédito	491.497	-	-	491.497
Aplicações em instituições de crédito	-	-	894.053	894.053
Crédito a clientes	-	-	45.791.282	45.791.282
Ativos financeiros detidos para negociação	228.298	151.764	593.916	973.978
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	141.973	-	-	141.973
Ativos financeiros disponíveis para venda	10.187.522	963.574	1.233.637	12.384.733
Ativos com acordo de recompra	-	-	15.421	15.421
Derivados de cobertura	-	113.860	-	113.860
Ativos financeiros detidos até à maturidade	53.550	290.532	98.576	442.658
	12.753.697	1.519.730	48.626.885	62.900.312
Recursos de instituições de crédito	-	-	9.357.549	9.357.549
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	50.630.827	50.630.827
Títulos de dívida emitidos	677.874	-	2.411.307	3.089.181
Passivos financeiros detidos para negociação	496	394.263	81.433	476.192
Derivados de cobertura	-	289.292	-	289.292
Passivos subordinados	-	-	1.038.550	1.038.550
	678.370	683.555	63.519.666	64.881.591

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

	dez 2016			
	Técnicas de valorização			
	Nível 1 Euros '000	Nível 2 Euros '000	Nível 3 Euros '000	Total Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.573.912	-	-	1.573.912
Disponibilidades em outras instituições de crédito	448.225	-	-	448.225
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.054.536	1.054.536
Crédito a clientes	-	-	45.692.179	45.692.179
Ativos financeiros detidos para negociação	194.943	239.634	614.220	1.048.797
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	146.664	-	-	146.664
Ativos financeiros disponíveis para venda	8.239.244	1.060.858	1.296.171	10.596.273
Ativos com acordo de recompra	-	-	20.525	20.525
Derivados de cobertura	-	57.038	-	57.038
Ativos financeiros detidos até à maturidade	54.623	337.790	100.806	493.219
	10.657.611	1.695.320	48.778.437	61.131.368
Recursos de instituições de crédito	-	-	9.984.427	9.984.427
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	48.692.203	48.692.203
Títulos de dívida emitidos	585.516	-	2.906.552	3.492.068
Passivos financeiros detidos para negociação	234	459.309	88.044	547.587
Derivados de cobertura	-	383.992	-	383.992
Passivos subordinados	-	-	1.745.871	1.745.871
	585.750	843.301	63.417.097	64.846.148

Ativos não correntes detidos para venda e das propriedades de investimento

O justo valor dos ativos não correntes detidos para venda e das propriedades de investimento em 30 de junho de 2017 ascende a Euros 2.448.740.000 e Euros 12.293.000, respetivamente (31 de dezembro de 2016: Euros 2.491.635.000 e Euros 12.692.000, respetivamente) e enquadra-se no nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13. Não ocorreram transferências entre hierarquias de justo valor no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016.

O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais incorporam pressupostos acerca da evolução do mercado imobiliário, melhor uso do imóvel e, quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários.

As avaliações têm por base metodologias geralmente aceites no mercado imobiliário, nomeadamente os métodos comparativo de mercado, de rendimento e método do custo, os quais são selecionados pelos avaliadores em função das características específicas de cada ativo.

48. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, conforme referido na política contabilística 1 w).

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos pelo plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	jun 2017	dez 2016
Número de participantes		
Reformados e pensionistas	16.558	16.524
Ex-participantes direitos adquiridos	3.360	3.386
Pessoal no ativo	7.487	7.537
	27.405	27.447

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de *"Unit credit projected"*, são analisadas como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Responsabilidades por benefícios projetados		
Reformados e pensionistas	1.979.648	1.959.977
Ex-participantes direitos adquiridos	205.320	221.860
Pessoal no ativo	871.523	910.812
	3.056.491	3.092.649
Valor do Fundo	(3.186.603)	(3.124.330)
(Ativos) / Passivos líquidos em balanço (notas 32 e 39)	(130.112)	(31.681)
Desvios atuariais e efeito de alteração de pressupostos acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	3.174.677	3.220.601

Em 30 de junho de 2017 as responsabilidades por benefícios projetados incluem Euros 316.421.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 324.210.000), respetivamente, que correspondem a responsabilidades extra-fundo e como tal não estão abrangidas pelo Fundo de pensões. Em 30 de junho de 2017, estas responsabilidades incluem Euros 11.696.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 9.864.000) correspondentes a responsabilidades com o Prémio fim de carreira, que resultou das alterações realizadas no final de 2016 no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados é analisada conforme segue:

	jun 2017			dez 2016		
	Responsabilidades benefícios pós-emprego Euros '000	**Extra-Fundo Euros '000**	**Total Euros '000**	**Responsabilidades benefícios pós-emprego Euros '000**	**Extra-Fundo Euros '000**	**Total Euros '000**
Saldo a 1 de janeiro	2.768.439	324.210	3.092.649	2.824.165	311.522	3.135.687
Custo normal	(8.436)	278	(8.158)	(741)	-	(741)
Custo / (proveito) dos juros	28.670	3.297	31.967	69.715	7.537	77.252
Perdas / (ganhos) atuariais						
Não decorrentes de alteração de pressupostos	21.024	(2.287)	18.737	21.828	(1.690)	20.138
Resultantes de alterações de pressupostos	-	-	-	93.570	18.553	112.123
Pagamentos	(37.481)	(10.713)	(48.194)	(70.534)	(21.576)	(92.110)
Programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	5.388	-	5.388	4.164	-	4.164
Contribuições dos colaboradores	4.099	-	4.099	8.398	-	8.398
Alterações no ACT	(41.633)	1.636	(39.997)	(182.126)	9.864	(172.262)
Saldo no fim do período	2.740.070	316.421	3.056.491	2.768.439	324.210	3.092.649

Em 30 de junho de 2017, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 37.481.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 70.534.000).

As responsabilidades com benefícios pós-emprego incluem o valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde que, em 30 de junho de 2017, ascendem a Euros 311.949.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 313.509.000).

Adicionalmente, no âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam em 30 de junho de 2017 a Euros 66.356.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 68.530.000) com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco;
ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo.

Alterações ao ACT

No final de dezembro de 2016 foi celebrado um acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho entre o Grupo BCP e os sindicatos "Federação dos Sindicatos Independentes da Banca" e "Federação Nacional do Sector Financeiro", tendo sido registado um proveito de Euros 191.507.000 (dos quais Euros 19.245.000 não correspondem a benefícios pós-emprego). O "Sindicato dos Bancários do Norte" ("SBN"), que também esteve envolvido nas negociações do novo ACT, só formalizou a aceitação às alterações ao ACT em abril de 2017 e como tal o Banco só reconheceu o impacto das alterações do ACT para os colaboradores associados do SBN em 2017. O proveito registado em 2017 decorrente das alterações do ACT ascende a Euros 44.924.000 (dos quais Euros 4.927.000 não correspondem a benefícios pós-emprego).

Os novos ACT já foram publicados pelo Ministério do Trabalho no Boletim do Trabalho e do Emprego.

As alterações mais relevantes ocorridas no ACT são descritas como se segue:

- Alteração da idade de reforma (invalidez presumível) que passou dos 65 anos para 66 anos e dois meses em 2016. Esta idade não é fixa e aumenta no início de cada ano civil um mês. Assim, em 2017 a idade de reforma é 66 anos e 3 meses. Ficou acordado que a idade de reforma em cada ano, fixada pela aplicação da regra acima referida, não pode ser superior em qualquer caso à idade normal de reforma em vigor no Regime Geral de Segurança Social. Para efeitos do calculo atuarial, foi considerado um aumento progressivo da idade da reforma até aos 67 anos e 2 meses.

- Foi introduzida uma alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para os SAMS que deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (88 euros por beneficiário e 37,93 euros no caso de pensionistas). Este valor será atualizado pela taxa de atualização da tabela salarial. Esta alteração não tem impacto nos participantes e beneficiários, tanto ao nível das suas contribuições como nos respetivos benefícios.

- Foi introduzido um novo benefício de reforma denominado prémio fim de carreira. Na data de reforma o participante tem direito a um capital igual a 1,5 vezes o valor da retribuição mensal auferida à data de reforma. Este benefício substitui o Prémio de antiguidade que era atribuído durante a vida ativa. Este benefício por ser atribuído na data de reforma ou em caso de morte, é considerado um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma. Este beneficio não está incluído no contrato constitutivo do Fundo de pensões e como tal foi considerado como Extra-fundo.

No decorrer do primeiro semestre de 2017 e do exercício de 2016, o movimento do Fundo de pensões pode ser apresentado como se segue

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Saldo a 1 de janeiro	3.124.330	3.157.869
Contribuições para o Fundo	-	125.000
Contribuições de colaboradores	4.099	8.398
Ganhos / (perdas) atuariais	64.661	(170.384)
Pagamentos efetuados	(37.481)	(70.534)
Rendimento projetado dos ativos	29.700	72.750
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	1.294	1.231
Saldo no fim do período	3.186.603	3.124.330

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	jun 2017			dez 2016		
Classe de ativos	Ativos com preço de mercado em mercado ativo Euros '000	Remanescente Euros '000	Carteira total Euros '000	Ativos com preço de mercado em mercado ativo Euros '000	Remanescente Euros '000	Carteira total Euros '000
Ações	330.464	95.717	426.181	423.343	102.756	526.099
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1.256.882	3.360	1.260.242	1.187.721	159.618	1.347.339
Unidades de participação em fundos mobiliários	-	542.194	542.194	-	259.312	259.312
Unidades de participação em fundos imobiliários	-	262.052	262.052	-	243.680	243.680
Imóveis	-	282.675	282.675	-	282.673	282.673
Aplicações em bancos e outros	-	413.259	413.259	-	465.227	465.227
	1.587.346	1.599.257	3.186.603	1.611.064	1.513.266	3.124.330

A rubrica Ações inclui uma participação de 2,71% no grupo segurador holandês não cotado "Achmea BV", cuja valorização em 30 de junho de 2017 ascende a Euros 94.382.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 101.471.000). Esta valorização foi apurada pela Entidade Gestora tendo como base uma avaliação independente realizada por solicitação da Achmea, com referência a 31 de dezembro de 2016.

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 30 de junho de 2017, ascendem a Euros 281.991.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 281.991.000), sendo de destacar um conjunto de imóveis denominado "Taguspark", cujo valor contabilístico ascende a Euros 269.287.000 (31 dezembro de 2016: Euros 269.287.000). Este valor contabilístico foi apurado tendo por base avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes realizadas em 2016, cujos pressupostos incluem a expectativa do Banco de renovar o atual contrato de arrendamento.

As rubricas que incluem ativos emitidos por empresas do Grupo são analisadas como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	129.973	129.966
Aplicações em Bancos	319.559	351.766
	449.532	481.732

A evolução dos (ativos) / responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Valores em 1 de janeiro	(31.681)	(22.182)
Reconhecidos na Demonstração de resultados:		
Alterações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	(39.997)	(172.262)
Custo normal	(8.158)	(741)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2.267	4.502
Custo com programas de reformas antecipadas	5.388	4.164
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	(1.294)	(1.231)
Reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral:		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Desvio entre o rendimento estimado e o rendimento efetivo do fundo	(64.661)	170.384
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	18.737	20.138
Resultantes de alterações de pressupostos	-	112.122
Contribuições para o Fundo	-	(125.000)
Pagamentos	(10.713)	(21.575)
Valores no final do período	(130.112)	(31.681)

Durante o primeiro semestre de 2017 não foram efetuadas contribuições para o Fundo pelas empresas do Grupo (31 dezembro 2016: contribuições em dinheiro de Euros 125.000.000).

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Grupo contabilizou, em 30 de junho de 2017, como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 41.794.000 (30 de junho de 2016: custo de Euros 987.000) cuja análise é apresentada como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Custo dos serviços correntes	(8.158)	(376)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2.267	2.252
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	4.094	(889)
Alterações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	(39.997)	-
(Proveito) / Custo do período	(41.794)	987

Plano relativo a administradores

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Grupo tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para cobertura de responsabilidades com pensões a ex-membros do Conselho de Administração Executivo, no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco, o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata.

As apólices acima referidas não cobrem atualizações das responsabilidades cobertas através de apólices de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Grupo tem registada em 30 de junho de 2017, uma provisão no montante de Euros 3.837.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 3.837.000).

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos (nota 39), é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	3.837	4.245
Reforço / (Reposição)	-	(408)
Saldo no final do período	3.837	3.837

Após a análise dos indicadores de mercado, as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma:

	jun 2017	dez 2016
Taxa de crescimento salarial	0,25% até 2019 0,75% após 2019	0,25% até 2019 0,75% após 2019
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2019 0,5% após 2019	0% até 2019 0,5% após 2019
Taxa de desconto / Taxa de rendimento do Fundo	2,1%	2,1%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90 - 3 anos
Taxa de invalidez	Não aplicada	Não aplicada
Taxa de *turnover*	Não aplicada	Não aplicada
Idade normal de reforma (a)	66 anos e 3 meses	66 anos e 2 meses
Taxa de crescimento do salário total para efeitos da Segurança Social	1,75%	1,75%
Taxa de revalorização dos salários/pensões da Segurança Social	1%	1%

(a) A idade de reforma é variável. Em 2017 é 66 anos e 3 meses e irá aumentar 1 mês por cada ano civil. Esta idade não pode ser superior à idade normal de reforma em vigor no Regime Geral de Segurança Social (RGSS). A idade normal de reforma no RGSS é variável e depende da evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Para efeitos de cálculo actuarial utilizou-se como pressuposto que o incremento da esperança de vida, nos anos futuros, será de um ano em cada 10 anos. No entanto, fixou-se como máximo a idade de 67 anos e 2 meses.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco foi determinada com base numa análise efetuada sobre as *yields* de mercado, de um universo de emissões de obrigações - de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Banco utilizou uma taxa de desconto de 2,1% para medir a sua responsabilidade relativamente aos planos de pensões com benefícios definidos dos seus colaboradores e administradores.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo face à tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 0,25% até 2019 e 0,75% a partir de 2019 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2019 e de 0,50% a partir de 2019. Em 30 de junho de 2017 não foram efetuadas alterações a estes pressupostos atuariais.

Os ganhos atuariais líquidos do período no montante de Euros 45.924.000 (31 de dezembro de 2016: perdas atuariais de Euros: 302.644.000) são relativos à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e a alteração de pressupostos atuariais, são analisados conforme segue:

	(Ganhos) / Perdas atuariais			
	jun 2017		dez 2016	
	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas		18.737		20.138
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto		-		224.619
Taxa de crescimento salarial e taxa de crescimento do salário total para efeitos da Segurança Social		-		(88.973)
Taxa de crescimento das pensões		-		(39.621)
Tábua de mortalidade		-		24.537
Outras alterações*		-		(8.440)
Rendimento dos Fundos	3,52%	(64.661)	-2,62%	170.384
		(45.924)		302.644

(*) Alteração na metodologia de determinação da idade da reforma de acordo com o Regime Geral da Segurança Social

A alteração do pressuposto relativo à taxa de crescimento salarial inclui o efeito da alteração da taxa de crescimento do salário pensionável e a alteração da taxa de crescimento do salário total, utilizado para efeitos do cálculo de responsabilidade a assumir pela Segurança Social.

Em 30 de junho de 2017 as perdas atuariais não decorrentes da alteração dos pressupostos ascendem a Euros 18.737.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 20.138.000).

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros			
	jun 2017		dez 2016	
	-0,25% Euros '000	0,25% Euros '000	-0,25% Euros '000	0,25% Euros '000
Taxa de Desconto	132.021	(124.057)	134.744	(126.913)
Taxa de Crescimento das Pensões	(129.840)	122.024	(122.043)	160.604
Taxa de Crescimento dos Salários	(35.094)	37.265	(36.049)	38.509

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos			
	jun 2017		dez 2016	
	- 1 ano Euros '000	+ 1 ano Euros '000	- 1 ano Euros '000	+ 1 ano Euros '000
Alteração da Tábua de Mortalidade	97.661	(98.209)	72.748	(97.787)

As sensibilidades apresentadas foram determinadas com base na aplicação das mesmas condições a toda população, isto é, em 31 de dezembro de 2016, considera-se que os filiados do Sindicato dos Bancários do Norte têm o mesmo plano que os restantes. Considera-se que esta simplificação não afeta materialmente a análise.

No decurso do primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma negativa de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	Variação positiva de 1%		Variação negativa de 1%	
	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Impacto no custo com pensões	27	29	(27)	(29)
Impacto nas responsabilidades	3.119	3.135	(3.119)	(3.135)

Plano de contribuição definida

De acordo com o descrito na política contabilística 1 w ii), no âmbito do Plano de Contribuição Definida previsto no Fundo de Pensões do Grupo BCP não foram efetuadas contribuições no ano de 2016 para os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009, por não se terem verificado os seguintes requisitos: (i) ROE do Banco igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Para os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores. Esta contribuição tem carater obrigatório e está definida nos Acordos Coletivos de Trabalho de Grupo BCP, não tendo subjacente qualquer critério de *performance*. O Grupo registou em custos com o pessoal o montante de Euros 29.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 48.000) relativo a esta contribuição.

49. Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 58 - Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português, o plano de benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os diretores de 1ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Dado que as transações com subsidiárias são eliminadas em consolidação, estas não se encontram detalhadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores de participação qualificada no Banco Comercial Português, S.A., bem como as sociedades que esses acionistas direta ou indiretamente dominem ou que com eles estejam numa relação de grupo. A listagem com os detentores de participação qualificada encontra-se detalhada na nota 40.

a) Saldos e transações com acionistas detentores de participação qualificada

Os saldos refletidos nas rubricas de balanço consolidado com acionistas detentores de participação qualificada, são analisadas como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Ativo		
Crédito a clientes	229.553	237.577
Ativos financeiros detidos para negociação	19.117	15.814
Ativos financeiros disponíveis para venda	116.782	106.390
	365.452	359.781
Passivo		
Recursos de clientes	373.764	390.965
	373.764	390.965

A rubrica Crédito a clientes apresenta-se líquida de imparidade no montante de Euros 187.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 130.000).

Durante o primeiro semestre de 2017 e 2016, foram efetuadas transações com acionistas detentores de participação qualificada, refletidas nas rubricas a demonstração de resultados consolidada, que são analisadas como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados	5.574	2.868
Comissões	2.703	737
	8.277	3.605
Custos		
Juros e custos equiparados	376	68
Comissões	20	9
	396	77

As garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Grupo a acionistas detentores de participação qualificada, são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Garantias prestadas	30.281	30.378
Linhas de crédito revogáveis	221.506	216.271
	251.787	246.649

b) Saldos e transações com membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão

Os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de ativo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	
	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Conselho de Administração						
Membros não executivos	-	-	10	20	-	-
Comissão Executiva	-	-	128	139	-	-
Membros próximos da família	-	-	15	13	-	-
Empresas controladas	-	2.840	-	-	1.738	844
Elementos chave de gestão						
Elementos chave de gestão	-	-	6.975	7.272	-	-
Membros próximos da família	-	-	364	274	-	-
Empresas controladas	-	-	130	196	-	-
	-	2.840	7.622	7.914	1.738	844

Os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de passivo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	Recursos de instituições de crédito		Recursos de clientes		Passivos financeiros detidos para negociação	
	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Conselho de Administração						
Membros não executivos	-	-	527	1.593	-	-
Comissão Executiva	-	-	1.118	1.094	-	-
Membros próximos da família	-	-	2.592	1.745	-	-
Empresas controladas	21.551	16.866	438	1.446	-	1.053
Elementos chave de gestão						
Elementos chave de gestão	-	-	7.340	6.924	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	2.239	2.143	-	-
Empresas controladas	-	-	1.712	904	-	-
	21.551	16.866	15.966	15.849	-	1.053

Durante o primeiro semestre de 2017 e 2016, foram efetuadas transações com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídas em rubricas de proveitos da demonstração de resultados consolidada, que são analisadas como segue:

	Juros e proveitos equiparados		Comissões proveito	
	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Conselho de Administração				
Membros não executivos	-	-	40	39
Comissão Executiva	-	-	14	12
Membros próximos da família	-	-	11	9
Empresas controladas	-	-	64	71
Elementos chave de gestão				
Elementos chave de gestão	22	27	31	31
Membros próximos da família	4	5	18	17
Empresas controladas	2	3	5	4
	28	35	183	183

Durante o primeiro semestre de 2017 e 2016, foram efetuadas transações com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídas em rubricas de custos da demonstração de resultados consolidada, que são analisadas como segue:

	Juros e custos equiparados		Comissões custo	
	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Conselho de Administração				
Membros não executivos	2	10	1	1
Comissão Executiva	2	3	-	-
Membros próximos da família	2	6	-	-
Empresas controladas	27	20	-	-
Elementos chave de gestão				
Elementos chave de gestão	19	27	1	1
Membros próximos da família	4	5	1	1
Empresas controladas	1	1	1	1
	57	72	4	4

As linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Grupo sobre as seguintes partes relacionadas, são analisados como segue:

	Linhas de crédito revogáveis		Linhas de crédito irrevogáveis	
	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Conselho de Administração				
Membros não executivos	95	109	-	-
Comissão Executiva	105	95	-	-
Membros próximos da família	109	138	-	-
Empresas controladas	25	25	-	-
Elementos chave de gestão				
Elementos chave de gestão	461	453	-	39
Membros próximos da família	280	268	-	-
Empresas controladas	17	16	-	-
	1.092	1.104	-	39

As remunerações fixas pagas e encargos sociais suportados com os membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão do Banco Comercial Português, S.A., são analisados como segue:

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Remunerações	1.417	1.040	343	279	3.148	2.768
Complemento de reforma	375	346	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	19	14	-	-	(28)	78
Outros encargos sociais obrigatórios	333	235	83	65	787	748
	2.144	1.635	426	344	3.907	3.594

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante o primeiro semestre de 2017, o montante de remunerações pagas à Comissão Executiva, inclui Euros 49.000 (30 de junho de 2016: Euros 110.000) que foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo. Relativamente ao primeiro semestre de 2017 e de 2016, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o primeiro semestre de 2017, não foram pagas indemnizações por cessação de funções a elementos chave de gestão (30 de junho de 2016: Euros 483.000 pagos a um elemento chave de gestão).

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, elementos chave de gestão e membros próximos da família com estas categorias, é a seguinte:

		N.º de títulos à data de		Movimento em 2017			
Acionistas / Obrigacionistas	**Título**	**30/06/2017**	**31/12/2016**	**Aquisições(*)**	**Alienações**	**Data**	**Preço Unitário Euros**
Membros de Órgãos Sociais							
António Vítor Martins Monteiro (i)	Ações BCP	3.872	242	3.630		03/fev/17	0,094
Carlos José da Silva	Ações BCP	248.704	15.544	233.160		03/fev/17	0,094
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	1.025.388	50.996	974.392		03/fev/17	0,094
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Ações BCP	0	0				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	11.392	712	10.680		03/fev/17	0,094
António Henriques Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	55.304	10.304	45.000		03/fev/17	0,094
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	2.416	151	2.265		02/fev/17	0,094
Cidália Maria Mota Lopes (x)	Ações BCP	2.184	136	2.048		02/fev/17	0,094
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	848	53	795		03/fev/17	0,094
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	2.800	175	2.625		03/fev/17	0,094
João Nuno Oliveira Jorge Palma	Ações BCP	34.128	2.133	31.995		02/fev/17	0,094
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	0	0				
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	1.748	278	1.470		03/fev/17	0,094
Lingjiang Xu	Ações BCP	0	0				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	58.672	3.667	55.005		03/fev/17	0,094
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	365.968	22.873	343.095		03/fev/17	0,094
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	361.408	22.588	338.820		03/fev/17	0,094
Raquel Rute da Costa David Vunge (iii)	Ações BCP	0	0				
Rui Manuel da Silva Teixeira (iv)	Ações BCP	36.336	2.271	34.065		02/fev/17	0,094
Elementos chave de gestão							
Albino António Carneiro de Andrade	Ações BCP	0	0				
Américo João Pinto Carola (v)	Ações BCP	503	503				
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral (vi)	Ações BCP	39.040	2.440	36.600		03/fev/17	0,094
Ana Maria Jordão F. Torres Marques Tavares (vii)	Ações BCP	82.635	9.509	73.126		02/fev/17	0,094
André Cardoso Meneses Navarro	Ações BCP	267.888	16.743	251.145		02/fev/17	0,094
António Augusto Amaral de Medeiros	Ações BCP	42.656	2.666	39.990		02/fev/17	0,094
António Augusto Decrook Gaioso Henriques	Ações BCP	506.126	29.036	477.090		02/fev/17	0,094
António Ferreira Pinto Júnior	Ações BCP	21.344	1.334	20.010		02/fev/17	0,094
António Luís Duarte Bandeira (viii)	Ações BCP	113.001	8.000	105.001		02/fev/17	0,094
Artur Frederico Silva Luna Pais	Ações BCP	328.795	20.047	308.748		02/fev/17	0,094
Belmira Abreu Cabral	Ações BCP	0	1.206		1.206	19/jan/17	0,152
Carlos Alberto Alves	Ações BCP	106.656	6.666	99.990		02/fev/17	0,094
Diogo Cordeiro Crespo Cabral Campello	Ações BCP	29.328	1.833	27.495		02/fev/17	0,094
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	11.691	1.911	9.780		02/fev/17	0,094
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	Ações BCP	0	0				
Francisco António Caspa Monteiro	Ações BCP	29.354	2.965		2.965	17/jan/17	0,1600
				29.354		02/fev/17	0,094
Gonçalo Nuno Belo de Almeida Pascoal	Ações BCP	48	3	45		03/fev/17	0,094
Henrique Raul Ferreira Leite Pereira Cernache	Ações BCP	2.272	142	2.130		03/fev/17	0,094
João Nuno Lima Brás Jorge	Ações BCP	91.709	5.653	86.056		03/fev/17	0,094
Jorge Filipe Nogueira Freire Cortes Martins	Ações BCP	1.600	100	1.500		02/fev/17	0,094
Jorge Manuel Machado de Sousa Góis	Ações BCP	0	0				
José Guilherme Potier Raposo Pulido Valente	Ações BCP	138.719	28.600	110.119		02/fev/17	0,094

(*) No âmbito do aumento de capital ocorrido em fevereiro de 2017, conforme descrito na nota 40.

As alíneas indicadas nos quadros anteriores para as categorias "Membros de Órgãos Sociais" e "Elementos chave de gestão", identificam as pessoas que estão associadas à categoria "Membros próximos da família".

		N.º de títulos à data de		Movimento em 2017			
Acionistas / Obrigacionistas	**Título**	**30/06/2017**	**31/12/2016**	**Aquisições(*)**	**Alienações**	**Data**	**Preço Unitário Euros**
José Laurindo Reino da Costa (ix)	Ações BCP	182.428	12.433	169.995		03/fev/17	0,094
Luis Miguel Manso Correia dos Santos	Ações BCP	21.328	1.333	19.995		02/fev/17	0,094
Maria Manuela Correia Duro Teixeira	Ações BCP	0	0				
Maria Manuela de Araujo Mesquita Reis	Ações BCP	106.656	6.666	99.990		02/fev/17	0,094
Maria Montserrat Vendrell Serrano Duarte	Ações BCP	0	0				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	30.000	1.855	28.145		06/fev/17	0,094
	Certificado BCPI Eurostox 50	0	187		187	18/jan/17	115,820
	Certificado BCPI DAX 30	0	55		55	18/jan/17	32,900
Miguel Filipe Rodrigues Ponte	Ações BCP	5.164	221	4.943		07/fev/17	0,094
Miguel Pedro Lourenço Magalhães Duarte	Ações BCP	30.600	30.600				
Nelson Luís Vieira Teixeira	Ações BCP	285	285				
Nuno Alexandre Ferreira Pereira Alves	Ações BCP	1.800	1.800				
Pedro José Mora de Paiva Beija	Ações BCP	0	0				
Pedro Manuel Macedo Vilas Boas	Ações BCP	0	0				
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	14.816	926	13.890		03/fev/17	0,094
Pedro Trigo de Morais de Albuquerque Reis	Ações BCP	0	0				
Ricardo Potes Valadares	Ações BCP	10.373	1.373	9.000		23/jan/17	0,094
Rosa Maria Ferreira Vaz Santa Barbara	Ações BCP	8.240	1.205	7.035		23/jan/17	0,094
Rui Fernando da Silva Teixeira	Ações BCP	12.614	12.614				
Rui Manuel Pereira Pedro	Ações BCP	149.328	9.333	139.995		03/fev/17	0,094
Rui Nelson Moreira de Carvalho Maximino	Ações BCP	0	0				
Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes	Ações BCP	0	0				
Vânia Alexandra Machado Marques Correia	Ações BCP	0	0				
Teresa Paula Corado Leandro Chaves do Nascimento	Ações BCP	0	0				
Vasco do Carmo Viana Rebelo de Andrade	Ações BCP	0	0				
Membros próximos da família							
Alexandre Miguel Martins Ventura (x)	Ações BCP	2.184	137	2.047		03/fev/17	0,094
Ana Isabel Salgueiro Antunes (v)	Ações BCP	29	29				
Ana Margarida Rebelo A.M. Soares Bandeira (viii)	Ações BCP	2.976	186	2.790		02/fev/17	0,094
Eusébio Domingos Vunge (iii)	Ações BCP	4.170	691	3.479			0,2357
	Certificado BCPI DAX 30	100	100				
	Certificado BCPI Eurostox 50	142	142				
Francisco Jordão Torres Marques Tavares (vii)	Ações BCP	1.016	62	954		02/fev/17	0,094
Isabel Maria V Leite P Martins Monteiro (i)	Ações BCP	3.104	195	2.909		03/fev/17	0,094
João Paulo Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	72.736	4.546	68.190		03/fev/17	0,094
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira (vi)	Ações BCP	1.616	101	1.515		03/fev/17	0,094
Luís Miguel Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	3.104	194	2.910		03/fev/17	0,094
Maria Avelina V C L J Teixeira Diniz (viii)	Ações BCP	16.770	2.434	14.336		02/fev/17	0,094
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	3.728	383	3.345		03/fev/17	0,094
Maria Helena Espassandim Catão (iv)	Ações BCP	576	36	540		02/fev/17	0,094
Maria Raquel Sousa Candeias Reino da Costa (ix)	Ações BCP	288	18	270		02/fev/17	0,094

(*) No âmbito do aumento de capital ocorrido em fevereiro de 2017, conforme descrito na nota 40.

As alíneas indicadas nos quadros anteriores para as categorias "Membros de Órgãos Sociais" e "Elementos chave de gestão", identificam as pessoas que estão associadas à categoria "Membros próximos da família".

c) Saldos e transações com associadas

Os saldos relativos a empresas associadas, incluídos em rubricas do balanço consolidado, são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Ativo		
Disponibilidades em instituições de crédito	1.398	980
Aplicações em instituições de crédito	276.586	262.262
Crédito a clientes	86.322	111.591
Ativos financeiros detidos para negociação	65.707	73.468
Outros ativos	12.897	26.274
	442.910	474.575
Passivo		
Recursos de instituições de crédito	160.954	194.348
Recursos de clientes	494.254	488.165
Títulos de dívida emitidos	652.286	976.849
Passivos subordinados	479.388	475.276
Passivos financeiros detidos para negociação	52.781	66.946
Outros passivos	-	28
	1.839.663	2.201.612

A 30 de junho de 2017, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 142.601.002 ações do BCP (31 de dezembro de 2016: 8.694.500 ações), no valor total de Euros 33.597.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 9.312.000).

Durante o primeiro semestre de 2017 e 2016, as transações relativas a empresas associadas que foram incluídas em rubricas da demonstração de resultados consolidada, são analisadas como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados	6.238	4.737
Comissões Proveitos	28.272	27.736
Outros proveitos de exploração	620	638
	35.130	33.111
Custos		
Juros e custos equiparados	27.171	34.157
Comissões custo	44	3
Outros gastos administrativos	31	10
	27.246	34.170

As garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis por parte do Grupo sobre empresas associadas, são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Garantias prestadas	780	5.330
Linhas de crédito revogáveis	10.768	10.403
	11.548	15.733

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Grupo, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Ramo Vida		
Produtos de poupança	16.190	15.879
Crédito à habitação e consumo	9.785	10.273
Outros	16	17
	25.991	26.169
Ramo Não Vida		
Acidentes e doença	8.064	7.798
Automóvel	1.713	1.620
Multirriscos Habitação	2.988	2.955
Outros	519	523
	13.284	12.896
	39.275	39.065

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com a subsidiária do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.) e com a Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Grupo, para além dos já divulgados.

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros, por natureza são analisados conforme segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	12.784	12.636
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	6.421	6.108
	19.205	18.744

As comissões recebidas resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:
- contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
- contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

d) Transações com o Fundo de Pensões

Os saldos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas do balanço consolidado, são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Recursos de clientes	319.559	351.766
Passivos subordinados	129.973	129.966
	449.532	481.732

Durante o primeiro semestre de 2017, não ocorreram transações com ativos financeiros entre o Grupo e o Fundo de Pensões. Durante o exercício de 2016, o Grupo vendeu obrigações ao Fundo de Pensões no montante de Euros 16.748.000.

Durante os primeiros semestres de 2017 e 2016, os proveitos e custos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Proveitos		
Comissões	408	341
Custos		
Juros e custos equiparados	1.187	1.336
Outros gastos administrativos	9.952	8.360
	11.139	9.696

A rubrica Outros gastos administrativos corresponde ao montante de rendas incorridas no âmbito dos imóveis do Fundo de Pensões cujo inquilino é o Grupo.

À data de 30 de junho de 2017, o montante de garantias prestadas pelo Grupo ao Fundo de Pensões ascende a Euros 5.000 (31 dezembro 2016: Euros 5.000).

50. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de *Private Banking.*

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional, denominado Portfolio de Negócios não *Core*, observando os critérios então acordados.

Caracterização dos Segmentos

A. Segmentos Geográficos

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspetivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em Portugal e Negócios no Exterior (Polónia, Moçambique e Outros), sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário.

A atividade desenvolvida em Portugal engloba os seguintes segmentos:

i) Retalho;
ii) Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento;
iii) Private banking;
iv) Portfólio de negócios não *core* (PNNC);
v) Outros.

O segmento de Retalho inclui as seguintes áreas de negócio:

- Rede de Retalho, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige* e Negócios;
- Direção de Recuperação de Retalho que acompanha e gere as responsabilidades de Clientes ou grupos económicos em efetivo incumprimento, bem como os Clientes com requerimento de insolvência ou de outros mecanismos similares, procurando através da celebração de acordos de pagamento ou processos de reestruturação minimizar a perda económica para o Banco; e
- Banco ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores.

O segmento Empresas, Corporate e Banca de Investimento inclui as seguintes áreas de negócio:

- Rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de pequenas e médias empresas e grupos económicos, com volume anual de negócios compreendidos entre Euros 2.500.000 e inferior a Euros 50.000.000, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados;
- Redes *Corporate* e *Large Corporates* que desenvolvem a sua atividade, em Portugal, dirigidas a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a Euros 50.000.000, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado;
- Direção de Acompanhamento Especializado, que realiza o acompanhamento de grupos empresariais que tenham exposições de crédito elevadas, muito complexas ou que evidenciem sinais relevantes de imparidade;
- Banca de Investimento, que assegura, junto da base de clientes do Banco, a oferta de produtos e serviços específicos, em particular no âmbito da assessoria financeira, transações de mercado de capitais e análise e estruturação de financiamentos a médio / longo prazo, em particular no que se refere ao *Project* e *Structured Finance*;
- Direção de Tesouraria Mercados e Internacional, nomeadamente a área de coordenação do negócio com bancos e instituições financeiras, dinamização do negócio internacional junto das redes comerciais do Banco e prestação do serviço de custódia institucional de títulos;
- Direção de Recuperação Especializada, que garante o acompanhamento eficiente dos clientes Empresa com risco agravado de crédito, com incumprimento previsível ou efetivo oriundos das Redes Empresa, Corporate, *Large Corporate* e Retalho (exposição superior a Euros 1.000.000);
- Direção de Negócio Imobiliário do Banco na gestão integrada e especializada do negócio imobiliário do Grupo, e
- Interfundos com a atividade de sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário.

O segmento *Private banking*, para efeitos de segmentos geográficos engloba a rede de *Private banking* em Portugal. Em termos de segmentos operacionais inclui também a atividade do Banque Privée BCP na Suíça e do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão que na segmentação geográfica integram o segmento Outros dos Negócios no Exterior.

Na sequência do processo para obtenção de autorização da Comissão Europeia (CE) ao auxílio de Estado, foram identificados portfólios de negócio de que o Banco deverá gradualmente desinvestir/desmobilizar, cessando a concessão de novo crédito. Esta desmobilização está sujeita a um enquadramento que fixa como critério dominante a otimização do impacto em capital, designadamente por via da minimização da perda esperada. Neste contexto, o Banco procedeu à segregação destes portfólios evidenciando-os num segmento autónomo denominado "Portfolio de negócios não *core* (PNNC)".

O segmento PNNC inclui o negócio efetuado com clientes em relação aos quais foi concedido crédito para a compra de títulos, crédito colateralizado com outros ativos em que o rácio de dívida sobre valor do ativo não é inferior a 90%, crédito à habitação bonificado histórico, crédito a empresas do setor da construção enfocadas quase exclusivamente no mercado português, crédito a clubes de futebol e crédito à promoção imobiliária.

A relevação autonomizada destes créditos resultou, apenas, da necessidade de proceder à identificação e monitorização segregada dos segmentos descritos no parágrafo anterior, no âmbito do processo de autorização acima referido. Assim, a carteira PNNC não foi constituída com base em classes de risco ou quaisquer outros critérios de desempenho.

Importa referir que, em 30 de junho de 2017, 72**%** desta carteira beneficiava de garantias reais, incluindo 68**%** com garantia de bens imóveis e 4% com garantia de outros ativos.

Os restantes negócios do Grupo, não discriminados anteriormente, encontram-se refletidos no segmento Outros (Portugal) e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio e outros valores não alocados aos segmentos.

Os Negócios no Exterior englobam os seguintes segmentos:

- Polónia que inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium, um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas;
- Moçambique que equivale à atividade do BIM - Banco Internacional de Moçambique, um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas; e
- Outros contempla as operações do Grupo desenvolvidas em outros países, tais como a Suíça, onde o Grupo detém uma operação de *Private banking* de direito suíço através do Banque Privée BCP e as Ilhas Caimão onde opera o Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de *Private banking* a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*). O segmento Outros inclui ainda o contributo do investimento detido em Angola.

B. Segmentos Operacionais

Para efeitos de segmentos operacionais, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, anteriormente referidas, com exceção do Banque Privée BCP na Suíça e do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão que, neste âmbito, são consideradas no segmento *Private banking*.

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, cuja outorga da escritura ocorreu no dia 22 de abril de 2016 e a conclusão do processo de obtenção das autorizações necessárias em 3 de maio de 2016, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, com o impacto dos seus resultados apresentado na rubrica "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola, S.A. continuaram a ser consolidados pelo método integral até abril de 2016. Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desreconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido registado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas desde o mês de maio de 2016.

Atividade dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um desses segmentos, refletindo também o impacto, quer ao nível do balanço quer da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação de capital com base nos critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR, com referência a 30 junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016. A afetação de capital a cada segmento naquelas datas resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados diretamente nos centros de custo respetivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afetação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados por cada área de negócio, entre outros. A afetação deste último conjunto de custos é efetuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de atividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras intercalares individuais e consolidadas do Grupo preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme aprovadas pela União Europeia (U.E.), e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 30 de junho de 2017. A informação relativa a períodos anteriores é reexpressa sempre que se verifiquem alterações na organização interna da entidade de modo suscetível de alterar a composição dos segmentos relatáveis (geográficos e operacionais).

A informação das demonstrações financeiras de segmentos relatáveis é reconciliada, ao nível do total dos réditos desses mesmos segmentos, com o rédito da demonstração da posição financeira consolidada da entidade reportante para cada data em que seja apresentada uma demonstração da posição financeira.

Em 30 de junho de 2017, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais para as rubricas de demonstração de resultados é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Banca de Retalho			Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento				
	Retalho em Portugal	**Negócios no Exterior [1]**	**Total**	**em Portugal**	***Private Banking***	**Portfolio de negócios não *Core***	**Outros**	**Consolidado**
Demonstração de Resultados								
Juros e proveitos equiparados	237.872	417.569	655.441	173.293	19.466	60.930	47.452	956.582
Juros e custos equiparados	(34.112)	(140.186)	(174.298)	(37.472)	(7.868)	(47.303)	(11.142)	(278.083)
Margem financeira	203.760	277.383	481.143	135.821	11.598	13.627	36.310	678.499
Comissões e outros proveitos	200.127	126.662	326.789	89.785	34.611	4.870	(26.962)	429.093
Comissões e outros custos	(7.481)	(69.097)	(76.578)	(4.164)	(2.804)	(14)	(96.760)	(180.320)
Comissões e outros proveitos líquidos	192.646	57.565	250.211	85.621	31.807	4.856	(123.722)	248.773
Resultados em operações financeiras	(149)	49.471	49.322	-	(18.568)	-	59.150	89.904
Resultados por equivalência patrimonial	-	15.771	15.771	-	-	-	19.333	35.104
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	2.205	2.205	-	(1)	(1)	(5.669)	(3.466)
Produto Bancário	396.257	402.395	798.652	221.442	24.836	18.482	(14.598)	1.048.814
Custos com pessoal e Outros gastos administrativos	232.147	157.294	389.441	44.073	19.138	9.728	(38.291)	424.089
Amortizações	1.175	9.969	11.144	315	80	8	14.572	26.119
Custos operacionais	233.322	167.263	400.585	44.388	19.218	9.736	(23.719)	450.208
Imparidade para crédito e outros ativos financeiros	(36.258)	(46.964)	(83.222)	(123.303)	(2.620)	(105.150)	(22.621)	(336.916)
Outras imparidades e provisões	(45)	1.985	1.940	91	1	(13.907)	(66.511)	(78.386)
Resultado antes de impostos	126.632	190.153	316.785	53.842	2.999	(110.311)	(80.011)	183.304
Impostos	(37.413)	(41.632)	(79.045)	(15.230)	(6.085)	32.605	24.316	(43.439)
Resultado após impostos de operações em continuação	89.219	148.521	237.740	38.612	(3.086)	(77.706)	(55.695)	139.865
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	-	1.250	1.250
Resultado líquido do período	89.219	148.521	237.740	38.612	(3.086)	(77.706)	(54.445)	141.115
Interesses que não controlam	-	(51.417)	(51.417)	-	-	-	230	(51.187)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco	89.219	97.104	186.323	38.612	(3.086)	(77.706)	(54.215)	89.928

Em 30 de junho de 2017, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais para as rubricas de balanço é apresentada como segue:

Balanço								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	9.863.008	972.159	10.835.167	973.858	2.440.505	4.532	(11.215.809)	3.038.253
Crédito a clientes	16.820.105	12.251.108	29.071.213	10.846.599	482.731	7.287.819	377.614	48.065.976
Ativos financeiros [2]	20.610	4.760.766	4.781.376	-	25.806	521.688	8.752.347	14.081.217
Outros ativos	166.851	602.514	769.365	49.149	16.015	883.329	6.120.434	7.838.292
Total do Ativo	26.870.574	18.586.547	45.457.121	11.869.606	2.965.057	8.697.368	4.034.586	73.023.738
Recursos de instituições de crédito	1.130.799	1.508.348	2.639.147	3.247.241	338.590	8.090.387	(4.942.184)	9.373.181
Recursos de clientes	24.286.600	15.004.706	39.291.306	7.849.192	2.486.632	333.693	674.926	50.635.749
Títulos de dívida emitidos	805.129	274.170	1.079.299	1.036	45.699	2.853	1.992.538	3.121.425
Outros passivos financeiros	-	187.802	187.802	-	4.442	-	1.423.843	1.616.087
Outros passivos	35.831	408.796	444.627	44.821	7.789	4.314	830.033	1.331.584
Total do Passivo	26.258.359	17.383.822	43.642.181	11.142.290	2.883.152	8.431.247	(20.844)	66.078.026
Capital e Interesses que não controlam	612.215	1.202.725	1.814.940	727.316	81.905	266.121	4.055.430	6.945.712
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	26.870.574	18.586.547	45.457.121	11.869.606	2.965.057	8.697.368	4.034.586	73.023.738
Número de colaboradores	4.811	8.428	13.239	602	269	147	1.552	15.809

(1) Inclui o contributo do investimento detido em Angola no Banco Millennium Atlântico, registado desde maio de 2016 pelo método da equivalência patrimonial.
(2) Inclui os ativos financeiros detidos para negociação, outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Nota: Em 30 de junho de 2017, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Negócios no Exterior e de Euros 128 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

Em 30 de junho de 2016, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais para as rubricas de demonstração de resultados é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Banca de Retalho			Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento				
	Retalho em Portugal	**Negócios no Exterior [1]**	**Total**	**em Portugal**	***Private Banking***	***Portfolio* de negócios não *Core***	**Outros**	**Consolidado**
Demonstração de Resultados								
Juros e proveitos equiparados	262.580	360.577	623.157	187.640	21.275	80.682	52.722	965.476
Juros e custos equiparados	(72.909)	(129.295)	(202.204)	(46.680)	(11.481)	(63.117)	(41.190)	(364.672)
Margem financeira	189.671	231.282	420.953	140.960	9.794	17.565	11.532	600.804
Comissões e outros proveitos	187.774	111.744	299.518	80.551	30.755	5.056	(759)	415.121
Comissões e outros custos	(6.487)	(66.405)	(72.892)	(3.080)	(3.028)	(16)	(93.550)	(172.566)
Comissões e outros proveitos líquidos	181.287	45.339	226.626	77.471	27.727	5.040	(94.309)	242.555
Resultados em operações financeiras	(41)	105.386	105.345	-	1.564	23.893	52.021	182.823
Resultados por equivalência patrimonial	-	2.953	2.953	-	-	-	34.763	37.716
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	2	1.236	1.238	-	9	-	(5.727)	(4.480)
Produto Bancário	370.919	386.196	757.115	218.431	39.094	46.498	(1.720)	1.059.418
Custos com pessoal e Outros gastos administrativos	241.303	151.250	392.553	47.839	19.353	10.632	(11.806)	458.571
Amortizações	1.043	11.075	12.118	241	99	10	13.012	25.480
Custos operacionais	242.346	162.325	404.671	48.080	19.452	10.642	1.206	484.051
Imparidade para crédito e outros ativos financeiros	(36.841)	(35.543)	(72.384)	(271.545)	(1.442)	(302.623)	(142.680)	(790.674)
Outras imparidades e provisões	(45)	(7.637)	(7.682)	37	-	(5.811)	(12.499)	(25.955)
Resultado antes de impostos	91.687	180.691	272.378	(101.157)	18.200	(272.578)	(158.105)	(241.262)
Impostos	(27.033)	(47.377)	(74.410)	29.960	(5.300)	80.410	47.641	78.301
Resultado após impostos de operações em continuação	64.654	133.314	197.968	(71.197)	12.900	(192.168)	(110.464)	(162.961)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação [2]	-	36.806	36.806	-	-	-	8.421	45.227
Resultado líquido do período	64.654	170.120	234.774	(71.197)	12.900	(192.168)	(102.043)	(117.734)
Interesses que não controlam	-	(80.597)	(80.597)	-	-	-	1.080	(79.517)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco	64.654	89.523	154.177	(71.197)	12.900	(192.168)	(100.963)	(197.251)

Em 31 de dezembro de 2016, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais para as rubricas de balanço é apresentada como segue:

Balanço								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	9.334.906	1.067.882	10.402.788	1.059.177	2.527.926	5.375	(10.916.428)	3.078.838
Crédito a clientes	16.917.689	11.701.120	28.618.809	10.934.311	473.707	8.065.466	(74.691)	48.017.602
Ativos financeiros [3]	20.960	4.260.453	4.281.413	-	6.083	634.878	7.458.104	12.380.478
Outros ativos	183.848	562.980	746.828	55.424	17.967	847.921	6.119.753	7.787.893
Total do Ativo	26.457.403	17.592.435	44.049.838	12.048.912	3.025.683	9.553.640	2.586.738	71.264.811
Recursos de instituições de crédito	1.344.914	1.419.154	2.764.068	3.751.972	352.081	9.101.255	(6.030.981)	9.938.395
Recursos de clientes	23.893.851	13.966.967	37.860.818	7.668.144	2.499.795	329.361	439.529	48.797.647
Títulos de dívida emitidos	556.065	297.902	853.967	1.795	62.353	584	2.594.121	3.512.820
Outros passivos financeiros	-	335.073	335.073	-	5.984	-	2.135.077	2.476.134
Outros passivos	19.505	404.346	423.851	42.332	7.005	4.025	797.421	1.274.634
Total do Passivo	25.814.335	16.423.442	42.237.777	11.464.243	2.927.218	9.435.225	(64.833)	65.999.630
Capital e Interesses que não controlam	643.068	1.168.993	1.812.061	584.669	98.465	118.415	2.651.571	5.265.181
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	26.457.403	17.592.435	44.049.838	12.048.912	3.025.683	9.553.640	2.586.738	71.264.811
Número de colaboradores	4.854	8.395	13.249	588	264	148	1.558	15.807

(1) Inclui a atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada/em descontinuação;
(2) O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas/em descontinuação corresponde ao valor contabilístico. O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira;
(3) Inclui os ativos financeiros detidos para negociação, outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Nota: Em 31 de dezembro de 2016, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Negócios no Exterior e de Euros 128 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

Em 30 de junho de 2017, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para as rubricas de demonstração de resultados reexpressa é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Portugal									
	Retalho	Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento	*Private Banking*	*Portfolio* de Negócios não *Core*	Outros	Total	Polónia	Moçambique	Outros [1]	Consolidado
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	237.872	173.293	11.954	60.930	47.452	531.501	274.570	147.386	3.125	956.582
Juros e custos equiparados	(34.112)	(37.472)	(4.007)	(47.303)	(11.142)	(134.036)	(87.891)	(56.262)	106	(278.083)
Margem financeira	203.760	135.821	7.947	13.627	36.310	397.465	186.679	91.124	3.231	678.499
Comissões e outros proveitos	200.127	89.785	19.732	4.870	(26.962)	287.552	96.984	29.678	14.879	429.093
Comissões e outros custos	(7.481)	(4.164)	(119)	(14)	(96.760)	(108.538)	(58.379)	(10.718)	(2.685)	(180.320)
Comissões e outros proveitos líquidos	192.646	85.621	19.613	4.856	(123.722)	179.014	38.605	18.960	12.194	248.773
Resultados em operações financeiras	(149)	-	-	-	59.150	59.001	24.559	5.257	1.087	89.904
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	19.333	19.333	-	-	15.771	35.104
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	(1)	(1)	(5.669)	(5.671)	2.123	82	-	(3.466)
Produto Bancário	396.257	221.442	27.559	18.482	(14.598)	649.142	251.966	115.423	32.283	1.048.814
Custos com pessoal e Outros gastos administrativos	232.147	44.073	7.396	9.728	(38.291)	255.053	118.245	39.049	11.742	424.089
Amortizações	1.175	315	3	8	14.572	16.073	6.304	3.665	77	26.119
Custos operacionais	233.322	44.388	7.399	9.736	(23.719)	271.126	124.549	42.714	11.819	450.208
Imparidade para crédito e outros ativos financeiros	(36.258)	(123.303)	(2.309)	(105.150)	(22.621)	(289.641)	(29.296)	(17.669)	(310)	(336.916)
Outras imparidades e provisões	(45)	91	-	(13.907)	(66.511)	(80.372)	(759)	2.745	-	(78.386)
Resultado antes de impostos	126.632	53.842	17.851	(110.311)	(80.011)	8.003	97.362	57.785	20.154	183.304
Impostos	(37.413)	(15.230)	(5.109)	32.605	24.316	(831)	(26.975)	(14.781)	(852)	(43.439)
Resultado após impostos de operações em continuação	89.219	38.612	12.742	(77.706)	(55.695)	7.172	70.387	43.004	19.302	139.865
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	1.250	1.250	-	-	-	1.250
Resultado líquido do período	89.219	38.612	12.742	(77.706)	(54.445)	8.422	70.387	43.004	19.302	141.115
Interesses que não controlam	-	-	-	-	230	230	(35.123)	(14.580)	(1.714)	(51.187)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco	89.219	38.612	12.742	(77.706)	(54.215)	8.652	35.264	28.424	17.588	89.928

Em 30 de junho de 2017, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para as rubricas de balanço é apresentada como segue:

Balanço										
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	9.863.008	973.858	1.546.380	4.532	(11.215.809)	1.171.969	636.453	448.952	780.879	3.038.253
Crédito a clientes	16.820.105	10.846.599	211.152	7.287.819	377.614	35.543.289	11.198.692	1.052.416	271.579	48.065.976
Ativos financeiros [2]	20.610	-	-	521.688	8.752.347	9.294.645	4.380.756	380.010	25.806	14.081.217
Outros ativos	166.851	49.149	10.122	883.329	6.120.434	7.229.885	228.201	164.672	215.534	7.838.292
Total do Ativo	26.870.574	11.869.606	1.767.654	8.697.368	4.034.586	53.239.788	16.444.102	2.046.050	1.293.798	73.023.738
Recursos de instituições de crédito	1.130.799	3.247.241	-	8.090.387	(4.942.184)	7.526.243	1.453.138	104.139	289.661	9.373.181
Recursos de clientes	24.286.600	7.849.192	1.698.812	333.693	674.926	34.843.223	13.486.366	1.518.339	787.821	50.635.749
Títulos de dívida emitidos	805.129	1.036	45.699	2.853	1.992.538	2.847.255	274.170	-	-	3.121.425
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	1.423.843	1.423.843	187.802	-	4.442	1.616.087
Outros passivos	35.831	44.821	1.253	4.314	830.033	916.252	274.850	133.947	6.535	1.331.584
Total do Passivo	26.258.359	11.142.290	1.745.764	8.431.247	(20.844)	47.556.816	15.676.326	1.756.425	1.088.459	66.078.026
Capital e Interesses que não controlam	612.215	727.316	21.890	266.121	4.055.430	5.682.972	767.776	289.625	205.339	6.945.712
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	26.870.574	11.869.606	1.767.654	8.697.368	4.034.586	53.239.788	16.444.102	2.046.050	1.293.798	73.023.738
Número de colaboradores	4.811	602	191	147	1.552	7.303	5.865	2.563	78	15.809

(1) Inclui o contributo do investimento detido em Angola no Banco Millennium Atlântico, registado desde maio de 2016 pelo método da equivalência patrimonial.
(2) Inclui os ativos financeiros detidos para negociação, outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Nota: Em 30 de junho de 2017, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Moçambique e de Euros 128 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

Em 30 de junho de 2016, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para as rubricas de demonstração de resultados é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Portugal									
	Retalho	Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento	*Private Banking*	*Portfolio* de Negócios não *Core*	Outros	Total	Polónia	Moçambique	Outros [1]	Consolidado
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	262.580	187.640	14.629	80.682	52.722	598.253	258.359	105.952	2.912	965.476
Juros e custos equiparados	(72.909)	(46.680)	(7.090)	(63.117)	(41.190)	(230.986)	(96.883)	(36.146)	(657)	(364.672)
Margem financeira	189.671	140.960	7.539	17.565	11.532	367.267	161.476	69.806	2.255	600.804
Comissões e outros proveitos	187.774	80.551	16.715	5.056	(759)	289.337	79.039	32.706	14.039	415.121
Comissões e outros custos	(6.487)	(3.080)	(216)	(16)	(93.550)	(103.349)	(53.707)	(12.697)	(2.813)	(172.566)
Comissões e outros proveitos líquidos	181.287	77.471	16.499	5.040	(94.309)	185.988	25.332	20.009	11.226	242.555
Resultados em operações financeiras	(41)	-	-	23.893	52.021	75.873	87.805	17.581	1.564	182.823
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	34.763	34.763	-	-	2.953	37.716
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	2	-	-	-	(5.727)	(5.725)	1.175	61	9	(4.480)
Produto Bancário	370.919	218.431	24.038	46.498	(1.720)	658.166	275.788	107.457	18.007	1.059.418
Custos com pessoal e Outros gastos administrativos	241.303	47.839	7.509	10.632	(11.806)	295.477	111.806	39.444	11.844	458.571
Amortizações	1.043	241	3	10	13.012	14.309	6.473	4.603	95	25.480
Custos operacionais	242.346	48.080	7.512	10.642	1.206	309.786	118.279	44.047	11.939	484.051
Imparidade para crédito e outros ativos financeiros	(36.841)	(271.545)	(922)	(302.623)	(142.680)	(754.611)	(22.799)	(12.744)	(520)	(790.674)
Outras imparidades e provisões	(45)	37	-	(5.811)	(12.499)	(18.318)	(8.190)	553	-	(25.955)
Resultado antes de impostos	91.687	(101.157)	15.604	(272.578)	(158.105)	(424.549)	126.520	51.219	5.548	(241.262)
Impostos	(27.033)	29.960	(4.603)	80.410	47.641	126.375	(33.026)	(14.351)	(697)	78.301
Resultado após impostos de operações em continuação	64.654	(71.197)	11.001	(192.168)	(110.464)	(298.174)	93.494	36.868	4.851	(162.961)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação [2]	-	-	-	-	8.421	8.421	-	-	36.806	45.227
Resultado líquido do período	64.654	(71.197)	11.001	(192.168)	(102.043)	(289.753)	93.494	36.868	41.657	(117.734)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	1.080	1.080	(46.653)	(12.626)	(21.318)	(79.517)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco	64.654	(71.197)	11.001	(192.168)	(100.963)	(288.673)	46.841	24.242	20.339	(197.251)

Em 31 de dezembro de 2016, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para as rubricas de balanço é apresentada como segue:

Balanço										
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	9.334.906	1.059.177	1.595.368	5.375	(10.916.428)	1.078.398	690.787	437.922	871.731	3.078.838
Crédito a clientes	16.917.689	10.934.311	172.165	8.065.466	(74.691)	36.014.940	10.661.642	1.039.478	301.542	48.017.602
Ativos financeiros [3]	20.960	-	-	634.878	7.458.104	8.113.942	4.031.817	228.636	6.083	12.380.478
Outros ativos	183.848	55.424	11.729	847.921	6.119.753	7.218.675	211.494	131.782	225.942	7.787.893
Total do Ativo	26.457.403	12.048.912	1.779.262	9.553.640	2.586.738	52.425.955	15.595.740	1.837.818	1.405.298	71.264.811
Recursos de instituições de crédito	1.344.914	3.751.972	-	9.101.255	(6.030.981)	8.167.160	1.303.029	121.268	346.938	9.938.395
Recursos de clientes	23.893.851	7.668.144	1.691.628	329.361	439.529	34.022.513	12.668.085	1.298.883	808.166	48.797.647
Títulos de dívida emitidos	556.065	1.795	62.353	584	2.594.121	3.214.918	297.902	-	-	3.512.820
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	2.135.077	2.135.077	335.073	-	5.984	2.476.134
Outros passivos	19.505	42.332	639	4.025	797.421	863.922	280.870	123.527	6.315	1.274.634
Total do Passivo	25.814.335	11.464.243	1.754.620	9.435.225	(64.833)	48.403.590	14.884.959	1.543.678	1.167.403	65.999.630
Capital e Interesses que não controlam	643.068	584.669	24.642	118.415	2.651.571	4.022.365	710.781	294.140	237.895	5.265.181
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	26.457.403	12.048.912	1.779.262	9.553.640	2.586.738	52.425.955	15.595.740	1.837.818	1.405.298	71.264.811
Número de colaboradores	4.854	588	185	148	1.558	7.333	5.844	2.551	79	15.807

(1) Inclui a atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada/em descontinuação;
(2) O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas/em descontinuação corresponde ao valor contabilístico. O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira;
(3) Inclui os ativos financeiros detidos para negociação, outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Nota: Em 31 de dezembro de 2016, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Moçambique e de Euros 128 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo

Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Contribuição líquida:		
Retalho em Portugal	89.219	64.654
Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento	38.612	(71.197)
Private banking	12.742	11.001
Portfolio de negócios não *core*	(77.706)	(192.168)
Negócios no exterior em continuação (1)	132.693	135.213
Interesses que não controlam (2)	(51.417)	(80.597)
	144.143	(133.094)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação (3)	-	36.806
	144.143	(96.288)
Valores não imputados aos segmentos:		
Juros de instrumentos híbridos	(6.343)	(32.801)
Margem financeira da carteira de obrigações	20.773	18.382
Anulação de juros	10.922	(930)
Risco de crédito próprio	1.781	10.641
Operações cambiais	14.882	12.065
Resultados por equivalência patrimonial	19.333	34.763
Imparidade e outras provisões (4)	(89.130)	(155.178)
Custos operacionais (5)	23.719	(1.206)
Ganhos na alienação de dívida pública Portuguesa	3.070	(4.725)
Contribuições obrigatórias	(57.862)	(51.711)
Ganhos na aquisição da Visa Europe pela Visa Inc. (1)	-	26.353
Valia obtida com a venda do Banco Millennium Angola	-	7.329
Impostos (6)	24.316	47.641
Outros (7)	(19.676)	(11.586)
Total não imputado aos segmentos	(54.215)	(100.963)
Resultado líquido consolidado	89.928	(197.251)

(1) O resultado da contribuição líquida do segmento de Negócios no exterior em continuação inclui no primeiro semestre de 2016 os ganhos de Euros 64,6 milhões obtidos com a operação de alienação da Visa Europe, pelo Bank Millennium na Polónia. Para igual período, a rubrica Ganhos na aquisição da Visa Europe pela Visa Inc. (valores não imputados a segmentos) apenas inclui o montante de Euros 26,4 milhões relativos aos ganhos obtidos com a mesma operação em Portugal, conforme descrito na nota 7.

(2) Corresponde aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, Moçambique e Angola (em 2016). Não inclui os valores não imputados aos segmentos.

(3) Em 2016, inclui o resultado líquido da atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada correspondente aos quatro primeiros meses do ano, uma vez que a partir do mês de maio de 2016 inclusivé, o contributo da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, resultante da fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, passou a ser registado pelo método da equivalência patrimonial. Não inclui o valor do segmento Outros (Portugal).

(4) Inclui provisões para imóveis em dação e para fundos de reestruturação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocadas aos segmentos de negócio.

(5) Corresponde aos proveitos/(custos) relacionados com os impactos decorrentes da revisão do ACT e aos custos de reestruturação.

(6) Inclui o rédito por impostos diferidos, líquido do gasto por impostos correntes não afetos a segmentos, nomeadamente o efeito fiscal associado aos impactos dos itens anteriormente discriminados, calculados com base numa taxa marginal de imposto.

(7) Inclui as restantes operações não alocadas anteriormente, nomeadamente o financiamento dos ativos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas. Inclui também os interesses minoritários e os resultados de operações decontinuadas ou em descontinuação considerados em Portugal.

51. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

O Comité de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Chief Risk Officer* é responsável pelo controlo dos riscos em todas as entidades do Grupo, pela identificação dos riscos aos quais está exposta a atividade do Grupo e pela proposta de medidas destinadas a melhorar o controlo de riscos. O *Chief Risk Officer* também assegura que os riscos são acompanhados numa base global e que existe alinhamento de conceitos, práticas e objetivos na gestão de risco. Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pelo Comité de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontre sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado.

A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados na situação de incumprimento. Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*. O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Grupo (posição em risco original):

Rubricas de risco	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	12.184.035	10.351.072
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	774.669	763.620
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	555.476	765.626
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	18.818	17.968
Outras Instituições de Crédito	2.936.463	3.024.895
Clientes de retalho e empresas	58.746.372	59.364.139
Outros elementos	10.334.338	13.889.468
	85.550.171	88.176.788

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial. Inclui posições de titularização.

O Banco de Portugal solicitou um conjunto de quadros para avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas incorridas. Notas metodológicas relativas às seguintes categorias:

a) Colaterais e Garantias

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações, são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associados, de acordo com regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos na regulamentação em vigor, refletindo também a experiência das áreas de recuperação de crédito e o parecer da Direção Jurídica no que respeita ao caráter vinculativo dos vários instrumentos de mitigação.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
- valores a receber;
- garantias *on first demand*, emitidas por bancos ou outras entidades com Grau de risco 7 ou melhor na *Rating MasterScale*;
- avales pessoais, quando os avalistas se encontrarem classificados com Grau de risco 7 ou melhor;
- derivados de crédito.

Os colaterais financeiros aceites são os transacionados numa bolsa reconhecida, isto é, num mercado secundário organizado, líquido e transparente, com preços públicos de compra e venda, localizado em países da União Europeia, Estados Unidos da América, Japão, Canadá, Hong Kong ou Suíça.

Neste contexto, importa referir que as ações do Banco não são aceites como colaterais financeiros de novas operações de crédito, sendo aceites unicamente no âmbito de reforço de garantias em operações de crédito já existentes ou no âmbito de processos de reestruturação associados à recuperação de créditos.

Relativamente a garantias e derivados de crédito aplica-se o princípio da substituição do Grau de risco do cliente pelo Grau de risco do prestador de proteção (desde que o grau de risco deste último seja melhor que o do primeiro) quando:

- existam avales do Estado, garantias de instituições financeiras ou de Sociedades de Garantia Mútua;
- sejam prestados avales pessoais ou fianças (ou, no caso das operações de *Leasing*, exista um contratante aderente);
- a mitigação se efetive por meio de derivados de crédito.

É atribuído um nível interno de proteção a todas as operações de crédito no momento da decisão de concessão, levando em consideração o montante de crédito e o valor e tipo dos colaterais envolvidos. O nível de proteção corresponde à avaliação da redução da perda em caso de incumprimento subjacente aos vários tipos de colateral, considerando a relação entre o valor de mercado dos colaterais e o montante de exposição associado.

No caso dos colaterais financeiros, procede-se ao ajustamento do valor da proteção através da aplicação de um conjunto de *haircuts*, de modo a refletir a volatilidade do preço dos instrumentos financeiros.

No caso de hipotecas sobre imóveis, a avaliação inicial do valor dos imóveis é feita durante o processo de análise e decisão de crédito.

Quer essas avaliações iniciais quer as respetivas revisões de valor são efetuadas com recurso a peritos avaliadores externos encontrando-se o respetivo processo de análise e ratificação centralizado na Unidade de Avaliações, independentemente das áreas-cliente.

Em qualquer caso, são objeto de relatório escrito, em formato digital padronizado, baseado num conjunto de métodos pré-definidos e alinhados com as práticas do setor – de rendimento, custo e reposição e/ou comparativo de mercado –, relevando o valor obtido quer para efeitos de valor de mercado quer para efeitos de garantia hipotecária, em função do tipo de imóvel em causa. As avaliações são objeto de declaração/certificação do perito avaliador desde o ano de 2008, conforme exigido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, cabendo à Unidade de Avaliações a sua ratificação.

Relativamente aos imóveis destinados à habitação, após a avaliação inicial e em conformidade com o estabelecido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 e n.º 5/2007, o Banco procede à verificação dos valores respetivos através de índices de mercado. Caso o índice seja inferior a 0,9 o Banco procede à revisão do valor do bem, por um dos três métodos:

i) - desvalorização do bem por aplicação direta do índice, se o valor em divida não exceder 70% do valor do colateral assim revisto;
ii) - revisão baseada nas avaliações recentes, geograficamente próximas, certificada por perito interno;
iii) - revisão do valor dos imóveis por peritos avaliadores externos, em função do valor da operação de crédito, e de acordo com as normas estabelecidas.

Para todos os imóveis não-habitacionais, o Banco procede igualmente às verificações de valor por índices de mercado e à revisão dos respetivos valores com as periodicidades mínimas previstas no Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal, no caso de escritórios, armazéns e instalações industriais.

Para todos os imóveis (habitacionais ou não-habitacionais) para os quais as respetivas verificações de valor resultam numa desvalorização significativa do valor dos imóveis (superior a 10%), é levada a cabo, subsequentemente, a revisão de valor dos mesmos, por perito avaliador.

Para os restantes imóveis (terrenos, espaços comerciais ou prédios rústicos, por exemplo) não estão disponíveis índices de mercado que permitam levar a cabo as verificações de valor, após as avaliações iniciais. Assim, para estes casos e de acordo com as periodicidades mínimas previstas para as verificações e revisões de valor deste tipo de imóveis, são feitas revisões de valor por avaliadores externos.

Os índices atualmente utilizados são fornecidos ao Banco por uma entidade externa especializada que há mais de uma década recolhe e trata os dados nos quais se baseia a respetiva elaboração.

No caso de colaterais financeiros, o seu valor de mercado é atualizado diária e automaticamente, através da ligação informática existente entre o sistema de gestão de colaterais e a informação dos mercados financeiros relevantes.

b) Graus de Risco

A concessão de crédito fundamenta-se na prévia classificação de risco dos clientes, para além da avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este objetivo, é utilizado um sistema único de notação de risco, a *Rating MasterScale*, baseada na Probabilidade de Incumprimento (*PD– Probability of Default*) esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating MasterScale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados em *Default*. Todos os sistemas e modelos de rating utilizados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating MasterScale.*

Com o objetivo de avaliar adequadamente os riscos de crédito, o Grupo definiu um conjunto de macrossegmentos e segmentos que são tratados através de diferentes sistemas e modelos de *rating* e permitem relacionar o grau de risco interno e a PD dos clientes, assegurando uma avaliação de risco que entra em linha de conta com as características específicas dos clientes, em termos dos respetivos perfis de risco.

A avaliação feita por estes sistemas e modelos de rating resulta nos graus de risco da *MasterScale*, com quinze graus, dos quais os três últimos correspondem a situações de degradação relevante da qualidade creditícia dos clientes e se designam por "graus de risco processuais": 13, 14 e 15 a que correspondem, por esta ordem, situações de crescente gravidade em termos de incumprimento, sendo o grau de risco 15 sinónimo de *Default*.

Os graus de risco não processuais são atribuídos pelos sistemas de *rating* com modelos de decisão automática ou pela Direção de *Rating* - unidade independente das áreas e órgãos de análise e decisão de crédito - e são revistos/atualizados periodicamente ou sempre que ocorram eventos que o justifiquem.

Os modelos que se integram nos diversos sistemas de *rating* são regularmente sujeitos a validação, sendo a mesma levada a cabo pelo Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos, órgão independente das unidades responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção dos modelos de *rating*.

As conclusões das validações por parte do Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos, bem como as respetivas recomendações e propostas para alteração e/ou melhoria, são analisadas e ratificadas por um Comité de Validação específico, cuja composição varia em função do tipo de modelo analisado. As propostas de alteração a modelos originadas nos Comités de Validação são submetidas para aprovação ao Comité de Risco.

c) Imparidade e Incobráveis

O processo de cálculo da imparidade de crédito integra os princípios gerais definidos pelo IAS 39 e as orientações emanadas pelo Banco de Portugal através da Carta-Circular 2/2014/DSP, de modo a alinhar o processo de cálculo utilizado no Grupo com as melhores práticas internacionais neste domínio.

Este processo baseia-se, na medida do possível, nos conceitos e nos dados utilizados para efeitos da determinação dos requisitos de capital de acordo com a metodologia IRB, de modo a maximizar as sinergias entre os dois processos.

Para efeitos do cálculo da imparidade há que distinguir três componentes em função do risco da exposição dos clientes e da existência - ou não - de evidência objetiva de imparidade:

- análise individual de imparidade para os clientes de elevada exposição e risco;
- análise coletiva de clientes em *default* ou considerados de risco elevado, não abrangidos pela análise individual;
- análise coletiva de clientes que não estejam em *default*, não sejam de risco elevado, nem tenham sido considerados com sinais objetivos de imparidade, como resultado da análise individual (componente designada por IBNR - *Incurred But Not Reported*).

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

Clientes em *default*

i) Clientes em contencioso ou em insolvência desde que a exposição total dos clientes do grupo nessas situações ultrapasse 1 milhão de euros;
ii) Clientes integrados em grupos com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que tenham grau de risco "15";

Clientes que não em *default* com sinais de imparidade

iii) Clientes integrados em grupos com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que tenham grau de risco "14";

Grupos ou Clientes sem sinais de imparidade

iv) Outros clientes pertencentes a grupos nas condições acima;
v) Grupos ou clientes com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que uma empresa tenha créditos reestruturados e grau de risco "13";
vi) Grupos ou clientes com exposição superior a 10 milhões de euros, desde que verifiquem um conjunto de indícios previamente fixados (*soft signs*);
vii) Grupos ou Clientes, não incluídos nos pontos anteriores, com exposição superior a 25 milhões de euros.

Serão também sujeitos à análise individual os clientes que não verificam os critérios definidos anteriormente, mas que:

i) tenham imparidade atribuída na última revisão com base em análise individual; ou
ii) de acordo com informação recente mostram uma degradação significativa dos níveis de risco; ou
iii) sejam Veículos Especiais de Investimento (SPV).

A análise individual contempla os seguintes procedimentos:

- para os clientes sem sinais de imparidade, análise de um conjunto de indícios de dificuldades financeiras de modo a determinar se o cliente tem sinais objetivos de imparidade;
- para os clientes com sinais de imparidade ou para os quais a análise anterior tenha conduzido à conclusão de que o cliente tem sinais objetivos de imparidade, determinação da perda.

Os clientes analisados individualmente são submetidos a um processo regular de atribuição de uma expectativa de recuperação da totalidade da sua exposição e do prazo previsto para essa recuperação, devendo o valor da imparidade de cada cliente ser suportado, essencialmente, nas perspetivas de recebimento de ativos monetários, financeiros ou físicos, e no prazo previsto para esses recebimentos.

Este processo regular é realizado pelas áreas do Banco com responsabilidade pela recuperação dos clientes ou pela Direção de Crédito, que possuem os elementos relevantes para o cálculo da imparidade, incluindo nomeadamente:

- dados económico-financeiros, tendo por base as demonstrações financeiras mais recentes do cliente;
- dados de natureza qualitativa, que caracterizem a situação do cliente, nomeadamente relativos à viabilidade económica do negócio;
- fluxos de caixa previsionais para os clientes analisados numa perspetiva de continuidade;
- experiência creditícia do cliente junto do Banco e do Sistema Financeiro.

Cada uma das unidades acima referidas é responsável por atribuir uma expectativa e um prazo de recuperação às exposições relativas aos clientes sujeitos a análise individual, que devem ser transmitidas ao *Risk Office* no âmbito do processo regular de recolha de informação, acompanhadas por justificação detalhada da imparidade proposta.

O *Risk Office* é responsável pela revisão da informação recolhida e pelo esclarecimento de todas as inconsistências identificadas, cabendo-lhe a decisão final sobre a imparidade do cliente.

Para efeitos da análise individual, assume especial relevância a informação sobre colaterais e garantias, muito em especial em empresas do setor imobiliário e naqueles casos em que a viabilidade económica do negócio se afigure reduzida.

No tratamento dos colaterais, o Banco assume uma postura conservadora, materializada na introdução de *haircuts*, de forma a incorporar o risco de desvalorização dos ativos, dos custos inerentes à venda e à manutenção e dos tempos necessários para a respetiva venda.

Para cada cliente, a imparidade é obtida através da diferença entre a respetiva exposição e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações, atualizados segundo a taxa de juro efetiva de cada operação.

Os créditos que não são analisados individualmente são agrupados tendo em conta as suas características de risco, calculando-se a imparidade com base em populações homogéneas, assumindo-se um período de reconhecimento da perda de um ano.

Para o cálculo da imparidade por população homogénea é usada a seguinte fórmula: Imparidade Coletiva = EAD * PD * LGD

em que EAD representa a exposição de crédito do cliente, PD representa a probabilidade de um cliente entrar em *default* no período de reconhecimento da perda e LGD representa a perda associada a um cliente em *default* tendo em conta o tempo de permanência em *default* .

Na determinação das PD, as populações homogéneas resultam da combinação dos seguintes fatores:
- segmento para efeitos de análise de risco do cliente (de acordo com o correspondente modelo de *rating*);
- *bucket* de risco, de acordo com a situação atual do cliente (aos diversos *buckets* correspondem diferentes probabilidades de entrada em *default*).

Na determinação das LGD, as populações homogéneas são definidas pelos seguintes fatores:
- segmento do cliente;
- tempo decorrido desde o *default*;
- valor do LTV (*Loan to Value*) para as exposições colateralizadas por bens imóveis.

A abordagem seguida para estimação das LGD baseia-se fundamentalmente nas seguintes componentes:
- definição à priori dos diferentes cenários de recuperação;
- informação histórica sobre os processos de recuperação, nomeadamente, quanto às perdas verificadas e às probabilidades de cada um dos cenários de recuperação;
- custos (diretos e indiretos) envolvidos nos processos de recuperação;
- taxa de desconto que é usada para atualizar todos os fluxos financeiros para a data do *default*;
- colaterais associados às operações de crédito.

Refira-se que os critérios que servem de base à definição das populações homogéneas atrás referidas estão alinhados com os que são utilizados nos requisitos de capital (IRB).

Os resultados do processo de cálculo de imparidade são objeto de contabilização. Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal nº 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação. Assim, quando um crédito atinge 100% de imparidade, deve ser ponderada a sua classificação como incobrável. No entanto, mesmo que um crédito não tenha ainda uma imparidade de 100%, pode também ser classificado como incobrável, desde que não existam expetativas de recuperação. É importante salientar que todos os procedimentos e metodologias descritos se encontram consagrados em normativos aprovados superiormente e relativos ao processo de imparidade, à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito e ao tratamento de crédito em incumprimento.

Nos quadros seguintes detalham-se a exposição e imparidade constituídas por segmentos, com referência a 30 de junho de 2017. Os valores apresentados incluem as linhas de crédito irrevogáveis, garantias e avales prestados:

	Exposição jun 2017					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
Segmento	Exposição Total Euros '000	Total Euros '000	Do qual curado (a) Euros '000	Do qual reestruturado (b) Euros '000	Total Euros '000	Do qual reestruturado (b) Euros '000
Construção e CRE (*)	6.507.391	4.800.562	34.752	540.796	1.706.829	638.722
Empresas - Outras Atividades	20.320.347	18.664.605	131.999	942.216	1.655.742	673.835
Habitação	23.838.868	22.679.889	174.063	633.782	1.158.979	331.017
Particulares - Outros	4.752.501	4.122.633	8.926	140.838	629.868	243.384
Outros Créditos	3.227.530	2.610.521	293	575.445	617.009	309.807
Total	58.646.637	52.878.210	350.033	2.833.077	5.768.427	2.196.765

	Imparidade jun 2017		
Segmento	Imparidade Total Euros '000	Crédito em cumprimento Euros '000	Crédito em incumprimento Euros '000
Construção e CRE (*)	984.585	200.243	784.342
Empresas - Outras Atividades	1.206.331	398.580	807.751
Habitação	288.088	48.212	239.876
Particulares - Outros	458.244	92.153	366.091
Outros Créditos	808.131	453.988	354.143
Total	3.745.379	1.193.176	2.552.203

(*) - CRE - *Commercial Real Estate*

(a) - Créditos que estiveram em incumprimento há mais de 90 dias ou que estiveram classificados como Crédito em Risco e que, nos últimos 12 meses, não verificaram nenhuma dessas condições;

(b) - Créditos nos quais se verificaram alterações das condições contratuais, motivadas por dificuldades financeiras do cliente.

Nos quadros seguintes é detalhado as exposições e imparidade constituída por segmentos, com referência a 31 de dezembro de 2016. Os valores apresentados incluem as linhas de crédito irrevogáveis, garantias e avales prestados:

	Exposição dez 2016					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
Segmento	Exposição Total Euros '000	Total Euros '000	Do qual curado (a) Euros '000	Do qual reestruturado (b) Euros '000	Total Euros '000	Do qual reestruturado (b) Euros '000
Construção e CRE	6.748.292	5.042.462	204.762	551.913	1.705.830	601.521
Empresas - Outras Atividades	20.291.371	18.394.499	216.646	1.124.187	1.896.872	668.235
Habitação	24.103.692	22.768.643	196.672	666.056	1.335.049	352.006
Particulares - Outros	4.664.975	3.963.339	28.110	153.607	701.636	261.274
Outros Créditos	2.971.136	2.501.615	76.775	381.303	469.521	299.469
Total	58.779.466	52.670.558	722.965	2.877.066	6.108.908	2.182.505

	Imparidade dez 2016		
Segmento	Imparidade Total Euros '000	Crédito em cumprimento Euros '000	Crédito em incumprimento Euros '000
Construção e CRE	968.978	198.499	770.479
Empresas - Outras Atividades	1.462.086	512.074	950.012
Habitação	316.314	49.844	266.470
Particulares - Outros	513.351	93.196	420.155
Outros Créditos	608.178	269.729	338.449
Total	3.868.907	1.123.342	2.745.565

(a) - Créditos que estiveram em incumprimento há mais de 90 dias ou que estiveram classificados como Crédito em Risco e que, nos últimos 12 meses, não verificaram nenhuma dessas condições;

(b) - Créditos nos quais se verificaram alterações das condições contratuais, motivadas por dificuldades financeiras do cliente.

Os quadros seguintes incluem o detalhe das exposições de prestações em atraso e respetiva imparidade constituída por segmento, com referência a 30 de junho de 2017:

	Exposição jun 2017					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
	Exposição	Dias de atraso <30			Dias de atraso	
	Total	Sem indícios	Com indícios	Total	<=90 (*)	>90
Segmento	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Construção e CRE	6.507.391	3.781.766	939.004	4.720.770	534.295	1.172.534
Empresas - Outras Atividades	20.320.347	16.353.178	1.189.766	17.542.944	270.320	1.385.422
Habitação	23.838.868	22.046.832	450.829	22.497.661	77.235	1.081.744
Particulares - Outros	4.752.501	3.924.494	148.010	4.072.504	103.577	526.292
Outros Créditos	3.227.530	1.848.292	703.633	2.551.925	124.410	492.599
Total	58.646.637	47.954.562	3.431.242	51.385.804	1.109.837	4.658.591

	Imparidade jun 2017				
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
	Imparidade	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso
	Total	<30	entre 30-90	<=90 (*)	>90
Segmento	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Construção e CRE	984.585	196.211	4.032	224.427	559.915
Empresas - Outras Atividades	1.206.331	299.254	99.327	109.614	698.136
Habitação	288.088	38.948	9.264	14.113	225.763
Particulares - Outros	458.244	77.126	15.028	34.908	331.182
Outros Créditos	808.131	418.102	35.886	34.863	319.280
Total	3.745.379	1.029.641	163.537	417.925	2.134.276

(*) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência ou liquidação do devedor, entre outros.

Os quadros divulgados acima não incluem a exposição associada aos créditos em cumprimento com atraso entre 30 e 90 dias.

Os quadros seguintes incluem o detalhe das exposições de prestações em atraso e respetiva imparidade constituída por segmento, com referência a 31 de dezembro de 2016:

	Exposição dez 2016					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
	Exposição	Dias de atraso <30			Dias de atraso	
	Total	Sem indícios	Com indícios	Total	<=90 (*)	>90
Segmento	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Construção e CRE	6.748.292	4.060.773	896.062	4.956.835	563.519	1.142.312
Empresas - Outras Atividades	20.291.371	15.693.300	1.893.076	17.586.376	333.054	1.563.818
Habitação	24.103.692	22.058.813	519.822	22.578.635	71.029	1.264.020
Particulares - Outros	4.664.975	3.721.530	176.385	3.897.915	110.511	591.125
Outros Créditos	2.971.136	1.996.372	498.510	2.494.882	38.251	431.271
Total	58.779.466	47.530.788	3.983.855	51.514.643	1.116.364	4.992.546

	Imparidade dez 2016				
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
	Imparidade	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso
	Total	<30	entre 30-90	<=90 (*)	>90
Segmento	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Construção e CRE	968.978	194.988	3.511	229.196	541.283
Empresas - Outras Atividades	1.462.086	499.588	12.486	134.998	815.014
Habitação	316.314	39.239	10.604	12.160	254.311
Particulares - Outros	513.351	70.563	22.633	46.757	373.398
Outros Créditos	608.178	269.212	516	14.614	323.836
Total	3.868.907	1.073.590	49.750	437.725	2.307.842

(*) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência ou liquidação do devedor, entre outros.

Os quadros divulgados acima não incluem a exposição associada aos créditos em cumprimento com atraso entre 30 e 90 dias.

Em 30 de junho 2017, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção (data de início das operações em carteira na data de referência das demonstrações financeiras - não inclui as operações reestruturadas):

	jun 2017					
		Empresas		Particulares		
Ano de produção	Construção e CRE	Outras Atividades	Habitação	Outros	Outros Créditos	Total
2006 e anteriores						
Número de operações	12.577	23.982	230.797	467.094	572	735.022
Montante (Euros '000)	900.650	2.784.756	8.763.291	467.016	72.847	12.988.560
Imparidade constituída (Euros '000)	129.114	82.916	98.765	39.828	6.006	356.629
2007						
Número de operações	2.124	3.988	72.160	82.967	102	161.341
Montante (Euros '000)	296.079	934.261	3.957.054	122.604	129.588	5.439.586
Imparidade constituída (Euros '000)	60.368	57.169	50.030	11.929	83.012	262.508
2008						
Número de operações	2.565	4.954	52.586	93.550	134	153.789
Montante (Euros '000)	545.786	743.984	3.066.613	127.292	81.124	4.564.799
Imparidade constituída (Euros '000)	71.796	37.797	41.468	14.620	9.851	175.532
2009						
Número de operações	2.555	4.294	20.865	84.977	114	112.805
Montante (Euros '000)	317.034	760.933	1.073.965	99.762	96.099	2.347.793
Imparidade constituída (Euros '000)	28.385	18.493	17.704	12.580	714	77.876
2010						
Número de operações	2.444	5.095	22.791	111.261	155	141.746
Montante (Euros '000)	335.286	473.947	1.185.073	118.401	77.288	2.189.995
Imparidade constituída (Euros '000)	25.277	22.321	8.096	14.142	13.181	83.017
2011						
Número de operações	2.390	7.107	14.932	127.383	155	151.967
Montante (Euros '000)	249.654	690.717	715.450	142.476	30.068	1.828.365
Imparidade constituída (Euros '000)	25.355	40.831	3.966	14.825	7.884	92.861
2012						
Número de operações	2.369	8.966	12.175	134.955	180	158.645
Montante (Euros '000)	241.372	727.131	529.322	135.659	33.500	1.666.984
Imparidade constituída (Euros '000)	16.323	73.035	4.449	13.218	2.367	109.392
2013						
Número de operações	3.286	13.276	12.797	178.819	334	208.512
Montante (Euros '000)	274.254	1.151.986	612.461	249.271	403.820	2.691.792
Imparidade constituída (Euros '000)	24.758	30.563	6.230	28.066	23.933	113.550
2014						
Número de operações	3.788	19.758	9.386	205.589	452	238.973
Montante (Euros '000)	389.897	1.664.205	512.098	377.083	320.318	3.263.601
Imparidade constituída (Euros '000)	8.153	47.940	4.775	36.493	17.961	115.322
2015						
Número de operações	4.993	26.117	10.859	282.307	711	324.987
Montante (Euros '000)	390.835	2.645.569	691.803	693.186	410.654	4.832.047
Imparidade constituída (Euros '000)	28.482	75.529	2.682	40.184	100.814	247.691
2016						
Número de operações	5.475	33.892	14.704	306.583	915	361.569
Montante (Euros '000)	666.999	3.079.743	990.464	1.013.405	442.865	6.193.476
Imparidade constituída (Euros '000)	26.060	50.455	3.524	24.318	7.938	112.295
2017						
Número de operações	5.434	91.475	11.930	162.098	1.157	272.094
Montante (Euros '000)	612.350	2.918.294	854.936	739.738	248.914	5.374.232
Imparidade constituída (Euros '000)	7.897	20.446	3.152	10.381	12.585	54.461
Total						
Número de operações	50.000	242.904	485.982	2.237.583	4.981	3.021.450
Montante (Euros '000)	5.220.196	18.575.526	22.952.530	4.285.893	2.347.085	53.381.230
Imparidade constituída (Euros '000)	451.968	557.495	244.841	260.584	286.246	1.801.134

Em 31 de dezembro 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção (data de início das operações em carteira na data de referência das demonstrações financeiras - não inclui as operações reestruturadas):

	dez 2016					
		Empresas		Particulares		
Ano de produção	**Construção e CRE**	**Outras Atividades**	**Habitação**	**Outros**	**Outros Créditos**	**Total**
2006 e anteriores						
Número de operações	13.954	27.200	238.932	495.381	612	776.079
Montante (Euros '000)	987.187	2.950.498	9.274.646	510.746	93.713	13.816.790
Imparidade constituída (Euros '000)	153.796	124.394	116.516	54.484	5.822	455.012
2007						
Número de operações	2.510	4.937	74.381	89.737	105	171.670
Montante (Euros '000)	340.607	988.410	4.139.184	138.278	133.037	5.739.516
Imparidade constituída (Euros '000)	64.934	68.366	55.587	18.953	82.562	290.402
2008						
Número de operações	3.068	5.871	53.873	101.624	119	164.555
Montante (Euros '000)	584.715	852.956	3.217.980	142.400	128.754	4.926.805
Imparidade constituída (Euros '000)	70.834	72.220	42.295	22.102	11.880	219.331
2009						
Número de operações	3.040	5.011	21.614	92.642	123	122.430
Montante (Euros '000)	345.427	860.420	1.130.253	111.509	124.445	2.572.054
Imparidade constituída (Euros '000)	29.742	20.960	18.976	17.008	15.803	102.489
2010						
Número de operações	2.881	5.868	23.711	122.176	159	154.795
Montante (Euros '000)	418.951	498.879	1.230.618	123.635	92.606	2.364.689
Imparidade constituída (Euros '000)	24.085	30.112	8.578	14.556	12.872	90.203
2011						
Número de operações	2.820	8.792	15.503	139.078	155	166.348
Montante (Euros '000)	263.864	731.191	732.335	145.005	30.794	1.903.189
Imparidade constituída (Euros '000)	24.632	61.294	3.957	14.247	7.942	112.072
2012						
Número de operações	2.705	10.805	12.688	146.103	221	172.522
Montante (Euros '000)	248.257	872.458	538.325	144.676	48.516	1.852.232
Imparidade constituída (Euros '000)	14.801	75.056	4.207	12.702	3.388	110.154
2013						
Número de operações	3.854	16.364	13.289	192.661	405	226.573
Montante (Euros '000)	326.763	1.261.752	633.521	288.250	473.537	2.983.823
Imparidade constituída (Euros '000)	22.111	40.362	6.127	26.632	7.676	102.908
2014						
Número de operações	4.242	22.475	9.756	226.808	559	263.840
Montante (Euros '000)	401.286	2.020.901	529.641	438.920	348.371	3.739.119
Imparidade constituída (Euros '000)	21.645	46.060	5.110	33.894	19.369	126.078
2015						
Número de operações	5.267	27.642	11.119	306.969	840	351.837
Montante (Euros '000)	591.962	3.054.775	719.689	785.720	384.592	5.536.738
Imparidade constituída (Euros '000)	28.876	119.317	2.845	34.598	35.669	221.305
2016						
Número de operações	7.913	60.938	13.618	300.805	2.028	385.302
Montante (Euros '000)	883.234	4.173.631	1.008.641	1.298.497	732.708	8.096.711
Imparidade constituída (Euros '000)	25.776	39.645	3.696	20.123	7.682	96.922
Total						
Número de operações	52.254	195.903	488.484	2.213.984	5.326	2.955.951
Montante (Euros '000)	5.392.253	18.265.871	23.154.833	4.127.636	2.591.073	53.531.666
Imparidade constituída (Euros '000)	481.232	697.786	267.894	269.299	210.665	1.926.876

Em 30 de junho 2017, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito alvo de imparidade individual e coletiva por segmento, setor e geografia:

	jun 2017					
	Exposição			Imparidade		
Segmento	Individual Euros '000	Coletiva (*) Euros '000	Total Euros '000	Individual Euros '000	Coletiva Euros '000	Total Euros '000
Construção e CRE	2.202.490	4.304.901	6.507.391	814.982	169.603	984.585
Empresas - Outras Atividades	2.625.547	17.694.800	20.320.347	958.445	247.886	1.206.331
Habitação	62.548	23.776.320	23.838.868	22.170	265.918	288.088
Particulares - Outros	113.172	4.639.329	4.752.501	56.223	402.021	458.244
Outros Créditos	1.608.064	1.619.466	3.227.530	790.613	17.518	808.131
Total	6.611.821	52.034.816	58.646.637	2.642.433	1.102.946	3.745.379

	jun 2017					
	Exposição			Imparidade		
Setor	Individual Euros '000	Coletiva (*) Euros '000	Total Euros '000	Individual Euros '000	Coletiva Euros '000	Total Euros '000
Crédito a Particulares	168.055	26.980.695	27.148.750	74.713	625.092	699.805
Indústrias Transformadoras	285.534	4.408.193	4.693.727	117.470	67.130	184.600
Construção	1.048.808	2.198.086	3.246.894	442.780	110.733	553.513
Comércio	185.845	4.657.575	4.843.420	80.707	132.485	213.192
Promoção Imobiliária	580.973	680.583	1.261.556	177.657	13.063	190.720
Outros Serviços	3.542.234	10.248.758	13.790.992	1.595.521	123.146	1.718.667
Outras Atividades	800.372	2.860.926	3.661.298	153.585	31.297	184.882
Total	6.611.821	52.034.816	58.646.637	2.642.433	1.102.946	3.745.379

	jun 2017					
	Exposição			Imparidade		
Geografia	Individual Euros '000	Coletiva (*) Euros '000	Total Euros '000	Individual Euros '000	Coletiva Euros '000	Total Euros '000
Portugal	5.943.667	37.572.713	43.516.380	2.498.177	787.138	3.285.315
Moçambique	144.804	1.246.017	1.390.821	53.291	55.283	108.574
Polónia	177.871	13.216.086	13.393.957	88.746	260.525	349.271
Suíça	345.479	-	345.479	2.219	-	2.219
Total	6.611.821	52.034.816	58.646.637	2.642.433	1.102.946	3.745.379

Em 31 de dezembro 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito alvo de imparidade individual e coletiva, por segmento:

	dez 2016					
	Exposição			Imparidade		
Segmento	Individual Euros '000	Coletiva (*) Euros '000	Total Euros '000	Individual Euros '000	Coletiva Euros '000	Total Euros '000
Construção e CRE	2.119.430	4.628.862	6.748.292	758.593	210.385	968.978
Empresas - Outras Atividades	3.185.584	17.105.787	20.291.371	1.152.849	309.237	1.462.086
Habitação	73.302	24.030.390	24.103.692	22.330	293.984	316.314
Particulares - Outros	124.418	4.540.557	4.664.975	66.963	446.388	513.351
Outros Créditos	1.303.921	1.667.215	2.971.136	585.872	22.306	608.178
Total	6.806.655	51.972.811	58.779.466	2.586.607	1.282.300	3.868.907

(*) A coluna Exposição Coletiva inclui os créditos alvo de análise individual para os quais o Grupo concluiu não existir evidência objetiva de imparidade, sendo por isso reconhecidas perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em base coletiva.

Em 31 de dezembro 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito alvo de imparidade individual e coletiva, por setor e geografia:

	dez 2016					
	Exposição			Imparidade		
Setor	Individual Euros '000	Coletiva (*) Euros '000	Total Euros '000	Individual Euros '000	Coletiva Euros '000	Total Euros '000
Crédito a Particulares	189.387	27.089.364	27.278.751	85.368	684.960	770.328
Indústrias Transformadoras	260.843	4.117.389	4.378.232	98.174	87.593	185.767
Construção	990.647	2.379.746	3.370.393	400.294	134.501	534.795
Comércio	192.188	4.576.106	4.768.294	67.719	171.453	239.172
Promoção Imobiliária	572.232	749.161	1.321.393	158.805	12.299	171.104
Outros Serviços	3.745.051	10.060.467	13.805.518	1.607.959	158.625	1.766.584
Outras Atividades	856.307	3.000.578	3.856.885	168.288	32.869	201.157
Total	6.806.655	51.972.811	58.779.466	2.586.607	1.282.300	3.868.907

	dez 2016					
	Exposição			Imparidade		
Geografia	Individual Euros '000	Coletiva (*) Euros '000	Total Euros '000	Individual Euros '000	Coletiva Euros '000	Total Euros '000
Portugal	6.130.870	38.100.228	44.231.098	2.458.327	1.004.630	3.462.957
Moçambique	105.654	1.375.707	1.481.361	38.115	50.696	88.811
Polónia	197.002	12.496.876	12.693.878	88.094	226.974	315.068
Suíça	373.129	-	373.129	2.071	-	2.071
Total	6.806.655	51.972.811	58.779.466	2.586.607	1.282.300	3.868.907

(*) A coluna Exposição Coletiva inclui os créditos alvo de análise individual para os quais o Grupo concluiu não existir evidência objetiva de imparidade, sendo por isso reconhecidas perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em base coletiva.

O quadro seguinte inclui os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	5.059.571	5.440.684
Transferências por alteração de estrutura (*)	-	(71.197)
Créditos reestruturados no período	483.075	888.271
Juros corridos da carteira reestruturada	33.048	7.383
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(332.713)	(684.603)
Créditos reclassificados de reestruturado para "normal"	(133.256)	(299.580)
Outros	(79.883)	(221.387)
Saldo no fim do período	5.029.842	5.059.571

(*) Banco Millennium Angola, S.A.

Em 30 de junho 2017, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais (não limitado pelo valor do colateral) subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

	jun 2017					
	Construção e CRE		Empresas - Outras Atividades		Habitação	
Justo valor	Imóveis	Outros Colaterais Reais (*)	Imóveis	Outros Colaterais Reais (*)	Imóveis	Outros Colaterais Reais (*)
< 0,5 M€						
Número	8.839	6.224	11.949	53.772	396.222	448
Montante (Euros '000)	978.967	166.924	1.592.557	1.330.804	43.114.623	22.965
>= 0,5 M€ e < 1 M€						
Número	542	47	1.262	252	2.035	6
Montante (Euros '000)	368.736	29.662	872.364	173.200	1.309.792	3.525
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	396	42	1.012	255	279	1
Montante (Euros '000)	786.099	77.348	2.004.555	503.438	413.976	1.829
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	56	1	110	24	3	-
Montante (Euros '000)	374.315	5.182	756.005	183.426	15.390	-
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	35	3	71	15	-	-
Montante (Euros '000)	528.207	40.650	964.924	215.513	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	10	-	25	12	-	-
Montante (Euros '000)	288.648	-	806.695	307.435	-	-
>= 50 M€						
Número	5	-	9	6	-	-
Montante (Euros '000)	308.071	-	871.935	985.733	-	-
Total						
Número	9.883	6.317	14.438	54.336	398.539	455
Montante (Euros '000)	3.633.043	319.766	7.869.035	3.699.549	44.853.781	28.319

(*) Inclui nomeadamente valores mobiliários, depósitos e penhores de ativos fixos.

Em 31 de dezembro 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais (não limitado pelo valor do colateral) subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

	dez 2016					
	Construção e CRE		Empresas - Outras Atividades		Habitação	
Justo valor	Imóveis	Outros Colaterais Reais (*)	Imóveis	Outros Colaterais Reais (*)	Imóveis	Outros Colaterais Reais (*)
< 0,5 M€						
Número	9.122	6.118	11.425	50.211	406.843	447
Montante (Euros '000)	1.037.511	101.234	1.576.589	549.682	44.361.715	22.468
>= 0,5 M€ e < 1 M€						
Número	582	48	1.233	254	2.048	4
Montante (Euros '000)	390.326	26.845	858.829	140.359	1.317.158	2.506
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	417	44	1.055	223	274	1
Montante (Euros '000)	804.227	55.103	2.069.466	367.380	407.943	1.824
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	52	3	110	18	6	-
Montante (Euros '000)	314.635	6.148	745.492	120.051	32.022	-
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	41	3	72	11	2	-
Montante (Euros '000)	586.963	15.950	987.617	151.649	26.807	-
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	11	-	25	12	-	-
Montante (Euros '000)	339.336	-	834.071	310.046	-	-
>= 50 M€						
Número	3	-	9	5	-	-
Montante (Euros '000)	221.017	-	763.086	913.612	-	-
Total						
Número	10.228	6.216	13.929	50.734	409.173	452
Montante (Euros '000)	3.694.015	205.280	7.835.150	2.552.779	46.145.645	26.798

(*) Inclui nomeadamente valores mobiliários, depósitos e penhores de ativos fixos

Em 30 de junho 2017, o quadro seguinte inclui o rácio LTV dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

	jun 2017			
Segmento/Rácio	**Número de imóveis**	**Crédito em cumprimento Euros '000**	**Crédito em incumprimento Euros '000**	**Imparidade Euros '000**
Construção e CRE				
Sem colateral associado	n.a.	2.577.958	616.627	347.833
<60%	9.843	624.891	59.919	29.527
>=60% e <80%	2.887	263.731	117.068	30.061
>=80% e <100%	2.599	427.388	123.966	71.608
>=100%	39.564	906.594	789.249	505.556
Empresas-Outras Atividades				
Sem colateral associado	n.a.	13.291.050	833.387	604.298
<60%	41.667	1.719.684	109.770	111.393
>=60% e <80%	14.894	1.155.763	97.773	59.057
>=80% e <100%	11.744	804.411	167.998	76.882
>=100%	7.856	1.693.697	446.814	354.701
Habitação				
Sem colateral associado	n.a.	232.822	12.035	9.050
<60%	261.599	8.557.441	134.255	21.904
>=60% e <80%	138.809	7.578.246	171.567	20.966
>=80% e <100%	77.247	4.290.615	253.106	33.663
>=100%	37.735	2.020.766	588.015	202.505

Em 31 de dezembro 2016, o quadro seguinte inclui o rácio LTV dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

	dez 2016			
Segmento/Rácio	**Número de imóveis**	**Crédito em cumprimento Euros '000**	**Crédito em incumprimento Euros '000**	**Imparidade Euros '000**
Construção e CRE				
Sem colateral associado	n.a.	2.623.640	572.377	335.981
<60%	9.440	651.488	62.593	31.177
>=60% e <80%	3.558	376.367	148.279	48.787
>=80% e <100%	2.290	432.887	92.814	68.083
>=100%	39.362	958.081	829.766	484.950
Empresas-Outras Atividades				
Sem colateral associado	n.a.	12.993.008	1.062.494	707.851
<60%	36.660	1.830.677	115.842	105.523
>=60% e <80%	13.370	1.075.359	101.104	58.065
>=80% e <100%	10.516	697.979	122.288	48.271
>=100%	8.500	1.797.476	495.144	542.376
Habitação				
Sem colateral associado	n.a.	80.268	8.283	6.719
<60%	257.170	8.287.300	143.948	20.873
>=60% e <80%	137.791	7.462.388	185.475	18.938
>=80% e <100%	81.980	4.520.200	291.601	34.685
>=100%	43.992	2.418.488	705.741	235.099

Em 30 de junho 2017, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo:

	jun 2017					
	Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes (nota 27)		Ativos pertencentes a fundos de investimentos e a sociedades imobiliárias (nota 27)		Total	
Ativo	Valor de avaliação Euros '000	Valor contabilístico Euros '000	Valor de avaliação Euros '000	Valor contabilístico Euros '000	Valor de avaliação Euros '000	Valor contabilístico Euros '000
Terreno						
Urbano	611.570	547.300	337.430	337.430	949.000	884.730
Rural	15.975	12.890	4.247	4.247	20.222	17.137
Edifícios em desenvolvimento						
Comerciais	6.542	5.443	44.631	44.631	51.173	50.074
Habitação	66.639	59.192	-	-	66.639	59.192
Outros	739	739	-	-	739	739
Edifícios construídos						
Comerciais	432.049	377.219	41.146	41.146	473.195	418.365
Habitação	733.582	639.630	20.956	20.956	754.538	660.586
Outros	2.340	2.250	6.601	6.601	8.941	8.851
Outros	-	-	3.929	3.929	3.929	3.929
Total	1.869.436	1.644.663	458.940	458.940	2.328.376	2.103.603

Em 30 de junho 2017, o quadro seguinte inclui o detalhe do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por antiguidade:

	jun 2017					
		Tempo decorrido desde a dação/execução				
Ativo	Número de imóveis	<1 ano Euros '000	>=1 ano e <2,5 anos Euros '000	>=2,5 anos e <5 anos Euros '000	>=5 anos Euros '000	Total Euros '000
Terreno						
Urbano	2.250	185.870	294.736	148.826	255.298	884.730
Rural	213	8.169	5.547	1.334	2.087	17.137
Edifícios em desenvolvimento						
Comerciais	73	81	191	47.877	1.925	50.074
Habitação	460	3.276	30.666	15.099	10.151	59.192
Outros	2	-	677	-	62	739
Edifícios construídos						
Comerciais	2.121	97.581	43.515	165.402	111.866	418.364
Habitação	7.582	326.811	202.011	79.966	51.799	660.587
Outros	19	1.950	182	5.124	1.595	8.851
Outros	3	-	3.929	-	-	3.929
Total	12.723	623.738	581.454	463.628	434.783	2.103.603

Em 31 de dezembro 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo:

	dez 2016					
	Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes (nota 27)		Ativos pertencentes a fundos de investimentos e a sociedades imobiliárias (nota 27)		Total	
Ativo	Valor de avaliação Euros '000	Valor contabilístico Euros '000	Valor de avaliação Euros '000	Valor contabilístico Euros '000	Valor de avaliação Euros '000	Valor contabilístico Euros '000
Terreno						
Urbano	652.374	574.518	400.618	400.618	1.052.992	975.136
Rural	15.523	12.021	-	-	15.523	12.021
Edifícios em desenvolvimento						
Comerciais	-	-	44.634	44.634	44.634	44.634
Outros	674	674	-	-	674	674
Edifícios construídos						
Comerciais	239.084	207.589	41.855	41.855	280.939	249.444
Habitação	749.929	649.284	24.417	24.417	774.346	673.701
Outros	178.912	150.934	6.643	6.643	185.555	157.577
Outros	-	-	3.817	3.817	3.817	3.817
Total	1.836.496	1.595.020	521.984	521.984	2.358.480	2.117.004

Em 31 de dezembro 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por antiguidade:

	dez 2016					
		Tempo decorrido desde a dação/execução				
Ativo	Número de imóveis	<1 ano Euros '000	>=1 ano e <2,5 anos Euros '000	>=2,5 anos e <5 anos Euros '000	>=5 anos Euros '000	Total Euros '000
Terreno						
Urbano	2.358	271.988	212.774	142.385	347.989	975.136
Rural	188	7.209	1.527	920	2.365	12.021
Edifícios em desenvolvimento						
Comerciais	2	-	-	-	44.634	44.634
Outros	2	617	-	-	57	674
Edifícios construídos						
Comerciais	1.695	33.848	65.991	79.047	70.558	249.444
Habitação	7.609	343.610	178.169	79.199	72.723	673.701
Outros	406	18.082	26.612	65.203	47.680	157.577
Outros	3	-	-	-	3.817	3.817
Total	12.263	675.354	485.073	366.754	589.823	2.117.004

Em 30 de junho 2017, o quadro seguinte inclui a distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos, atribuídos em Portugal e Polónia:

	jun 2017					
	Segmentos					Euros'000
Graus de Risco	Construção e CRE	Empresas Outras Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	Total
Qualidade superior						
1	-	6	-	-	-	6
2	2.622	29.447	4.212.678	380.013	35	4.624.795
3	14.481	755.232	5.869.346	148.002	450	6.787.511
4	66.585	2.009.694	3.304.773	471.316	26.520	5.878.888
5	126.663	1.718.719	2.281.922	521.981	289.124	4.938.409
6	382.547	2.627.824	1.565.213	484.082	11.776	5.071.442
Qualidade média						
7	290.588	1.841.864	1.076.126	477.885	100.947	3.787.410
8	341.965	2.155.793	752.747	414.223	77.008	3.741.736
9	320.960	1.603.406	764.845	294.366	127.830	3.111.407
Qualidade inferior						
10	723.396	1.034.199	556.626	179.520	203.065	2.696.806
11	185.982	620.200	436.103	135.235	8.434	1.385.954
12	552.223	1.717.077	896.541	233.585	144.881	3.544.307
Processuais						
13	56.344	69.875	177.094	46.190	1.450	350.953
14	38.030	103.135	83.591	27.966	10.540	263.262
15	2.507.879	2.877.379	1.676.071	723.206	1.144.119	8.928.654
Não classificados (sem GR)	356.323	1.142.552	168.704	35.382	95.836	1.798.797
Total	5.966.588	20.306.402	23.822.380	4.572.952	2.242.015	56.910.337

Em 31 de dezembro 2016, o quadro seguinte inclui a distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos, atribuídos em Portugal e Polónia:

	dez 2016					
	Segmentos					Euros'000
Graus de Risco	Construção e CRE	Empresas Outras Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	Total
Qualidade superior						
1	-	2	-	-	-	2
2	2.033	19.519	4.018.844	341.842	-	4.382.238
3	3.281	119.768	2.599.096	98.061	361	2.820.567
4	45.395	1.594.023	5.259.247	230.697	14.699	7.144.061
5	146.495	1.510.764	3.119.117	697.564	313.173	5.787.113
6	381.357	2.539.932	1.900.010	517.556	22.233	5.361.088
Qualidade média						
7	220.504	1.708.236	1.481.423	523.515	97.764	4.031.442
8	349.773	2.397.122	899.127	366.992	50.565	4.063.579
9	338.060	1.731.824	768.276	290.138	161.730	3.290.028
Qualidade inferior						
10	672.034	978.908	686.832	193.492	200.950	2.732.216
11	208.538	532.768	377.493	113.588	14.080	1.246.467
12	864.728	1.655.436	625.830	156.357	78.252	3.380.603
Processuais						
13	19.964	66.622	175.318	53.030	-	314.934
14	31.403	110.015	96.273	32.841	55	270.587
15	2.500.535	3.516.179	1.908.378	815.257	832.366	9.572.715
Não classificados (sem GR)	391.079	1.788.807	167.208	33.454	146.788	2.527.336
Total	6.175.179	20.269.925	24.082.472	4.464.384	1.933.016	56.924.976

Risco de concentração de crédito

A política do Grupo relativa à identificação, medição e avaliação do risco de concentração no âmbito do risco de crédito está definida e enquadrada pelo documento *Credit Principles and Guidelines*, aprovado pelo órgão de administração do Banco. Esta política aplica-se a todas as entidades do Grupo, por transposição das respetivas definições e disposições para a documentação interna de cada entidade.

Através do documento acima referido, o Grupo definiu os seguintes princípios orientadores relativos ao controlo e gestão do risco de concentração de crédito:

- A monitorização do risco de concentração e o acompanhamento dos grandes riscos é efetuada, ao nível do Grupo, com base no conceito de "Grupos Económicos" e "Grupos de Clientes";

- Um "Grupo de Clientes" é um conjunto de Clientes, particulares ou empresas, relacionados entre si, que representam uma entidade única na perspetiva do risco de crédito, no seguinte sentido: se um desses Clientes for afetado por condições financeiras adversas, será provável que outro Cliente (ou todos os Clientes) desse grupo sinta igualmente dificuldades em cumprir as suas obrigações enquanto devedor;

- Os relacionamentos entre Clientes que dão origem a "Grupos de Clientes" incluem: a participação formal num grupo económico, a evidência de que há uma relação de controlo (direto ou indireto) entre Clientes (incluindo o controlo de um particular sobre uma empresa) ou a existência de uma forte interdependência comercial entre Clientes que não possa ser substituída no curto-prazo;

- Por forma a controlar o risco de concentração e limitar a exposição a este risco, é estabelecido um conjunto de *soft limits* definidos em função dos capitais próprios (consolidados ou a nível de cada entidade do Grupo);

- O *Risk Office* mantém, valida e acompanha um processo centralizado de informação relativa ao risco de concentração, com o envolvimento de todas as entidades do Grupo.

A definição dos limites de concentração anteriormente referidos é efetuada tendo em conta a situação concreta da carteira de crédito do Grupo no que respeita à respetiva concentração e atendendo às melhores práticas de mercado nesta matéria.

Além disso, a própria definição de limites de concentração (mais concretamente, os diversos tipos de limites estabelecidos) encerra, em si, a identificação dos tipos de concentração de risco de crédito considerados relevantes. A definição dos limites de concentração do Grupo considera também todas as dimensões de risco de concentração de crédito referidas na regulamentação em vigor. No controlo destes limites:

- São considerados dois tipos de "grandes exposições", ao nível do Grupo ou ao nível de cada entidade do Grupo;

- A base utilizada para a definição de grandes exposições e para os valores-limite da concentração são os níveis de fundos próprios (consolidados ou individuais, ao nível de cada entidade do Grupo);

- A concentração é medida, no caso das exposições diretas, em termos da "exposição líquida" (EAD x LGD, pressupondo que PD=1) relativa a uma contraparte ou a um conjunto de contrapartes;

- São definidos limites de concentração em termos de "grandes exposições", no seu conjunto, tanto para grandes exposições ao nível do Grupo como para as grandes exposições ao nível de cada entidade;

- São igualmente definidos limites setoriais e para risco-país.

No que respeita ao acompanhamento do risco de concentração, o órgão de administração do Banco e o Comité de Risco são regularmente informados sobre a evolução dos limites de concentração e dos grandes riscos.

Assim, a quantificação do risco de concentração nas exposições de crédito (diretas e indiretas) envolve, em primeira mão, a identificação dos casos específicos de concentração e de "grandes exposições" e a comparação dos valores de exposição em causa face aos níveis de fundos próprios, expressa em termos de pesos percentuais que são comparados com os limites de concentração definidos. Para tal, o *Risk Office* recorre à sua base de dados sobre as exposições de crédito (o *Datamart* de risco), alimentado regularmente a partir dos sistemas do Grupo.

Encontra-se também previsto no referido documento que a ultrapassagem de um dado limite deve ser especificamente reportada aos membros do órgão de administração pela Direção de Crédito e pelo *Risk Office*, sendo esse reporte acompanhado por uma proposta de remédio para as situações ocorridas. Normalmente, os remédios propostos passarão pela redução da exposição líquida à(s) contraparte(s) em causa.

O controlo e a gestão do risco de concentração representam um dos principais pilares da estratégia de mitigação dos riscos do Grupo. É neste contexto – e, em particular, ao nível do risco de crédito – que o Grupo tem vindo a prosseguir uma atuação de acompanhamento sistemático de potenciais ou efetivos eventos de concentração do risco, adotando, sempre que se justificam, as medidas de caráter preventivo (ou corretivo) consideradas adequadas.

Neste contexto, destaca-se a continuidade das medidas visando a progressiva redução da concentração do crédito nos maiores devedores individuais, quer por via da diminuição da exposição creditícia, quer pelo aumento do nível de colateralização das operações de crédito. Para além disso, merece também destaque o reforço dos critérios prudenciais no processo de análise e decisão das propostas de financiamento, com particular enfoque no que se refere à mitigação da concentração sectorial.

Em 30 de junho de 2017, os quadros de controlo da concentração de crédito eram os seguintes:

Grandes Riscos	**Limite**	**Grupos Económicos**
Grandes exposições - Grupo	Max 75% dos FPC	
Portugal	60,90%	28
Grandes exposições - por entidade	Max 75% dos FPE	
Portugal	60,90%	28
Polónia	8,20%	4

"Hot spots"		**Peso sobre FPC**
30 Maiores Exposições	Max 50% dos FPC	62,1%
Exposições a acionistas com posição igual ou superior a 0,5% do capital	Max 20% dos FPC	9,2%

Contrapartes	**Limite (em % dos FPC)**	**Maiores exposições líquidas (*) / FPC**
Soberanos	Risco muito baixo: 25%; risco baixo: 10%; risco médio ou pior: 7.5%	Tesouro País A (Risco muitobaixo): 4,1%; Tesouro País B (Risco baixo): 0,4%; Entidade Soberana A (Risco baixo): 0,3%.
Bancos (**)	Risco muito baixo: 10%; risco baixo: 5%; risco médio ou pior: 2.5%	Risco médio ou pior (10 maiores exposições): 0,4% Banco A: 2,6%; Banco B: 0,8%; Banco C: 0,7%; Banco D: 0,7%; Banco E: 0,6%; Banco F: 0,5%; Banco G: 0,5%; Banco H: 0,5%; Banco I: 0,4%; Banco J: 0,4%
Outras contrapartes	5%	Grupo Económico A: 4,3% ; Grupo Económico B: 4,0%; Grupo Económico C: 4,0%; Grupo Económico D: 3,6%

Portfolios	**Limite (em % dos FP)**	**Maiores exposições líquidas (*) / FPC (ou FPE)**
Risco País	Risco muito baixo: 40% dos FPC; risco baixo: 20% dos FPC; risco médio ou pior: 10% dos FPC	Risco médio ou pior: 4,5% País A: 5,1% ; País B: 4,1% ; País C: 3,1% ; País D: 3,0% ; País E: 2,3% ; País F: 2,2% ; País G: 1,6% ; País H: 1,4% ; País I: 1,1% ; País J: 0,6%
Concentração sectorial	40% dos FPE	Portugal: Construção 20,1%; Comércio e reparações 15,5%; Atividades financeiras e de seguros 13,6% Polónia: Comércio e Reparações 28,1%; Transportes e armazenagem 13,3%; Atividades financeiras e seguros 10,3%

(*) LGD x EAD (com LGD = 45% nos casos tratados por STD)
(**) Sem considerar instituições em que o Grupo tem participação financeira.
FPC = Fundos Próprios Consolidados, FPE = Fundos Próprios da Entidade

Riscos de Mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas que podem ocorrer em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes "áreas de gestão" para cada entidade do Grupo:
- Negociação – Gestão das posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionam-se sem restrições e podem ser avaliadas frequentemente e de forma precisa. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de atividades de vendas;
- Financiamento – Gestão dos financiamentos institucionais (*wholesale funding*) e das posições de mercado monetário;
- Investimento – Gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade (ou durante um período alargado de tempo) ou que não sejam transacionáveis em mercados líquidos;
- Comercial – Gestão das posições resultantes da atividade comercial com Clientes;
- Estrutural – Gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas; e
- ALM - Gestão de Ativos e Passivos (*Assets & Liabilities Management*).

A definição destas áreas permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respetivo enquadramento e estratégia.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco, são estabelecidos, com periodicidade mínima anual, vários limites para riscos de mercado que se aplicam a todas as carteiras das áreas de gestão sobre as quais os riscos incidem. Estes limites são acompanhados numa base diária (ou intradiária, no caso das áreas de mercados financeiros) pelo *Risk Office*.

São também definidos limites de *stop loss* para as áreas de mercados financeiros, com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

Riscos de Mercado da carteira de negociação (posições afetas à Área de Gestão de Negociação e não especificamente, à carteira de negociação contabilística)

O Grupo utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as sub-tipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação do risco genérico, do risco específico, do risco não linear e do risco de mercadorias. Cada um destes sub-tipos de risco é medido individualmente, utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada a partir das medidas de cada sub-tipo, sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os 4 sub-tipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado – incluindo o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de ações e o risco de preço dos *Credit Default Swaps* (índices) - é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-Risk*), considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%.

Para risco não-linear, é aplicada uma metodologia desenvolvida internamente que replica o efeito que os principais elementos não-lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR e utilizando-se o mesmo horizonte temporal e o mesmo nível de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos tendo por base as metodologias padrão definidas na regulamentação aplicável, com uma alteração adequada do horizonte temporal considerado.

No quadro seguinte, apresentam-se os valores em risco para a carteira de negociação, entre 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, aferidos pelas metodologias atrás referidas, que registaram níveis moderados no primeiro semestre de 2017:

Euros '000

	jun 2017	**Média**	**Máximo**	**Mínimo**	**dez 2016**
Risco Genérico (VaR)	1.005	2.631	4.133	1.005	3.921
Risco de taxa de juro	807	2.470	4.031	807	3.855
Risco cambial	454	827	551	454	354
Risco de ações	26	269	47	26	37
Efeito de diversificação	*282*	935	*497*	*282*	*325*
Risco específico	555	514	1.026	273	440
Risco não linear	13	11	67	1	8
Risco de *commodities*	17	19	24	15	16
Risco global	1.590	3.174	4.734	1.590	4.385

Com o intuito de verificar a adequação do modelo interno de VaR para avaliação dos riscos envolvidos nas posições assumidas, são levadas a cabo diversas validações ao longo do tempo, com diferentes âmbitos e frequências, nos quais se incluem o *backtesting*, a estimação dos efeitos de diversificação e a análise da abrangência dos fatores de risco.

Complementarmente ao apuramento do VaR, são testados continuamente um conjunto alargado de cenários de esforço (*stress scenarios*), analisando-se os respetivos resultados com vista à identificação de concentrações de risco não capturadas pelo modelo VaR.

Risco de taxa de juro

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária (*Banking Book*) é efetuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo, discriminando-se esta análise por moeda de exposição.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Grupo, tanto numa ótica de curto como de médio/longo prazo, afetando o valor económico da mesma numa perspetiva de longo prazo. Os principais fatores de risco advêm do *mismatch* de *repricing* das posições da carteira (risco de *repricing*) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (*yield curve risk*). Para além disso – embora com menor impacto - existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Grupo a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras de cada um dos contratos relevantes, sendo efetuada uma projeção dos respetivos cash-flows esperados (capital e juros, sem a componente de spread mas incluindo as componentes de custos de liquidez, capital, operacionais e outros) de acordo com as datas de repricing, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados no quadro abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base, em cada uma das moedas em que o Grupo tem posições significativas:

	jun 2017			Euros '000
Moeda	**- 200 pb**	**- 100 pb**	**+ 100 pb**	**+ 200 pb**
CHF	3.556	3.556	5.012	9.937
EUR	(4.696)	(8.494)	68.465	134.071
PLN	2.498	1.124	(853)	(1.459)
USD	(14.001)	(7.757)	7.499	14.758
	(12.643)	(11.571)	80.123	157.307

	dez 2016			Euros '000
Moeda	**- 200 pb**	**- 100 pb**	**+ 100 pb**	**+ 200 pb**
CHF	3.662	3.662	4.929	9.774
EUR	12.055	18.765	79.381	156.355
PLN	19.346	9.639	(8.953)	(17.274)
USD	9.198	(8.630)	8.448	40.601
	44.261	23.436	83.805	189.456

Cenário, de descida de taxas, limitado a taxas não negativas (o que implica variações efetivas de menor amplitude que 100 p.b., sobretudo nos prazos mais curtos).

Conforme descrito na política contabilística 1 b), as demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional e convertidas para Euros no final de cada período. As taxas de câmbio utilizadas na conversão de valores de balanço em moeda estrangeira são as taxas de referência do BCE, no final de cada período. Na conversão de resultados em moeda estrangeira, são calculadas taxas médias em função das taxas de câmbio de fecho de cada mês do ano. As taxas utilizadas pelo Grupo foram as seguintes:

	Taxa de câmbio fecho (Balanço)		Taxa de câmbio média (Demonstração de resultados)	
Moeda	**jun 2017**	**dez 2016**	**jun 2017**	**jun 2016**
AOA	189,1600	174,8900	181,7892	179,4808
BRL	3,7780	3,4305	3,4674	4,1424
CHF	1,0923	1,0739	1,0754	1,1004
MOP	9,1685	8,4204	9,1685	8,8719
MZN	68,6870	75,3100	71,8837	58,6550
PLN	4,2252	4,4103	4,2604	4,3788
USD	1,1403	1,0541	1,0893	1,1127

Risco cambial e de ações na carteira bancária

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de Negociação (Tesouraria), de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do Balanço. As exposições a risco cambial que não são integradas nesta transferência – as participações financeiras nas subsidiárias, em moeda estrangeira – são cobertas por operações em mercado, tendo em conta a política definida e a disponibilidade e condições dos instrumentos.

Em 30 de Junho de 2017, as participações financeiras do Grupo em USD, CHF e PLN encontravam-se cobertas. Estas coberturas, em base consolidada, estão identificadas em termos contabilísticos como coberturas de "*Net Investment*", de acordo com a nomenclatura IFRS. Em base individual é também efetuada contabilidade de cobertura de participações, neste caso aplicando-se "*Fair Value Hedge*".

No que se refere ao risco de ações, o Grupo mantém um conjunto de posições de pequena dimensão e risco reduzido, essencialmente na carteira de investimento, as quais não se destinam a ser negociadas com objetivos de *trading*. A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o respetivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

A 30 de junho de 2017, a informação dos investimentos líquidos considerados pelo Grupo nas estratégias de cobertura total ou parcial em subsidiárias e dos instrumentos de cobertura utilizados, é apresentada como se segue:

		jun 2017			
Participada	**Moeda**	**Investimento líquido Moeda '000**	**Instrumentos de cobertura Moeda '000**	**Investimento líquido Euros '000**	**Instrumentos de cobertura Euros '000**
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	81.189	81.189	74.328	74.328
Millennium bcp Bank & Trust	USD	340.000	340.000	298.167	298.167
BCP Finance Bank, Ltd.	USD	561.000	561.000	491.976	491.976
BCP Finance Company	USD	1	1	1	1
bcp holdings (usa), Inc.	USD	44.734	44.734	39.230	39.230
Bank Millennium, S.A.	PLN	2.570.017	2.570.017	608.259	608.259

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos líquidos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações nos capitais próprios. Não foi registada qualquer inefetividade gerada por estas relações de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 e).

A transferência para Portugal de fundos, incluindo dividendos, que sejam devidos pelas subsidiárias ou associadas do BCP em países terceiros, nomeadamente fora da União Europeia, está, por natureza, sujeita às restrições e controlos cambiais que, em cada momento, vigorem no País de constituição das subsidiárias ou associadas. Em particular e no que respeita a Angola e Moçambique, países nos quais o Grupo detém uma participação minoritária no Banco Millennium Angola e uma participação maioritária no BIM – Banco Internacional de Moçambique, sendo o caso, a exportação de divisas requer obtenção de autorização prévia das autoridades competentes, autorização que depende, nomeadamente, da disponibilização de divisas por parte do banco central de cada país. À data de elaboração do presente relatório, não existem valores relevantes pendentes de recebimento devido aos requisitos anteriormente mencionados.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade do Comité de Risco. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumprem as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

No primeiro semestre de 2017 verificou-se uma redução de Euros 1.335.011.000 das necessidades de financiamento *wholesale* em termos consolidados, para a qual contribuíram o aumento de capital (Euros 1.350.000.000) e a redução do *gap* comercial em Portugal (Euros 1.411.280.000), cujos efeitos foram parcialmente contrabalançados pelo aumento líquido das carteiras de títulos em aproximadamente Euros 1.400.000.000.

A redução das necessidades de liquidez foi acompanhada pela alteração da estrutura de financiamento, através do reembolso da parcela remanescente dos Cocos (Euros 700.000.000), da amortização de MTN (Euros 328.200.000), do aumento do recurso a *repos* em Portugal (Euros 758.415.000, para saldo de Euros 3.076.462.000) e da redução das tomadas colateralizadas junto do BCE (em Euros 870.000.000, para Euros 4.000.000.000, correspondente ao saldo das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (T LTRO)). De sublinhar que a emissão remanescente de obrigações hipotecárias colocada em mercado, amortizada em junho, foi refinanciada por nova emissão de Euros 1.000.000.000 no mesmo instrumento, com maturidade a 5 anos, assinalando o retorno do Banco aos mercados de dívida de médio-longo prazo cerca de três anos depois da colocação em mercado de uma emissão de MTN, amortizada em fevereiro deste ano.

Em termos líquidos, as necessidades de financiamento junto do BCE reduziram-se em Euros 798.552.000 desde dezembro 2016, para Euros 3.637.740.000.

O acentuado decréscimo no financiamento líquido junto do Eurosistema permitiu um reforço do buffer de liquidez junto do Eurosistema em Euros 741.260.000 face a dezembro de 2016, para um total de Euros 8.355.061.000. O valor dos ativos elegíveis disponíveis para desconto no Eurosistema a 30 de junho de 2017, subjacente ao cálculo do *buffer* de liquidez, não considera: i) o colateral em excesso afeto ao programa de obrigações hipotecárias que, sob a forma de emissão própria visando o reforço da carteira de colateral elegível junto do BCE, representaria o reforço respetivo num montante nunca inferior a Euros 1.000.000.000 após *haircuts*, assumindo como pressuposto avaliações do BCE em linha as verificadas para as restantes emissões retidas; ii) uma carteira de *Treasury Bills* no valor de USD 600.000.000. No caso da consideração destes valores enquanto ativos altamente líquidos, o *buffer* de liquidez em 30 de junho de 2017 ascenderia a Euros 9.876.015.000, mais Euros 762.214.000 que em 31 de dezembro de 2016, com valor igualmente calculado em base proforma e comparada).

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts* e os ativos elegíveis para desconto junto de outros Bancos Centrais, são analisados conforme se segue:

	jun 2017	**dez 2016**
	Euros '000	**Euros '000**
Banco Central Europeu	7.724.715	8.592.234
Outros Bancos Centrais	-	3.204.850
	7.724.715	11.797.084

Com referência a 30 de junho de 2017, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 4.000.000.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 4.870.000.000). Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, não existem montantes descontados junto de Outros Bancos Centrais. O montante apresentado de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, inclui títulos emitidos por SPE de operações de securitização cujos ativos não foram desreconhecidos na ótica consolidada do Grupo, pelo que os títulos não se apresentam reconhecidos na carteira de títulos.

A evolução da carteira de ativos elegíveis no BCE, do financiamento líquido no BCE e do *buffer* de liquidez foi a seguinte:

	jun 17	**dez 16**
	Euros '000	**Euros '000**
Colateral elegível para efeitos do BCE, após *haircuts*:		
Na *pool* de política monetária do BCE (i)	7.724.715	8.592.234
Fora da *pool* de política monetária do BCE	4.268.087	3.457.859
	11.992.802	12.050.093
Financiamento líquido no BCE (ii)	3.637.740	4.436.292
Buffer de Liquidez (iii)	8.355.062	7.613.801

(i) Corresponde ao montante reportado no COLMS (aplicativo do Banco de Portugal).
(ii) Inclui, em 30 de junho 2017, o valor das tomadas junto do BCE deduzido dos depósitos no Banco de Portugal (Euros 373.716.000) e de outra liquidez sobre o Eurosistema (Euros 325.335.000), adicionado das reservas mínimas de caixa (Euros 336.791.000).
(iii) Colateral elegível para efeitos do BCE, após haircuts, deduzido do financiamento líquido no BCE.

Rácio de cobertura de liquidez

O Comité de Basileia publicou em 2014 a definição do rácio de cobertura de liquidez (LCR), tendo sido adotado no início de outubro de 2015 o Ato Delegado da Comissão Europeia que introduziu, face à CRD IV/CRR, novas métricas e critérios de cálculo implementados na União Europeia. A adoção do novo enquadramento define um requisito mínimo de 80% para este rácio até ao final de 2017 e 100 % a partir de 1 de janeiro de 2018. O rácio LCR do Grupo BCP situou-se confortavelmente acima de 100% em 30 de junho de 2017, suportado em carteiras de ativos altamente líquidos de valor compatível com uma gestão prudente da liquidez de curto prazo do Grupo.

Rácio de financiamento estável

A definição do rácio de financiamento estável (NSFR) foi aprovada pelo Comité de Basileia em outubro de 2014. O requisito regulamentar entrará em vigor a partir de janeiro de 2018. No que respeita a este rácio, o Grupo apresenta uma base de financiamento estável obtida pelo elevado peso dos depósitos de clientes na estrutura de funding, por financiamento colateralizado e por instrumentos de médio e longo prazo, que permitiram que os níveis de relação de financiamento estável apurados em junho de 2017 fossem superiores a 100%.

No âmbito da instrução n.º28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, relativa aos ativos e aos colaterais:

	jun 2017			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados Euros '000**	**Valor justo dos ativos onerados Euros '000**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados Euros '000**	**Valor justo dos ativos não onerados Euros '000**
Ativos da instituição que presta informação dos quais:	14.359.209	n/a	59.135.559	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	2.006.374	2.006.374
Títulos de dívida	2.140.777	2.140.777	12.170.228	12.161.631
Outros ativos	295.199	n/a	8.586.702	n/a

	dez 2016			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados Euros '000**	**Valor justo dos ativos onerados Euros '000**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados Euros '000**	**Valor justo dos ativos não onerados Euros '000**
Ativos da instituição que presta informação dos quais:	14.164.516	n/a	57.496.393	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	1.920.821	1.920.821
Títulos de dívida	1.894.589	1.894.589	10.402.545	10.385.168
Outros ativos	-	n/a	8.950.882	n/a

	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		**Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis**	
Colateral recebido	**jun 2017 Euros '000**	**dez 2016 Euros '000**	**jun 2017 Euros '000**	**dez 2016 Euros '000**
Colateral recebido pela instituição que presta informação	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	580.330	179.046	15.423	21.280
Outros ativos	-	-	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	-	-	-	-

	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	**jun 2017 Euros '000**	**dez 2016 Euros '000**
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	9.549.497	9.591.662
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	13.406.355	13.752.482

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de *repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, e de divida soberana Portuguesa, que colateralizam operações de *repo* no mercado monetário. O financiamento obtido junto do BEI é colateralizado por dívida pública Portuguesa e por dívida emitida por empresas do setor público empresarial.

Os outros ativos no montante de Euros 8.586.702.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 8.950.882.000), apesar de não onerados, estão na sua maioria afetos à atividade do Grupo, nomeadamente: investimentos em associadas e filiais, imobilizado corpóreo e propriedades de investimento, imobilizado incorpóreo, ativos associados a derivados e impostos diferidos e correntes.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo BCP. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE, ascende em 30 de junho de 2017 a Euros 8.355.061.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 7.613.801.000).

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português e do Banco de Investimento Imobiliário que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do BCP.

52. Solvabilidade

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013.

Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier* 1) e fundos próprios de nível 2 (*tier* 2). O tier 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier* 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier* 1 inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português no âmbito do processo de recapitalização do Banco e ainda não reembolsados, as reservas e os resultados retidos e os interesses que não controlam; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias e com crédito concedido para financiar a aquisição de ações do Banco, com a insuficiência de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB e com o *goodwill* e outros ativos intangíveis. As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Os interesses que não controlam são apenas elegíveis na medida necessária à cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. Adicionalmente, procede-se à dedução dos impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependam da rendibilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier* 1, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam as ações preferenciais e instrumentos híbridos que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento e os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detenha a totalidade da participação.

Os fundos próprios de nível 2 integram a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento e os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detenha a totalidade da participação. Adicionalmente procede-se à dedução de fundos próprios de nível 2 detidos sobre participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional, até 31 de dezembro de 2013, e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a exclusão de elementos anteriormente considerados (*phase-out*) quer a inclusão de novos elementos (*phase-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2023 e de 2021, respetivamente.

A CRD IV/CRR impõe requisitos de fundos próprios de Pilar 1 de 4,5%, 6% e 8% para CET1, Tier 1 e fundos próprios totais, respetivamente. No entanto, no âmbito do SREP, o Banco Central Europeu notificou o Banco sobre a necessidade do cumprimento de rácios de capital *phased-in*, durante o ano de 2017, de 8,15% (CET1), 9,65% (Tier 1) e 11,65% (Total), o que inclui requisitos adicionais de Pilar 2 de 2,4% e de conservação de capital de 1,25%. O Banco cumpre todos os requisitos e outras recomendações emanadas da supervisão nesta matéria.

O Grupo utiliza as metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e contraparte quer para uma componente relevante da carteira de retalho em Portugal e na Polónia quer para a carteira de empresas relevada na atividade em Portugal. O Grupo utiliza o método avançado (modelo interno) para cobertura do risco genérico de mercado da carteira de negociação e dos riscos cambiais originados em exposições integradas no perímetro gerido centralmente desde Portugal e o método *standard* para cobertura do risco operacional. Os requisitos de capital das restantes carteiras/geografias foram calculados com recurso a metodologias padrão.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV / CRR (*phased-in*) anteriormente referidas, são os seguintes:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Fundos Próprios principais nível 1		
Capital	5.600.738	4.268.818
Prémios de emissão	16.471	16.471
Ações próprias	(76)	(2.880)
Instrumentos representativos de capital	-	700.000
Reservas e resultados retidos	268.158	36.875
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios principais nível 1	510.196	654.488
Ajustamentos regulamentares a fundos próprios principais nível 1	(1.442.331)	(799.737)
	4.953.156	4.874.035
Fundos Próprios de nível 1		
Instrumentos de capital	10.393	10.629
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios adicionais de nível 1	42.069	-
Deduções regulamentares	(52.462)	(10.629)
	4.953.156	4.874.035
Fundos Próprios de nível 2		
Dívida subordinada	355.617	403.491
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios principais nível 1	180.440	126.963
Outros	(135.861)	(147.152)
	400.196	383.302
Fundos Próprios Totais	5.353.352	5.257.337
RWA		
Risco de crédito	33.870.402	35.007.882
Risco de mercado	840.619	675.498
Risco operacional	3.260.661	3.260.661
CVA	175.180	215.749
	38.146.862	39.159.790
Rácios de Capital		
Common Equity Tier 1	13,0%	12,4%
Tier 1	13,0%	12,4%
Tier 2	1,0%	1,0%
	14,0%	13,4%

53. Normas contabilísticas recentemente emitidas que irão entrar em vigor em exercícios futuros

1 - Estratégia de Implementação da IFRS 9

A IFRS 9 – Instrumentos Financeiros foi aprovada pela UE em novembro de 2016 e entra em vigor para os períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A IFRS 9 irá substituir a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e irá estabelecer novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando significativas alterações sobretudo no que respeita aos requisitos de imparidade. Por esta razão, é uma norma que tem sido sujeita a um detalhado e complexo processo de implementação que tem envolvido todos os *stakeholders* chave, de forma a compreender os impactos e as alterações nos processos, *governance* e estratégia de negócio que pode implicar.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são aplicados retrospetivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial.

O Banco Comercial Português (‘Grupo’) tem estado a trabalhar neste processo desde 2016 sendo que, numa primeira fase o trabalho desenvolvido, concentrou-se na identificação das alterações necessárias relativas às classificações contabilísticas e aos modelos de imparidade de risco de crédito e também na criação e desenvolvimento de uma estrutura de *governance* que respondesse aos requisitos e desafios decorrentes da adoção da IFRS 9, estando atualmente numa fase de implementação final, melhoria e automatização dos processos.

Neste âmbito o Grupo constituiu um *Steering Committee* que é responsável pela tomada de decisões chave relativas aos requisitos definidos pela IFRS 9 e pela monitorização do *status* do processo, análise e implementação desta nova norma. As principais áreas envolvidas neste projecto são o *Risk-Office*, Planeamento, Tesouraria, Operações, Contabilidade, Direções de Crédito e Direção de Informática (IT). A Auditoria Interna e o Gabinete de acompanhamento e validação de modelos também estão envolvidos no projecto nomeadamente na componente da sua validação.

No que respeita ao processo de implementação da IFRS 9, o Grupo adotou um conjunto de procedimentos que atuam como fatores mitigadores do risco de um projeto complexo.

Riscos	Mitigadores
Assegurar que os novos processos a serem desenhados e implementados durante a IFRS 9, quer respeitantes à C&M quer à Imparidade, funcionam em ambiente business as usual.	- Desenho, aprovação e implementação do modelo de governance para os novos processos de Classificação & Mensuração e Imparidade, estabelecendo funções e responsabilidades claras; - Reuniões e Workshops com os departamentos envolvidos no processo para consciencializar para o tema da IFRS 9; - Preparação de equipas das várias áreas de forma a serem autónomas e desempenharem as tarefas necessárias no âmbito da implementação da IFRS 9 num ambiente business as usual.
Rastreabilidade / auditoria dos pressupostos e decisões a serem tomadas durante o processo de implementação da IFRS 9.	- Atas das reuniões do Steering Committee; - Documentação dos pressupostos e decisões tomadas relativamente à Classificação e Mensuração na data de transição; - Documentação dos pressupostos e decisões tomadas relativamente à Imparidade na data de transição; - Arquivo dos testes SPPI & Benchmark realizados.
Comparabilidade de conceitos	- Esforço interno para alcançar um alinhamento de conceitos; - Esforços para alcançar um alinhamento completo com os requisitos e guidelines emitidos pelos diferentes órgãos reguladores e supervisores.
Qualidade dos dados	- Definição dos responsáveis internos por tipo de informação; - Processo de revisão da informação chave; - Envolvimento de revisão independente.

2 - Principais fases e milestones do projeto

No ano de 2016, o Grupo iniciou o processo de implementação da IFRS 9 com o objetivo de adotar a referida norma a partir de 01 de janeiro de 2018. O plano para implementação foi dividido em 4 fases principais:

- Formação e análise preliminar: foi efetuado um diagnóstico preliminar para determinar os principais impactos resultantes da aplicação da IFRS 9 pelo Grupo. Foram também efetuados vários workshops com diversas áreas relacionados com os conceitos de *business models*, *solely payment of principal and interest* ('SPPI') e metodologia de imparidade (incluindo critério de aumento significativo de risco de crédito e *forward-looking*) em Portugal e no estrangeiro.

- Análise operacional, contabilística e de divulgações: esta fase foi desenhada para efetuar uma análise detalhada das diferenças entre os princípios contabilísticos da IAS 39 e da IFRS 9 e das implicações técnicas relacionadas. Tendo em consideração a complexidade e âmbito de alguns temas foram envolvidas várias equipas especializadas e definidos os requisitos de IT.

- Plano de conversão: foi preparado um plano detalhado de conversão, incluindo um plano de ação para os sistemas de IT.

- Implementação: nesta fase, vários processos estarão sujeitos a modificações e testes, nomeadamente conversão da informação financeira e dos processos de reporte ao nível do Grupo (FINREP/COREP, informação de gestão, orçamento, informação prudencial, ICAAP, ILAAP e testes de stress). Esta fase inclui testes e *parallel run* dos processos e sistemas, bem como a determinação dos ajustamentos de transição a ser contabilizados a 1 de janeiro de 2018.

O Grupo encontra-se atualmente a desenvolver a fase de implementação. As fases de desenho e desenvolvimentos encontram-se completas e incluíram alguns milestones, nomeadamente:

- Desenho do modelo operacional que permita o alinhamento com os requisitos da IFRS 9, incluindo a definição dos requisitos funcionais;
- Desenvolvimento de um plano de formação para os colaboradores que irão lidar, em base diária, com os requisitos da IFRS 9;
- Identificação dos ajustamentos necessários nas aplicações de IT para cumprir com a nova norma.

O principal foco do Grupo na fase de implementação estará relacionado com a eficiência de todo o processo, garantindo que o modelo decorre num ambiente *business as usual*. O Grupo irá efetuar diversas simulações para avaliar a performance do modelo. Isto inclui o cálculo de imparidade de acordo com os requisitos da IFRS 9 em *parallel run*, permitindo a comparação com os resultados das simulações internas efetuadas durante o projeto da IFRS 9, a partir de 30 de junho de 2017.

Tendo em consideração o *status* atual do processo e as situações já identificadas, apresentamos nos seguintes parágrafos informação relativa às principais alterações em diferentes áreas:

Classificação dos instrumentos financeiros

A IFRS 9 apresenta alterações relevantes na forma como os instrumentos financeiros são classificados. O novo modelo para a classificação dos ativos financeiros é mais baseado em princípios e requer que se tenha em consideração não só o modelo de negócio para a gestão dos ativos financeiros mas também a análise das características dos *cash-flows* contratuais desses ativos (critério SPPI). Os ativos financeiros serão consequentemente mensurados ao custo amortizado, ao *fair value through other comprehensive income* ou ao *fair value through profit and loss*, dependendo do *business model* aplicado e das suas características específicas.

De forma a classificar os ativos financeiros de acordo com a IFRS 9 em 1 janeiro de 2018, o Grupo efetuou a revisão dos ativos financeiros em carteira com o objetivo de determinar e alocar grupos de ativos financeiros ao modelo de negócio apropriado, tendo em consideração o método de gestão aplicado aos portfólios de ativos financeiros, através da:

- identificação e análise dos termos contratuais dos ativos financeiros que poderão não cumprir com o critério SPPI;
revisão e avaliação de dados qualitativos relevantes e objetivos que poderão ter impacto na alocação dos portfólios de ativos financeiros ao modelo de negócio apropriado (e.x.: a forma como ativos financeiros específicos são geridos incluindo justificação das vendas de ativos financeiros de determinados portfólios que ocorreram no passado);

- revisão e avaliação de dados quantitativos relevantes e objetivos que poderão ter impacto na alocação dos portfólios de ativos financeiros ao modelo de negócio apropriado (e.x.: o valor das vendas de ativos financeiros de determinados portfólios que ocorreram em períodos de reporte anteriores e a frequência dessas vendas);
- análise das expectativas relacionadas com o valor e frequência das vendas passadas e futuras de determinados portfólios.

No que respeita aos portfólios de títulos, o Grupo não espera alterações significativas no método de classificação e mensuração dos ativos financeiros aplicado, que possam ter um impacto significativo no balanço e/ou nos resultados do Grupo. Relativamente ao portfólio de crédito, a análise efetuada permite concluir que a maioria dos contratos cumpre com o critério SPPI e como tal o custo amortizado pode ser mantido como critério de mensuração para esses ativos financeiros. Contudo, tendo em consideração as suas características, existe um conjunto residual de contratos que será necessário reclassificar para *fair value through profit and loss*, uma vez que os termos contratuais do crédito dão origem a *cash-flows* que não são apenas pagamentos de capital e juros relativos ao montante de capital em dívida. Com base no estado atual da análise (as conclusões finais não foram ainda obtidas), o Grupo espera que estas alterações apenas afetem uma percentagem residual da carteira.

Relativamente à avaliação dos modelos de negócio, o Grupo realizou uma análise das vendas históricas dos portfólios atuais cujos resultados permitem ao Grupo manter os *business models*. Por conseguinte e considerando a atual estratégia, os modelos de negócio irão ser mantidos.

Imparidade dos Ativos Financeiros

As principais alterações decorrentes da IFRS 9 estão relacionadas com os requisitos referentes à imparidade. A IFRS 9 introduz um novo modelo para o cálculo da imparidade baseado nas perdas esperadas enquanto o modelo da IAS 39 é baseado nas perdas incorridas.

O modelo de imparidade da IFRS 9 é aplicável a todos os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, aos instrumentos de dívida valorizados *ao fair value through other comprehensive income*, e a riscos contingentes e compromissos não valorizados ao justo valor.

No âmbito do projeto de implementação da IFRS 9, o Grupo está a trabalhar na operacionalização da nova metodologia para o cálculo das perdas por imparidade bem como na execução das modificações necessárias nos sistemas e processos de IT usados pelo Grupo. Em concreto, o trabalho está focado no desenho de processos e ferramentas e na realização de uma estimativa detalhada do impacto da IFRS 9 ao nível de perdas por imparidade, numa perspetiva corrente. Em termos metodológicos, procedeu-se aos respetivos ajustamentos da PD, LGD, EAD e CCF de forma refletirem os requisitos da nova norma em termos da estimação das perdas esperadas de crédito, incluindo nossa definição dos critérios de alocação aos *stages* e a inclusão das expectativas relativamente às perspetivas macroeconómicas futuras para estimar os níveis de perdas por imparidade.

Dever-se-á salientar que a implementação da nova norma exige a aplicação de modelos de risco de crédito mais complexos e com uma maior componente preditiva, o que requer um conjunto significativamente mais amplo de fontes de informação comparativamente aos modelos atualmente aplicados.

A *probability of default* ("PD"), *loss given default* ("LGD") e *exposure at default* ("EAD") são usadas como componentes principais para mensurar as perdas esperadas de crédito. Sendo um banco aprovado em termos de modelos internos (IRB) em termos regulatórios, e que utiliza na gestão de risco, o Banco usufrui das capacidades já existentes em termos de informação, estrutura de IT e *governance*, na estimação desses novos parâmetros. De acordo com a IFRS 9, a imparidade para perdas de risco de crédito é afetada por várias características, nomeadamente o capital em *default* esperado e o perfil de reembolso associado, bem como pela vida esperada do ativo financeiro. A imparidade para perdas de crédito em cada estágio será igualmente influenciada pelas previsões das condições económicas, uma vez que estas são utilizadas para estimar as perdas esperadas de crédito. Para calcular a perda esperada de crédito para o período de vida do contrato *(lifetime)*, o Grupo deriva as correspondente PDs *lifetime* que refletem as previsões económicas. Para classificar um ativo financeiro em estágio 3, deve ser identificado um ou mais eventos que representem um impacto adverso nos *cash-flows* futuros estimados.

Metodologia para estimativa de imparidade

Os instrumentos financeiros sujeitos a imparidade serão divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a correção de valor refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de defaults a ocorrer nos 12 meses a partir da data de reporte.

- Estágio 2: instrumentos financeiros em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas em que a perda ainda não se materializou. Neste caso, a correção de valor para perdas refletirá as perdas esperadas de *defaults* ao longo da vida residual do instrumento financeiro. Para determinar a existência de aumento significativo de risco de crédito serão tidas em consideração não apenas variáveis quantitativas, nomeadamente indicadores relacionados com gestão de risco de crédito, mas também variáveis qualitativas.

- Estágio 3: instrumentos financeiros para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante da correção de valor refletirá as perdas esperadas de risco de crédito ao longo do período de vida residual esperado do instrumento financeiro.

A avaliação do risco de crédito e a quantificação das perdas esperadas para eventos de crédito deverão ser não enviesados e ponderados pela probabilidade de ocorrência. Deverão ter em consideração toda a informação existente considerada relevante, nomeadamente informação relacionada com eventos passados, as condições atuais, previsões sobre as condições económicas futuras e o valor temporal do dinheiro.

Informação forward-looking

Uma vez que as perdas por imparidade de risco de crédito serão baseadas em informação *forward-looking*, a IFRS 9 irá levar a um aumento de subjetividade. A informação *forward-looking* mencionada tem em consideração a avaliação de condições macroeconómicos futuras que são monitorizados em base contínua e que são também usadas para efeitos de gestão e planeamento interno.

As Perdas de crédito são definidas como *cash-flows* contratuais esperados não recebidos durante o período de vida estimado do instrumento financeiro, descontados à taxa de juro original. Tendo em consideração esta definição, as perdas de crédito esperadas correspondem às perdas de crédito determinadas tendo em conta as condições económicas futuras.

Registo de imparidade

A principal alteração da IFRS 9 está relacionada com os ativos registados ao *fair value through other comprehensive income*. Para estes ativos, as alterações no justo valor resultantes de perdas esperadas de crédito serão registadas através de resultados.

Contabilidade de Cobertura

A IFRS 9 apresenta um novo modelo que visa alinhar a contabilidade com a contabilidade de cobertura económica o que irá permitir ao Grupo dispor de um maior número de instrumentos cobertos, riscos cobertos e instrumentos de cobertura (derivados e não derivados). Os novos requisitos alinham a contabilidade de cobertura com a gestão de risco e dão uma abordagem mais objetiva à contabilidade de cobertura, simplificando o modelo atual. A norma requer um maior escrutínio dos seus efeitos nas demonstrações financeiras e na estratégia de gestão de risco do Grupo. O Grupo espera manter o modelo de contabilidade de cobertura da IAS 39.

54. Passivos contingentes e outros compromissos

De acordo com a política contabilística 1 z), os principais Passivos contingentes e outros compromissos enquadrados na IAS 37 são os seguintes:

1. Em 2012 foi instaurado pelo Conselho da Autoridade da Concorrência um processo de contraordenação por práticas restritivas da concorrência. No âmbito das investigações foram efetuadas, em 6 de março 2013, diligências de busca nas instalações do Banco e de, pelo menos, outras 8 instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação para verificação de indícios de troca de informação comercial sensível no mercado nacional.

A Autoridade da Concorrência decretou segredo de justiça no processo de contraordenação, considerando que os interesses da investigação e os direitos dos sujeitos processuais não seriam compatíveis com a publicidade do processo.

O Banco foi notificado, em 2 de junho de 2015, da nota de ilicitude emitida pela Autoridade da Concorrência, relativa à contraordenação 2012/9, sendo acusado de participar num intercâmbio de informações entre Bancos do sistema relativas a preçários já aprovados e a operações de crédito à habitação e ao consumo já concedidas ou aprovadas. Face às imputações, o Banco irá apresentar a sua resposta à nota de ilicitude, a que, sendo o caso, se seguirá impugnação judicial. Salienta-se que a comunicação de uma nota de ilicitude não implica a tomada de uma decisão final quanto ao processo. Se a Autoridade da Concorrência vier a tomar uma decisão final condenatória, o Banco poderá ser condenado em multa dentro dos limites da lei, que prevê um limite abstrato máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual consolidado no ano anterior à decisão, não obstante uma tal decisão poder ser impugnada em tribunal. O processo foi suspenso por deliberação da Autoridade da Concorrência até à decisão judicial dos vários recursos interlocutórios pendentes.

Em outubro de 2016 o Tribunal da Relação de Lisboa anulou a decisão anterior do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão que tinha determinado a suspensão do processo. O Banco apresentou recurso desta decisão para o Tribunal Constitucional que o rejeitou tendo a decisão se tornado definitiva.

Em 4 de julho de 2017, a Autoridade da Concorrência notificou o Banco sobre a decisão de levantamento da suspensão de acesso a documentos tidos por confidenciais e da prorrogação do prazo de pronúncia sobre a nota de ilicitude, por mais 40 dias. O Banco irá apresentar agora a sua resposta.

2. Em 20 de outubro de 2014, o Bank Millennium na Polónia tomou conhecimento de um processo (*class action*) contra o Banco que visa avaliar o enriquecimento "ilícito" da Instituição tendo em consideração determinadas cláusulas dos contratos de crédito à habitação indexados em francos suiços (CHF). Em 28 de maio de 2015, o Tribunal Regional de Varsóvia indeferiu a ação instaurada. A 3 de julho de 2015, o Autor apresentou recurso da sentença e o Tribunal de Recurso deferiu o recurso e invalidou o indeferimento da ação. Em 31 de março de 2016 o Tribunal Regional de Varsóvia rejeitou a moção apresentada pelo Bank Millennium para o estabelecimento de um depósito caução para garantir os custos incorridos com o litígio. O Bank Millennium apresentou recurso desta decisão no dia 6 de abril de 2016, tendo sido rejeitado pelo Tribunal de Recurso em 13 de julho de 2016.

Em 17 de fevereiro de 2016 o Autor apresentou uma petição ao Tribunal Regional em Varsóvia, para extensão da reclamação a mais 1.041 membros, não tendo o Bank Millennium sido ainda notificado da mesma. Em 2 de agosto de 2016, o Tribunal Regional de Varsóvia emitiu uma decisão ordenando a publicação de um anúncio na imprensa sobre o início de um processo de grupo.

Na sequência da proposta do Bank Millennium de revogar esta decisão, o Tribunal suspendeu a sua execução, mas, em 8 de agosto de 2016, proferiu outra decisão para o processo ser julgado em processo de grupo. Em 31 de agosto de 2016, o Bank Millennium recorreu desta decisão. Em 16 de dezembro de 2016, o Tribunal de Recurso de Varsóvia anulou a decisão anterior e remeteu o pedido para que o caso fosse julgado em processo de grupo para o Tribunal Regional para reapreciação. Na audição realizada no dia 15 de março de 2017, o Tribunal Regional emitiu uma decisão no sentido de o processo ser ouvido no âmbito de um processo de grupo. No dia 18 de abril de 2017, o Banco apresentou recurso da sentença; a data para a revisão do caso pelo Tribunal da Relação de Varsóvia ainda não foi marcada. No dia 30 de junho de 2017 o Autor apresentou uma petição ao Tribunal Regional em Varsóvia, para extensão da reclamação a mais 676 membros. O novo montante objeto da disputa foi indicado como sendo de aproximadamente PLN 132,7 milhões (Euros 31 milhões, incluindo os montantes indicados na petição inicial e nas petições datadas de 4 de março de 2015 e 17 de fevereiro de 2016).

Em 3 de dezembro de 2015, o Bank Millennium na Polónia foi notificado de um novo processo *(class action)* instaurado por um grupo de 454 mutuários representados pelo Provedor do Consumidor da cidade de Olsztyn, no qual reclamam o pagamento de PLN 3,5 milhões (Euros 0,83 milhões) relativo a pagamentos de prémios de seguro associados a empréstimos à habitação em francos suíços *(low down payment insurance)* e requerem a declaração de nulidade de determinadas cláusulas dos referidos contratos. A 3 de março de 2016, o Banco apresentou a sua contestação na qual requer o indeferimento do processo. A primeira audiência ocorreu em 13 de setembro de 2016 e o tribunal emitiu a decisão sobre a admissibilidade da *class action* neste caso. Em 16 de fevereiro de 2017 o Tribunal de Recurso rejeitou o recurso apresentado pelo Banco, tendo a decisão anterior se tornado definitiva. Em 30 de março de 2017 o Tribunal Regional de Varsóvia não aceitou o pedido de Banco no sentido de obrigar o Autor a fornecer uma garantia pelas custas do processo. Em 10 de abril de 2017, o Banco recorreu desta decisão para o Tribunal de Recurso.

3. Em 28 de dezembro de 2015 e 5 de abril de 2016, o Bank Millennium foi notificado de dois processos instaurados por clientes (PCZ S.A. e Europejska Fundacja Współpracy Polsko – Belgijskiej/European Foundation for Polish-Belgian Cooperation (EFWP-B)), no montante de PLN 150 milhões (Euros 35,5 milhões) e de PLN 521,9 milhões (Euros 123,5 milhões) respetivamente. Alegam os Autores nas suas petições, que terá havido por parte do Bank Millennium uma interpretação errónea de determinadas cláusulas contratuais, que determinou o vencimento dos créditos, causando prejuízos aos Autores. Aguarda-se decisão do Tribunal Regional de Varsóvia. No que diz respeito ao processo interposto pela PCZ, o Tribunal Regional de Wrocław (primeira instância) em 7 de abril de 2017 emitiu um veredicto favorável ao Bank Millennium ao indeferir o processo.

4. Em 21 de março de 2017 foi interposto contra a subsidiária Bank Millennium um processo por um cliente no qual é reclamado o montante de PLN 200 milhões (Euros 47,2 milhões) pelo pagamento de danos e compensações na sequência do bloqueio de conta no âmbito de um processo de falência. O processo encontra-se, atualmente, em uma fase inicial de apreciação. Na opinião do Banco, a probabilidade do cliente ganhar o processo é marginal.

5. Em 15 de janeiro de 2016 foi apresentada uma proposta legislativa da chancelaria presidencial destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação em moeda estrangeira, sem que, no entanto, fosse efetuada uma prévia avaliação do impacto no setor bancário. De acordo com as estimativas posteriores do regulador bancário polaco (Comissão de Supervisão Financeira), as perdas potenciais para o sistema bancário polaco, em termos diretos poderiam ascender a PLN 66,9 mil milhões (Euros 15 mil milhões).

Em 2 de agosto de 2016 foi apresentada uma nova proposta presidencial da legislação destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação, desta vez focando principalmente, na parte do reembolso do *spread* cambial cobrado no desembolso do credito e nas operações cambiais relacionadas com o pagamento das prestações de crédito à habitação em moeda estrangeira. Em 10 de agosto de 2016 o Comité de Estabilidade Financeira da Polónia ("CEFP") (composto pelo governador do Banco Nacional da Polónia, Ministro das Finanças, responsável pelo CEFP e o responsável pelo Fundo de Garantia bancário), na sequência da iniciativa do Banco Nacional da Polónia, constituiu um grupo de trabalho para analisar esta matéria, que incluiu representantes das instituições representadas no CEFP.

Em 13 de janeiro de 2017 foi emitida pelo CEFP a Resolução nº 14/2017 que inclui a recomendação de um conjunto de medidas com vista a criar um quadro de incentivo à celebração de acordos voluntários entre os bancos e os clientes. O CEFP considera que após a análise e avaliação de risco relacionado com o peso significativo deste portfolio de créditos, deve ser iniciada a reestruturação deste portfolio. Não obstante, esta reestruturação deve ser implementada de forma gradual, através de negociação entre os bancos e os clientes, deve ser voluntária e deve assegurar a estabilidade do sistema financeiro.

Em 1 de agosto de 2017, o presidente Polaco apresentou um projeto de lei para alterar a Lei sobre o apoio de mutuários em situação financeira difícil que obtiveram empréstimos à habitação. A lei proposta destina-se a facilitar a prestação de assistência às pessoas, que, por razões objetivas, se encontrava num situação financeira difícil, e introduz um novo instrumento, que incentiva e apoia a reestruturação voluntária do crédito hipotecário em moeda estrangeira e determina os mecanismos para o seu financiamento. Este projeto de lei foi inicialmente avaliado positivamente pela Autoridade de Supervisão Financeira da Polónia e pelo Banco nacional da Polónia.

Nestas circunstâncias, não é possível nesta data avaliar a efetiva entrada em vigor e conteúdo deste(s) projeto(s) de lei, assim como o impacto do(s) mesmo(s), mas a implementação de parte ou todas as medidas nele previstas podem ter impacto significativo nos resultados e rácios de capital dos bancos, incluindo a subsidiária Bank Millennium.

Com referência a 30 de junho de 2017, não estando reunidos os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes para constituição de qualquer provisão dado que não é possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa eventual obrigação, esta situação está a ser tratada como passivo contingente.

6. Em 1 de outubro de 2015, um conjunto de entidades ligadas a um grupo com dívidas em incumprimento ao Banco no montante de cerca de Euros 170 milhões, decorrentes de um contrato de financiamento celebrado em 2009 – dívidas que já se encontravam integralmente provisionadas nas contas do Banco –, instaurou contra o Banco, após ter recebido notificação que o Banco lhe dirigiu para a respetiva cobrança coerciva, ação judicial em que visa:

a) negar a obrigação de pagamento dessas dívidas ao Banco, arguindo a nulidade do respetivo contrato, mas sem a correspondente obrigação de restituir os montantes recebidos;
b) que o Banco seja também condenado a suportar os montantes de cerca de Euros 90 milhões e de Euros 34 milhões relativos a outras dívidas contraídas por aquelas entidades junto de outras instituições bancárias, bem como, ainda, os montantes, no total de cerca de Euros 26 milhões, que já teriam sido pagos pelas entidades devedoras no âmbito dos respetivos contratos de financiamento;
c) declarar atribuída ao Banco a titularidade do objeto dos penhores associados aos contratos de financiamento referidos, constituídos sobre cerca de 340 milhões de ações do próprio Banco, alegadamente adquiridas a pedido, por conta e no interesse do Banco.

O Banco apresentou a contestação e reconvenção, exigindo o pagamento da divida. Os Autores apresentaram a sua defesa sobre o pedido reconvencional e o Banco respondeu a esse articulado em julho de 2016. O processo está a aguardar marcação da audiência prévia ou prolação de despacho saneador.

7. Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A.

Em 3 de agosto de 2014, com o intuito de salvaguardar a estabilidade do sistema financeiro, o Banco de Portugal, aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal nessa mesma data. No âmbito deste processo, o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de Euros 4.900 milhões, passando a ser o único acionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de Euros 4.600 milhões, dos quais Euros 3.900 milhões concedidos pelo Estado e Euros 700 milhões concedidos por um conjunto de instituições de crédito, de entre as quais o Banco.

Conforme anunciado a 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos "eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências".

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Adicionalmente, na sequência deste processo, existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

Em 20 de fevereiro de 2017, o Banco de Portugal comunicou que decidiu selecionar o potencial investidor Lone Star para uma fase definitiva de negociações, em condições de exclusividade, com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A.

Em 31 de março de 2017, o Banco de Portugal efetuou um comunicado sobre o processo de venda do Novo Banco, em que refere o seguinte:

"O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação. Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de Euros 1.000 milhões, dos quais Euros 750 milhões no momento da conclusão da operação e Euros 250 milhões no prazo de até 3 anos. Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1. ”

No dia 7 de julho de 2017, a Comissão Europeia declarou a sua não oposição a esta operação de venda.

O Novo Banco lançou, em 25 de julho de 2017, uma operação de oferta de aquisição de várias emissões de dívida sénior emitidas direta ou indiretamente pelo Novo Banco, com o objectivo de reforçar os capitais próprios do banco e concluir o processo de venda Lone Star anunciado a 31 de março. A oferta prevê a compra de todas as obrigações referentes a 36 emissões do Novo Banco, é uma oferta com contrapartida em c*ash,* proporcionará aos seus detentores um preço alinhado com o mercado e é acompanhada por uma operação de solicitação de reembolso antecipado *(consent solicitaion).*

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão, do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de Euros 746 milhões, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante já procedeu a um reembolso antecipado parcial no valor de Euros 90 milhões.

A operação envolveu, ainda, um apoio público, do qual Euros 489 milhões pelo Fundo de Resolução. Os Euros 489 milhões assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Em comunicado de 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter procedido ao reembolso parcial antecipado, no valor de Euros 136 milhões, do empréstimo obtido junto do Estado em dezembro de 2015 para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banif. Este montante corresponde à receita da contribuição cobrada, até 31 de dezembro de 2015, junto das instituições abrangidas pelo Regulamento do Mecanismo Único de Resolução que não foi transferida para o Fundo Único de Resolução. Este montante será pago ao Fundo Único de Resolução pelas instituições de crédito que se encontra abrangidas por este regime ao longo de um período de 8 anos, iniciado em 2016.

Aspetos gerais

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, o Fundo de Resolução detinha à data de 31 de dezembro de 2016 a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, posição que se crê inalterada à data de 30 de junho de 2017.

No âmbito da aplicação destas medidas, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de Euros 746 milhões, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de Euros 90 milhões. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português.

Para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições, iniciais e periódicas, das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método de determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução, previstas no RGICSF, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No dia 3 de novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o FR deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei citado, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O FR emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece “…que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., (‘BES’). A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

O regime previsto no Decreto-Lei n.º 24/2013 estabelece que o Banco de Portugal fixa, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. De acordo com a instrução do Banco de Portugal n.º 19/2015, publicada a 29 de dezembro, os bancos portugueses pagaram contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%. A instrução do Banco de Portugal n.º 21/2016, publicada a 26 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2017 para a determinação das contribuições periódicas para o FR em 0,0291%.

Assim, no primeiro semestre de 2017, o Grupo efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de Euros 8.490.000. O montante relativo à contribuição sobre o setor bancário, registado no primeiro semestre de 2017, foi de Euros 31.037.000. Estas contribuições foram reconhecidas como custo nos meses de abril e junho de 2017, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

No âmbito da constituição do Fundo Único de Resolução Europeu ('FUR'), o Grupo efetuou em 2015, uma contribuição inicial no valor de Euros 31.364.000. No contexto do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, este montante não foi transferido para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do FR resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser reposto ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor total da contribuição relativa ao primeiro semestre de 2017 imputável ao Grupo foi de Euros 21.466.000, da qual o Grupo procedeu à entrega de Euros 18.246.000 e o remanescente constituído sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento. O FUR não cobre as situações em curso, a 31 de dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de Euros 3.900 milhões originalmente concedidos pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. O Gabinete do Ministro das Finanças anunciou, igualmente, que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a Euros 4.953 milhões, dos quais Euros 4.253 milhões concedidos pelo Estado e Euros 700 milhões concedidos por um conjunto de bancos".
- "Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em *pari passu* entre si".
- "A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução".
- "As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário".

Na presente data não é possível estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação parcial da participação no Novo Banco nos termos do comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução; (iv) dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES); e (v) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras consolidadas intercalares em 30 de junho de 2017 refletem a expectativa do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas futuras demonstrações financeiras do Banco.

8. Em 31 de dezembro de 2013, foi assinado um memorando de entendimento com os Sindicatos para a implementação de um processo de ajuste salarial com vigência temporária, que permitirá ao BCP atingir as metas acordadas pela CE com o Estado português de redução de custos com pessoal. Este acordo, que entrou em vigor em 1 de julho de 2014, para além de reduzir a remuneração, suspende as promoções, progressões e diuturnidades vincendas que deveriam ser pagas até ao final de 2017. Este acordo prevê ainda que esta redução salarial seja devolvida aos trabalhadores sujeito à aprovação em Assembleia Geral de acionistas do Banco sob proposta da Comissão Executiva.

Na última semana do ano de 2016, ficou concluída a negociação que decorria desde outubro com alguns sindicatos de trabalhadores com o objetivo de rever o Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT"), a qual teve como principal objetivo a possibilidade do Banco poder manter adequadamente contida a evolução dos custos de pessoal a curto prazo com o menor impacto possível na vida dos colaboradores.

Esta revisão do ACT, em vigor desde fevereiro de 2017, abrangeu matérias diversas, de entre as quais se salientam como mais relevantes (i) o compromisso de antecipar para julho de 2017 a reposição dos salários que estava prevista para janeiro de 2018 e (ii) o aumento da idade de reforma por forma a alinhá-la com a da Segurança Social, o que permitirá assegurar o fortalecimento da sustentabilidade dos fundos de pensões.

Com o cumprimento do Plano de Reestruturação, o Banco conseguiu antecipar o reembolso integral do financiamento público em fevereiro deste ano e por este motivo, o Conselho de Administração decidiu antecipar para julho de 2017 o fim do período transitório do ajustamento salarial.

9. O Banco foi objeto de inspeções tributárias relativas aos exercícios até 2014. Em resultado das inspeções em causa, foram efetuadas correções pela administração fiscal, decorrentes da diferente interpretação de algumas normas fiscais. O principal impacto dessas correções ocorreu, no caso do IRC, ao nível do reporte de prejuízos fiscais e, no caso do IVA, ao nível do apuramento do pro rata de dedução do imposto, utilizado para efeitos da determinação do montante do IVA dedutível. As liquidações adicionais/correções efetuadas pela administração fiscal foram na sua maioria objeto de contestação pela via administrativa e ou judicial.

O Banco registou provisões ou passivos por impostos diferidos no montante que considera adequado para fazer face às correções de imposto ou dos prejuízos fiscais de que foi objeto, bem como às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela administração fiscal.

55. Dívida soberana de Moçambique

Na sequência de um período de desaceleração da atividade económica e de aumento da inflação, das diminuições da notação de *rating* da República de Moçambique, da depreciação do metical e da diminuição do investimento direto estrangeiro, o Banco de Moçambique assumiu uma política restritiva, materializada num aumento muito expressivo na taxa de referência desde dezembro de 2015, bem como aumentou o coeficiente de reservas mínimas. Este conjunto de fatores condicionou a banca comercial em Moçambique, pressionando-a para prosseguir uma gestão rigorosa da liquidez, com enfoque na captação de recursos, apesar de contribuir para a melhoria da margem financeira.

De acordo com o comunicado do Fundo Monetário Internacional (FMI) de 23 de abril de 2016, existia dívida garantida pelo Estado de Moçambique num montante superior a USD 1.000 milhões que não tinha sido previamente divulgada ao FMI. Na sequência desta divulgação, o programa económico apoiado pelo FMI foi suspenso. De acordo com um comunicado do FMI datado de 13 de dezembro de 2016, foram iniciadas discussões sobre um possível novo acordo com o Governo de Moçambique, tendo sido acordados os termos de referência para a realização de uma auditoria externa.

Em comunicados datados de 16 de janeiro de 2017 e 17 de julho de 2017, o Ministério da Economia e Finanças de Moçambique informou os detentores das obrigações emitidas pela República de Moçambique "U.S.$726.524.000, 10.5%, Títulos amortizáveis em 2023" que os juros devidos em 18 de janeiro de 2017 e 18 de julho de 2017 não seriam pagos pela República de Moçambique.

Em junho de 2017, a Procuradoria-Geral da República de Moçambique publicou o Sumário Executivo relativo à auditoria externa acima referida. Em 24 de junho de 2017, o FMI divulgou em comunicado que face à existência de lacunas de informação nessa auditoria, uma missão do FMI iria visitar o país para discutir os resultados da auditoria e medidas possíveis para "*follow-up*". Na sequência dessa visita, o FMI solicitou ao Governo de Moçambique a obtenção de informação adicional sobre a utilização dos fundos.

De acordo com informações públicas disponibilizadas pelo FMI, existem incumprimentos de créditos concedidos a empresas moçambicanas, não estatais, garantidas pelo Estado Moçambicano.

Esta situação não altera a expectativa atual do Grupo sobre a capacidade do Governo de Moçambique e das empresas públicas reembolsarem integralmente as suas dívidas e sobre o desenvolvimento da atividade da sua subsidiária Banco Internacional de Moçambique (BIM).

Em 30 de junho de 2017, considerando a participação indireta de 66,7% no BIM, o interesse do Banco nos capitais próprios do BIM ascende a Euros 244.358.000, sendo a reserva de conversão cambial associada a esta participação, registada nos capitais próprios consolidados, de um valor negativo de Euros 147.767.000. O contributo do BIM para o resultado líquido consolidado do primeiro semestre de 2017, atribuível aos acionistas do Banco, ascende a Euros 28.521.000.

Nessa data, a exposição direta da subsidiária BIM ao Estado de Moçambique inclui títulos de dívida pública denominados em meticais classificados nas rubricas de Ativos financeiros disponíveis para venda e Ativos financeiros detidos até à maturidade nos montantes de Euros 279.614.000 e Euros 99.458.000, respetivamente. Esses títulos de dívida pública apresentam, na sua maioria, uma maturidade inferior a 1 ano.

Em 30 de junho de 2017, adicionalmente o Grupo tem registado na rubrica crédito a clientes, uma exposição direta ao Estado Moçambicano no montante de Euros 384.578.000 (dos quais Euros 295.860.000 denominados em meticais e Euros 88.718.000 denominados em USD) e uma exposição indireta resultante de garantias soberanas recebidas, no montante de Euros 294.681.000 (dos quais Euros 139.730.000 denominados em meticais e Euros 154.951.000 denominados em USD) e na rubrica de Garantias prestadas o montante de Euros 32.915.000 (dos quais Euros 1.206.000 denominados em meticais e Euros 31.708.000 denominados em USD).

56. Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração proativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas, habitualmente, por vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas em que cada participante, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (General Partner), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades: (i) definir o objetivo do fundo e (ii) administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo. A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas. Assim, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, o Grupo procede à constituição de perdas por imparidade para a totalidade dos mesmos.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- títulos sénior (unidades de participação) dos fundos cuja realização dependerá dos *cash flows* futuros provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes. Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no último valor de cotação disponível, o qual é divulgado pelas Sociedades Gestoras e auditado no final de cada ano.
- títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito Português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	jun 2017			
	Ativos cedidos Euros '000	**Ativos líquidos cedidos Euros '000**	**Valor recebido Euros '000**	**Resultado apurado Euros '000**
Fundo Recuperação Turismo FCR (a)	304.400	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR (b)	84.112	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL (c)	577.803	399.900	383.821	(16.079)
Vallis Construction Sector Fund (d)	238.325	201.737	238.325	36.588
Fundo Recuperação FCR (b)	343.266	243.062	232.267	(10.795)
Fundo Aquarius FCR (c)	132.635	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund (c)	211.388	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR (e)	113.665	113.653	109.599	(4.054)
	2.005.594	1.586.114	1.612.929	26.815

	dez 2016			
	Ativos cedidos Euros '000	**Ativos líquidos cedidos Euros '000**	**Valor recebido Euros '000**	**Resultado apurado Euros '000**
Fundo Recuperação Turismo FCR (a)	304.400	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR (b)	84.112	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL (c)	577.803	399.900	383.821	(16.079)
Vallis Construction Sector Fund (d)	238.325	201.737	238.325	36.588
Fundo Recuperação FCR (b)	343.266	243.062	232.267	(10.795)
Fundo Aquarius FCR (c)	132.635	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund (c)	211.388	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR (e)	113.665	113.653	109.599	(4.054)
	2.005.594	1.586.114	1.612.929	26.815

Os segmentos de atividade dos Fundos de Reestruturação são os seguintes: a) Turismo; b) Diversificado; c) Imobiliário e turismo; d) Construção e e) Imobiliário.

O resultado foi apurado na data de transferência dos ativos, tendo sido registado na rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura - Venda de créditos (nota 6).

À data de 30 de junho de 2017, os ativos recebidos no âmbito destas operações são analisados como segue:

	jun 2017				
	Títulos sénior	Títulos júnior			
	Unidades de participação (nota 23) Euros '000	Unidades de participação (nota 23) Euros '000	Suprimentos (nota 32) Euros '000	Prestações suplementares de capital (nota 32) Euros '000	Total Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR					
Valor bruto	287.929	-	31.509	-	319.438
Imparidade	(46.046)	-	(31.509)	-	(77.555)
	241.883	-	-	-	241.883
Fundo Reestruturação Empresarial FCR					
Valor bruto	84.627	-	-	-	84.627
Imparidade	(6.071)	-	-	-	(6.071)
	78.556	-	-	-	78.556
FLIT-PTREL					
Valor bruto	301.352	-	38.154	2.939	342.445
Imparidade	(4.053)	-	(38.154)	(2.939)	(45.146)
	297.299	-	-	-	297.299
Vallis Construction Sector Fund					
Valor bruto	203.172	36.292	-	-	239.464
Imparidade	(194.655)	(36.292)	-	-	(230.947)
	8.517	-	-	-	8.517
Fundo Recuperação FCR					
Valor bruto	204.269	-	78.033	-	282.302
Imparidade	(77.898)	-	(78.033)	-	(155.931)
	126.371	-	-	-	126.371
Fundo Aquarius FCR					
Valor bruto	137.333	-	-	-	137.333
Imparidade	(10.189)	-	-	-	(10.189)
	127.144	-	-	-	127.144
Discovery Real Estate Fund					
Valor bruto	150.008	-	-	-	150.008
Imparidade	(7.412)	-	-	-	(7.412)
	142.596	-	-	-	142.596
Fundo Vega FCR					
Valor bruto	47.087	-	68.648	-	115.735
Imparidade	(1.701)	-	(68.648)	-	(70.349)
	45.386	-	-	-	45.386
Total valor bruto	1.415.777	36.292	216.344	2.939	1.671.352
Total imparidade	(348.025)	(36.292)	(216.344)	(2.939)	(603.600)
Total	1.067.752	-	-	-	1.067.752

Tal como mencionado na nota 23, o valor contabilístico destes ativos resultou da última comunicação por parte da respetiva sociedade gestora relativamente ao Valor Líquido Global do Fundo (NAV) o qual, em 30 de junho de 2017 corresponde ao NAV com referência a essa data, com exceção dos fundos Vega e Flit-Ptrel, o qual se reporta a 31 de dezembro de 2016 e 31 de março de 2017, respetivamente. Refira-se ainda, entre outros, os seguintes aspetos: (i) trata-se de fundos cujos últimos Relatórios de Auditoria disponíveis com referência a 31 de dezembro de 2016 (exceto para o Fundo Vallis cuja data de referência é 30 de setembro de 2016) não apresentam quaisquer reservas; (ii) os fundos são objeto de supervisão pelas entidades competentes.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), têm associado perdas por imparidade para a sua totalidade. Não obstante, o Grupo mantém uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via da participação dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

A dotação de imparidade em fundos de reestruturação de crédito com impacto em resultados, ocorrida no decorrer do primeiro semestre de 2017, ascendeu a Euros 34.489.000, dos quais Euros 31.609.000 encontram-se registados em Imparidade de outros ativos financeiros (nota 13) e Euros 2.880.000 em Imparidade de outros ativos (nota 32).

À data de 31 de dezembro de 2016, os ativos recebidos no âmbito destas operações são analisados como segue:

	dez 2016				
	Títulos sénior	Títulos júnior			
	Unidades de participação (nota 23) Euros '000	Unidades de participação (nota 23) Euros '000	Suprimentos (nota 32) Euros '000	Prestações suplementares de capital (nota 32) Euros '000	Total Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR					
Valor bruto	287.929	-	31.274	-	319.203
Imparidade	(45.611)	-	(31.274)	-	(76.885)
Valor líquido	242.318	-	-	-	242.318
Fundo Reestruturação Empresarial FCR					
Valor bruto	84.112	-	-	-	84.112
Imparidade	(5.463)	-	-	-	(5.463)
Valor líquido	78.649	-	-	-	78.649
FLIT-PTREL					
Valor bruto	299.479	-	38.155	2.939	340.573
Imparidade	(4.713)	-	(38.155)	(2.939)	(45.807)
Valor líquido	294.766	-	-	-	294.766
Vallis Construction Sector Fund					
Valor bruto	203.172	36.292	-	-	239.464
Imparidade	(173.799)	(36.292)	-	-	(210.091)
Valor líquido	29.373	-	-	-	29.373
Fundo Recuperação FCR					
Valor bruto	215.996	-	77.085	-	293.081
Imparidade	(70.698)	-	(77.085)	-	(147.783)
Valor líquido	145.298	-	-	-	145.298
Fundo Aquarius FCR					
Valor bruto	136.111	-	-	-	136.111
Imparidade	(8.967)	-	-	-	(8.967)
Valor líquido	127.144	-	-	-	127.144
Discovery Real Estate Fund					
Valor bruto	151.086	-	-	-	151.086
Imparidade	-	-	-	-	-
Valor líquido	151.086	-	-	-	151.086
Fundo Vega FCR					
Valor bruto	44.848	-	66.950	-	111.798
Imparidade	-	-	(66.950)	-	(66.950)
Valor líquido	44.848	-	-	-	44.848
Total valor bruto	1.422.733	36.292	213.464	2.939	1.675.428
Total imparidade	(309.251)	(36.292)	(213.464)	(2.939)	(561.946)
Total	1.113.482	-	-	-	1.113.482

Adicionalmente. encontram-se registados na carteira de Créditos a clientes e nas rubricas Garantias prestadas e Linhas de crédito irrevogáveis, as seguintes exposições e respectiva imparidade:

	jun 2017	dez 2016
Rubrica	Euros '000	Euros '000
Crédito a clientes	391.846	351.624
Garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis	124.106	134.203
Exposição bruta	515.952	485.827
Imparidade	(112.288)	(101.795)
Exposição líquida	403.664	384.032

57. Operações descontinuadas ou em descontinuação

O Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A, por esse facto essa entidade passou a ser considerada como operação descontinuada desde 31 de março de 2016.

Neste contexto, os custos e proveitos do período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de abril de 2016 são apresentados numa só linha denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação. Após a concretização da fusão, que ocorreu em 30 de abril de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola foram desreconhecidos do balanço consolidado, passando a participação detida no Banco Millennium Atlântico a ser registada como associada, conforme referido na nota 26.

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os *cash flow* líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

Na sequência da concretização da fusão, o Grupo deixou de deter o controlo sobre o Banco Millennium Angola passando a deter influência significativa sobre a nova entidade, Banco Millennium Atlântico, S.A., com uma participação de 22,5% do capital social. Neste contexto, o Grupo valorizou a sua participação na empresa associada Banco Millennium Atlântico ao justo valor.

O justo valor da participação financeira atribuível ao Banco Comercial Português no Banco Millennium Atlântico, à data de abertura (30 de abril de 2016), foi estimado através do desconto dos fluxos de caixa associados ao Plano de Negócios desenvolvido para o projeto de fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, ajustado pela variação cambial ocorrida desde o final do ano até àquela data e pela diferença entre a situação líquida combinada estimada (a qual foi baseada na informação disponível à data do apuramento do valor) e a que fora implicitamente estimada no Plano de Negócios.

Adicionalmente, o ajustamento considerado no final de 2015 foi mantido, embora com menor expressão (-10% em vez de -30%), a fim de fazer refletir a incerteza ainda associada à evolução económica e financeira em Angola, apesar da evolução no sentido de uma estabilização entretanto verificada.

Os principais efeitos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas associadas a esta operação foram os seguintes:

- impacto positivo no resultado do período, em dezembro de 2016, de Euros 7.328.000.
- impacto positivo nos capitais próprios, em dezembro de 2016, excluindo resultado do período, no montante de Euros 76.835.000, na sequência da valorização ao justo valor da participação detida na nova entidade.

A reserva cambial negativa no montante de Euros 78.554.000 foi anulada e registada em resultados do exercício de 2016, não implicando impacto líquido em capitais próprios.

Após 30 de abril de 2016, passou a ser aplicada a equivalência patrimonial à participação detida no Banco Millennium Atlântico, S.A. o qual resultou num contributo positivo de Euros 15.771.000 para o resultado consolidado do Grupo do exrecício de 2016 e outros efeitos nos capitais próprios, no montante negativo de Euros 25.885.000 em 31 de dezembro de 2016 (nota 26).

Em 30 de junho de 2017, a participação no Banco Millennium Atlântico, S.A encontra-se registada por Euros 209.640.000, incluindo Euros 100.408.000 relativos a *goodwill (*nota 26).

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a esta operação em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	2016		
	Banco Millennium Angola Euros '000	**Outros Euros '000**	**Total Euros '000**
Margem financeira	37.690	-	37.690
Resultados de serviços e comissões	8.777	-	8.777
Resultados em operações financeiras	26.962	-	26.962
Outros proveitos/custos de exploração	(328)	(533)	(861)
Total de proveitos operacionais	73.101	(533)	72.568
Custos com o pessoal	12.020	-	12.020
Outros gastos administrativos	11.129	(533)	10.596
Amortizações do período	3.009	-	3.009
Total de custos operacionais	26.158	(533)	25.625
Imparidade de crédito e outras provisões	(5.023)	-	(5.023)
Resultado operacional	41.920	-	41.920
Resultado de alienação de subsidiárias e outros ativos	14	-	14
Resultado antes de impostos	41.934	-	41.934
Impostos	(5.128)	-	(5.128)
Resultado do período (nota 17)	36.806	-	36.806

58. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 30 de junho de 2017, as empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação do Grupo e registadas pelo método integral, são as seguintes:

					Grupo		Banco
Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	50,1	50,1	50,1
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	682.965.800	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	90.911.185	EUR	Financeira	100,0	34,1	–
bcp holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BG Leasing, S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	37,1	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	4.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	52.270.768	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	50,1	–
Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	37.200.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	10.706.743	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	11.737.399	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Monumental Residence - Investimentos Imobiliários, S.A.	Funchal	30.300.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	93,9	93,5	83,5
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
Millennium Dom Maklerski, S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	50,1	–
Millennium Goodie Sp.z.o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	50,1	–
Millennium Leasing, Sp.z o.o.	Varsóvia	48.195.000	PLN	Locação financeira	100,0	50,1	–
Millennium Service, Sp.z o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	50,1	–
Millennium Telecomunication, Sp.z o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	50,1	–
Millennium TFI - Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych, S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	50,1	–

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo % interesses económicos	Grupo % de participação efetiva	Banco % de participação direta
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
MULTI 24 - Sociedade Imobiliária, SA	Lisboa	44.919.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Servitrust - Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0
Setelote - Aldeamentos Turísticos S.A.	Oeiras	200.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	–
Irgossai - Urbanização e construção, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	–
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	100,0
Bichorro – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários S.A.	Oeiras	2.150.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	–
Finalgarve – Sociedade de Promoção Imobiliária Turística, S.A.	Oeiras	250.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	–
Fiparso – Sociedade Imobiliária Lda	Oeiras	50.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	–

(*) Empresa classificada como ativos não correntes disponíveis para venda.

Em 30 de junho de 2017, os fundos de investimentos incluídos no perímetro de consolidação do Grupo e registados pelo método integral, conforme política contabilística descrita na nota 1 b), são apresentados como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Valor nominal das unidades de participação	Moeda	Atividade económica	Grupo % interesses económicos	Grupo % de participação efetiva	Banco % de participação direta
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	Oeiras	153.883.066	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	Oeiras	11.718.513	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	Oeiras	155.507.815	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	Oeiras	304.320.700	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	Oeiras	17.122.497.300	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	Oeiras	16.149.800.900	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	Oeiras	6.653.257	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	Oeiras	7.791.600	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	Oeiras	120.307.000	EUR	Fundo de capital de risco	100,0	100,0	100,0

Empresas subsidiárias	Sede	Valor nominal das unidades de participação	Moeda	Atividade económica	Grupo % interesses económicos	Grupo % de particip. efetiva	Banco % de particip. direta
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	15.820.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	4.682.827.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	491.610	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	134.023.100	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	21.850.850	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	4.785.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	54,0	54,0	54,0
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	11.945.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
MR – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	31.056.099	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Domus Capital– Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	2.600.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	50,0	50,0	50,0
Predicapital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	1.800.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	60,0	60,0	60,0

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da IFRS 10.

Em 30 de junho de 2017, as Entidades de finalidade especial (SPE) incluídas no perímetro de consolidação do Grupo e registadas pelo método integral são apresentados como segue:

Entidades de finalidade especial	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo % interesses económicos	Grupo % de particip. efetiva	Banco % de particip. direta
Magellan Mortgages No.2 Limited	Dublin	40.000	EUR	Entidades de finalidade especial	100,0	100,0	100,0
Magellan Mortgages No.3 Limited	Dublin	40.000	EUR	Entidades de finalidade especial	82,4	82,4	82,4

Em 30 de junho de 2017, as empresas subsidiárias do ramo segurador incluídas no perímetro de consolidação do Grupo e registadas pelo método integral , são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo % interesses económicos	Grupo % de particip. efetiva	Banco % de particip. direta
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	92,0	61,4	–

Em 30 de junho de 2017, as empresas associadas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo e registadas pelo método de equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco Millennium Atlântico, S.A.	Luanda	53.821.603.000	AOA	Banca	22,7	22,5	–
Banque BCP, S.A.S.	Paris	126.955.886	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Fei	17.923.610	EUR	Indústria extrativa	20,0	20,0	20,0
Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. (**)	Luanda	100.000.196	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Beiranave Estaleiros Navais Beira SARL	Beira	2.849.640	MZN	Estaleiros navais	22,8	14,0	–
Constellation, S.A.	Maputo	1.053.500.000	MZN	Gestão imobiliária	20,0	12,3	–
Imbondeiro Development Corporation	George Town	5.000	USD	Serviços financeiros	39,0	39,0	–
Luanda Waterfront Corporation (**)	George Town	10.810.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Lubuskie Fabryki Mebli, S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Indústria de móveis	50,0	25,1	–
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, S.A.	Vizela	11.150.000	EUR	Artigos têxteis, exceto vestuário	25,1	25,1	–
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	22,8	21,9	–
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0	25,0	25,0
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	32,0	32,0	0,6
Webspectator Corporation	Delaware	950	USD	Serviços de publicidade digital	25,1	25,1	25,1

(**) Face à natureza do envolvimento do Grupo, o Conselho de Administração considera que o Grupo mantém uma influência significativa nestas sociedades.

Em 30 de junho de 2017, as empresas associadas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo e registadas pelo método de equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Oeiras	775.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Oeiras	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Oeiras	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

Durante o primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu à liquidação das subsidiárias Propaço - Sociedade Imobiliária de Paço D'Arcos, Lda e M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital e à alienação da associada Nanium, S.A.

Relativamente ao investimento de 3,6% detido no Banque BCP (Luxembourg), S.A., este deixou de ser considerado como participação financeira, dado que o Grupo já não mantém uma influência significativa no banco.

No que respeita às entradas no perímetro de consolidação, foram incluídos os fundos de investimento Domus Capital– Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado e Predicapital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado.

59. Eventos subsequentes

O Banco Comercial Português, S.A. após ter transmitido reservas relativamente à obrigação de capitalização contingente pelo Fundo de Resolução que foi anunciado estar incluída em acordo de venda do Novo Banco, decidiu, cautelarmente e, ponderado o termo do prazo legal, solicitar a apreciação jurídica respetiva em ação administrativa. Esta diligência não visa nem comporta a produção de quaisquer efeitos suspensivos da venda do Novo Banco e, consequentemente, dela não resulta legalmente nenhum impedimento à sua concretização nos prazos previstos, centrando-se exclusivamente naquela obrigação de capitalização contingente.

Demonstrações Financeiras Individuais e Notas às Demonstrações Financeiras Individuais do 1º Semestre de 2017

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstrações Individuais Intercalares Condensadas dos Resultados para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

	Notas	30 junho 2017	30 junho 2016
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	510.223	580.992
Juros e custos equiparados	3	(127.650)	(227.180)
Margem financeira		382.573	353.812
Rendimentos de instrumentos de capital	4	23.707	74.978
Resultados de serviços e comissões	5	213.557	219.628
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	59.184	29.879
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	32.472	37.088
Outros proveitos / (custos) de exploração	8	(32.103)	(34.878)
Total de proveitos operacionais		679.390	680.507
Custos com o pessoal	9	141.720	177.030
Outros gastos administrativos	10	117.894	123.970
Amortizações do período	11	13.922	11.765
Total de custos operacionais		273.536	312.765
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		405.854	367.742
Imparidade do crédito	12	(252.376)	(554.986)
Imparidade de outros ativos financeiros	13	(34.460)	(177.512)
Imparidade de outros ativos	24, 25 e 29	(106.775)	(11.070)
Outras provisões	14	(20.811)	(827)
Resultado operacional		(8.568)	(376.653)
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	15	9.122	2.611
Resultado antes de impostos		554	(374.042)
Impostos			
Correntes	28	(1.151)	(2.137)
Diferidos	28	6.397	123.335
Resultado líquido do período		5.800	(252.844)
Resultado por ação (em Euros)	16		
Básico		0,001	(0,422)
Diluído		0,001	(0,422)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstrações Individuais Intercalares Condensadas do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

	Notas	30 junho 2017	30 junho 2016
		(Milhares de Euros)	
Resultado líquido do período		5.800	(252.844)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reserva de justo valor	39	66.139	(29.925)
Impostos		(19.464)	8.828
		46.675	(21.097)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Ganhos / (Perdas) atuariais do período			
Valor Bruto	43	45.667	(187.440)
Impostos		(3.945)	46.716
		41.722	(140.724)
Outro rendimento integral do período depois de impostos		88.397	(161.821)
Total do rendimento integral do período		94.197	(414.665)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstrações Individuais Intercalares Condensadas dos Resultados
para os período de três meses compreendidos entre 1 de abril e 30 de junho de 2017 e de 2016

	2º Trimestre 2017	2º Trimestre 2016
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	250.010	287.158
Juros e custos equiparados	(58.021)	(104.281)
Margem financeira	191.989	182.877
Rendimentos de instrumentos de capital	23.506	49.527
Resultados de serviços e comissões	110.960	106.522
Resultados em operações de negociação e de cobertura	52.801	39.027
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	28.543	29.728
Outros proveitos / (custos) de exploração	(42.524)	(43.378)
Total de proveitos operacionais	365.275	364.303
Custos com o pessoal	53.940	87.683
Outros gastos administrativos	59.412	62.089
Amortizações do período	7.051	5.980
Total de custos operacionais	120.403	155.752
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	244.872	208.551
Imparidade do crédito	(130.109)	(416.504)
Imparidade de outros ativos financeiros	(12.243)	(158.046)
Imparidade de outros ativos	(82.001)	(7.893)
Outras provisões	(14.057)	(5.442)
Resultado operacional	6.462	(379.334)
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	10.528	3.742
Resultado antes de impostos	16.990	(375.592)
Impostos		
Correntes	(122)	(1.024)
Diferidos	1.127	120.453
Resultado líquido do período	17.995	(256.163)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstrações Individuais Intercalares Condensadas do Rendimento Integral
para os período de três meses compreendidos entre 1 de abril e 30 de junho de 2017 e de 2016

	2º Trimestre 2017	2º Trimestre 2016
	(Milhares de Euros)	
Resultado líquido do período	17.995	(256.163)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Reserva de justo valor	52.812	(39.662)
Impostos	(15.542)	11.701
	37.270	(27.961)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Ganhos / (Perdas) atuariais do período		
Valor Bruto	45.667	(187.440)
Impostos	(3.588)	46.704
	42.079	(140.736)
Outro rendimento integral do período depois de impostos	79.349	(168.697)
Total do rendimento integral do período	97.344	(424.860)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Balanços Individuais Intercalares Condensados em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016

	Notas	30 junho 2017	31 dezembro 2016
		(Milhares de Euros)	
Ativo			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	17	712.760	790.733
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	346.545	312.595
Aplicações em instituições de crédito	19	1.384.801	1.497.180
Créditos a clientes	20	33.643.683	34.028.229
Ativos financeiros detidos para negociação	21	852.953	953.557
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	21	141.973	146.664
Ativos financeiros disponíveis para venda	21	8.352.694	5.959.643
Derivados de cobertura	22	18.254	33.347
Ativos financeiros detidos até à maturidade	23	351.796	409.791
Investimentos em subsidiárias e associadas	24	3.419.070	3.464.107
Ativos não correntes detidos para venda	25	1.546.154	1.621.304
Outros ativos tangíveis	26	216.189	218.309
Ativos intangíveis	27	16.431	14.526
Ativos por impostos correntes		6.960	11.136
Ativos por impostos diferidos	28	3.041.042	3.050.307
Outros ativos	29	1.400.042	1.270.437
Total do Ativo		55.451.347	53.781.865
Passivo			
Recursos de instituições de crédito	30	10.104.764	9.745.520
Recursos de clientes e outros empréstimos	31	34.818.762	33.957.969
Títulos de dívida emitidos	32	2.459.862	2.755.844
Passivos financeiros detidos para negociação	33	422.317	534.483
Derivados de cobertura	22	166.940	108.313
Provisões	34	242.587	223.633
Passivos subordinados	35	715.495	1.416.033
Passivos por impostos correntes		2.466	2.684
Outros passivos	36	668.678	585.841
Total do Passivo		49.601.871	49.330.320
Capitais Próprios			
Capital	37	5.600.738	4.268.818
Prémio de emissão	37	16.471	16.471
Outros instrumentos de capital	37	2.922	2.922
Reservas legais e estatutárias	38	252.806	245.875
Reservas de justo valor	39	3.600	(43.075)
Reservas e resultados acumulados	39	(32.861)	(108.774)
Resultado líquido do período		5.800	69.308
Total de Capitais Próprios		5.849.476	4.451.545
		55.451.347	53.781.865

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstrações Individuais Intercalares Condensadas dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

	30 junho 2017	30 junho 2016
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	522.273	540.557
Comissões recebidas	277.197	268.019
Recebimentos por prestação de serviços	30.361	33.964
Pagamento de juros	(139.895)	(219.988)
Pagamento de comissões	(49.475)	(36.654)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	8.209	20.394
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(323.340)	(376.133)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	4.492	(217)
	329.822	229.942
Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:		
Fundos recebidos de / (adiantados a) instituições de crédito	110.745	(38.548)
Fundos recebidos de clientes	95.497	480.148
Títulos negociáveis a curto prazo	13.643	(215.604)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	130.800	79.680
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	222.195	2.196.971
Débitos para com clientes – à vista	1.420.944	113.306
Débitos para com clientes – a prazo	(467.176)	(435.331)
	1.856.470	2.410.564
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	23.707	74.978
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	44.944	56.309
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	2.201.989	2.106.627
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	(4.508.480)	(3.519.122)
Vencimento de ativos financeiros disponíveis para venda	135.341	281.866
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	(18.302)	(18.403)
Venda de ativos tangíveis e intangíveis	1.208	734
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	(131.322)	16.166
	(2.250.915)	(1.000.845)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	-	157
Reembolso de dívida subordinada	(701.894)	-
Emissão de empréstimos obrigacionistas	1.145.540	9.818
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(1.503.040)	(773.661)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	99.257	40.124
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	(6.900)	(21.595)
Aumento de capital	1.294.903	-
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo	22.556	62.173
	350.422	(682.984)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(44.023)	726.735
Caixa e seus equivalentes no início do período	648.507	488.310
Disponibilidades em Bancos Centrais (nota 17)	454.821	189.745
	1.103.328	678.055
Caixa (nota 17)	325.254	299.492
Disponibilidades em Bancos Centrais (nota 17)	387.506	878.232
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	346.545	227.066
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.059.305	1.404.790

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstrações Individuais Intercalares Condensadas das alterações dos Capitais Próprios para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Milhares de Euros)

	Capital	Prémio de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas legais e estatutárias	Reservas de justo valor	Reservas e resultados acumulados	Resultado líquido	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (reexpressos) (nota 50)	4.094.235	16.471	2.922	223.270	61.366	65.921	85.044	4.549.229
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	(252.844)	(252.844)
Reservas de justo valor (nota 39)	-	-	-	-	(21.097)	-	-	(21.097)
Perdas atuariais no período (nota 43):								
Valor bruto	-	-	-	-	-	(187.440)	-	(187.440)
Impostos	-	-	-	-	-	46.716	-	46.716
Total do rendimento integral	-	-	-	-	(21.097)	(140.724)	(252.844)	(414.665)
Transferência de reservas:								
Reserva legal (nota 38)	-	-	-	22.605	-	-	(22.605)	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	62.439	(62.439)	-
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	25	-	25
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	(5)	-	(5)
Saldos em 30 de junho de 2016	4.094.235	16.471	2.922	245.875	40.269	(12.344)	(252.844)	4.134.584
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	322.152	322.152
Reservas de justo valor (nota 39)	-	-	-	-	(83.344)	-	-	(83.344)
Perdas atuariais no período (nota 43):								
Valor bruto	-	-	-	-	-	(112.400)	-	(112.400)
Impostos	-	-	-	-	-	22.125	-	22.125
Total do rendimento integral	-	-	-	-	(83.344)	(90.275)	322.152	148.533
Aumento de capital (nota 37)	174.583	-	-	-	-	-	-	174.583
Reagrupamento de ações (nota 42)	-	-	-	-	-	(1.048)	-	(1.048)
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	(6.462)	-	(6.462)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	1.355	-	1.355
Saldos em 31 de dezembro de 2016	4.268.818	16.471	2.922	245.875	(43.075)	(108.774)	69.308	4.451.545
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	5.800	5.800
Reservas de justo valor (nota 39)	-	-	-	-	46.675	-	-	46.675
Ganhos atuariais no período (nota 43):								
Valor bruto	-	-	-	-	-	45.667	-	45.667
Impostos	-	-	-	-	-	(3.945)	-	(3.945)
Total do rendimento integral	-	-	-	-	46.675	41.722	5.800	94.197
Transferências de reservas:								
Reserva legal (nota 38)	-	-	-	6.931	-	-	(6.931)	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	62.377	(62.377)	-
Aumento de capital (nota 37)	1.331.920	-	-	-	-	-	-	1.331.920
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	(37.017)	-	(37.017)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	7.774	-	7.774
Outras reservas (nota 39)	-	-	-	-	-	1.057	-	1.057
Saldos em 30 de junho de 2017	5.600.738	16.471	2.922	252.806	3.600	(32.861)	5.800	5.849.476

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco para os períodos de seis mesmes findos em 30 de junho de 2017 e 2016.

Comparabilidade da informação

As demonstrações financeiras individuais do Banco até 31 de dezembro de 2015, inclusive, eram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

As Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal tinham como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluíam as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respetivos órgãos antecessores com exceção dos aspetos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual era utilizado o disposto no Aviso 3/95 do Banco de Portugal; (ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

A partir de 1 de janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso n.º 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2005.

Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso n.º 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal. Deste modo, o Banco aplicou retrospetivamente a nova política nas suas demonstrações financeiras (reexpressão), com referência a 1 de janeiro de 2015. Neste sentido, o Balanço Individual em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015 e as Demonstrações Individuais dos Resultados, do Rendimento Integral e Alterações nos Capitais Próprios do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram reexpressos, conforme apresentado em maior detalhe na nota 50.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015), as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) desde o exercício de 2016. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pela Comissão Executiva do Banco em 19 de setembro de 2017. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Euros, arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia, pelo que não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia. Consequentemente, a adequada compreensão das demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas anexas exige que as mesmas sejam lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais do Banco com referência a 31 de dezembro de 2016.

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2017. As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda *(disposal groups)* são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre responsabilidades por serviços passados associado a benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ab).

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados, entre outros, os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Banco e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Banco o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

A anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

c) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados na rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos na margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica Passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Banco adotou a *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Banco associadas a passivos financeiros de acordo com o *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Considerando que as transações efetuadas pelo Banco no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos e passivos financeiros ao Justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. As variações posteriores no justo valor são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura (nota 6). A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor". Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda” ou “Imparidade de outros ativos financeiros” da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Banco não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Banco apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros são reconhecidos na margem financeira pelo método da taxa de juro efetiva.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, recursos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos na margem financeira pelo método da taxa de juro efetiva .

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura" no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

6) Operações de securitização

i) Securitizações tradicionais

O Banco tem em curso um conjunto de quatro operações de securitização de crédito hipotecário residencial (Magellan Mortgages No.1, No.2, No.3 e No.4) cujos *portfolios* foram contabilisticamente desreconhecidos do balanço individual do Banco, na medida em que as tranches residuais das referidas operações foram vendidas a investidores institucionais e, consequentemente, os riscos e benefícios a elas inerentes substancialmente transferidos.

As quatro operações consubstanciam estruturas de securitização tradicionais, em que cada uma das carteiras de crédito à habitação foi vendida a um Fundo de Titularização de Créditos português, o qual, por seu lado, financiou essa compra através da venda, a uma *Special Purpose Entitie* (SPE ou SPV) sediada na Irlanda, de unidades de titularização. Concomitantemente, essa SPE emitiu e vendeu no mercado de capitais um conjunto de diferentes tranches de obrigações.

ii) Securitizações sintéticas

O Banco tem em curso duas operações que configuram estruturas de securitização sintética. O Caravela SME No.3, cuja operação se iniciou em 28 de junho de 2013, tem como base uma carteira de créditos de médio e longo prazo, de contas correntes caucionadas e de descobertos autorizados concedidos pelo BCP, sobretudo a pequenas e médias e empresas.

O Caravela SME No.4 é uma operação com características similares, iniciada em 5 de junho de 2014 e cujo *portfólio* é constituído por operações de *leasing* automóvel, imobiliário e de equipamento contratadas entre o Banco e um conjunto de clientes pertencentes àquele mesmo segmento (pequenas e médias empresas).

Em ambas as operações, o Banco contratou um *Credit Default Swap* (CDS) com um SPV, comprando desta forma proteção para a totalidade do portfólio referenciado. Tratando-se, em ambos os casos, de securitizações sintéticas, no âmbito desse mesmo CDS, o risco das respetivas carteiras foi subdividido em 3 tranches: sénior, *mezzanine* e *equity*. A *mezzanine* e parte da *equity* (20%) foram colocadas em mercado através da emissão pelo SPV, e da subscrição por investidores de *Credit Linked Notes* (CLNs). Por sua vez, o Banco reteve o risco da tranche sénior e de parte remanescente da tranche *equity* (80%). O produto da emissão das CLNs foi aplicado pelo SPV na constituição de um depósito que colateraliza, na totalidade, as suas responsabilidades perante o Banco no âmbito do CDS.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco coberto associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do elemento coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospetivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do elemento coberto, ou;
- reconhecidas de imediato em resultados do período, no caso de o elemento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Banco executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, demostrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do período. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que seja verificado o requisito enunciado na norma para o efeito, nomeadamente, quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Banco adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

A análise das reclassificações efetuadas encontra-se detalhada na nota 21 - Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda.

f) Desreconhecimento

O Banco desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital próprio apenas se (a) o instrumento não incluir qualquer obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para o emitente e (b) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Um instrumento de capital próprio, independentemente da sua forma legal, evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Banco são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos são pagos pelo Banco numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital próprio (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como ativo sobre clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Banco realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como recursos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas, são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco ao seu custo histórico deduzido de perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando detém o poder de designar as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

Investimentos financeiros em associadas

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, com referência ao final de cada ano ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas ou em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável. Para que a venda seja altamente provável, o Banco deve estar empenhado num plano para vender o ativo (ou grupo para alienação), e deve ter sido iniciado um programa ativo para localizar um comprador e concluir o plano. Além disso, o ativo (ou grupo para alienação) deve ser ativamente publicitado para venda a um preço que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente. Além disso, deve esperar-se que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano a partir da data da classificação, exceto conforme permitido pelo parágrafo 9 da IFRS 5 e as ações necessárias para concluir o plano devem indicar a improbabilidade de alterações significativas no plano ou de o plano ser retirado.

O Banco também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os bens detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial dos bens.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações efetuadas por peritos avaliadores externos, de acordo com a periodicidade definida no normativo do Banco.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

l) Locações

De acordo com o definido na IAS 17, as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os ativos recebidos decorrentes da resolução de contratos de locação financeira e que cumpram com a definição de ativos detidos para venda não classificados nessa categoria, são mensurados de acordo com a política contabilística definida na nota 1k).

Locações Operacionais

Na ótica do locatário, o Banco detém diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos na rubrica Outros gastos administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos elementos cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista um indício de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

r) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Banco não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no período em que ocorrem.

Software

O Banco regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Banco não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando: i) o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido; e ii) o Banco pretenda liquidar numa base líquida ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. Considerando as atuais operações do Banco, não são efetuadas quaisquer compensações de montante material. No caso de ocorrerem reclassificações de quantias comparativas, é divulgado o disposto da IAS 1.41: a) a natureza da reclassificação; b) a quantia de cada item (ou classe de itens) reclassificado(s) e c) o motivo da reclassificação.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios a empregados

i) Plano de benefícios definidos

O Banco tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português".

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Banco tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Banco no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o Instituto de Seguros de Portugal (ISP) aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Banco com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Banco procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

No final de dezembro de 2016 foi celebrado um acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho entre o Grupo BCP e dois sindicatos representativos dos trabalhadores do Grupo que introduziu alterações no capítulo de Segurança Social e consequentemente no plano de pensões financiado pelo Fundo de Pensões do Grupo BCP. O novo ACT já se encontra publicado pelo Ministério do Trabalho no Boletim do Trabalho e do Emprego, tendo os respetivos efeitos sido registados nas Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, para os colaboradores associados a estes dois sindicatos.

A negociação com o "Sindicato dos Bancários do Norte" ("SBN"), que também esteve envolvido nas negociações do novo ACT, ficou concluída em abril de 2017 com a publicação no Boletim de Trabalho e Emprego, tendo sido registados os efeitos deste novo ACT nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2017, para os colaboradores associados do SBN.

As alterações mais relevantes ocorridas no ACT foram a alteração da idade de reforma (invalidez presumível) que passou dos 65 anos para 66 anos e dois meses em 2016 e a atualização subsequente de mais um mês por cada ano, no ínicio de cada ano cívil, não podendo em qualquer caso ser superior à que estiver em vigor em cada momento no regime geral da Segurança Social, a alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para os SAMS e foi introduzido um novo benefício denominado Prémio fim de carreira que substitui o Prémio de antiguidade (nota 43).

As alterações acima descritas foram enquadradas pelo Banco como uma alteração do plano de pensões nos termos previstos na IAS 19, como tal tiveram impacto no valor atual das responsabilidades com serviços prestados e foram reconhecidos na demonstração de resultados do exercício, na rubrica "Custos com o Pessoal".

A responsabilidade líquida do Banco com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano e sempre que ocorram flutuações de mercado significativas ou eventos pontuais significativos, tais como alterações no plano, cortes ou liquidações desde a última estimativa. As responsabilidades com serviços passados são calculadas utilizando o método *"Unit Credit Projected"* e pressupostos atuariais considerados adequados (nota 43).

As responsabilidades com pensões são calculadas pelo atuário responsável, que se encontra certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões (ASF).

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

A responsabilidade extra-fundo respeita a complementos de pensão atribuídos a diversos colaboradores no âmbito dos processos de negociação de reformas com o objetivo de os incentivar a aderir aos programas de redução de pessoal.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento estimado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento dos ativos do fundo calculado com base na taxa de desconto e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os valores a reconhecer na demonstração de resultados são reconhecidos como custos e proveitos consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado a idade de reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pelo Banco de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

ii) Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas.

Em 30 de junho de 2017, o Banco tem 2 planos de contribuição definida. Um desses planos abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, são efetuadas contribuições do Banco anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas são efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Banco e quer pelos próprios colaboradores. Esta contribuição tem carater obrigatório e está definida nos Acordos Coletivos de Trabalho de Grupo BCP, não tendo subjacente critério de *performance*.

iii) Planos de remuneração com ações

À data de 30 de junho de 2017 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

iv) Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no período a que dizem respeito.

w) Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC bem como os créditos fiscais e os prejuízos fiscais reportáveis sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No exercício de 2016, um conjunto de entidades do Grupo BCP aderiu ao Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) para efeitos de tributação em sede de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas.

No âmbito da tributação neste regime o Grupo BCP optou por considerar que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do exercício de cada uma das das entidades, o que inclui o efeito no apuramento do imposto corrente do exercício por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

x) Relato por segmentos

O Banco adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

y) Provisões, passivos e ativos contigentes

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

O Banco regista um passivo contingente quando:

(a) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Banco; ou

(b) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque:

(i) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
(ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

z) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospetivamente.

aa) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos.

ab) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

i) Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

ii) Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco pode ser corrigido pela administração fiscal portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. A Comissão Executiva considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Relativamente à atividade em Portugal, não estão definidas as regras específicas relativamente ao regime fiscal para a imparidade do crédito e garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, uma vez que a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 foi aplicável apenas até 31 de dezembro de 2016 e não foi ainda definido o regime que irá vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017. Neste contexto, a Comissão Executiva está a considerar, para efeitos de apuramento do lucro tributável e do registo dos impostos diferidos por referência a 30 de junho de 2017, que o valor da imparidade do crédito e garantias registada que é dedutível para efeitos de IRC está limitado ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros a Comissão Executiva considerou a aproximação entre as regras fiscais e as regras contabilísticas subjacentes a um projeto de proposta de lei que altera o artigo 28.º- C do Código do IRC e que foi referido publicamente pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais em funções até 13 de julho de 2017, nos termos do descrito na nota 28, por entender que é provável a aprovação de um diploma sem alterações substanciais face ao referido projeto de proposta de lei.

iii) Valorização dos Ativos não correntes detidos para venda (imóveis)

Os imóveis registados na carteira de ativos não correntes detidos para venda são sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas, efetuadas por peritos independentes registados na CMVM, de acordo com as circunstâncias em que cada imóvel se encontra e de forma consistente com a estratégia de alienação. A preparação destas avaliações envolve a utilização de vários pressupostos. Diferentes pressupostos ou a sua alteração poderão afetar o valor reconhecido destes ativos.

iv) Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores, tais como a taxa de desconto, a taxa de crescimento das pensões e dos salários e a tábua de mortalidade, que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco é determinada com base numa análise efetuada sobre as *yields* de mercado, de um universo de emissões de obrigações - de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

v) Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Banco avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

vi) Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados diferentes daqueles reportados.

vii) Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica alguns dos seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

viii) Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco avalia anualmente com referência ao final do exercício o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas ou sempre que existam indícios de perda de valor. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

ac) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras do Banco.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda , conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Margem financeira (nota 3)	382.573	353.812
Resultados em operações de negociação e de cobertura (nota 6)	59.184	29.879
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	32.472	37.088
	474.229	420.779

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Juros e proveitos equiparados		
Juros de crédito	442.610	492.750
Juros de títulos de negociação	1.676	3.176
Juros de outros ativos financeiros		
ao justo valor através de resultados	1.753	1.780
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	39.385	50.540
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	3.806	4.531
Juros de derivados de cobertura	7.147	12.193
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros		
valorizados ao justo valor através de resultados	3.964	6.943
Juros de depósitos e outras aplicações	9.882	9.079
	510.223	580.992
Juros e custos equiparados		
Juros de depósitos e outros recursos	52.321	90.738
Juros de títulos emitidos	42.702	72.499
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier 1*		
(CoCos) subscritos pelo Estado Português	6.343	32.802
Outros	19.571	20.317
Juros de derivados de cobertura	4.198	3.320
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros		
valorizados ao justo valor através de resultados	2.515	7.504
	127.650	227.180
	382.573	353.812

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 17.858.000 (30 de junho de 2016: Euros 19.864.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1m).

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados incluem o montante de Euros 19.915.000 (30 de junho de 2016: Euros 36.948.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 49.669.000 (30 de junho de 2016: Euros 56.501.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade.

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	1.337	5.398
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	22.370	69.580
	23.707	74.978

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

A rubrica Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas inclui, em 30 de junho de 2017, os montantes de Euros 14.860.000 e Euros 4.444.000 relativos à distribuição de dividendos do Banco de Investimento Imobiliário, S.A e da Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A., respetivamente. A referida rubrica incluía, em 30 de junho de 2016, os montantes de Euros 32.157.000 e Euros 23.400.000 relativos à distribuição de dividendos da BCP Investment B.V. e do Banco de Investimento Imobiliário, S.A., respetivamente.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Serviços e comissões recebidas		
Por garantias prestadas	25.320	27.141
Por compromissos perante terceiros	2.013	2.034
Por serviços bancários prestados	140.138	132.794
Operações sobre títulos	29.898	26.714
Gestão e manutenção de contas	46.443	45.373
Outras comissões	11.652	24.202
	255.464	258.258
Serviços e comissões pagas		
Por garantias recebidas	3.985	3.409
Por serviços bancários prestados por terceiros	25.977	22.438
Operações sobre títulos	2.759	3.829
Outras comissões	9.186	8.954
	41.907	38.630
	213.557	219.628

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Por serviços bancários prestados inclui o montante de Euros 39.136.000 (30 de junho de 2016: Euros 38.940.000) relativo a comissões de mediação de seguros, conforme nota 44 c).

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Lucros em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	178.633	193.898
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	2.343	1.248
Rendimento variável	351	126
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	30.659	46.076
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	14.390	21.020
Outros instrumentos financeiros derivados	242.733	220.014
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Outros instrumentos financeiros	2.228	5.799
Recompras de emissões próprias	350	3.477
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	54.439	27.143
Instrumentos cobertos	38.046	90.200
Vendas de créditos	12.880	25.873
Outras operações	8.066	802
	585.118	635.676
Prejuízos em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	130.683	186.542
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	827	1.261
Rendimento variável	301	24
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	64.321	1.605
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	7.504	18.533
Outros instrumentos financeiros derivados	203.735	274.551
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	1.647	4.036
Outros instrumentos financeiros	8.603	6.162
Recompras de emissões próprias	346	4.966
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	88.678	95.446
Instrumentos cobertos	6.711	10.014
Vendas de créditos	12.031	783
Outras operações	547	1.874
	525.934	605.797
	59.184	29.879

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, em 30 de junho de 2017, para os Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 227.000 (30 de junho de 2016: ganho de Euros 2.832.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 31.

Esta rubrica inclui ainda, em 30 de junho de 2017, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, um ganho de Euros 392.000 (30 de junho de 2016: perda de Euros 911.000) conforme referido na nota 32, e para os instrumentos financeiros derivados passivos, um ganho de Euros 1.616.000 (30 de junho de 2016: ganho de Euros 8.730.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*).

A rubrica Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados - Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, não inclui impactos significativos relativos a diferenças no reconhecimento inicial entre o justo valor e o preço de transação de ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39 parágrafos 43A e AG76 e IFRS 7.28).

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 c).

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	11.822	12.075
Rendimento variável	22.266	26.388
Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	(1.597)	(1.375)
Rendimento variável	(19)	-
	32.472	37.088

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento fixo - inclui, no primeiro semestre de 2017, o montante de Euros 3.763.000 (30 de junho de 2016: Euros 246.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

Em 21 de junho de 2016, ficou concluida a compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc. O BCP como membro da Visa Europe Ltd beneficiou desta transação, que se traduziu no recebimento, pela venda da participação detida na Visa Europe Ltd à Visa Inc., de um valor *up-front* em dinheiro e em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias da Visa Inc. Class A e de um pagamento diferido a 3 anos.

Em 30 de junho de 2016, a rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento variável inclui o montante de Euros 26.353.000 relativo a mais valias resultantes da alienação da participação na Visa Europe.

8. Outros proveitos / (custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Proveitos		
Prestação de serviços	14.286	14.463
Venda de cheques e outros	5.267	5.435
Ganhos em operações de locação financeira	4.709	1.607
Rendas	520	710
Outros proveitos de exploração	7.558	5.760
	32.340	27.975
Custos		
Impostos	4.066	4.715
Donativos e quotizações	1.627	1.770
Contribuição sobre o setor bancário	28.011	22.235
Contribuição para o Fundo de Resolução	7.684	5.204
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	17.167	20.362
Contribuição para Fundos de Garantia de Depósitos	87	18
Perdas em operações de locação financeira	64	330
Outros custos de exploração	5.737	8.219
	64.443	62.853
	(32.103)	(34.878)

A rubrica Contribuição sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde às contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Contribuição para o Fundo Único de Resolução corresponde a contribuição anual ex-ante efetuada pelo Banco para suportar a aplicação de medidas de resolução a nível da União Europeia. O Fundo Único de Resolução foi estabelecido pelo Regulamento (UE) N.º 806/2014 (o "Regulamento do Fundo"). O Fundo Único de Resolução é financiado por contribuições ex-ante efetuadas anualmente a nível individual por todas as instituições de crédito no seio da União Bancária. As contribuições para o Fundo Único de Resolução tomam em consideração o nível-alvo anual bem como a dimensão e o perfil de risco das instituições.

Ao apurar as contribuições ex-ante, o Fundo Único de Resolução aplica a metodologia disposta no Regulamento Delegado (UE) N.º 2015/63 da Comissão e no Regulamento (UE) N.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. A contribuição anual para o Fundo é baseada no passivo das instituições, excluindo os fundos próprios e depósitos cobertos e considerando ajustamentos decorrentes de derivados e passivos intra-grupo, e num fator de ajustamento pelo risco que depende do perfil de risco da instituição.

De acordo com o artigo 67º (4) do Regulamento do Fundo e com o acordo intergovernamental sobre a transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, as contribuições ex-ante são recolhidas pelas autoridades de resolução nacionais e transferidas para o Fundo Único de Resolução até ao dia 30 de junho de cada ano.

No primeiro semestre de 2017, o Banco procedeu à entrega de Euros 17.167.000 ao Fundo Único de Resolução (30 de junho de 2016: Euros 20.362.000). O valor total da contribuição imputável ao Banco ascendeu a Euros 20.197.000 (30 de junho de 2016: Euros 23.955.000), tendo o Banco optado por constituir um compromisso irrevogável, mediante a constituição de uma caução para o efeito, no montante de Euros 3.029.000 (30 de junho de 2016: Euros 3.593.000), não tendo esta componente sido relevada como custo conforme definido pelo Conselho Único de Resolução de acordo com a metodologia estabelecida no Regulamento Delegado (U.E.) nº 2015/63 da Comissão de 21 de outubro de 2014 e com as condições previstas no Regulamento de Execução (U.E.) 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014.

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Remunerações	121.519	128.225
Encargos sociais obrigatórios		
Benefícios pós-emprego (nota 43)		
Custo normal	(7.989)	(387)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2.268	2.234
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	4.093	(889)
Alterações Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	(39.435)	-
	(41.063)	958
Outros encargos sociais obrigatórios	48.361	36.038
	7.298	36.996
Encargos sociais facultativos	819	5.803
Outros custos	12.084	6.006
	141.720	177.030

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Outsourcing e trabalho independente	48.808	51.117
Rendas e alugueres	13.921	14.782
Outros serviços especializados	6.843	7.595
Comunicações	6.452	7.805
Informática	5.877	6.487
Conservação e reparação	4.261	5.150
Água, energia e combustíveis	5.048	5.467
Publicidade	6.331	5.348
Estudos e consultas	4.688	3.888
Transportes	3.143	3.504
Contencioso	3.059	2.625
Deslocações, estadas e representações	1.958	2.190
Seguros	1.729	1.748
Material de consumo corrente	1.196	1.329
Cartões e crédito imobiliário	1.046	739
Formação do pessoal	713	505
Outros fornecimentos e serviços	2.821	3.691
	117.894	123.970

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 13.289.000 (30 de junho de 2016: Euros 13.771.000), correspondente a rendas suportadas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

De acordo com a política contabilística 1l), no âmbito da IAS 17, o Banco possui diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	jun 2017			jun 2016		
	Imóveis Euros '000	Viaturas Euros '000	Total Euros '000	Imóveis Euros '000	Viaturas Euros '000	Total Euros '000
Até 1 ano	18.083	307	18.390	18.182	825	19.007
1 ano até 5 anos	9.694	264	9.958	7.957	607	8.564
Mais de 5 anos	5.661	-	5.661	5.046	2	5.048
	33.438	571	34.009	31.185	1.434	32.619

11. Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Ativos intangíveis (nota 27):		
Software	3.267	2.585
Outros ativos intangíveis	-	5
	3.267	2.590
Outros ativos tangíveis (nota 26):		
Imóveis	4.831	4.599
Equipamento		
Mobiliário	595	487
Máquinas	110	74
Equipamento informático	2.758	2.022
Instalações interiores	492	408
Viaturas	1.254	1.043
Equipamento de segurança	613	535
Outros equipamentos	2	7
	10.655	9.175
	13.922	11.765

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Crédito concedido a clientes		
Dotação do exercício	393.301	575.380
Reversão do exercício	(132.717)	-
Recuperações de crédito e de juros (nota 20)	(8.208)	(20.394)
	252.376	554.986

A rubrica Imparidade de crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme descrito na nota 1 b).

13. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício (nota 21)	34.460	177.512

A rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda - Dotação do exercício inclui perdas por imparidade em ações e em unidades de participação detidas pelo Banco no montante de Euros 34.451.000 (30 de junho de 2016: Euros 138.657.000). Este montante inclui Euros 31.609.000 (30 de junho de 2016: Euros 123.252.000) relativo à dotação de imparidade em fundos de reestruturação de crédito, conforme nota 49.

14. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Provisões para garantias e outros compromissos (nota 34)		
Dotação do exercício	2.069	8.654
Outras provisões para riscos e encargos (nota 34)		
Dotação do exercício	18.742	-
Reversão do exercício	-	(7.827)
	20.811	827

15. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Alienação de negócios de subsidiárias	1.250	1.092
Alienação de outros ativos	7.872	1.519
	9.122	2.611

A rubrica Alienação de outros ativos corresponde às mais e menos valias decorrentes da venda de ativos detidos pelo Banco e classificados como ativos não correntes detidos para venda (nota 25).

16. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Resultado líquido do exercício	5.800	(252.844)
Resultado líquido ajustado	5.800	(252.844)
N.º médio de ações	12.314.299.742	1.205.801.483
Resultado por ação básico (Euros)	0,001	(0,422)
Resultado por ação diluído (Euros)	0,001	(0,422)

O capital social do Banco em 30 de junho de 2017 é de Euros 5.600.738.053,72 representado por 15.113.989.952 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Durante 2016, o Banco Comercial Português, S.A procedeu a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção.

Em novembro de 2016, e em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital do BCP, de Euros 4.094.235.361,88 para Euros 4.268.817.689,20, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado (Grupo Fosun), com um preço de subscrição de Euros 1,1089 por cada nova ação.

Conforme constante da nota 41, o Conselho de Administração deliberou em 9 de janeiro de 2017, proceder ao aumento do capital social de Euros 4.268.817.689,20 para Euros 5.600.738.053,72, realizado através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado da operação o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952, tendo o preço de Euros 0,0940 por cada ação.

O número médio de ações em junho de 2016 foi ajustado retrospetivamente, quer pelo aumento de capital realizado em 2017, quer pelo desdobramento de ações inverso e pelo aumento de capital efetuado por subscrição privada, ambos concretizados em 2016 mas em data posterior a 30 de junho.

Em junho de 2016 não foram considerados no cálculo dos resultados por ação diluídos os instrumentos híbridos qualificáveis como fundos próprios principais de nível 1 emitidos em junho de 2012 e subscritos integralmente pelo Estado (CoCos) devido aos resultados líquidos do período serem negativos (não existir efeito diluidor. De referir que, no dia 9 de fevereiro de 2017, o BCP reembolsou antecipadamente ao Estado português o montante remanescente destes instrumentos (Euros 700 milhões).

Não foram identificados outros efeitos diluidores do resultado por ação em 30 de junho de 2017 e 2016, pelo que o resultado diluído é equivalente ao resultado básico.

17. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Caixa	325.254	335.912
Bancos Centrais	387.506	454.821
	712.760	790.733

A rubrica Bancos Centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

18. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Em instituições de crédito no país	344	349
Em instituições de crédito no estrangeiro	227.039	97.661
Valores a cobrar	119.162	214.585
	346.545	312.595

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança. Os saldos desta rubrica são regularizados nos primeiros dias do mês seguinte.

19. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Aplicações a prazo	41.500	-
Empréstimos	37.138	15.586
Operações de compra com acordo de revenda	693.770	848.044
Aplicações subordinadas	35.009	85.014
Outras aplicações	3.851	5.881
	811.268	954.525
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	206.117	180.347
Aplicações a prazo	35.701	67.371
Outras aplicações	331.213	294.438
	573.031	542.156
	1.384.299	1.496.681
Crédito vencido - mais de 90 dias	502	499
	1.384.801	1.497.180

A rubrica Aplicações em outras instituições de crédito no país - Operaçoes de compra com acordo de revenda refere-se na sua totalidade a operações realizadas com o Banco de Investimento Imobiliário, S.A.

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos (*"Cash collateral"),* a rubrica Aplicações em instituições de crédito inclui os montantes a seguir detalhados:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Outras aplicações	3.230	2.840
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Outras aplicações	325.702	275.180
	328.932	278.020

Estes depósitos estão na posse das contrapartes e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é negativa para o Banco.

20. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Crédito ao setor público	742.905	807.373
Crédito com garantias reais	19.072.648	19.963.817
Crédito com outras garantias	3.214.504	3.191.180
Crédito sem garantias	5.191.490	4.823.757
Crédito sobre o estrangeiro	1.661.885	1.802.950
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.475.504	1.364.174
Capital em locação	2.169.085	2.175.169
	33.528.021	34.128.420
Crédito vencido - menos de 90 dias	367.401	78.030
Crédito vencido - mais de 90 dias	2.818.254	3.066.124
	36.713.676	37.272.574
Imparidade para riscos de crédito	(3.069.993)	(3.244.345)
	33.643.683	34.028.229

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 11.256.183.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 11.014.051.000) relativo a créditos afetos ao património autónomo de obrigações hipotecárias realizadas pelo Banco.

Conforme descrito na nota 45, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Com referência a 30 de junho de 2017 e conforme referido na nota 49, o valor acumulado referente a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes, realizadas pelo Banco, para Fundos Especializados de Crédito, totaliza o montante de Euros 1.586.114.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 1.586.114.000). Durante o primeiro semestre de 2017, não foram alienados créditos a estes fundos.

Conforme nota 44, o Banco concedeu crédito aos acionistas detentores de participação qualificada que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, identificados no relatório do Conselho de Administração e na nota 37.

Com referência a 30 de junho de 2017, o crédito que o Banco concedeu a acionistas detentores de participação qualificada e a empresas por estes controladas, é de Euros 211.713.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 215.794.000), conforme nota 44 a). O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 67.000 em 30 de junho de 2017 (31 de dezembro de 2016: Euros 111.000).

A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Crédito e da Comissão Executiva, suportadas em análise e parecer técnico emitido pela Direção de Auditoria Interna e obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria.

Existem créditos para os quais o Banco não tem uma perspetiva de recuperação numa lógica económica, com imparidade constituída a 100%, que são apresentados na rubrica de crédito a clientes - credito vencido, líquidos das respetivas imparidades.

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Crédito não titulado		
Crédito por desconto de efeitos	234.268	263.819
Crédito em conta corrente	1.588.895	1.509.486
Descobertos em depósitos à ordem	603.068	556.618
Empréstimos	9.611.773	10.289.855
Crédito imobiliário	15.563.303	15.902.519
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.475.504	1.364.174
Capital em locação	2.169.085	2.175.169
	31.245.896	32.061.640
Crédito titulado		
Papel comercial	2.007.070	1.843.345
Obrigações	275.055	223.435
	2.282.125	2.066.780
	33.528.021	34.128.420
Crédito vencido - menos de 90 dias	367.401	78.030
Crédito vencido - mais de 90 dias	2.818.254	3.066.124
	36.713.676	37.272.574
Imparidade para riscos de crédito	(3.069.993)	(3.244.345)
	33.643.683	34.028.229

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

	jun 2017		dez 2016	
	Euros '000	%	Euros '000	%
Agricultura e silvicultura	265.277	0,72%	268.193	0,72%
Pescas	40.684	0,11%	40.312	0,11%
Indústrias extrativas	63.624	0,17%	57.176	0,15%
Alimentação, bebidas e tabaco	394.572	1,07%	399.728	1,07%
Têxteis	449.873	1,23%	446.544	1,20%
Madeira e cortiça	146.210	0,40%	138.839	0,37%
Papel, artes graficas e editoras	215.475	0,59%	169.892	0,46%
Químicas	691.858	1,88%	546.668	1,47%
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	632.750	1,72%	644.939	1,73%
Eletricidade e gás	521.685	1,42%	458.529	1,23%
Água	180.672	0,49%	187.063	0,50%
Construção	2.345.385	6,39%	2.480.510	6,66%
Comércio a retalho	968.233	2,64%	959.904	2,58%
Comércio por grosso	1.249.787	3,40%	1.236.201	3,32%
Restaurantes e hoteis	1.018.444	2,77%	914.640	2,45%
Transportes	783.740	2,13%	930.210	2,50%
Correios	1.963	0,01%	1.938	0,01%
Telecomunicações	292.754	0,80%	285.606	0,77%
Serviços				
Intermediação financeira	3.573.001	9,73%	4.033.573	10,82%
Atividades imobiliárias	1.215.848	3,31%	1.288.457	3,46%
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	1.073.348	2,92%	802.602	2,15%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	360.665	0,98%	379.598	1,02%
Administração pública	931.283	2,54%	533.340	1,43%
Educação	111.748	0,30%	113.392	0,30%
Saúde e atividades de serviços coletivos	258.104	0,70%	243.617	0,65%
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	362.029	0,99%	375.472	1,01%
Outros serviços	357.813	0,97%	386.819	1,04%
Crédito ao consumo	1.974.464	5,38%	2.376.484	6,38%
Crédito hipotecário	15.523.710	42,31%	15.807.740	42,39%
Outras atividades nacionais	7.100	0,02%	7.843	0,02%
Outras atividades internacionais	701.577	1,91%	756.745	2,03%
	36.713.676	100,00%	37.272.574	100,00%
Imparidade para riscos de crédito	(3.069.993)		(3.244.345)	
	33.643.683		34.028.229	

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização sintéticas. A caracterização destas operações encontram-se descritas na política contabilística 1 c) 6 ii).

O Banco tem em curso duas operações que configuram estruturas de securitização sintética.

Caravela SME No.3

O SPE Caravela SME No.3, cuja operação se iniciou em 28 de junho de 2013, tem como base uma carteira de créditos de médio e longo prazo, de contas correntes caucionadas e de descobertos autorizados concedidos pelo Banco, sobretudo a pequenas e médias empresas. A data de maturidade é 25 de março de 2036 e o montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.3 ascende a Euros 2.435.892.000, em 30 de junho de 2017. O justo valor dos *swaps* está registado pelo montante de Euros 185.639.000 e o respetivo custo associado no primeiro semestre de 2017 ascende a Euros 9.196.000.

Caravela SME No.4

O SPE Caravela SME No.4 é uma operação com características similares, iniciada em 5 de junho de 2014 e cujo portfólio é constituído por operações de *leasing* automóvel, imobiliário e de equipamento contratadas entre o Banco e um conjunto de clientes pertencentes àquele mesmo segmento (pequenas e médias empresas). A data de maturidade é 21 de setembro de 2043 e o montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.4 ascende a Euros 1.134.254.000, em 30 de junho de 2017. O justo valor dos *swaps* está registado pelo montante de Euros 56.525.000 e o respetivo custo associado no primeiro semestre de 2017 ascende a Euros 736.000.

Em ambas as operações, o Banco contratou um *Credit Default Swap* (CDS) com um *Special Purpose Vehicle* (SPV), comprando desta forma proteção para a totalidade do portfólio referenciado. Tratando-se, em ambos os casos, de securitizações sintéticas, no âmbito desse mesmo CDS, o risco das respetivas carteiras foi subdividido em 3 tranches: sénior, *mezzanine* e *equity*. A *mezzanine* e parte da *equity* (20%) foram colocadas em mercado através da emissão pelo SPV, e da subscrição por investidores de *Credit Linked Notes* (CLNs). Por sua vez, o Banco reteve o risco da tranche sénior e de parte remanescente da tranche *equity* (80%). O produto da emissão das CLNs foi aplicado pelo SPV na constituição de um depósito que colateraliza, na totalidade, as suas responsabilidades perante o Banco no âmbito do CDS.

Tratam-se de operações através das quais o Banco reduziu a exposição aos riscos associados ao crédito concedido, no entanto, não transferiu para terceiros a globalidade dos direitos e obrigações emergentes dos créditos englobados nas mesmas, não estando desta forma cumpridos os critérios definidos nos parágrafos 16 e seguintes da IAS 39 para o seu desreconhecimento.

A carteira de crédito do Banco que inclui, para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com e sem sinais de imparidade, é apresentada como segue:

	jun 2017 **Euros '000**	**dez 2016** **Euros '000**
Crédito total	40.356.902	41.230.065
Crédito com sinais de imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	5.751.727	5.933.220
Imparidade	(2.439.815)	(2.402.024)
	3.311.912	3.531.196
Análise coletiva		
Valor bruto	2.654.334	3.185.068
Imparidade	(695.433)	(908.415)
	1.958.901	2.276.653
Crédito sem sinais de imparidade	31.950.841	32.111.777
Imparidade (IBNR)	(47.404)	(44.507)
	37.174.250	37.875.119

A carteira de crédito total apresentada no quadro acima inclui o crédito concedido a clientes no montante de Euros 36.713.676.000 (31 de dezembro 2016: Euros: 37.272.574.000) e as garantias e avales prestados (nota 40), no montante de Euros 3.643.226.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 3.957.491.000).

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 b) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (nota 34) no montante de Euros 112.659.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 110.601.000).

A análise da exposição coberta por colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes, considerando o seu justo valor, é apresentada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Crédito com sinais de imparidade		
Individualmente significativos		
Títulos e outros ativos financeiros	539.717	647.522
Imóveis residenciais	347.383	372.749
Outros imóveis	1.302.988	1.312.548
Outras garantias	619.123	659.686
	2.809.211	2.992.505
Análise coletiva		
Títulos e outros ativos financeiros	18.382	22.379
Imóveis residenciais	1.320.727	1.524.385
Outros imóveis	250.158	284.657
Outras garantias	87.381	105.634
	1.676.648	1.937.055
Crédito sem sinais de imparidade		
Títulos e outros ativos financeiros	1.864.864	1.880.865
Imóveis residenciais	14.107.429	14.282.689
Outros imóveis	2.649.817	2.643.596
Outras garantias	3.637.101	3.460.571
	22.259.211	22.267.721
	26.745.070	27.197.281

As rubricas Outras garantias incluem penhores, bens objeto de operações de locação financeira e garantias pessoais, entre outros. Considerando a política de gestão de risco do Banco (nota 45), os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa. Quando consideradas, o justo valor das garantias pessoais corresponde ao montante garantido.

O Banco utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outras operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflitam a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Banco continua a negociar o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Valor dos pagamentos minimos futuros	2.501.950	2.521.112
Juros ainda não devidos	(332.865)	(345.943)
Valor presente	2.169.085	2.175.169

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente, é apresentada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Particulares		
Habitação	57.307	58.862
Consumo	25.260	21.506
Outros	118.381	123.698
	200.948	204.066
Empresas		
Mobiliário	347.679	349.211
Imobiliário	1.620.458	1.621.892
	1.968.137	1.971.103
	2.169.085	2.175.169

Em relação à locação operacional, o Banco não apresenta contratos relevantes como Locador.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequentemente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise da componente vincenda destes créditos por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Agricultura e silvicultura	1.139	1.140
Pescas	18	23
Indústrias extrativas	-	1
Alimentação, bebidas e tabaco	73	76
Têxteis	132	163
Madeira e cortiça	96	36
Papel, artes graficas e editoras	9	14
Químicas	26	43
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	500	130
Água	-	20
Construção	2.232	2.231
Comércio a retalho	1.254	1.408
Comércio por grosso	394	437
Restaurantes e hoteis	645	612
Transportes	52	68
Telecomunicações	38	42
Serviços		
Intermediação financeira	2.274	154
Atividades imobiliárias	1.171	1.761
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	1.427	137
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	319	346
Administração pública	-	53
Saúde e atividades de serviços coletivos	10	12
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	123	128
Outros serviços	48	29
Crédito ao consumo	35.405	35.856
	47.385	44.920

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expetativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

O montante de imparidade associado às exposições acima apresentadas ascende a Euros 21.273.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 20.176.000).

O Banco implementou um processo para marcação de operações reestruturadas por dificuldades financeiras dos clientes. Essa marcação faz parte do processo de análise do crédito, estando a cargo dos respetivos órgãos de decisão, de acordo com as correspondentes competências, estabelecidas nos normativos em vigor.

A informação sobre operações reestruturadas por dificuldades financeiras está disponível nos sistemas de informação do Banco, tendo um papel relevante nos processos de análise de crédito, na marcação de clientes em *default* e no processo de determinação da imparidade. Em particular:

- existem diversos *triggers* de *default* relacionados com reestruturações por dificuldades financeiras (reestruturação com perda de valor, reincidência de reestruturação, crédito improdutivo, incumprimento em clientes com operações reestruturadas);
- no processo de análise individual de imparidade, para além da existência de operações reestruturadas por dificuldades financeiras constituir motivo para seleção do cliente, é determinada a perda inerente à alteração das condições decorrente da reestruturação; no que se refere à análise coletiva, a existência desse tipo de operações conduz à integração do cliente numa subpopulação com taxa de imparidade agravada.

A desmarcação de uma operação apenas pode ter lugar decorridos pelo menos 2 anos após a data de marcação, desde que se verifique um conjunto de condições que permitam concluir pela melhoria da condição financeira do cliente.

Conforme referido na nota 45, à data de 30 de junho de 2017, o crédito restruturado total ascende a Euros 4.277.683.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 4.549.028.000).

A definição de *Non Performing Loans* há mais de 90 dias (NPL > 90) incorpora o total de crédito (vencido + vincendo) associado a operações vencidas há mais de 90 dias. À data de 30 de junho de 2017, o montante apurado é de Euros 4.288.005.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 4.731.688.000).

A definição de *Non Performing Exposure* (NPE) é a seguinte:

a) Exposição total de clientes *defaulted*;
b) Exposição total de clientes com sinais de imparidade;
c) Exposição total de clientes cujo valor das operações vencidas há mais de 90 dias representa mais de 20% do total da sua exposição *on-balance*;
d) Exposição total de clientes *'Non retail*' com pelo menos uma operação vencida há mais de 90 dias;
e) Operações de clientes '*Retail*' vencidas há mais de 90 dias;
f) Operações reestruturadas por dificuldades financeiras vencidas há mais de 30 dias.

À data de 30 de junho de 2017, o montante de NPE apurado é de Euros 7.887.845.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 8.584.282.000).

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2017	**dez 2016**
	Euros '000	**Euros '000**
Agricultura e silvicultura	17.211	17.206
Pescas	13.333	11.972
Indústrias extrativas	5.761	6.571
Alimentação, bebidas e tabaco	13.409	17.248
Têxteis	25.766	25.608
Madeira e cortiça	11.591	13.435
Papel, artes graficas e editoras	6.528	9.630
Químicas	60.088	60.808
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	46.674	54.034
Eletricidade e gás	176	784
Água	3.460	3.506
Construção	753.709	729.661
Comércio a retalho	88.958	113.315
Comércio por grosso	113.402	136.546
Restaurantes e hoteis	92.458	112.134
Transportes	17.076	56.469
Correios	153	221
Telecomunicações	104.074	106.303
Serviços		
Intermediação financeira	635.153	560.108
Atividades imobiliárias	249.153	314.529
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	33.815	35.026
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	28.107	36.839
Administração pública	513	898
Educação	2.588	3.098
Saúde e atividades de serviços coletivos	2.902	4.165
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	14.416	15.429
Outros serviços	250.077	9.288
Crédito ao consumo	327.440	415.188
Crédito hipotecário	163.096	186.340
Outras atividades nacionais	7.095	7.834
Outras atividades internacionais	97.473	79.961
	3.185.655	3.144.154

A análise do crédito vencido por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Crédito ao sector público	513	-
Crédito com garantias reais	1.826.735	1.610.088
Crédito com outras garantias	320.060	401.332
Crédito sem garantias	819.116	901.276
Crédito sobre o estrangeiro	139.787	127.991
Crédito tomado em operações de *factoring*	15.297	14.987
Capital em locação	64.147	88.480
	3.185.655	3.144.154

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	3.244.345	2.876.238
Transferências	-	257
Dotação do exercício	393.301	575.380
Reversão do exercício	(132.717)	-
Utilização de imparidade	(434.533)	(240.397)
Diferenças cambiais	(403)	(147)
Saldo em 31 de dezembro	3.069.993	3.211.331

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a redução da imparidade é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Agricultura e silvicultura	13.715	13.384
Pescas	19.401	18.651
Indústrias extrativas	9.593	4.291
Alimentação, bebidas e tabaco	9.834	10.471
Têxteis	24.018	25.945
Madeira e cortiça	13.351	13.968
Papel, artes graficas e editoras	11.419	14.062
Químicas	48.648	51.111
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	25.374	29.941
Eletricidade e gás	568	1.004
Água	11.678	9.379
Construção	572.434	540.955
Comércio a retalho	68.689	82.731
Comércio por grosso	91.213	105.395
Restaurantes e hoteis	100.912	108.601
Transportes	18.202	102.854
Correios	108	146
Telecomunicações	17.040	18.568
Serviços		
Intermediação financeira	1.022.895	1.048.644
Atividades imobiliárias	176.268	195.622
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	98.893	52.054
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	29.105	31.316
Administração pública	674	822
Educação	6.388	6.967
Saúde e atividades de serviços coletivos	3.608	4.039
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	88.081	89.430
Outros serviços	88.933	39.688
Crédito ao consumo	247.905	314.991
Crédito hipotecário	182.402	214.578
Outras atividades nacionais	481	553
Outras atividades internacionais	68.163	94.184
	3.069.993	3.244.345

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Crédito ao sector público	675	-
Crédito com garantias reais	2.107.712	2.095.608
Crédito com outras garantias	332.154	387.056
Crédito sem garantias	395.809	480.158
Crédito sobre o estrangeiro	108.870	138.304
Crédito tomado em operações de *factoring*	23.225	22.671
Capital em locação	101.548	120.548
	3.069.993	3.244.345

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por setor de atividade é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Agricultura e silvicultura	1.283	6.311
Pescas	242	-
Indústrias extrativas	796	94
Alimentação, bebidas e tabaco	3.068	492
Têxteis	3.734	5.221
Madeira e cortiça	1.453	376
Papel, artes graficas e editoras	2.850	375
Químicas	4.505	4.916
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	8.579	1.330
Eletricidade e gás	14	3
Água	67	-
Construção	46.925	77.375
Comércio a retalho	23.357	20.171
Comércio por grosso	27.712	5.598
Restaurantes e hoteis	6.933	14.195
Transportes	87.367	1.165
Correios	69	1
Telecomunicações	2.361	5.095
Serviços		
Intermediação financeira	20.264	25.021
Atividades imobiliárias	31.625	22.614
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	3.588	8.873
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	6.404	1.303
Educação	526	4
Saúde e atividades de serviços coletivos	529	563
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	725	344
Outros serviços	1.499	3.085
Crédito ao consumo	123.988	31.335
Crédito hipotecário	6.864	4.277
Outras atividades nacionais	13.531	244
Outras atividades internacionais	3.675	16
	434.533	240.397

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Crédito com garantias reais	-	16.254
Crédito com outras garantias	-	4.633
Crédito sem garantias	417.761	217.247
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.500	-
Capital em locação	15.272	2.263
	434.533	240.397

A recuperação de capital e de juros analisada por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Agricultura e silvicultura	37	10
Pescas	42	-
Indústrias extrativas	-	182
Alimentação, bebidas e tabaco	176	78
Têxteis	219	720
Madeira e cortiça	214	164
Papel, artes graficas e editoras	286	40
Químicas	115	179
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	176	92
Eletricidade e gás	-	13
Construção	2.168	13.165
Comércio a retalho	705	200
Comércio por grosso	1.922	720
Restaurantes e hoteis	106	60
Transportes	324	27
Telecomunicações	19	9
Serviços		
Intermediação financeira	19	57
Atividades imobiliárias	146	537
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	62	164
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	285	9
Saúde e atividades de serviços coletivos	10	-
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	-	2.169
Outros serviços	1	15
Crédito ao consumo	1.104	1.671
Crédito hipotecário	2	36
Outras atividades nacionais	10	77
Outras atividades internacionais	60	-
	8.208	20.394

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer do primeiro semestre de 2017 e 2016, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Crédito sem garantias	8.067	20.221
Crédito sobre o estrangeiro	66	158
Crédito tomado em operações de *factoring*	74	-
Capital em locação	1	15
	8.208	20.394

21. Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	5.044.653	3.094.852
De outros emissores	1.547.043	1.211.059
	6.591.696	4.305.911
Títulos vencidos	3.722	18.022
Imparidade para títulos vencidos	(3.722)	(13.079)
	6.591.696	4.310.854
Ações e outros títulos de rendimento variável	2.029.039	1.922.853
	8.620.735	6.233.707
Derivados de negociação	726.885	826.157
	9.347.620	7.059.864

A rubrica Derivados de negociação inclui em 30 de junho de 2017 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no montante de Euros 29.000 (31 de dezembro 2016: montante de Euros 142.000).

Em 30 de junho de 2017, a análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

	jun 2017			
	Detidos para negociação Euros '000	Ao justo valor através de resultados Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	10.545	141.973	3.502.909	3.655.427
Estrangeiros	36.625	-	3.719	40.344
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	4.596	-	1.216.618	1.221.214
Estrangeiros	68.462	-	261.089	329.551
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública				
Nacionais	5.000	-	822.928	827.928
Estrangeiros	-	-	520.954	520.954
	125.228	141.973	6.328.217	6.595.418
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(3.722)	(3.722)
	125.228	141.973	6.324.495	6.591.696
Títulos de rendimento variável				
Ações de empresas				
Nacionais	453	-	32.497	32.950
Estrangeiras	-	-	6.873	6.873
Unidades de participação	-	-	1.988.829	1.988.829
Outros títulos	387	-	-	387
	840	-	2.028.199	2.029.039
Derivados de negociação	726.885	-	-	726.885
	852.953	141.973	8.352.694	9.347.620
Nível 1	125.682	141.973	5.913.463	6.181.118
Nível 2	142.624	-	374.550	517.174
Nível 3	584.647	-	2.064.681	2.649.328

Em 31 de dezembro de 2016, a análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

	dez 2016			
	Detidos para negociação Euros '000	**Ao justo valor através de resultados Euros '000**	**Disponíveis para venda Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	11.803	146.664	2.242.580	2.401.047
Estrangeiros	36.707	-	2.170	38.877
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	8.990	-	854.866	863.856
Estrangeiros	63.503	-	301.722	365.225
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública				
Nacionais	5.642	-	649.286	654.928
	126.645	146.664	4.050.624	4.323.933
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(13.079)	(13.079)
	126.645	146.664	4.037.545	4.310.854
Títulos de rendimento variável				
Ações de empresas				
Nacionais	356	-	41.507	41.863
Estrangeiras	-	-	6.208	6.208
Unidades de participação	14	-	1.874.383	1.874.397
Outros títulos	385	-	-	385
	755	-	1.922.098	1.922.853
Derivados de negociação	826.157	-	-	826.157
	953.557	146.664	5.959.643	7.059.864
Nível 1	123.423	146.664	3.564.725	3.834.812
Nível 2	225.923	-	429.590	655.513
Nível 3	604.211	-	1.965.328	2.569.539

As carteiras de ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 c), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor. A 30 de junho de 2017, a reserva de justo valor é negativa em Euros 22.819.000 (31 de dezembro de 2016: negativa de Euros 138.490.000).

Em 30 de junho de 2017, as rubricas Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros disponíveis para venda incluem obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação, e a tranche mais subordinada, associadas às operações de securitização tradicionais, referidas na nota 1 c) 6) i), nos montantes de Euros 6.091.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 6.104.000) e Euros 118.516.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 120.194.000), respetivamente.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	jun 2017					
	Custo amortizado Euros '000	**Imparidade Euros '000**	**Custo amortizado líquido de imparidade Euros '000**	**Reserva justo valor Euros '000**	**Ajustamentos de cobertura de justo valor Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	3.523.770	-	3.523.770	(133.882)	113.021	3.502.909
Estrangeiros	3.654	-	3.654	65	-	3.719
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.271.490	(87.357)	1.184.133	32.003	(3.240)	1.212.896
Estrangeiros	232.275	(15.635)	216.640	45.154	(705)	261.089
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública						
Nacionais	823.178	-	823.178	(250)	-	822.928
Estrangeiros	521.104	-	521.104	(150)	-	520.954
	6.375.471	(102.992)	6.272.479	(57.060)	109.076	6.324.495
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais	94.277	(69.450)	24.827	7.670	-	32.497
Estrangeiras	5.670	(150)	5.520	1.353	-	6.873
Unidades de participação	2.463.690	(500.079)	1.963.611	25.218	-	1.988.829
	2.563.637	(569.679)	1.993.958	34.241	-	2.028.199
	8.939.108	(672.671)	8.266.437	(22.819)	109.076	8.352.694

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	dez 2016					
	Custo amortizado Euros '000	Imparidade Euros '000	Custo amortizado líquido de imparidade Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Ajustamentos de cobertura de justo valor Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.407.771	-	2.407.771	(225.199)	60.008	2.242.580
Estrangeiros	2.087	-	2.087	83	-	2.170
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	973.806	(130.588)	843.218	(489)	(942)	841.787
Estrangeiros	278.788	(16.459)	262.329	39.603	(210)	301.722
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública						
Nacionais	649.256	-	649.256	30	-	649.286
	4.311.708	(147.047)	4.164.661	(185.972)	58.856	4.037.545
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais	116.699	(86.197)	30.502	11.005	-	41.507
Estrangeiras	5.670	(150)	5.520	688	-	6.208
Unidades de participação	2.323.126	(484.532)	1.838.594	35.789	-	1.874.383
	2.445.495	(570.879)	1.874.616	47.482	-	1.922.098
	6.757.203	(717.926)	6.039.277	(138.490)	58.856	5.959.643

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	jun 2017			
	Técnicas de valorização			
	Nível 1 Euros '000	Nível 2 Euros '000	Nível 3 Euros '000	Total Euros '000
Títulos de Rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	3.527.174	128.253	-	3.655.427
Estrangeiros	40.344	-	-	40.344
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	1.028.113	172.551	20.550	1.221.214
Estrangeiros	225.900	73.746	29.905	329.551
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública				
Nacionais	827.928	-	-	827.928
Estrangeiros	520.954	-	-	520.954
	6.170.413	374.550	50.455	6.595.418
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(3.722)	(3.722)
	6.170.413	374.550	46.733	6.591.696
Títulos de rendimento variável				
Ações de empresas				
Nacionais	10.653	-	22.297	32.950
Estrangeiras	-	-	6.873	6.873
Unidades de participação	52	-	1.988.777	1.988.829
Outros títulos	-	-	387	387
	10.705	-	2.018.334	2.029.039
Derivados de Negociação	-	142.624	584.261	726.885
	6.181.118	517.174	2.649.328	9.347.620

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	dez 2016			
	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de Rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	2.284.795	116.252	-	2.401.047
Estrangeiros	38.864	13	-	38.877
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	639.463	179.121	45.272	863.856
Estrangeiros	197.275	137.783	30.167	365.225
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública				
Nacionais	654.928	-	-	654.928
	3.815.325	433.169	75.439	4.323.933
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(13.079)	(13.079)
	3.815.325	433.169	62.360	4.310.854
Títulos de rendimento variável				
Ações de empresas				
Nacionais	19.428	-	22.435	41.863
Estrangeiras	-	-	6.208	6.208
Unidades de participação	59	-	1.874.338	1.874.397
Outros títulos	-	-	385	385
	19.487	-	1.903.366	1.922.853
Derivados de Negociação	-	222.344	603.813	826.157
	3.834.812	655.513	2.569.539	7.059.864

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 42.

Durante o primeiro semestre de 2017 foram reclassificados do nível 2 para o nível 1 títulos no montante de Euros 37.899.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 9.822.000) que passaram a cumprir com os requisitos deste nível, conforme descrito na nota 42.

Os títulos de rendimento variável classificados no nível 3 incluem unidades de participação em fundos de reestruturação (descritos na nota 49) no montante de Euros 1.067.752.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 1.113.482.000), cujo valor contabilístico resultou da última comunicação por parte da respetiva Sociedade Gestora relativamente ao Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) o qual, em 30 de junho de 2017, corresponde ao VLGF com referência a essa data, com exceção dos fundos Vega e no Flit-Ptrel o qual se reporta a 31 de dezembro 2016 e 31 março de 2017, respetivamente, após a consideração dos efeitos resultantes das últimas auditorias efetuadas. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor, determinado com base em metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas sociedades gestoras e na determinação do justo valor subjacente ao VLGF destes fundos, refira-se que uma variação de 10% do VLGF tem um impacto de Euros 106.775.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 111.348.000) nos Capitais Próprios do Banco. Este impacto inclui o efeito em Reservas de justo valor de Euros 5.374.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 41.542.000) e em Resultados de Euros 101.401.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 75.252.000).

Adicionalmente, as unidades de participação de nível 3 em 30 de junho de 2017 incluem investimentos em Fundos de Investimento Imobiliários detidos maioritariamente pelo Banco no montante de Euros 739.978.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 610.305.000).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos líquidos não realizados no montante de Euros 32.365.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 41.754.000) registados em Reservas de Justo Valor. O montante de imparidade registado nestes títulos ascende a Euros 632.588.000 em 30 de junho de 2017 (31 de dezembro de 2016: Euros 668.662.000).

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em períodos anteriores até 30 de junho de 2017 é a seguinte:

	À data da reclassificação		jun 2017		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	19.354	19.354	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	187.781	178.415	(9.366)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	4.375	4.375	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	74.109	80.920	6.811
	5.561.464	5.561.464	285.619	283.064	(2.555)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 30 de junho de 2017, relativos aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

	Resultados do período	Variação	
	Juros Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	297	1.644	1.941
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.823	-	1.823
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	62	-	62
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.627	125	1.752
	3.809	1.769	5.578

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 30 de junho de 2017, seriam os seguintes:

	Resultados do período			
	Variação justo valor Euros '000	Resultados transitados Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.644	(736)	(908)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	8.741	(18.107)	-	(9.366)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	6.811	6.811
	10.385	(18.843)	5.903	(2.555)

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	À data da reclassificação		dez 2016		
	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Diferença Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	17.744	17.744	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	237.513	219.406	(18.107)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	4.375	4.375	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	73.918	80.922	7.004
	5.561.464	5.561.464	333.550	322.447	(11.103)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, relativos aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	490	(791)	(301)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	4.907	-	4.907
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	120	-	120
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.262	252	3.514
	8.779	(539)	8.240

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2016, seriam os seguintes:

	Resultados do exercício			
	Variação justo valor Euros '000	Resultados transitados Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(791)	55	736	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(11.716)	(6.391)	-	(18.107)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	7.004	7.004
	(12.507)	(6.336)	7.740	(11.103)

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	717.926	452.897
Dotação por resultados	34.460	177.512
Utilização de imparidade	(92.814)	(6.064)
Outras variações	13.099	(2.266)
Saldo em 30 de junho	672.671	622.079

O Banco reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Banco, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	jun 2017					
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Indeterminado Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	121.730	1.320.502	2.213.195	-	3.655.427
Estrangeiros	36.387	-	1.551	2.406	-	40.344
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	66.132	893.496	257.864	3.722	1.221.214
Estrangeiros	-	-	58.992	270.559	-	329.551
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública						
Nacionais	123.268	704.660	-	-	-	827.928
Estrangeiros	-	520.954	-	-	-	520.954
	159.655	1.413.476	2.274.541	2.744.024	3.722	6.595.418
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(3.722)	(3.722)
	159.655	1.413.476	2.274.541	2.744.024	-	6.591.696
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	32.950	32.950
Estrangeiras	-	-	-	-	6.873	6.873
Unidades de participação	-	145.903	143.716	1.698.935	275	1.988.829
Outros títulos	-	-	-	387	-	387
	-	145.903	143.716	1.699.322	40.098	2.029.039
	159.655	1.559.379	2.418.257	4.443.346	40.098	8.620.735

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	dez 2016					
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Indeterminado Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	54.905	493.948	1.852.194	-	2.401.047
Estrangeiros	-	36.465	338	2.074	-	38.877
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	68.737	552.191	224.906	18.022	863.856
Estrangeiros	49.642	-	52.028	263.555	-	365.225
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública						
Nacionais	98.638	556.290	-	-	-	654.928
	148.280	716.397	1.098.505	2.342.729	18.022	4.323.933
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(13.079)	(13.079)
	148.280	716.397	1.098.505	2.342.729	4.943	4.310.854
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	41.863	41.863
Estrangeiras	-	-	-	-	6.208	6.208
Unidades de participação	-	102.425	122.842	1.648.828	302	1.874.397
Outros títulos	-	-	-	385	-	385
	-	102.425	122.842	1.649.213	48.373	1.922.853
	148.280	818.822	1.221.347	3.991.942	53.316	6.233.707

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	jun 2017				
	Obrigações Euros '000	Ações Euros '000	Outros Ativos Financeiros Euros '000	Títulos Vencidos Euros '000	Total Euros '000
Têxteis	-	-	-	203	203
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	-	11	-	-	11
Químicas	26.400	-	-	-	26.400
Eletricidade e gás	8.838	-	-	-	8.838
Construção	-	-	-	2.394	2.394
Comércio por grosso	-	1.048	-	126	1.174
Restaurantes e hotéis	-	46	-	-	46
Transportes	701.886	766	-	-	702.652
Telecomunicações	-	9.627	-	-	9.627
Serviços (*)					
Intermediação Financeira	679.651	15.415	1.988.832	-	2.683.898
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	44	102	-	-	146
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	12.770	-	-	12.770
Saúde e atividades de serviços coletivos	113.541	-	-	-	113.541
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	16.683	16	-	-	16.699
Outros serviços	-	22	-	1	23
Outras actividades internacionais	-	-	384	-	384
	1.547.043	39.823	1.989.216	3.722	3.579.804
Títulos de emissores públicos	3.695.771	-	1.348.882	-	5.044.653
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(3.722)	(3.722)
	5.242.814	39.823	3.338.098	-	8.620.735

(*) A rubrica Outros ativos financeiros inclui fundos de reestruturação no montante de Euros 1.067.752.000 que estão classificados no setor de atividade Serviços - Intermediação financeira, mas que apresentam como segmento *core* o identificado na nota 49.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	dez 2016				
	Obrigações Euros '000	Ações Euros '000	Outros Ativos Financeiros Euros '000	Títulos Vencidos Euros '000	Total Euros '000
Têxteis	-	-	-	203	203
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	-	11	-	-	11
Químicas	26.193	-	-	-	26.193
Eletricidade e gás	8.742	-	-	-	8.742
Construção	-	-	-	2.395	2.395
Comércio por grosso	-	655	-	126	781
Restaurantes e hotéis	-	46	-	-	46
Transportes	235.066	766	-	-	235.832
Telecomunicações	-	21.020	-	-	21.020
Serviços (*)					
Intermediação Financeira	658.535	14.992	1.831.147	14.299	2.518.973
Atividades imobiliárias	-	-	43.251	-	43.251
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	176.390	102	-	-	176.492
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	10.441	-	-	10.441
Saúde e atividades de serviços coletivos	89.450	-	-	-	89.450
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	16.683	16	-	-	16.699
Outros serviços	-	22	-	1	23
Outras actividades internacionais	-	-	384	-	384
	1.211.059	48.071	1.874.782	18.022	3.151.934
Títulos de emissores públicos	2.439.924	-	654.928	-	3.094.852
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(13.079)	(13.079)
	3.650.983	48.071	2.529.710	4.943	6.233.707

(*) A rubrica Outros ativos financeiros inclui fundos de reestruturação no montante de Euros 1.113.482.000 que estão classificados no setor de atividade Serviços - Intermediação financeira, mas que apresentam como segmento *core* o identificado na nota 49.

Conforme referido na nota 45, o Banco, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo. Em 30 de junho de 2017, esta rubrica inclui Euros 40.348.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 39.221.000) de títulos incluídos na *pool* da política monetária do BCE.

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	jun 2017					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo (nota 33) Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	460.088	869.400	8.848.965	10.178.453	418.662	377.897
Opções de taxa de juro (compra)	-	83.417	83.010	166.427	8	-
Opções de taxa de juro (venda)	-	-	83.010	83.010	-	593
Outros contratos de taxa de juro	-	10.692	63.800	74.492	888	1.154
	460.088	963.509	9.078.785	10.502.382	419.558	379.644
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	36.139	35.078	-	71.217	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	898.094	126.360	-	1.024.454	9.427	12.976
Swaps de moeda	1.509.706	340.956	-	1.850.662	16.195	17.490
Opções cambiais (compra)	11.069	48.090	21.306	80.465	1.058	-
Opções cambiais (venda)	10.816	48.090	21.306	80.212	-	1.004
	2.429.685	563.496	42.612	3.035.793	26.680	31.470
Derivados de ações/índices						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	592.356	1.042.915	1.483.012	3.118.283	18.465	6.346
Outras Opções ações/índices (compra)	-	-	16.864	16.864	14.616	-
Outras Opções ações/índices (venda)	-	-	16.864	16.864	-	-
	592.356	1.042.915	1.516.740	3.152.011	33.081	6.346
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	343.616	-	-	343.616	-	-
Derivados de *commodities* :						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	83.695	-	-	83.695	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	134.800	563.400	491.953	1.190.153	247.537	4.857
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	47.876	47.876	-	-
	134.800	563.400	539.829	1.238.029	247.537	4.857
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	3.616.929	3.133.320	11.177.966	17.928.215	726.856	422.317
Bolsa	463.450	35.078	-	498.528	-	-
Derivados embutidos					29	-
	4.080.379	3.168.398	11.177.966	18.426.743	726.885	422.317

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	dez 2016					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo (nota 33) Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	87.571	1.102.285	9.240.993	10.430.849	520.766	461.701
Opções de taxa de juro (compra)	-	85.442	83.509	168.951	29	-
Opções de taxa de juro (venda)	-	2.025	83.509	85.534	-	739
Outros contratos de taxa de juro	-	4.986	18.885	23.871	541	574
	87.571	1.194.738	9.426.896	10.709.205	521.336	463.014
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	201.384	18.973	-	220.357	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	69.014	121.792	-	190.806	2.541	1.419
Swaps de moeda	1.942.251	956.930	-	2.899.181	28.256	52.288
Opções cambiais (compra)	41.232	37.730	42.798	121.760	3.112	-
Opções cambiais (venda)	42.009	37.730	42.798	122.537	-	3.447
	2.094.506	1.154.182	85.596	3.334.284	33.909	57.154
Derivados de ações/índices						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	644.404	958.302	1.651.783	3.254.489	29.068	7.799
Outras Opções ações/índices (compra)	-	-	16.864	16.864	13.671	-
Outras Opções ações/índices (venda)	-	-	16.864	16.864	-	-
	644.404	958.302	1.685.511	3.288.217	42.739	7.799
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	249.929	-	-	249.929	-	-
Derivados de *commodities* :						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	74.499	-	-	74.499	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	221.900	567.000	828.544	1.617.444	228.031	6.516
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	55.419	55.419	-	-
	221.900	567.000	883.963	1.672.863	228.031	6.516
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	3.048.381	3.874.222	12.081.966	19.004.569	826.015	534.483
Bolsa	525.812	18.973	-	544.785	-	-
Derivados embutidos					142	-
	3.574.193	3.893.195	12.081.966	19.549.354	826.157	534.483

22. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017		dez 2016	
	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Instrumentos de cobertura				
Swaps	18.254	127.573	28.115	104.957
Outros	-	39.367	5.232	3.356
	18.254	166.940	33.347	108.313

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado, e, sempre que não disponíveis, em informação preparada pelo Banco pela extrapolação de dados de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. O Banco contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco adota para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos, créditos concedidos à taxa fixa, depósitos e empréstimos do mercado monetário, títulos da carteira e cobertura conjunta de ativos financeiros à taxa variável e passivos financeiros à taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos à taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.

As relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade no primeiro semestre de 2017 no montante negativo de Euros 2.904.000 (31 de dezembro de 2016: montante positivo de Euros 12.893.000), enquanto que as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa não registaram quaisquer montantes de inefetividade.

Durante o primeiro semestre de 2017 foram efetuadas reclassificações de montantes registados em reservas de justo valor para resultados, relativos a relações de cobertura de *cash-flow hedge*, no montante positivo de Euros 13.254.000 (31 de dezembro de 2016: montante positivo de Euros 16.220.000).

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem elementos cobertos é analisado como segue:

Elementos cobertos	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Crédito	4.113	6.019
Depósitos	13.904	6.341
Títulos emitidos	(45.145)	(51.038)
	(27.128)	(38.678)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 30 de junho de 2017 é a seguinte:

	jun 2017					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	5.000	6.078.003	6.083.003	17.802	64.492
Outros	425.000	225.000	-	650.000	-	39.367
	425.000	230.000	6.078.003	6.733.003	17.802	103.859
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	-	8.650.000	8.650.000	452	63.081
	425.000	230.000	14.728.003	15.383.003	18.254	166.940

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	dez 2016					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	341.100	-	6.038.576	6.379.676	25.755	75.912
Outros	550.000	150.000	-	700.000	5.232	3.356
	891.100	150.000	6.038.576	7.079.676	30.987	79.268
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	-	6.500.000	6.500.000	2.360	29.045
	891.100	150.000	12.538.576	13.579.676	33.347	108.313

23. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	50.790	50.728
De outros emissores	301.006	359.063
	351.796	409.791

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 30 de junho de 2017, o montante de Euros 187.781.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 237.513.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em períodos anteriores da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 30 de junho de 2017, o montante de Euros 74.109.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 73.918.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em exercícios anteriores da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

Em 30 de junho de 2017, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
De emissores públicos:						
BTPS 4.5 PCT 08/01.08.2018 EUR	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.790	53.550
De outros emissores:						
CP Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	76.320	83.130
Edia S.A. 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	Euribor 6M+0,005%	40.000	39.098	31.146
STCP 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	Euribor 6M+0,0069%	100.000	98.825	94.651
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+0,54%	42.631	42.635	42.388
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+1,16%	26.300	26.310	25.033
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+2,6%	17.800	17.818	14.184
					301.006	290.532
					351.796	344.082

Em 31 de dezembro de 2016, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
De emissores públicos:						
BTPS 4.5 PCT 08/01.08.2018 EUR	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.728	54.623
De outros emissores:						
CP Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	74.578	81.582
Edia S.A. 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	Euribor 6M+0,005%	40.000	39.052	27.675
STCP 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	Euribor 6M+0,0069%	100.000	98.708	87.636
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	51.527	51.975
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+0,540%	60.272	51.068	50.399
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+1,160%	26.300	26.311	24.339
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+2,600%	17.800	17.819	14.185
					359.063	337.791
					409.791	392.414

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 30 de junho de 2017, é a seguinte:

	jun 2017				
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Entre um e cinco anos Euros '000	Superior a cinco anos Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	-	-	50.790	-	50.790
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	175.145	39.098	214.243
Estrangeiros	-	-	-	86.763	86.763
	-	-	225.935	125.861	351.796

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	dez 2016				
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Entre um e cinco anos Euros '000	Superior a cinco anos Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	-	-	50.728	-	50.728
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	74.578	137.760	212.338
Estrangeiros	51.527	-	-	95.198	146.725
	51.527	-	125.306	232.958	409.791

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Transportes e comunicações	175.145	173.286
Serviços	125.861	185.777
	301.006	359.063
Títulos Públicos	50.790	50.728
	351.796	409.791

Conforme referido na nota 45, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira. Em 30 de junho de 2017, não existem títulos incluídos na *pool* da política monetária do BCE (31 de dezembro de 2016: Euros 51.447.000).

24. Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Instituições de crédito residentes	260.235	260.235
Instituições de crédito não residentes	682.617	658.363
Outras empresas residentes	1.388.628	1.394.789
Outras empresas não residentes	3.489.321	3.502.963
	5.820.801	5.816.350
Imparidade para investimentos em:		
Empresas subsidiárias	(2.398.146)	(2.342.499)
Empresas associadas	(3.585)	(9.744)
	(2.401.731)	(2.352.243)
	3.419.070	3.464.107

O valor dos investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
ACT - C - Indústria de Cortiças, S.A.	3.585	3.585
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	260.235	260.235
Bank Millennium S.A.	655.752	632.920
Banque BCP, S.A.S.	26.865	25.443
BCP África, S.G.P.S., Lda.	683.032	683.032
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	30.773	30.773
BCP International B.V.	1.203.262	1.215.412
BCP Investment, B.V.	2.252.960	2.254.451
Caracas Financial Services, Limited	27	27
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	1.500	1.500
Millennium bcp - Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	18.535	18.535
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	341.088	341.088
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	327.653	327.653
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	885	885
Nanium, S.A.	-	6.159
Propaço - Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	-	3
S&P Reinsurance Limited	14.536	14.536
Servitrust - Trust Management Services S.A.	100	100
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	13	13
	5.820.801	5.816.350
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas		
ACT - C - Indústria de Cortiças, S.A.	(3.585)	(3.585)
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	(33.941)	(19.081)
BCP África, S.G.P.S., Lda.	(92.726)	(86.073)
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	(19.264)	(19.264)
BCP International B.V.	(123.485)	(87.856)
BCP Investment, B.V.	(1.428.645)	(1.430.137)
Caracas Financial Services, Limited	(27)	(27)
Millennium bcp - Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	(18.535)	(18.535)
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	(341.088)	(341.088)
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	(327.653)	(327.653)
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	(614)	(614)
Nanium, S.A.	-	(6.159)
Propaço - Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	-	(3)
S&P Reinsurance Limited	(12.168)	(12.168)
	(2.401.731)	(2.352.243)
	3.419.070	3.464.107

Durante o primeiro semestre de 2017, foi alienada a participação que o Banco detinha na sociedade Nanium, S.A. e foi liquidada a participação que o Banco detinha na sociedade Propaço - Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda. (nota 15).

Durante o exercício de 2016, foi liquidada/dissolvida a participação que o Banco detinha na sociedade Bitalpart, B.V. e foram alienadas as participações que o Banco detinha na sociedade Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda. Durante o exercício de 2016, foram também alienados, à Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda., 31,16% do capital social que o Banco detinha na sociedade UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A. e a participação detida na SIBS, S.G.P.S.

O valor da Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas:		
Saldo em 1 de janeiro	2.352.243	3.922.833
Dotação do exercício	57.142	404
Reversão do exercício	(1.492)	-
Utilização de imparidade	(6.162)	-
Saldo em 30 de junho	2.401.731	3.923.237

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas - Utilização de imparidade decorre da liquidação/dissolução da sociedade Nanium .S.A e da sociedade Propaço - Sociedade Imobiliária de Paço D'Arcos, Lda.

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco é apresentada na nota 51.

O Banco procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos em subsidiárias e associadas, nos termos da política contabilística descrita na nota 1 j).

Com base nos resultados das análises efetuadas, o Banco reconheceu imparidade no primeiro semestre de 2017 conforme segue:

	Saldo 1 jan Euros '000	Dotações Euros '000	Reversões Euros '000	Utilizações Euros '000	Transferências Euros '000	Saldo 30 jun Euros '000
ACT - C - Indústria de Cortiças, S.A.	3.585	-	-	-	-	3.585
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	19.081	14.860	-	-	-	33.941
BCP África, S.G.P.S., Lda.	86.073	6.653	-	-	-	92.726
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	19.264	-	-	-	-	19.264
BCP International B.V.	87.856	35.629	-	-	-	123.485
BCP Investment B.V.	1.430.137	-	(1.492)	-	-	1.428.645
Caracas Financial Services, Limited	27	-	-	-	-	27
Millennium bcp - Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	18.535	-	-	-	-	18.535
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	341.088	-	-	-	-	341.088
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	327.653	-	-	-	-	327.653
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	614	-	-	-	-	614
Nanium, S.A.	6.159	-	-	(6.159)	-	-
Propaço - Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	3	-	-	(3)	-	-
S&P Reinsurance Limited	12.168	-	-	-	-	12.168
	2.352.243	57.142	(1.492)	(6.162)	-	2.401.731

25. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Imóveis		
Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.626.387	1.582.615
Ativos de uso próprio (sucursais encerradas)	6.259	7.869
Equipamentos e outros	12.499	14.206
Sociedades adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	70.285	235.744
Outros ativos	29.698	35.177
	1.745.128	1.875.611
Imparidade		
Imóveis		
Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	(161.531)	(168.626)
Ativos de uso próprio (sucursais encerradas)	(1.350)	(1.829)
Equipamentos e outros	(3.727)	(4.141)
Sociedades adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	(32.366)	(79.711)
	(198.974)	(254.307)
	1.546.154	1.621.304

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis - Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui, essencialmente, imóveis adquiridos em dação ou arrematação judicial na sequência da resolução de contratos de crédito sobre clientes sendo contabilizados com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Banco uma estratégia para a sua alienação de acordo com a característica de cada ativo bem como com a desagregação das avaliações subjacentes. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, na divulgação ao mercado dos ativos em venda tendo o Banco um *site* onde divulga os referidos imóveis, passando por estabelecer parcerias com as sociedades de Mediação com mais apetência para o produto que a cada momento o Banco dispõe para venda. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 28.151.000 (31 de dezembro 2016: Euros 32.586.000), cuja imparidade associada é de Euros 8.874.000 (31 de dezembro 2016: Euros 16.190.000), a qual foi calculada tendo em consideração o valor desses contratos.

O Banco solicita, regularmente, ao Banco de Portugal nos termos de artigo nº 114 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a prorrogação do prazo da detenção destes imóveis.

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Sociedades adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo inclui 1 sociedade imobiliária adquirida pelo Banco (31 de dezembro de 2016: 5 sociedades), no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Banco pretendia alienar no prazo de um ano (nota 51), as quais detêm ativos imobiliários no montante de Euros 20.447.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 129.456.000). No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado.

No âmbito de um processo de reestruturação societária, no semestre findo em 30 de junho de 2017, o Banco procedeu à alienação de quatro sociedades imobiliárias para fundos de investimento imobiliário por ele detido, pelo montante de Euros 120.938.000, tendo sido gerada uma mais valia líquida de Euros 9.434.000, reconhecida na rubrica Alienação de outros ativos, conforme divulgado na nota 15.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	254.307	319.794
Transferências	-	(13.746)
Dotação do período	29.994	7.142
Utilização de imparidade	(85.327)	(28.699)
Saldo em 30 de junho	198.974	284.491

26. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Imóveis	517.807	528.878
Equipamento		
Mobiliário	70.285	70.206
Máquinas	16.446	16.416
Equipamento informático	169.728	168.051
Instalações interiores	97.518	96.688
Viaturas	11.454	10.377
Equipamento de segurança	63.751	64.089
Outros equipamentos	2.872	2.923
Obras em curso	8.877	8.322
Outros ativos tangíveis	32	30
	958.770	965.980
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente (nota 11)	(10.655)	(19.212)
Relativas a períodos anteriores	(731.926)	(728.459)
	(742.581)	(747.671)
	216.189	218.309

27. Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Software	27.016	26.378
Outros ativos intangíveis	182	192
	27.198	26.570
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente (nota 11)	(3.267)	(5.487)
Relativas a períodos anteriores	(7.500)	(6.557)
	(10.767)	(12.044)
	16.431	14.526

28. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos são analisados como segue:

	jun 2017			dez 2016		
	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)						
Perdas por imparidade	870.142	-	870.142	868.109	-	868.109
Benefícios a empregados	760.748	-	760.748	787.391	-	787.391
	1.630.890	-	1.630.890	1.655.500	-	1.655.500
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura						
Outros ativos tangíveis	2.905	(3.058)	(153)	860	(3.124)	(2.264)
Perdas por imparidade	903.225	(50.303)	852.922	870.121	(50.303)	819.818
Benefícios a empregados	34.342	(2.672)	31.670	29.585	(377)	29.208
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.999	-	2.999	22.464	-	22.464
Prejuízos fiscais	490.688	-	490.688	490.688	-	490.688
Outros	59.120	(27.094)	32.026	56.899	(22.006)	34.893
	1.493.279	(83.127)	1.410.152	1.470.617	(75.810)	1.394.807
Total dos impostos diferidos	3.124.169	(83.127)	3.041.042	3.126.117	(75.810)	3.050.307
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(83.127)	83.127	-	(75.810)	75.810	-
Impostos diferidos líquidos	3.041.042	-	3.041.042	3.050.307	-	3.050.307

(a) Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

A Assembleia Geral Extraordinária do Banco que teve lugar no dia 15 de outubro de 2014 aprovou a adesão do Banco ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais do sujeito passivo relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (as de resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de reduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime opcional aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2015, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da respetiva criação, antecipada e independentemente da respetiva aquisição. Tal depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A taxa de imposto corrente é analisada como segue:

Descrição	jun 2017 %	dez 2016 %
Taxa de IRC	21,00%	21,00%
Taxa de derrama municipal	1,50%	1,50%
Taxa de derrama estadual (sobre o lucro tributável)		
De mais de Euros 1.500.000 até Euros 7.500.000	3,00%	3,00%
De mais de Euros 7.500.000 até Euros 35.000.000	5,00%	5,00%
Mais de Euros 35.000.000	7,00%	7,00%
Taxa média de impostos diferidos	29,43%	29,43%

A taxa dos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais é de 21,00% (31 de dezembro de 2016: 21,00%).

A taxa média dos impostos diferidos associados a diferenças temporárias do Banco é de 29,43% (31 de dezembro de 2016: 29,43%).

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais em Portugal é de 5 anos para os prejuízos de 2012, 2013 e 2017 e de 12 anos para os prejuízos de 2014, 2015 e 2016.

No exercício de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. optou pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

O saldo dos ativos por impostos diferidos, com referência a 30 de junho de 2017, relativos a gastos e variações patrimoniais negativas com benefícios pós-emprego ou de longo prazo de empregados e as perdas por imparidade específica de crédito contabilizados até 31 de dezembro de 2014 ascende a Euros 1.579.062.000, do qual os montantes de Euros 210.686.000 e Euros 4.020.000 foram registados em 2015 e 2016, respetivamente, ativos esses que se considera elegíveis para efeitos do regime anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 agosto.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
2026	212.833	201.812
2028	277.855	288.876
	490.688	490.688

Relativamente à atividade em Portugal, não estão definidas as regras específicas relativamente ao regime fiscal para a imparidade do crédito e garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, uma vez que a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 foi aplicável apenas até 31 de dezembro de 2016 e não foi ainda definido o regime que irá vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017. Neste contexto, o Banco está a considerar, para efeitos de apuramento do lucro tributável e do registo dos impostos diferidos por referência a 30 de junho de 2017, que o valor da imparidade do crédito e garantias registada que é dedutível para efeitos de IRC está limitado ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros a Comissão Executiva considerou a aproximação entre as regras fiscais e as regras contabilísticas subjacentes a um projeto de proposta de lei que altera o artigo 28.º- C do Código do IRC e que foi referido publicamente pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais em funções até 13 de julho de 2017, por entender que é provável a aprovação de um diploma sem alterações substanciais face ao referido projeto de proposta de lei.

De forma resumida, nos termos do referido projeto de proposta de lei, as perdas por imparidade resultantes de análise individual são dedutíveis até ao montante que corresponder à aplicação das percentagens máximas de referência fixadas pelo Banco de Portugal sobre o valor da exposição não coberta por ativos dados como garantia do respetivo pagamento e as perdas por imparidade resultantes de análise coletiva são dedutíveis em 75% do valor da diferença, quando positiva, apurada anualmente entre o montante acumulado dessas perdas e o saldo que tenha sido aceite para efeitos fiscais em exercícios de tributação anteriores, existindo um período de transição de 15 anos com percentagens crescentes para a dedutibilidade fiscal das perdas por imparidade para crédito e garantias não aceites fiscalmente até 31 de dezembro de 2016 e que passem a ser dedutíveis nos termos previstos no referido projeto de proposta de lei. Neste contexto, nas projeções de lucros tributáveis futuros considerou-se o cenário em que as perdas por imparidade resultantes de análise individual são integralmente dedutíveis.

Adicionalmente, no âmbito da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, o Banco preparou uma análise de sensibilidade no pressuposto da manutenção futura do regime fiscal aplicável às imparidades para crédito e garantias que esteve em vigor no exercício de 2016 (Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95). De acordo com essa análise de sensibilidade, o Banco concluiu igualmente pela recuperabilidade da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados em 30 de junho de 2017.

Conforme referido na política contabilística 1 ab. ii), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expetativa do Banco quanto à sua recuperabilidade.

A recuperabilidade dos impostos diferidos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da geração dos resultados tributáveis estimados e da sua interpretação da legislação fiscal. Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de lucros futuros ou na legislação fiscal podem ter impactos relevantes nos ativos por impostos diferidos.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi tendo por base as respetivas demonstrações financeiras previsionais, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2017 e que suportam os resultados tributáveis futuros, tendo em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo, ao mesmo tempo que incorporam as prioridades estratégicas do Banco.

As projeções efetuadas têm em consideração, para além das prioridades estratégicas do Grupo, certos pressupostos do Plano de Financiamento e Capital solicitado pelo Banco de Portugal, nomeadamente em termos da evolução das taxas de juro, e são globalmente consistentes com o Plano de Redução de *Non Performing Assets* 2017-2021 enviado à entidade de supervisão, salientando-se:

- melhoria da margem financeira, considerando curvas de taxas de juro utilizadas no âmbito das projeções de margem financeira alinhadas com as previsões de mercado;

- estabilização do rácio de crédito sobre recursos de clientes de balanço em aproximadamente 100%, em simultâneo com uma redução de NPE's de crédito em Portugal;

- diminuição do custo do risco, suportada na expectativa de retoma gradual da atividade económica, consubstanciando-se numa estabilização do risco de negócio, bem como na redução do portfolio não *core*. Deste modo, estima-se a convergência gradual do custo do risco de crédito (até 2021) para padrões próximos dos que hoje se verificam em outros países europeus, incluindo na Península Ibérica.

- controlo dos custos operacionais, alinhado com os targets definidos nas prioridades estratégicas do Grupo;

- resultados líquidos positivos, projetando-se a evolução favorável do ROE e a manutenção do rácio CET1 *fully implemented* em níveis adequados face aos requisitos e aos *benchmarks*. A partir de 2021, estima-se um crescimento anual do RAI que reflete uma convergência parcial para o *Cost of Equity* estimado.

Adicionalmente, as deduções relacionadas com imparidade de ativos financeiros foram projetadas em função do destino (venda ou liquidação) e da data estimada das respetivas operações; As deduções relativas a benefícios de empregados foram projetadas com base nos respetivos pagamentos estimados ou planos de dedução, de acordo com informação fornecida pelo atuário do fundo de pensões.

As análises efetuadas permitem concluir pela recuperabilidade da totalidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos em 30 de junho de 2017.

Apresentamos de seguida a sensibilidade da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos à estimativa de resultados antes de impostos. Caso existisse uma redução de 5% do resultado antes de impostos estimado em todos os anos de projeções de 2017 a 2028 os ativos por impostos diferidos iriam sofrer uma redução de cerca de Euros 73 milhões; caso existisse um aumento de 5% do resultado antes de impostos estimado em todos os anos de projeções de 2017 a 2028 os ativos por impostos diferidos iriam sofrer um aumento de cerca de Euros 73 milhões.

O montante dos impostos diferidos não reconhecidos, por ano de caducidade, é analisado como segue:

	jun 2017	dez 2016
	Euros '000	Euros '000
Prejuízos fiscais		
2028	239.891	171.000

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Banco é analisado como segue:

	jun 2017		jun 2016	
	Resultado do período	Reservas e resultados transitados	Resultado do período	Reservas e resultados transitados
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Impostos diferidos				
Impostos diferidos não dependentes				
de rendibilidade futura (a)				
Perdas por imparidade	2.033	-	378.799	(385.123)
Benefícios a empregados	(25.972)	(671)	20.568	1.642
	(23.939)	(671)	399.367	(383.481)
Impostos diferidos dependentes				
de rendibilidade futura				
Outros ativos tangíveis	2.111	-	69	-
Perdas por imparidade	33.104	-	(407.350)	398.424
Benefícios a empregados	7.313	(4.851)	2.536	22.101
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(19.465)	-	8.828
Prejuízos fiscais	(9.325)	9.325	105.141	9.667
Outros	(2.867)	-	23.572	-
	30.336	(14.991)	(276.032)	439.020
	6.397	(15.662)	123.335	55.539
Impostos correntes				
Relativos ao período	(1.764)	-	(2.651)	-
Correções de períodos anteriores	613	-	514	-
	(1.151)	-	(2.137)	-
	5.246	(15.662)	121.198	55.539

(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A reconciliação entre a taxa nominal de impostos e a taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

	jun 2017	jun 2016
	Euros '000	Euros '000
Resultado antes de impostos	554	(374.042)
Taxa de imposto corrente	29,43%	29,50%
Imposto esperado	(163)	110.342
Eliminação da dupla tributação económica dos dividendos recebidos	6.548	20.526
Imparidade não dedutível	(5.498)	(7.761)
Contribuição sobre o setor bancário	(8.244)	(6.559)
Benefícios de empregados	15.534	-
Outros acréscimos e deduções para efeitos do apuramento do lucro tributável	(2.101)	169
Efeito das diferenças de taxa de imposto		
e de imposto diferido não reconhecido anteriormente	(2.157)	(2.743)
Correções de períodos anteriores	1.641	7.997
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	(314)	(773)
	5.246	121.198
Taxa efetiva (%)	-	32,40%

29. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017	dez 2016
	Euros '000	Euros '000
Devedores	191.763	164.067
Suprimentos	223.395	233.998
Prestações suplementares de capital	368.437	377.817
Outras imobilizações financeiras	441	14.061
Ouro e outros metais preciosos	3.595	3.633
Aplicações conta caução	312.695	295.669
Devedores por operações de futuros e de opções	50.207	49.422
Patrimonio artistico	28.664	28.622
Valores a cobrar	32.007	29.600
Outros impostos a recuperar	21.575	22.000
Bonificações a receber	6.913	4.474
Associadas	14.709	8.812
Juros e outros proveitos a receber	25.967	25.881
Despesas antecipadas	27.280	25.754
Operações sobre títulos a receber	64.380	28.183
Valores a debitar a clientes	198.194	227.373
Responsabilidades com benefícios pós-emprego (nota 43)	127.192	29.765
Contas diversas	26.330	24.381
	1.723.744	1.593.512
Imparidade para outros ativos	(323.702)	(323.075)
	1.400.042	1.270.437

Conforme referido na nota 49 a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 216.344.000 (31 de dezembro de 2016 Euros 213.464.000) e a rubrica Prestações suplementares de capital inclui o montante de Euros 2.939.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 2.939.000), resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito para os quais existe uma perda de imparidade de igual montante. A dotação de imparidade com impacto em resultados, ocorrida no decorrer do primeiro semestre de 2017, referente a estas operações ascendeu a Euros 2.880.000 (30 de junho de 2016: Euros 3.021.000).

Em 30 de junho de 2017, a rubrica Aplicações conta caução incluí o montante de Euros 240.004.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 228.949.000) relativo às Câmaras de compensação / *Clearing* de derivados.

A rubrica Operações sobre títulos a receber inclui montantes a receber no prazo de 3 dias úteis relativos operações de bolsa.

Considerando a natureza destas operações e face à antiguidade dos valores destas rubricas, sendo procedimento do Banco avaliar periodicamente a cobrabilidade destes montantes e sempre que sejam identificadas indícios de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade nas demonstrações de resultados.

A rubrica Prestações suplementares de capital é analisada como segue:

	jun 2017	dez 2016
	Euros '000	Euros '000
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	51.295	51.295
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	296.203	305.583
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	18.000	18.000
Outros	2.939	2.939
	368.437	377.817

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	jun 2017	jun 2016
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	323.075	369.250
Transferências	7.429	22.753
Dotação do período	21.185	3.524
Reversão do período	(54)	-
Utilização de imparidade	(27.933)	(120)
Saldo em 30 de junho	323.702	395.407

30. Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Recursos e outros financiamentos de Bancos Centrais		
Banco de Portugal	3.976.226	4.081.574
Bancos Centrais estrangeiros	194.756	220.554
	4.170.982	4.302.128
Recursos de outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	347.756	390.707
Depósitos a prazo	577.674	764.397
Outros recursos	27.419	1.240
	952.849	1.156.344
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a muito curto prazo	19.493	11
Depósitos à ordem	172.915	170.878
Depósitos a prazo	486.871	505.641
Empréstimos obtidos	1.215.865	1.226.097
Operações de venda com acordo de recompra	3.075.864	2.317.772
Outros recursos	9.925	66.649
	4.980.933	4.287.048
	10.104.764	9.745.520

A rubrica Recursos de instituições de crédito inclui, no âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("Cash collateral"), o montante de Euros 36.890.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 63.393.000). Estes depósitos estão na posse do Banco e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é positiva.

A rubrica Recursos de instituições de crédito no estrangeiro - Operações de venda com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado monetário sendo um instrumento para gestão de tesouraria do Banco.

31. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Recursos de clientes		
Depósitos à ordem	15.841.138	14.420.226
Depósitos a prazo	12.780.337	13.270.051
Depósitos de poupança	2.943.222	2.792.217
Depósitos ao justo valor através de resultados	2.835.451	2.985.741
Bilhetes do Tesouro e outros ativos		
com acordo de recompra	109.224	137.707
Cheques e ordens a pagar	297.906	316.231
Outros	11.484	35.796
	34.818.762	33.957.969

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis internos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 3 (nota 42). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido no primeiro semestre de 2017, uma perda de Euros 227.000 (31 de dezembro de 2016: ganho de Euros 3.239.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados ascende, em 30 de junho de 2017 a Euros 2.835.203.000 (31 dezembro 2016: Euros 2.992.567.000).

32. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Empréstimos obrigacionistas ao custo amortizado		
Obrigações	603.732	670.458
Obrigações hipotecárias	992.063	926.828
MTNs	-	339.372
	1.595.795	1.936.658
Periodificações	2.207	33.522
	1.598.002	1.970.180
Empréstimos obrigacionistas ao justo *valor através de resultados*		
Obrigações	25.200	38.709
MTNs	158.447	157.872
	183.647	196.581
Periodificações	340	3.566
	183.987	200.147
Certificados ao justo valor através de resultados	677.873	585.517
	2.459.862	2.755.844

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2 (nota 42). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido no primeiro semestre de 2017, um ganho de Euros 932.000 (31 de dezembro de 2016: perda de Euros 1.348.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

33. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Swaps	407.744	528.878
Opções	1.597	4.186
Forwards	12.976	1.419
	422.317	534.483
Nível 2	366.309	470.704
Nível 3	56.008	63.779

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 42.

34. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Provisão para garantias e outros compromissos (nota 20)	112.659	110.601
Outras provisões para riscos e encargos	129.928	113.032
	242.587	223.633

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	110.601	57.924
Dotação do período	2.069	8.654
Diferenças cambiais	(11)	(3)
Saldo em 30 de junho	112.659	66.575

Os movimentos das Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	113.032	95.982
Transferências	-	13.746
Dotação do período	18.742	-
Reversão do período	-	(7.827)
Utilização de provisões	(1.846)	(775)
Saldo em 30 de junho	129.928	101.126

As Outras provisões para riscos e enargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento. Esta rubrica inclui provisões para contingências na venda do Millennium Bank (Grécia), processos judiciais, fraudes e contingências fiscais. As provisões constituídas para fazer face a contingências fiscais totalizaram Euros 54.883.000 (31 de dezembro 2016: Euros 46.698.000) e respeitam, essencialmente, a contingências relacionadas com IVA e Imposto de Selo.

35. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Obrigações		
Não perpétuas	613.578	608.932
Perpétuas	86.620	88.478
CoCos	-	703.421
	700.198	1.400.831
Periodificações	15.297	15.202
	715.495	1.416.033

Os CoCos são instrumentos híbridos de dívida subordinada elegíveis para efeitos prudenciais como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria nº 150-A/2012. Na sequência do processo de reestruturação acordado com a DGComp, estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier* 1. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição. Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Ao longo do exercício de 2014, e na sequência do aumento de capital e da avaliação da evolução dos rácios de capital do Banco, foram reembolsados ao Estado Português Euros 400.000.000 em maio de 2014 e Euros 1.850.000.000 em agosto de 2014, de instrumentos de capital *common equity tier 1* (CoCos), após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização.

No âmbito do Plano de Restruturação aprovado pela Comissão Europeia, em resultado da injeção de fundos públicos em junho de 2012, o Banco Comercial Português S.A. ficou vinculado a um catálogo de compromissos que inclui a necessidade de alienação da sua participação no Bank Millennium S.A. (Polónia), caso mantivesse um valor superior a Euros 700.000.0000 dos instrumentos híbridos de capital *Core Tier 1* subscritos pelo Estado português ("CoCos") em 31 de dezembro de 2016. Assim, o Banco procedeu ao reembolso de Euros 50.000.000 dos CoCos, durante o mês de dezembro de 2016, cumprindo assim, uma vez mais, os prazos previstos para as diversas fases do plano de reembolso dos mesmos acordado com a Comissão Europeia.

Conforme nota 41, o Banco procedeu, no dia 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *Core Tier 1* remanescentes, no montante de Euros 700 milhões. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do Banco, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o Banco concluiu nessa data.

Em 30 de junho de 2017, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Obrigações não perpétuas					
MBCP Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018 (i)	Ver referência (viii)	73.643	73.643
MBCP Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018 (ii)	Ver referência (viii)	20.741	20.741
BCP Ob Sub jun 2020 - EMTN 727	junho, 2010	junho, 2020 (iii)	Ver referência (ix)	16.294	16.294
BCP Ob Sub ago 2020 - EMTN 739	agosto, 2010	agosto, 2020 (iv)	Ver referência (x)	9.409	9.409
BCP Ob Sub mar 2021 - EMTN 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	114.000	114.000
BCP Ob Sub abr 2021 - EMTN 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	64.100	64.100
BCP Ob Sub 3S abr 2021 - EMTN 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	35.000	35.000
BCP Sub 11/25.08.2019 - EMTN 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	7.916
BCP Subord set 2019 - EMTN 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	54.527
BCP Subord nov 2019 - EMTN 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	43.443
MBCP Subord dez 2019 - EMTN 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	29.045
MBCP Subord jan 2020 - EMTN 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	14.977
MBCP Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	24.181
BCP Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	53.350
BCP Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	26.092
BCP Subordinadas jul 20-EMTN 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	26.860
					613.578
Obrigações perpétuas					
Obrigações Caixa Perpétuas Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	(v)	Ver referência (xi)	85	85
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	(vi)	Euribor 6M + 0,900%	22.035	22.035
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	(vii)	Euribor 3M + 2,250%	4.986	4.986
BCP - Euro 500 milhões	junho, 2004	-	Ver referência (xii)	43.968	43.708
Emp. sub. BCP Fin. Company	outubro, 2005	-	Ver referência (xiii)	15.942	15.806
					86.620
Periodificações					15.297
					715.495

Referências:

Data de exercício da próxima *call option* - Considera-se a primeira data após o fim do período de reestruturação (31 de dezembro de 2017). Sujeita à prévia aprovação das Autoridades de Supervisão.

(i) - março, 2018
(ii) - abril, 2018
(iii) - junho, 2018
(iv) - fevereiro, 2018
(v) - março, 2018
(vi) - junho, 2018
(vii) - março, 2018

Taxas de juro

(viii) - 1º ano 6,000%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
(ix) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,250%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
(x) - 1º ano 3,000%; 2º ano 3,250%; 3º ano 3,500%; 4º ano 4,000%; 5º ano 5,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
(xi) - Até ao 40º cupão 6,131%; Após o 40º cupão Euribor 3M + 2,400%;
(xii) - Até junho de 2014 taxa fixa de 5,543%; A partir de junho de 2014 Euribor 3M + 2,070%;
(xiii) - Até outubro de 2015 taxa fixa de 4,239%; A partir de outubro de 2015 Euribor 3M + 1,950%;
(xiv) - 1º ano 8,500%; 2º ano 8,750%; 3º ano 9,000%; 4º ano 9,500%; 5º ano 10,000%.

Em 31 de dezembro de 2016, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Obrigações não perpétuas					
MBCP Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018 (i)	Ver referência (viii)	73.785	73.783
MBCP Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018 (ii)	Ver referência (viii)	20.741	20.741
BCP Ob Sub jun 2020 - EMTN 727	junho, 2010	junho, 2020 (iii)	Ver referência (ix)	16.294	16.294
BCP Ob Sub ago 2020 - EMTN 739	agosto, 2010	agosto, 2020 (iv)	Ver referência (x)	9.409	9.409
BCP Ob Sub mar 2021 - EMTN 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	114.000	114.000
BCP Ob Sub abr 2021 - EMTN 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	64.100	64.100
BCP Ob Sub 3S abr 2021 - EMTN 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	35.000	35.000
BCP Sub 11/25.08.2019 - EMTN 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.011
BCP Subord set 2019 - EMTN 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	53.933
BCP Subord nov 2019 - EMTN 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	42.675
MBCP Subord dez 2019 - EMTN 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	28.260
MBCP Subord jan 2020 - EMTN 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	14.490
MBCP Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	23.730
BCP Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	52.485
BCP Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	25.650
BCP Subordinadas jul 20-EMTN 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	26.371
					608.932
Obrigações perpétuas					
Obrigações Caixa Perpétuas					
Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	(v)	Ver referência (xi)	95	95
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	(vi)	Euribor 6M + 0,900%	23.216	23.216
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	(vii)	Euribor 3M + 2,250%	5.548	5.548
BCP - Euro 500 milhões	junho, 2004	-	Ver referência (xii)	43.968	43.782
Emp. sub. BCP Fin. Company	outubro, 2005	-	Ver referência (xiii)	15.942	15.837
					88.478
CoCos					
BCP Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (xiv)	700.000	703.421
Periodificações					15.202
					1.416.033

Referências:

Data de exercício da próxima *call option* - Considera-se a primeira data após o fim do período de reestruturação (31 de dezembro de 2017). Sujeita à prévia aprovação das Autoridades de Supervisão.

(i) - março, 2018
(ii) - abril, 2018
(iii) - junho, 2018
(iv) - fevereiro, 2018
(v) - março, 2018
(vi) - junho, 2018
(vii) - março, 2018

Taxas de juro

(viii) - 1º ano 6,000%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
(ix) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,250%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
(x) - 1º ano 3,000%; 2º ano 3,250%; 3º ano 3,500%; 4º ano 4,000%; 5º ano 5,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
(xi) - Até ao 40º cupão 6,131%; Após o 40º cupão Euribor 3M + 2,400%;
(xii) - Até junho de 2014 taxa fixa de 5,543%; A partir de junho de 2014 Euribor 3M + 2,070%;
(xiii) - Até outubro de 2015 taxa fixa de 4,239%; A partir de outubro de 2015 Euribor 3M + 1,950%;
(xiv) - 1º ano 8,500%; 2º ano 8,750%; 3º ano 9,000%; 4º ano 9,500%; 5º ano 10,000%.

36. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Credores:		
Fornecedores	35.906	19.283
Por contratos de *factoring*	15.030	13.717
Recursos conta caução	78.455	16.165
Por operações de futuros e de opções	6.911	6.517
Responsabilidades não cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo - valores a pagar pelo Banco	30.316	45.604
Outros credores	52.114	54.366
Setor Público Administrativo	27.290	27.078
Juros e outros custos a pagar	19.315	26.857
Receitas antecipadas	6.294	6.297
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	43.695	41.001
Operações sobre títulos a liquidar	43.166	803
Operações a liquidar - estrangeiro, transferências e depósitos	184.017	213.205
Contas diversas	126.169	114.948
	668.678	585.841

A rubrica Responsabilidades não cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo - valores a pagar pelo Banco inclui o montante de Euros 9.512.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 17.416.000) relativo ao valor atual dos benefícios atribuídos, associados ao crédito de habitação a colaboradores, reformados e ex-colaboradores e o montante de Euros 3.837.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 3.837.000) referente às responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração, conforme referido na nota 43. Esta rubrica inclui, ainda, o montantde de Euros 14.000.000 relativos a custos com reestruturação. Estas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco. Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica incluía ainda o montante de Euros 20.962.000 relativo a prémio de antiguidade.

A rubrica Operações sobre títulos a liquidar inclui montantes a pagar no prazo de 3 dias úteis relativos operações de bolsa.

37. Capital e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco em 30 de junho de 2017 é de Euros 5.600.738.053,72 representado por 15.113.989.952 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Conforme referido na nota 41, o Banco Comercial Português, S.A deliberou em 9 de janeiro de 2017, proceder ao aumento do capital social de 4.268.817.689,20 euros para 5.600.738.053,72 euros, a realizar através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado desta operação o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952.

Em novembro de 2016, e em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou uma deliberação de aumento do capital do BCP, de Euros 4.094.235.361,88 para Euros 4.268.817.689,20, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado Luxembourg Sàrl (entidade do Grupo Fosun), com um preço de subscrição de Euros 1,1089 por cada nova ação.

Em outubro de 2016, o Banco Comercial Português, S.A procedeu a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção. Assim, o capital social do BCP nessa data, no montante de Euros 4.094.235.361,88 passou a ser representado por 787.186.977 ações.

Em 30 de junho de 2017, o montante de ações preferenciais ascende a Euros 59.910.000.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:
- 439.684 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 43.968.400, emitidas em 9 de junho de 2004.
- 15.942 ações preferenciais, de Euros 1.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 15.942.000, emitidas em 13 de outubro de 2005.

Os outros instrumentos de capital no montante de Euros 2.922.000 correspondem a 2.922 valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, emitidos em 29 de junho de 2009, ao valor nominal de Euros 1.000 cada.

O Banco Comercial Português, S.A. emitiu, em 29 de junho de 2012, instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital core tier 1 (CoCos) e totalmente subscritos pelo Estado Português, os quais são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o core tier 1. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo (nota 35), tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar. Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

No âmbito do Plano de Restruturação aprovado pela Comissão Europeia, em resultado da injeção de fundos públicos em junho de 2012, o Banco Comercial Português S.A. ficou vinculado a um catálogo de compromissos que incluía a necessidade de alienação da sua participação no Bank Millennium S.A. (Polónia), caso mantivesse um valor superior a 700 milhões de euros dos instrumentos híbridos de capital core tier 1 subscritos pelo Estado português ("CoCos") em 31 de dezembro de 2016. Assim, o Banco procedeu ao reembolso de Euros 50.000.000 de CoCos durante o mês de dezembro de 2016, cumprindo assim, uma vez mais, os prazos previstos para as diversas fases do plano de reembolso dos mesmos acordado com a Comissão Europeia.

Conforme nota 41, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu, no dia 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital core tier 1 remanescentes, no montante de Euros 700 milhões. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de capital core tier 1 subscritos pelo Estado Português, ao abrigo da Lei nº 63-A/2008 e da Portaria nº 150-A/2012 (CoCos), o Banco não poderia distribuir dividendos enquanto a emissão não fosse totalmente reembolsada.

A 30 de junho de 2017, os acionistas que detêm individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, são os que seguem:

Acionista	Nº ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Grupo Fosun - Chiado (Luxembourg) S.a.r.l.	3.738.412.411	24,73%	24,73%
Grupo Sonangol - Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	2.303.640.891	15,24%	15,24%
Grupo EDP - Fundo de Pensões EDP *	319.113.690	2,11%	2,11%
Norges Bank, diretamente	327.405.240	2,17%	2,17%
BlackRock, Inc.**	307.981.328	2,04%	2,04%
Total de participações qualificadas	6.996.553.560	46,29%	46,29%

* Imputação de acordo com a alínea f) do nº1 do Art. 20º do Código dos Valores Mobiliários.

** De acordo com o comunicado de 5 de abril de 2017.

38. Reservas legais e estatutárias

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2016 aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 10 de maio de 2017, o Banco reforçou a sua reserva legal no montante de Euros 6.931.000. A 30 de junho de 2017, o montante de Reservas legais ascende a Euros 222.806.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 215.875.000).

A rubrica Reserva estatutária no montante de Euros 30.000.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 30.000.000) corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos do Banco, é distribuível.

39. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos		
nas reservas de justo valor	(22.819)	(138.490)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	(578)	(703)
Cobertura de fluxos de caixa	27.703	77.360
	4.306	(61.833)
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos		
na reserva de justo valor	7.277	41.318
Ativos financeiros detidos até à maturidade	170	207
Cobertura de fluxos de caixa	(8.153)	(22.767)
	(706)	18.758
Reservas de justo valor líquidas de impostos	3.600	(43.075)
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(2.511.249)	(2.552.971)
Reserva legal	222.806	215.875
Reserva estatutária	30.000	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	2.478.388	2.444.197
Reservas e resultados acumulados	219.945	137.101

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação.

As Reservas de justo valor correspondem essencialmente às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A movimentação da Reserva de justo valor, excluindo o efeito da contabilidade de cobertura, ocorrida durante o primeiro semestre de 2017 é analisada conforme segue:

	2017				
	Saldo em 1 janeiro Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 30 junho Euros '000
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	(225.170)	98.514	-	(2.254)	(128.910)
Visa Inc.	462	665	-	-	1.127
Outros	85.515	14.629	34.460	(30.218)	104.386
	(139.193)	113.808	34.460	(32.472)	(23.397)

A movimentação da Reserva de justo valor, excluindo o efeito da contabilidade de cobertura, ocorrida durante o exercício de 2016 é analisada conforme segue:

	2016				
	Saldo em 1 janeiro Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 31 dezembro Euros '000
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	(90.822)	(125.635)	-	(8.713)	(225.170)
Visa Europe Limited	18.276	8.077	-	(26.353)	-
Visa Inc.	-	462	-	-	462
Outros	156.916	(305.657)	294.983	(60.727)	85.515
	84.370	(422.753)	294.983	(95.793)	(139.193)

40. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Garantias e avales prestados (nota 20)	3.643.226	3.957.491
Garantias e avales recebidos	22.031.792	22.728.790
Compromissos perante terceiros	5.416.618	5.482.747
Compromissos assumidos por terceiros	10.618.952	10.612.792
Valores recebidos em depósito	51.908.475	47.220.565
Valores depositados na Central de Valores	57.048.031	51.379.618
Outras contas extrapatrimoniais	123.143.306	124.438.693

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Garantias e avales prestados:		
Garantias e avales	2.782.789	2.866.166
Cartas de crédito *stand-by*	48.838	46.181
Créditos documentários abertos	268.772	366.707
Fianças e indemnizações	359.067	394.677
Outros passivos eventuais	183.760	283.760
	3.643.226	3.957.491
Compromissos perante terceiros:		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	775.848	612.612
Outros compromissos irrevogáveis	111.564	113.339
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	3.987.219	4.092.675
Facilidades em descobertos de conta	541.987	664.121
	5.416.618	5.482.747

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa. As responsabilidades estimadas são registadas na rubrica provisões (nota 34).

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 b). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

41. Factos relevantes ocorridos durante o primeiro semestre de 2017

Deliberações da Assembleia Geral Anual de Acionistas

O Banco Comercial Português, S.A. realizou, no dia 10 de maio de 2017, a Assembleia Geral Anual de Acionistas, tendo estado presentes Acionistas detentores de 54,17% do respetivo capital social, com as seguintes deliberações:

Ponto Um – Foi aprovado o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2016;

Ponto Dois – Foi aprovada a proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2016;

Ponto Três – Foi aprovado um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria, e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas e no seu representante;

Ponto Quatro – Foi aprovada a declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;

Ponto Cinco – Foi aprovada a designação de dois novos administradores: Lingiang Xu como vogal não executivo do Conselho de Administração do BCP e João Nuno de Oliveira Palma como vogal executivo do Conselho de Administração do BCP;

Ponto Seis – Foi aprovada a proposta de aquisição e alienação de ações e obrigações próprias;

Ponto Sete – Foi eleita a composição da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2017/2019;

Emissão de obrigações hipotecárias

O Banco Comercial Português, S.A. fixou, no dia 23 de maio de 2017, os termos e condições para uma nova emissão de obrigações hipotecárias, a realizar ao abrigo do seu Programa de *Covered Bonds*, cuja data de subscrição ocorreu no dia 31 de maio.

A emissão, no montante de Euros 1.000 milhões, terá um prazo de 5 anos, um preço de emissão de 99,386% e uma taxa de juro de 0,75%, ao ano, o que consubstancia um *spread* de 65 pontos base, ao ano, sobre a taxa de *swaps* de 5 anos.

A operação foi colocada com grande sucesso num conjunto muito diversificado de investidores institucionais europeus. A procura angariada, que atingiu mais de 180% do montante da emissão, e a rapidez com que a colocação foi executada, demonstraram de forma inequívoca a confiança do mercado no Banco e a plena capacidade deste em aceder a esta importante fonte de financiamento.

Aumento de capital de Euros 4.268.817.689,20 para Euros 5.600.738.053,72

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") deliberou em 9 de janeiro de 2017, com o prévio parecer favorável da Comissão de Auditoria, proceder ao aumento do capital social de 4.268.817.689,20 euros para 5.600.738.053,72 euros, a realizar através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado da operação o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952.

O preço de subscrição foi fixado em Euros 0,0940 por cada ação A cada detentor de ações ordinárias do Banco foi atribuído um direito de subscrição por cada ação representativa do atual capital social do Banco que detenha.

Na sequência da subscrição pela Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. (Chiado), uma sociedade do grupo Fosun do aumento de capital reservado concluído em 18 de novembro de 2016, na sequência do qual detinha uma participação de aproximadamente 16,67% do capital social do BCP, a Chiado apresentou uma ordem irrevogável de subscrição antecipada de um número de ações que, caso fosse integralmente satisfeita, lhe permitiria passar a deter 30% do capital social do BCP, participação a alcançar através do exercício dos direitos de subscrição inerentes às ações por si presentemente detidas e, adicionalmente, de ordem de subscrição adicional e/ou do potencial exercício de outros direitos de subscrição que possa vir a adquirir. Esta ordem não podia ser retirada senão em caso de verificação de determinadas circunstâncias de alteração relevante desfavorável *(material adverse change*) que levem os *Joint Global Coordinators* a fazer cessar o *underwriting agreement*.

Nos termos da ordem de subscrição, a Chiado comprometeu-se a (i) um período de *lock-up* respeitante à venda de ações por si subscritas no âmbito do exercício dos seus direitos de subscrição proporcionais inerentes à participação adquirida no âmbito do Aumento de Capital Reservado, com a duração de três anos contados de 18 de novembro de 2016 e a (ii) levar a cabo todos os atos razoáveis e apropriados para evitar a venda ou transferência, nos 30 dias seguintes à conclusão da Oferta Pública de Subscrição, de quaisquer ações obtidas por si na Oferta Pública de Subscrição. Esta limitação não impede a Chiado de onerar as ações por si subscritas.

O Banco foi informado de que, no contexto da alteração para 30% do limite à contagem de votos previsto nos estatutos do BCP, a Sonangol solicitou e obteve autorização do Banco Central Europeu para aumentar a sua participação no capital do Banco para até aproximadamente 30%, mas não teve informação a respeito de qualquer decisão da Sonangol com referência à Oferta, nomeadamente quanto a exercer, alienar e/ou adquirir quaisquer direitos de subscrição.

No contexto da Oferta Pública de Subscrição, o BCP celebrou também um *underwriting agreement* com um sindicato de bancos, nos termos do qual estas instituições acordaram efetuar declaração antecipada de subscrição, com sujeição a certas condições, de todas as ações eventualmente sobrantes na Oferta Pública de Subscrição, mas excluindo as ações a subscrever pela Chiado nos termos da respetiva ordem irrevogável de subscrição antecipada, conjunta e não solidariamente.

As 14.169.365.580 novas ações emitidas no âmbito da Oferta, assim como as 157.437.395 ações integralmente subscritas e realizadas pela acionista Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. no aumento de capital reservado do BCP (no montante de Euros 174.582.327,32) concluído em 18 de novembro de 2016, foram admitidas à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon no dia 9 de fevereiro de 2017.

Deste modo, o capital social do BCP a partir desta data passou a ser de 5.600.738.053,72 euros, representado por 15.113.989.952 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Reembolso de instrumentos híbridos de capital (CoCos)

O Banco Comercial Português, S.A. procedeu, no dia 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *Core Tier* 1 remanescentes, no montante de Euros 700 milhões. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

42. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em instituições de crédito, Recursos de instituições de crédito e Ativos com acordos de recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Esta atualização é efetuada com base na taxa de mercado prevalecente para o prazo de cada fluxo de caixa adicionado do spread médio da produção dos 3 meses mais recentes do mesmo. Para os elementos com sinais de imparidade o valor líquido de imparidade destas operações é considerado como uma estimativa razoável do seu *fair value,* considerando a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 30 de junho de 2017 é de 0,00% (31 de dezembro de 2016: 0,00%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco em idênticos instrumentos. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro). Com referência a 30 de junho de 2017, a taxa média de desconto foi de 0,26% para as aplicações e -0,55% para os recursos, para as operações em Euros estas taxas são de -0.14% e -0.62% (sendo que estes valores incluem o *spread* associado a cada tipo de operação).

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*"Bid-price"*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes*, *Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos com sinais de imparidade, o valor líquido de imparidade destas operações é considerado como uma estimativa razoável do seu *fair value*, considerando a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade.

A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro) e o *spread* atual do Banco para cada tipo de crédito. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes face à data de reporte. A taxa média de desconto foi de 3,72% em 30 de junho de 2017, para as operações em Euros esta taxa é de 3.74% (sendo que estes valores incluem o *spread* associado a cada tipo de operação). Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Banco. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes face à data de reporte. A taxa média de desconto foi de 0,21% em 30 de junho de 2017 (para Euros 0,09%).

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Banco adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito *(spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Banco, adicionou-se mais um diferencial *(spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional, não considerando os CoCos foi de 7,50% (31 de dezembro de 2016: 8,82%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 2,46% (31 de dezembro de 2016: 3,00%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 0,15% (31 de dezembro de 2016: 0,71%) para emissões colocadas no mercado institucional e 1,02% (31 de dezembro de 2016: 1,02%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença positiva apurada de Euros 915.000 (31 de dezembro de 2016: uma diferença positiva de Euros 24.427.000), inclui um montante a receber de Euros 29.000 (31 de dezembro de 2016: um montante a receber de Euros 142.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2017, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco:

	Moedas			
	EUR	**USD**	**GBP**	**PLN**
1 dia	-0,42%	1,39%	0,24%	1,49%
7 dias	-0,42%	1,40%	0,25%	1,49%
1 mês	-0,42%	1,41%	0,27%	1,56%
2 meses	-0,39%	1,45%	0,36%	1,60%
3 meses	-0,38%	1,52%	0,40%	1,63%
6 meses	-0,30%	1,66%	0,57%	1,71%
9 meses	-0,23%	1,75%	0,68%	1,73%
1 ano	-0,23%	1,43%	0,78%	1,76%
2 anos	-0,13%	1,59%	0,69%	1,93%
3 anos	0,00%	1,71%	0,80%	2,07%
5 anos	0,28%	1,91%	0,99%	2,36%
7 anos	0,54%	2,07%	1,15%	2,56%
10 anos	0,90%	2,24%	1,35%	2,80%
15 anos	1,28%	2,39%	1,55%	3,13%
20 anos	1,45%	2,47%	1,62%	3,25%
30 anos	1,54%	2,50%	1,61%	3,25%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2017:

	jun 2017				
	Ao justo valor através de resultados	**Ao justo valor através de reservas**	**Custo amortizado**	**Valor contabilístico**	**Justo valor**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	712.760	712.760	712.760
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	346.545	346.545	346.545
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.384.801	1.384.801	1.390.978
Crédito a clientes (i)	-	-	33.643.683	33.643.683	31.906.496
Ativos financeiros detidos para negociação	852.953	-	-	852.953	852.953
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	141.973	-	-	141.973	141.973
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	8.352.694	-	8.352.694	8.352.694
Derivados de cobertura (ii)	18.254	-	-	18.254	18.254
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	351.796	351.796	344.082
	1.013.180	8.352.694	36.439.585	45.805.459	44.066.735
Recursos de instituições de crédito	-	-	10.104.764	10.104.764	10.139.813
Recursos de clientes e outros empréstimos (i)	2.835.451	-	31.983.311	34.818.762	34.837.676
Títulos de dívida emitidos (i)	861.860	-	1.598.002	2.459.862	2.460.777
Passivos financeiros detidos para negociação	422.317	-	-	422.317	422.317
Derivados de cobertura (ii)	166.940	-	-	166.940	166.940
Passivos subordinados (i)	-	-	715.495	715.495	847.227
	4.286.568	-	44.401.572	48.688.140	48.874.750

(i) - o valor contabilistico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura;
(ii) - inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

	dez 2016				
	Ao justo valor através de resultados	**Ao justo valor através de reservas**	**Custo amortizado**	**Valor contabilístico**	**Justo valor**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	790.733	790.733	790.733
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	312.595	312.595	312.595
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.497.180	1.497.180	1.520.092
Crédito a clientes (i)	-	-	34.028.229	34.028.229	32.239.809
Ativos financeiros detidos para negociação	953.557	-	-	953.557	953.557
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	146.664	-	-	146.664	146.664
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	5.959.643	-	5.959.643	5.959.643
Derivados de cobertura (ii)	33.347	-	-	33.347	33.347
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	409.791	409.791	392.414
	1.133.568	5.959.643	37.038.528	44.131.739	42.348.854
Recursos de instituições de crédito	-	-	9.745.520	9.745.520	9.853.570
Recursos de clientes e outros empréstimos (i)	2.985.741	-	30.972.228	33.957.969	33.859.052
Títulos de dívida emitidos (i)	785.664	-	1.970.180	2.755.844	2.780.271
Passivos financeiros detidos para negociação	534.483	-	-	534.483	534.483
Derivados de cobertura (ii)	108.313	-	-	108.313	108.313
Passivos subordinados (i)	-	-	1.416.033	1.416.033	1.569.732
	4.414.201	-	44.103.961	48.518.162	48.705.421

(i) - o valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura;
(ii) - inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O Banco procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nas cotações registadas em mercado ativo e líquido, considerando-se que um mercado é ativo e líquido sempre que os seus intervenientes efetuam transações de forma regular conferindo liquidez aos instrumentos negociados.

Quando se verificar a não existência de transações que, de forma regular confiram liquidez aos instrumentos negociados, são utilizados métodos e técnicas valorimétricas para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros.

Nível 1 – com cotação em mercado ativo

Nesta categoria são englobados para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

i) - existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
ii) - existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;
iii) - os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano (à data de valorização).

Nível 2 – métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Os instrumentos financeiros, sempre que se constate inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1), são classificados no nível 2, de acordo com as seguintes regras:

i) - não serem cumpridos as regras definidas para o nível 1, ou;
ii) - serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.).

No nível 2 estão incluídos instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de troca de colateral (contratos ISDA com *Credit Support Annex* - CSA), designadamente com MTA (*Minimum Transfer Amoun*t) bastante reduzidos, que contribui para que o risco de crédito de contraparte seja fortemente mitigado, pelo que a componente de CVA (*Credit Value Adjustment*) não é significativa.

Nível 3 – métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis em mercado

Não sendo cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, os instrumentos financeiros devem ser classificados no nível 3, bem como em situações em que o justo valor dos instrumentos financeiros, resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

i) - são valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;

ii) - são valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de *performance* das operações subjacentes (e.g. taxas de probabilidade de *default* dos ativos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos *ratings*, etc.);

iii) - são valorizados com base no NAV *(Net Asset Value)* divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

- no nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, que tenham sido contratados com contrapartes com as quais o Banco não mantém acordos de troca de colateral (CSA's), situação em que os ajustamentos de risco de crédito são determinados com recurso a dados não observáveis de mercado (ex: *ratings* internos, probabilidades de *default* determinadas por modelos internos, etc.).

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2017:

	jun 2017			
	Técnicas de valorização			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	712.760	-	-	712.760
Disponibilidades em outras instituições de crédito	346.545	-	-	346.545
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.390.978	1.390.978
Crédito a clientes	-	-	31.906.496	31.906.496
Ativos financeiros detidos para negociação	125.682	142.624	584.647	852.953
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	141.973	-	-	141.973
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.913.463	374.550	2.064.681	8.352.694
Derivados de cobertura	-	18.254	-	18.254
Ativos financeiros detidos até à maturidade	53.550	290.532	-	344.082
	7.293.973	825.960	35.946.802	44.066.735
Recursos de instituições de crédito	-	-	10.139.813	10.139.813
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	34.837.676	34.837.676
Títulos de dívida emitidos	677.873	-	1.782.904	2.460.777
Passivos financeiros detidos para negociação	-	366.309	56.008	422.317
Derivados de cobertura	-	166.940	-	166.940
Passivos subordinados	-	-	847.227	847.227
	677.873	533.249	47.663.628	48.874.750

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

	dez 2016			
	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	790.733	-	-	790.733
Disponibilidades em outras instituições de crédito	312.595	-	-	312.595
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.520.092	1.520.092
Crédito a clientes	-	-	32.239.809	32.239.809
Ativos financeiros detidos para negociação	123.423	225.923	604.211	953.557
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	146.664	-	-	146.664
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.564.725	429.590	1.965.328	5.959.643
Derivados de cobertura	-	33.347	-	33.347
Ativos financeiros detidos até à maturidade	54.623	337.791	-	392.414
	4.992.763	1.026.651	36.329.440	42.348.854
Recursos de instituições de crédito	-	-	9.853.570	9.853.570
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	33.859.052	33.859.052
Títulos de dívida emitidos	585.517	-	2.194.754	2.780.271
Passivos financeiros detidos para negociação	-	470.704	63.779	534.483
Derivados de cobertura	-	108.313	-	108.313
Passivos subordinados	-	-	1.569.732	1.569.732
	585.517	579.017	47.540.887	48.705.421

Ativos não correntes detidos para venda

Em 30 de junho de 2017, o justo valor dos Ativos não correntes detidos para venda ascende a Euros 1.748.575.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 1.845.379.000) e enquadra-se no nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS13. Não ocorreram transferências entre hierarquias de justo valor no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016.

O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais incorporam pressupostos acerca da evolução do mercado imobiliário, melhor uso do imóvel e, quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários.

As avaliações têm por base metodologias geralmente aceites no mercado imobiliário, nomeadamente os métodos comparativo de mercado, de rendimento e método do custo, os quais são selecionados pelos avaliadores em função das características específicas de cada ativo.

43. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, conforme referido na política contabilística 1 v).

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos pelo plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	jun 2017	dez 2016
Número de participantes		
Reformados e Pensionistas	16.544	16.511
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	3.210	3.237
Pessoal no Ativo	7.319	7.368
	27.073	27.116

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de "*Unit credit projected*", são analisadas como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Responsabilidades por benefícios projetados		
Reformados e Pensionistas	1.975.832	1.956.652
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	201.110	217.219
Pessoal no Ativo	855.352	894.488
	3.032.294	3.068.359
Valor do Fundo	(3.159.486)	(3.098.124)
(Ativos) / Passivos líquidos em balanço (notas 29 e 36)	(127.192)	(29.765)
Desvios atuariais e efeito de alteração de pressupostos acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	3.155.564	3.201.231

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades por benefícios projetados incluem Euros 315.476.000 e Euros 323.268.000, respetivamente, que correspondem a responsabilidades extra-fundo e como tal não estão abrangidas pelo Fundo de pensões. Em 30 de junho de 2017, estas responsabilidades incluem Euros 11.422.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 9.603.000) correspondentes a responsabilidades com o Prémio fim de carreira, que resultou das alterações realizadas no final de 2016 no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados é analisada conforme segue:

	jun 2017			dez 2016
	Responsabilidades benefícios pós-emprego Euros '000	Extra-Fundo Euros '000	Total Euros '000	Total Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	2.745.091	323.268	3.068.359	3.109.034
Custo normal	(8.261)	272	(7.989)	(761)
Custo dos juros	28.427	3.289	31.716	76.589
(Ganhos) / perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	20.968	(2.281)	18.687	20.033
Resultantes de alterações de pressupostos	-	-	-	111.114
Pagamentos	(37.411)	(10.698)	(48.109)	(91.938)
Programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	5.387	-	5.387	4.280
Contribuições dos colaboradores	4.015	-	4.015	8.234
Alterações no ACT	(41.061)	1.626	(39.435)	(168.871)
Transferência para outros planos	(337)	-	(337)	645
Saldo fim do período	2.716.818	315.476	3.032.294	3.068.359

Em 30 de junho de 2017, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 37.411.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 70.397.000).

As responsabilidades com benefícios pós-emprego incluem o valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde que, em 30 de junho de 2017, ascendem a Euros 310.381.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 311.996.000).

Adicionalmente, no âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam, em 30 de junho de 2017, a Euros 66.356.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 68.530.000), com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco;

ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo), que é detido a 49% pelo Grupo BCP.

Alterações ao ACT

No final de dezembro de 2016 foi celebrado um acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho entre o Grupo BCP e os sindicatos "Federação dos Sindicatos Independentes da Banca" e "Federação Nacional do Sector Financeiro", tendo sido registado um proveito de Euros 187.634.000 (dos quais Euros 18.763.000 não correspondem a benefícios pós-emprego). O "Sindicato dos Bancários do Norte" ("SBN"), que também esteve envolvido nas negociações do novo ACT, só formalizou a aceitação às alterações ao ACT em abril de 2017 e como tal o Banco só reconheceu o impacto das alterações do ACT para os colaboradores associados do SBN em 2017. O proveito registado em 2017 decorrente das alterações do ACT ascende a Euros 44.333.000 (dos quais Euros 4.898.000 não correspondem a benefícios pós-emprego).

Os novos ACT já foram publicados pelo Ministério do Trabalho no Boletim do Trabalho e do Emprego.

As alterações mais relevantes ocorridas no ACT são descritas como se segue:

- Alteração da idade de reforma (invalidez presumível) que passou dos 65 anos para 66 anos e dois meses em 2016. Esta idade não é fixa e aumenta no início de cada ano civil um mês. Assim, em 2017 a idade de reforma é 66 anos e 3 meses. Ficou acordado que a idade de reforma em cada ano, fixada pela aplicação da regra acima referida, não pode ser superior em qualquer caso à idade normal de reforma em vigor no Regime Geral de Segurança Social. Para efeitos do calculo atuarial, foi considerado um aumento progressivo da idade da reforma até aos 67 anos e 2 meses.

- Foi introduzida uma alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para os SAMS que deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (88 euros por beneficiário e 37,93 euros no caso de pensionistas). Este valor será atualizado pela taxa de atualização da tabela salarial. Esta alteração não tem impacto nos participantes e beneficiários, tanto ao nível das suas contribuições como nos respetivos benefícios.

- Foi introduzido um novo benefício de reforma denominado prémio fim de carreira. Na data de reforma o participante tem direito a um capital igual a 1,5 vezes o valor da retribuição mensal auferida à data de reforma. Este benefício substitui o Prémio de antiguidade que era atribuído durante a vida ativa. Este benefício por ser atribuído na data de reforma ou em caso de morte, é considerado um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma. Este beneficio não está incluído no contrato constitutivo do Fundo de pensões e como tal foi considerado como Extra-fundo.

No decorrer do primeiro semestre de 2017 e do exercício de 2016, o movimento do Fundo de pensões pode ser apresentado como se segue

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	3.098.124	3.130.932
Rendimento projetado dos ativos	29.447	72.122
Ganhos e (perdas) atuariais	64.354	(168.693)
Contribuições para o Fundo	-	124.050
Pagamentos efetuados	(37.411)	(70.397)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	1.294	1.231
Contribuições de colaboradores	4.015	8.234
Transferências para outros planos	(337)	645
Saldo fim do período	3.159.486	3.098.124

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	jun 2017			dez 2016		
	Ativos com preço de mercado em mercado ativo Euros '000	Remanescente Euros '000	Carteira total Euros '000	Ativos com preço de mercado em mercado ativo Euros '000	Remanescente Euros '000	Carteira total Euros '000
Ações	327.652	94.903	422.555	419.792	101.895	521.687
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1.246.187	3.331	1.249.518	1.177.759	158.279	1.336.038
Unidades de participação em fundos mobiliários	-	537.580	537.580	-	257.137	257.137
Unidades de participação em fundos imobiliários	-	259.822	259.822	-	241.636	241.636
Imóveis	-	280.270	280.270	-	280.302	280.302
Aplicações em Bancos e outros	-	409.741	409.741	-	461.324	461.324
	1.573.839	1.585.647	3.159.486	1.597.551	1.500.573	3.098.124

A rubrica Ações inclui uma participação de 2,77% no grupo segurador holandês não cotado "Achmea BV", cuja valorização em 30 de junho de 2017 ascende a Euros 93.486.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 100.519.000). Esta valorização foi apurada pela Entidade Gestora tendo como base uma avaliação independente realizada por solicitação da Achmea, com referência a 31 de dezembro de 2016.

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Banco que, em 30 de junho de 2017, ascendem a Euros 279.593.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 279.626.000), sendo de destacar um conjunto de imóveis denominado "Taguspark", cujo valor contabilístico ascende a Euros 266.997.000 (31 dezembro de 2016: Euros 267.028.000). Este valor contabilístico foi apurado tendo por base avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes realizadas em 2016, cujos pressupostos incluem a expectativa do Banco de renovar o atual contrato de arrendamento.

As rubricas que incluem ativos emitidos por empresas do Grupo BCP são analisadas como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	128.867	128.876
Aplicações em Bancos	316.839	348.815
	445.706	477.691

A evolução dos (ativos) / responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Valores em 1 de janeiro	(29.765)	(21.898)
Reconhecidos na Demonstração dos Resultados:		
Custo normal	(7.989)	(761)
Custo / (proveito) dos juros	2.269	4.467
Custo com programas de reformas antecipadas	5.387	4.280
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos		
não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	(1.294)	(1.231)
Alterações Acordo Coletivo Trabalho (ACT)	(39.435)	(168.871)
Reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral:		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Desvio entre o rendimento estimado		
e o rendimento efetivo do fundo	(64.354)	168.693
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	18.687	20.033
Resultantes de alterações de pressupostos	-	111.114
Contribuições para o Fundo	-	(124.050)
Pagamentos	(10.698)	(21.541)
Valores no final do período	(127.192)	(29.765)

Durante o primeiro semestre de 2017 não foram efetuadas pelo Banco contribuições para o Fundo (31 de dezembro de 2016: contribuições em dinheiro de Euros 124.050.000.

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Banco contabilizou em 30 de junho de 2017 como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 41.063.000 (30 de junho de 2016: custo de Euros 958.000) cuja análise é apresentada como se segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Custo dos serviços correntes	(7.989)	(387)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2.268	2.234
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas		
e rescisões por mútuo acordo	4.093	(889)
Alterações Acordo Coletivo Trabalho (ACT)	(39.435)	-
(Proveito) / Custo do período	(41.063)	958

Plano relativo a administradores

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Banco tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para cobertura de responsabilidades com pensões a ex-membros do Conselho de Administração Executivo, no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco, o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata.

As apólices acima referidas não cobrem atualizações das responsabilidades cobertas através de apólices de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Banco tem registada em 30 de junho de 2017, uma provisão no montante de Euros 3.837.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 3.837.000).

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos (nota 36), é analisada como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	3.837	4.245
Reforço / (Reposição)	-	(408)
Saldo no final do período	3.837	3.837

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Banco utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma:

	jun 2017	dez 2016
Taxa de crescimento salarial	0,25% até 2019 0,75% após 2019	0,25% até 2019 0,75% após 2019
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2019 0,5% após 2019	0% até 2019 0,5% após 2019
Taxa de desconto/taxa de rendimento do Fundo	2,1%	2,1%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90 - 3 anos
Taxa de invalidez	Não aplicada	Não aplicada
Taxa de *turnover*	Não aplicada	Não aplicada
Idade normal de reforma (a)	66 anos e 3 meses	66 anos e 2 meses
Taxa de crescimento do salário total	1,75%	1,75%
Taxa de revalorização dos salários/pensões da Segurança Social	1%	1%

(a) A idade de reforma é variável. Em 2017 é 66 anos e 3 meses e irá aumentar 1 mês por cada ano civil. Esta idade não pode ser superior à idade normal de reforma em vigor no Regime Geral de Segurança Social (RGSS). A idade normal de reforma no RGSS é variável e depende da evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Para efeitos de cálculo atuarial utilizou-se como pressuposto que o incremento da esperança de vida, nos anos futuros, será de um ano em cada 10 anos. No entanto, fixou-se como máximo a idade de 67 anos e 2 meses.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco foi determinada com base numa análise efetuada sobre as *yields* de mercado, de um universo de emissões de obrigações - de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Banco utilizou uma taxa de desconto de 2,1% para medir a sua responsabilidade relativamente aos planos de pensões com benefícios definidos dos seus colaboradores e administradores.

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco face à tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 0,25% até 2019 e 0,75% a partir de 2019 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2019 e de 0,50% a partir de 2019. Em 30 de junho de 2017 não foram efetuadas alterações a estes pressupostos atuariais.

Os ganhos atuariais líquidos do período no montante de Euros 45.667.000 (31 de dezembro de 2016: perdas atuariais líquidas de Euros 299.840.000) são relativos à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e a alteração de pressupostos atuariais, são analisados conforme segue:

	(Ganhos) / Perdas atuariais			
	jun 2017		dez 2016	
	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas	-	18.687	-	20.033
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto	-	-	-	221.742
Taxa de crescimento salarial e taxa de crescimento do salário total para efeitos da Segurança Social	-	-	-	(87.125)
Taxa de crescimento das pensões	-	-	-	(39.554)
Tábua de mortalidade	-	-	-	24.261
Outras alterações*	-	-	-	(8.210)
Rendimento dos Fundos	3,52%	(64.354)	-2,62%	168.693
		(45.667)		299.840

(*) - Alteração na metodologia de determinação da idade da reforma de acordo com o Regime Geral da Segurança Social

A alteração do pressuposto relativo à taxa de crescimento salarial inclui o efeito da alteração da taxa de crescimento do salário pensionável e a alteração da taxa de crescimento do salário total, utilizado para efeitos do cálculo de responsabilidade a assumir pela Segurança Social.

Em 30 de junho de 2017, as perdas atuariais não decorrentes da alteração dos pressupostos ascendem a Euros 18.687.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 20.033.000).

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros			
	jun 2017		dez 2016	
	- 0,25% Euros '000	+ 0,25% Euros '000	- 0,25% Euros '000	+ 0,25% Euros '000
Taxa de Desconto	130.395	(122.555)	133.085	(125.383)
Taxa de Crescimento das Pensões	(128.814)	121.486	(121.138)	159.574
Taxa de Crescimento dos Salários	(34.128)	36.496	(35.331)	37.726

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos			
	jun 2017		dez 2016	
	- 1 ano Euros '000	+ 1 ano Euros '000	- 1 ano Euros '000	+ 1 ano Euros '000
Alteração da Tábua de Mortalidade	96.961	(97.232)	72.113	(97.080)

As sensibilidades apresentadas foram determinadas com base na aplicação das mesmas condições a toda população, isto é, em 31 de dezembro de 2016, considera-se que os filiados do Sindicato dos Bancários do Norte têm o mesmo plano que os restantes. Considera-se que esta simplificação não afeta materialmente a análise.

No decurso do primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma negativa de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	Variação positiva de 1%		Variação negativa de 1%	
	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Impacto no custo com pensões	27	28	(27)	(28)
Impacto nas responsabilidades	3.104	3.120	(3.104)	(3.120)

Plano de contribuição definida

De acordo com o descrito na política contabilística 1 v ii), no âmbito do Plano de Contribuição Definida previsto no Fundo de Pensões do Grupo BCP não foram efetuadas contribuições no ano de 2016 para os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009, por não se terem verificado os seguintes requisitos: (i) ROE do Banco igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Para os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Banco e quer pelos próprios colaboradores. Esta contribuição tem caráter obrigatório e está definida nos Acordos Coletivos de Trabalho do Grupo BCP, não tendo subjacente qualquer critério de *performance*. O Banco registou em custos com o pessoal o montante de Euros 29.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 47.000) relativo a esta contribuição.

44. Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco as empresas detalhadas na nota 51 - Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português S.A., o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os diretores de 1ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores de participação qualificada no Banco Comercial Português, S.A., bem como as sociedades que esses acionistas direta ou indiretamente dominem ou que com eles estejam numa relação de grupo. A listagem com os detentores de participação qualificada encontra-se detalhada na nota 37.

a) Saldos e transações com acionistas detentores de participação qualificada

Os saldos refletidos nas rubricas de ativo e passivo do balanço com acionistas detentores de participação qualificada, são analisadas como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Ativo		
Crédito a clientes	211.646	215.683
Ativos financeiros detidos para negociação	19.117	15.813
Ativos financeiros disponíveis para venda	116.782	106.390
Total	347.545	337.886
Passivo		
Recursos de clientes	350.632	359.980
Total	350.632	359.980

A rubrica Crédito a clientes apresenta-se líquida de imparidade no montante de Euros 67.000 (31 de dezembro de 2016: Euros111.000).

Durante o primeiro semestre de 2017 e 2016, foram efectuadas transações com acionistas detentores de participação qualificada, refletidas nas rubricas da demonstração de resultados, que são analisadas como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados	5.574	2.537
Comissões proveitos	2.703	737
Total	8.277	3.274
Custos		
Juros e custos equiparados	376	68
Comissões custo	20	9
Total	396	77

As garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Banco a acionistas detentores de participação qualificada, são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Garantias prestadas	30.281	30.378
Linhas de crédito revogáveis	203.592	201.251
	233.873	231.629

b) Saldos e transações com membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão

Os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de ativo do balanço, são analisados como segue:

	jun 2017	
	Crédito a clientes Euros '000	Ativos financeiros detidos para negociação Euros '000
Conselho de Administração		
Membros não executivos	10	-
Comissão Executiva	128	-
Membros próximos da família	15	-
Empresas controladas	-	1.738
Elementos chave de gestão		
Elementos chave de gestão	6.963	-
Membros próximos da família	247	-
Empresas controladas	130	-
	7.493	1.738

	dez 2016		
	Crédito a clientes Euros '000	**Ativos financeiros detidos para negociação Euros '000**	**Aplicações em instituições de crédito Euros '000**
Conselho de Administração			
Membros não executivos	20	-	-
Comissão Executiva	139	-	-
Membros próximos da família	13	-	-
Empresas controladas	-	844	2.840
Elementos chave de gestão			
Elementos chave de gestão	7.255	-	-
Membros próximos da família	250	-	-
Empresas controladas	196	-	-
	7.873	844	2.840

Os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de passivo do balanço, são analisados como segue:

	Recursos de instituições de crédito		Recursos de clientes		Passivos Financeiros (Derivados)	
	jun 2017 Euros '000	**dez 2016 Euros '000**	**jun 2017 Euros '000**	**dez 2016 Euros '000**	**jun 2017 Euros '000**	**dez 2016 Euros '000**
Conselho de Administração						
Membros não executivos	-	-	527	1.593	-	-
Comissão Executiva	-	-	1.118	1.094	-	-
Membros próximos da família	-	-	2.592	1.663	-	-
Empresas controladas	21.551	16.858	438	452	-	1.053
Elementos chave de gestão						
Elementos chave de gestão	-	-	7.340	1.757	-	-
Membros próximos da família	-	-	2.239	3.412	-	-
Empresas controladas	-	-	1.712	904	-	-
	21.551	16.858	15.966	10.875	-	1.053

Durante o primeiro semestre de 2017 e 2016, foram efectuadas transações com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídas em rubricas de proveitos da demonstração de resultados, que são analisadas como segue:

	Juros e proveitos equiparados		Comissões proveito	
	jun 2017 Euros '000	**jun 2016 Euros '000**	**jun 2017 Euros '000**	**jun 2016 Euros '000**
Conselho de Administração				
Membros não executivos	-	-	40	39
Comissão Executiva	-	-	14	12
Membros próximos da família	-	-	10	9
Empresas controladas	-	-	64	71
Elementos chave de gestão				
Elementos chave de gestão	22	27	31	31
Membros próximos da família	4	5	18	17
Empresas controladas	2	3	5	4
	28	35	182	183

Durante o primeiro semestre de 2017 e 2016, foram efectuadas transações com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídas em rubricas de custos da demonstração de resultados, que são analisadas como segue:

	Juros e custos equiparados		Comissões custo	
	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Conselho de Administração				
Membros não executivos	2	10	1	1
Comissão Executiva	2	3	-	-
Membros próximos da família	3	6	-	-
Empresas controladas	27	20	-	-
Elementos chave de gestão				
Elementos chave de gestão	19	27	1	1
Membros próximos da família	4	5	1	1
Empresas controladas	1	1	1	1
	58	72	4	4

As linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Banco sobre as seguintes partes relacionadas, são analisados como segue:

	Linhas de crédito revogáveis		Linhas de crédito irrevogáveis	
	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Conselho de Administração				
Membros não executivos	95	109	-	-
Comissão Executiva	105	95	-	-
Membros próximos da família	104	132	-	-
Empresas controladas	25	25	-	-
Elementos chave de gestão				
Elementos chave de gestão	375	376	-	39
Membros próximos da família	262	247	-	-
Empresas controladas	17	16	-	-
	983	1.000	-	39

As remunerações fixas e encargos sociais pagos aos membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão, são analisados como segue:

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Remunerações	1.368	930	343	279	3.148	2.768
Complemento de reforma	375	346	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	19	14	-	-	(28)	78
Outros encargos sociais obrigatórios	333	235	83	65	787	748
	2.095	1.525	426	344	3.907	3.594

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Relativamente ao primeiro semestre de 2017 e de 2016, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o primeiro semestre de 2017, não foram pagas indemnizações por cessação de funções a elementos chave de gestão (30 de junho de 2016: Euros 483.000 pagos a um elemento chave de gestão).

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, elementos chave de gestão e membros próximos da família com estas categorias, é a seguinte:

				Movimento em 2017			
		N.º de títulos à data de					Preço Unitário
Acionistas / Obrigacionistas	**Título**	**30/06/2017**	**31/12/2016**	**Aquisições(*)**	**Alienações**	**Data**	**Euros**
Membros de Órgãos Sociais							
António Vítor Martins Monteiro (i)	Ações BCP	3.872	242	3.630		03/fev/17	0,094
Carlos José da Silva	Ações BCP	248.704	15.544	233.160		03/fev/17	0,094
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	1.025.388	50.996	974.392		03/fev/17	0,094
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Ações BCP	0	0				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	11.392	712	10.680		03/fev/17	0,094
António Henriques Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	55.304	10.304	45.000		03/fev/17	0,094
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	2.416	151	2.265		02/fev/17	0,094
Cidália Maria Mota Lopes (x)	Ações BCP	2.184	136	2.048		02/fev/17	0,094
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	848	53	795		03/fev/17	0,094
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	2.800	175	2.625		03/fev/17	0,094
João Nuno Oliveira Jorge Palma	Ações BCP	34.128	2.133	31.995		02/fev/17	0,094
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	0	0				
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	1.748	278	1.470		03/fev/17	0,094
Lingjiang Xu	Ações BCP	0	0				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	58.672	3.667	55.005		03/fev/17	0,094
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	365.968	22.873	343.095		03/fev/17	0,094
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	361.408	22.588	338.820		03/fev/17	0,094
Raquel Rute da Costa David Vunge (iii)	Ações BCP	0	0				
Rui Manuel da Silva Teixeira (iv)	Ações BCP	36.336	2.271	34.065		02/fev/17	0,094
Elementos chave de gestão							
Albino António Carneiro de Andrade	Ações BCP	0	0				
Américo João Pinto Carola (v)	Ações BCP	503	503				
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral (vi)	Ações BCP	39.040	2.440	36.600		03/fev/17	0,094
Ana Maria Jordão F. Torres Marques Tavares (vii)	Ações BCP	82.635	9.509	73.126		02/fev/17	0,094
André Cardoso Meneses Navarro	Ações BCP	267.888	16.743	251.145		02/fev/17	0,094
António Augusto Amaral de Medeiros	Ações BCP	42.656	2.666	39.990		02/fev/17	0,094
António Augusto Decrook Gaioso Henriques	Ações BCP	506.126	29.036	477.090		02/fev/17	0,094
António Ferreira Pinto Júnior	Ações BCP	21.344	1.334	20.010		02/fev/17	0,094
António Luís Duarte Bandeira (viii)	Ações BCP	113.001	8.000	105.001		02/fev/17	0,094
Artur Frederico Silva Luna Pais	Ações BCP	328.795	20.047	308.748		02/fev/17	0,094
Belmira Abreu Cabral	Ações BCP	0	1.206		1.206	19/jan/17	0,152
Carlos Alberto Alves	Ações BCP	106.656	6.666	99.990		02/fev/17	0,094
Diogo Cordeiro Crespo Cabral Campello	Ações BCP	29.328	1.833	27.495		02/fev/17	0,094
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	11.691	1.911	9.780		02/fev/17	0,094
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	Ações BCP	0	0				
Francisco António Caspa Monteiro	Ações BCP	29.354	2.965		2.965	17/jan/17	0,160
				29.354		02/fev/17	0,094
Gonçalo Nuno Belo de Almeida Pascoal	Ações BCP	48	3	45		03/fev/17	0,094
Henrique Raul Ferreira Leite Pereira Cernache	Ações BCP	2.272	142	2.130		03/fev/17	0,094
João Nuno Lima Brás Jorge	Ações BCP	91.709	5.653	86.056		03/fev/17	0,094
Jorge Filipe Nogueira Freire Cortes Martins	Ações BCP	1.600	100	1.500		02/fev/17	0,094
Jorge Manuel Machado de Sousa Góis	Ações BCP	0	0				
José Guilherme Potier Raposo Pulido Valente	Ações BCP	138.719	28.600	110.119		02/fev/17	0,094

(*) No âmbito do aumento de capital ocorrido em fevereiro de 2017, conforme descrito na nota 37.

As alíneas indicadas nos quadros anteriores para as categorias "Membros de Órgãos Sociais" e "Elementos chave de gestão", identificam as pessoas que estão associadas à categoria "Membros próximos da família".

				Movimento em 2017			
		N.º de títulos à data de					Preço Unitário
Acionistas / Obrigacionistas	**Título**	**30/06/2017**	**31/12/2016**	**Aquisições(*)**	**Alienações**	**Data**	**Euros**
José Laurindo Reino da Costa (ix)	Ações BCP	182.428	12.433	169.995		03/fev/17	0,094
Luis Miguel Manso Correia dos Santos	Ações BCP	21.328	1.333	19.995		02/fev/17	0,094
Maria Manuela Correia Duro Teixeira	Ações BCP	0	0				
Maria Manuela de Araujo Mesquita Reis	Ações BCP	106.656	6.666	99.990		02/fev/17	0,094
Maria Montserrat Vendrell Serrano Duarte	Ações BCP	0	0				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	30.000	1.855	28.145		06/fev/17	0,094
	Certificado BCPI Eurostox 50	0	187		187	18/jan/17	115,820
	Certificado BCPI DAX 30	0	55		55	18/jan/17	32,900
Miguel Filipe Rodrigues Ponte	Ações BCP	5.164	221	4.943		07/fev/17	0,094
Miguel Pedro Lourenço Magalhães Duarte	Ações BCP	30.600	30.600				
Nelson Luís Vieira Teixeira	Ações BCP	285	285				
Nuno Alexandre Ferreira Pereira Alves	Ações BCP	1.800	1.800				
Pedro José Mora de Paiva Beija	Ações BCP	0	0				
Pedro Manuel Macedo Vilas Boas	Ações BCP	0	0				
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	14.816	926	13.890		03/fev/17	0,094
Pedro Trigo de Morais de Albuquerque Reis	Ações BCP	0	0				
Ricardo Potes Valadares	Ações BCP	10.373	1.373	9.000		23/jan/17	0,094
Rosa Maria Ferreira Vaz Santa Barbara	Ações BCP	8.240	1.205	7.035		23/jan/17	0,094
Rui Fernando da Silva Teixeira	Ações BCP	12.614	12.614				
Rui Manuel Pereira Pedro	Ações BCP	149.328	9.333	139.995		03/fev/17	0,094
Rui Nelson Moreira de Carvalho Maximino	Ações BCP	0	0				
Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes	Ações BCP	0	0				
Vânia Alexandra Machado Marques Correia	Ações BCP	0	0				
Teresa Paula Corado Leandro Chaves do Nascimento	Ações BCP	0	0				
Vasco do Carmo Viana Rebelo de Andrade	Ações BCP	0	0				
Membros próximos da família							
Alexandre Miguel Martins Ventura (x)	Ações BCP	2.184	137	2.047		03/fev/17	0,094
Ana Isabel Salgueiro Antunes (v)	Ações BCP	29	29				
Ana Margarida Rebelo A.M. Soares Bandeira (viii)	Ações BCP	2.976	186	2.790		02/fev/17	0,094
Eusébio Domingos Vunge (iii)	Ações BCP	4.170	691	3.479			0,2357
	Certificado BCPI DAX 30	100	100				
	Certificado BCPI Eurostox 50	142	142				
Francisco Jordão Torres Marques Tavares (vii)	Ações BCP	1.016	62	954		02/fev/17	0,094
Isabel Maria V Leite P Martins Monteiro (i)	Ações BCP	3.104	195	2.909		03/fev/17	0,094
João Paulo Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	72.736	4.546	68.190		03/fev/17	0,094
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira (vi)	Ações BCP	1.616	101	1.515		03/fev/17	0,094
Luís Miguel Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	3.104	194	2.910		03/fev/17	0,094
Maria Avelina V C L J Teixeira Diniz (viii)	Ações BCP	16.770	2.434	14.336		02/fev/17	0,094
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	3.728	383	3.345		03/fev/17	0,094
Maria Helena Espassandim Catão (iv)	Ações BCP	576	36	540		02/fev/17	0,094
Maria Raquel Sousa Candeias Reino da Costa (ix)	Ações BCP	288	18	270		02/fev/17	0,094

(*) No âmbito do aumento de capital ocorrido em fevereiro de 2017, conforme descrito na nota 37.

As alíneas indicadas nos quadros anteriores para as categorias "Membros de Órgãos Sociais" e "Elementos chave de gestão", identificam as pessoas que estão associadas à categoria "Membros próximos da família".

c) Saldos e transações com subsidiárias e associadas, detalhadas na nota 51

À data de 30 de junho de 2017, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

	Disponibilidades em outras ICs Euros '000	Aplicações em ICs Euros '000	Crédito a Clientes Euros '000	Ativos Financ. detidos para negociação Euros '000	Ativos Financ. disponíveis para venda Euros '000	Ativos não correntes detidos para venda Euros '000	Outros ativos Euros '000	Total Euros '000
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	-	-	-	-	5	5
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	770.280	-	18.892	-	-	31.541	820.713
Banco Millennium Atlântico, S.A.	1.394	232.429	-	-	-	-	-	233.823
Banque BCP, S.A.S.	4	-	-	-	-	-	-	4
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	-	-	-	-	-	8	8
BCP Finance Bank Ltd	-	-	-	-	3.124	-	-	3.124
BCP Investment, B.V.	-	-	59.759	-	-	-	-	59.759
Bichorro – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários S.A.	-	-	3.327	-	-	-	162	3.489
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	188	-	-	-	-	-	2.659	2.847
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Domus Capital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	798	-	-	-	8	806
Finalgarve- Sociedade de Promoção Imobiliária Turística, S.A	-	-	-	-	-	-	49	49
Fiparso- Sociedade Imobiliária Lda.	-	-	-	-	-	-	5	5
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	3	3
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	-	-	-	-	-	579	579
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	-	-	-	-	-	226	226
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	-	-	-	-	-	28.448	28.448
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	-	-	-	-	-	3	3
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	-	-	-	-	-	4	4
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Grupo Bank Millennium (Polónia)	27	-	-	-	-	-	3	30
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	-	-	-	-	38.477	-	38.477
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-	34	34
Magellan Mortgages No. 2 PLC	-	-	-	-	17.435	-	-	17.435
Magellan Mortgages No. 3 PLC	-	-	-	5.973	115.556	-	-	121.529
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	-	508	65.707	-	-	12.766	78.981
Millennium bcp Bank & Trust	-	-	-	3.089	-	-	-	3.089
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	18.796	18.796
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	-	57.234	57.234
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-	-	5.875	-	-	296.203	302.078
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrón	-	-	-	-	-	-	3	3
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	-	-	-	-	-	9	9
MR – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
MULTI 24 - Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	9.824	-	-	-	-	9.824
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	1.498	-	-	-	3	1.501
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, S.A.	-	-	6.433	-	-	-	-	6.433
Predicapital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Setelote-Aldeamentos Turísticos, S.A.	-	-	3	-	-	-	-	3
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	-	-	2	-	-	-	-	2
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	35.730	20	-	-	-	-	35.750
Webspectator Corporation	-	-	-	-	-	16.890	-	16.890
	1.613	1.038.439	82.172	99.536	136.115	55.367	448.762	1.862.004

À data de 31 de dezembro de 2016, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

	Disponibilidades em outras ICs Euros '000	Aplicações em ICs Euros '000	Crédito a Clientes Euros '000	Ativos Financ. detidos para negociação Euros '000	Ativos Financ. disponíveis para venda Euros '000	Ativos não correntes detidos para venda Euros '000	Outros ativos Euros '000	Total Euros '000
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	-	-	-	-	5	5
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	934.137	-	17.220	-	-	17.715	969.072
Banco Millennium Atlântico, S.A.	980	237.536	-	43	-	-	-	238.559
BCP Finance Bank Ltd	-	-	-	-	52.426	-	-	52.426
BCP Investment, B.V.	-	-	58.413	-	-	-	-	58.413
Bichorro – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários S.A.	-	-	-	-	-	9.495	-	9.495
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	187	-	-	-	-	-	3.975	4.162
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Finalgarve- Sociedade de Promoção Imobiliária Turística, S.A	-	-	-	-	-	47.128	-	47.128
Fiparso- Sociedade Imobiliária Lda.	-	-	-	-	-	2.086	-	2.086
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	3	3
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	-	-	-	-	-	588	588
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	-	-	-	-	-	217	217
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	-	-	-	-	-	4	4
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Grupo Bank Millennium (Polónia)	207	-	-	12	-	-	-	219
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	-	-	-	-	38.477	-	38.477
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-	35	35
Irgossai - Urbanização e construção, S.A.	-	-	-	-	-	92.368	-	92.368
Magellan Mortgages No. 2 PLC	-	-	-	-	18.504	-	-	18.504
Magellan Mortgages No. 3 PLC	-	-	-	5.983	116.771	-	-	122.754
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	-	5.649	73.468	-	-	12.617	91.734
Millennium bcp Bank & Trust	-	-	-	3.856	-	-	-	3.856
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	18.901	18.901
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	-	57.195	57.195
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-	-	599	-	-	305.583	306.182
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	-	-	-	-	-	9	9
MR – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	15	-	-	-	16	31
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, S.A.	-	-	6.326	-	-	-	-	6.326
MULTI 24 - Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	9.824	-	-	-	-	9.824
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	1.074	-	-	-	3	1.077
Nanium, S.A.	-	-	18.866	-	-	-	13.621	32.487
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	-	-	-	-	-	-	13.535	13.535
Setelote-Aldeamentos Turísticos, S.A.	-	-	-	-	-	13.000	-	13.000
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	10.571	14	-	-	-	-	10.585
Webspectator Corporation	-	-	-	-	-	18.272	-	18.272
	1.374	1.182.244	100.181	101.181	187.701	220.826	444.033	2.237.540

À data de 30 de junho de 2017, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

	Recursos de ICs Euros '000	Recursos de Clientes Euros '000	Títulos de dívida emitidos Euros '000	Passivos Financ. detidos p/ negociação Euros '000	Passivos Subordinados Euros '000	Outros passivos Euros '000	Total Euros '000
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	-	204	-	-	-	-	204
Banco ActivoBank, S.A.	541.615	-	-	-	-	15.553	557.168
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	192.577	-	-	18	28.765	8.892	230.252
Banco Millennium Atlântico, S.A.	44.773	-	-	-	-	-	44.773
Banque BCP, S.A.S.	107.474	-	-	-	-	-	107.474
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	16.323	-	-	-	-	-	16.323
BCP África, S.G.P.S., Lda.	-	75.908	-	-	-	-	75.908
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	11.595	-	-	-	2	11.597
BCP Finance Bank Ltd	133.341	-	-	7.939	-	-	141.280
BCP Finance Company, Ltd	-	105.943	-	-	70.359	-	176.302
BCP Holdings (USA), Inc.	-	39.228	-	-	-	-	39.228
BCP International, B.V.	-	115.774	-	-	-	-	115.774
BCP Investment, B.V.	-	204.805	-	-	-	-	204.805
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	24.712	-	-	-	-	310	25.022
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	159	-	-	-	-	159
Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	1.771	-	-	-	-	1.771
Finalgarve- Sociedade de Promoção Imobiliária Turística, S.A.	-	3.459	-	-	-	-	3.459
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	169	-	-	-	-	169
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	730	-	-	-	-	730
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	706	-	-	-	-	706
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	1.213	-	-	-	-	1.213
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	13.275	-	-	-	-	13.275
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	10.666	-	-	-	-	10.666
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	103	-	-	-	-	103
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	28.621	-	-	-	-	28.621
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	23.123	-	-	-	-	23.123
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	1.241	-	-	-	-	1.241
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	3.214	-	-	-	-	3.214
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	183	-	-	-	-	183
Grupo Bank Millennium (Polónia)	7	-	-	-	-	-	7
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	60	-	-	-	5	65
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	846	-	-	-	-	846
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2.654	-	-	-	675	3.329
Irgossai - Urbanização e construção, S.A.	-	363	-	-	-	-	363
M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital	-	-	-	-	-	-	-
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	488.638	637.494	52.781	479.320	2	1.658.235
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	4.422	-	-	-	2.270	6.692
Millennium bcp Bank & Trust	159.345	-	-	4.201	-	-	163.546
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	1.845	-	-	-	-	1.845
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	94.305	-	-	-	-	94.305
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	347	-	-	-	1	348
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	117.717	-	-	-	-	117.717
Monumental Residence - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	953	-	-	-	-	953
MR – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	492	-	-	-	-	492
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, S.A.	-	1.468	-	-	-	-	1.468
MULTI 24 - Sociedade Imobiliária, S.A.	-	601	-	-	-	-	601
Predicapital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	2.973	-	-	-	-	2.973
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	250	-	-	-	-	250
S&P Reinsurance Limited	-	2.468	-	-	-	-	2.468
Servitrust - Trust Management Services S.A.	-	611	-	-	-	-	611
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	1.649	-	-	-	-	1.649
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	-	2.409	-	-	-	-	2.409
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	8.707	-	-	-	-	-	8.707
	1.228.874	1.367.161	637.494	64.939	578.444	27.710	3.904.622

A 30 de junho de 2017, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 142.601.002 ações do BCP, no valor total de Euros 33.597.000.

À data de 31 de dezembro de 2016, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

	Recursos de ICs Euros '000	Recursos de Clientes Euros '000	Títulos de dívida emitidos Euros '000	Passivos Financ. detidos p/ negociação Euros '000	Passivos Subordinados Euros '000	Outros passivos Euros '000	Total Euros '000
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	-	218	-	-	-	-	218
Banco ActivoBank, S.A.	432.369	-	-	-	-	10.544	442.913
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	167.799	-	-	45.877	28.768	10.085	252.529
Banco Millennium Atlântico, S.A.	85.755	-	-	-	-	-	85.755
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	483	-	-	-	-	-	483
Banque BCP, S.A.S.	107.978	-	-	-	-	-	107.978
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	12.172	-	-	-	-	-	12.172
BCP África, S.G.P.S., Lda.	-	42.132	-	-	-	-	42.132
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	11.355	-	-	-	-	11.355
BCP Finance Bank Ltd	230.954	-	-	1.540	-	-	232.494
BCP Finance Company, Ltd	-	105.958	-	-	69.946	-	175.904
BCP Holdings (USA), Inc.	-	41.013	-	-	-	-	41.013
BCP International, B.V.	-	115.782	-	-	-	-	115.782
BCP Investment, B.V.	-	193.550	-	-	-	-	193.550
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	5.847	-	-	-	-	-	5.847
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	203	-	-	-	-	203
Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	1.552	-	-	-	-	1.552
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	220	-	-	-	-	220
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	186	-	-	-	-	186
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	763	-	-	-	-	763
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	1.259	-	-	-	-	1.259
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	10.256	-	-	-	-	10.256
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	8.585	-	-	-	-	8.585
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	150	-	-	-	-	150
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	234	-	-	-	-	234
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	233	-	-	-	-	233
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	1.432	-	-	-	-	1.432
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	1.866	-	-	-	-	1.866
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	280	-	-	-	-	280
Grupo Bank Millennium (Polónia)	141	-	-	-	-	-	141
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	82	-	-	-	-	82
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	3.088	-	-	-	-	3.088
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	4.805	-	-	-	-	4.805
Irgossai - Urbanização e construção, S.A.	-	469	-	-	-	-	469
M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital	-	108	-	-	-	-	108
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	468.968	956.479	66.946	475.222	13	1.967.628
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	4.321	-	-	-	(2.331)	1.990
Millennium bcp Bank & Trust	102.515	-	-	-	-	-	102.515
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	797	-	-	-	-	797
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	74.349	-	-	-	-	74.349
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	332	-	-	-	-	332
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	83.581	-	-	-	-	83.581
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, S.A.	-	1.718	-	-	-	-	1.718
MULTI 24 - Sociedade Imobiliária, S.A.	-	79	-	-	-	-	79
Nanium, S.A.	-	7.900	-	-	-	-	7.900
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	-	95	-	-	-	-	95
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	322	-	-	-	-	322
S&P Reinsurance Limited	-	2.468	-	-	-	-	2.468
Servitrust - Trust Management Services S.A.	-	618	-	-	-	-	618
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	7.348	-	-	-	-	7.348
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	-	1.753	-	-	-	-	1.753
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	132	-	-	-	-	-	132
	1.146.145	1.200.428	956.479	114.363	573.936	18.311	4.009.662

A 31 de dezembro de 2016, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 8.694.500 ações do BCP, no valor total de Euros 9.312.000.

À data de 30 de junho de 2017, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

	Juros e Proveitos equiparados Euros '000	Comissões Proveitos Euros '000	Outros proveitos de exploração Euros '000	Lucros em operações financeiras Euros '000	Dividendos Euros '000	Total Euros '000
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	15	-	-	15
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	1.271	62	-	20.346	14.860	36.539
Banco Millennium Atlântico, S.A.	3.891	484	62	-	-	4.437
Banque BCP, S.A.S.	-	1	-	-	2.844	2.845
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	500	57	-	-	557
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	1	-	-	-	1
BCP Finance Bank Ltd	155	-	-	253	-	408
BCP Investment, B.V.	1.346	-	-	-	-	1.346
Bichorro – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários S.A.	88	-	-	-	-	88
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	29	5.525	-	-	5.554
Domus Capital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	3	-	-	-	3
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	4	-	-	-	4
Finalgarve- Sociedade de Promoção Imobiliária Turística, S.A.	1	-	-	-	-	1
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	4	-	-	-	4
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	18	-	-	-	18
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	8	-	-	-	8
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	1	-	-	-	1
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	87	-	-	-	87
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	119	-	-	-	119
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	3	-	-	-	3
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	7	-	-	-	7
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	6	-	-	-	6
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	23	-	-	-	23
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	6	-	-	-	6
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	11	-	-	-	11
Grupo Bank Millennium (Polónia)	-	16	-	-	-	16
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	9	-	-	-	9
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	152	78	-	4.444	4.674
Magellan Mortgages No. 2 PLC	299	69	-	-	-	368
Magellan Mortgages No. 3 PLC	2.703	239	-	-	-	2.942
Millennium bcp Bank & Trust	-	-	-	163	-	163
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	97	27.136	118	-	-	27.351
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	1	-	-	-	1
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	63	2.620	-	-	2.683
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	-	-	-	222	222
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	9	-	-	-	9
Monumental Residence - Investimentos Imobiliários, S.A.	2.965	-	1	-	-	2.966
MR – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	6	-	-	-	6
MULTI 24 - Sociedade Imobiliária, S.A.	49	1	-	-	-	50
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	1	21	-	-	-	22
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, S.A.	73	10	-	-	-	83
Predicapital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	6	-	-	-	6
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	10	-	-	-	10
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	3	-	-	-	3
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	247	597	1	-	278	1.123
	13.186	29.725	8.477	20.762	22.648	94.798

À data de 30 de junho de 2016, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

	Juros e Proveitos equiparados Euros '000	Comissões Proveitos Euros '000	Outros proveitos de exploração Euros '000	Lucros em operações financeiras Euros '000	Dividendos Euros '000	Total Euros '000
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	124	-	-	124
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	590	1.096	-	25.615	23.400	50.701
Banco Millennium Atlântico, S.A.	2.688	481	-	-	-	3.169
Banque BCP, S.A.S.	-	1	-	-	2.688	2.689
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	-	1	-	-	-	1
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	449	64	-	-	513
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	1	-	-	-	1
BCP Finance Bank Ltd	179	-	-	233	-	412
BCP Investment, B.V.	1.354	-	-	-	32.157	33.511
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	26	4.991	-	-	5.017
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	4	-	-	-	4
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	4	-	-	-	4
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	19	-	-	-	19
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	13	-	-	-	13
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	1	-	-	-	1
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	85	-	-	-	85
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	107	-	-	-	107
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	3	-	-	-	3
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	152	55	-	3.049	3.256
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	3	-	-	-	3
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	3	-	-	-	3
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	23	-	-	-	23
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	9	-	-	-	9
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	11	-	-	-	11
Grupo Bank Millennium (Polónia)	9	106	-	-	-	115
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	13	-	-	-	13
Magellan Mortgages No. 2 PLC	529	80	-	-	-	609
Magellan Mortgages No. 3 PLC	1.977	265	-	-	-	2.242
Millennium bcp Bank & Trust	-	-	-	1.731	-	1.731
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	43	26.571	117	-	-	26.731
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	10	-	-	-	10
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	70	3.256	-	-	3.326
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	-	-	-	7	7
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	6	-	-	-	6
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	21	-	-	-	21
Nanium, S.A.	153	58	-	-	-	211
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	3	-	-	-	3
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	3	-	-	-	3
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	-	-	-	-	63	63
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	57	582	-	-	8.218	8.857
	7.579	30.280	8.607	27.579	69.582	143.627

À data de 30 de junho de 2017, os custos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

	Juros e Custos equiparados Euros '000	Comissões custo Euros '000	Outros custos de exploração Euros '000	Fornecimentos e serviços de terceiros Euros '000	Prejuízos em operações financeiras Euros '000	Total Euros '000
Banco ActivoBank, S.A.	239	7.102	(16)	(13)	-	7.312
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	354	1.394	(16)	-	23.609	25.341
Banco Millennium Atlântico, S.A.	182	2	-	-	-	184
Banque BCP, S.A.S.	961	-	-	-	-	961
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	92	-	-	(19)	-	73
BCP Finance Bank Ltd	6.687	-	-	-	176	6.863
BCP Finance Company, Ltd	412	-	-	-	-	412
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	4	3	-	-	-	7
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	3	-	-	3.429	-	3.432
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	2	-	-	1.018	-	1.020
Grupo Bank Millennium (Polónia)	1	17	-	-	-	18
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	3	-	-	-	-	3
Millennium bcp Bank & Trust	751	-	-	-	231	982
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	25.853	2	-	24	-	25.879
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	10.792	-	10.792
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	18	-	18
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	-	-	8	-	8
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	132	-	-	-	-	132
MULTI 24 - Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	-	8	-	8
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, S.A.	3	-	-	-	-	3
SIBS, S.G.P.S., S.A.	3	-	-	-	-	3
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	1	-	-	-	-	1
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	2	-	20	-	22
	35.683	8.522	(32)	15.285	24.016	83.474

À data de 30 de junho de 2016, os custos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

	Juros e Custos equiparados Euros '000	Comissões custo Euros '000	Outros custos de exploração Euros '000	Fornecimentos e serviços de terceiros Euros '000	Prejuízos em operações financeiras Euros '000	Total Euros '000
Banco ActivoBank, S.A.	385	7.534	-	(13)	-	7.906
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	192	1.232	-	-	3.194	4.618
Banque BCP, S.A.S.	5.122	-	-	-	-	5.122
BCP África, S.G.P.S., Lda.	18	-	-	-	-	18
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	97	-	-	(19)	-	78
BCP Finance Bank Ltd	7.079	-	-	-	826	7.905
BCP Finance Company, Ltd	818	-	-	-	-	818
BCP International, B.V.	24	-	-	-	-	24
BCP Investment, B.V.	29	-	-	-	-	29
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	8	2	-	-	-	10
Bitalpart, B.V.	2	-	-	-	-	2
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	2	-	-	-	-	2
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	1	-	-	-	-	1
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	2	-	-	3.570	-	3.572
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	2	-	-	962	-	964
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	1	-	-	-	-	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	1	-	-	-	-	1
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	7	-	-	-	-	7
Grupo Bank Millennium (Polónia)	(2)	16	-	-	-	14
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	11	-	-	-	-	11
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2	-	-	-	-	2
Millennium bcp Bank & Trust	272	-	-	-	1.116	1.388
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	4.374	2	-	-	-	4.376
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	13.620	-	13.620
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	18	-	18
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	-	-	8	-	8
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	143	-	-	-	-	143
SIBS, S.G.P.S., S.A.	4	-	-	-	-	4
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	2	-	-	-	-	2
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1	1	-	-	-	2
	18.597	8.787	-	18.146	5.136	50.666

À data de 30 de junho de 2017, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisadas como segue:

	Garantias Prestadas Euros '000	Linhas de crédito revogáveis Euros '000	Linhas de crédito irrevogáveis Euros '000	Total Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	79	61.244	-	61.323
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	500	200.000	-	200.500
BCP Finance Bank Ltd	123.850	-	-	123.850
BCP Finance Company, Ltd	59.910	-	-	59.910
Bichorro – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários S.A.	-	121	-	121
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	942	-	-	942
Finalgarve- Sociedade de Promoção Imobiliária Turística, S.A.	-	500	-	500
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	-	1.513	1.513
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	-	695	695
Grupo Bank Millennium (Polónia)	351	-	-	351
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	85	-	-	85
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	402	-	402
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, S.A.	606	1.012	-	1.618
SIBS, S.G.P.S., S.A.	50	308	-	358
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	22	15	-	37
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	9.433	-	9.433
	186.395	273.035	2.208	461.638

À data de 31 de dezembro de 2016, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisadas como segue:

	Garantias Prestadas Euros '000	Linhas de crédito revogáveis Euros '000	Linhas de crédito irrevogáveis Euros '000	Total Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	79	59.433	-	59.512
Banco Millennium Atlântico, S.A.	768	-	-	768
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	500	200.000	-	200.500
BCP Finance Bank Ltd	223.850	-	-	223.850
BCP Finance Company, Ltd	59.910	-	-	59.910
Bichorro – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários S.A.	-	274	-	274
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	897	-	-	897
Finalgarve- Sociedade de Promoção Imobiliária Turística, S.A.	-	270	-	270
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	-	1.513	1.513
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	-	695	695
Grupo Bank Millennium (Polónia)	338	-	-	338
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	85	-	-	85
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	676	-	676
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, S.A.	-	530	-	530
Nanium, S.A.	-	49	-	49
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	280	-	280
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	-	17	-	17
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	9.528	-	9.528
	286.427	271.057	2.208	559.692

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Banco, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Ramo Vida		
Produtos de poupança	16.176	15.866
Crédito à habitação e consumo	9.758	10.249
Outros	16	17
	25.950	26.132
Ramo Não Vida		
Acidentes e doença	7.988	7.727
Automóvel	1.703	1.613
Multi-Riscos Habitação	2.980	2.948
Outros	515	520
	13.186	12.808
	39.136	38.940

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com a subsidiária do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.) e com a Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros por natureza são analisados conforme segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Por natureza		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	12.764	12.616
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	6.372	6.061
	19.136	18.677

As comissões recebidas pelo Banco resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

- contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
- contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

d) Transações com o Fundo de Pensões

Os saldos com o plano de benefícios pós-emprego incluídos em rubricas do balanço são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Recursos de clientes	316.839	348.815
Passivos subordinados	128.867	128.876
	445.706	477.691

Durante o primeiro semestre de 2017, não ocorreram transações com ativos financeiros entre o Banco e o Fundo de Pensões. Durante o exercício de 2016, o Banco vendeu obrigações ao plano de benefícios pós-emprego no montante de Euros 16.736.000.

Durante os primeiros semestres de 2017 e 2016, os proveitos e custos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas da demonstração de resultados, são analisados como segue:

	jun 2017 Euros '000	jun 2016 Euros '000
Proveitos		
Comissões	408	341
Custos		
Juros e custos equiparados	24	53
Outros gastos administrativos	884	375
	908	428

A rubrica Outros gastos administrativos corresponde ao montante de rendas incorridas no âmbito dos imóveis do plano de benefícios pós-emprego cujo inquilino é o Banco.

À data de 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o montante de garantias prestadas pelo Banco ao plano de benefícios pós-emprego ascende a Euros 5.000.

45. Gestão de riscos

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Banco. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Banco.

O Comité de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Chief Risk Officer* é responsável pelo controlo dos riscos no Banco, pela identificação dos riscos aos quais está exposta a atividade do Banco e pela proposta de medidas destinadas a melhorar o controlo de riscos. O *Chief Risk Officer* também assegura que os riscos são acompanhados numa base global e que existe alinhamento de conceitos, práticas e objetivos na gestão de risco.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontre sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, o Banco está dividido nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisas e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados das atividades de vendas;
- Financiamento: Operações de financiamento em mercado inclui tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
- Comercial: Inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do Banco com os seus clientes;
- ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO (Capital, Assets and Liabilities Management Committee) na gestão do risco global e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
- Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluindo as operações de financiamento estrutural, capital e itens fixos de balanço.

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado.

A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Banco foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*.

O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Banco (posição em risco original), em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Rubricas de risco	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	6.181.212	4.284.363
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	669.646	663.346
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	260.634	370.189
Outras Instituições de Crédito	2.868.204	3.145.466
Clientes de retalho e empresas	42.542.233	43.536.374
Outros elementos	15.266.814	18.972.579
	67.788.743	70.972.317

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações. Inclui posições de titularização.

Colaterais e Garantias

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações, são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associados, de acordo com regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos na regulamentação em vigor, refletindo também a experiência das áreas de recuperação de crédito e o parecer da Direção Jurídica no que respeita ao caráter vinculativo dos vários instrumentos de mitigação.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
- valores a receber;
- garantias *on first demand*, emitidas por bancos ou outras entidades com Grau de risco 7 ou melhor na *Rating MasterScale*;
- avales pessoais, quando os avalistas se encontrarem classificados com Grau de risco 7 ou melhor;
- derivados de crédito.

Os colaterais financeiros aceites são os transacionados numa bolsa reconhecida, isto é, num mercado secundário organizado, líquido e transparente, com preços públicos de compra e venda, localizado em países da União Europeia, Estados Unidos da América, Japão, Canadá, Hong Kong ou Suíça.

Neste contexto, importa referir que as ações do Banco não são aceites como colaterais financeiros de novas operações de crédito, sendo aceites unicamente no âmbito de reforço de garantias em operações de crédito já existentes ou no âmbito de processos de reestruturação associados à recuperação de créditos.

Relativamente a garantias e derivados de crédito aplica-se o princípio da substituição do Grau de risco do cliente pelo Grau de risco do prestador de proteção (desde que o grau de risco deste último seja melhor que o do primeiro) quando:

- existam avales do Estado, garantias de instituições financeiras ou de Sociedades de Garantia Mútua;
- sejam prestados avales pessoais ou fianças (ou, no caso das operações de *Leasing*, exista um contratante aderente);
- a mitigação se efetive por meio de derivados de crédito.

É atribuído um nível interno de proteção a todas as operações de crédito no momento da decisão de concessão, levando em consideração o montante de crédito e o valor e tipo dos colaterais envolvidos. O nível de proteção corresponde à avaliação da redução da perda em caso de incumprimento subjacente aos vários tipos de colateral, considerando a relação entre o valor de mercado dos colaterais e o montante de exposição associado.

No caso dos colaterais financeiros, procede-se ao ajustamento do valor da proteção através da aplicação de um conjunto de *haircuts*, de modo a refletir a volatilidade do preço dos instrumentos financeiros.

No caso de hipotecas sobre imóveis, a avaliação inicial do valor dos imóveis é feita durante o processo de análise e decisão de crédito.

Quer essas avaliações iniciais quer as respetivas revisões de valor são efetuadas com recurso a peritos avaliadores externos encontrando-se o respetivo processo de análise e ratificação centralizado na Unidade de Avaliações, independentemente das áreas-cliente.

Em qualquer caso, são objeto de relatório escrito, em formato digital padronizado, baseado num conjunto de métodos pré-definidos e alinhados com as práticas do setor – de rendimento, custo e reposição e/ou comparativo de mercado –, relevando o valor obtido quer para efeitos de valor de mercado quer para efeitos de garantia hipotecária, em função do tipo de imóvel em causa. As avaliações são objeto de declaração/certificação do perito avaliador desde o ano de 2008, conforme exigido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, cabendo à Unidade de Avaliações a sua ratificação.

Relativamente aos imóveis destinados à habitação, após a avaliação inicial e em conformidade com o estabelecido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 e n.º 5/2007, o Banco procede à verificação dos valores respetivos através de índices de mercado. Caso o índice seja inferior a 0,9 o Banco procede à revisão do valor do bem, por um dos três métodos:

i) - desvalorização do bem por aplicação direta do índice, se o valor em divida não exceder 70% do valor do colateral assim revisto;
ii) - revisão baseada nas avaliações recentes, geograficamente próximas, certificada por perito interno;
iii) - revisão do valor dos imóveis por peritos avaliadores externos, em função do valor da operação de crédito, e de acordo com as normas estabelecidas.

Para todos os imóveis não-habitacionais, o Banco procede igualmente às verificações de valor por índices de mercado e à revisão dos respetivos valores com as periodicidades mínimas previstas no Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal, no caso de escritórios, armazéns e instalações industriais.

Para todos os imóveis (habitacionais ou não-habitacionais) para os quais as respetivas verificações de valor resultam numa desvalorização significativa do valor dos imóveis (superior a 10%), é levada a cabo, subsequentemente, a revisão de valor dos mesmos, por perito avaliador.

Para os restantes imóveis (terrenos, espaços comerciais ou prédios rústicos, por exemplo) não estão disponíveis índices de mercado que permitam levar a cabo as verificações de valor, após as avaliações iniciais. Assim, para estes casos e de acordo com as periodicidades mínimas previstas para as verificações e revisões de valor deste tipo de imóveis, são feitas revisões de valor por avaliadores externos.

Os índices atualmente utilizados são fornecidos ao Banco por uma entidade externa especializada que há mais de uma década recolhe e trata os dados nos quais se baseia a respetiva elaboração.

No caso de colaterais financeiros, o seu valor de mercado é atualizado diária e automaticamente, através da ligação informática existente entre o sistema de gestão de colaterais e a informação dos mercados financeiros relevantes.

Em 30 de junho 2017, os quadros seguintes incluem o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

	jun 2017		
		Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes (nota 25)	
Ativo	Número de imóveis	Valor de avaliação Euros '000	Valor contabilístico Euros '000
Terreno			
Urbano	1.719	541.129	483.669
Rural	203	15.865	12.842
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	41	5.128	4.332
Habitação	247	49.130	43.012
Edifícios construídos			
Comerciais	1.906	412.460	358.977
Habitação	6.107	643.360	561.909
Outros	4	205	115
Total	10.227	1.667.277	1.464.856

	jun 2017				
	Tempo decorrido desde a dação/execução				
Ativo	<1 ano Euros '000	>=1 ano e <2,5 anos Euros '000	>=2,5 anos e <5 anos Euros '000	>=5 anos Euros '000	Total Euros '000
Terreno					
Urbano	121.144	254.222	62.158	46.145	483.669
Rural	3.921	5.533	1.332	2.056	12.842
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	18	191	3.246	877	4.332
Habitação	1.657	23.594	13.242	4.519	43.012
Edifícios construídos					
Comerciais	93.865	39.091	150.136	75.885	358.977
Habitação	286.640	180.821	62.988	31.460	561.909
Outros	9	-	100	6	115
Total	507.254	503.452	293.202	160.948	1.464.856

Em 31 de dezembro 2016, os quadros seguintes incluem o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

	dez 2016		
		Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes (nota 25)	
Ativo	**Número de imóveis**	**Valor de avaliação Euros '000**	**Valor contabilístico Euros '000**
Terreno			
Urbano	1.776	577.207	504.867
Rural	181	15.417	11.974
Edifícios construídos			
Comerciais	1.450	218.852	189.304
Habitação	5.925	650.202	559.334
Outros	383	176.386	148.510
Total	9.715	1.638.064	1.413.989

	dez 2016				
	Tempo decorrido desde a dação/execução				
Ativo	**<1 ano Euros '000**	**>=1 ano e <2,5 anos Euros '000**	**>=2,5 anos e <5 anos Euros '000**	**>=5 anos Euros '000**	**Total Euros '000**
Terreno					
Urbano	194.207	203.366	58.786	48.508	504.867
Rural	7.196	1.527	906	2.345	11.974
Edifícios construídos					
Comerciais	29.943	62.221	71.954	25.186	189.304
Habitação	302.622	151.819	69.720	35.173	559.334
Outros	16.894	26.446	64.144	41.026	148.510
Total	550.862	445.379	265.510	152.238	1.413.989

Riscos de Mercado

O Banco, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando uma aproximação histórica *(equally weighted*) com um período de observação de um ano.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação:

	Euros '000	
	jun 2017	**dez 2016**
Risco Genérico (VaR)	1.329	3.877
Risco Específico	554	439
Risco não linear	13	8
Risco de c*ommodities*	17	16
Risco Global	1.913	4.340

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço do Banco.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas em que o Banco tem posições significativas:

	jun 2017		Euros '000	
Moeda	**- 200 pb**	**- 100 pb**	**+ 100 pb**	**+ 200 pb**
CHF	153	153	348	682
EUR	(5.471)	(9.236)	47.924	92.306
PLN	(8.789)	(5.085)	5.000	9.917
USD	(11.119)	(6.184)	5.973	11.725
TOTAL	(25.226)	(20.352)	59.245	114.630

	dez 2016		Euros '000	
Moeda	**- 200 pb**	**- 100 pb**	**+ 100 pb**	**+ 200 pb**
CHF	168	168	328	642
EUR	12.984	19.704	68.427	133.741
PLN	(566)	(364)	360	716
USD	(21.312)	(12.006)	11.759	23.263
TOTAL	(8.726)	7.502	80.874	158.362

Cenário, de descida de taxas, limitado a taxas não negativas (o que implica variações efetivas de menor amplitude que 100 p.b., sobretudo nos prazos mais curtos).

O Banco realiza regularmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o *mismatch* de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

O Banco adota para cobertura do risco cambial de parte da participação financeira em moeda estrangeira do Bank Millennium da Polónia, o modelo de contabilidade de cobertura de variação de justo valor.

O valor da participação objeto de cobertura ascende a PLN 2.570.017.000 (31 de dezembro de 2016: PLN 2.285.125.000) e, com o contravalor de Euros 608.259.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 518.134.000), sendo o instrumento de cobertura do mesmo montante.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por esta relação de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 d).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Banco é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Banco para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Banco, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade do Comité de Risco.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Considerando os critérios de prudência adotados pelo Grupo na gestão de liquidez, continuou a merecer atenção particular, para além da redução das necessidades de financiamento de mercado, nomeadamente junto do BCE, a gestão ativa do buffer de liquidez proporcionado pela carteira de ativos descontáveis junto do BCE (ou de outros Bancos Centrais). Em conformidade, a carteira de ativos descontáveis junto do BCE terminou o período findo em 30 de junho de 2017 com um valor de Euros 11.356.956.000, mais Euros 658.285.000 do que no final de 2016, dos quais Euros 7.258.006.000 na *pool* da política monetária do BCE.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts* , são analisados conforme se segue:

	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Banco Central Europeu	7.258.006	7.621.792

Com referência a 30 de junho de 2017, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 4.000.000.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 4.100.000.000).

Rácio de cobertura de liquidez

O Comité de Basileia publicou em 2014 a definição do rácio de cobertura de liquidez (LCR), tendo sido adotado no início de outubro de 2015 o Ato Delegado da Comissão Europeia que introduziu, face à CRD IV/CRR, novas métricas e critérios de cálculo implementados na União Europeia. A adoção do novo enquadramento define um requisito mínimo de 80% para este rácio até ao final de 2017 e 100 % a partir de 1 de janeiro de 2018.

Tendo em consideração a gestão integrada da tesouraria para a atividade em Portugal, o Banco submeteu um pedido de isenção do reporte deste rácio para os bancos sedeados em Portugal e sujeitos a reporte individual. O BCE autorizou este pedido em fevereiro de 2017, nos termos do qual o reporte do rácio LCR em base individual passou a ser efetuado no âmbito de um sub-grupo que inclui o Banco Comercial Português, S.A., o Banco de Investimento Imobiliário, S.A. e o ActivoBank, S.A. O rácio LCR deste sub-grupo situou-se confortavelmente acima de 100% em 30 de junho de 2017, suportado em carteiras de ativos altamente líquidos de valor compatível com uma gestão prudente da liquidez de curto prazo do sub-grupo.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Banco destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas pelo Banco enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores *(negative pledge)*. Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Banco.

Os termos da intervenção do Banco em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Banco deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco.

46. Solvabilidade

Os fundos próprios do Millenniumbcp são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013.

Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier* 1) e fundos próprios de nível 2 *(tier* 2). O *tier* 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier* 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier 1* inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português no âmbito do processo de recapitalização do Banco e ainda não reembolsados, as reservas e os resultados retidos; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias e com crédito concedido para financiar a aquisição de ações do Banco, com a insuficiência de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB e com o *goodwill* e outros ativos intangíveis. As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Adicionalmente, procede-se à dedução dos impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependam da rendibilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam as ações preferenciais e instrumentos híbridos que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento.

Os fundos próprios de nível 2 integram a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento. Adicionalmente procede-se à dedução de fundos próprios de nível 2 detidos sobre participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional, até 31 de dezembro de 2013, e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a exclusão de elementos anteriormente considerados (*phase-out*) quer a inclusão de novos elementos (*phase-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2023 e de 2021, respetivamente.

De acordo com o quadro regulamentar em vigor, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018.

O Millenniumbcp utiliza as metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e contraparte quer para uma componente relevante da carteira de retalho quer para a carteira de empresas. O Millenniumbcp utiliza o método avançado (modelo interno) para cobertura do risco genérico de mercado e o método *standard* para cobertura do risco operacional.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV / CRR (*phased-in*) anteriormente referidas são os seguintes:

	jun 2017	**dez 2016**
	Euros '000	**Euros '000**
Fundos Próprios Principais de Nível 1		
Capital	5.600.738	4.268.818
Prémios de emissão	16.471	16.471
Instrumentos representativos de capital	-	700.000
Reservas e resultados retidos	223.545	163.334
Ajustamentos regulamentares a fundos próprios principais nível 1	(955.806)	(486.436)
	4.884.948	4.662.187
Fundos Próprios de nível 1		
Instrumentos de capital	1.461	1.753
Deduções regulamentares	(1.461)	(1.753)
	4.884.948	4.662.187
Fundos Próprios de Nível 2		
Dívida subordinada	349.726	397.833
Outros	(57.780)	(80.640)
	291.946	317.193
Fundos Próprios Totais	5.176.894	4.979.380
RWA		
Risco de crédito	28.538.022	29.761.348
Risco de mercado	857.047	702.411
Risco operacional	1.939.075	1.939.075
CVA	180.614	283.520
	31.514.758	32.686.354
Rácios de Capital		
Common Equity Tier 1	15,5%	14,3%
Tier 1	15,5%	14,3%
Tier 2	0,9%	1,0%
Total	16,4%	15,2%

47. Normas contabilísticas recentemente emitidas que irão entrar em vigor em exercícios futuros

1 - Estratégia de Implementação da IFRS 9

A IFRS 9 – Instrumentos Financeiros foi aprovada pela UE em novembro de 2016 e entra em vigor para os períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A IFRS 9 irá substituir a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e irá estabelecer novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando significativas alterações sobretudo no que respeita aos requisitos de imparidade. Por esta razão, é uma norma que tem sido sujeita a um detalhado e complexo processo de implementação que tem envolvido todos os *stakeholders* chave, de forma a compreender os impactos e as alterações nos processos, *governance* e estratégia de negócio que pode implicar.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são aplicados retrospetivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial.

O Banco Comercial Português ('Grupo') tem estado a trabalhar neste processo desde 2016 sendo que, numa primeira fase o trabalho desenvolvido, concentrou-se na identificação das alterações necessárias relativas às classificações contabilísticas e aos modelos de imparidade de risco de crédito e também na criação e desenvolvimento de uma estrutura de *governance* que respondesse aos requisitos e desafios decorrentes da adoção da IFRS 9, estando atualmente numa fase de implementação final, melhoria e automatização dos processos.

Neste âmbito o Grupo constituiu um *Steering Committee* que é responsável pela tomada de decisões chave relativas aos requisitos definidos pela IFRS 9 e pela monitorização do *status* do processo, análise e implementação desta nova norma. As principais áreas envolvidas neste projecto são o *Risk-Office*, Planeamento, Tesouraria, Operações, Contabilidade, Direções de Crédito e Direção de Informática (IT). A Auditoria Interna e o Gabinete de acompanhamento e validação de modelos também estão envolvidos no projecto nomeadamente na componente da sua validação.

No que respeita ao processo de implementação da IFRS 9, o Grupo adotou um conjunto de procedimentos que atuam como fatores mitigadores do risco de um projeto complexo.

Riscos	Mitigadores
Assegurar que os novos processos a serem desenhados e implementados durante a IFRS 9, quer respeitantes à C&M quer à Imparidade, funcionam em ambiente business as usual.	- Desenho, aprovação e implementação do modelo de governance para os novos processos de Classificação & Mensuração e Imparidade, estabelecendo funções e responsabilidades claras; - Reuniões e Workshops com os departamentos envolvidos no processo para consciencializar para o tema da IFRS 9; - Preparação de equipas das várias áreas de forma a serem autónomas e desempenharem as tarefas necessárias no âmbito da implementação da IFRS 9 num ambiente business as usual.
Rastreabilidade / auditoria dos pressupostos e decisões a serem tomadas durante o processo de implementação da IFRS 9.	- Atas das reuniões do Steering Committee; - Documentação dos pressupostos e decisões tomadas relativamente à Classificação e Mensuração na data de transição; - Documentação dos pressupostos e decisões tomadas relativamente à Imparidade na data de transição; - Arquivo dos testes SPPI & Benchmark realizados.
Comparabilidade de conceitos	- Esforço interno para alcançar um alinhamento de conceitos; - Esforços para alcançar um alinhamento completo com os requisitos e guidelines emitidos pelos diferentes órgãos reguladores e supervisores.
Qualidade dos dados	- Definição dos responsáveis internos por tipo de informação; - Processo de revisão da informação chave; - Envolvimento de revisão independente.

2 - Principais fases e milestones do projeto

No ano de 2016, o Grupo iniciou o processo de implementação da IFRS 9 com o objetivo de adotar a referida norma a partir de 01 de janeiro de 2018. O plano para implementação foi dividido em 4 fases principais:

- Formação e análise preliminar: foi efetuado um diagnóstico preliminar para determinar os principais impactos resultantes da aplicação da IFRS 9 pelo Grupo. Foram também efetuados vários workshops com diversas áreas relacionados com os conceitos de *business models*, *solely payment of principal and interest* ('SPPI') e metodologia de imparidade (incluindo critério de aumento significativo de risco de crédito e *forward-looking*) em Portugal e no estrangeiro.

- Análise operacional, contabilística e de divulgações: esta fase foi desenhada para efetuar uma análise detalhada das diferenças entre os princípios contabilísticos da IAS 39 e da IFRS 9 e das implicações técnicas relacionadas. Tendo em consideração a complexidade e âmbito de alguns temas foram envolvidas várias equipas especializadas e definidos os requisitos de IT.

- Plano de conversão: foi preparado um plano detalhado de conversão, incluindo um plano de ação para os sistemas de IT.

- Implementação: nesta fase, vários processos estarão sujeitos a modificações e testes, nomeadamente conversão da informação financeira e dos processos de reporte ao nível do Grupo (FINREP/COREP, informação de gestão, orçamento, informação prudencial, ICAAP, ILAAP e testes de stress). Esta fase inclui testes e *parallel run* dos processos e sistemas, bem como a determinação dos ajustamentos de transição a ser contabilizados a 1 de janeiro de 2018.

O Grupo encontra-se atualmente a desenvolver a fase de implementação. As fases de desenho e desenvolvimentos encontram-se completas e incluíram alguns milestones, nomeadamente:

- Desenho do modelo operacional que permita o alinhamento com os requisitos da IFRS 9, incluindo a definição dos requisitos funcionais;
- Desenvolvimento de um plano de formação para os colaboradores que irão lidar, em base diária, com os requisitos da IFRS 9;
- Identificação dos ajustamentos necessários nas aplicações de IT para cumprir com a nova norma.

O principal foco do Grupo na fase de implementação estará relacionado com a eficiência de todo o processo, garantindo que o modelo decorre num ambiente *business as usual*. O Grupo irá efetuar diversas simulações para avaliar a performance do modelo. Isto inclui o cálculo de imparidade de acordo com os requisitos da IFRS 9 em *parallel run*, permitindo a comparação com os resultados das simulações internas efetuadas durante o projeto da IFRS 9, a partir de 30 de junho de 2017.

Tendo em consideração o *status* atual do processo e as situações já identificadas, apresentamos nos seguintes parágrafos informação relativa às principais alterações em diferentes áreas:

Classificação dos instrumentos financeiros

A IFRS 9 apresenta alterações relevantes na forma como os instrumentos financeiros são classificados. O novo modelo para a classificação dos ativos financeiros é mais baseado em princípios e requer que se tenha em consideração não só o modelo de negócio para a gestão dos ativos financeiros mas também a análise das características dos *cash-flows* contratuais desses ativos (critério SPPI). Os ativos financeiros serão consequentemente mensurados ao custo amortizado, ao *fair value through other comprehensive income* ou ao *fair value through profit and loss*, dependendo do *business model* aplicado e das suas características específicas.

De forma a classificar os ativos financeiros de acordo com a IFRS 9 em 1 janeiro de 2018, o Grupo efetuou a revisão dos ativos financeiros em carteira com o objetivo de determinar e alocar grupos de ativos financeiros ao modelo de negócio apropriado, tendo em consideração o método de gestão aplicado aos portfólios de ativos financeiros, através da:

- identificação e análise dos termos contratuais dos ativos financeiros que poderão não cumprir com o critério SPPI;
revisão e avaliação de dados qualitativos relevantes e objetivos que poderão ter impacto na alocação dos portfólios de ativos financeiros ao modelo de negócio apropriado (e.x.: a forma como ativos financeiros específicos são geridos incluindo justificação das vendas de ativos financeiros de determinados portfólios que ocorreram no passado);

- revisão e avaliação de dados quantitativos relevantes e objetivos que poderão ter impacto na alocação dos portfólios de ativos financeiros ao modelo de negócio apropriado (e.x.: o valor das vendas de ativos financeiros de determinados portfólios que ocorreram em períodos de reporte anteriores e a frequência dessas vendas);
- análise das expectativas relacionadas com o valor e frequência das vendas passadas e futuras de determinados portfólios.

No que respeita aos portfólios de títulos, o Grupo não espera alterações significativas no método de classificação e mensuração dos ativos financeiros aplicado, que possam ter um impacto significativo no balanço e/ou nos resultados do Grupo. Relativamente ao portfólio de crédito, a análise efetuada permite concluir que a maioria dos contratos cumpre com o critério SPPI e como tal o custo amortizado pode ser mantido como critério de mensuração para esses ativos financeiros. Contudo, tendo em consideração as suas características, existe um conjunto residual de contratos que será necessário reclassificar para *fair value through profit and loss*, uma vez que os termos contratuais do crédito dão origem a *cash-flows* que não são apenas pagamentos de capital e juros relativos ao montante de capital em dívida. Com base no estado atual da análise (as conclusões finais não foram ainda obtidas), o Grupo espera que estas alterações apenas afetem uma percentagem residual da carteira.

Relativamente à avaliação dos modelos de negócio, o Grupo realizou uma análise das vendas históricas dos portfólios atuais cujos resultados permitem ao Grupo manter os *business models*. Por conseguinte e considerando a atual estratégia os modelos de negócio irão ser mantidos.

Imparidade dos Ativos Financeiros

As principais alterações decorrentes da IFRS 9 estão relacionadas com os requisitos referentes à imparidade. A IFRS 9 introduz um novo modelo para o cálculo da imparidade baseado nas perdas esperadas enquanto o modelo da IAS 39 é baseado nas perdas incorridas.

O modelo de imparidade da IFRS 9 é aplicável a todos os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, aos instrumentos de dívida valorizados *ao fair value through other comprehensive income*, e a riscos contingentes e compromissos não valorizados ao justo valor.

No âmbito do projeto de implementação da IFRS 9, o Grupo está a trabalhar na operacionalização da nova metodologia para o cálculo das perdas por imparidade bem como na execução das modificações necessárias nos sistemas e processos de IT usados pelo Grupo. Em concreto, o trabalho está focado no desenho de processos e ferramentas e na realização de uma estimativa detalhada do impacto da IFRS 9 ao nível de perdas por imparidade, numa perspetiva corrente. Em termos metodológicos, procedeu-se aos respetivos ajustamentos da PD, LGD, EAD e CCF de forma refletirem os requisitos da nova norma em termos da estimação das perdas esperadas de crédito, incluindo nossa definição dos critérios de alocação aos *stages* e a inclusão das expectativas relativamente às perspetivas macroeconómicas futuras para estimar os níveis de perdas por imparidade.

Dever-se-á salientar que a implementação da nova norma exige a aplicação de modelos de risco de crédito mais complexos e com uma maior componente preditiva, o que requer um conjunto significativamente mais amplo de fontes de informação comparativamente aos modelos atualmente aplicados.

A *probability of default* (“PD”), *loss given default* (“LGD”) e *exposure at default* (“EAD”) são usadas como componentes principais para mensurar as perdas esperadas de crédito. Para estimar estes parâmetros o Grupo utiliza parâmetros correspondentes estimados para efeitos regulatórios e de gestão de risco. De acordo com a IFRS 9, a imparidade para perdas de risco de crédito é afetada por várias características, nomeadamente o capital em *default* esperado e o perfil de reembolso associado, bem como pela vida esperada do ativo financeiro. A imparidade para perdas de crédito em cada estágio será igualmente influenciada pelas previsões das condições económicas, uma vez que estas são utilizadas para estimar as perdas esperadas de crédito. Para calcular a perda esperada de crédito para o período de vida do contrato *(lifetime)*, o Grupo deriva as correspondente PDs *lifetime* que refletem as previsões económicas. Para classificar um ativo financeiro em estágio 3, deve ser identificado um ou mais eventos que representem um impacto adverso nos *cash-flow*s futuros estimados.

Metodologia para estimativa de imparidade

Os instrumentos financeiros sujeitos a imparidade serão divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a correção de valor refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de defaults a ocorrer nos 12 meses a partir da data de reporte.

- Estágio 2: instrumentos financeiros em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas em que a perda ainda não se materializou. Neste caso, a correção de valor para perdas refletirá as perdas esperadas de *defaults* ao longo da vida residual do instrumento financeiro. Para determinar a existência de aumento significativo de risco de crédito serão tidas em consideração não apenas variáveis quantitativas, nomeadamente indicadores relacionados com gestão de risco de crédito, mas também variáveis qualitativas.

- Estágio 3: instrumentos financeiros para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante da correção de valor refletirá as perdas esperadas de risco de crédito ao longo do período de vida residual esperado do instrumento financeiro.

A avaliação do risco de crédito e a quantificação das perdas esperadas para eventos de crédito deverão ser não enviesados e ponderados pela probabilidade de ocorrência. Deverão ter em consideração toda a informação existente considerada relevante, nomeadamente informação relacionada com eventos passados, as condições atuais, previsões sobre as condições económicas futuras e o valor temporal do dinheiro.

Informação forward-looking

Uma vez que as perdas por imparidade de risco de crédito serão baseadas em informação *forward-looking*, a IFRS 9 irá levar a um aumento de subjetividade. A informação *forward-looking* mencionada tem em consideração a avaliação de condições macroeconómicos futuras que são monitorizados em base contínua e que são também usadas para efeitos de gestão e planeamento interno.

As Perdas de crédito são definidas como *cash-flows* contratuais esperados não recebidos durante o período de vida estimado do instrumento financeiro, descontados à taxa de juro original. Tendo em consideração esta definição, as perdas de crédito esperadas correspondem às perdas de crédito determinadas tendo em conta as condições económicas futuras.

Registo de imparidade

A principal alteração da IFRS 9 está relacionada com os ativos registados ao *fair value through other comprehensive income*. Para estes ativos, as alterações no justo valor resultantes de perdas esperadas de crédito serão registadas através de resultados.

Contabilidade de Cobertura

A IFRS 9 apresenta um novo modelo que visa alinhar a contabilidade com a contabilidade de cobertura económica o que irá permitir ao Grupo dispor de um maior número de instrumentos cobertos, riscos cobertos e instrumentos de cobertura (derivados e não derivados). Os novos requisitos alinham a contabilidade de cobertura com a gestão de risco e dão uma abordagem mais objetiva à contabilidade de cobertura, simplificando o modelo atual. A norma requer um maior escrutínio dos seus efeitos nas demonstrações financeiras e na estratégia de gestão de risco do Grupo. O Grupo espera manter o modelo de contabilidade de cobertura da IAS 39.

48. Passivos contingentes e outros compromissos

De acordo com a política contabilística 1 z), os principais Passivos contingentes e outros compromissos enquadrados na IAS 37 são os seguintes:

1. Em 2012 foi instaurado pelo Conselho da Autoridade da Concorrência um processo de contraordenação por práticas restritivas da concorrência. No âmbito das investigações foram efetuadas, em 6 de março 2013, diligências de busca nas instalações do Banco e de, pelo menos, outras 8 instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação para verificação de indícios de troca de informação comercial sensível no mercado nacional.

A Autoridade da Concorrência decretou segredo de justiça no processo de contraordenação, considerando que os interesses da investigação e os direitos dos sujeitos processuais não seriam compatíveis com a publicidade do processo.

O Banco foi notificado, em 2 de junho de 2015, da nota de ilicitude emitida pela Autoridade da Concorrência, relativa à contraordenação 2012/9, sendo acusado de participar num intercâmbio de informações entre Bancos do sistema relativas a preçários já aprovados e a operações de crédito à habitação e ao consumo já concedidas ou aprovadas. Face às imputações, o Banco irá apresentar a sua resposta à nota de ilicitude, a que, sendo o caso, se seguirá impugnação judicial. Salienta-se que a comunicação de uma nota de ilicitude não implica a tomada de uma decisão final quanto ao processo. Se a Autoridade da Concorrência vier a tomar uma decisão final condenatória, o Banco poderá ser condenado em multa dentro dos limites da lei, que prevê um limite abstrato máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual consolidado no ano anterior à decisão, não obstante uma tal decisão poder ser impugnada em tribunal. O processo foi suspenso por deliberação da Autoridade da Concorrência até à decisão judicial dos vários recursos interlocutórios pendentes.

Em outubro de 2016 o Tribunal da Relação de Lisboa, anulou a decisão anterior do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão que tinha determinado a suspensão do processo. O Banco apresentou recurso desta decisão para o Tribunal Constitucional que o rejeitou tendo a decisão se tornado definitiva.

Em 04 de julho de 2017, a Autoridade da Concorrência notificou o Banco sobre a decisão de levantamento da suspensão de acesso a documentos tidos por confidenciais e da prorrogação do prazo de pronúncia sobre a nota de ilicitude, por mais 40 dias. O Banco irá apresentar agora a sua resposta.

2. Em 20 de outubro de 2014, o Bank Millennium na Polónia tomou conhecimento de um processo (*class action*) contra o Banco que visa avaliar o enriquecimento "ilícito" da Instituição tendo em consideração determinadas cláusulas dos contratos de crédito à habitação indexados em francos suiços (CHF). Em 28 de maio de 2015, o Tribunal Regional de Varsóvia indeferiu a ação instaurada. A 3 de julho de 2015, o Autor apresentou recurso da sentença e o Tribunal de Recurso deferiu o recurso e invalidou o indeferimento da ação. Em 31 de março de 2016 o Tribunal Regional de Varsóvia rejeitou a moção apresentada pelo Bank Millennium para o estabelecimento de um depósito caução para garantir os custos incorridos com o litígio. O Bank Millennium apresentou recurso desta decisão no dia 6 de abril de 2016, tendo sido rejeitado pelo Tribunal de Recurso em 13 de julho de 2016.

Em 17 de fevereiro de 2016 o Autor apresentou uma petição ao Tribunal Regional em Varsóvia, para extensão da reclamação a mais 1.041 membros, não tendo o Bank Millennium sido ainda notificado da mesma. Em 2 de agosto de 2016, o Tribunal Regional de Varsóvia emitiu uma decisão ordenando a publicação de um anúncio na imprensa sobre o início de um processo de grupo.

Na sequência da proposta do Bank Millennium de revogar esta decisão, o Tribunal suspendeu a sua execução, mas, em 8 de agosto de 2016, proferiu outra decisão para o processo ser julgado em processo de grupo. Em 31 de agosto de 2016, o Bank Millennium recorreu desta decisão. Em 16 de dezembro de 2016, o Tribunal de Recurso de Varsóvia anulou a decisão anterior e remeteu o pedido para que o caso fosse julgado em processo de grupo para o Tribunal Regional para reapreciação. Na audição realizada no dia 15 de março de 2017, o Tribunal Regional emitiu uma decisão no sentido de o processo ser ouvido no âmbito de um processo de grupo. No dia 18 de abril de 2017, o Banco apresentou recurso da sentença; a data para a revisão do caso pelo Tribunal da Relação de Varsóvia ainda não foi marcada. No dia 30 de junho de 2017 o Autor apresentou uma petição ao Tribunal Regional em Varsóvia, para extensão da reclamação a mais 676 membros. O novo montante objeto da disputa foi indicado como sendo de aproximadamente PLN 132,7 milhões (Euros 31 milhões, incluindo os montantes indicados na petição inicial e nas petições datadas de 4 de março de 2015 e 17 de fevereiro de 2016).

Em 3 de dezembro de 2015, o Bank Millennium na Polónia foi notificado de um novo processo *(class action)* instaurado por um grupo de 454 mutuários representados pelo Provedor do Consumidor da cidade de Olsztyn, no qual reclamam o pagamento de PLN 3,5 milhões (Euros 0,83 milhões) relativo a pagamentos de prémios de seguro associados a empréstimos à habitação em francos suíços *(low down payment insurance)* e requerem a declaração de nulidade de determinadas cláusulas dos referidos contratos. A 3 de março de 2016, o Banco apresentou a sua contestação na qual requer o indeferimento do processo. A primeira audiência ocorreu em 13 de setembro de 2016 e o tribunal emitiu a decisão sobre a admissibilidade da *class action* neste caso. Em 16 de fevereiro de 2017 o Tribunal de Recurso rejeitou o recurso apresentado pelo Banco, tendo a decisão anterior se tornado definitiva. Em 30 de março de 2017 o Tribunal Regional de Varsóvia não aceitou o pedido de Banco no sentido de obrigar o Autor a fornecer uma garantia pelas custas do processo. Em 10 de abril de 2017, o Banco recorreu desta decisão para o Tribunal de Recurso.

3. Em 28 de dezembro de 2015 e 5 de abril de 2016, o Bank Millennium foi notificado de dois processos instaurados por clientes (PCZ S.A. e Europejska Fundacja Współpracy Polsko – Belgijskiej/European Foundation for Polish-Belgian Cooperation (EFWP-B)), no montante de PLN 150 milhões (Euros 35,5 milhões) e de PLN 521,9 milhões (Euros 123,5 milhões) respetivamente. Alegam os Autores nas suas petições, que terá havido por parte do Bank Millennium uma interpretação errónea de determinadas cláusulas contratuais, que determinou o vencimento dos créditos, causando prejuízos aos Autores. Aguarda-se decisão do Tribunal Regional de Varsóvia. No que diz respeito ao processo interposto pela PCZ, o Tribunal Regional de Wrocław (primeira instância) em 7 de abril de 2017 emitiu um veredicto favorável ao Bank Millennium ao indeferir o processo.

4. Em 21 de março de 2017 foi interposto contra a subsidiária Bank Millennium um processo por um cliente no qual é reclamado o montante de PLN 200 milhões (Euros 47,2 milhões) pelo pagamento de danos e compensações na sequência do bloqueio de conta no âmbito de um processo de falência. O processo encontra-se, atualmente, em uma fase inicial de apreciação. Na opinião do Banco, a probabilidade do cliente ganhar o processo é marginal.

5. Em 15 de janeiro de 2016 foi apresentada uma proposta legislativa da chancelaria presidencial destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação em moeda estrangeira, sem que, no entanto, fosse efetuada uma prévia avaliação do impacto no setor bancário. De acordo com as estimativas posteriores do regulador bancário polaco (Comissão de Supervisão Financeira), as perdas potenciais para o sistema bancário polaco, em termos diretos poderiam ascender a PLN 66,9 mil milhões (Euros 15 mil milhões).

Em 2 de agosto de 2016 foi apresentada uma nova proposta presidencial da legislação destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação, desta vez focando principalmente, na parte do reembolso do *spread* cambial cobrado no desembolso do credito e nas operações cambiais relacionadas com o pagamento das prestações de crédito à habitação em moeda estrangeira. Em 10 de agosto de 2016 o Comité de Estabilidade Financeira da Polónia ("CEFP") (composto pelo governador do Banco Nacional da Polónia, Ministro das Finanças, responsável pelo CEFP e o responsável pelo Fundo de Garantia bancário), na sequência da iniciativa do Banco Nacional da Polónia, constituiu um grupo de trabalho para analisar esta matéria, que incluiu representantes das instituições representadas no CEFP.

Em 13 de janeiro de 2017 foi emitida pelo CEFP a Resolução nº 14/2017 que inclui a recomendação de um conjunto de medidas com vista a criar um quadro de incentivo à celebração de acordos voluntários entre os bancos e os clientes. O CEFP considera que após a análise e avaliação de risco relacionado com o peso significativo deste portfolio de créditos, deve ser iniciada a reestruturação deste portfolio. Não obstante, esta reestruturação deve ser implementada de forma gradual, através de negociação entre os bancos e os clientes, deve ser voluntária e deve assegurar a estabilidade do sistema financeiro.

Em 1 de agosto de 2017, o presidente Polaco apresentou um projeto de lei para alterar a Lei sobre o apoio de mutuários em situação financeira difícil que obtiveram empréstimos à habitação. A lei proposta destina-se a facilitar a prestação de assistência às pessoas, que, por razões objetivas, se encontrava num situação financeira difícil, e introduz um novo instrumento, que incentiva e apoia a reestruturação voluntária do crédito hipotecário em moeda estrangeira e determina os mecanismos para o seu financiamento. Este projeto de lei foi inicialmente avaliado positivamente pela Autoridade de Supervisão Financeira da Polónia e pelo Banco nacional da Polónia.

Nestas circunstâncias, não é possível nesta data avaliar a efetiva entrada em vigor e conteúdo deste(s) projeto(s) de lei, assim como o impacto do(s) mesmo(s), mas a implementação de parte ou todas as medidas nele previstas podem ter impacto significativo nos resultados e rácios de capital dos bancos, incluindo a subsidiária Bank Millennium.

Com referência a 30 de junho de 2017, não estando reunidos os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes para constituição de qualquer provisão dado que não é possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa eventual obrigação, esta situação está a ser tratada como passivo contingente.

6. Em 1 de outubro de 2015, um conjunto de entidades ligadas a um grupo com dívidas em incumprimento ao Banco no montante de cerca de Euros 170 milhões, decorrentes de um contrato de financiamento celebrado em 2009 – dívidas que já se encontravam integralmente provisionadas nas contas do Banco –, instaurou contra o Banco, após ter recebido notificação que o Banco lhe dirigiu para a respetiva cobrança coerciva, ação judicial em que visa:

a) negar a obrigação de pagamento dessas dívidas ao Banco, arguindo a nulidade do respetivo contrato, mas sem a correspondente obrigação de restituir os montantes recebidos;
b) que o Banco seja também condenado a suportar os montantes de cerca de Euros 90 milhões e de Euros 34 milhões relativos a outras dívidas contraídas por aquelas entidades junto de outras instituições bancárias, bem como, ainda, os montantes, no total de cerca de Euros 26 milhões, que já teriam sido pagos pelas entidades devedoras no âmbito dos respetivos contratos de financiamento;
c) declarar atribuída ao Banco a titularidade do objeto dos penhores associados aos contratos de financiamento referidos, constituídos sobre cerca de 340 milhões de ações do próprio Banco, alegadamente adquiridas a pedido, por conta e no interesse do Banco.

O Banco apresentou a contestação e reconvenção, exigindo o pagamento da divida. Os Autores apresentaram a sua defesa sobre o pedido reconvencional e o Banco respondeu a esse articulado em julho de 2016. O processo está a aguardar marcação da audiência prévia ou prolação de despacho saneador.

7. Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A.

Em 3 de agosto de 2014, com o intuito de salvaguardar a estabilidade do sistema financeiro, o Banco de Portugal, aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal nessa mesma data. No âmbito deste processo, o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de Euros 4.900 milhões, passando a ser o único acionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de Euros 4.600 milhões, dos quais Euros 3.900 milhões concedidos pelo Estado e Euros 700 milhões concedidos por um conjunto de instituições de crédito, de entre as quais o Banco.

Conforme anunciado a 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos "eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências".

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Adicionalmente, na sequência deste processo, existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

Em 20 de fevereiro de 2017, o Banco de Portugal comunicou que decidiu selecionar o potencial investidor Lone Star para uma fase definitiva de negociações, em condições de exclusividade, com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A.

Em 31 de março de 2017, o Banco de Portugal efetuou um comunicado sobre o processo de venda do Novo Banco, em que refere o seguinte:

"O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação. Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de Euros 1.000 milhões, dos quais Euros 750 milhões no momento da conclusão da operação e Euros 250 milhões no prazo de até 3 anos. Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1. ”

No dia 7 de julho de 2017, a Comissão Europeia declarou a sua não oposição a esta operação de venda.

O Novo Banco lançou, em 25 de julho de 2017, uma operação de oferta de aquisição de várias emissões de dívida sénior emitidas direta ou indiretamente pelo Novo Banco, com o objectivo de reforçar os capitais próprios do banco e concluir o processo de venda Lone Star anunciado a 31 de março. A oferta prevê a compra de todas as obrigações referentes a 36 emissões do Novo Banco, é uma oferta com contrapartida em c*ash*, proporcionará aos seus detentores um preço alinhado com o mercado e é acompanhada por uma operação de solicitação de reembolso antecipado *(consent solicitaion).*

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão, do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de Euros 746 milhões, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante já procedeu a um reembolso antecipado parcial no valor de Euros 90 milhões.

A operação envolveu, ainda, um apoio público, do qual Euros 489 milhões pelo Fundo de Resolução. Os Euros 489 milhões assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Em comunicado de 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter procedido ao reembolso parcial antecipado, no valor de Euros 136 milhões, do empréstimo obtido junto do Estado em dezembro de 2015 para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banif. Este montante corresponde à receita da contribuição cobrada, até 31 de dezembro de 2015, junto das instituições abrangidas pelo Regulamento do Mecanismo Único de Resolução que não foi transferida para o Fundo Único de Resolução. Este montante será pago ao Fundo Único de Resolução pelas instituições de crédito que se encontra abrangidas por este regime ao longo de um período de 8 anos, iniciado em 2016.

Aspetos gerais

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, o Fundo de Resolução detinha à data de 31 de dezembro de 2016 a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, posição que se crê inalterada à data de 30 de junho de 2017.

No âmbito da aplicação destas medidas, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de Euros 746 milhões, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de Euros 90 milhões. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português.

Para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições, iniciais e periódicas, das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método de determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução, previstas no RGICSF, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No dia 3 de novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o FR deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei citado, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O FR emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece “…que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., (‘BES’). A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

O regime previsto no Decreto-Lei n.º 24/2013 estabelece que o Banco de Portugal fixa, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. De acordo com a instrução do Banco de Portugal n.º 19/2015, publicada a 29 de dezembro, os bancos portugueses pagaram contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%. A instrução do Banco de Portugal n.º 21/2016, publicada a 26 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2017 para a determinação das contribuições periódicas para o FR em 0,0291%.

Assim, no primeiro semestre de 2017, o Grupo efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de Euros 8.490.000. O montante relativo à contribuição sobre o setor bancário, registado no primeiro semestre de 2017, foi de Euros 31.037.000. Estas contribuições foram reconhecidas como custo nos meses de abril e junho de 2017, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

No âmbito da constituição do Fundo Único de Resolução Europeu ('FUR'), o Grupo efetuou em 2015, uma contribuição inicial no valor de Euros 31.364.000. No contexto do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, este montante não foi transferido para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do FR resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser reposto ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor total da contribuição relativa ao primeiro semestre de 2017 imputável ao Grupo foi de Euros 21.466.000, da qual o Grupo procedeu à entrega de Euros 18.246.000 e o remanescente constituído sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento. O FUR não cobre as situações em curso, a 31 de dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de Euros 3.900 milhões originalmente concedidos pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. O Gabinete do Ministro das Finanças anunciou, igualmente, que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a Euros 4.953 milhões, dos quais Euros 4.253 milhões concedidos pelo Estado e Euros 700 milhões concedidos por um conjunto de bancos".
- "Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em *pari passu* entre si".
- "A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução".
- "As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário".

Na presente data não é possível estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação parcial da participação no Novo Banco nos termos do comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução; (iv) dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES); e (v) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras consolidadas intercalares em 30 de junho de 2017 refletem a expectativa do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas futuras demonstrações financeiras do Banco.

8. Em 31 de dezembro de 2013, foi assinado um memorando de entendimento com os Sindicatos para a implementação de um processo de ajuste salarial com vigência temporária, que permitirá ao BCP atingir as metas acordadas pela CE com o Estado português de redução de custos com pessoal. Este acordo, que entrou em vigor em 1 de julho de 2014, para além de reduzir a remuneração, suspende as promoções, progressões e diuturnidades vincendas que deveriam ser pagas até ao final de 2017. Este acordo prevê ainda que esta redução salarial seja devolvida aos trabalhadores sujeito à aprovação em Assembleia Geral de acionistas do Banco sob proposta da Comissão Executiva.

Na última semana do ano de 2016, ficou concluída a negociação que decorria desde outubro com alguns sindicatos de trabalhadores com o objetivo de rever o Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT"), a qual teve como principal objetivo a possibilidade do Banco poder manter adequadamente contida a evolução dos custos de pessoal a curto prazo com o menor impacto possível na vida dos colaboradores.

Esta revisão do ACT, em vigor desde fevereiro de 2017, abrangeu matérias diversas, de entre as quais se salientam como mais relevantes (i) o compromisso de antecipar para julho de 2017 a reposição dos salários que estava prevista para janeiro de 2018 e (ii) o aumento da idade de reforma por forma a alinhá-la com a da Segurança Social, o que permitirá assegurar o fortalecimento da sustentabilidade dos fundos de pensões.

Com o cumprimento do Plano de Reestruturação, o Banco conseguiu antecipar o reembolso integral do financiamento público em fevereiro deste ano e por este motivo, o Conselho de Administração decidiu antecipar para julho de 2017 o fim do período transitório do ajustamento salarial.

9. O Banco foi objeto de inspeções tributárias relativas aos exercícios até 2014. Em resultado das inspeções em causa, foram efetuadas correções pela administração fiscal, decorrentes da diferente interpretação de algumas normas fiscais. O principal impacto dessas correções ocorreu, no caso do IRC, ao nível do reporte de prejuízos fiscais e, no caso do IVA, ao nível do apuramento do pro rata de dedução do imposto, utilizado para efeitos da determinação do montante do IVA dedutível. As liquidações adicionais/correções efetuadas pela administração fiscal foram na sua maioria objeto de contestação pela via administrativa e ou judicial.

O Banco registou provisões ou passivos por impostos diferidos no montante que considera adequado para fazer face às correções de imposto ou dos prejuízos fiscais de que foi objeto, bem como às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela administração fiscal.

49. Cedência de ativos

O Banco realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração proativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Banco são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas, habitualmente, por vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas em que cada participante, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades: (i) definir o objetivo do fundo e (ii) administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Estes fundos (em que o Banco detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas. Assim, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, o Banco procede à constituição de perdas por imparidade para a totalidade dos mesmos.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco subscreveu:

- títulos sénior (unidades de participação) dos fundos cuja realização dependerá dos *cash flows* futuros provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes. Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no último valor de cotação disponível, o qual é divulgado pelas Sociedades Gestoras e auditado no final de cada ano.

- títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito Português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco procedeu, nos termos da IAS 39.20 c, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	jun 2017			
	Ativos cedidos Euros '000	**Ativos líquidos cedidos Euros '000**	**Valor recebido Euros '000**	**Resultado apurado Euros '000**
Fundo Recuperação Turismo FCR (a)	304.400	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR (b)	84.112	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL (c)	577.803	399.900	383.821	(16.079)
Vallis Construction Sector Fund (d)	238.325	201.737	238.325	36.588
Fundo Recuperação FCR (b)	343.266	243.062	232.267	(10.795)
Fundo Aquarius FCR (c)	132.635	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund (c)	211.388	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR (e)	113.665	113.653	109.599	(4.054)
	2.005.594	1.586.114	1.612.929	26.815

	dez 2016			
	Ativos cedidos Euros '000	**Ativos líquidos cedidos Euros '000**	**Valor recebido Euros '000**	**Resultado apurado Euros '000**
Fundo Recuperação Turismo FCR (a)	304.400	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR (b)	84.112	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL (c)	577.803	399.900	383.821	(16.079)
Vallis Construction Sector Fund (d)	238.325	201.737	238.325	36.588
Fundo Recuperação FCR (b)	343.266	243.062	232.267	(10.795)
Fundo Aquarius FCR (c)	132.635	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund (c)	211.388	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR (e)	113.665	113.653	109.599	(4.054)
	2.005.594	1.586.114	1.612.929	26.815

Os segmentos de atividade dos Fundos de Reestruturação são os seguintes: a) Turismo; b) Diversificado; c) Imobiliário e turismo; d) Construção e e) Imobiliário.

O resultado foi apurado na data de transferência dos ativos, tendo sido registado na rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura - Venda de créditos (nota 6).

À data de 30 de junho de 2017, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	jun 2017				
	Títulos sénior	Títulos júnior			
	Unidades de participação (nota 21)	Unidades de participação (nota 21)	Suprimentos (nota 29)	Prestações suplementares de capital (nota 29)	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR					
Valor bruto	287.929	-	31.509	-	319.438
Imparidade	(46.046)	-	(31.509)	-	(77.555)
	241.883	-	-	-	241.883
Fundo Reestruturação Empresarial FCR					
Valor bruto	84.627	-	-	-	84.627
Imparidade	(6.071)	-	-	-	(6.071)
	78.556	-	-	-	78.556
FLIT-PTREL					
Valor bruto	301.352	-	38.154	2.939	342.445
Imparidade	(4.053)	-	(38.154)	(2.939)	(45.146)
	297.299	-	-	-	297.299
Vallis Construction Sector Fund					
Valor bruto	203.172	36.292	-	-	239.464
Imparidade	(194.655)	(36.292)	-	-	(230.947)
	8.517	-	-	-	8.517
Fundo Recuperação FCR					
Valor bruto	204.269	-	78.033	-	282.302
Imparidade	(77.898)	-	(78.033)	-	(155.931)
	126.371	-	-	-	126.371
Fundo Aquarius FCR					
Valor bruto	137.333	-	-	-	137.333
Imparidade	(10.189)	-	-	-	(10.189)
	127.144	-	-	-	127.144
Discovery Real Estate Fund					
Valor bruto	150.008	-	-	-	150.008
Imparidade	(7.412)	-	-	-	(7.412)
	142.596	-	-	-	142.596
Fundo Vega FCR					
Valor bruto	47.087	-	68.648	-	115.735
Imparidade	(1.701)	-	(68.648)	-	(70.349)
	45.386	-	-	-	45.386
Total valor bruto	1.415.777	36.292	216.344	2.939	1.671.352
Total imparidade	(348.025)	(36.292)	(216.344)	(2.939)	(603.600)
Total	1.067.752	-	-	-	1.067.752

Tal como mencionado na nota 21, o valor contabilístico destes ativos resultou da última comunicação por parte da respetiva sociedade gestora relativamente ao Valor Líquido Global do Fundo (NAV) o qual, em 30 de junho de 2017 corresponde ao NAV com referência a essa data, com exceção dos fundos Vega e Flit-Ptrel, o qual se reporta a 31 de dezembro de 2016 e 31 de março de 2017, respetivamente. Refira-se ainda, entre outros, os seguintes aspetos: (i) trata-se de fundos cujos últimos Relatórios de Auditoria disponíveis com referência a 31 de dezembro de 2016 (exceto para o Fundo Vallis cuja data de referência é 30 de setembro de 2016) não apresentam quaisquer reservas; (ii) os fundos são objeto de supervisão pelas entidades competentes.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), têm associado perdas por imparidade para a sua totalidade. Não obstante, o Banco mantém uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via da participação dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

A dotação de imparidade em fundos de reestruturação de crédito com impacto em resultados, ocorrida no decorrer do primeiro semestre de 2017, ascendeu a Euros 34.489.000, sendo que Euros 31.609.000 encontram-se registados em Imparidade de outros ativos financeiros, (nota 13) e Euros 2.880.000 em Imparidade de outros ativos (nota 29).

À data de 31 de dezembro de 2016, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	dez 2016				
	Títulos sénior	Títulos júnior			
	Unidades de participação (nota 21)	Unidades de participação (nota 21)	Suprimentos (nota 29)	Prestações suplementares de capital (nota 29)	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR					
Valor bruto	287.929	-	31.274	-	319.203
Imparidade	(45.611)	-	(31.274)	-	(76.885)
Valor líquido	242.318	-	-	-	242.318
Fundo Reestruturação Empresarial FCR					
Valor bruto	84.112	-	-	-	84.112
Imparidade	(5.463)	-	-	-	(5.463)
Valor líquido	78.649	-	-	-	78.649
FLIT-PTREL					
Valor bruto	299.479	-	38.155	2.939	340.573
Imparidade	(4.713)	-	(38.155)	(2.939)	(45.807)
Valor líquido	294.766	-	-	-	294.766
Vallis Construction Sector Fund					
Valor bruto	203.172	36.292	-	-	239.464
Imparidade	(173.799)	(36.292)	-	-	(210.091)
Valor líquido	29.373	-	-	-	29.373
Fundo Recuperação FCR					
Valor bruto	215.996	-	77.085	-	293.081
Imparidade	(70.698)	-	(77.085)	-	(147.783)
Valor líquido	145.298	-	-	-	145.298
Fundo Aquarius FCR					
Valor bruto	136.111	-	-	-	136.111
Imparidade	(8.967)	-	-	-	(8.967)
Valor líquido	127.144	-	-	-	127.144
Discovery Real Estate Fund					
Valor bruto	151.086	-	-	-	151.086
Imparidade	-	-	-	-	-
Valor líquido	151.086	-	-	-	151.086
Fundo Vega FCR					
Valor bruto	44.848	-	66.950	-	111.798
Imparidade	-	-	(66.950)	-	(66.950)
Valor líquido	44.848	-	-	-	44.848
Total valor bruto	1.422.733	36.292	213.464	2.939	1.675.428
Total imparidade	(309.251)	(36.292)	(213.464)	(2.939)	(561.946)
Total	1.113.482	-	-	-	1.113.482

Adicionalmente. encontram-se registados na carteira de Créditos a clientes e nas rubricas Garantias prestadas e Linhas de crédito irrevogáveis, as seguintes exposições e respectiva imparidade:

Rubrica	jun 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Crédito a clientes	391.846	351.624
Garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis	124.106	134.203
Exposição bruta	515.952	485.827
Imparidade	(112.288)	(101.795)
Exposição líquida	403.664	384.032

50. Comparabilidade da informação: Impacto da entrada em vigor do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal

As demonstrações financeiras individuais do Banco até 31 de dezembro de 2015, inclusive, eram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal. A partir de 1 de janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso n.º 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2005.

Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso n.º 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal. Deste modo, o Banco aplicou retrospetivamente a nova política nas suas demonstrações financeiras (reexpressão), com referência ao primeiro período comparativo apresentado, ou seja, 1 de janeiro de 2015.

Neste sentido, o Balanço Individual em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015 e as Demonstrações Individuais dos Resultados, do Rendimento Integral e de Alterações nos Capitais Próprios de 31 de dezembro de 2015 foram reexpressos, tendo o impacto desta reexpressão consistido num aumento dos capitais próprios individuais do Banco em 1 de janeiro de 2015 no montante de Euros 1.262.944.000, numa diminuição do resultado líquido individual em 31 de dezembro de 2015 em Euros 141.013.000 e num aumento dos capitais próprios individuais em 31 de dezembro de 2015 de Euros 1.121.931.000. Estes impactos são apresentados nos quadros seguintes:

	1 jan 2015 (reexpresso) Euros '000	Reexpressão Euros '000	31 dez 2014 Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	756.774	-	756.774
Aplicações em instituições de crédito	1.285.458	16.467	1.268.991
Crédito a clientes	38.293.561	1.532.630	36.760.931
Carteira de títulos e derivados	9.216.495	-	9.216.495
Outros ativos	8.882.216	(521.189)	9.403.405
Total de ativo	58.434.504	1.027.908	57.406.596
Recursos de instituições de crédito	10.721.087	-	10.721.087
Recursos de clientes	35.055.898	-	35.055.898
Passivos financeiros detidos para negociação	806.480	-	806.480
Provisões	309.720	(235.036)	544.756
Outros passivos	7.401.987	-	7.401.987
Total de passivo	54.295.172	(235.036)	54.530.208
Capital próprio	3.706.690	-	3.706.690
Títulos Próprios	(1.239)	-	(1.239)
Outros instrumentos de capital	9.853	-	9.853
Reservas e resultados acumulados	424.028	1.262.944	(838.916)
Total de capitais próprios	4.139.332	1.262.944	2.876.388
Total de capitais próprios e passivo	58.434.504	1.027.908	57.406.596

	31 dez 2015 (reexpresso) Euros '000	Reexpressão Euros '000	31 dez 2015 Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	678.055	-	678.055
Aplicações em instituições de crédito	791.607	24.233	767.374
Crédito a clientes	36.385.436	1.279.645	35.105.791
Carteira de títulos e derivados	8.391.109	-	8.391.109
Outros ativos	8.748.622	(460.166)	9.208.788
Total de ativo	54.994.829	843.712	54.151.117
Recursos de instituições de crédito	8.280.004	-	8.280.004
Recursos de clientes	35.150.754	-	35.150.754
Passivos financeiros detidos para negociação	644.931	-	644.931
Provisões	153.905	(278.219)	432.124
Outros passivos	6.216.006	-	6.216.006
Total de passivo	50.445.600	(278.219)	50.723.819
Capital próprio	4.094.235	-	4.094.235
Prémio de emissão	16.471	-	16.471
Outros instrumentos de capital	2.922	-	2.922
Reservas e resultados acumulados	350.557	1.262.944	(912.387)
Resultado do período	85.044	(141.013)	226.057
Total de capitais próprios	4.549.229	1.121.931	3.427.298
Total de capitais próprios e passivo	54.994.829	843.712	54.151.117

	31 dez 2015 (reexpresso) Euros '000	Reexpressão Euros '000	31 dez 2015 Euros '000
Margem financeira	693.850	29.786	664.064
Rendimentos de instrumentos de capital	154.814	-	154.814
Resultados de serviços e comissões	428.631	-	428.631
Resultados em operações financeiras	373.275	(59.428)	432.703
Outros proveitos/custos de exploração	(26.495)	-	(26.495)
Total de proveitos operacionais	1.624.075	(29.642)	1.653.717
Custos com o pessoal	365.190	-	365.190
Outros gastos administrativos	251.022	-	251.022
Amortizações do período	23.864	-	23.864
Total de custos operacionais	640.076	-	640.076
Imparidade de crédito e outros ativos e outras provisões	(1.038.316)	(170.734)	(867.582)
Resultado operacional	(54.317)	(200.376)	146.059
Resultado de alienação de subsidiárias e outros ativos	101.937	-	101.937
Resultado antes de impostos	47.620	(200.376)	247.996
Impostos	37.424	59.363	(21.939)
Resultado do período	85.044	(141.013)	226.057

	Situação líquida (reexpresso)			
	Situação líquida 31.12.2015 Euros '000	Outras variações 2015 Euros '000	Resultado líquido 2015 Euros '000	Situação líquida 01.01.2015 Euros '000
Valor anteriormente reportado (NCA's)	3.427.298	324.853	226.057	2.876.388
Impacto da entrada em vigor do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal				
Imparidade para crédito	1.583.757	-	(200.376)	1.784.133
Impostos diferidos	(461.826)	-	59.363	(521.189)
	1.121.931	-	(141.013)	1.262.944
Saldos em IFRS tal como adotadas pela União Europeia (saldos reexpressos)	4.549.229	324.853	85.044	4.139.332

51. Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português S.A.

Em 30 de junho de 2017, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A. são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	50,1
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	682.965.800	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de Risco	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	52.270.768	BRL	Serviços financeiros	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	83,5
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9
Servitrust - Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Promoção Imobiliária	100,0

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Durante o primeiro semestre de 2017, foi alienada a participação que o Banco detinha na sociedade Nanium, S.A. e foi liquidada a participação que o Banco detinha na sociedade Propaço - Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.

Em 30 de junho de 2017, os fundos de investimento do Banco Comercial Português S.A. são os seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Valor nominal Unidades de participação	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	Oeiras	153.883.066	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	Oeiras	11.718.513	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	Oeiras	155.507.815	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	Oeiras	304.320.700	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	Oeiras	17.122.497.300	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	Oeiras	16.149.800.900	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	Oeiras	6.653.257	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	Oeiras	7.791.600	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	Oeiras	120.307.000	EUR	Fundo de capital de risco	100,0
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	15.820.000	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	4.682.827.000	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	491.610	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	134.023.100	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	21.850.850	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	4.785.000	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	54,0
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	11.945.000	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
MR – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	31.056.099	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Domus Capital– Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	2.600.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	50,0
Predicapital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	1.800.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	60,0

Em 30 de junho de 2017, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A. do ramo segurador são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos	100,0

Em 30 de junho de 2017, as empresas associadas do Banco Comercial Português S.A. são as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
Banque BCP, S.A.S.	Paris	126.955.886	EUR	Banca	19,9
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feira	17.923.610	EUR	Indústria extrativa	20,0
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0
Webspectator Corporation	Delaware	950	USD	Serviços de publicidade digital	25,1

52. Eventos subsequentes

O Banco Comercial Português, S.A. após ter transmitido reservas relativamente à obrigação de capitalização contingente pelo Fundo de Resolução que foi anunciado estar incluída em acordo de venda do Novo Banco, decidiu, cautelarmente e, ponderado o termo do prazo legal, solicitar a apreciação jurídica respetiva em ação administrativa. Esta diligência não visa nem comporta a produção de quaisquer efeitos suspensivos da venda do Novo Banco e, consequentemente, dela não resulta legalmente nenhum impedimento à sua concretização nos prazos previstos, centrando-se exclusivamente naquela obrigação de capitalização contingente.

Declaração de Conformidade

Millennium bcp

Comissão Executiva

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas intercalares condensadas do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou "Banco"), as quais compreendem (i) os Balanços individuais e consolidados intercalares condensados em 30 de junho de 2017, (ii) as Demonstrações de Resultados individuais e consolidadas intercalares condensadas dos seis meses findos em 30 de junho de 2017, (iii) os mapas das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados intercalares condensados para os seis meses findos em 30 de junho de 2017, (iv) um resumo das políticas contabilísticas significativas e (v) as notas explicativas individuais e consolidadas, traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira individual e consolidada do Banco em 30 de junho de 2017, dos resultados individuais e consolidados das suas operações e das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados no exercício findo naquela data, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar (IAS 34), tal como adotada na União Europeia.

Em reunião de 1 de março de 2012, o Conselho de Administração, com exceção do relatório e contas anual, delegou na Comissão Executiva a aprovação de todos os restantes documentos de prestação de contas, tendo renovado tal delegação em 11 de setembro de 2015.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas intercalares condensadas do Banco referentes a 30 de junho de 2017 foram aprovadas pela Comissão Executiva em 19 de setembro de 2017.

Mais se declara que o relatório de gestão do BCP do 1º semestre de 2017 expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a situação do Banco e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que os mesmos se confrontam. O relatório de gestão foi aprovado pela Comissão Executiva em 19 de setembro de 2017.

Porto Salvo, 19 de setembro de 2017

Nuno Manuel da Silva Amado
(Presidente)

Miguel Maya Dias Pinheiro
(Vice-Presidente)

Miguel de Campos Pereira de Bragança
(Vice-Presidente)

João Nuno Oliveira Jorge Palma
(Vice-Presidente)

Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas
(Vogal)

Rui Manuel da Silva Teixeira
(Vogal)

José Jacinto Iglésias Soares
(Vogal)

José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha
(Vogal)

Relatório dos Auditores Externos

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas a 30 de junho de 2017

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco) e suas subsidiárias (Grupo) relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, que compreendem o Balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2017 que evidencia um total de 73.023.738 m.euros e um total de capitais próprios de 6.945.712 m.euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco de 89.928 m.euros, as Demonstrações consolidadas intercalares condensadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do período de seis meses findo naquela data, e um conjunto selecionado de notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas.

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas do Banco de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada na União Europeia, e a criação e manutenção de sistemas de controlo interno apropriados para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os realizados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas.

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido ("DTTL"), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas do Banco Comercial Português, S.A. e suas subsidiárias relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 não tenham sido preparadas, para os aspetos materialmente relevantes, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Lisboa, 22 de setembro de 2017

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre de Sá Fernandes, ROC

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Revisão limitada das demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas a 30 de junho de 2017

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA REFERENTE A DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS INTERCALARES CONDENSADAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas anexas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco) relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, as quais compreendem o Balanço individual intercalar condensado em 30 de junho de 2017 que evidencia um total de 55.451.347 m.euros e um total de capitais próprios de 5.849.476 m.euros, incluindo um resultado líquido de 5.800 m.euros, as Demonstrações individuais intercalares condensadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do período de seis meses findo naquela data, e um conjunto selecionado de notas anexas às demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas.

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas do Banco de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada na União Europeia, e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os realizados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas.

4.

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido ("DTTL"), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas anexas do Banco Comercial Português, S.A. relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 não tenham sido preparadas, para os aspetos materialmente relevantes, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfase

As demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas anexas do Banco Comercial Português, S.A. relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 referem-se à atividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual do Banco, as participações em subsidiárias e associadas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. O Banco preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, para publicação em separado.

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Lisboa, 22 de setembro de 2017

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre de Sá Fernandes, ROC

Relatório e Contas do 1º Semestre de 2017

© Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.,
Sociedade Aberta

Sede:
Praça D. João I, 28
4000-295 Porto

Capital Social:
5.600.738.053,72 euros

Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial do Porto
com o Número Único de Matrícula
e de Identificação Fiscal 501 525 882

Direção de Relações com Investidores
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 1 Piso 0 Ala B
2744-002 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt

Direção de Comunicação
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 3 Piso 1 Ala C
2744-002 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 243
comunicar@millenniumbcp.pt